

ORÇAMENTO GERAL

2021

Economia
Secretaria de Estado de Economia

GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO

Ronaldo Caiado
Governador do Estado de Goiás

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária da Economia

Danillo Caetano Soares Cardoso
Chefe de Gabinete

Gisele Barreto Lourenço
Secretária-Adjunta

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário-Adjunto

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Rafael Lisita Júnior
Superintendente de Orçamento e Despesa

Pedro Henrique da Silva Nogueira
Gerente de Elaboração Orçamentária e Gestão de Créditos Adicionais

Kellen Kris Bueno Cardoso
Gerente de Monitoramento da Execução Orçamentária e Avaliação da Despesa

Marco Antônio Fernandes Filho
Gerente de Gestão e Integração dos Sistemas Orçamentário e Financeiro

Selene Peres Peres Nunes
Subsecretária do Tesouro Estadual

Ricardo Borges de Rezende
Superintendente Contábil

Alexandre Augusto Mendes Hatadani
Gerente Especial de Contas Públicas

Marco Túlio Pereira de Campos
Superintendente Financeiro

Wederson Xavier de Oliveira
Gerente de Programação Financeira

Flávio Henrique de Sarmento Seixas
Gerente da Dívida Pública e Receita Extraorçamentária

Equipe Técnica

Edith Barbosa de Medeiros Parente
Sandro Alves Camargo
Glauber Jonny Felicio da Fonseca
Paulo Henrique Bueno Godoy Rodrigues
Layla Alves Ferreira
Gilberto Pompilio de Melo Filho
Murilo Siqueira Rodrigues

Sumário

Lei nº 20.968, de 18 de fevereiro de 2021 ..... **15**
Anexo I - Consolidação dos Quadros Orçamentários **21**
Consolidação dos Orçamentos **23**
Despesas Realizadas em 2019, Fixadas em 2020 e Previstas para 2021 ..... **29**
Resumo por Grupo de Despesas **32**
Evolução da Receita do Tesouro **39**
Demonstrativo da Renúncia da Receita **43**
Relatório das Vinculações Constitucionais **47**
Resumo Geral da Receita e da Despesa **55**
Demonstrativo Geral da Despesa **59**
Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Órgãos Executores **62**
Anexo II - Legislação dos Órgãos e Entidades **95**
Anexo III - Receita do Tesouro **129**
Anexo IV - Despesa por Órgãos e Unidades Orçamentárias **151**
PODER EXECUTIVO **153**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA **155**
Demonstrativo da Receita – Administração Direta **157**
Demonstrativo das Despesas por Funções conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas **162**
SECRETARIAS DE ESTADO **163**

Secretaria da Casa Civil 167
Secretaria de Comunicação 169
Vice-Governadoria do Estado 171
Procuradoria-Geral do Estado de Goiás 173
Controladoria-Geral do Estado 175
Secretaria da Casa Militar 179
Secretaria da Economia 182
Secretaria da Administração 187
Secretaria do Governo 192
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 194
Secretaria da Educação 197
Secretaria da Cultura 202
Secretaria de Esporte e Lazer 205
Secretaria da Saúde 209
Secretaria de Segurança Pública 212
Polícia Militar 216
Corpo de Bombeiros Militar 217
Polícia Civil 218
Diretoria Geral de Administração Penitenciária 220
Secretaria de Desenvolvimento Social 222

Secretaria de Desenvolvimento e Inovação 225
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 229
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços 232
Secretaria Geral da Governadoria 235
Secretaria da Retomada 237
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 239
Detalhamento da Receita e da Despesa das Autarquias e Fundações 241
Demonstrativo Geral por Grupo de Despesa 243
Demonstrativo das Despesas por Funções Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas 244
Demonstrativo da Receita – Administração Indireta 245
Agência Brasil Central – ABC 260
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR 265
Goiás Previdência – GOIASPREV 270
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO 274
Indústria Química do Estado de Goiás S.A. - IQUEGO 278
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN 281
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG 286
Universidade do Estadual de Goiás – UEG 289
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA 295
Goiás Telecomunicações S.A. - GOIASTELECOM 299

Metrobus Transporte Coletivo S.A. 301

Agência Goiana de Habitação S.A 303

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA 306

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER 310

Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo 315

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG 317

FUNDOS ESPECIAIS – PODER EXECUTIVO 319

Detalhamento da Receita e Despesa dos Fundos Especiais 321

Demonstrativo da Receita – Fundos Especiais 323

Demonstrativo das Despesas por Funções conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas 340

Demonstrativo Geral por Grupo de Despesa 341

Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado – FUNPROGE 344

Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS 347

Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A – FUNAC 351

Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor – FFRPPS 354

Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar – FFRPPM 358

Fundo Previdenciário 361

Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça 365

Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA 368

Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás – FUNDO CULTURAL 373

Fundo Estadual de Saúde – FES 377
Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP 383
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEDC 387
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FUNEBOM 390
Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – FREAP/PM 393
Fundo Especial de Apoio ao Combate à Lavagem de Capitais e às Organizações Criminosas 395
Fundo Penitenciário Estadual – FUNPES 398
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 403
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECAD 405
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDPI 407
Fundo Constitucional de Transportes - FCT 411
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR 414
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR 417
Fundo Estadual do Trabalho 422
OUTROS PODERES 425
Demonstrativo da Receita 427
PODER LEGISLATIVO 431
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás 435
Tribunal de Contas do Estado de Goiás 438
Tribunal de Contas dos Municípios 441

PODER JUDICIÁRIO **445**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **447**
MINISTÉRIO PÚBLICO **453**
Procuradoria Geral de Justiça **458**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS **461**
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS DOS OUTROS PODERES **469**
Detalhamento da Receita e da Despesa dos Fundos Especiais **471**
Demonstrativo da Receita **473**
Demonstrativo Geral por Grupo de Despesa **478**
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO **480**
Fundo de Modernização do TCE **484**
Fundo Especial de Reaparelhamento do TCM **487**
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP- PJ **491**
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do MP **496**
Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás – FUNDEPEG **500**
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS **503**
Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO **513**
Celg Geração e Transmissão S.A – CELG GT **518**
Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGAS **522**
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO **526**

Agência de Fomento de Goiás S.A – GOIASFOMENTO **530**
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO **534**
Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIASPARCERIAS **538**
Anexo V – Ações Resultantes das Emendas de Iniciativas Parlamentares **543**
Anexo VI - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD **651**
PODER EXECUTIVO **653**
SECRETARIAS DE ESTADO **655**
Casa Civil **657**
Secretaria de Comunicação **658**
Vice-Governadoria do Estado **659**
Procuradoria-Geral do Estado de Goiás **660**
Controladoria-Geral do Estado **661**
Secretaria da Casa Militar **662**
Secretaria da Economia **663**
Secretaria da Administração **669**
Secretaria do Governo **672**
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **673**
Secretaria de Educação **675**
Secretaria da Cultura **689**
Secretaria de Esporte e Lazer **690**

Secretaria da Saúde 692
Secretaria de Segurança Pública 694
Polícia Militar 696
Corpo de Bombeiros Militar 697
Polícia Civil 698
Diretoria Geral de Administração Penitenciária 699
Secretaria de Desenvolvimento Social 701
Secretaria de Desenvolvimento e Inovação 703
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 705
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços 707
Secretaria Geral da Governadoria 709
Secretaria da Retomada 710
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 711
Agência Brasil Central – ABC 713
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR 714
Goiás Previdência – GOIASPREV 716
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO 718
Industria Química do Estado De Goiás S.A. - IQUEGO 719
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN 720
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG 722

Universidade do Estadual de Goiás – UEG **723**
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA **725**
Goiás Telecomunicações S.A. - GOIASTELECOM **728**
Metrobus Transporte Coletivo S.A **729**
Agência Goiana de Habitação S.A **730**
Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA **732**
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER **734**
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo **736**
Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG **738**
FUNDOS ESPECIAIS **739**
Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado – FUNPROGE **741**
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS **742**
Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A – FUNAC **743**
Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor – FFRPPS **744**
Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar – FFRPPM **746**
Fundo Previdenciário **747**
Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça **749**
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA **750**
Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás – FUNDO CULTURAL **752**
Fundo Estadual de Saúde - FES **753**

Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP **758**
Fundo Penitenciário Estadual – FUNPES **760**
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEDC **762**
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FUNEBOM **763**
Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – FREAP/PM **764**
Fundo de Especial de Apoio ao Combate à Lavagem de Capitais e às Organizações Criminosas **765**
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS **766**
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECAD **768**
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDPI **769**
Fundo de Constitucional de Transportes – FCT **770**
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR **772**
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR **773**
Fundo Estadual do Trabalho **775**
OUTROS PODERES **777**
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás **779**
Tribunal de Contas do Estado de Goiás **781**
Tribunal de Contas dos Municípios **783**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **784**
Procuradoria Geral de Justiça (Ministério Público) **785**
Defensoria Pública do Estado de Goiás **786**

FUNDOS ESPECIAIS QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD – OUTROS PODERES **789**
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa **791**
Fundo de Modernização do TCE **792**
Fundo Especial de Reaparelhamento do TCM **793**
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP- PJ **794**
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do MP **796**
Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás – FUNDEPEG **797**
ANEXO VII Atualização das Metas Fiscais da LDO 2021 ..... **799**

Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021 ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.493

SUPLEMENTO

LEI Nº 20.968, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2021, nos termos do § 5º do art. 110 da Constituição Estadual e da Lei nº 20.821, de 4 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021 - LDO-2021, e compreende:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, aos seus fundos, aos órgãos e às entidades da administração estadual direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, bem como as empresas estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, com todos os fundos, os órgãos e as entidades vinculados à administração estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, além das empresas estatais dependentes; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º O Orçamento do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2021 estima a receita em R$ 30.746.159.000,00 (trinta bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões e cento e cinquenta e nove mil reais) e fixa a despesa em R$ 34.573.136.000,00 (trinta e quatro bilhões, quinhentos e setenta e três milhões e cento e trinta e seis mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes.

§ 2º Considera-se já excluído do total da receita estimada para o exercício de 2021, para fins de fixação das despesas de que trata o *caput* deste artigo, o valor de R$ 9.087.013.000,00 (nove bilhões, oitenta e sete milhões e treze mil reais), referente ao total das deduções da receita corrente para fins de formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB, dos valores relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição dos Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Produtos Industrializados - IPI, e sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e outras deduções legalmente previstas.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Das disposições gerais

Art. 2º Nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social as dotações serão detalhadas até o nível do Grupo de Natureza da Despesa, conforme abaixo especificados:

I - Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais;

II - Grupo 2: Juros e Encargos da Dívida Pública;

III - Grupo 3: Outras Despesas Correntes;

IV - Grupo 4: Investimentos;

V - Grupo 5: Inversões Financeiras; e

VI - Grupo 6: Amortização da Dívida Pública.

Parágrafo único. Nas etapas da Programação e da Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão utilizadas as classificações da despesa pela Natureza da Despesa, e devem ser identificados a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza da Despesa, as Fontes de Recursos, a Modalidade de Aplicação e os Elementos e Subelementos de Despesa, conforme dispuserem as normas complementares pertinentes à execução do Orçamento-Geral do Estado.

Seção II
Da estimativa da receita

Art. 3º A receita total estimada para o exercício de 2021 para suportar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluídos os recursos líquidos do Tesouro Estadual e os próprios das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e das empresas dependentes, é estimada em R$ 29.335.390.000,00 (vinte e nove bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões e trezentos e noventa mil reais).

Art. 4º A receita estimada conforme o art. 3º será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos Anexos e Quadros desta Lei.

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2021, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação, com a respectiva alteração no Quadro da Despesa.

Seção III
Da fixação da despesa

Art. 5º A despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, fixada em R$ 33.162.367.000,00 (trinta e três bilhões, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), é assim desdobrada:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 22.479.360.000,00 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 10.683.007.000,00 (dez bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões e sete mil reais).

Art. 6º A despesa será realizada com a observância da programação constante dos anexos e dos quadros que integram esta Lei.

Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Estadual que se destinam a transferências às empresas estatais para aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais, dos fundos especiais dos Poderes do Estado e das empresas estatais dependentes, com a aplicação das mesmas regras e das autorizações destinadas à administração direta.

Seção IV
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 8º Respeitadas as disposições constitucionais, os termos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desde que compatíveis com a obtenção do resultado primário necessário ao cumprimento da meta estabelecida na LDO-2021 e os limites de despesas primárias no montante da despesa corrente autorizada no exercício imediatamente anterior, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou da Receita Corrente Líquida - RCL, contanto que não cancele dotações decorrentes de emendas, mediante o atendimento das seguintes condições:

I - destinados ao atendimento de despesas classificadas no grupo Pessoal e Encargos Sociais, também aquelas relacionadas à concessão de auxílios aos servidores públicos por força da legislação, incluindo despesas à conta de receitas vinculadas, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a esses grupos de despesas, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total dessas dotações;

b) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas aos demais grupos de despesa, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total dessas dotações;

c) excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, inclusive com a incorporação de novas fontes de recursos ao orçamento das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e das empresas públicas;

d) *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020;

e) dotações consignadas às reservas de contingência do Tesouro Estadual, Fonte 100 - fonte 100, Recursos Ordinários, autarquias e fundos, limitado a 1% (um por cento) do total da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei;

f) fusão ou extinção de órgãos e entidades do Poder Executivo, na forma do art. 24 desta Lei; e

g) dotações consignadas às reservas de contingência, autarquias, fundos e das demais fontes, não mencionadas na alínea "e", limitado a 1% (um por cento) do total da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei;

II - destinados ao atendimento de despesas classificadas no Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida Pública - e no Grupo 6 - Amortização da Dívida Pública -, com recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas aos demais grupos de despesa, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total dessas dotações;

b) excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, inclusive com a incorporação de novas fontes de recursos ao orçamento das autarquias, das fundações e dos fundos especiais;

c) *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020;

d) operações de crédito autorizadas ou contratadas durante o exercício, observado o limite estabelecido no art. 17 desta Lei;

e) dotações consignadas às reservas de contingência do Tesouro Estadual, Fonte 100 - fonte 100, Recursos Ordinários, autarquias e fundos, limitado a 1% (um por cento) do total da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei; e

f) dotações consignadas às reservas de contingência, autarquias e fundos, e das demais fontes não mencionadas na alínea "e", limitado a 1% (um por cento) do total da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei;

III - destinados ao atendimento de despesas classificadas no Grupo 3 - Outras Despesas Correntes -, no Grupo 4 - Investimentos - e no Grupo 5 - Inversões Financeiras -, incluídas despesas à conta de receitas vinculadas, com recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida Pública -, ao Grupo 3 - Outras Despesas Correntes -, ao Grupo 4 - Investimentos -, ao Grupo 5 - Inversões Financeiras -, e ao Grupo 6 - Amortização da Dívida Pública -, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total dessas dotações;

b) excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, inclusive com a incorporação de novas fontes de recursos ao orçamento das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e das empresas estatais dependentes;

c) incorporação do *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020;

d) operações de crédito autorizadas ou contratadas durante o exercício, observado o limite estabelecido no art. 17 e o disposto no inciso III do art. 112 da Constituição do Estado de Goiás;

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

e) dotações consignadas às reservas de contingência do Tesouro Estadual, Fonte 100 - fonte 100, Recursos Ordinários, autarquias e fundos, limitado a 1% (um por cento) do total da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei;

f) repasse de recursos financeiros por transferências financeiras recebidas de convênios, contratos, ajustes ou acordos firmados com órgãos federais, estaduais, municipais e outros;

g) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias destinadas às vinculações constitucionais, para atender especificamente às funções de Educação e Saúde, consignadas nos demais grupos de despesa; e

h) dotações consignadas às reservas de contingência, autarquias e fundos, e das demais fontes, não mencionadas na alínea "e", limitado a 1% (um por cento) do total da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei; e

IV - ajustamento de Grupos de Despesas em uma mesma Unidade Orçamentária, mediante a anulação de dotações no âmbito da mesma ação orçamentária objeto da suplementação.

§ 1º Excetuam-se das despesas correntes primárias do *caput* as relativas à saúde e educação, à dívida pública estadual e ao suporte do *deficit* previdenciário.

§ 2º A variação do IPCA ou da RCL será relativa ao período de 12 (doze) meses encerrado em dezembro do último exercício antecedente ao do orçamento em vigor.

Art. 9º A inclusão de nova Modalidade de Aplicação, a alteração de Modalidades de Aplicação existentes, a alteração de fontes de recursos, a inclusão de nova fonte de recursos, a inclusão de novo Elemento e Subelemento de Despesa, a alteração de Elementos e Subelementos de Despesa existentes e a movimentação de saldo entre dotações com a mesma classificação orçamentária não se constituirão em créditos suplementares e serão autorizadas via sistema informatizado de programação e execução orçamentária e financeira, no âmbito do Órgão Central de Orçamento, desde que mantidos o valor total autorizado e as demais classificações orçamentárias.

Parágrafo único. Deverá ser disponibilizada aos outros Poderes e órgãos autônomos funcionalidade no SIOFINet que possibilite as alterações e as autorizações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 10. As classificações das dotações previstas no art. 2º desta Lei, as fontes de financiamento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as codificações orçamentárias e as suas denominações poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, desde que seja mantido o valor total da dotação e sejam observadas as demais condições dispostas nos parágrafos deste artigo.

§ 1º As alterações de que trata o *caput* poderão ser realizadas, justificadamente, se forem autorizadas por meio de portaria do Secretário de Estado da Economia para atender a:

I - adequação das fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação;

II - adequação das classificações orçamentárias, com a devida justificativa de ordem técnica ou legal; e

III - ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, que não impliquem mudança de valores e finalidade da programação.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura dos créditos suplementares e na reabertura de créditos especiais e extraordinários.

§ 3º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente via o sistema informatizado de programação e execução orçamentária e financeira, no âmbito do Órgão Central de Orçamento.

§ 4º As inclusões de novas fontes de recursos às dotações existentes poderão ser efetuadas mediante crédito suplementar por excesso de arrecadação.

§ 5º Os Chefes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e da Defensoria Pública poderão exercer a faculdade de que tratam os §§ 1º e 3º em seus respectivos âmbitos de atuação, observada a norma referente ao padrão de fontes editada pela Secretaria de Estado da Economia.

Art. 11. Os valores constantes desta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem-se alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2020-2023.

Art. 12. A abertura de créditos suplementares autorizada por esta Lei e as adequações previstas no art. 19, serão efetuadas por portaria do titular da Secretaria de Estado da Economia e por instrumento congênere no âmbito do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público e da Defensoria Pública, observado o disposto nos arts. 8º a 11 desta Lei, ou em lei específica.

§ 1º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 2º Os créditos especiais abertos após autorização legislativa e os créditos extraordinários, poderão ser alterados nos moldes do art. 8º desta Lei.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Seção I
Das fontes de financiamento

Art. 13. As fontes de recursos para o financiamento das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais somam R$ 1.410.769.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dez milhões e setecentos e sessenta e nove mil reais), de acordo com o Demonstrativo das Receitas das Empresas, conforme as categorias econômicas.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 14. A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais é fixada em R$ 1.410.769.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dez milhões e setecentos e sessenta e nove mil reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Demonstrativo das Despesas por Empresa, conforme as categorias econômicas.

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na LDO-2021 e destinados a:

I - suplementação de dotação constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria, a anulação de dotações da mesma empresa ou o aporte da empresa controladora; e

II - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º No caso de empresas não consideradas na meta de resultado primário, nos termos do § 1º do art. 3º da LDO-2021, a suplementação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo também poderá ser realizada mediante a utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2021, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Art. 16. As receitas e as despesas intraorçamentárias deverão ser identificadas quando ocorrerem operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

§ 1º As rubricas das receitas intraorçamentárias deverão ser identificadas a partir do Código 7000.00.00 - Receita Intraorçamentária Corrente - e do Código 8000.00.00 - Receita Intraorçamentária de Capital.

§ 2º As despesas intraorçamentárias deverão ser executadas na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação - e, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita total estimada constante desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Em conformidade com o § 1º do art. 7º da Lei federal nº 4.320, de 1964, o Poder Executivo deverá envidar esforços para viabilizar a obtenção das receitas suficientes à cobertura do *deficit* orçamentário evidenciado nesta Lei, em especial, mas não exclusivamente, com recursos decorrentes das seguintes origens:

I - concessões e permissões de serviços públicos;

II - securitização da dívida ativa estadual;

III - redução de incentivos ou benefícios de natureza tributária;

IV - efetividade na arrecadação de tributos e outras receitas;

V - efetividade na cobrança da dívida ativa; e

VI - alienação de bens imóveis.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o orçamento e a sua execução, no exercício de 2021, para atender às exigências das legislações federal e estadual pertinentes, em especial do sistema instituído pela Lei nº 10.718, de 28 de dezembro de 1988, e fixar as medidas necessárias ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados os efeitos relativos a:

I - realização de receitas não previstas;

II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III - catástrofe de abrangência limitada;

IV - alterações conjunturais da economia nacional ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V - compensações com dívida ativa.

Parágrafo único. As normas necessárias para atender ao disposto no *caput* deste artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 20. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e das empresas estatais dependentes deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que, por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito por movimentação extraorçamentária.

Art. 21. Os créditos orçamentários autorizados nesta Lei poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outros Poderes, órgãos ou entidades.

§ 1º A descentralização orçamentária consistirá na cessão de créditos orçamentários ou adicionais de uma unidade orçamentária para outra, também do poder de utilizá-los para executar a despesa.

§ 2º A descentralização orçamentária de um Poder, um órgão ou uma entidade para outro(a) dependerá de Termo de Descentralização Orçamentária - TDO, que estabelecerá as condições da execução e as obrigações das partes.

§ 3º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados e manterá inalterada a categoria da programação.

§ 4º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do Poder, do órgão ou da entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para a entidade executora.

§ 5º A realização e a contabilização da despesa serão registradas pelo Poder, pelo órgão ou pela entidade que descentralizar os recursos orçamentários.

Art. 22. As despesas do Fundo PROTEGE GOIÁS terão suas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas unidades orçamentárias dos órgãos e das entidades de execução, nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo PROTEGE GOIÁS serão repassados às unidades orçamentárias por meio de cotas financeiras operacionalizadas via Ordem de Provisão Financeira - OPF.

Art. 23. Os valores das transferências constitucionais aos municípios referentes à repartição do ICMS, do IPVA, do IPI e sobre a CIDE, bem como os valores para a formação do FUNDEB, deverão ser registrados no Sistema de Contabilidade Geral -SCG- como dedução da receita orçamentária, conforme estimativa constante do art. 3º desta Lei.

Art. 24. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a adequação necessária das dotações orçamentárias constantes do Anexo desta Lei, para adaptá-las às alterações decorrentes de leis que provoquem a fusão, a cisão ou a extinção de órgãos e entidades do Poder Executivo, com a possibilidade de:

I - remanejar dotações, projetos, atividades e operações especiais de uma unidade orçamentária para outra, em consequência de modificações de denominações institucionais, fusão, cisão, extinção ou criação de órgãos e entidades, transferências de atribuições de uma unidade para outra, inclusive com a sua adaptação nos códigos das unidades constantes da nova estrutura;

II - transferir receitas de uma unidade orçamentária para outra;

III - destinar recursos disponíveis de unidades extintas e/ou modificadas à unidade que recebeu nova atribuição ou acrescentá-los à reserva de contingência de recursos ordinários do Tesouro Estadual; ou

IV - adotar outras providências necessárias à adequação da despesa e da receita à nova estrutura organizacional.

Parágrafo único. As alterações a serem efetuadas conforme o *caput* e incisos deste artigo deverão observar os limites da receita e da despesa aprovados nesta Lei.

Art. 25. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - Anexo I: Consolidação dos quadros orçamentários:

a) Consolidação dos orçamentos;

b) Despesas realizadas em 2019, fixadas em 2020 e previstas para 2021;

c) Resumo por grupo de despesas;

d) Evolução da receita do tesouro;

e) Demonstrativo da renúncia da receita;

f) Relatório das vinculações constitucionais;

g) Resumo geral da receita e da despesa;

h) Demonstrativo geral da despesa; e

i) Demonstrativo dos programas e seus objetivos por ações, produtos e metas, valores e órgãos executores;

II - Anexo II: Legislação dos órgãos e entidades;

III - Anexo III: Receita do Tesouro;

IV - Anexo IV: Despesa por órgãos e unidades orçamentárias:

a) Poder Executivo:

1. Administração direta: Demonstrativo da receita - administração direta;

2. Secretarias de Estado;

3. Autarquias e fundações:

3.1 Detalhamento da receita e da despesa das autarquias e das fundações;

3.2 Demonstrativo geral por grupo de despesa; e

3.3 Demonstrativo da receita - administração indireta; e

4. Fundos especiais - Poder Executivo:

4.1 Detalhamento da receita e da despesa dos fundos especiais;

4.2 Demonstrativo da receita; e

4.3 Demonstrativo geral por grupo de despesa;

b) Outros Poderes:

1. Demonstrativo da receita - outros Poderes;

2. Fundos especiais - outros Poderes:

2.1 Detalhamento da receita e da despesa dos fundos especiais;

2.2 Demonstrativo da receita; e

2.3 Demonstrativo por grupo de despesa; e

c) Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais;

V - Anexo V: Ações resultantes das emendas de iniciativas parlamentares;

VI - Anexo VI: Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD:

a) Poder Executivo:

1. Secretarias de Estado;

2. Autarquias e fundações; e

3. Fundos especiais - Poder Executivo; e

b) Outros Poderes:

1. Unidades outros Poderes; e

2. Fundos especiais - outros Poderes; e

VII- Anexo VII: Atualização das Metas Fiscais da LDO-2021.

Art. 26. O *superavit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, e a execução dos Restos a Pagar que tiveram as fontes e a destinação de recursos alterados para o exercício de 2021 serão executados automaticamente no SIOFI-Net e no SCG nas fontes sucessoras, conforme normas técnicas emitidas pela Secretaria de Estado da Economia.

Parágrafo único. Em relação ao *superavit* financeiro dos fundos especiais dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos órgãos autônomos, os respectivos Chefes poderão indicar a utilização, para fins de abertura de créditos adicionais, nas fontes criadas para o exercício de 2021, de acordo com a natureza de receitas componentes, desde que inexista vedação específica nas leis de criação dos fundos.

Art. 27. A Lei nº 20.821, de 4 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, passa a vigorar com as alterações que seguem:

“Art. 6º Na análise e na liberação de recursos orçamentários e financeiros do Poder Executivo, a Câmara de Gestão Fiscal - CGF deverá priorizar os compromissos já assumidos, principalmente os relacionados com as despesas com pessoal e a dívida pública, bem como com as despesas essenciais à manutenção e ao funcionamento das unidades administrativas e, ainda, os projetos e as atividades dos programas prioritários e os relativos às vinculações constitucionais.

.....” (NR)

“Art. 32. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 poderá fixar a despesa em valor superior à receita estimada.” (NR)

“Art. 34. A geração de novas despesas mediante a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, no âmbito do Poder Executivo, será submetida à aprovação da Câmara de Gestão Fiscal, que deliberará quanto ao seguinte:

.....” (NR)

“Art. 40. .....

§ 1º A previsão de gastos com pessoal a cargo da Defensoria Pública do Estado de Goiás, em respeito à sua autonomia funcional e administrativa, não se inclui dentro do limite de despesas previsto para o Poder Executivo.

§ 2º Ainda que impacte o limite do Poder Executivo no geral, em respeito à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, para ela será considerado o limite da LOA aprovada.” (NR)

Art. 28. (VETADO).

Art. 29. O Anexo de Metas Fiscais a que se refere o inciso I do art. 78 da Lei nº 20.821, de 4 de agosto de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 30. (VETADO).

Art. 31. (VETADO).

Art. 32. Ficam revogados os incisos I e II do art. 32 da Lei nº 20.821, de 4 de agosto de 2020.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Os anexos da Lei estadual nº 20.968, de 18 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício vigente, estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil (https://legisla.casacivil.go.gov.br/).


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
ANEXO I
Consolidação dos Quadros Orçamentários
POLÍCIA MILITAR


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Consolidação dos Orçamentos
POLÍCIA
MILITAR

CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS - EXERCÍCIO 2021

ORÇAMENTOS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	**20.804.478.000**	**1.483.301.000**	**22.287.779.000**	**64,47**
Administração DIRETA	17.948.549.000	868.625.000	18.817.174.000	54,43
Administração INDIRETA	1.533.656.000	569.212.000	2.102.868.000	6,08
FUNDOS ESPECIAIS	1.322.273.000	45.464.000	1.367.737.000	3,96
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**6.498.751.000**	**4.375.837.000**	**10.874.588.000**	**31,45**
Administração DIRETA	8.383.000	253.000	8.636.000	0,02
Administração INDIRETA	20.000	1.830.548.000	1.830.568.000	5,29
FUNDOS ESPECIAIS	6.490.348.000	2.545.036.000	9.035.384.000	26,13
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS		**1.410.769.000**	**1.410.769.000**	**4,08**
TOTAL GERAL	**27.303.229.000**	**7.269.907.000**	**34.573.136.000**	**100,00**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL **EXERCÍCIO DE 2021**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ÓRGÃOS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ÓRGÃOS/UNIDADES	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
		TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
2800	SECRETARIA DA SAÚDE	8.383.000	253.000	8.296.000	340.000	8.636.000
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
1762	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	20.000	72.852.000	46.878.000	25.994.000	72.872.000
1861	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO		1.757.696.000	1.731.686.000	26.010.000	1.757.696.000
	FUNDOS ESPECIAIS					
1780	FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS	2.310.950.000	1.783.645.000	4.094.595.000		4.094.595.000
1781	FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM	1.278.323.000	367.183.000	1.645.506.000		1.645.506.000
1782	FUNDO PREVIDENCIARIO		44.992.000	700.000	44.292.000	44.992.000
2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	2.777.225.000	348.810.000	2.814.981.000	311.054.000	3.126.035.000
3051	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	67.820.000	406.000	68.050.000	176.000	68.226.000
3052	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD	56.030.000		20.530.000	35.500.000	56.030.000
	TOTAL	**6.498.751.000**	**4.375.837.000**	**10.431.222.000**	**443.366.000**	**10.874.588.000**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL — EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ÓRGÃOS/UNIDADES	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
					CORRENTE	CAPITAL	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
2800	SECRETARIA DA SAÚDE		4.626.000	4.010.000	8.296.000	340.000	8.636.000
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
1762	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	40.000	30.779.000	42.053.000	46.878.000	25.994.000	72.872.000
1861	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO		1.753.196.000	4.500.000	1.731.686.000	26.010.000	1.757.696.000
	FUNDOS ESPECIAIS						
1780	FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS			4.094.595.000	4.094.595.000		4.094.595.000
1781	FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM			1.645.506.000	1.645.506.000		1.645.506.000
1782	FUNDO PREVIDENCIARIO			44.992.000	700.000	44.292.000	44.992.000
2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	160.571.000	2.965.464.000		2.814.981.000	311.054.000	3.126.035.000
3051	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		68.226.000		68.050.000	176.000	68.226.000
3052	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD	36.000.000	20.030.000		20.530.000	35.500.000	56.030.000
	TOTAL	196.611.000	4.842.321.000	5.835.656.000	10.431.222.000	443.366.000	10.874.588.000


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Despesas
Realizadas em 2019,
Fixadas para 2020 e Previstas
para 2021
POLÍCIA
MILITAR

DESPESAS REALIZADAS EM 2019, FIXADAS PARA 2020 E PREVISTAS PARA 2021

Lei nº 4320/1964, art. 22, inc. III, alíneas "d", "e" e "f" (Recursos de Todas as fontes)

Em R$ 1,00

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2019[1]	DESPESA FIXADA 2020	Δ%	DESPESA PREVISTA 2021	Δ%
	DESPESAS CORRENTES	**25.341.769.336**	**27.913.280.000**	**10,15%**	**28.317.390.000**	**1,45%**
01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.229.089.278	18.773.304.000	8,96%	18.727.630.000	-0,24%
02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.285.922.460	1.156.480.000	-10,07%	1.093.281.000	-5,46%
03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.826.757.598	7.983.496.000	16,94%	8.496.479.000	6,43%
	DESPESAS DE CAPITAL	**1.388.247.982**	**2.296.649.000**	**65,44%**	**4.017.913.000**	**74,95%**
04	INVESTIMENTOS	359.669.920	1.278.984.000	255,60%	1.943.322.000	51,94%
05	INVERSÕES FINANCEIRAS	63.310.595	5.700.000	-91,00%	32.485.000	469,91%
06	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	965.267.467	1.011.965.000	4,84%	2.042.106.000	101,80%
09	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**-**	**1.608.838.000**	**-**	**827.064.000**	**-48,59%**
	T O T A L	**26.730.017.318**	**31.818.767.000**	**19,04%**	**33.162.367.000**	**4,22%**

[1] Fonte: RREO 6º Bimestre 2019 - Assinado

ADMINISTRAÇÃO GERAL - TODAS AS FONTES **(R$ 1,00)**

RESUMO POR GRUPO DE DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Administração DIRETA	11.572.805.000	1.093.281.000	3.001.882.000	720.476.000	3.480.000	2.042.106.000	391.780.000	18.825.810.000
Administração INDIRETA	856.635.000		2.294.041.000	724.411.000	27.060.000		31.289.000	3.933.436.000
FUNDOS ESPECIAIS	6.298.190.000		3.200.556.000	498.435.000	1.945.000		403.995.000	10.403.121.000
TOTAL GERAL DO ESTADO	**18.727.630.000**	**1.093.281.000**	**8.496.479.000**	**1.943.322.000**	**32.485.000**	**2.042.106.000**	**827.064.000**	**33.162.367.000**
DEFENSORIA PÚBLICA	134.207.000		23.187.000	8.779.000	10.000			166.183.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	730.000.000		125.201.000	55.940.000	20.000			911.161.000
PODER EXECUTIVO	14.572.835.000	1.093.281.000	7.846.100.000	1.749.228.000	30.150.000	2.042.106.000	827.064.000	28.160.764.000
PODER JUDICIÁRIO	2.181.465.000		405.746.000	39.298.000	20.000			2.626.529.000
PODER LEGISLATIVO	1.109.123.000		96.245.000	90.077.000	2.285.000			1.297.730.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

PODER LEGISLATIVO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS	516.290.000		48.490.000	51.510.000				616.290.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	396.833.000		29.500.000	14.100.000				440.433.000
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	196.000.000		15.290.000	3.710.000	1.000.000			216.000.000
TOTAL	**1.109.123.000**		**93.280.000**	**69.320.000**	**1.000.000**			**1.272.723.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

PODER JUDICIÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	2.181.465.000		30.000	30.000				2.181.525.000
TOTAL	**2.181.465.000**		**30.000**	**30.000**				**2.181.525.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
MINISTÉRIO PÚBLICO	730.000.000		120.847.000	34.843.000	10.000			885.700.000
TOTAL	**730.000.000**		**120.847.000**	**34.843.000**	**10.000**			**885.700.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

DEFENSORIA PÚBLICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	134.207.000		16.264.000	2.830.000	10.000			153.311.000
TOTAL	**134.207.000**		**16.264.000**	**2.830.000**	**10.000**			**153.311.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

PODER EXECUTIVO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL	18.273.000		1.217.000	60.000	10.000			19.560.000
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	8.078.000		91.762.000	1.160.000				101.000.000
VICE-GOVERNADORIA	8.261.000		874.000	10.000				9.145.000
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	101.161.000		3.932.000	295.000				105.388.000
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	48.785.000		1.628.000	282.000				50.695.000
SECRETARIA DA CASA MILITAR	40.071.000		22.535.000	109.000	10.000			62.725.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	776.303.000	1.093.281.000	923.529.000	32.057.000	10.000	2.042.106.000	387.321.000	5.254.607.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	178.918.000		273.960.000	8.955.000	2.080.000			463.913.000
SECRETARIA DO GOVERNO	12.293.000		10.374.000	42.573.000				65.240.000
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	59.080.000		7.810.000	8.220.000				75.110.000
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.594.453.000		805.572.000	303.904.000	10.000			3.703.939.000
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	20.552.000		8.787.000	600.000				29.939.000
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	20.926.000		31.805.000	1.584.000				54.315.000
SECRETARIA DA SAÚDE			8.296.000	340.000				8.636.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.318.942.000		210.589.000	72.833.000	290.000			3.602.654.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	94.937.000		182.435.000	3.950.000				281.322.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	34.257.000		113.483.000	19.546.000	10.000			167.296.000
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	15.293.000		13.087.000	116.415.000	10.000			144.805.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.063.000		2.412.000	100.000	10.000		4.459.000	34.044.000
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	23.501.000		3.730.000	130.000	10.000			27.371.000
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	16.863.000		53.644.000	330.000	10.000			70.847.000
TOTAL	**7.418.010.000**	**1.093.281.000**	**2.771.461.000**	**613.453.000**	**2.460.000**	**2.042.106.000**	**391.780.000**	**14.332.551.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Evolução da Receita do Tesouro
POLÍCIA
MILITAR

EVOLUÇÃO DA RECEITA GERAL DO ESTADO

Lei nº 4320/1964 art. 22, inc. III, alíneas "a", "b" e "c"

Em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016 [1]	2017 [1]		2018[1]		2019		2020		2021	
	ARRECADADA	ARRECADADA	VAR. %	ARRECADADA	VAR. %	ARRECADADA	VAR. %	PREVISTA	VAR. %	PREVISTA	VAR. %
RECEITAS CORRENTES	**22.008.224.000**	**30.153.217.000**	**37,01**	**31.179.547.153**	**3,40**	**32.839.490.162**	**5,32**	**23.994.008.547**	**-26,94**	**26.232.763.000**	**9,33**
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.347.362.000	23.705.729.000	45,01	26.858.523.752	13,30	29.063.848.839	8,21	20.272.388.564	-30,25	22.459.485.000	10,79%
IMPOSTOS	16.261.903.000	23.335.410.000	43,50	26.415.629.048	13,20	28.304.675.858	7,15	20.167.979.480	-28,75	21.926.041.000	8,72%
IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.712.422.000	2.909.418.000	7,26	3.706.613.755	27,40	4.485.171.712	21,00	3.891.172.158	-13,24	3.777.781.000	-2,91%
IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QUALQ. NATUREZA	1.192.883.000	1.364.743.000	14,41	1.382.230.825	1,28	2.083.078.273	50,70	2.002.564.805	-3,87	1.772.209.000	-11,50%
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE DE VEÍC. AUTOMOTORES	1.279.342.000	1.265.439.000	-1,09	1.930.887.420	52,59	2.093.657.422	8,43	1.575.474.335	-24,75	1.652.131.000	4,87%
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	240.197.000	279.235.000	16,25	393.495.510	40,92	308.436.017	-21,62	313.133.018	1,52	353.441.000	12,87%
IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	13.549.481.000	20.425.992.000	50,75	22.709.015.292	11,18	23.819.504.146	4,89	16.276.807.322	-31,67	18.148.260.000	11,50%
TAXAS	85.459.000	370.319.000	333,33	442.894.704	19,60	759.172.981	71,41	104.409.084	-86,25	533.444.000	410,92%
RECEITA PATRIMONIAL	46.910.000	293.535.000	525,74	8.241.720	-97,19	145.845.359	1669,60	6.700.066	-95,41	28.058.000	318,77%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-		-	-	-		-		-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	172.000	155.000	-9,88	139.811.491	90100,96	147.522	-99,89	160.203	8,60	32.963.000	20475,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.026.606.000	4.904.690.000	-2,43	3.914.859.367	-20,18	3.350.838.917	-14,41	3.426.659.809	2,26	3.131.692.000	-8,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	587.174.000	878.789.000	49,66	258.110.824	-70,63	278.809.524	8,02	288.099.906	3,33	580.565.000	101,52
RECEITAS DE CAPITAL	**89.058.000**	**658.360.000**	**639,25**	**243.518.322**	**-63,01**	**1.920.641.309**	**688,71**	**298.721.961**	**-84,45**	**43.577.000**	**-85,41**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.406.000	22.000	-99,94	173.325.469	787743,04	6.206.576	-96,42	219.315.964	3433,61	38.024.000	-82,66
ALIENAÇÃO DE BENS	153.000	404.358.000	264186,27	-	-100,00	46.000.000	-	-	-	174.000	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	54.499.000	253.980.000	366,03	70.192.854	-72,36	1.868.434.734	2561,86	79.405.997	-95,75	5.379.000	-93,23
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA										1.499.000	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 7.033.418.000**	**- 13.714.118.000**	**94,99**	**- 15.982.157.137**	**16,54**	**- 16.532.695.563**	**3,44**	**- 8.181.792.148**	**-50,51**	**- 8.889.229.000**	**8,65**
TOTAL DA RECEITA DO TESOURO	**15.063.864.000**	**17.097.459.000**	**13,50**	**15.440.908.338**	**-9,69**	**18.227.435.908**	**18,05**	**16.110.938.360**	**-11,61**	**17.388.610.000**	**7,93**
TOTAL DA ADM. DIRETA, OUTROS PODERES E MP	**77.819.000**	**187.416.000**	**140,84**	**1.291.167.126**	**588,93**	**2.350.145.969**	**82,02**	**2.409.613.000**	**2,53**	**2.866.800.000**	**18,97**
TOTAL DA RECEITA DAS AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	**1.990.590.000**	**2.109.444.000**	**5,97**	**2.184.081.047**	**3,54**	**2.735.349.400**	**25,24**	**2.875.536.000**	**5,12**	**3.476.354.000**	**20,89**
(Exclusive Transferências do Tesouro)											
TOTAL DA RECEITA DOS FUNDOS ESPECIAIS	**4.040.194.000**	**4.350.707.000**	**7,69**	**5.549.682.341**	**27,56**	**6.684.185.598**	**20,44**	**6.758.861.000**	**1,12**	**5.603.626.000**	**-17,09**
(Exclusive Transferências do Tesouro)											
TOTAL DA RECEITA DAS EMPRESAS (ESTIMADA)	**863.221.000**	**668.656.000**	**-22,54**	**728.816.000**	**9,00**	**478.256.000**	**-34,38**	**1.227.777.000**	**156,72**	**1.410.769.000**	**14,90**
(Exclusive Transferências do Tesouro)											
TOTAL GERAL DA RECEITA	**22.035.688.000**	**24.413.682.000**	**10,79**	**25.194.654.852**	**3,20**	**30.475.372.874**	**20,96**	**29.382.725.360**	**- 3,59**	**30.746.159.000**	**4,64**

[1] Fonte: Balanço Geral do Estado, Anexo 10


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Demonstrativo da Renúncia da Receita
POLÍCIA MILITAR

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA	Compensação	RENÚNCIA	Compensação	RENÚNCIA	Compensação	RENÚNCIA	Compensação	RENÚNCIA	Compensação
			2019		2020		2021		2022		2023	
ICMS	Crédito Outorgado	Atacado	1.513.244.287		1.443.671.368		1.539.025.862		1.618.995.603		1.437.618.994	
		Indústria	1.906.763.893		1.851.785.998		3.317.960.765		4.625.482.712		5.745.886.391	
		Varejo	35.819.288		34.172.460		36.429.551		38.760.314		41.119.848	
		Produção agropecuária	13.483.596		12.863.674		13.713.320		14.590.698		15.478.906	
		Prestação de serviços	41.380.482		39.477.973		42.085.493		44.778.123		13.348.540	
		Sub-total	**3.510.691.546**		**3.381.971.473**		**4.949.214.990**		**6.342.607.450**		**7.253.452.680**	
	Redução de Base de Cálculo	Atacado	199.766.276		190.581.822		203.169.751		216.168.552		229.327.812	
		Indústria	49.865.788		47.573.158		67.846.100		72.186.893		76.581.270	
		Varejo	458.821.879		442.233.143		481.347.634		512.144.255		543.321.037	
		Produção agropecuária	1.209.030		1.748.211		3.765.832		4.006.770		4.250.682	
		Prestação de serviços	35.804.158		34.158.026		36.414.164		38.743.942		41.102.479	
		Sub-total	**745.467.131**		**716.294.359**		**792.543.480**		**843.250.412**		**894.583.281**	
	Isenção	Atacado	61.819.300		58.977.096		62.872.533		66.895.118		70.967.358	
		Indústria	46.372.250		44.240.240		47.162.307		50.179.752		53.234.444	
		Varejo	273.400.737		275.892.899		323.556.032		344.257.147		365.213.801	
		Produção agropecuária	18.598.738		17.743.642		18.915.610		20.125.830		21.350.990	
		Prestação de serviços	35.306.976		33.683.702		35.908.511		38.205.938		40.531.724	
		Sub-total	**435.498.001**		**430.537.579**		**488.414.993**		**519.663.784**		**551.298.317**	
	Anistia	Atacado	95.479.300		91.089.544		97.106.009		103.318.851		109.608.386	
		Indústria	307.579.406		293.438.135		312.819.724		332.833.930		353.095.196	
		Varejo	87.641.743		83.612.326		89.134.920		94.837.772		100.611.022	
		Produção agropecuária	10.631.644		10.142.844		10.812.778		11.504.580		12.204.921	
		Prestação de serviços	72.618.727		69.280.009		73.855.953		78.581.257		83.364.891	
		CNAE Não Especificado	3.285.341		3.134.294		3.341.314		3.555.091		3.771.508	
		PRONEFI - 2021	0		0		155.768.973		53.317.542		50.651.665	
		Sub-total	**577.236.162**		**550.697.152**		**742.839.672**		**677.949.024**		**713.307.588**	
	Fomentar/Produzir		**2.664.720.678**		**2.495.670.650**		**1.596.210.968**		**890.945.232**		**288.815.177**	
IPVA	Redução de Base de Cálculo	Automóvel 1000cc	32.080.744		30.605.799		32.627.313		34.714.808		36.828.072	
		Motocicleta 125cc	6.775.993		6.464.460		6.891.437		7.332.351		7.778.708	
		Veículos híbridos e movidos a GNV	0		740.848		2.292.966		2.439.670		2.588.185	
		Sub-total	**38.856.736**		**37.811.107**		**41.811.715**		**44.486.829**		**47.194.965**	
	Isenção	Deficiente físico	7.194.491		6.863.717		7.317.066		7.785.212		8.259.137	
		Isento por idade	282.411.131		269.426.997		287.222.650		305.599.155		324.202.504	
		Mototaxi	93.495		89.196		95.087		101.171		107.330	
		Ônibus ou microônibus de turismo	1.667.927		1.591.243		1.696.344		1.804.876		1.914.748	
		Ônibus ou microônibus escolar	828.145		790.070		842.254		896.142		950.694	
		Táxi	3.865.128		3.687.425		3.930.979		4.182.483		4.437.092	
		Veículos O km	194.671.979		185.721.740		197.988.661		210.655.976		223.479.658	
		Sub-total	**490.732.296**		**468.170.388**		**499.093.042**		**531.025.015**		**563.351.163**	
	Anistia		**21.834.194**		**20.830.345**		**22.206.189**		**23.626.941**		**25.065.231**	
ITCD	**Redução da Base de Cálculo**		**10.218.922**		**10.382.424**		**10.693.897**		**11.068.184**		**11.455.570**	
	Anistia		**10.229.185**		**10.392.852**		**10.704.638**		**11.079.300**		**11.467.076**	
TOTAL			**8.505.484.850**		**8.122.758.330**		**9.153.733.586**		**9.895.702.171**		**10.359.991.048**	

Obs.: 1) ITCD - corrigido apenas pelo IPCA; **2)** ICMS e IPVA - corrigidos pelo PIB e IPCA, utilizando os índices detalhados na Nota Técnica que acompanha esta tabela; **3)** Foram considerados os efeitos: **a)** do ProGoiás nas renúncias do Fomentar/Produzir e Crédito Outorgado, **b)** advindos da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17; **c)** relativos ao fim da vigência da Lei nº 20.367/18; **d)** de renúncias advindas de benefícios fiscais a serem concedidos a partir de 2020, cujos impactos orçamentário-financeiros também foram considerados nas projeções de receita para a LOA/2021, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); **e)** de concessão de anistias em função de PRONEFI (Programa de Negociação Fiscal) em 2021; e, **f)** da Lei nº 20.590/20191 (Crédito Outorgado - Grupo Econômico).

Projeções utilizando o Cenário Intermediário - IMB para o ano de 2020 e do Relatório Focus para os demais anos

PIB

[2020] -6,10%
[2021] 3,50%
[2022] 2,80%
[2023] 2,50%

IPCA

[2020] 1,60%
[2021] 3,00%
[2022] 3,50%
[2023] 3,50%


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Relatório das Vinculações Constitucionais
POLÍCIA MILITAR

RELATÓRIO DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

SAÚDE				
Unidade Orçamentária		Função	Fonte	Valor
2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	10	100	2.589.785.000
2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	10	155	183.355.000
TOTAL				**2.773.140.000**
EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária		Função	Fonte	Valor
1704	ENCARGOS ESPECIAIS	12	100	20.000
1802	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	12	155	99.575.000
2401	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	100	691.907.000
2401	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	108	2.393.034.000
2401	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12	155	226.300.000
3001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12	155	80.000.000
3101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	12	100	26.993.000
3101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	12	155	18.410.000
3162	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	12	100	297.639.000
4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	12	100	430.000
4201	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA	12	100	29.286.000
4201	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA	12	155	20.360.000
TOTAL				**3.883.954.000**

RELATÓRIO DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS POR AÇÕES

VINCULAÇÃO DA SAÚDE					
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**10**	**100**	**2.589.785.000**
AÇÃO	2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE			49.864.000
	2082	INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE			15.500.000
	2083	OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS			70.000
	2084	PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR			20.000
	2147	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA			860.000
	2148	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			150.200.000
	2149	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE			1.237.283.000
	2150	CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES			70.000
	2151	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SES			189.140.000
	2152	ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS			98.850.000
	2153	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS			130.000
	2154	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			20.000
	2155	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO			20.000
	2156	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			2.100.000
	2168	ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT. AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS			20.000
	3063	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			126.121.000
	3064	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS			9.450.000
	3065	INVESTIMENTO EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (EMENDA PARLAMENTAR)			25.000.000
	4144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS			646.357.000
	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			38.710.000

Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**10**	**155**	**183.355.000**
AÇÃO	2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE			160.200.000
	2148	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			400.000
	2149	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE			452.000
	2152	ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS			21.403.000
	2154	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			400.000
	2155	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO			500.000

RELATÓRIO DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS POR AÇÕES

VINCULAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**12**	**100**	**691.907.000**
AÇÃO	2010	APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO			22.330.000
	2011	APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			2.710.000
	2012	ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE			590.000
	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS			16.753.000
	2014	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			800.000
	2015	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO			600.000
	2016	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTORÇÃO IDADE/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO			450.000
	2017	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO			3.040.000
	2018	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES			1.280.000
	2019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			110.000
	2020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.795.000
	2021	GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			300.000
	2022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO			44.420.000
	2023	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR			8.111.000
	2024	PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS			3.450.000
	2025	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS			3.660.000
	2026	SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR			4.170.000
	2027	TRANSPORTE ESCOLAR			670.000
	3011	SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL			5.555.000
	3060	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			49.195.000
	3061	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (EMENDA PARLAMENTAR)			25.000.000
	4144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS			429.694.000
	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			58.224.000

RELATÓRIO DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS POR AÇÕES

VINCULAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**12**	**108**	**2.393.034.000**
AÇÃO	2010	APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO			100.000
	2011	APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			70.000
	2012	ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE			100.000
	2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS			100.000
	2014	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000
	2015	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO			20.000
	2016	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTORÇÃO IDADE/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO			60.000
	2017	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO			20.174.000
	2020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100.000
	2022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO			100.000
	2024	PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS			100.000
	3011	SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL			50.000
	4144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS			2.372.040.000

Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**12**	**155**	**226.300.000**
AÇÃO	2012	ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE			50.000
	2016	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTORÇÃO IDADE/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO			35.000
	2017	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO			6.000.000
	2021	GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			300.000
	2027	TRANSPORTE ESCOLAR			219.915.000

RELATÓRIO DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS POR AÇÕES

VINCULAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS			**12**	**100**	**20.000**
AÇÃO	7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS			20.000
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**12**	**155**	**99.575.000**
AÇÃO	2136	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE AÇÕES SOCIAIS			99.575.000
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**12**	**155**	**80.000.000**
AÇÃO	2085	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE			80.000.000
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
3101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			**12**	**100**	**26.993.000**
AÇÃO	2132	ESCOLA DO FUTURO ARTICULADA E INTEGRADA COM OS ECOSSISTEMAS DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO			26.993.000
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
3101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			**12**	**155**	**18.410.000**
AÇÃO	2132	ESCOLA DO FUTURO ARTICULADA E INTEGRADA COM OS ECOSSISTEMAS DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO			18.410.000
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG			**12**	**100**	**297.639.000**
AÇÃO	2133	ACESSO, PERMANÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E ÊXITO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE, EMPREENDEDORA E INOVADORA.			3.920.000
	3062	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (UEG), DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			350.000
	4144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS			227.649.000
	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			64.720.000
	7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS			1.000.000
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			**12**	**100**	**430.000**
AÇÃO	2159	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS			430.000
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA			**12**	**100**	**29.286.000**
AÇÃO	2175	REDE ITEGO CONSOLIDADA E COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO			29.286.000
Unidade Orçamentária			Função	Fonte	Valor
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA			**12**	**155**	**20.360.000**
AÇÃO	2175	REDE ITEGO CONSOLIDADA E COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO			20.360.000


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Resumo Geral da Receita e da Despesa
POLÍCIA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - TESOURO — R$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	26.232.763.000	DESPESAS CORRENTES	15.050.697.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.459.485.000	DESPESAS DE CUSTEIO	13.957.416.000
RECEITA PATRIMONIAL	28.058.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.093.281.000
RECEITA DE SERVIÇOS	32.963.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.131.692.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	580.565.000		
DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	-8.889.229.000		
T O T A L	17.343.534.000	T O T A L	15.050.697.000
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.292.837.000		
RECEITAS DE CAPITAL	43.577.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.514.455.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.024.000	INVESTIMENTOS	468.869.000
ALIENAÇÃO DE BENS	174.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.480.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.042.106.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.369.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.780.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.499.000		
RECEITA PATRIMONIAL	1.499.000		
T O T A L	2.336.414.000	T O T A L	2.906.235.000

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	26.232.763.000	DESPESAS CORRENTES	15.050.697.000
RECEITAS DE CAPITAL	43.577.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.514.455.000
DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	-8.889.229.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.780.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA(TESOURO)	2.654.045.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - TESOURO R$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES(TESOURO)	1.065.468.000	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES(TESOURO)	1.533.676.000
FUNDOS ESPECIAIS(TESOURO)	2.368.250.000	FUNDOS ESPECIAIS(TESOURO)	7.812.621.000
T O T A L	23.474.874.000	T O T A L	27.303.229.000


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Demonstrativo Geral da Despesa
POLÍCIA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - TODOS OS PODERES

(R$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
01	LEGISLATIVA	1.000.723.000	964.723.000	36.000.000	930.403.000	70.320.000	
02	JUDICIÁRIA	1.456.743.000	1.456.743.000		1.456.418.000	325.000	
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	758.000.000	757.600.000	400.000	721.067.000	36.933.000	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.450.195.000	2.449.849.000	346.000	2.353.886.000	96.309.000	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.232.127.000	3.169.448.000	62.679.000	3.165.783.000	66.344.000	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	188.035.000	188.035.000		183.933.000	4.102.000	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	943.698.000	387.698.000	556.000.000	943.698.000		
10	SAÚDE	4.813.000	4.570.000	243.000	4.783.000	30.000	
11	TRABALHO	200.000	200.000		180.000	20.000	
12	EDUCAÇÃO	3.978.953.000	3.894.167.000	84.786.000	3.668.648.000	310.305.000	
13	CULTURA	29.939.000	29.845.000	94.000	29.339.000	600.000	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	34.990.000	30.546.000	4.444.000	25.016.000	9.974.000	
15	URBANISMO	11.859.000	11.839.000	20.000	11.829.000	30.000	
16	HABITAÇÃO	3.545.000	140.000	3.405.000	80.000	3.465.000	
17	SANEAMENTO	8.340.000	8.040.000	300.000	3.170.000	5.170.000	
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.901.000	120.000	5.781.000	2.951.000	2.950.000	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.864.000	15.844.000	20.000	15.844.000	20.000	
20	AGRICULTURA	125.100.000	11.779.000	113.321.000	8.785.000	116.315.000	
22	INDÚSTRIA	120.000	120.000		80.000	40.000	
23	COMÉRCIO E SERVICOS	1.603.000	1.593.000	10.000	1.483.000	120.000	
27	DESPORTO E LAZER	14.968.000	13.939.000	1.029.000	14.384.000	584.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.168.314.000	4.168.314.000		2.126.208.000	2.042.106.000	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.780.000	391.780.000				391.780.000
	TOTAL	**18.825.810.000**	**17.956.932.000**	**868.878.000**	**15.667.968.000**	**2.766.062.000**	**391.780.000**

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES — **R$ 1,00**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 0100 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	4.482.247.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
7101	ENCARGOS ESPECIAIS DA ALEGO			7101	90.300.000
		0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	90.300.000		
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			7102	234.250.000
		1702 ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	218.250.000		
		1762 GOIÁS PREVIDÊNCIA	16.000.000		
7103	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA/EXTERNA			7103	3.135.447.000
		1702 ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	6.270.774.000		
		1752 FUNDO DE APORTE À CELG D	60.000		
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS			7104	172.163.000
		1704 ENCARGOS ESPECIAIS	309.762.000		
		1762 GOIÁS PREVIDÊNCIA	20.000		
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	50.879.000		
		1781 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREV. MILITAR	18.010.000		
7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS			7105	450.609.000
		1261 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	511.000		
		1401 GAB. DO PROC.-GERAL DO ESTADO	670.000		
		1704 ENCARGOS ESPECIAIS	442.774.000		
		1762 GOIÁS PREVIDÊNCIA	510.000		
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	300.000		
		1781 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREV. MILITAR	310.000		
		1861 INST. DE ASSIST. SERV. ESTADO	4.500.000		
		3162 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	1.000.000		
		3201 GAB DO SECRE ESTA AGRI, PEC E ABAS.	10.000		
		3262 EMATER	24.000		
7106	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ÀS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO			7106	23.235.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 0100 ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		1802 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEAD	23.235.000		
7107	ENCARGOS JUDICIÁRIOS - DETRAN			7107	5.000.000
		2961 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	5.000.000		
7108	ENCARGOS JUDICIÁRIOS DO TJ			7108	368.500.000
		0401 GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	368.500.000		
7110	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA SAÚDE			7110	10.000
		2801 GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	10.000		
7112	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA ECONOMIA			7112	2.713.000
		1704 ENCARGOS ESPECIAIS	2.713.000		
7205	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO			7205	20.000
		3261 AG. GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	20.000		

PROGRAMA: 0200 ENCARGOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ESPECIAIS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	6.733.000.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
7201	PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO			7201	114.070.000
		0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	114.000.000		
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	20.000		
		1782 FUNDO PREVIDENCIARIO	50.000		
7202	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS ESPECIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO			7202	73.698.000
		1704 ENCARGOS ESPECIAIS	73.698.000		
7203	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			7203	5.664.892.000
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	4.033.306.000		
		1781 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREV. MILITAR	1.627.186.000		
		1782 FUNDO PREVIDENCIARIO	400.000		
		2801 GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	4.000.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 0200 ENCARGOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ESPECIAIS

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
7204	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCE			7204	198.070.000
		0201 GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	198.000.000		
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	20.000		
		1782 FUNDO PREVIDENCIARIO	50.000		
7205	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO			7205	74.070.000
		0301 GAB. PRESIDENTE DO TCM	74.000.000		
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	20.000		
		1782 FUNDO PREVIDENCIARIO	50.000		
7206	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO			7206	461.070.000
		0401 GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	461.000.000		
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	20.000		
		1782 FUNDO PREVIDENCIARIO	50.000		
7207	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO			7207	137.070.000
		0701 GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	137.000.000		
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	20.000		
		1782 FUNDO PREVIDENCIARIO	50.000		
7208	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA			7208	10.060.000
		1780 FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	10.010.000		
		1782 FUNDO PREVIDENCIARIO	50.000		

PROGRAMA: 1001 APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	18.848.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL COM FOCO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			2001	15.528.000
		0201 GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	14.000.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1001 APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		0250 FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO	1.528.000		
2002	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE MEMBROS, SERVIDORES, JURISDICIONADOS E CONTROLADORES			2002	1.320.000
		0201 GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	1.300.000		
		0250 FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO	20.000		
3001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE-GO			3001	2.000.000
		0201 GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	2.000.000		

PROGRAMA: 1002 PROTEÇÃO À VIDA, AO PATRIMÔNIO E AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	19.424.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2003	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS			2003	18.534.000
		2903 CORPO BOMBEIROS MILITAR	1.210.000		
		2953 FUNDO ESPEC REAP MODERNIZAÇÃO - FUNEBOM	17.324.000		
3002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMGO			3002	890.000
		2903 CORPO BOMBEIROS MILITAR	50.000		
		2953 FUNDO ESPEC REAP MODERNIZAÇÃO - FUNEBOM	840.000		

PROGRAMA: 1003 CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	54.976.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2004	INFRAESTRUTURA CIVIL SUSTENTÁVEL			2004	24.047.000
		3163 AGÊNCIA GOIANA INFRAESTR E TRANSPORTES	24.047.000		
3003	AÇÃO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DO EIXO ANHANGUERA			3003	20.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1003 CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		3193 METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A	20.000		
3004	REDE DE CONECTIVIDADE PARA OS USUÁRIOS DO EIXO ANHANGUERA			3004	20.000
		3193 METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A	20.000		
3005	RENOVAÇÃO DE FROTA PARA O EIXO ANHANGUERA			3005	10.000
		3193 METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A	10.000		
3006	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E MOBILIDADE URBANA			3006	28.839.000
		3101 GAB. SEC. ESTA DE DESENV E INOV.	23.678.000		
		3163 AGÊNCIA GOIANA INFRAESTR E TRANSPORTES	17.000.000		
3007	INCLUSÃO DIGITAL			3007	40.000
		3191 GOIÁS TELECOM	80.000		
3069	IMPLANTAÇÃO DE WIFI NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO (EMENDA PARLAMENTAR)			3069	2.000.000
		1901 GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO	2.000.000		

PROGRAMA: 1004 CIENTISTAS TRANSFORMANDO GOIÁS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	7.835.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2005	PESQUISA EM CTI			2005	7.835.000
		3161 FUNDAÇÃO AMPARO PESQ. E.GOIAS - FAPEG	7.835.000		

PROGRAMA: 1005 COMPLIANCE PÚBLICO

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	3.629.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2006	CONTROLE E CORREIÇÃO			2006	270.000
		1501 GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	270.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1005 COMPLIANCE PÚBLICO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2007	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2007	2.959.000
		1761 AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	2.959.000		
3008	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			3008	400.000
		1761 AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	400.000		

PROGRAMA: 1006 CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	16.734.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2008	AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL			2008	13.500.000
		0301 GAB. PRESIDENTE DO TCM	13.480.000		
		0350 FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	20.000		
2009	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES E JURISDICIONADOS DO TCMGO			2009	919.000
		0301 GAB. PRESIDENTE DO TCM	500.000		
		0350 FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	419.000		
2173	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TCMGO			2173	2.275.000
		0350 FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	2.275.000		
3009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCMGO			3009	40.000
		0301 GAB. PRESIDENTE DO TCM	20.000		
		0350 FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	20.000		

PROGRAMA: 1007 DEFESA DA SOCIEDADE

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	1.000.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
3010	DEFESA DA SOCIEDADE			3010	1.000.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1007 DEFESA DA SOCIEDADE

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		0701 GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	1.000.000		

PROGRAMA: 1008 EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	943.736.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2010	APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO			2010	25.610.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	128.050.000		
2011	APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			2011	7.310.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	43.860.000		
2012	ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE			2012	3.460.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	17.300.000		
2013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS			2013	112.172.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	560.860.000		
2014	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			2014	4.000.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	4.000.000		
2015	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO			2015	2.002.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	2.002.000		
2016	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTORÇÃO IDADE/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO			2016	3.135.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	9.405.000		
2017	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO			2017	71.014.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	142.028.000		
2018	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES			2018	2.460.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	12.300.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1008 EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			2019	98.210.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	491.050.000		
2020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2020	20.037.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	100.185.000		
2021	GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2021	6.570.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	6.570.000		
2022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO			2022	92.824.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	464.120.000		
2023	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR			2023	8.311.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	41.555.000		
2024	PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS			2024	50.921.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	305.526.000		
2025	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS			2025	5.340.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	26.700.000		
2026	SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR			2026	4.170.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	25.020.000		
2027	TRANSPORTE ESCOLAR			2027	241.805.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	1.209.025.000		
2136	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE AÇÕES SOCIAIS			2136	99.575.000
		1802 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEAD	99.575.000		
2159	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS			2159	430.000
		4001 GAB. CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV.	430.000		
3011	SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL			3011	10.185.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	50.925.000		
3060	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			3060	49.195.000
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	49.195.000		
3061	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (EMENDA PARLAMENTAR)			3061	25.000.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1008 EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	25.000.000		

PROGRAMA: 1009 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	4.801.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2029	GESTÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM			2029	2.590.000
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	2.020.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	570.000		
2031	MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E METEOROLÓGICO EFICIENTE			2031	2.211.000
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	1.661.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	550.000		

PROGRAMA: 1010 GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO.

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	86.140.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2032	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ALEGO			2032	50.650.000
		0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	49.510.000		
		0150 FUNDO MODER.APRIM.FUNC ASS.LEGIS.E.GOIAS	1.140.000		
2033	COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP - ALEGO			2033	12.990.000
		0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.990.000		
2034	PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS - ALEGO.			2034	5.000.000
		0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	5.000.000		
2166	CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS FIRMADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (EMENDA PARLAMENTAR)			2166	500.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1010 GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO.

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2172	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	500.000	2172	17.000.000
		0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	17.000.000		

PROGRAMA: 1011 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	4.699.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2035	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O ESTADO DE GOIÁS			2035	2.639.000
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	2.020.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	619.000		
2037	GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA			2037	590.000
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	40.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	550.000		
2038	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			2038	670.000
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	120.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	550.000		
2039	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS			2039	800.000
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	40.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	760.000		

PROGRAMA: 1012 GESTÃO TRANSFORMADORA

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	19.135.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2041	CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC			2041	950.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1012 GESTÃO TRANSFORMADORA

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	950.000		
2042	GESTÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL E DA GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS ATIVAS			2042	5.510.000
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	5.510.000		
2045	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			2045	11.010.000
		1861 INST. DE ASSIST. SERV. ESTADO	11.010.000		
2171	GESTÃO DA AQUISIÇÃO, LOGISTICA E DA TRANSFORMAÇÃO PÚBLICA			2171	1.665.000
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.665.000		

PROGRAMA: 1013 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	96.584.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2049	ABC DIGITAL			2049	4.262.000
		1261 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	4.262.000		
2050	GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			2050	350.000
		1501 GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	350.000		
3017	REVISÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO ESTADUAL			3017	73.000
		1101 GAB. DO SEC. DA CASA CIVIL	73.000		
3019	PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO			3019	91.899.000
		1201 GAB. SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	91.899.000		

PROGRAMA: 1014 GOIÁS ÁGIL

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	18.972.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2051	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			2051	17.550.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1014 GOIÁS ÁGIL

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	17.550.000		
2053	JUCEG ÁGIL			2053	1.422.000
		3362 JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG	1.422.000		

PROGRAMA: 1015 GOIÁS EMPREENDEDOR

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	8.792.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2054	AÇÃO DE PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA			2054	6.220.000
		4201 GAB. SEC. ESTADO DA RETOMADA	220.000		
		4250 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	6.000.000		
2057	DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL			2057	100.000
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	100.000		
2058	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODUZIR/FOMENTAR/FCO			2058	132.000
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	20.000		
		3350 FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZACAO-FOMENTAR	10.000		
		3351 FUNPRODUZIR	102.000		
2059	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			2059	308.000
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	20.000		
		3350 FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZACAO-FOMENTAR	10.000		
		3351 FUNPRODUZIR	278.000		
2060	GOIÁS EMPREENDEDOR			2060	1.532.000
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	20.000		
		3351 FUNPRODUZIR	1.512.000		
2061	GOIÁS EMPREENDEDOR - MICROCRÉDITO			2061	200.000
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	200.000		
2176	FOMENTO AO EMPREENDODORISMO À ECONOMIA AOS APLS E AO COOPERATIVISMO			2176	300.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1015 GOIÁS EMPREENDEDOR

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		4201 GAB. SEC. ESTADO DA RETOMADA	300.000		

PROGRAMA: 1016 EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	34.436.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2064	PGE AMIGA			2064	47.000
		1451 FUNPROGE	47.000		
2066	ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DA REDE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			2066	150.000
		4001 GAB. CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV.	150.000		
3014	GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL			3014	11.762.000
		1701 GAB. SEC. DE ESTADO DA ECONOMIA	11.762.000		
3024	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			3024	16.180.000
		1701 GAB. SEC. DE ESTADO DA ECONOMIA	16.180.000		
3025	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL			3025	6.297.000
		1701 GAB. SEC. DE ESTADO DA ECONOMIA	6.297.000		

PROGRAMA: 1017 GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	1.151.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2067	AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			2067	871.000
		3001 GAB DO SECRET ESTAD DESENVOL SOCI.	426.000		
		3052 FUNDO EST. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20.000		
		3055 FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA	425.000		
2068	CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL			2068	230.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1017 GOIÁS INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		3001 GAB DO SECRET ESTAD DESENVOL SOCI.	110.000		
		3051 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000		
2069	APOIO AS FAMÍLIAS DE NACIONAIS NO EXTERIOR			2069	50.000
		4001 GAB. CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV.	50.000		

PROGRAMA: 1018 GOIÁS INTERNACIONAL

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	1.654.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2070	INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS			2070	1.263.000
		3101 GAB. SEC. ESTA DE DESENV E INOV.	1.263.000		
2072	PROMOVER GOIÁS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE			2072	391.000
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	20.000		
		3351 FUNPRODUZIR	371.000		

PROGRAMA: 1019 GOVERNO DIGITAL

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	51.408.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2074	IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL			2074	51.408.000
		3101 GAB. SEC. ESTA DE DESENV E INOV.	51.408.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1020 INOVAR MAIS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	23.434.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2075	INOVAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA			2075	7.570.000
		3161 FUNDAÇÃO AMPARO PESQ. E.GOIAS - FAPEG	7.570.000		
3028	DESENVOLVIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DE GOIÁS			3028	15.864.000
		3101 GAB. SEC. ESTA DE DESENV E INOV.	15.864.000		

PROGRAMA: 1021 INTELIGÊNCIA, INTEGRAÇÃO E INTEGRIDADE NA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	290.089.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2076	FORTALECIMENTO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			2076	29.964.000
		2901 GAB SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	22.420.000		
		2950 FUNDO EST. DE SEGURANCA PUBLICA-FUNESP	7.544.000		
2077	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			2077	195.905.000
		2901 GAB SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	43.882.000		
		2950 FUNDO EST. DE SEGURANCA PUBLICA-FUNESP	152.023.000		
2079	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME			2079	45.075.000
		2902 POLÍCIA MILITAR	44.875.000		
		2954 FUNDO REAP. E APERF. DA PM	200.000		
2080	INVESTIGAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ELUCIDAÇÃO DE CRIMES			2080	13.902.000
		2904 POLICIA CIVIL	13.044.000		
		2955 FUNDO DE COMB. LAVAG. CAP. E ORG CRIMIN	858.000		
3066	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			3066	5.243.000
		2901 GAB SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.243.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1022 TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	322.454.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE			2081	304.524.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	304.524.000		
2082	INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE			2082	15.590.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	15.590.000		
2083	OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS			2083	310.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	310.000		
2084	PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR			2084	2.030.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	2.030.000		

PROGRAMA: 1023 JOVENS DE FUTURO

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	154.850.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2085	AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE			2085	154.850.000
		2903 CORPO BOMBEIROS MILITAR	400.000		
		3001 GAB DO SECRET ESTAD DESENVOL SOCI.	926.700.000		

PROGRAMA: 1024 JUDICIÁRIO EFICIENTE

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	104.268.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2086	ESCOLA JUDICIAL			2086	4.700.000
		0452 FUNDESP-PJ	4.700.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1024 JUDICIÁRIO EFICIENTE

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2087	INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA			2087	94.368.000
		0452 FUNDESP-PJ	94.368.000		
3030	ATUAÇÃO ESTRATÉGICA			3030	5.200.000
		0452 FUNDESP-PJ	5.200.000		

PROGRAMA: 1025 M.O.V.E. GOIÁS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	1.583.893.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2091	MODERNIZAR - RH DIGITAL E INTEGRADO			2091	1.510.000
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.510.000		
2095	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			2095	1.578.503.000
		1861 INST. DE ASSIST. SERV. ESTADO	1.578.503.000		
2169	ENVOLVER E MERECER - GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DESEMPENHO E PRODUTIVIDADES DOS SERVIDORES			2169	210.000
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	210.000		
2170	OPORTUNIZAR E VALORIZAR - CAPACITAR, RECONHECER TALENTOS E GESTÃO PARTICIPATIVA			2170	3.630.000
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	7.260.000		
3031	APOSENTADORIA PROGRAMADA			3031	40.000
		1762 GOIÁS PREVIDÊNCIA	40.000		

PROGRAMA: 1026 MAIS CULTURA E ARTE

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	18.466.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2098	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA			2098	8.250.000
		2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA	810.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1026 MAIS CULTURA E ARTE

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2100	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTRURAL MATERIAL E IMATERIAL	2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO	7.440.000	2100	1.900.000
		2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA	900.000		
2101	PROMOÇÃO E APOIO A FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM GOIÁS	2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO	1.000.000	2101	8.316.000
		2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA	142.000		
		2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO	8.174.000		

PROGRAMA: 1027 ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	14.968.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2102	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	2601 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO ESPORTE LAZER	5.121.000	2102	5.121.000
2103	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	2601 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO ESPORTE LAZER	5.777.000	2103	5.777.000
2107	PRÓ - ATLETA	2601 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO ESPORTE LAZER	4.070.000	2107	4.070.000

PROGRAMA: 1028 MAIS TURISMO

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	13.516.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2108	ESTUDO E QUALIFICAÇÃO	3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	1.976.000	2108	1.976.000
2111	SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA E TURISMO			2111	11.540.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1028 MAIS TURISMO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
	RESPONSÁVEL				
		3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	11.540.000		

PROGRAMA: 1030 GESTÃO PENITENCIÁRIA MODERNA

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	43.295.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2112	GESTÃO DA CUSTÓDIA PRISIONAL E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO			2112	28.409.000
		2906 DIR GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA	24.740.000		
		2951 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	3.669.000		
3040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO			3040	14.886.000
		2906 DIR GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA	6.270.000		
		2951 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	8.616.000		

PROGRAMA: 1031 MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	55.960.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2113	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO			2113	55.960.000
		0701 GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	34.853.000		
		0750 FUNDO ESP. DE MODERN. DO MINIST PUBLICO	21.107.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1032 MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	52.192.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2114	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS			2114	9.984.000
		3194 AGÊNCIA GOIANA DE HABITACAO S/A	49.920.000		
2115	GOIÁS ESCRITURAS			2115	5.130.000
		3194 AGÊNCIA GOIANA DE HABITACAO S/A	5.130.000		
2116	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			2116	33.533.000
		3194 AGÊNCIA GOIANA DE HABITACAO S/A	67.066.000		
2117	MORAR BEM GOIÁS			2117	3.545.000
		3101 GAB. SEC. ESTA DE DESENV E INOV.	3.545.000		

PROGRAMA: 1033 MUNICIPIOS TRANSFORMANDO GOIÁS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	50.438.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2118	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS			2118	130.000
		1901 GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO	130.000		
3067	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			3067	50.208.000
		1901 GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO	50.208.000		
3068	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS			3068	100.000
		1901 GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO	100.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1034 NOVA CHANCE AOS JOVENS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	59.380.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2119	AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA			2119	20.110.000
		3001 GAB DO SECRET ESTAD DESENVOL SOCI.	100.000		
		3052 FUNDO EST. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	20.010.000		
3041	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO			3041	39.270.000
		3001 GAB DO SECRET ESTAD DESENVOL SOCI.	3.270.000		
		3052 FUNDO EST. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	36.000.000		

PROGRAMA: 1035 O AGRO É DE TODOS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	133.784.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2120	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			2120	280.000
		1451 FUNPROGE	280.000		
2121	PROMOVER A SANIDADE ANIMAL, VEGETAL E SAÚDE PÚBLICA			2121	8.370.000
		3261 AG. GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	8.370.000		
2122	ASSISTENCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO PARA AUMENTO DO EMPREGO E RENDA NO SETOR AGROPECUÁRIO			2122	6.131.000
		3262 EMATER	6.131.000		
2123	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES TECNOLÓGICAS			2123	1.558.000
		3262 EMATER	1.558.000		
2124	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO FISICA E DE RECURSOS			2124	121.000
		3262 EMATER	121.000		
3042	GOIÁS RURAL SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDOR			3042	117.324.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1035 O AGRO É DE TODOS

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		3201 GAB DO SECRE ESTA AGRI, PEC E ABAS.	117.324.000		

PROGRAMA: 1036 TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	246.229.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2126	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DETRAN E MOBILIDADE URBANA			2126	113.997.000
		2961 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	113.997.000		
2127	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E TRÂNSITO SEGURO			2127	132.232.000
		2961 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	132.232.000		

PROGRAMA: 1037 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	17.930.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2128	CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES E CIDADÃOS POR MEIO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA			2128	1.250.000
		0801 GAB. DO DEF. PÚBLICO GERAL DO ESTADO	760.000		
		0850 FUNDO DE MAN. E REAP. DA DEF. PÚB. DO ES	490.000		
2129	EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA			2129	7.240.000
		0801 GAB. DO DEF. PÚBLICO GERAL DO ESTADO	4.290.000		
		0850 FUNDO DE MAN. E REAP. DA DEF. PÚB. DO ES	2.950.000		
2130	MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			2130	9.440.000
		0801 GAB. DO DEF. PÚBLICO GERAL DO ESTADO	4.250.000		
		0850 FUNDO DE MAN. E REAP. DA DEF. PÚB. DO ES	5.190.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1038 PROFISSIONAIS TRANSFORMANDO GOIÁS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	102.265.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2132	ESCOLA DO FUTURO ARTICULADA E INTEGRADA COM OS ECOSSISTEMAS DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO			2132	45.443.000
		3101 GAB. SEC. ESTA DE DESENV E INOV.	90.886.000		
2133	ACESSO, PERMANÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E ÊXITO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE, EMPREENDEDORA E INOVADORA.			2133	6.826.000
		3162 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	6.826.000		
2175	REDE ITEGO CONSOLIDADA E COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO			2175	49.646.000
		4201 GAB. SEC. ESTADO DA RETOMADA	99.292.000		
3062	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (UEG), DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			3062	350.000
		3162 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	350.000		

PROGRAMA: 1039 PROTEÇÃO AOS DIREITOS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	10.223.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2134	ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			2134	9.921.000
		1950 FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.	9.921.000		
2135	MODERNIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES			2135	302.000
		2952 FUNDO EST. PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR	302.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1040 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	186.024.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2136	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE AÇÕES SOCIAIS			2136	110.142.000
		1802 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEAD	110.142.000		
2137	AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA			2137	37.920.000
		3051 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.920.000		
2138	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2138	30.166.000
		3051 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.166.000		
2167	ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT. AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS			2167	20.000
		3051 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000		
3045	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			3045	7.776.000
		3201 GAB DO SECRE ESTA AGRI, PEC E ABAS.	7.776.000		

PROGRAMA: 1041 ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	833.601.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2140	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.			2140	217.283.000
		3163 AGÊNCIA GOIANA INFRAESTR E TRANSPORTES	20.300.000		
		3180 FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	196.983.000		
2141	PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.			2141	510.118.000
		3163 AGÊNCIA GOIANA INFRAESTR E TRANSPORTES	2.039.592.000		
		3180 FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	220.000		
2142	RECONSTRUÇÃO DA MALHA VIÁRIA, SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.			2142	64.170.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1041 ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2143	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	3163 AGÊNCIA GOIANA INFRAESTR E TRANSPORTES	63.150.000		
		3180 FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	1.020.000		
				2143	42.030.000
		3163 AGÊNCIA GOIANA INFRAESTR E TRANSPORTES	27.030.000		
		3180 FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	15.000.000		

PROGRAMA: 1042 SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	9.440.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2144	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			2144	3.770.000
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	3.220.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	550.000		
2145	GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS GOIANOS			2145	5.670.000
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	5.120.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	550.000		

PROGRAMA: 1043 SAÚDE INTEGRAL

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	2.120.880.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2147	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA			2147	4.390.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	4.390.000		
2148	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			2148	195.730.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	195.730.000		
2149	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE			2149	1.426.275.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1043 SAÚDE INTEGRAL

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.426.275.000		
2150	CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES			2150	110.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	110.000		
2151	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SES			2151	195.870.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	195.870.000		
2152	ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS			2152	120.303.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	120.303.000		
2153	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS			2153	1.293.000
		2801 GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	803.000		
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	490.000		
2154	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			2154	570.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	570.000		
2155	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO			2155	4.133.000
		2801 GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	7.206.000		
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	530.000		
2156	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			2156	10.804.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	10.804.000		
2157	IQUEGO EM AÇÃO			2157	20.000
		2890 IND. QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS	20.000		
2167	ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT. AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS			2167	20.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	20.000		
2168	ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT. AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS			2168	791.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	791.000		
3063	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			3063	126.121.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	126.121.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 1043 SAÚDE INTEGRAL

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
3064	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS			3064	9.450.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	9.450.000		
3065	INVESTIMENTO EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (EMENDA PARLAMENTAR)			3065	25.000.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	25.000.000		

PROGRAMA: 4100 ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	11.969.037.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
4101	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO			4101	315.990.000
		0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	315.990.000		
4115	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCE			4115	205.833.000
		0201 GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	205.833.000		
4128	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCMGO			4128	128.000.000
		0301 GAB. PRESIDENTE DO TCM	128.000.000		
4139	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO			4139	1.351.965.000
		0401 GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	1.351.965.000		
4141	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO			4141	623.000.000
		0701 GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	623.000.000		
4142	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA DPEGO			4142	134.231.000
		0801 GAB. DO DEF. PÚBLICO GERAL DO ESTADO	134.231.000		
4143	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SES - ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - RECURSOS FEDERAIS			4143	10.000
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	10.000		
4144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS			4144	9.210.008.000
		1101 GAB. DO SEC. DA CASA CIVIL	18.773.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 4100 ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		1201 GAB. SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	8.273.000		
		1261 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	37.421.000		
		1301 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	8.541.000		
		1401 GAB. DO PROC.-GERAL DO ESTADO	101.934.000		
		1451 FUNPROGE	10.000		
		1501 GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	49.115.000		
		1601 GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	40.725.000		
		1701 GAB. SEC. DE ESTADO DA ECONOMIA	767.532.000		
		1761 AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	22.187.000		
		1762 GOIÁS PREVIDÊNCIA	23.187.000		
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	184.036.000		
		1861 INST. DE ASSIST. SERV. ESTADO	48.933.000		
		1901 GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO	12.432.000		
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	60.329.000		
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	19.613.888.000		
		2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA	22.045.000		
		2601 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO ESPORTE LAZER	21.786.000		
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	646.357.000		
		2890 IND. QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS	9.590.000		
		2901 GAB SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	238.984.000		
		2902 POLÍCIA MILITAR	1.754.546.000		
		2903 CORPO BOMBEIROS MILITAR	367.056.000		
		2904 POLICIA CIVIL	677.319.000		
		2906 DIR GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA	311.047.000		
		2961 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	97.389.000		
		3001 GAB DO SECRET ESTAD DESENVOL SOCI.	117.096.000		
		3101 GAB. SEC. ESTA DE DESENV E INOV.	34.934.000		
		3161 FUNDAÇÃO AMPARO PESQ. E.GOIAS - FAPEG	9.175.000		
		3162 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	228.149.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 4100 ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		3163 AGÊNCIA GOIANA INFRAESTR E TRANSPORTES	107.530.000		
		3191 GOIÁS TELECOM	1.121.000		
		3193 METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A	37.030.000		
		3194 AGÊNCIA GOIANA DE HABITACAO S/A	29.549.000		
		3201 GAB DO SECRE ESTA AGRI, PEC E ABAS.	15.674.000		
		3261 AG. GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	114.889.000		
		3262 EMATER	92.518.000		
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	27.787.000		
		3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	7.825.000		
		3362 JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG	14.001.000		
		4001 GAB. CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV.	24.209.000		
		4201 GAB. SEC. ESTADO DA RETOMADA	16.990.000		

PROGRAMA: 4200 GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	1.309.486.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2049	ABC DIGITAL			2049	5.410.000
		1261 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	5.410.000		
2053	JUCEG ÁGIL			2053	10.000
		3362 JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG	10.000		
4201	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALEGO			4201	29.840.000
		0101 GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.000.000		
		0150 FUNDO MODER.APRIM.FUNC ASS.LEGIS.E.GOIAS	37.680.000		
4208	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA MILITAR			4208	22.000.000
		1601 GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	22.000.000		
4215	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCE			4215	19.410.000
		0201 GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	19.300.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 4200 GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		0250 FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO	110.000		
4217	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA			4217	55.165.000
		3163 AGÊNCIA GOIANA INFRAESTR E TRANSPORTES	50.165.000		
		3180 FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	5.000.000		
4227	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			4227	61.795.000
		2961 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	61.795.000		
4228	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCMGO			4228	635.000
		0350 FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	635.000		
4239	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO			4239	340.796.000
		0401 GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	60.000		
		0452 FUNDESP-PJ	340.736.000		
4241	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO			4241	94.201.000
		0701 GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	89.847.000		
		0750 FUNDO ESP. DE MODERN. DO MINIST PUBLICO	4.354.000		
4242	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO			4242	14.022.000
		0801 GAB. DO DEF. PÚBLICO GERAL DO ESTADO	9.780.000		
		0850 FUNDO DE MAN. E REAP. DA DEF. PÚB. DO ES	4.242.000		
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			4243	666.202.000
		1101 GAB. DO SEC. DA CASA CIVIL	714.000		
		1201 GAB. SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	828.000		
		1301 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	604.000		
		1401 GAB. DO PROC.-GERAL DO ESTADO	2.784.000		
		1451 FUNPROGE	14.006.000		
		1501 GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	960.000		
		1701 GAB. SEC. DE ESTADO DA ECONOMIA	268.317.000		
		1761 AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	2.985.000		
		1762 GOIÁS PREVIDÊNCIA	7.592.000		
		1801 GAB.DO SEC.DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	31.800.000		
		1861 INST. DE ASSIST. SERV. ESTADO	114.750.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 4200 GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		1901 GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO	370.000		
		2101 GAB SEC EST MEIO AMBI DESE SUSTEN.	540.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	15.303.000		
		2401 GAB. SECR. EST. EDUCAÇÃO	58.224.000		
		2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA	6.042.000		
		2601 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO ESPORTE LAZER	17.561.000		
		2801 GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	220.000		
		2850 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	40.760.000		
		2890 IND. QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS	7.050.000		
		2901 GAB SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	36.387.000		
		2902 POLÍCIA MILITAR	11.115.000		
		2903 CORPO BOMBEIROS MILITAR	4.040.000		
		2904 POLICIA CIVIL	11.956.000		
		2906 DIR GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA	28.070.000		
		2950 FUNDO EST. DE SEGURANCA PUBLICA-FUNESP	2.291.000		
		2951 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	3.306.000		
		2952 FUNDO EST. PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR	2.698.000		
		2953 FUNDO ESPEC REAP MODERNIZAÇÃO - FUNEBOM	3.421.000		
		2954 FUNDO REAP. E APERF. DA PM	3.846.000		
		2955 FUNDO DE COMB. LAVAG. CAP. E ORG CRIMIN	858.000		
		3001 GAB DO SECRET ESTAD DESENVOL SOCI.	5.870.000		
		3101 GAB. SEC. ESTA DE DESENV E INOV.	3.000.000		
		3161 FUNDAÇÃO AMPARO PESQ. E.GOIAS - FAPEG	2.000.000		
		3162 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	65.239.000		
		3191 GOIÁS TELECOM	1.707.000		
		3193 METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A	46.406.000		
		3194 AGÊNCIA GOIANA DE HABITACAO S/A	8.926.000		
		3201 GAB DO SECRE ESTA AGRI, PEC E ABAS.	8.042.000		
		3261 AG. GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	4.421.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 4200 GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		3262 EMATER	2.833.000		
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	1.418.000		
		3350 FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZACAO-FOMENTAR	158.000		
		3351 FUNPRODUZIR	3.865.000		
		3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.770.000		
		3362 JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG	5.450.000		
		4001 GAB. CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV.	2.532.000		
		4201 GAB. SEC. ESTADO DA RETOMADA	3.691.000		

PROGRAMA: 9998 RESERVA DO RPPS

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
	44.292.000	1782 - FUNDO PREVIDENCIARIO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
9004	RESERVA DO RPPS			9004	44.292.000
		1782 FUNDO PREVIDENCIARIO	44.292.000		

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR
PROGRAMA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	782.772.000	1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9000	768.620.000
		1702 ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	373.169.000		
		1750 PROTEGE GOIAS	131.902.000		
		1762 GOIÁS PREVIDÊNCIA	25.523.000		
		2153 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	2.954.000		
		2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO	6.919.000		
		2952 FUNDO EST. PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR	9.705.000		
		2953 FUNDO ESPEC REAP MODERNIZAÇÃO - FUNEBOM	5.672.000		

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
		2955 FUNDO DE COMB. LAVAG. CAP. E ORG CRIMIN	476.000		
		3301 GAB. SEC EST INDUS, COMER E SERV.	4.459.000		
		3350 FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZACAO-FOMENTAR	16.318.000		
		3351 FUNPRODUZIR	185.757.000		
		3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	926.000		
		3362 JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG	4.840.000		
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA PARLAMENTAR			9001	14.152.000
		1702 ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	14.152.000		


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
ANEXO II
Legislação dos Órgãos e Entidades
POLÍCIA MILITAR

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução	190	1971-10-14
Decreto Administrativo	876	1972-03-27
Constituição Federal	.	1988-10-05
Constituição Estadual	.	1989-10-05
Lei Estadual	11.077	1989-12-27
Lei Complementar Federal	101	2000-05-04

0101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Decreto Administrativo	876	0974-07-27
Resolução	190	1971-10-14
Constituição Federal	000	1988-10-05
Constituição Estadual	000	1989-10-05
Lei Estadual	11.077	1989-12-27
Lei Complementar Federal	101	2000-05-04

0150 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO

Lei Estadual	15428	2005-10-21
Decreto Estadual	1197	2005-12-16
Lei Estadual	17631	2012-05-15

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Federal	4.320	1964-03-16
Lei Estadual	6.830	1967-11-12
Resolução	1.733	1967-12-22
Lei Federal	6.223	1969-10-30
Decreto Estadual	166	1970-04-10
Lei Estadual	8.393	1977-12-29
Constituição Estadual	999999.	1989-10-05

0201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Constituição Federal	01	1988-10-05
Constituição Estadual	01	1989-10-05
Constituição Estadual	16.168	2007-12-11
Resolução	22	2008-09-04

0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Lei Estadual	15.034	2004-12-06
Resolução	006	2006-01-02

0301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Lei Estadual	8.338	1977-11-18
Lei Estadual	14.773	2004-05-26

0350 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	14.773	2004-05-26
Resolução	00010	2004-12-07

0401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Lei Estadual	9.129	1981-12-22
Lei Estadual	17.542	2012-01-10

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

Lei Estadual	12986/96	1996-12-31
Lei Estadual	13085	1997-06-19
Resolução	853/97	1997-06-30

0700 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Lei Estadual	5.550	1964-11-11
Lei Estadual	5.613	1964-11-13
Decreto Estadual	20	1965-02-10
Lei Estadual	7.760	1973-11-20
Decreto Estadual	394	1975-03-07
Lei Complementar Federal	40	1981-12-14
Lei Estadual	9.991	1986-01-31
Lei Estadual	10.160	1987-04-09
Decreto Estadual	2.735	1987-06-11
Decreto Estadual	2.991	1988-07-06
Lei Estadual	1.621	1988-07-20
Constituição Estadual	.	1989-10-05

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	11.182	1990-04-23
Lei Estadual	11.184	1990-04-26
Lei Estadual	11.675	1992-03-23
Lei Federal	8.625	1993-02-12
Lei Estadual	12.023	1993-06-23
Lei Estadual	12.432	1994-08-26
Lei Estadual	12.625	1995-05-26
Lei Estadual	13.162	1997-11-05
Lei Estadual	25	1998-07-25
Lei Estadual	32	2000-09-29

0701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Lei Estadual	25	1998-07-06
Lei Estadual	32	2000-09-29
Lei Complementar Estadual	65	2008-12-18
Lei Complementar Estadual	75	2009-09-21
Lei Complementar Estadual	81	2011-01-26
Lei Complementar Estadual	83	2011-04-13

0750 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lei Estadual	14.909	2004-08-09
Resolução	018	2004-11-25
Lei Estadual	16.184	2007-12-27
Lei Estadual	19.191	2015-12-29

0801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	16.272	2008-05-30
Lei Estadual	17.654	2012-06-05
Lei Complementar Estadual	130	2017-07-12

0850 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

Lei Estadual	9.785	1985-10-07
Lei Estadual	17.654	2012-06-05
Lei Estadual	17.701	2012-07-04

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Lei Estadual	10.160	1987-04-09
Lei Estadual	10.502	1988-05-09
Lei Estadual	11.655	1991-12-26
Lei Estadual	14383	2002-12-31
Lei Estadual	15123	2005-02-11
Lei Estadual	16272	2008-05-30
Lei Estadual	17257	2011-01-25
Lei Estadual	18746	2014-12-29

1201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Lei Estadual	20417	2019-02-06
Lei Estadual	20491	2019-06-25
Decreto Estadual	9544	2019-10-23
Lei Estadual	20820	2020-08-04

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

Lei Estadual	13550	1999-11-11
Lei Estadual	17.257	2011-01-25
Decreto Estadual	7.420	2011-08-11
Decreto Estadual	7.663	2012-07-03
Lei Estadual	18.746	2014-12-29
Decreto Estadual	8.578	2016-02-24
Decreto Estadual	9529	2019-10-07

1300 - VICE-GOVERNADORIA

Lei Estadual	3.999	1961-11-14
Decreto Estadual	1.235	1977-05-09
Decreto Estadual	1.242	1977-05-20
Lei Estadual	10.160	1987-04-09
Lei Estadual	11.655	1991-12-26
Decreto Estadual	3.746	1992-03-09
Lei Estadual	11.665	1992-12-26
Lei Estadual	12.603	1995-04-07
Decreto Estadual	5.614	2002-07-02

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Lei Estadual	7986	1975-11-11
Lei Estadual	8.049/1976	1976-04-05
Lei Estadual	11655	1991-12-26

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	13456	1999-04-16
Lei Estadual	14415	2003-04-15
Portaria	07/2003	2003-05-28
Portaria	035	2010-05-03
Portaria	04/2011	2011-01-03
Lei Estadual	17254/2011	2011-01-19
Portaria	07/2011	2011-01-31
Portaria	009/2011	2011-02-07
Portaria	014/2011	2011-02-18
Portaria	013/2011	2011-02-18
Lei Estadual	17.407	2011-09-08
Portaria	118/2011	2011-09-21
Lei Estadual	18286	2013-12-30
Lei Estadual	18.744	2014-12-26
Decreto Estadual	9.376/2019	2019-01-02
Portaria	002/2019	2019-01-24
Decreto Estadual	9.406/2019	2019-02-18
Lei Estadual	20491/2019	2019-06-25
Portaria	67/2019	2019-07-10
Decreto Estadual	9.462/2019	2019-07-11
Portaria	84/2019	2019-07-24
Lei Estadual	20.539	2019-08-06
Portaria	97/2019	2019-09-20
Portaria	95/2019	2019-09-20
Decreto Estadual	9.538/2019	2019-10-18
Portaria	114/2019	2019-10-30
Lei Estadual	20.755	2020-01-28
Lei Estadual	20.754	2020-01-28
Portaria	22/2020	2020-01-28
Portaria	37/2020	2020-02-10
Decreto Estadual	9.649/2020	2020-04-13
Decreto Estadual	9.657/2020	2020-04-28
Lei Estadual	20.821	2020-08-04
Portaria	75/2020	2020-08-13

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	5.550	1964-11-11
Lei Estadual	5.613	1964-11-13
Decreto Estadual	20	1965-02-10
Decreto Estadual	189	1966-09-30
Lei Estadual	7.845	1974-08-13
Lei Estadual	8.554	1978-11-24
Decreto Estadual	1.627	1979-02-20
Lei Estadual	8.814	1980-05-14
Lei Estadual	9.785	1985-10-07
Lei Estadual	10.067	1986-06-30
Lei Estadual	2.634	1986-10-15
Decreto Estadual	2.641	1986-11-07
Lei Estadual	9.963	1986-11-10
Lei Estadual	10.160	1987-04-09
Decreto Estadual	2.743	1987-06-11
Lei Estadual	10.329	1987-12-07
Decreto Estadual	2.981	1988-06-29
Lei Estadual	10.666	1988-10-07
Decreto Estadual	3.066	1988-10-25
Lei Estadual	10.872	1989-10-07
Lei Estadual	12.210	1993-12-20
Decreto Estadual	4.531	1995-09-04
Lei Estadual	13.451	1999-04-15
Decreto Estadual	5.074	1999-07-09
Lei Estadual	14.811	2004-07-06

1401 - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Constituição Estadual	5.550	1964-11-25
Lei Estadual	7.845	1974-08-14
Lei Estadual	9.963	1986-01-17
Constituição Estadual	10.160	1987-04-09
Lei Estadual	10.329	1987-12-11
Lei Complementar Estadual	24	1998-06-12
Lei Complementar Estadual	28	2000-01-31

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Decreto Estadual	5.501	2001-10-25
Lei Estadual	13.996	2001-12-12
Lei Estadual	14	2002-07-04
Lei Complementar Estadual	38	2003-01-14
Lei Estadual	44	2003-12-18
Lei Complementar Estadual	58	2006-07-04
Lei Complementar Estadual	61	2008-05-30
Lei Complementar Estadual	73	2009-05-27
Lei Estadual	17.083	2010-07-02
Lei Complementar Estadual	94	2012-09-19
Lei Complementar Estadual	95	2012-10-29
Lei Complementar Estadual	99	2012-12-27
Decreto Estadual	7.778	2012-12-27
Lei Complementar Estadual	106	2013-12-13
Lei Complementar Estadual	123	2016-05-03

1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNPROGE

Lei Estadual	10.067	1986-06-30
Lei Estadual	13.451	1999-04-22
Decreto Estadual	5.074	1999-07-14
Decreto Estadual	5.222	2000-04-26
Decreto Estadual	5.504	2001-11-01
Decreto Estadual	5.504	2001-11-07
Lei Complementar Estadual	58	2006-07-04
Lei Estadual	16.384	2008-12-02
Lei Complementar Estadual	94	2012-09-19
Decreto Lei Estadual	94	2012-09-20
Decreto Estadual	7.778	2012-12-27
Decreto Estadual	9.283	2018-07-30

1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	17257	2011-01-25
Decreto Estadual	7.229	2011-02-25
Decreto Estadual	7.363	2011-06-03
Lei Estadual	17351	2011-06-20
Decreto Lei Estadual	7396	2011-07-07
Decreto Estadual	7.499	2011-11-30
Decreto Estadual	7.501	2011-11-30
Lei Estadual	17.667	2012-06-20
Lei Estadual	17.781	2012-09-18
Lei Estadual	18.034	2013-05-22
Lei Estadual	18.309	2013-11-30
Lei Estadual	18.352	2013-12-30
Decreto Estadual	8.104	2014-02-24
Decreto Estadual	8.107	2014-02-28
Lei Estadual	18441	2014-04-18
Lei Estadual	18.538	2014-06-16
Lei Estadual	18.746	2014-12-29
Lei Estadual	18.687	2014-12-29
Lei Estadual	18.817	2015-05-06
Lei Estadual	18.934	2015-07-16
Lei Estadual	20.539	2019-08-06
Decreto Estadual	9.543	2019-11-23
Constituição Estadual	20.754	2020-01-28
Decreto Estadual	9.657	2020-04-28
Decreto Estadual	20.821	2020-08-04

1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

Lei Estadual	13.456	1999-04-16
Lei Estadual	14.048	2001-12-21
Lei Estadual	14.383	2002-12-31
Decreto Estadual	5.924	2004-03-25

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Lei Estadual	12.603	1995-04-07
Lei Estadual	12.647	1995-06-10
Decreto Estadual	4.470	1995-06-19
Decreto Estadual	4.469	1995-06-19
Decreto Estadual	4.468	1995-06-19
Decreto Estadual	4.471	1995-06-19
Lei Estadual	12.789	1995-12-26
Lei Estadual	12.935	1996-09-09
Lei Estadual	13.458	1999-04-16
Lei Estadual	14.664/03	2004-01-08

1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

Lei Estadual	17.257	2011-01-25
Decreto Estadual	7.599	2012-04-09
Lei Estadual	18.797	2015-01-20
Decreto Estadual	8465	2015-10-05
Lei Complementar Estadual	121	2015-12-21
Lei Estadual	19.569	2015-12-29
Lei Estadual	19.195	2016-01-07
Decreto Estadual	8549	2016-01-19
Decreto Estadual	8643	2016-05-06
Lei Estadual	19290	2016-05-06
Decreto Estadual	8576	2016-09-15
Decreto Estadual	8.773	2016-10-06
Lei Estadual	19.550	2016-12-15
Decreto Estadual	8.853	2016-12-20
Lei Estadual	19.574	2016-12-29
Decreto Estadual	8587	2017-03-04

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	19.611	2017-03-24
Lei Estadual	19.658	2017-06-01
Decreto Estadual	8.966	2017-06-09

1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS

Lei Estadual	14.469	2003-07-16
Decreto Estadual	5.832	2003-09-30
Lei Estadual	14.541	2003-09-30
Lei Estadual	14.881	2004-07-22
Decreto Estadual	5.993	2004-08-19
Lei Estadual	14.984	2004-11-10
Decreto Estadual	6.272	2005-10-07
Decreto Estadual	6.306	2005-11-28
Decreto Estadual	6.329	2005-12-14
Lei Estadual	15.522	2006-01-05
Lei Estadual	15.945	2006-12-29
Lei Estadual	16.039	2007-05-17
Lei Estadual	16.232	2008-04-08
Lei Estadual	16.384	2008-11-27
Decreto Estadual	6.883	2009-03-12
Decreto Estadual	6.954	2009-07-15
Decreto Estadual	7.056	2010-01-28
Decreto Estadual	7.140	2010-08-06
Decreto Estadual	7.155	2010-09-28
Decreto Estadual	7.470	2011-10-20
Decreto Estadual	7.594	2012-04-04
Decreto Estadual	7.865	2013-04-24
Lei Estadual	19.261	2016-04-19
Decreto Estadual	8.688	2016-07-05
Decreto Estadual	8.943	2017-04-24
Decreto Estadual	8.996	2017-07-18
Decreto Estadual	9.110	2017-12-20
Lei Estadual	20.777	2020-05-20

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - FUNAC

Lei Estadual	17.555	2012-01-20

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

Lei Estadual	13.550	1999-11-11
Lei Estadual	13.569	1999-12-27
Decreto Estadual	7.755	2012-10-29
Decreto Estadual	8.498	2015-12-02

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Lei Complementar Estadual	66	2009-02-02
Lei Estadual	16.884	2010-01-13
Lei Complementar Estadual	77	2010-01-22
Lei Estadual	17.170	2010-10-03
Decreto Estadual	7.187	2010-10-17
Lei Estadual	17.257	2011-01-26

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

Lei Complementar Estadual	66	2009-02-02
Lei Complementar Estadual	102	2013-05-22

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM

Lei Complementar Estadual	66	2009-02-02
Lei Complementar Estadual	102	2013-05-22

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Lei Estadual	3.999	1961-11-14
Decreto Estadual	06	1973-01-18
Decreto Estadual	496	1975-07-02
Lei Estadual	17.257	2011-01-25

1852 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO NORDESTE GOIANO

Lei Complementar Estadual	97	2012-12-10

1861 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO

Lei Estadual	4190	1962-10-22
Lei Estadual	17477	2011-11-25
Decreto Estadual	7595	2013-04-09

1900 - SECRETARIA DO GOVERNO

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	13456	1999-04-16
Lei Estadual	14383	2002-12-21
Lei Estadual	14.474	2003-07-16
Decreto Estadual	5880	2003-12-23
Lei Estadual	15123	2005-02-11
Portaria	186	2005-08-02

1901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO

Lei Estadual	13456	1999-04-16
Lei Estadual	14383	2002-12-21
Lei Estadual	14474	2003-07-16
Decreto Estadual	5880	2003-12-23
Lei Estadual	15123	2005-02-11
Portaria	186	2005-08-02
Lei Estadual	16272	2008-05-30
Lei Estadual	17257	2011-01-25
Decreto Estadual	7248	2011-03-11
Lei Estadual	18.286	2013-12-30
Lei Estadual	18.934	2015-07-16
Lei Estadual	19.383	2016-07-07

1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO À JUSTIÇA

Lei Estadual	19474	2016-11-03

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Estadual	18.687	2014-12-03
Constituição Estadual	18.746	2014-12-29

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Lei Estadual	12.603	1995-04-07
Decreto Estadual	4.470	1995-06-19
Lei Complementar Estadual	20	1996-12-10
Lei Complementar Estadual	22	1997-12-29
Lei Complementar Estadual	63	2008-12-02

2192 - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Lei Estadual	18.286	2013-12-30

2196 - CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G T

Lei Estadual	18.286	2013-12-30

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Lei Estadual	12.603	1995-04-07
Decreto Estadual	4.462	1995-06-09
Lei Estadual	12.647	1995-07-10
Decreto Estadual	4.519	1995-08-10

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Decreto Lei Estadual	234	1944-12-06
Decreto Lei Estadual	27	1947-11-29
Lei Estadual	1.370	1956-11-09
Lei Federal	9394	1996-12-20
Lei Federal	9.424	1996-12-24
Decreto Federal	2.264	1997-06-27
Lei Complementar Estadual	26	1998-12-28
Lei Estadual	13.438	1998-12-30
Lei Estadual	13.666	2000-07-27
Lei Estadual	14.564	2003-10-20
Lei Estadual	14.686	2004-01-16
Lei Estadual	14.812	2004-07-06
Lei Estadual	14.954	2004-09-29
Lei Federal	11.494	2007-06-20
Lei Estadual	16.071	2007-07-10
Lei Estadual	17.135	2010-08-24
Lei Estadual	17.696	2012-07-04
Lei Estadual	17.722	2012-07-09
Constituição Estadual	18.969	2015-07-22
Lei Estadual	19.396	2016-07-11
Lei Estadual	19.598	2017-02-13
Lei Complementar Estadual	19.687	2017-06-22
Lei Estadual	19.788	2017-07-20
Lei Estadual	19.895	2017-12-07
Lei Estadual	20.115	2018-06-06
Lei Estadual	20.394	2019-01-03
Decreto Estadual	9.396	2019-02-05
Lei Estadual	20.422	2019-03-07
Decreto Estadual	9.452	2019-06-14
Lei Estadual	20.491	2019-06-25
Lei Estadual	20.504	2019-07-01
Lei Estadual	20.517	2019-07-19

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	20.531	2019-07-19
Lei Estadual	20.533	2019-07-22
Lei Estadual	20.761	2020-01-30
Lei Estadual	20.802	2020-07-08

2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Lei Estadual	8.690	1979-09-25
Lei Estadual	10.759	1989-04-28
Decreto Estadual	3.178	1989-05-09
Decreto Estadual	3.203	1989-09-23
Lei Estadual	11.685	1992-04-03
Decreto Estadual	3.792	1992-05-18
Decreto Estadual	3.895	1992-12-18
Decreto Estadual	4.763	1997-03-06
Decreto Estadual	4.990	1999-01-01
Lei Estadual	13.613	2000-05-02
Decreto Estadual	5.336	2000-12-12
Decreto Estadual	5.362	2001-02-21
Lei Estadual	14.383	2002-12-31
Decreto Estadual	5.876	2003-12-18
Lei Estadual	15.633	2006-03-30
Lei Estadual	16.272	2008-05-30
Lei Estadual	17.257	2011-01-25
Decreto Estadual	7.429	2011-08-16
Lei Estadual	17.507	2011-12-22
Decreto Estadual	7.610	2012-05-07
Decreto Estadual	9.165	2018-02-16
Lei Estadual	20.039	2018-04-12
Lei Estadual	20.193	2018-07-10

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	15.633	2006-03-30
Decreto Estadual	7.610	2012-05-07
Lei Estadual	18.021	2013-05-13
Lei Federal	12.852	2013-08-05
Lei Estadual	18.307	2013-12-30
Lei Federal	13.146	2015-07-06

2601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Lei Estadual	14.383	2002-12-31
Decreto Estadual	5.881	2003-12-18
Lei Estadual	17.257	2011-01-25
Decreto Estadual	7.454	2011-09-08
Constituição Estadual	20417	2019-02-06

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

Decreto Lei Estadual	234	1944-12-06
Lei Estadual	27	1947-11-29
Lei Estadual	863	1953-11-05
Lei Estadual	4.928	1963-11-14
Lei Estadual	7.928	1975-05-21
Decreto Estadual	457	1975-06-05
Decreto Estadual	549	1975-08-06
Decreto Estadual	910	1976-04-27
Decreto Estadual	967	1976-07-12
Lei Estadual	10.160	1987-04-09
Decreto Estadual	2.734	1987-06-11
Decreto Estadual	2.740	1987-06-11
Decreto Federal	94.657	1987-07-20
Decreto Estadual	3.045	1988-09-23
Constituição Federal	s/n	1988-10-05

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Decreto Estadual	3.109A	1988-12-22
Constituição Estadual	s/n	1989-10-05
Lei Estadual	11.655	1991-12-26
Lei Estadual	12.603	1995-04-07
Decreto Estadual	4.566	1995-10-09
Decreto Estadual	4.990	1999-01-01
Lei Estadual	13.456	1999-04-16
Lei Estadual	13.550	1999-10-11
Lei Estadual	13.657	2000-07-27
Lei Estadual	14.383	2002-12-31
Lei Estadual	8	2003-10-16

2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

Lei Federal	8.080	1990-09-19
Lei Estadual	16.662	2009-07-23
Lei Estadual	17.257	2011-01-25
Lei Complementar Federal	141	2012-01-13

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Lei Estadual	9.593	1984-12-10
Decreto Estadual	2.470	1985-05-03
Decreto Estadual	5.075	1999-07-21
Lei Complementar Federal	141	2012-01-13
Lei Estadual	17.797	2012-09-19
Decreto Estadual	7824	2013-03-11

2890 - INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S.A. - IQUEGO

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	4207	1962-11-06
Decreto Estadual	457	1975-06-05

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto Estadual	7.238	2011-02-28
Decreto Estadual	9430	2019-04-17
Lei Estadual	20491	2019-06-25
Decreto Estadual	9690	2020-07-06

2902 - POLÍCIA MILITAR

Lei Estadual	8.033/75	1975-12-02
Lei Estadual	8.125/76	1976-07-18
Constituição Federal	art. 144	1988-10-05
Constituição Estadual	art. 124	1989-10-05
Lei Estadual	11.866/92	1992-12-28

2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Constituição Federal	01	1988-10-05
Constituição Estadual	01	1989-10-05
Lei Estadual	11175	1990-04-11

2904 - POLÍCIA CIVIL

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	11.438	1991-05-03
Lei Estadual	11.655	1991-12-26

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Lei Estadual	17.257	2011-01-25
Constituição Estadual	19.962	2018-01-03

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

Lei Estadual	14.750	2004-04-22
Decreto Estadual	5.980	2004-07-27
Decreto Estadual	7694	2012-08-14
Lei Estadual	17841	2012-11-30
Lei Estadual	18.303	2013-12-30
Decreto Estadual	8.082	2014-01-30

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

Lei Estadual	16.536	2009-05-12

2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

Lei Estadual	12.207	1993-12-20
Decreto Estadual	4.163	1994-01-26

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	16384	2008-11-27
Decreto Estadual	7694	2012-08-14
Lei Complementar Estadual	18.056	2013-06-24
Lei Estadual	19100	2015-11-19
Lei Estadual	19749	2017-07-17

2953 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM

Lei Estadual	17.480	2011-12-09
Lei Estadual	17.488	2011-12-13
Decreto Estadual	7.620	2012-05-16
Decreto Estadual	7.622	2012-05-21

2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

Lei Estadual	18.282	2013-12-20

2955 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Lei Estadual	19828	2017-09-18

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Lei Federal	4320	1964-03-17

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	8.556	1980-07-07
Decreto Estadual	1.863	1980-10-31
Lei Complementar Federal	101	2000-05-04
Lei Estadual	18.286	2013-12-30
Lei Estadual	19.224	2016-01-13
Lei Estadual	19.801	2017-07-27
Decreto Estadual	9.143	2018-01-22
Lei Estadual	19.989	2018-01-22
Lei Estadual	20.245	2018-07-26

3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Lei Estadual	12.730	1995-11-21
Decreto Estadual	4.627	1996-01-25

3052 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD

Lei Estadual	11.549	1991-10-16
Decreto Estadual	4.039	1993-08-17
Lei Estadual	12.974	1996-12-27

3151 - FUNDO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - FVLT

Lei Estadual	17842	2012-12-04
Decreto Estadual	7853	2013-04-04
Lei Estadual	18.286	2013-12-30

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3152 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

Lei Estadual	16.188	2008-01-11
Decreto Estadual	7.038	2009-12-15
Lei Estadual	17.155	2010-09-17
Lei Estadual	18.286	2013-12-30

3153 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE GOIÂNIA - FUNDEMETRO

Lei Complementar Estadual	10	1999-12-30
Decreto Estadual	5.192	2000-03-17
Lei Complementar Estadual	63	2008-11-27
Lei Complementar Estadual	87	2011-07-07
Lei Estadual	18.286	2013-12-30
Lei Complementar Estadual	139	2018-01-22

3161 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

Lei Estadual	15472	2005-12-12

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Lei Complementar Estadual	26	1998-12-28
Lei Estadual	13.456	1999-04-16

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Complementar Estadual	13.842	2001-06-01
Constituição Estadual	33	2003-01-02
Lei Estadual	16.835	2009-12-15
Lei Estadual	16.836	2009-12-15
Lei Estadual	17.257	2011-01-25
Decreto Estadual	7.441	2011-09-08
Lei Estadual	17.928	2012-12-27
Lei Estadual	17.934	2012-12-27
Regimento Interno	705	2014-12-15
Lei Estadual	18.934	2015-07-16
Lei Estadual	18.971	2015-07-23
Lei Estadual	19285/2016	2016-05-04
Lei Estadual	20491/2019	2019-06-25
Lei Estadual	20748/2020	2020-01-17
Decreto Estadual	9593/2020	2020-01-17

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Lei Estadual	13550	1999-11-11
Decreto Estadual	7588	2012-04-02
Constituição Estadual	18.286	2013-12-30

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT

Constituição Estadual	19.677	2017-06-13

3190 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	18.286	2013-12-30

3191 - GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

Lei Estadual	16237	2008-04-18
Lei Estadual	18.286	2013-12-30

3193 - METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

Lei Estadual	18.286	2013-12-30

3194 - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Lei Estadual	18.286	2013-12-30

3201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Lei Estadual	27	1947-11-29
Lei Estadual	13.456	1999-04-16
Lei Estadual	13.550	1999-11-11
Decreto Estadual	5.517	2001-11-20
Lei Estadual	13.998	2001-12-13
Decreto Estadual	5.540	2002-01-21
Lei Estadual	14.751	2004-04-22
Decreto Estadual	5.960	2004-06-04

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	16.272	2008-05-30
Lei Estadual	16.978	2010-04-28

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Lei Estadual	12.280	1994-01-24
Decreto Estadual	4.580	1995-10-20
Lei Estadual	14.245	2002-07-29
Lei Estadual	14.645	2003-12-30
Decreto Estadual	5.911	2004-03-10
Decreto Estadual	6.295	2005-11-16
Decreto Estadual	7.888	2013-05-22
Decreto Estadual	7887	2013-05-22

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

Lei Estadual	17257	2011-01-25
Decreto Estadual	7.253	2011-03-16
Decreto Estadual	7.298	2011-04-20
Lei Estadual	18.746	2014-12-29
Lei Estadual	18.934	2015-07-16
Decreto Lei Estadual	8.581	2016-02-24
Lei Estadual	19260	2016-04-15
Decreto Lei Estadual	8.657	2016-05-30
Lei Estadual	19.376	2016-06-30
Lei Estadual	19.492	2016-11-10
Decreto Estadual	8.860	2016-12-29
Decreto Estadual	9028	2017-08-22
Lei Complementar Estadual	20.491	2019-06-25
Decreto Estadual	9.455	2019-06-25

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3350 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

Lei Estadual	9.484	1984-07-19
Lei Estadual	9.489	1984-07-31
Lei Estadual	11.180	1990-04-19
Lei Estadual	11.660	1991-12-17
Decreto Estadual	3.822	1992-07-10
Lei Estadual	12.012	1993-06-23
Lei Estadual	12.422	1994-07-20
Lei Estadual	12.425	1994-08-15
Lei Estadual	15.543	1994-12-28
Lei Estadual	12.855	1996-04-19
Lei Estadual	12.948	1996-09-17
Lei Estadual	13.246	1998-01-13
Lei Estadual	13.466	1999-07-20
Lei Estadual	13.621	2000-05-15
Lei Estadual	13.801	2001-01-19
Lei Estadual	14.446	2002-12-20
Lei Estadual	14.792	2004-06-08
Lei Estadual	14.806	2004-06-09
Lei Estadual	15.236	2005-07-11
Lei Estadual	15.598	2006-01-26
Lei Estadual	16.078	2007-07-11
Lei Estadual	16.169	2007-12-11
Lei Estadual	16.285	2008-06-30
Lei Estadual	16.384	2008-11-27
Lei Estadual	16.438	2008-12-30
Lei Estadual	17.153	2010-09-16

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	13.591	2000-01-18
Decreto Estadual	5.265	2000-07-31
Lei Estadual	13.801	2001-01-19
Lei Estadual	17.257	2001-01-25
Lei Estadual	13.839	2001-05-15
Lei Estadual	13.844	2001-06-01
Lei Estadual	14.039	2001-12-21
Lei Estadual	14.545	2003-09-30
Lei Estadual	15.046	2004-12-29
Lei Estadual	15.124	2005-02-25
Lei Estadual	15.240	2005-07-11
Lei Estadual	15.598	2006-01-27
Lei Estadual	15.646	2006-05-09
Lei Estadual	16.078	2007-07-11
Lei Estadual	16.285	2008-06-30
Lei Estadual	16.438	2008-10-30
Lei Estadual	16.384	2008-11-27
Lei Estadual	16.557	2009-05-26
Lei Estadual	17.293	2011-04-19

3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Lei Estadual	13.550	1999-11-11
Decreto Estadual	5.862	2003-11-17
Lei Estadual	17257	2011-01-25
Lei Estadual	17372	2011-07-14
Decreto Estadual	7424	2011-08-11
Decreto Estadual	7851	2013-03-27
Decreto Estadual	8144	2014-04-08
Lei Estadual	18445	2014-04-23
Lei Estadual	18746	2014-12-29

3362 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Estadual	7.351	1971-06-30
Decreto Estadual	7.538	2011-11-29

3390 - AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO

Constituição Estadual	13.533	1999-10-15

3391 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

Lei Estadual	7799	1973-11-20
Lei Estadual	17257	2011-01-25
Lei Estadual	19064	2015-10-14

3392 - COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS

Lei Estadual	18.286	2013-12-30


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
ANEXO III
Receita do Tesouro
POLÍCIA MILITAR

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			26.232.763.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		22.459.485.000	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS		21.926.041.000	
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.772.209.000	
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.772.209.000		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	1.763.035.000		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.763.035.000		
1.1.1.3.03.1.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.763.035.000		
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	30.000		
1.1.1.3.03.2.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	30.000		
1.1.1.3.03.2.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	30.000		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	9.144.000		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	9.144.000		
1.1.1.3.03.4.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	8.045.000		
1.1.1.3.03.4.1.0002 (100)	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PESSOA FÍSICA	1.099.000		
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		20.153.832.000	
1.1.1.8.01.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	2.005.572.000		
1.1.1.8.01.2.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.652.131.000		
1.1.1.8.01.2.1.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	1.590.932.000		
1.1.1.8.01.2.1.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	1.434.534.000		
1.1.1.8.01.2.1.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.744.000		
1.1.1.8.01.2.1.0003 (100)	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - AUTO DE INFRAÇÃO	140.250.000		
1.1.1.8.01.2.1.0004 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - AUTO INFRAÇÃO	13.404.000		
1.1.1.8.01.2.3.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	18.976.000		
1.1.1.8.01.2.3.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	14.250.000		
1.1.1.8.01.2.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	4.726.000		
1.1.1.8.01.2.5.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	26.206.000		
1.1.1.8.01.2.5.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTA DE MORA	26.205.000		
1.1.1.8.01.2.5.0003 (100)	IPVA - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA DE MORA	1.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.01.2.6.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS	11.523.000		
1.1.1.8.01.2.6.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	2.801.000		
1.1.1.8.01.2.6.0002 (100)	IPVA - AUTO DE INFRAÇÃO - JUROS DE MORA	8.320.000		
1.1.1.8.01.2.6.0003 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO/PARCELAMENTO DO IPVA	402.000		
1.1.1.8.01.2.7.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	17.000		
1.1.1.8.01.2.7.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTA DE MORA	17.000		
1.1.1.8.01.2.8.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS	4.477.000		
1.1.1.8.01.2.8.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	4.189.000		
1.1.1.8.01.2.8.0002 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO PARCELAMENTO IPVA - DÍVIDA ATIVA	288.000		
1.1.1.8.01.3.0.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	353.441.000		
1.1.1.8.01.3.1.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	340.965.000		
1.1.1.8.01.3.1.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	2.106.000		
1.1.1.8.01.3.1.0003 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - AUTO DE INFRAÇÃO	9.694.000		
1.1.1.8.01.3.1.0004 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - AUTO DE INFRAÇÃO	1.864.000		
1.1.1.8.01.3.1.0005 (100)	ITCD NORMAL	327.301.000		
1.1.1.8.01.3.3.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	5.591.000		
1.1.1.8.01.3.3.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	180.000		
1.1.1.8.01.3.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	1.897.000		
1.1.1.8.01.3.3.0003 (100)	ITCD - DÍVIDA ATIVA	3.514.000		
1.1.1.8.01.3.5.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	1.348.000		
1.1.1.8.01.3.5.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTA DE MORA	1.347.000		
1.1.1.8.01.3.5.0002 (100)	ITCMD - AUTO DA INFRAÇÃO - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.1.8.01.3.6.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS	4.629.000		
1.1.1.8.01.3.6.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	1.218.000		
1.1.1.8.01.3.6.0002 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - AUTO DE INFRAÇÃO - JUROS DE MORA	1.911.000		
1.1.1.8.01.3.6.0003 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO/PARCELAMENTO DO ITCD	1.500.000		
1.1.1.8.01.3.7.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	15.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.01.3.8.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	893.000		
1.1.1.8.01.3.8.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	638.000		
1.1.1.8.01.3.8.0002 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO PARCELAMENTO ITCMD - DÍVIDA ATIVA	255.000		
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	18.148.260.000		
1.1.1.8.02.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	17.872.111.000		
1.1.1.8.02.1.1.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	17.616.446.000		
1.1.1.8.02.1.1.0002 (100)	ICMS SUBSTITUIÇÃO OPERAÇÃO POSTERIOR (SAÍDA) - PRINCIPAL	3.604.128.000		
1.1.1.8.02.1.1.0003 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - PRINCIPAL	564.974.000		
1.1.1.8.02.1.1.0004 (100)	ICMS IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL	178.499.000		
1.1.1.8.02.1.1.0005 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NÃO CONTRIBUINTE (CONV. ICMS 93/2015 - CONFAZ) - PRINCIPAL	8.764.000		
1.1.1.8.02.1.1.0006 (100)	ICMS FOMENTAR - PARTE INCENTIVADA (LEILÃO) - PRINCIPAL	6.880.000		
1.1.1.8.02.1.1.0007 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SOLIDARIEDADE DO DESTINATÁRIO - PRINCIPAL	495.000		
1.1.1.8.02.1.1.0008 (100)	ICMS - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	735.387.000		
1.1.1.8.02.1.1.0012 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL - COMERCIALIZAÇÃO - PRINCIPAL	169.825.000		
1.1.1.8.02.1.1.0013 (100)	ICMS SUBSTITUIÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	148.375.000		
1.1.1.8.02.1.1.0014 (100)	ICMS SUBSTITUIÇÃO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	5.847.000		
1.1.1.8.02.1.1.0015 (100)	ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	131.251.000		
1.1.1.8.02.1.1.0016 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS NORMAL - PRINCIPAL	12.334.000		
1.1.1.8.02.1.1.0017 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS SUBSTITUIÇÃO OPERAÇÃO ANTERIOR - PRINCIPAL	2.022.000		
1.1.1.8.02.1.1.0018 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS SUBSTITUIÇÃO OPERAÇÃO POSTERIOR - PRINCIPAL	219.000		
1.1.1.8.02.1.1.0019 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS SUBSTITUIÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	179.000		
1.1.1.8.02.1.1.0020 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS SUBSTITUIÇÃO DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	8.000		
1.1.1.8.02.1.1.0021 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - PRINCIPAL	344.000		
1.1.1.8.02.1.1.0022 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL	20.000		
1.1.1.8.02.1.1.0023 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS AUTO INFRAÇÃO - PRINCIPAL	30.628.000		
1.1.1.8.02.1.1.0025 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ICMS SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	25.000		
1.1.1.8.02.1.1.0026 (100)	ICMS SUBSTITUIÇÃO OPERAÇÃO ANTERIOR - PRINCIPAL	498.803.000		
1.1.1.8.02.1.1.0027 (100)	ICMS NORMAL	11.316.022.000		
1.1.1.8.02.1.1.0033 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL - RECEITA AUFERIDA E NÃO RECEBIDA	229.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.02.1.1.0034 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE ICMS SIMPLES NACIONAL - RECEITA AUFERIDA E NÃO RECEBIDA	1.000		
1.1.1.8.02.1.1.0037 (100)	ICMS CRÉDITO ESPECIAL PARA INVESTIMENTO (LIQUIDAÇÃO)	2.311.000		
1.1.1.8.02.1.1.0038 (100)	PAGAMENTO ANTECIPADO DO ICMS NAS AQUISIÇÕES DAS MERCADORIAS ESPECIFICADAS NO DECRETO Nº 6.716/08	5.614.000		
1.1.1.8.02.1.1.0039 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO PAGAMENTO ANTECIPADO DO ICMS NAS AQUISIÇÕES DAS MERCADORIAS ESPECIFICADAS NO DECRETO Nº 6.716/08	4.000		
1.1.1.8.02.1.1.0040 (100)	ICMS A PAGAR, ANTES DA SAÍDA DO ESTADO DE GOIÁS - IN Nº. 598/03-GSF - JUROS DE MORA	11.513.000		
1.1.1.8.02.1.1.0041 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ICMS A PAGAR, ANTES DA SAÍDA DO ESTADO DE GOIÁS - IN Nº. 598/03-GSF	2.000		
1.1.1.8.02.1.1.0042 (100)	ICMS ST SOBRE ESTOQUE	1.000		
1.1.1.8.02.1.1.0044 (100)	PRODUZIR ICMS MÉDIA	6.515.000		
1.1.1.8.02.1.1.0045 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO PRODUZIR ICMS MÉDIA	2.000		
1.1.1.8.02.1.1.0046 (100)	PRODUZIR ICMS NÃO INDUSTRIAL	4.825.000		
1.1.1.8.02.1.1.0048 (100)	PRODUZIR ICMS INDUSTRIAL - 1	64.033.000		
1.1.1.8.02.1.1.0049 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO PRODUZIR ICMS INDUSTRIAL - 1	2.000		
1.1.1.8.02.1.1.0052 (100)	FOMENTAR ICMS MÉDIA	6.059.000		
1.1.1.8.02.1.1.0054 (100)	FOMENTAR ICMS NÃO INDUSTRIAL	2.709.000		
1.1.1.8.02.1.1.0056 (100)	FOMENTAR ICMS INDUSTRIAL 30% - PARTE NÃO INCENTIVADA	51.612.000		
1.1.1.8.02.1.1.0058 (100)	ICMS ENERGIA ELÉTRICA CONTRATAÇÃO LIVRE	45.856.000		
1.1.1.8.02.1.1.0059 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ICMS ENERGIA ELÉTRICA CONTRATAÇÃO LIVRE	129.000		
1.1.1.8.02.1.3.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	127.479.000		
1.1.1.8.02.1.3.0001 (100)	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	62.644.000		
1.1.1.8.02.1.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ICMS - DÍVIDA ATIVA	41.890.000		
1.1.1.8.02.1.3.0005 (100)	ICMS - DÍVIDA ATIVA	22.945.000		
1.1.1.8.02.1.5.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	34.149.000		
1.1.1.8.02.1.5.0001 (100)	ICMS SUBSTITUIÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE - MULTA DE MORA	296.000		
1.1.1.8.02.1.5.0002 (100)	ICMS SUBST SERV. COMUNICAÇÃO - MULTA DE MORA	10.000		
1.1.1.8.02.1.5.0003 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MULTA DE MORA	1.091.000		
1.1.1.8.02.1.5.0004 (100)	ICMS IMPORTAÇÃO - MULTA DE MORA	36.000		
1.1.1.8.02.1.5.0005 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL - MULTA DE MORA	8.853.000		
1.1.1.8.02.1.5.0006 (100)	ICMS SUBST OP. POST - MULTA DE MORA	1.312.000		
1.1.1.8.02.1.5.0008 (100)	ICMS SUBST OP. ANT. - MULTA DE MORA	2.656.000		
1.1.1.8.02.1.5.0009 (100)	ICMS NORMAL - MULTA DE MORA	19.642.000		
1.1.1.8.02.1.5.0010 (100)	ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA DE MORA	80.000		
1.1.1.8.02.1.5.0012 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL - RECEITA AUFERIDA E NÃO	2.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEBIDA - MULTA DE MORA			
1.1.1.8.02.1.5.0014 (100)	PAGAMENTO ANTECIPADO DO ICMS NAS AQUISIÇÕES DAS MERCADORIAS ESPECIFICADAS NO DECRETO Nº 6.716/08 - MULTA DE MORA	10.000		
1.1.1.8.02.1.5.0015 (100)	ICMS A PAGAR, ANTES DA SAÍDA DO ESTADO DE GOIÁS - IN Nº. 598/03-GSF - MULTA DE MORA	2.000		
1.1.1.8.02.1.5.0016 (100)	ICMS ST SOBRE ESTOQUE - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.1.8.02.1.5.0017 (100)	PRODUZIR ICMS MÉDIA - MULTA DE MORA	4.000		
1.1.1.8.02.1.5.0018 (100)	PRODUZIR ICMS NÃO INDUSTRIAL - MULTA DE MORA	3.000		
1.1.1.8.02.1.5.0019 (100)	PRODUZIR ICMS INDUSTRIAL - 1 - MULTA DE MORA	13.000		
1.1.1.8.02.1.5.0022 (100)	FOMENTAR ICMS NÃO INDUSTRIAL - MULTA DE MORA	5.000		
1.1.1.8.02.1.5.0023 (100)	FOMENTAR ICMS INDUSTRIAL 30% - PARTE NÃO INCENTIVADA - MULTA DE MORA	24.000		
1.1.1.8.02.1.5.0024 (100)	ICMS ENERGIA ELÉTRICA CONTRATAÇÃO LIVRE - MULTA DE MORA	109.000		
1.1.1.8.02.1.6.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS	48.871.000		
1.1.1.8.02.1.6.0001 (100)	ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO - JUROS DE MORA	15.437.000		
1.1.1.8.02.1.6.0003 (100)	ICMS SUBST. OPER. ANTERIOR - JUROS DE MORA	1.592.000		
1.1.1.8.02.1.6.0004 (100)	ICMS SUBST. OPER. POSTERIOR - JUROS DE MORA	324.000		
1.1.1.8.02.1.6.0005 (100)	ICMS SUBST. SERV. TRANSPORTE - JUROS DE MORA	231.000		
1.1.1.8.02.1.6.0006 (100)	ICMS SUBST. SERV. COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	6.000		
1.1.1.8.02.1.6.0007 (100)	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - JUROS DE MORA	304.000		
1.1.1.8.02.1.6.0008 (100)	ICMS IMPORTAÇÃO - JUROS DE MORA	17.000		
1.1.1.8.02.1.6.0009 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL - JUROS DE MORA	4.843.000		
1.1.1.8.02.1.6.0010 (100)	ICMS NORMAL - JUROS DE MORA	11.388.000		
1.1.1.8.02.1.6.0011 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO/PARCELAMENTO DO ICMS	14.676.000		
1.1.1.8.02.1.6.0013 (100)	ICMS SIMPLES NACIONAL - RECEITA AUFERIDA E NÃO RECEBIDA - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.1.8.02.1.6.0015 (100)	PAGAMENTO ANTECIPADO DO ICMS NAS AQUISIÇÕES DAS MERCADORIAS ESPECIFICADAS NO DECRETO Nº 6.716/08 - JUROS DE MORA	3.000		
1.1.1.8.02.1.6.0016 (100)	ICMS A PAGAR, ANTES DA SAÍDA DO ESTADO DE GOIÁS - IN Nº. 598/03-GSF - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.1.8.02.1.6.0017 (100)	ICMS ST SOBRE ESTOQUE - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.1.8.02.1.6.0018 (100)	PRODUZIR ICMS MÉDIA - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.1.8.02.1.6.0019 (100)	PRODUZIR ICMS NÃO INDUSTRIAL - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.1.8.02.1.6.0020 (100)	PRODUZIR ICMS INDUSTRIAL - 1 - JUROS DE MORA	3.000		
1.1.1.8.02.1.6.0023 (100)	FOMENTAR ICMS NÃO INDUSTRIAL - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.1.8.02.1.6.0024 (100)	FOMENTAR ICMS INDUSTRIAL 30% - PARTE NÃO INCENTIVADA - JUROS DE MORA	5.000		
1.1.1.8.02.1.6.0025 (100)	ICMS ENERGIA ELÉTRICA CONTRATAÇÃO LIVRE - JUROS DE MORA	36.000		
1.1.1.8.02.1.7.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	179.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.02.1.7.0001 (100)	ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTA DE MORA	179.000		
1.1.1.8.02.1.8.0000	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS	44.987.000		
1.1.1.8.02.1.8.0001 (100)	ICMS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	35.632.000		
1.1.1.8.02.1.8.0002 (100)	JUROS DE FINANCIAMENTO/PARCELAMENTO DO ICMS - DÍVIDA ATIVA	9.355.000		
1.1.1.8.02.2.0.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	276.149.000		
1.1.1.8.02.2.1.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	275.706.000		
1.1.1.8.02.2.5.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	358.000		
1.1.1.8.02.2.6.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	85.000		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		533.444.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		533.444.000	
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.778.000		
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	6.778.000		
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	6.769.000		
1.1.2.8.01.9.1.0011 (162)	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.769.000		
1.1.2.8.01.9.5.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	8.000		
1.1.2.8.01.9.5.0002 (162)	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA DE MORA	8.000		
1.1.2.8.01.9.6.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS	1.000		
1.1.2.8.01.9.6.0003 (162)	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	526.666.000		
1.1.2.8.02.1.0.0000	TAXAS JUDICIAIS	91.000		
1.1.2.8.02.1.1.0000	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	17.000		
1.1.2.8.02.1.1.0001 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	15.000		
1.1.2.8.02.1.1.0004 (137)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	2.000		
1.1.2.8.02.1.3.0000	TAXAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	49.000		
1.1.2.8.02.1.3.0001 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	32.000		
1.1.2.8.02.1.3.0002 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA	17.000		
1.1.2.8.02.1.5.0000	TAXAS JUDICIAIS - MULTAS	3.000		
1.1.2.8.02.1.5.0001 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTA DE MORA	3.000		
1.1.2.8.02.1.6.0000	TAXAS JUDICIAIS - JUROS	2.000		
1.1.2.8.02.1.6.0001 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA	2.000		
1.1.2.8.02.1.8.0000	TAXAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	20.000		
1.1.2.8.02.1.8.0001 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	20.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	89.949.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	89.808.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	75.671.000		
1.1.2.8.02.2.1.0002 (138)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	36.000		
1.1.2.8.02.2.5.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS	101.000		
1.1.2.8.02.2.5.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - MULTA DE MORA	101.000		
1.1.2.8.02.2.6.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - JUROS	40.000		
1.1.2.8.02.2.6.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - JUROS	40.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	436.626.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	433.818.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001 (161)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.000.000		
1.1.2.8.02.9.1.0024 (161)	EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	1.000		
1.1.2.8.02.9.1.0025 (161)	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA OU SUBSTITUTIVA - UEG	7.000		
1.1.2.8.02.9.1.0026 (161)	REGISTRO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	26.000		
1.1.2.8.02.9.1.0028 (161)	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	3.000		
1.1.2.8.02.9.1.0031 (161)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.000		
1.1.2.8.02.9.1.0035 (139)	EMOLUMENTOS FOMENTAR	8.874.000		
1.1.2.8.02.9.1.0037 (139)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EMOLUMENTOS FOMENTAR	64.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.744.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.618.000		
1.1.2.8.02.9.5.0004 (139)	EMOLUMENTOS FOMENTAR - MULTA DE MORA	126.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	1.064.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.064.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		28.058.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		3.501.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.103.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.103.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.103.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (100)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	1.103.000		
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.398.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.398.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.398.000		
1.3.1.0.02.1.1.0014 (129)	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	216.000		
1.3.1.0.02.1.1.0015 (129)	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	48.000		
1.3.1.0.02.1.1.0018 (129)	CONCESSÕES E PERMISSÕES DO FUNDER	2.120.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019 (129)	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	14.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		14.972.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		14.972.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.972.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	14.972.000		
1.3.2.1.00.1.1.0008 (117)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	708.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECURSOS VINCULADOS / CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE) - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.0012 (118)	RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	242.000		
1.3.2.1.00.1.1.0013 (116)	RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.980.000		
1.3.2.1.00.1.1.0014 (110)	RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - PRINCIPAL	414.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	7.199.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	1.745.000		
1.3.2.1.00.1.1.0029 (100)	RECEITA DE RENDIMENTO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO EM CONTA BANCÁRIA DE FUNDO ROTATIVO - PRINCIPAL	133.000		
1.3.2.1.00.1.1.0031 (110)	RENDIMENTOS APLICAÇÕES EM CDB / RDB - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	54.000		
1.3.2.1.00.1.1.0059 (123)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - DEPÓSITOS JUDICIAIS	286.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	1.449.000		
1.3.2.1.00.1.1.0067 (100)	RECEITA DE APLICAÇÕES PELA GOIÁS FOMENTO	334.000		
1.3.2.1.00.1.1.0070 (100)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	1.000		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		3.085.000	
1.3.3.1.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		1.153.000	
1.3.3.1.01.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.153.000		
1.3.3.1.01.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.153.000		
1.3.3.1.01.1.1.0000	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS - PRINCIPAL	1.153.000		
1.3.3.2.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		5.000	
1.3.3.2.04.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	5.000		
1.3.3.2.04.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	5.000		
1.3.3.2.04.1.1.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	5.000		
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.927.000	
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.927.000		
1.3.3.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.927.000		
1.3.3.9.99.1.1.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.927.000		
1.3.4.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		6.500.000	
1.3.4.9.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS		6.500.000	
1.3.4.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.500.000		
1.3.4.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	6.500.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	NATURAIS			
1.3.4.9.99.1.1.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	6.500.000		
1.3.4.9.99.1.1.0002 (129)	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.550.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		32.963.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		17.343.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.070.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.070.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	5.068.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040 (100)	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	153.000		
1.6.1.0.01.1.5.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS	1.000		
1.6.1.0.01.1.5.0002 (100)	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTA DE MORA	1.000		
1.6.1.0.01.1.6.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS	1.000		
1.6.1.0.01.1.6.0003 (100)	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS DE MORA	1.000		
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	150.000		
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	150.000		
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	150.000		
1.6.1.0.02.1.1.0002 (100)	INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA UEG - PRINCIPAL	150.000		
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	12.123.000		
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	12.123.000		
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	12.123.000		
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		15.620.000	
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	15.620.000		
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	15.620.000		
1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	15.619.000		
1.6.4.0.01.1.1.0003 (100)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	270.000		
1.6.4.0.01.1.5.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS	1.000		
1.6.4.0.01.1.5.0002 (100)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTA DE MORA	1.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.131.692.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.131.692.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.131.692.000	
1.7.1.8.01.0.0.0000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.943.312.000		
1.7.1.8.01.1.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.776.769.000		
1.7.1.8.01.1.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	2.776.769.000		
1.7.1.8.01.1.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	2.776.769.000		
1.7.1.8.01.6.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS	128.800.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	INDUSTRIALIZADOS			
1.7.1.8.01.6.1.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	128.800.000		
1.7.1.8.01.6.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	128.800.000		
1.7.1.8.01.7.0.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	37.741.000		
1.7.1.8.01.7.1.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	37.741.000		
1.7.1.8.01.7.1.0001 (117)	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	37.741.000		
1.7.1.8.01.8.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	2.000		
1.7.1.8.01.8.1.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	2.000		
1.7.1.8.01.8.1.0001 (100)	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	2.000		
1.7.1.8.02.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	34.180.000		
1.7.1.8.02.1.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000.000		
1.7.1.8.02.1.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.000.000		
1.7.1.8.02.1.1.0001 (100)	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.000.000		
1.7.1.8.02.2.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	22.515.000		
1.7.1.8.02.2.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	22.515.000		
1.7.1.8.02.2.1.0001 (100)	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	22.515.000		
1.7.1.8.02.6.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	10.665.000		
1.7.1.8.02.6.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	10.665.000		
1.7.1.8.02.6.1.0001 (118)	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	10.665.000		
1.7.1.8.06.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	145.000.000		
1.7.1.8.06.1.0.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	145.000.000		
1.7.1.8.06.1.1.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	145.000.000		
1.7.1.8.06.1.1.0001 (100)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	145.000.000		
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.200.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.200.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	9.200.000		
1.7.1.8.99.1.1.0004 (100)	ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - PRINCIPAL	9.200.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		580.565.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		145.270.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	145.146.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	145.146.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	73.411.000		
1.9.1.0.01.1.1.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	27.574.000		
1.9.1.0.01.1.1.0004 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	1.121.000		
1.9.1.0.01.1.1.0014 (100)	MULTAS APLICADAS PELA UEG - PRINCIPAL	1.000		
1.9.1.0.01.1.1.0021 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO	1.341.000		
1.9.1.0.01.1.1.0022 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO	2.106.000		
1.9.1.0.01.1.1.0023 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO	77.000		
1.9.1.0.01.1.1.0042 (125)	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10.847.000		
1.9.1.0.01.1.1.0043 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO	28.400.000		
1.9.1.0.01.1.1.0044 (142)	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS AGROPECUÁRIAS	1.000		
1.9.1.0.01.1.1.0047 (100)	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93)	1.941.000		
1.9.1.0.01.1.1.0048 (142)	MULTAS APLICADAS PELO CBM (LEI Nº 15.802/2006)	1.000		
1.9.1.0.01.1.3.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	66.101.000		
1.9.1.0.01.1.3.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	55.646.000		
1.9.1.0.01.1.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.945.000		
1.9.1.0.01.1.3.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.100.000		
1.9.1.0.01.1.3.0004 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	817.000		
1.9.1.0.01.1.3.0005 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	397.000		
1.9.1.0.01.1.3.0006 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	45.000		
1.9.1.0.01.1.3.0024 (100)	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	1.917.000		
1.9.1.0.01.1.3.0025 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	224.000		
1.9.1.0.01.1.3.0030	MULTA DE AÇÃO FISCAL DE RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1.9.1.0.01.1.3.0032	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS AGROPECUÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	9.000		
1.9.1.0.01.1.5.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	2.295.000		
1.9.1.0.01.1.5.0001	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTA DE MORA	1.000		
1.9.1.0.01.1.5.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA DE MORA	2.062.000		
1.9.1.0.01.1.5.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA DE MORA	175.000		
1.9.1.0.01.1.5.0004 (100)	MULTA ITCMD AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA DE MORA	57.000		
1.9.1.0.01.1.6.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS	381.000		
1.9.1.0.01.1.6.0001	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA	1.000		
1.9.1.0.01.1.6.0002 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - JUROS DE MORA	306.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.0.01.1.6.0003 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO - JUROS DE MORA	27.000		
1.9.1.0.01.1.6.0004 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO - JUROS DE MORA	8.000		
1.9.1.0.01.1.6.0007 (100)	JUROS FINAM./PARCEL. DA MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO	39.000		
1.9.1.0.01.1.7.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	2.540.000		
1.9.1.0.01.1.7.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTA DE MORA	2.368.000		
1.9.1.0.01.1.7.0002 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTA DE MORA	145.000		
1.9.1.0.01.1.7.0003 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTA DE MORA	26.000		
1.9.1.0.01.1.7.0016	MULTA DE AÇÃO FISCAL DE MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA - MULTA DE MORA	1.000		
1.9.1.0.01.1.8.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS	418.000		
1.9.1.0.01.1.8.0001 (100)	MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	271.000		
1.9.1.0.01.1.8.0002 (100)	MULTA IPVA AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	17.000		
1.9.1.0.01.1.8.0003 (100)	MULTA ITCD AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	3.000		
1.9.1.0.01.1.8.0006 (100)	JUROS FINAM./PARCEL. DA MULTA ICMS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	34.000		
1.9.1.0.01.1.8.0014	JUROS FINANCIAMENTO/PARC. DE MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.0.01.1.8.0020	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	78.000		
1.9.1.0.01.1.8.0023	MULTA DE AÇÃO FISCAL DE RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERC. ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	13.000		
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	77.000		
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	77.000		
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	77.000		
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	47.000		
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	47.000		
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	47.000		
1.9.1.0.09.1.1.0010 (100)	MULTAS PROVENIENTES DOS EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS DO FUNMINERAL	17.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		19.316.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		721.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	670.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	670.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	668.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014 (100)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	548.000		
1.9.2.1.01.1.1.0015 (100)	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO JUDICIAL	120.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.01.1.5.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS	1.000		
1.9.2.1.01.1.5.0005 (100)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO - MULTA DE MORA	1.000		
1.9.2.1.01.1.6.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.1.6.0005 (100)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO - JUROS DE MORA	1.000		
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	51.000		
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	51.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	51.000		
1.9.2.1.03.1.1.0006 (100)	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	51.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		18.595.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.498.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.498.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	12.379.000		
1.9.2.2.06.1.1.0002 (100)	RECUPERAÇÃO DA CARTEIRA DE CONTRATOS HABITACIONAIS DA EX-COHAB - PRINCIPAL	1.028.000		
1.9.2.2.06.1.1.0004 (100)	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM CONVÊNIOS (FONTE 100) - PRINCIPAL	4.796.000		
1.9.2.2.06.1.1.0006 (100)	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	116.000		
1.9.2.2.06.1.1.0007 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	127.000		
1.9.2.2.06.1.1.0008 (100)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.580.000		
1.9.2.2.06.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA EXEC. DE CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA CONVENENTE - PRINCIPAL	55.000		
1.9.2.2.06.1.1.0021 (100)	RESTITUIÇÃO DE VALORES SEQUESTRADOS JUDICIALMENTE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	50.000		
1.9.2.2.06.1.1.0043 (100)	DEVOLUÇÃO DE INCENTIVOS/AUXÍLIOS CONCEDIDOS	3.627.000		
1.9.2.2.06.1.3.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA	95.000		
1.9.2.2.06.1.3.0001 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA	60.000		
1.9.2.2.06.1.3.0002 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA	35.000		
1.9.2.2.06.1.5.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS	2.000		
1.9.2.2.06.1.5.0001 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTA DE MORA	2.000		
1.9.2.2.06.1.6.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - JUROS	1.000		
1.9.2.2.06.1.6.0001 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - JUROS DE MORA	1.000		
1.9.2.2.06.1.8.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS	21.000		
1.9.2.2.06.1.8.0001 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	21.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.097.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.097.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	6.095.000		
1.9.2.2.99.1.1.0009 (100)	RESTITUIÇÃO PROGRAMA GOYAZES - PRINCIPAL	412.000		
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO COM ÔNUS - PRINCIPAL	62.000		
1.9.2.2.99.1.1.0019 (100)	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIO ATUAL - INSS E CONTRIBUIÇÕES	443.000		
1.9.2.2.99.1.1.0020 (100)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESTITUIÇÃO PROGRAMA GOYASES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.796.000		
1.9.2.2.99.1.1.0033 (100)	RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL	206.000		
1.9.2.2.99.1.1.0035 (100)	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	75.000		
1.9.2.2.99.1.5.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS	1.000		
1.9.2.2.99.1.5.0001 (100)	RESTITUIÇÃO PROGRAMA GOYAZES - MULTA DE MORA	1.000		
1.9.2.2.99.1.6.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.1.6.0001 (100)	RESTITUIÇÃO PROGRAMA GOYAZES - JUROS DE MORA	1.000		
1.9.3.0.00.0.0.0000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		6.000	
1.9.3.0.02.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	6.000		
1.9.3.0.02.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	6.000		
1.9.3.0.02.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	6.000		
1.9.3.0.02.1.1.0004 (124)	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	6.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		415.973.000	
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	571.000		
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	31.000		
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	31.000		
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	540.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	540.000		
1.9.9.0.12.2.1.0001 (163)	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	61.000		
1.9.9.0.12.2.1.0004 (163)	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	479.000		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	415.402.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	415.358.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	415.148.000		
1.9.9.0.99.1.1.0008 (100)	RECEITA DE INCREMENTO FINANCEIRO ENTRE O BLOQUEIO E DESBLOQUEIO JUDICIAL - PRINCIPAL	10.000		
1.9.9.0.99.1.1.0021 (100)	RECEITA POR RECEBTO DE DIREITO POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A EMPRESAS CONTROLADAS - PRINCIPAL	373.000		
1.9.9.0.99.1.1.0023 (100)	RECEITA POR DETERMINAÇÃO DO CONVÊNIO 102 - PRINCIPAL	125.569.000		
1.9.9.0.99.1.1.0040 (100)	RECEITA DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	13.643.000		
1.9.9.0.99.1.1.0052 (100)	RECEITA PARA COBRIR DESPESAS COM LICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	349.000		
1.9.9.0.99.1.1.0054 (142)	RECEITA DE FIANÇA	8.239.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.99.1.1.0058 (100)	RECEITAS DE PAGTOS COM ERROS NA DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	19.000		
1.9.9.0.99.1.1.0076 (164)	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	15.478.000		
1.9.9.0.99.1.5.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	183.000		
1.9.9.0.99.1.6.0000	OUTRAS RECEITA - PRIMÁRIAS - JUROS	27.000		
1.9.9.0.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	44.000		
1.9.9.0.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	44.000		
1.9.9.0.99.2.1.0001 (100)	RECEITA DE JUROS DE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR	44.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			43.577.000
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		38.024.000	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		38.024.000	
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		38.024.000	
2.1.1.9.00.1.0.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	38.024.000		
2.1.1.9.00.1.1.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	38.024.000		
2.1.1.9.00.1.1.0010 (110)	CONTRATOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL INTERNA	38.024.000		
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		174.000	
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		174.000	
2.2.2.0.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	174.000		
2.2.2.0.00.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	174.000		
2.2.2.0.00.1.1.0009 (124)	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	174.000		
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		10.000	
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	10.000		
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	10.000		
2.3.0.0.06.1.5.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS	10.000		
2.3.0.0.06.1.5.0002 (136)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTA DE MORA	10.000		
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.369.000	
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		5.369.000	
2.9.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	5.369.000		
2.9.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	5.369.000		
2.9.9.0.00.1.1.0006 (100)	RECEITA DE RESTITUIÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS	91.000		
2.9.9.0.00.1.1.0008 (123)	DEPÓSITOS JUDICIAIS (LC 151/2015) - PRINCIPAL	4.027.000		
2.9.9.0.00.1.1.0010 (124)	RECEITA DE ATIVOS REMANESCENTES DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	1.251.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.499.000
7.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.499.000	
7.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.499.000	
7.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.499.000		
7.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.499.000		
7.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.499.000		
7.3.1.0.01.1.1.0007 (100)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS- PRINCIPAL	1.499.000		
1.1.1.8.02.2.1.1005 (100)	DRE - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	275.706.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.02.2.5.1001 (100)	DRE - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	358.000		
1.1.1.8.02.2.6.1001 (100)	DRE - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	85.000		
1.1.2.8.02.2.1.1001 (100)	DRE - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	14.101.000		
1.1.2.8.02.9.1.1001 (100)	DRE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	316.068.000		
1.1.2.8.02.9.1.1002 (100)	DRE - TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2.293.000		
1.1.2.8.02.9.1.1003 (100)	DRE - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PROESPORTE	212.000		
1.1.2.8.02.9.1.1004 (100)	DRE - TAXA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE BENEFÍCIO	11.000		
1.1.2.8.02.9.1.1008 (100)	DRE - TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	2.000		
1.1.2.8.02.9.1.1009 (100)	DRE - TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA	110.000		
1.1.2.8.02.9.1.1010 (100)	DRE - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	59.309.000		
1.1.2.8.02.9.1.1011 (100)	DRE - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR	384.000		
1.1.2.8.02.9.1.1013 (100)	DRE - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR	417.000		
1.1.2.8.02.9.1.1014 (100)	DRE - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	65.000		
1.1.2.8.02.9.1.1015 (100)	DRE - TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3.000		
1.1.2.8.02.9.1.1016 (100)	DRE - TAXA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	983.000		
1.1.2.8.02.9.1.1017 (100)	DRE - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR	644.000		
1.1.2.8.02.9.1.1018 (100)	DRE - TAXA DE UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	7.914.000		
1.1.2.8.02.9.1.1019 (100)	DRE - TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	48.000		
1.1.2.8.02.9.1.1020 (100)	DRE - TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	1.242.000		
1.1.2.8.02.9.1.1021 (100)	DRE - TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA	8.169.000		
1.1.2.8.02.9.1.1022 (100)	DRE - TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV	503.000		
1.1.2.8.02.9.1.1034 (100)	DRE - BOLSA GARANTIA FOMENTAR	5.400.000		
1.3.2.1.00.1.1.1008 (100)	DRE - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS / CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE) - PRINCIPAL	212.000		
1.3.2.1.00.1.1.1012 (100)	DRE - RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	73.000		
1.3.2.1.00.1.1.1014 (100)	DRE - RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - PRINCIPAL	124.000		
1.3.2.1.00.1.1.1031 (100)	DRE - RENDIMENTOS APLICAÇÕES EM CDB / RDB - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	16.000		
1.3.2.1.00.1.1.1043 (100)	DRE - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PROTEGE	2.000		
1.3.3.1.01.1.1.1001 (100)	DRE - DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS- PRINCIPAL	1.153.000		
1.3.3.2.04.1.1.1001 (100)	DRE - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	5.000		
1.3.3.9.99.1.1.1001 (100)	DRE - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.927.000		
1.3.4.9.99.1.1.1002 (100)	DRE - OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.950.000		
1.6.1.0.01.1.1.1003 (100)	DRE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - PRINCIPAL	4.412.000		
1.6.1.0.01.1.1.1021 (100)	DRE - SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL E	362.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PESQUISA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL			
1.6.1.0.01.1.1.1033 (100)	DRE - SERVIÇOS CULTURAIS	5.000		
1.6.1.0.01.1.1.1036 (100)	DRE - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO ANIMAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.1037 (100)	DRE - SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL	135.000		
1.6.1.0.04.1.1.1007 (100)	DRE - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO DETRAN	12.121.000		
1.6.1.0.04.1.1.1010 (100)	DRE - SERVIÇOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL - PARECER TÉCNICO	2.000		
1.6.4.0.01.1.1.1003 (100)	DRE - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	15.349.000		
1.9.1.0.01.1.1.1048 (100)	DRE - MULTAS APLICADAS PELO CBM (LEI Nº 15.802/2006)	1.000		
1.9.1.0.08.1.1.1005 (100)	DRE - MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	77.000		
1.9.1.0.09.1.1.1008 (100)	DRE - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.000		
1.9.1.0.09.1.1.1010 (100)	DRE - MULTAS PROVENIENTES DOS EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS DO FUNMINERAL	7.000		
1.9.1.0.09.1.1.1011 (100)	DRE - JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	21.000		
1.9.2.2.99.1.1.1028 (100)	DRE - RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	99.000		
1.9.2.2.99.1.1.1029 (100)	DRE - RESTITUIÇÕES POR DECISÕES JUDICIAIS	1.000		
1.9.9.0.12.1.1.1007 (100)	DRE - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - LEI Nº. 20.233/2018	31.000		
1.9.9.0.99.1.1.1036 (100)	DRE - CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	148.756.000		
1.9.9.0.99.1.1.1037 (100)	DRE - CRÉDITO ESPECIAL DE INVESTIMENTO - PROTEGE GOIÁS - LEI Nº 15.454/05	66.000		
1.9.9.0.99.1.1.1038 (100)	DRE - CONTRIBUIÇÃO DO FOMENTAR/PRODUZIR - LEI Nº 18.360./13	405.000		
1.9.9.0.99.1.1.1043 (100)	DRE - CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II	90.600.000		
1.9.9.0.99.1.1.1059 (100)	DRE - RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA DE INGRESSOS	46.000		
1.9.9.0.99.1.1.1061 (100)	DRE - RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	2.000		
1.9.9.0.99.1.1.1063 (100)	DRE - RECEITA DE CONTRAPARTIDA PREVISTA EM TERMOS DE COLABORAÇÃO MÚTUA	23.000		
1.9.9.0.99.1.1.1076 (100)	DRE - CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	11.570.000		
1.9.9.0.99.1.5.1001 (100)	DRE - CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - MULTAS	183.000		
1.9.9.0.99.1.6.1002 (100)	DRE - CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - JUROS DE MORA	27.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-8.889.229.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-8.232.350.000	
1.1.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS		-8.211.949.000	
1.1.1.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-8.211.949.000	
1.1.1.8.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-1.070.464.000		
1.1.1.8.01.2.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	-1.000.034.000		
1.1.1.8.01.2.1.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-1.000.034.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.01.2.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB 10%	-166.672.000		
1.1.1.8.01.2.1.9002 (100)	DEDUÇÃO - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA LEGAL AOS MUNICÍPIOS FUNDEB - IPVA 10%	-166.672.000		
1.1.1.8.01.2.1.9003 (100)	DEDUÇÃO - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS IPVA 40%	-666.690.000		
1.1.1.8.01.3.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	-70.430.000		
1.1.1.8.01.3.1.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-70.430.000		
1.1.1.8.01.3.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS - E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-70.430.000		
1.1.1.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-7.141.485.000		
1.1.1.8.02.1.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	-7.141.485.000		
1.1.1.8.02.1.1.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-7.141.485.000		
1.1.1.8.02.1.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ESTADO 15%	-2.678.057.000		
1.1.1.8.02.1.1.9008 (100)	DEDUÇÃO - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA LEGAL AOS MUNICÍPIOS - ICMS 5%	-892.686.000		
1.1.1.8.02.1.1.9009 (100)	DEDUÇÃO - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS - ICMS 20%	-3.570.742.000		
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-20.401.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-20.401.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-20.401.000		
1.1.2.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS	-14.101.000		
1.1.2.8.02.2.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	-14.101.000		
1.1.2.8.02.2.1.9001 (138)	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-14.101.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-6.300.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-6.300.000		
1.1.2.8.02.9.1.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-6.300.000		
1.7.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-645.309.000	
1.7.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-645.309.000	
1.7.1.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-645.309.000	
1.7.1.8.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-616.309.000		
1.7.1.8.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-555.354.000		
1.7.1.8.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	-555.354.000		

RECEITA DO TESOURO DO ESTADO DE GOIÁS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.8.01.1.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	-555.354.000		
1.7.1.8.01.6.0.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	-51.520.000		
1.7.1.8.01.6.1.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-51.520.000		
1.7.1.8.01.6.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-19.320.000		
1.7.1.8.01.6.1.9002 (100)	DEDUÇÃO - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS - IPI	-32.200.000		
1.7.1.8.01.7.0.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-9.435.000		
1.7.1.8.01.7.1.9000	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	-9.435.000		
1.7.1.8.01.7.1.9001 (117)	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	-9.435.000		
1.7.1.8.06.0.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-29.000.000		
1.7.1.8.06.1.0.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-29.000.000		
1.7.1.8.06.1.1.9000	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-29.000.000		
1.7.1.8.06.1.1.9001 (100)	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-29.000.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-11.570.000	
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-11.570.000	
1.9.9.0.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS	-11.570.000		
1.9.9.0.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-11.570.000		
1.9.9.0.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-11.570.000		
1.9.9.0.99.1.1.9076 (164)	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	-11.570.000		
	TOTAL DA RECEITA			**17.388.610.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
ANEXO IV
Despesas por Órgãos e
Unidades Orçamentárias
POLÍCIA
MILITAR


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Poder Executivo
POLÍCIA
MILITAR


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Administração Direta
POLÍCIA
MILITAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			2.704.250.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.724.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		10.724.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.724.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.724.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	8.688.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	8.688.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	8.688.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	2.036.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	2.034.000		
1.1.2.8.02.9.1.0003	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PROESPORTE	708.000		
1.1.2.8.02.9.1.0010	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	1.325.000		
1.1.2.8.02.9.1.0014	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.479.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		10.000	
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.000		
1.3.1.0.02.1.1.0018	CONCESSÕES E PERMISSÕES DO FUNDER	10.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		8.469.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		8.469.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.469.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.469.000		
1.3.2.1.00.1.1.0003	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	4.547.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	3.013.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	262.000		
1.3.2.1.00.1.1.0011	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PRONATEC - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0024	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (TRANSF. CAPITAL) - PRINCIPAL	14.000		
1.3.2.1.00.1.1.0027	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (OPERAÇÕES DE CRÉDITO) - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	85.000		
1.3.2.1.00.1.1.0034	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	102.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.0035	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS (FONTE 100) - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0038	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES - SAÚDE	80.000		
1.3.2.1.00.1.1.0040	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO) - SAÚDE	150.000		
1.3.2.1.00.1.1.0041	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - SAÚDE	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0045	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO) - SAÚDE	3.000		
1.3.2.1.00.1.1.0053	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIO COM A UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0070	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0080	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DA LEI Nº 9.615 (LEI PELÉ)	132.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		65.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		65.000	
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	65.000		
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	65.000		
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	63.000		
1.6.1.0.04.1.1.0008	SERVIÇOS DA ATIVIDADE MINERAL - ANÁLISES LABORATORIAIS	63.000		
1.6.1.0.04.1.5.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTAS	1.000		
1.6.1.0.04.1.5.0002	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTA DE MORA	1.000		
1.6.1.0.04.1.6.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - JUROS	1.000		
1.6.1.0.04.1.6.0002	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - JUROS DE MORA	1.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.662.603.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		275.161.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		275.161.000	
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	224.342.000		
1.7.1.8.05.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	175.000.000		
1.7.1.8.05.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	175.000.000		
1.7.1.8.05.1.1.0001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	175.000.000		
1.7.1.8.05.3.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	48.000.000		
1.7.1.8.05.3.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	48.000.000		
1.7.1.8.05.3.1.0001	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	48.000.000		
1.7.1.8.05.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.342.000		
1.7.1.8.05.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.342.000		
1.7.1.8.05.9.1.0002	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	1.342.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO ENSINO TÉCNICO - PRONATEC - PRINCIPAL			
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.108.000		
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	39.473.000		
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	39.473.000		
1.7.1.8.10.2.1.0002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	39.473.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.635.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.635.000		
1.7.1.8.10.9.1.0008	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES - PRINCIPAL	1.029.000		
1.7.1.8.10.9.1.0011	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	10.000		
1.7.1.8.10.9.1.0012	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - PRINCIPAL	4.050.000		
1.7.1.8.10.9.1.0018	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PRINCIPAL	150.000		
1.7.1.8.10.9.1.0025	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	200.000		
1.7.1.8.10.9.1.0026	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO	196.000		
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.711.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.711.000		
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.711.000		
1.7.1.8.99.1.1.0010	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA LEI Nº 9.615 (LEI PELÉ)	5.681.000		
1.7.1.8.99.1.1.0019	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC	10.000		
1.7.1.8.99.1.1.0022	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	10.000		
1.7.4.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000		
1.7.4.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000		
1.7.4.8.01.9.1.0005	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.387.432.000	
1.7.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.5.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	30.000		
1.7.5.0.00.1.1.0001	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS PARA PROJETOS DE EDUCAÇÃO	30.000		
1.7.5.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		2.387.402.000	
1.7.5.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.387.402.000		
1.7.5.8.01.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.387.402.000		
1.7.5.8.01.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.387.402.000		
1.7.5.8.01.1.1.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.387.402.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.379.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.423.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		1.423.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.418.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.418.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.418.000		
1.9.2.2.06.1.1.0016	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FONTE 108) - PRINCIPAL	942.000		
1.9.2.2.06.1.1.0025	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS COM RECURSOS DA LEI PELÉ - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	304.000		
1.9.2.2.06.1.1.0052	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS COM RECURSOS DA LEI PELÉ - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.000		
1.9.2.2.06.1.1.0055	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000		
1.9.2.2.99.1.1.0026	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO - PRINCIPAL	5.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		20.956.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	20.956.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	20.956.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	20.956.000		
1.9.9.0.99.1.1.0056	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	10.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0067	RECEITA DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS EM CONTAS DO FUNDEB	138.000		
1.9.9.0.99.1.1.0076	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	10.798.000		
1.9.9.0.99.1.1.0089	CONTRIBUIÇÕES DO PRODUZIR À EDUCAÇÃO INFANTIL - LEI N°. 13.591/2000	20.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			227.762.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		227.762.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		227.742.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		227.742.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	227.742.000		
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	45.353.000		
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	45.353.000		
2.4.1.8.10.2.1.0003	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	45.353.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	182.389.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	182.389.000		
2.4.1.8.10.9.1.0003	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA A INFRAESTRUTURA - PRINCIPAL	5.266.000		
2.4.1.8.10.9.1.0008	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA FÍSICA	3.892.000		
2.4.1.8.10.9.1.0009	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OU BENS PERMANENTES	57.809.000		
2.4.1.8.10.9.1.0011	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	30.000		
2.4.1.8.10.9.1.0013	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	10.000		
2.4.1.8.10.9.1.0015	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS NA ÁREA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	111.402.000		
2.4.1.8.10.9.1.0017	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ESPORTE - PRINCIPAL	980.000		
2.4.1.8.10.9.1.0020	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	3.000.000		
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		10.000	
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		10.000	
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.000		
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	10.000		
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	10.000		
2.4.3.8.10.9.1.0003	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS P/ CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	10.000		
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000	
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000		
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000		
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000		
2.4.4.8.10.1.1.0007	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/ CONTROLE,	10.000		

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO EXECUTIVO

(R$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
02	JUDICIÁRIA	104.718.000	104.718.000		104.423.000	295.000	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.306.184.000	2.305.838.000	346.000	2.210.635.000	95.549.000	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.232.127.000	3.169.448.000	62.679.000	3.165.783.000	66.344.000	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	188.035.000	188.035.000		183.933.000	4.102.000	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.698.000	73.698.000		73.698.000		
10	SAÚDE	4.813.000	4.570.000	243.000	4.783.000	30.000	
11	TRABALHO	200.000	200.000		180.000	20.000	
12	EDUCAÇÃO	3.978.953.000	3.894.167.000	84.786.000	3.668.648.000	310.305.000	
13	CULTURA	29.939.000	29.845.000	94.000	29.339.000	600.000	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	34.990.000	30.546.000	4.444.000	25.016.000	9.974.000	
15	URBANISMO	11.859.000	11.839.000	20.000	11.829.000	30.000	
16	HABITAÇÃO	3.545.000	140.000	3.405.000	80.000	3.465.000	
17	SANEAMENTO	8.340.000	8.040.000	300.000	3.170.000	5.170.000	
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.901.000	120.000	5.781.000	2.951.000	2.950.000	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.864.000	15.844.000	20.000	15.844.000	20.000	
20	AGRICULTURA	125.100.000	11.779.000	113.321.000	8.785.000	116.315.000	
22	INDÚSTRIA	120.000	120.000		80.000	40.000	
23	COMÉRCIO E SERVICOS	1.603.000	1.593.000	10.000	1.483.000	120.000	
27	DESPORTO E LAZER	14.968.000	13.939.000	1.029.000	14.384.000	584.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.799.814.000	3.799.814.000		1.757.708.000	2.042.106.000	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.780.000	391.780.000				391.780.000
	TOTAL	**14.332.551.000**	**14.056.073.000**	**276.478.000**	**11.282.752.000**	**2.658.019.000**	**391.780.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Secretarias de Estado
POLÍCIA
MILITAR

PODER EXECUTIVO **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
1100	SECRETARIA DA CASA CIVIL	19.560.000	19.560.000		19.490.000	70.000	
1200	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	101.000.000	101.000.000		99.840.000	1.160.000	
1300	VICE-GOVERNADORIA	9.145.000	9.145.000		9.135.000	10.000	
1400	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	105.388.000	105.388.000		105.093.000	295.000	
1500	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	50.695.000	50.615.000	80.000	50.413.000	282.000	
1600	SECRETARIA DA CASA MILITAR	62.725.000	62.725.000		62.606.000	119.000	
1700	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	5.254.607.000	5.254.607.000		2.793.113.000	2.074.173.000	387.321.000
1800	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	463.913.000	463.893.000	20.000	452.878.000	11.035.000	
1900	SECRETARIA DO GOVERNO	65.240.000	65.240.000		22.667.000	42.573.000	
2100	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	75.110.000	69.029.000	6.081.000	66.890.000	8.220.000	
2400	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3.703.939.000	3.619.173.000	84.766.000	3.400.025.000	303.914.000	
2500	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	29.939.000	29.845.000	94.000	29.339.000	600.000	
2600	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	54.315.000	53.286.000	1.029.000	52.731.000	1.584.000	
2800	SECRETARIA DA SAÚDE	8.636.000	8.383.000	253.000	8.296.000	340.000	
2900	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.602.654.000	3.538.711.000	63.943.000	3.529.531.000	73.123.000	
3000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	281.322.000	277.926.000	3.396.000	277.372.000	3.950.000	
3100	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	167.296.000	163.801.000	3.495.000	147.740.000	19.556.000	
3200	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	144.805.000	31.484.000	113.321.000	28.380.000	116.425.000	
3300	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.044.000	34.044.000		29.475.000	110.000	4.459.000
4000	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	27.371.000	27.371.000		27.231.000	140.000	
4200	SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	70.847.000	70.847.000		70.507.000	340.000	
	TOTAL	**14.332.551.000**	**14.056.073.000**	**276.478.000**	**11.282.752.000**	**2.658.019.000**	**391.780.000**

PODER EXECUTIVO

(R$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1100	SECRETARIA DA CASA CIVIL	73.000	19.487.000		19.560.000
1200	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	91.899.000	9.101.000		101.000.000
1300	VICE-GOVERNADORIA		9.145.000		9.145.000
1400	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE		104.718.000	670.000	105.388.000
1500	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		50.695.000		50.695.000
1600	SECRETARIA DA CASA MILITAR		62.725.000		62.725.000
1700	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	34.239.000	856.971.000	4.363.397.000	5.254.607.000
1800	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		440.678.000	23.235.000	463.913.000
1900	SECRETARIA DO GOVERNO	52.308.000	12.932.000		65.240.000
2100	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		75.110.000		75.110.000
2400	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	84.380.000	3.619.559.000		3.703.939.000
2500	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		29.939.000		29.939.000
2600	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		54.315.000		54.315.000
2800	SECRETARIA DA SAÚDE		4.626.000	4.010.000	8.636.000
2900	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.563.000	3.591.091.000		3.602.654.000
3000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.270.000	278.052.000		281.322.000
3100	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	27.703.000	139.593.000		167.296.000
3200	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	125.100.000	19.695.000	10.000	144.805.000
3300	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		29.585.000	4.459.000	34.044.000
4000	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA		27.371.000		27.371.000
4200	SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA		70.847.000		70.847.000
	TOTAL	430.535.000	9.506.235.000	4.395.781.000	14.332.551.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	19.560.000	73.000	19.487.000			19.490.000	70.000
	TOTAL	**19.560.000**	**73.000**	**19.487.000**			**19.490.000**	**70.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	19.560.000	73.000	19.487.000			19.490.000	70.000
	TOTAL	**19.560.000**	**73.000**	**19.487.000**			**19.490.000**	**70.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	101.000.000	91.899.000	9.101.000			99.840.000	1.160.000
	TOTAL	**101.000.000**	**91.899.000**	**9.101.000**			**99.840.000**	**1.160.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

1201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	101.000.000	91.899.000	9.101.000			99.840.000	1.160.000
	TOTAL	**101.000.000**	**91.899.000**	**9.101.000**			**99.840.000**	**1.160.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1300 - VICE-GOVERNADORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	9.145.000		9.145.000			9.135.000	10.000
	TOTAL	**9.145.000**		**9.145.000**			**9.135.000**	**10.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1300 - VICE-GOVERNADORIA

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	9.145.000		9.145.000			9.135.000	10.000
	TOTAL	**9.145.000**		**9.145.000**			**9.135.000**	**10.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	105.388.000		104.718.000	670.000		105.093.000	295.000
	TOTAL	**105.388.000**		**104.718.000**	**670.000**		**105.093.000**	**295.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

1401 - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	105.388.000		104.718.000	670.000		105.093.000	295.000
	TOTAL	**105.388.000**		**104.718.000**	**670.000**		**105.093.000**	**295.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	50.615.000		50.615.000			50.333.000	282.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	20.000		20.000			20.000	
281	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	10.000		10.000			10.000	
282	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	50.000		50.000			50.000	
	TOTAL	**50.695.000**		**50.695.000**			**50.413.000**	**282.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			50.000
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	10.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000		
1.7.1.8.10.9.1.0011 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	10.000		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	10.000		
1.7.4.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000		
1.7.4.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000		
1.7.4.8.01.9.1.0005 (282)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		30.000	
1.7.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.000		
1.7.5.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	30.000		
1.7.5.0.00.1.1.0001 (282)	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS PARA PROJETOS DE EDUCAÇÃO	30.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			30.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	10.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000		
2.4.1.8.10.9.1.0013 (280)	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	10.000		
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		10.000	
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		10.000	
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	10.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	ENTIDADES			
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	10.000		
2.4.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	10.000		
2.4.3.8.10.9.1.0003 (281)	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS P/ CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	10.000		
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000	
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000		
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000		
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000		
2.4.4.8.10.1.1.0007 (282)	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/ CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	10.000		
	TOTAL DA RECEITA			**80.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	50.615.000		50.615.000			50.333.000	282.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	20.000		20.000			20.000	
281	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	10.000		10.000			10.000	
282	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	50.000		50.000			50.000	
	TOTAL	**50.695.000**		**50.695.000**			**50.413.000**	**282.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1600 - SECRETARIA DA CASA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	62.725.000		62.725.000			62.606.000	119.000
	TOTAL	**62.725.000**		**62.725.000**			**62.606.000**	**119.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			20.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		20.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		20.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	20.000		
	TOTAL DA RECEITA			20.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1600 - SECRETARIA DA CASA MILITAR

1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	62.725.000		62.725.000			62.606.000	119.000
	TOTAL	**62.725.000**		**62.725.000**			**62.606.000**	**119.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	67.307.000	1.843.000	3.717.000	61.747.000	61.747.000	3.094.000	2.466.000
139	Emolumetnos - FOMENTAR	9.064.000			9.064.000	9.064.000		
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.241.000			8.241.000	8.241.000		
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	7.915.000			7.915.000		7.915.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	11.427.000			11.427.000		11.427.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	482.538.000			482.538.000	28.610.000	226.963.000	226.965.000
162	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.778.000			6.778.000	6.778.000		
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	479.000			479.000	479.000		
100	RECEITAS ORDINARIAS	4.654.713.000	32.396.000	853.254.000	3.769.063.000	270.971.000	2.539.000.000	1.844.742.000
117	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	291.000			291.000		291.000	
118	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	110.000			110.000		110.000	
123	RECURSOS VINCULADOS AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.313.000			4.313.000		4.313.000	
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	1.431.000			1.431.000	1.431.000		
	TOTAL	**5.254.607.000**	**34.239.000**	**856.971.000**	**4.363.397.000**	**387.321.000**	**2.793.113.000**	**2.074.173.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			8.708.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.688.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		8.688.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		8.688.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.688.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	8.688.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	8.688.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	8.688.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		20.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		20.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	20.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-3.128.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-3.128.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-3.128.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-3.128.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-3.128.000		
1.1.2.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS	-3.128.000		
1.1.2.8.02.2.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	-3.128.000		
1.1.2.8.02.2.1.9001 (138)	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-3.128.000		
	TOTAL DA RECEITA			5.580.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	5.560.000	1.843.000	3.717.000			3.094.000	2.466.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	885.650.000	32.396.000	853.254.000			856.049.000	29.601.000
	TOTAL	**891.210.000**	**34.239.000**	**856.971.000**			**859.143.000**	**32.067.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	61.747.000			61.747.000	61.747.000		
139	Emolumetnos - FOMENTAR	9.064.000			9.064.000	9.064.000		
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.241.000			8.241.000	8.241.000		
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	7.315.000			7.315.000		7.315.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	10.827.000			10.827.000		10.827.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	482.538.000			482.538.000	28.610.000	226.963.000	226.965.000
162	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.778.000			6.778.000	6.778.000		
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	479.000			479.000	479.000		
100	RECEITAS ORDINARIAS	3.152.137.000			3.152.137.000	270.971.000	1.066.025.000	1.815.141.000
117	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	291.000			291.000		291.000	
118	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	110.000			110.000		110.000	
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	1.431.000			1.431.000	1.431.000		
	TOTAL	**3.740.958.000**			**3.740.958.000**	**387.321.000**	**1.311.531.000**	**2.042.106.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	600.000			600.000		600.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	600.000			600.000		600.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	616.926.000			616.926.000		616.926.000	
123	RECURSOS VINCULADOS AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.313.000			4.313.000		4.313.000	
	TOTAL	**622.439.000**			**622.439.000**		**622.439.000**	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	214.000		214.000			214.000	
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.000.000		8.000.000			6.875.000	1.125.000
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	99.575.000		99.575.000			99.575.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	42.689.000		42.689.000			41.689.000	1.000.000
164	Contribuição Produzir	7.713.000		7.713.000			7.713.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	305.702.000		282.467.000	23.235.000		296.802.000	8.900.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	20.000		20.000			10.000	10.000
	TOTAL	**463.913.000**		**440.678.000**	**23.235.000**		**452.878.000**	**11.035.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			8.020.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		20.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		20.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	20.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.000.000	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		8.000.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	8.000.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	8.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	8.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0056 (142)	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	8.000.000		
	TOTAL DA RECEITA			**8.020.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	214.000		214.000			214.000	
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.000.000		8.000.000			6.875.000	1.125.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	222.727.000		222.727.000			218.629.000	4.098.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	20.000		20.000			10.000	10.000
	TOTAL	**230.961.000**		**230.961.000**			**225.728.000**	**5.233.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			5.399.000
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.399.000	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.399.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.1.0076 (164)	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	5.399.000		
	TOTAL DA RECEITA			5.399.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	99.575.000		99.575.000			99.575.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	42.689.000		42.689.000			41.689.000	1.000.000
164	Contribuição Produzir	7.713.000		7.713.000			7.713.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	82.975.000		59.740.000	23.235.000		78.173.000	4.802.000
	TOTAL	**232.952.000**		**209.717.000**	**23.235.000**		**227.150.000**	**5.802.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1900 - SECRETARIA DO GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	65.240.000	52.308.000	12.932.000			22.667.000	42.573.000
	TOTAL	**65.240.000**	**52.308.000**	**12.932.000**			**22.667.000**	**42.573.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1900 - SECRETARIA DO GOVERNO

1901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	65.240.000	52.308.000	12.932.000			22.667.000	42.573.000
	TOTAL	**65.240.000**	**52.308.000**	**12.932.000**			**22.667.000**	**42.573.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	8.000.000		8.000.000			3.000.000	5.000.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	61.029.000		61.029.000			60.849.000	180.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	6.081.000		6.081.000			3.041.000	3.040.000
	TOTAL	**75.110.000**		**75.110.000**			**66.890.000**	**8.220.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			4.000.000
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		4.000.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		4.000.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.000.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000.000		
1.7.1.8.10.9.1.0012 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - PRINCIPAL	4.000.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.081.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.081.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.081.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		2.081.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.081.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.081.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.081.000		
2.4.1.8.10.9.1.0003 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA A INFRAESTRUTURA - PRINCIPAL	2.081.000		
	TOTAL DA RECEITA			6.081.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	8.000.000		8.000.000			3.000.000	5.000.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	61.029.000		61.029.000			60.849.000	180.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	6.081.000		6.081.000			3.041.000	3.040.000
	TOTAL	**75.110.000**		**75.110.000**			**66.890.000**	**8.220.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	226.300.000		226.300.000			226.300.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	81.500.000		81.500.000			81.500.000	
158	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000		20.000			10.000	10.000
164	Contribuição Produzir	20.000		20.000			10.000	10.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	692.007.000	79.750.000	612.257.000			561.430.000	130.577.000
108	RECURSOS DO FUNDEB (E.C. Nº 53, DE 19/12/2006))	2.393.034.000	50.000	2.392.984.000			2.392.644.000	390.000
109	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - COTA FEDERAL	48.000.000		48.000.000			48.000.000	
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	1.332.000		1.332.000			1.332.000	
116	COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO - COTA ESTADUAL	176.980.000	4.530.000	172.450.000			74.301.000	102.679.000
260	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - EDUCAÇÃO	84.746.000	50.000	84.696.000			14.498.000	70.248.000
	TOTAL	**3.703.939.000**	**84.380.000**	**3.619.559.000**			**3.400.025.000**	**303.914.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			2.656.844.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.562.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		4.562.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.562.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.562.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.562.000		
1.3.2.1.00.1.1.0003 (108)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	4.547.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	15.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.651.177.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		263.775.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		263.775.000	
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	224.332.000		
1.7.1.8.05.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	175.000.000		
1.7.1.8.05.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	175.000.000		
1.7.1.8.05.1.1.0001 (116)	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	175.000.000		
1.7.1.8.05.3.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	48.000.000		
1.7.1.8.05.3.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	48.000.000		
1.7.1.8.05.3.1.0001 (109)	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	48.000.000		
1.7.1.8.05.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.332.000		
1.7.1.8.05.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.332.000		
1.7.1.8.05.9.1.0002 (115)	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO ENSINO TÉCNICO - PRONATEC - PRINCIPAL	1.332.000		
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.423.000		
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	39.423.000		
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	39.423.000		
1.7.1.8.10.2.1.0002 (260)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	39.423.000		
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000		
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	20.000		
1.7.1.8.99.1.1.0022 (158)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.387.402.000	
1.7.5.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		2.387.402.000	
1.7.5.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.387.402.000		
1.7.5.8.01.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.387.402.000		
1.7.5.8.01.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.387.402.000		
1.7.5.8.01.1.1.0001 (108)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.387.402.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.105.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		947.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		947.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	942.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	942.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	942.000		
1.9.2.2.06.1.1.0016 (108)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FONTE 108) - PRINCIPAL	942.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000		
1.9.2.2.99.1.1.0026 (108)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO - PRINCIPAL	5.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		158.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	158.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	158.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	158.000		
1.9.9.0.99.1.1.0067 (108)	RECEITA DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS EM CONTAS DO FUNDEB	138.000		
1.9.9.0.99.1.1.0089 (164)	CONTRIBUIÇÕES DO PRODUZIR À EDUCAÇÃO INFANTIL - LEI Nº. 13.591/2000	20.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			45.323.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.323.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		45.323.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		45.323.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.323.000		
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	45.323.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$ 1,00

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	45.323.000		
2.4.1.8.10.2.1.0003 (260)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	45.323.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-5.000
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-5.000	
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-5.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-5.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-5.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-5.000		
1.3.2.1.00.1.1.9028 (100)	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	-5.000		
	TOTAL DA RECEITA			2.702.162.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	226.300.000		226.300.000			226.300.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	81.500.000		81.500.000			81.500.000	
158	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000		20.000			10.000	10.000
164	Contribuição Produzir	20.000		20.000			10.000	10.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	692.007.000	79.750.000	612.257.000			561.430.000	130.577.000
108	RECURSOS DO FUNDEB (E.C. Nº 53, DE 19/12/2006))	2.393.034.000	50.000	2.392.984.000			2.392.644.000	390.000
109	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - COTA FEDERAL	48.000.000		48.000.000			48.000.000	
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	1.332.000		1.332.000			1.332.000	
116	COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO - COTA ESTADUAL	176.980.000	4.530.000	172.450.000			74.301.000	102.679.000
260	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - EDUCAÇÃO	84.746.000	50.000	84.696.000			14.498.000	70.248.000
	TOTAL	**3.703.939.000**	**84.380.000**	**3.619.559.000**			**3.400.025.000**	**303.914.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	800.000		800.000			200.000	600.000
241	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI ALDIR BLANC	10.000		10.000			10.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	29.045.000		29.045.000			29.045.000	
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	84.000		84.000			84.000	
	TOTAL	**29.939.000**		**29.939.000**			**29.339.000**	**600.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			94.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		84.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		84.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		84.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	84.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	84.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	84.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000		
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000		
1.7.1.8.99.1.1.0019 (241)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC	10.000		

TOTAL DA RECEITA 94.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	800.000		800.000			200.000	600.000
241	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI ALDIR BLANC	10.000		10.000			10.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	29.045.000		29.045.000			29.045.000	
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	84.000		84.000			84.000	
	TOTAL	**29.939.000**		**29.939.000**			**29.339.000**	**600.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
132	Transferências da União - Lei Pelé	6.279.000		6.279.000			5.955.000	324.000
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	4.000.000		4.000.000			3.800.000	200.000
161	Taxas por Serviços Públicos	4.138.000		4.138.000			4.138.000	
164	Contribuição Produzir	5.399.000		5.399.000			5.399.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	33.470.000		33.470.000			32.450.000	1.020.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.029.000		1.029.000			989.000	40.000
	TOTAL	**54.315.000**		**54.315.000**			**52.731.000**	**1.584.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			13.777.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.036.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		2.036.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		2.036.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.036.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	2.036.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	2.034.000		
1.1.2.8.02.9.1.0003 (161)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PROESPORTE	708.000		
1.1.2.8.02.9.1.0010 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	1.325.000		
1.1.2.8.02.9.1.0014 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		195.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		195.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		195.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	195.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	195.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	49.000		
1.3.2.1.00.1.1.0024	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (TRANSF. CAPITAL) - PRINCIPAL	14.000		
1.3.2.1.00.1.1.0080 (132)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DA LEI Nº 9.615 (LEI PELÉ)	132.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.681.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.681.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		5.681.000	
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.681.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.681.000		
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.681.000		
1.7.1.8.99.1.1.0010 (132)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA LEI Nº 9.615 (LEI PELÉ)	5.681.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.865.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		466.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		466.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	466.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	466.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	466.000		
1.9.2.2.06.1.1.0025 (132)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS COM RECURSOS DA LEI PELÉ - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	304.000		
1.9.2.2.06.1.1.0052 (132)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS COM RECURSOS DA LEI PELÉ - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.399.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.1.0076 (164)	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	5.399.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			980.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		980.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		980.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		980.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	980.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	980.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	980.000		
2.4.1.8.10.9.1.0017 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ESPORTE - PRINCIPAL	980.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-212.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-212.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-212.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-212.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-212.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-212.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-212.000		
1.1.2.8.02.9.1.9003 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PROESPORTE	-212.000		
	TOTAL DA RECEITA			14.545.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

2601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
132	Transferências da União - Lei Pelé	6.279.000		6.279.000			5.955.000	324.000
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	4.000.000		4.000.000			3.800.000	200.000
161	Taxas por Serviços Públicos	4.138.000		4.138.000			4.138.000	
164	Contribuição Produzir	5.399.000		5.399.000			5.399.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	33.470.000		33.470.000			32.450.000	1.020.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.029.000		1.029.000			989.000	40.000
	TOTAL	**54.315.000**		**54.315.000**			**52.731.000**	**1.584.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	2.000.000		2.000.000			1.690.000	310.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	6.383.000		2.373.000	4.010.000		6.373.000	10.000
232	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	153.000		153.000			153.000	
233	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000		10.000				10.000
272	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - SAÚDE	80.000		80.000			70.000	10.000
274	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000		10.000			10.000	
	TOTAL	**8.636.000**		**4.626.000**	**4.010.000**		**8.296.000**	**340.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			2.263.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		263.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		263.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		263.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	263.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	263.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0038 (272)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES - SAÚDE	80.000		
1.3.2.1.00.1.1.0040 (232)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO) - SAÚDE	150.000		
1.3.2.1.00.1.1.0041 (233)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - SAÚDE	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0045 (232)	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO) - SAÚDE	3.000		
1.3.2.1.00.1.1.0053 (274)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIO COM A UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000.000	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		2.000.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	2.000.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0056 (142)	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	2.000.000		
	TOTAL DA RECEITA			**2.263.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	2.000.000		2.000.000			1.690.000	310.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	6.383.000		2.373.000	4.010.000		6.373.000	10.000
232	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	153.000		153.000			153.000	
233	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000		10.000				10.000
272	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - SAÚDE	80.000		80.000			70.000	10.000
274	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000		10.000			10.000	
	TOTAL	**8.636.000**		**4.626.000**	**4.010.000**		**8.296.000**	**340.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	29.400.000	5.900.000	23.500.000			23.200.000	6.200.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	3.509.301.000	5.313.000	3.503.988.000			3.502.722.000	6.579.000
110	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000		10.000				10.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	63.943.000	350.000	63.593.000			3.609.000	60.334.000
	TOTAL	**3.602.654.000**	**11.563.000**	**3.591.091.000**			**3.529.531.000**	**73.123.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.040.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		501.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		501.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		501.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	501.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	501.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	413.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	26.000		
1.3.2.1.00.1.1.0027 (110)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (OPERAÇÕES DE CRÉDITO) - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	46.000		
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS (FONTE 100) - PRINCIPAL	1.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		529.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		529.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		529.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	529.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	529.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	529.000		
1.7.1.8.10.9.1.0008 (280)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES - PRINCIPAL	529.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		10.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		10.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.0055 (280)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			61.701.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		61.701.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		61.701.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		61.701.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.701.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	61.701.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	61.701.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PRINCIPAL			
2.4.1.8.10.9.1.0008 (280)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA FÍSICA	3.892.000		
2.4.1.8.10.9.1.0009 (280)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OU BENS PERMANENTES	57.809.000		
	TOTAL DA RECEITA			62.741.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	284.227.000	5.243.000	278.984.000			279.092.000	5.135.000
110	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000		10.000				10.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	62.679.000		62.679.000			2.879.000	59.800.000
	TOTAL	**346.916.000**	**5.243.000**	**341.673.000**			**281.971.000**	**64.945.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2902 - POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	1.810.536.000		1.810.536.000			1.810.327.000	209.000
	TOTAL	**1.810.536.000**		**1.810.536.000**			**1.810.327.000**	**209.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	400.000		400.000			200.000	200.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	372.356.000	50.000	372.306.000			372.336.000	20.000
	TOTAL	**372.756.000**	**50.000**	**372.706.000**			**372.536.000**	**220.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2904 - POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			15.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		15.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		15.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		15.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	15.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-5.000
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-5.000	
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-5.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-5.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-5.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-5.000		
1.3.2.1.00.1.1.9028 (100)	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	-5.000		
	TOTAL DA RECEITA			10.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2904 - POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	702.319.000		702.319.000			701.149.000	1.170.000
	TOTAL	**702.319.000**		**702.319.000**			**701.149.000**	**1.170.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.284.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		784.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		784.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		784.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	784.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	784.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	707.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	57.000		
1.3.2.1.00.1.1.0070 (100)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	20.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		500.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		500.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	500.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	500.000		
1.7.1.8.10.9.1.0008 (280)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES - PRINCIPAL	500.000		
	TOTAL DA RECEITA			**1.284.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	29.000.000	5.900.000	23.100.000			23.000.000	6.000.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	339.863.000	20.000	339.843.000			339.818.000	45.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.264.000	350.000	914.000			730.000	534.000
	TOTAL	**370.127.000**	**6.270.000**	**363.857.000**			**363.548.000**	**6.579.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	80.000.000		80.000.000			80.000.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	74.400.000		74.400.000			74.400.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	123.526.000	100.000	123.426.000			122.816.000	710.000
274	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.200.000	3.170.000	30.000			30.000	3.170.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	196.000		196.000			126.000	70.000
	TOTAL	**281.322.000**	**3.270.000**	**278.052.000**			**277.372.000**	**3.950.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			396.000
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		396.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		396.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		396.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	396.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	396.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	396.000		
1.7.1.8.10.9.1.0025 (274)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	200.000		
1.7.1.8.10.9.1.0026 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA PROGRAMAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO	196.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			3.000.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.000.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.000.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.000.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.000.000		
2.4.1.8.10.9.1.0020 (274)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	3.000.000		
	TOTAL DA RECEITA			3.396.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	80.000.000		80.000.000			80.000.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	74.400.000		74.400.000			74.400.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	123.526.000	100.000	123.426.000			122.816.000	710.000
274	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.200.000	3.170.000	30.000			30.000	3.170.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	196.000		196.000			126.000	70.000
	TOTAL	**281.322.000**	**3.270.000**	**278.052.000**			**277.372.000**	**3.950.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	18.410.000		18.410.000			17.410.000	1.000.000
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	10.740.000	10.740.000				10.740.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	134.631.000	16.923.000	117.708.000			119.510.000	15.121.000
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	20.000		20.000			20.000	
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	3.495.000	40.000	3.455.000			60.000	3.435.000
	TOTAL	**167.296.000**	**27.703.000**	**139.593.000**			**147.740.000**	**19.556.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			290.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		30.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		30.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.000		
1.3.2.1.00.1.1.0011 (115)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PRONATEC - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	20.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		260.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		260.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		260.000	
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	10.000		
1.7.1.8.05.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	10.000		
1.7.1.8.05.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	10.000		
1.7.1.8.05.9.1.0002 (115)	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO ENSINO TÉCNICO - PRONATEC - PRINCIPAL	10.000		
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	250.000		
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000		
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	50.000		
1.7.1.8.10.2.1.0002 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	200.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	200.000		
1.7.1.8.10.9.1.0012 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - PRINCIPAL	50.000		
1.7.1.8.10.9.1.0018 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PRINCIPAL	150.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			3.245.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.245.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.245.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.245.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.245.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.000		
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	30.000		
2.4.1.8.10.2.1.0003 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.215.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.215.000		
2.4.1.8.10.9.1.0003 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA A INFRAESTRUTURA - PRINCIPAL	3.185.000		
2.4.1.8.10.9.1.0011 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	30.000		

TOTAL DA RECEITA **3.535.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

3101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	18.410.000		18.410.000			17.410.000	1.000.000
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	10.740.000	10.740.000				10.740.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	134.631.000	16.923.000	117.708.000			119.510.000	15.121.000
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	20.000		20.000			20.000	
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	3.495.000	40.000	3.455.000			60.000	3.435.000
	TOTAL	**167.296.000**	**27.703.000**	**139.593.000**			**147.740.000**	**19.556.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	10.000		10.000			10.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	5.800.000	5.800.000				5.000.000	800.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	25.674.000	5.979.000	19.685.000	10.000		21.249.000	4.425.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	113.321.000	113.321.000				2.121.000	111.200.000
	TOTAL	**144.805.000**	**125.100.000**	**19.695.000**	**10.000**		**28.380.000**	**116.425.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

3201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.965.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.965.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		10.000	
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.000		
1.3.1.0.02.1.1.0018 (129)	CONCESSÕES E PERMISSÕES DO FUNDER	10.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		1.955.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.955.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.955.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.955.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (280)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	1.760.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (280)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	159.000		
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	36.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			111.402.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		111.402.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		111.402.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		111.402.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	111.402.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	111.402.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	111.402.000		
2.4.1.8.10.9.1.0015 (280)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS NA ÁREA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	111.402.000		
	TOTAL DA RECEITA			**113.367.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

3201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	10.000		10.000			10.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	5.800.000	5.800.000				5.000.000	800.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	25.674.000	5.979.000	19.685.000	10.000		21.249.000	4.425.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	113.321.000	113.321.000				2.121.000	111.200.000
	TOTAL	**144.805.000**	**125.100.000**	**19.695.000**	**10.000**		**28.380.000**	**116.425.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	4.550.000		91.000	4.459.000	4.459.000	71.000	20.000
136	Amortizações	10.000		10.000				10.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	29.484.000		29.484.000			29.404.000	80.000
	TOTAL	**34.044.000**		**29.585.000**	**4.459.000**	**4.459.000**	**29.475.000**	**110.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			85.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		20.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		20.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	20.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		65.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		65.000	
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	65.000		
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	65.000		
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	63.000		
1.6.1.0.04.1.1.0008 (100)	SERVIÇOS DA ATIVIDADE MINERAL - ANÁLISES LABORATORIAIS	63.000		
1.6.1.0.04.1.5.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTAS	1.000		
1.6.1.0.04.1.5.0002 (100)	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - MULTA DE MORA	1.000		
1.6.1.0.04.1.6.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - JUROS	1.000		
1.6.1.0.04.1.6.0002 (100)	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - JUROS DE MORA	1.000		
	TOTAL DA RECEITA			**85.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	4.550.000		91.000	4.459.000	4.459.000	71.000	20.000
136	Amortizações	10.000		10.000				10.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	29.484.000		29.484.000			29.404.000	80.000
	TOTAL	**34.044.000**		**29.585.000**	**4.459.000**	**4.459.000**	**29.475.000**	**110.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

4000 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	27.371.000		27.371.000			27.231.000	140.000
	TOTAL	**27.371.000**		**27.371.000**			**27.231.000**	**140.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

4000 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	27.371.000		27.371.000			27.231.000	140.000
	TOTAL	**27.371.000**		**27.371.000**			**27.231.000**	**140.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	20.360.000		20.360.000			20.160.000	200.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	50.487.000		50.487.000			50.347.000	140.000
	TOTAL	**70.847.000**		**70.847.000**			**70.507.000**	**340.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	20.360.000		20.360.000			20.160.000	200.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	50.487.000		50.487.000			50.347.000	140.000
	TOTAL	**70.847.000**		**70.847.000**			**70.507.000**	**340.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Autarquias e Fundações
POLÍCIA
MILITAR


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Detalhamento da Receita e da Despesa das Autarquias e Fundações
POLÍCIA
MILITAR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS	36.403.000		10.709.000	492.000				47.604.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ENTIDADES JURISDICIONADAS	44.596.000		30.573.000	711.000			25.523.000	101.403.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS	48.673.000		1.683.013.000	26.000.000	10.000			1.757.696.000
SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES JURISDICIONADAS	9.090.000		7.550.000	20.000				16.660.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES JURISDICIONADAS	92.568.000		256.672.000	61.173.000				410.413.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS	399.957.000		264.300.000	629.453.000	27.030.000			1.320.740.000
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.	204.466.000		23.228.000	3.171.000	20.000			230.885.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	20.882.000		17.996.000	3.391.000			5.766.000	48.035.000
TOTAL	**856.635.000**		**2.294.041.000**	**724.411.000**	**27.060.000**		**31.289.000**	**3.933.436.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	730.429.000	398.213.000	332.216.000	654.118.000	76.311.000	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	410.413.000	384.020.000	26.393.000	349.240.000	61.173.000	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	260.000		260.000	40.000	220.000	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000		20.000	20.000		
10	SAÚDE	1.578.523.000		1.578.523.000	1.572.513.000	6.010.000	
12	EDUCAÇÃO	301.564.000	297.924.000	3.640.000	280.075.000	21.489.000	
15	URBANISMO	62.078.000	17.330.000	44.748.000	12.443.000	49.635.000	
16	HABITAÇÃO	47.927.000	38.273.000	9.654.000	38.353.000	9.574.000	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28.259.000	26.841.000	1.418.000	24.491.000	3.768.000	
20	AGRICULTURA	133.811.000	125.557.000	8.254.000	130.910.000	2.901.000	
23	COMÉRCIO E SERVICOS	24.111.000	22.508.000	1.603.000	20.730.000	3.381.000	
24	COMUNICAÇÕES	4.302.000	312.000	3.990.000	3.790.000	512.000	
26	TRANSPORTE	574.790.000	216.732.000	358.058.000	58.293.000	516.497.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.660.000	200.000	5.460.000	5.660.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.289.000	5.766.000	25.523.000			31.289.000
	TOTAL	**3.933.436.000**	**1.533.676.000**	**2.399.760.000**	**3.150.676.000**	**751.471.000**	**31.289.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			3.221.253.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.101.916.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		1.101.916.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.101.916.000	
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	13.126.000		
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	13.126.000		
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	13.096.000		
1.1.2.8.01.9.1.0011	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.096.000		
1.1.2.8.01.9.5.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	26.000		
1.1.2.8.01.9.5.0002	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA DE MORA	26.000		
1.1.2.8.01.9.6.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS	4.000		
1.1.2.8.01.9.6.0003	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	4.000		
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.088.790.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.088.790.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.088.786.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.042.510.000		
1.1.2.8.02.9.1.0002	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	7.963.000		
1.1.2.8.02.9.1.0006	TAXA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO	1.000		
1.1.2.8.02.9.1.0008	TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	6.000		
1.1.2.8.02.9.1.0009	TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA	368.000		
1.1.2.8.02.9.1.0010	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	1.325.000		
1.1.2.8.02.9.1.0014	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	1.000		
1.1.2.8.02.9.1.0015	TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	9.000		
1.1.2.8.02.9.1.0016	TAXA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	3.277.000		
1.1.2.8.02.9.1.0019	TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	160.000		
1.1.2.8.02.9.1.0020	TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	4.137.000		
1.1.2.8.02.9.1.0021	TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA	27.229.000		
1.1.2.8.02.9.1.0022	TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV	1.676.000		
1.1.2.8.02.9.1.0024	EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	1.000		
1.1.2.8.02.9.1.0025	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA OU SUBSTITUTIVA - UEG	25.000		
1.1.2.8.02.9.1.0026	REGISTRO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	87.000		
1.1.2.8.02.9.1.0028	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	11.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	2.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	2.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	2.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	2.000		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		58.000	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		58.000	
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		48.000	
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE	14.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN			
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	12.000		
1.2.1.8.01.1.1.0001	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.000		
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.000		
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.8.01.2.1.0001	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.000		
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	34.000		
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	34.000		
1.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	24.000		
1.2.1.8.03.1.1.0001	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	24.000		
1.2.1.8.03.1.5.0000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	10.000		
1.2.1.8.03.1.5.0001	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	10.000		
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.000	
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000		
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000		
1.2.1.9.99.1.1.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PRINCIPAL	10.000		
1.2.1.9.99.1.1.0002	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUCIDICAIS QUANDO NÃO IDENTIFICADO O SERVIDOR	10.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		41.652.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.008.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	1.000		
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.007.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.007.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.917.000		
1.3.1.0.02.1.1.0015	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	141.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	54.000		
1.3.1.0.02.1.1.0023	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE SALA DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO	1.722.000		
1.3.1.0.02.1.5.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS	45.000		
1.3.1.0.02.1.5.0003	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE SALA DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO - MULTA DE MORA	45.000		
1.3.1.0.02.1.6.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS	45.000		
1.3.1.0.02.1.6.0003	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE SALA DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO - JUROS DE MORA	45.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		23.029.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		20.529.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.229.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.229.000		
1.3.2.1.00.1.1.0002	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.000		
1.3.2.1.00.1.1.0005	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO - PRINCIPAL	31.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	225.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	127.000		
1.3.2.1.00.1.1.0009	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO - PRINCIPAL	665.000		
1.3.2.1.00.1.1.0010	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	436.000		
1.3.2.1.00.1.1.0011	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PRONATEC - PRINCIPAL	90.000		
1.3.2.1.00.1.1.0017	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	6.629.000		
1.3.2.1.00.1.1.0021	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB - PRINCIPAL	2.290.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	5.783.000		
1.3.2.1.00.1.1.0034	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0035	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS (FONTE 100) - PRINCIPAL	8.000		
1.3.2.1.00.1.1.0060	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RPPS	1.400.000		
1.3.2.1.00.1.1.0070	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0071	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	2.531.000		
1.3.2.1.00.4.0.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	300.000		
1.3.2.1.00.4.1.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	300.000		
1.3.2.1.00.4.1.0001	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	300.000		
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS		2.500.000	
1.3.2.2.00.1.0.0000	DIVIDENDOS	2.500.000		
1.3.2.2.00.1.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	2.500.000		
1.3.2.2.00.1.1.0002	DIVIDENDOS	2.500.000		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		16.582.000	
1.3.3.1.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		3.843.000	
1.3.3.1.01.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.843.000		
1.3.3.1.01.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	3.843.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1.3.3.1.01.1.1.0000	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS - PRINCIPAL	3.843.000		
1.3.3.1.01.1.1.0001	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS- PRINCIPAL	3.843.000		
1.3.3.2.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		16.000	
1.3.3.2.04.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.000		
1.3.3.2.04.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.000		
1.3.3.2.04.1.1.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	16.000		
1.3.3.2.04.1.1.0001	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	16.000		
1.3.3.3.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		302.000	
1.3.3.3.03.0.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	302.000		
1.3.3.3.03.1.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	302.000		
1.3.3.3.03.1.1.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - PRINCIPAL	302.000		
1.3.3.3.03.1.1.0001	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	302.000		
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		12.421.000	
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.421.000		
1.3.3.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.421.000		
1.3.3.9.99.1.1.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	12.421.000		
1.3.3.9.99.1.1.0001	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	12.421.000		
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		33.000	
1.3.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	33.000		
1.3.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	33.000		
1.3.9.0.00.1.1.0002	ROYALTIES DE PESQUISAS COM SEMENTES - PRINCIPAL	33.000		
1.5.0.0.00.0.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL		4.160.000	
1.5.0.0.00.1.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL	4.160.000		
1.5.0.0.00.1.1.0000	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	4.160.000		
1.5.0.0.00.1.1.0003	RECEITA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO 70%	4.160.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.892.643.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		149.596.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	106.323.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	106.323.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	106.321.000		
1.6.1.0.01.1.1.0003	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - PRINCIPAL	14.705.000		
1.6.1.0.01.1.1.0004	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0012	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES LIVRES - PRINCIPAL	68.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.1.0.01.1.1.0013	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - PRINCIPAL	600.000		
1.6.1.0.01.1.1.0021	SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	1.208.000		
1.6.1.0.01.1.1.0022	RECEITA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	191.000		
1.6.1.0.01.1.1.0026	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0030	RECEITA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE CRÉDITO	120.000		
1.6.1.0.01.1.1.0031	EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS	228.000		
1.6.1.0.01.1.1.0032	RECEITA DE CURSOS, CONFERÊNCIAS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0036	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO ANIMAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0037	SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL	449.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	10.000		
1.6.1.0.01.1.1.0041	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA HABITACIONAL IMOBILIÁRIA	3.600.000		
1.6.1.0.01.1.1.0042	RECEITA DE VENDA DE PASSAGENS À BORDO	1.480.000		
1.6.1.0.01.1.1.0043	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CRACHÁ/CARTÃO FUNCIONAL	10.740.000		
1.6.1.0.01.1.1.0044	RECEITA DE TARIFAS DE EXPEDIENTE	24.000		
1.6.1.0.01.1.1.0045	RECEITA DE VENDA DE SITPASS - CONSÓRCIO REDEMOB	65.394.000		
1.6.1.0.01.1.1.0046	RECEITA DE VENDA DE TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETRO	7.500.000		
1.6.1.0.01.1.5.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS	1.000		
1.6.1.0.01.1.5.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTA DE MORA	1.000		
1.6.1.0.01.1.6.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS	1.000		
1.6.1.0.01.1.6.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS DE MORA	1.000		
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500.000		
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500.000		
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	500.000		
1.6.1.0.02.1.1.0002	INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA UEG - PRINCIPAL	500.000		
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	42.773.000		
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	42.773.000		
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	42.773.000		
1.6.1.0.04.1.1.0007	SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO DETRAN	40.405.000		
1.6.1.0.04.1.1.0011	RECEITA DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE	2.368.000		
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		1.743.004.000	
1.6.3.0.02.0.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	1.743.004.000		
1.6.3.0.02.1.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	1.743.004.000		
1.6.3.0.02.1.1.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	1.740.306.000		
1.6.3.0.02.1.1.0001	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	1.740.306.000		
1.6.3.0.02.1.5.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO	1.427.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	SERVIDOR CIVIL - MULTAS			
1.6.3.0.02.1.5.0001	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - MULTA DE MORA	1.427.000		
1.6.3.0.02.1.6.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - JUROS	1.271.000		
1.6.3.0.02.1.6.0001	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - JUROS DE MORA	1.271.000		
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS		43.000	
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	43.000		
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	43.000		
1.6.9.0.99.1.1.0000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	43.000		
1.6.9.0.99.1.1.0003	RECEITA DE CONCESSÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA GUARDA DE MATERIAIS ARQUEOLÓGICOS - PRINCIPAL	43.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.934.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.138.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		7.138.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.138.000		
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000		
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000		
1.7.1.8.10.2.1.0002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	7.038.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.038.000		
1.7.1.8.10.9.1.0002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS PARA O SETOR DE ENERGIA E TRANSPORTE - PRINCIPAL	2.648.000		
1.7.1.8.10.9.1.0003	TRANSFERÊRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA O SETOR DE TURISMO - PRINCIPAL	1.591.000		
1.7.1.8.10.9.1.0006	T RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - PRINCIPAL	1.000.000		
1.7.1.8.10.9.1.0009	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS NA ÁREA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	1.699.000		
1.7.1.8.10.9.1.0018	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PRINCIPAL	100.000		
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		3.500.000	
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.500.000	
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000		
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	3.500.000		
1.7.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.500.000		
1.7.3.8.10.9.1.0002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA - CUSTEIO	3.500.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.296.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		5.296.000	
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	5.296.000		
1.7.4.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.296.000		
1.7.4.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	5.296.000		
1.7.4.8.01.9.1.0002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA PROGRAMAS DE TRÂNSITO - FENASEG (DPVAT SEGURO OBRIGATÓRIO)	1.500.000		
1.7.4.8.01.9.1.0003	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA PROGRAMAS DE TRÂNSITO - FENASEG (SNG - SIST. NAC. GRAVAMES)	3.196.000		
1.7.4.8.01.9.1.0004	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	600.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		164.890.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		148.295.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	148.217.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	148.217.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	148.215.000		
1.9.1.0.01.1.1.0014	MULTAS APLICADAS PELA UEG - PRINCIPAL	36.000		
1.9.1.0.01.1.1.0042	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	141.588.000		
1.9.1.0.01.1.1.0044	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS AGROPECUÁRIAS	2.308.000		
1.9.1.0.01.1.1.0045	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.283.000		
1.9.1.0.01.1.5.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	1.000		
1.9.1.0.01.1.5.0001	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTA DE MORA	1.000		
1.9.1.0.01.1.6.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS	1.000		
1.9.1.0.01.1.6.0001	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA	1.000		
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	78.000		
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	78.000		
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	78.000		
1.9.1.0.09.1.1.0008	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	9.000		
1.9.1.0.09.1.1.0011	JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	69.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.621.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		221.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	31.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	31.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	31.000		
1.9.2.1.01.1.1.0012	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO JUDICIAL - RECURSO PRÓPRIO	12.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	19.000		
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	190.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	190.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	190.000		
1.9.2.1.03.1.1.0005	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	80.000		
1.9.2.1.03.1.1.0006	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	110.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		1.400.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	790.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	790.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	790.000		
1.9.2.2.06.1.1.0006	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	561.000		
1.9.2.2.06.1.1.0007	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	16.000		
1.9.2.2.06.1.1.0008	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	27.000		
1.9.2.2.06.1.1.0012	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA EXEC. DE CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA CONVENENTE - PRINCIPAL	5.000		
1.9.2.2.06.1.1.0030	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0036	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0043	DEVOLUÇÃO DE INCENTIVOS/AUXÍLIOS CONCEDIDOS	12.000		
1.9.2.2.06.1.1.0053	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	167.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	610.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	610.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	610.000		
1.9.2.2.99.1.1.0012	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO COM ÔNUS - PRINCIPAL	48.000		
1.9.2.2.99.1.1.0014	RESTITUIÇÃO SALDO REC. CONVÊNIOS / INST. CONGÊNERES - RECURSO CONCEDENTE - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	540.000		
1.9.2.2.99.1.1.0028	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		14.974.000	
1.9.9.0.03.0.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9.399.000		
1.9.9.0.03.1.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9.399.000		
1.9.9.0.03.1.1.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	9.399.000		
1.9.9.0.03.1.1.0001	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	9.399.000		
1.9.9.0.11.0.0.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL	1.000		
1.9.9.0.11.1.0.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL	1.000		
1.9.9.0.11.1.1.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.0.11.1.1.0001	VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	99.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	99.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	99.000		
1.9.9.0.12.2.1.0003	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	50.000		
1.9.9.0.12.2.1.0004	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	49.000		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	5.475.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.475.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.475.000		
1.9.9.0.99.1.1.0007	RECEITA DE PATROCÍNIOS - PRINCIPAL	4.000		
1.9.9.0.99.1.1.0008	RECEITA DE INCREMENTO FINANCEIRO ENTRE O BLOQUEIO E DESBLOQUEIO JUDICIAL - PRINCIPAL	6.000		
1.9.9.0.99.1.1.0026	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO DESTINADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.000		
1.9.9.0.99.1.1.0076	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.1.0084	RECEITA DE VENDA DE SUCATAS (PNEUS USADOS/ÓLEO QUEIMADO/FERRO E ALUMÍNIO)	60.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			414.564.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		414.564.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		414.564.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		414.564.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	414.564.000		
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000		
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.000.000		
2.4.1.8.10.2.1.0003	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	412.564.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	412.564.000		
2.4.1.8.10.9.1.0003	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA A INFRAESTRUTURA - PRINCIPAL	412.264.000		
2.4.1.8.10.9.1.0006	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0011	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0015	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS NA ÁREA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	100.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			123.573.000
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		69.211.000	
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		68.939.000	
7.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	68.939.000		
7.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	68.939.000		
7.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	68.939.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PRINCIPAL			
7.6.1.0.01.1.1.0022	RECEITA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.000		
7.6.1.0.01.1.1.0025	RECEITA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	68.889.000		
7.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		272.000	
7.6.3.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	272.000		
7.6.3.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	272.000		
7.6.3.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	272.000		
7.6.3.0.01.1.1.0001	EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS REALIZADOS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS	272.000		
7.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		44.500.000	
7.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		44.500.000	
7.7.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	44.500.000		
7.7.5.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	44.500.000		
7.7.5.0.00.1.1.0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	44.500.000		
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.862.000	
7.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		9.862.000	
7.9.2.8.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		9.862.000	
7.9.2.8.03.0.0.0000	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.862.000		
7.9.2.8.03.1.0.0000	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.862.000		
7.9.2.8.03.1.1.0000	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.862.000		
7.9.2.8.03.1.1.0001	RESSARCIMENTO POR ASSISTÊNCIA PRESTADA EM PROGRAMAS SOCIAIS	9.862.000		
8.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			181.000
8.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		181.000	
8.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		181.000	
8.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		181.000	
8.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	181.000		
8.4.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	181.000		
8.4.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	181.000		
8.4.2.8.10.2.1.0001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	181.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-284.595.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-217.550.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-217.550.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-217.550.000	
1.1.2.8.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-3.938.000		
1.1.2.8.01.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	-3.938.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	OUTRAS			
1.1.2.8.01.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	-3.929.000		
1.1.2.8.01.9.1.9011	DEDUÇÃO - TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-3.929.000		
1.1.2.8.01.9.5.9000	DEDUÇÃO - TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	-8.000		
1.1.2.8.01.9.5.9002	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA DE MORA	-8.000		
1.1.2.8.01.9.6.9000	DEDUÇÃO - TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS	-1.000		
1.1.2.8.01.9.6.9003	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	-1.000		
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-213.612.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-213.612.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-213.612.000		
1.1.2.8.02.9.1.9001	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-200.126.000		
1.1.2.8.02.9.1.9002	DEDUÇÃO - TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	-2.389.000		
1.1.2.8.02.9.1.9006	DEDUÇÃO - TAXA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO	-1.000		
1.1.2.8.02.9.1.9008	DEDUÇÃO - TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	-2.000		
1.1.2.8.02.9.1.9009	DEDUÇÃO - TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA	-110.000		
1.1.2.8.02.9.1.9015	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	-3.000		
1.1.2.8.02.9.1.9016	DEDUÇÃO - TAXA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	-983.000		
1.1.2.8.02.9.1.9019	DEDUÇÃO - TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	-48.000		
1.1.2.8.02.9.1.9020	DEDUÇÃO - TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	-1.241.000		
1.1.2.8.02.9.1.9021	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA	-8.169.000		
1.1.2.8.02.9.1.9022	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV	-503.000		
1.1.2.8.02.9.1.9024	DEDUÇÃO - EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	-1.000		
1.1.2.8.02.9.1.9025	DEDUÇÃO - PROVA EM SEGUNDA CHAMADA OU SUBSTITUTIVA - UEG	-7.000		
1.1.2.8.02.9.1.9026	DEDUÇÃO - REGISTRO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	-26.000		
1.1.2.8.02.9.1.9028	DEDUÇÃO - SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	-3.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-6.676.000	
1.3.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-56.000	
1.3.1.0.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-56.000		
1.3.1.0.02.1.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-56.000		
1.3.1.0.02.1.1.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-56.000		
1.3.1.0.02.1.1.9015	DEDUÇÃO - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	-42.000		
1.3.1.0.02.1.1.9019	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	-14.000		
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-1.736.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-1.736.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.736.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-1.736.000		
1.3.2.1.00.1.1.9028	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	-1.735.000		
1.3.2.1.00.1.1.9070	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-1.000		
1.3.3.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA - PRINCIPAL		-4.884.000	
1.3.3.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-1.153.000	
1.3.3.1.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-1.153.000		
1.3.3.1.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-1.153.000		
1.3.3.1.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS- PRINCIPAL	-1.153.000		
1.3.3.1.01.1.1.9001	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS- PRINCIPAL	-1.153.000		
1.3.3.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		-5.000	
1.3.3.2.04.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	-5.000		
1.3.3.2.04.1.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	-5.000		
1.3.3.2.04.1.1.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	-5.000		
1.3.3.2.04.1.1.9001	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	-5.000		
1.3.3.9.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		-3.726.000	
1.3.3.9.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-3.726.000		
1.3.3.9.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-3.726.000		
1.3.3.9.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-3.726.000		
1.3.3.9.99.1.1.9001	DEDUÇÃO - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-3.726.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-28.639.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-28.639.000	
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-5.054.000		
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-5.054.000		
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-5.054.000		
1.6.1.0.01.1.1.9001	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - PRINCIPAL	-4.412.000		
1.6.1.0.01.1.1.9004	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES LIVRES - PRINCIPAL	-20.000		
1.6.1.0.01.1.1.9005	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO -	-120.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PRINCIPAL			
1.6.1.0.01.1.1.9011	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	-362.000		
1.6.1.0.01.1.1.9036	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO ANIMAL	-1.000		
1.6.1.0.01.1.1.9037	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL	-135.000		
1.6.1.0.01.1.1.9040	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	-4.000		
1.6.1.0.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-150.000		
1.6.1.0.02.1.0.9000	DEDUÇÃO - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-150.000		
1.6.1.0.02.1.1.9000	DEDUÇÃO - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	-150.000		
1.6.1.0.02.1.1.9003	DEDUÇÃO - INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA UEG - PRINCIPAL	-150.000		
1.6.1.0.04.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-23.435.000		
1.6.1.0.04.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-23.435.000		
1.6.1.0.04.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	-23.435.000		
1.6.1.0.04.1.1.9007	DEDUÇÃO - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO DETRAN	-23.435.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-31.730.000	
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-31.490.000	
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-31.467.000		
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-31.467.000		
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-31.467.000		
1.9.1.0.01.1.1.9009	DEDUÇÃO - MULTAS APLICADAS PELA UEG - PRINCIPAL	-11.000		
1.9.1.0.01.1.1.9042	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	-31.456.000		
1.9.1.0.09.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-23.000		
1.9.1.0.09.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-23.000		
1.9.1.0.09.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	-23.000		
1.9.1.0.09.1.1.9008	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	-2.000		
1.9.1.0.09.1.1.9011	DEDUÇÃO - JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-21.000		
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-225.000	
1.9.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES		-38.000	
1.9.2.1.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-5.000		
1.9.2.1.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-5.000		
1.9.2.1.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	-5.000		
1.9.2.1.01.1.1.9014	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	-5.000		
1.9.2.1.03.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-33.000		
1.9.2.1.03.1.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-33.000		
1.9.2.1.03.1.1.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	-33.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.03.1.1.9006	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	-33.000		
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-187.000	
1.9.2.2.06.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.000		
1.9.2.2.06.1.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.000		
1.9.2.2.06.1.1.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-7.000		
1.9.2.2.06.1.1.9008	DEDUÇÃO - DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-7.000		
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-180.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-180.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-180.000		
1.9.2.2.99.1.1.9012	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO COM ÔNUS - PRINCIPAL	-14.000		
1.9.2.2.99.1.1.9021	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	-162.000		
1.9.2.2.99.1.1.9028	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	-4.000		
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-15.000	
1.9.9.0.12.0.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-15.000		
1.9.9.0.12.2.0.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-15.000		
1.9.9.0.12.2.1.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-15.000		
1.9.9.0.12.2.1.9004	DEDUÇÃO - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	-15.000		
	TOTAL DA RECEITA			**3.474.976.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1260 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	312.000		312.000				312.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	71.000			71.000		71.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	36.927.000		36.927.000			36.927.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.294.000		9.854.000	440.000		10.114.000	180.000
	TOTAL	**47.604.000**		**47.093.000**	**511.000**		**47.112.000**	**492.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			15.056.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		323.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		15.000	
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	15.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	15.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	15.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019 (129)	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	15.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		6.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		6.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	6.000		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		302.000	
1.3.3.3.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		302.000	
1.3.3.3.03.0.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	302.000		
1.3.3.3.03.1.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	302.000		
1.3.3.3.03.1.1.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - PRINCIPAL	302.000		
1.3.3.3.03.1.1.0001 (129)	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	302.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		14.705.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		14.705.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	14.705.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	14.705.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	14.705.000		
1.6.1.0.01.1.1.0003 (220)	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - PRINCIPAL	14.705.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		13.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		13.000	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	13.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0028 (100)	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		15.000	
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	15.000		
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	15.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	15.000		
1.9.9.0.12.2.1.0004 (163)	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	15.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-4.428.000
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-7.000	
1.3.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-5.000	
1.3.1.0.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-5.000		
1.3.1.0.02.1.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-5.000		
1.3.1.0.02.1.1.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-5.000		
1.3.1.0.02.1.1.9019 (129)	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	-5.000		
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-2.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-2.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-2.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-2.000		
1.3.2.1.00.1.1.9028 (100)	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	-2.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-4.412.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-4.412.000	
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-4.412.000		
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-4.412.000		
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-4.412.000		
1.6.1.0.01.1.1.9001 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - PRINCIPAL	-4.412.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-9.000	
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-4.000	
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-4.000	
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-4.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-4.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-4.000		
1.9.2.2.99.1.1.9028 (100)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	-4.000		
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-5.000	
1.9.9.0.12.0.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-5.000		
1.9.9.0.12.2.0.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-5.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.12.2.1.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-5.000		
1.9.9.0.12.2.1.9004 (163)	DEDUÇÃO - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	-5.000		
	TOTAL DA RECEITA			**10.628.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1260 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	312.000		312.000				312.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	71.000			71.000		71.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	36.927.000		36.927.000			36.927.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.294.000		9.854.000	440.000		10.114.000	180.000
	TOTAL	**47.604.000**		**47.093.000**	**511.000**		**47.112.000**	**492.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1760 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	4.885.000		4.885.000			4.885.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	1.935.000		1.935.000			1.935.000	
162	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.188.000		9.188.000			9.188.000	
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	24.000		24.000			24.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	5.400.000	20.000	5.380.000			5.390.000	10.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.442.000	400.000	4.042.000			4.292.000	150.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	2.677.000		2.677.000			2.587.000	90.000
330	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	72.852.000	20.000	30.779.000	42.053.000	25.523.000	46.868.000	461.000
	TOTAL	**101.403.000**	**440.000**	**58.910.000**	**42.053.000**	**25.523.000**	**75.169.000**	**711.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			24.163.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.149.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		13.149.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		13.149.000	
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	13.126.000		
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	13.126.000		
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	13.096.000		
1.1.2.8.01.9.1.0011 (162)	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.096.000		
1.1.2.8.01.9.5.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	26.000		
1.1.2.8.01.9.5.0002 (162)	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA DE MORA	26.000		
1.1.2.8.01.9.6.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS	4.000		
1.1.2.8.01.9.6.0003 (162)	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	4.000		
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	23.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	23.000		
1.1.2.8.02.9.1.0002 (161)	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	23.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.097.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		238.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		238.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	238.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	238.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	29.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	209.000		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		3.859.000	
1.3.3.1.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		3.843.000	
1.3.3.1.01.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.843.000		
1.3.3.1.01.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.843.000		
1.3.3.1.01.1.1.0000	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS - PRINCIPAL	3.843.000		
1.3.3.1.01.1.1.0001 (129)	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS- PRINCIPAL	3.843.000		
1.3.3.2.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		16.000	
1.3.3.2.04.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.000		
1.3.3.2.04.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.3.2.04.1.1.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	16.000		
1.3.3.2.04.1.1.0001 (129)	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	16.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		9.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		9.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	9.000		
1.6.1.0.01.1.1.0004 (220)	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	8.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.648.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.648.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		2.648.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.648.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.648.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.648.000		
1.7.1.8.10.9.1.0002 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS PARA O SETOR DE ENERGIA E TRANSPORTE - PRINCIPAL	2.648.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.260.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		4.225.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.225.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.225.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.223.000		
1.9.1.0.01.1.1.0045 (220)	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.223.000		
1.9.1.0.01.1.5.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	1.000		
1.9.1.0.01.1.5.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTA DE MORA	1.000		
1.9.1.0.01.1.6.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS	1.000		
1.9.1.0.01.1.6.0001 (220)	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA	1.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		1.000	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		34.000	
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	34.000		
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	34.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	34.000		
1.9.9.0.12.2.1.0004 (163)	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	34.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-5.115.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-3.945.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-3.945.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-3.945.000	
1.1.2.8.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-3.938.000		
1.1.2.8.01.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	-3.938.000		
1.1.2.8.01.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	-3.929.000		
1.1.2.8.01.9.1.9011 (162)	DEDUÇÃO - TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-3.929.000		
1.1.2.8.01.9.5.9000	DEDUÇÃO - TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	-8.000		
1.1.2.8.01.9.5.9002 (162)	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA DE MORA	-8.000		
1.1.2.8.01.9.6.9000	DEDUÇÃO - TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS	-1.000		
1.1.2.8.01.9.6.9003 (162)	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	-1.000		
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-7.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-7.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-7.000		
1.1.2.8.02.9.1.9002 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	-7.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-1.158.000	
1.3.3.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA - PRINCIPAL		-1.158.000	
1.3.3.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-1.153.000	
1.3.3.1.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-1.153.000		
1.3.3.1.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-1.153.000		
1.3.3.1.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS- PRINCIPAL	-1.153.000		
1.3.3.1.01.1.1.9001 (129)	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS- PRINCIPAL	-1.153.000		
1.3.3.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		-5.000	
1.3.3.2.04.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	-5.000		
1.3.3.2.04.1.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	-5.000		
1.3.3.2.04.1.1.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	-5.000		
1.3.3.2.04.1.1.9001 (129)	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA	-5.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL			
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-2.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-2.000	
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-2.000		
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-2.000		
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-2.000		
1.6.1.0.01.1.1.9040 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	-2.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-10.000	
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-10.000	
1.9.9.0.12.0.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-10.000		
1.9.9.0.12.2.0.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-10.000		
1.9.9.0.12.2.1.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-10.000		
1.9.9.0.12.2.1.9004 (163)	DEDUÇÃO - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	-10.000		

TOTAL DA RECEITA **19.048.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1760 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	4.885.000		4.885.000			4.885.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	1.935.000		1.935.000			1.935.000	
162	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.188.000		9.188.000			9.188.000	
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	24.000		24.000			24.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	5.380.000		5.380.000			5.380.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.442.000	400.000	4.042.000			4.292.000	150.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	2.677.000		2.677.000			2.587.000	90.000
	TOTAL	**28.531.000**	**400.000**	**28.131.000**			**28.291.000**	**240.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			13.711.000
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		58.000	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		58.000	
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		48.000	
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	14.000		
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	12.000		
1.2.1.8.01.1.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.000		
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.000		
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.8.01.2.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.000		
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	34.000		
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	34.000		
1.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	24.000		
1.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	24.000		
1.2.1.8.03.1.5.0000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	10.000		
1.2.1.8.03.1.5.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	10.000		
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.000	
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000		
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000		
1.2.1.9.99.1.1.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PRINCIPAL	10.000		
1.2.1.9.99.1.1.0002 (330)	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUCIDICAIS QUANDO NÃO IDENTIFICADO O SERVIDOR	10.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.200.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		4.200.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.700.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.400.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.400.000		
1.3.2.1.00.1.1.0060 (330)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RPPS	1.400.000		
1.3.2.1.00.4.0.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	300.000		
1.3.2.1.00.4.1.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	300.000		
1.3.2.1.00.4.1.0001 (300)	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	300.000		
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS		2.500.000	
1.3.2.2.00.1.0.0000	DIVIDENDOS	2.500.000		
1.3.2.2.00.1.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	2.500.000		
1.3.2.2.00.1.1.0002 (330)	DIVIDENDOS	2.500.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0026 (330)	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.452.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		3.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		3.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	3.000		
1.9.2.2.06.1.1.0007 (330)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0030 (300)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0036 (330)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		9.449.000	
1.9.9.0.03.0.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9.399.000		
1.9.9.0.03.1.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9.399.000		
1.9.9.0.03.1.1.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	9.399.000		
1.9.9.0.03.1.1.0001 (300)	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	9.399.000		
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	50.000		
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	50.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	50.000		
1.9.9.0.12.2.1.0003 (330)	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	50.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			68.889.000
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		68.889.000	
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		68.889.000	
7.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	68.889.000		
7.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	68.889.000		
7.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	68.889.000		
7.6.1.0.01.1.1.0025 (330)	RECEITA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	68.889.000		
	TOTAL DA RECEITA			**82.600.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1760 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	20.000	20.000				10.000	10.000
330	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	72.852.000	20.000	30.779.000	42.053.000	25.523.000	46.868.000	461.000
	TOTAL	**72.872.000**	**40.000**	**30.779.000**	**42.053.000**	**25.523.000**	**46.878.000**	**471.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1860 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.757.696.000		1.753.196.000	4.500.000		1.731.686.000	26.010.000
	TOTAL	**1.757.696.000**		**1.753.196.000**	**4.500.000**		**1.731.686.000**	**26.010.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

1861 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.747.562.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.152.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		4.152.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.152.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.152.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.152.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	1.862.000		
1.3.2.1.00.1.1.0021 (220)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB - PRINCIPAL	2.290.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.743.234.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		230.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	230.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	230.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	228.000		
1.6.1.0.01.1.1.0031 (220)	EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS	228.000		
1.6.1.0.01.1.5.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS	1.000		
1.6.1.0.01.1.5.0002 (220)	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTA DE MORA	1.000		
1.6.1.0.01.1.6.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS	1.000		
1.6.1.0.01.1.6.0003 (220)	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS DE MORA	1.000		
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		1.743.004.000	
1.6.3.0.02.0.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	1.743.004.000		
1.6.3.0.02.1.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	1.743.004.000		
1.6.3.0.02.1.1.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	1.740.306.000		
1.6.3.0.02.1.1.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	1.740.306.000		
1.6.3.0.02.1.5.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - MULTAS	1.427.000		
1.6.3.0.02.1.5.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - MULTA DE MORA	1.427.000		
1.6.3.0.02.1.6.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - JUROS	1.271.000		
1.6.3.0.02.1.6.0001 (220)	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - JUROS DE MORA	1.271.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		176.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		171.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		1.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	1.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

1861 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PÚBLICO - PRINCIPAL			
1.9.2.1.01.1.1.0014 (220)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		170.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	170.000		
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0008 (220)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.000		
1.9.2.2.06.1.1.0053 (220)	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	167.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	5.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000		
1.9.9.0.99.1.1.0008 (220)	RECEITA DE INCREMENTO FINANCEIRO ENTRE O BLOQUEIO E DESBLOQUEIO JUDICIAL - PRINCIPAL	5.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.134.000
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		272.000	
7.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		272.000	
7.6.3.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	272.000		
7.6.3.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	272.000		
7.6.3.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	272.000		
7.6.3.0.01.1.1.0001 (220)	EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS REALIZADOS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS	272.000		
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.862.000	
7.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		9.862.000	
7.9.2.8.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		9.862.000	
7.9.2.8.03.0.0.0000	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.862.000		
7.9.2.8.03.1.0.0000	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.862.000		
7.9.2.8.03.1.1.0000	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICOS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	9.862.000		
7.9.2.8.03.1.1.0001 (220)	RESSARCIMENTO POR ASSISTÊNCIA PRESTADA EM PROGRAMAS SOCIAIS	9.862.000		
	TOTAL DA RECEITA			1.757.696.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1860 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1861 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.757.696.000		1.753.196.000	4.500.000		1.731.686.000	26.010.000
	TOTAL	**1.757.696.000**		**1.753.196.000**	**4.500.000**		**1.731.686.000**	**26.010.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2860 - SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES JURISDICIONADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	5.000.000		5.000.000			5.000.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	11.660.000		11.660.000			11.640.000	20.000
	TOTAL	**16.660.000**		**16.660.000**			**16.640.000**	**20.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2890 - INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S.A. - IQUEGO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			11.660.000
1.5.0.0.00.0.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL		4.160.000	
1.5.0.0.00.1.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL	4.160.000		
1.5.0.0.00.1.1.0000	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	4.160.000		
1.5.0.0.00.1.1.0003 (220)	RECEITA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO 70%	4.160.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		7.500.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.500.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.500.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.500.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	7.500.000		
1.6.1.0.01.1.1.0046 (220)	RECEITA DE VENDA DE TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETRO	7.500.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000.000
7.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000.000	
7.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		5.000.000	
7.7.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.000.000		
7.7.5.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	5.000.000		
7.7.5.0.00.1.1.0007 (100)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.000.000		
	TOTAL DA RECEITA			**16.660.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2860 - SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES JURISDICIONADAS

2890 - INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S.A. - IQUEGO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	5.000.000		5.000.000			5.000.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	11.660.000		11.660.000			11.640.000	20.000
	TOTAL	**16.660.000**		**16.660.000**			**16.640.000**	**20.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2960 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
125	Recursos Vinculados ao Trânsito	21.220.000		21.220.000			14.720.000	6.500.000
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	8.695.000		8.695.000			8.685.000	10.000
161	Taxas por Serviços Públicos	349.903.000		344.903.000	5.000.000		307.770.000	42.133.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	4.202.000		4.202.000			3.692.000	510.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.277.000		21.277.000			9.277.000	12.000.000
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	5.116.000		5.116.000			5.096.000	20.000
	TOTAL	**410.413.000**		**405.413.000**	**5.000.000**		**349.240.000**	**61.173.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.136.873.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.016.006.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		1.016.006.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.016.006.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.016.006.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.016.006.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.016.006.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001 (161)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.016.006.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		23.160.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		10.739.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		10.739.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.739.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.739.000		
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	420.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	4.292.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	5.777.000		
1.3.2.1.00.1.1.0071 (125)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	250.000		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		12.421.000	
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		12.421.000	
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.421.000		
1.3.3.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.421.000		
1.3.3.9.99.1.1.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	12.421.000		
1.3.3.9.99.1.1.0001 (129)	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	12.421.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		40.405.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.405.000	
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	40.405.000		
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	40.405.000		
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	40.405.000		
1.6.1.0.04.1.1.0007 (220)	SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO DETRAN	40.405.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.696.000	
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.696.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		4.696.000	
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	4.696.000		
1.7.4.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.696.000		
1.7.4.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	4.696.000		
1.7.4.8.01.9.1.0002 (292)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA PROGRAMAS DE	1.500.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	TRÂNSITO - FENASEG (DPVAT SEGURO OBRIGATÓRIO)			
1.7.4.8.01.9.1.0003 (292)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA PROGRAMAS DE TRÂNSITO - FENASEG (SNG - SIST. NAC. GRAVAMES)	3.196.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.606.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		52.486.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	52.486.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	52.486.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	52.486.000		
1.9.1.0.01.1.1.0042 (125)	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	52.426.000		
1.9.1.0.01.1.1.0045 (100)	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		120.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		80.000	
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	80.000		
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	80.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	80.000		
1.9.2.1.03.1.1.0005 (100)	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	80.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		40.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	40.000		
1.9.2.2.06.1.1.0007 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	15.000		
1.9.2.2.06.1.1.0008 (100)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	25.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-252.532.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-192.175.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-192.175.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-192.175.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-192.175.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-192.175.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-192.175.000		
1.1.2.8.02.9.1.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-192.175.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-5.459.000	
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-1.733.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-1.733.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.733.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-1.733.000		
1.3.2.1.00.1.1.9028 (100)	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	-1.733.000		
1.3.3.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA - PRINCIPAL		-3.726.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.3.9.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		-3.726.000	
1.3.3.9.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-3.726.000		
1.3.3.9.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-3.726.000		
1.3.3.9.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-3.726.000		
1.3.3.9.99.1.1.9001 (129)	DEDUÇÃO - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-3.726.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-23.435.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-23.435.000	
1.6.1.0.04.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-23.435.000		
1.6.1.0.04.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-23.435.000		
1.6.1.0.04.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	-23.435.000		
1.6.1.0.04.1.1.9007 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO DETRAN	-23.435.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-31.463.000	
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-31.456.000	
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-31.456.000		
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-31.456.000		
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-31.456.000		
1.9.1.0.01.1.1.9042 (125)	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	-31.456.000		
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-7.000	
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-7.000	
1.9.2.2.06.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.000		
1.9.2.2.06.1.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.000		
1.9.2.2.06.1.1.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-7.000		
1.9.2.2.06.1.1.9008 (100)	DEDUÇÃO - DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-7.000		
	TOTAL DA RECEITA			884.341.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2960 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
125	Recursos Vinculados ao Trânsito	21.220.000		21.220.000			14.720.000	6.500.000
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	8.695.000		8.695.000			8.685.000	10.000
161	Taxas por Serviços Públicos	349.903.000		344.903.000	5.000.000		307.770.000	42.133.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	4.202.000		4.202.000			3.692.000	510.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.277.000		21.277.000			9.277.000	12.000.000
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	5.116.000		5.116.000			5.096.000	20.000
	TOTAL	**410.413.000**		**405.413.000**	**5.000.000**		**349.240.000**	**61.173.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
125	Recursos Vinculados ao Trânsito	91.443.000		91.443.000			40.443.000	51.000.000
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	129.000		129.000			30.000	99.000
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	55.473.000	17.000.000	38.473.000			40.273.000	15.200.000
161	Taxas por Serviços Públicos	3.101.000		3.101.000			2.067.000	1.034.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	618.762.000	350.000	617.412.000	1.000.000		478.447.000	140.315.000
110	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	38.492.000		38.492.000			130.000	38.362.000
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	90.000		90.000			90.000	
118	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	10.797.000		10.797.000			620.000	10.177.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	86.850.000	90.000	86.760.000			83.701.000	3.149.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	414.868.000		414.868.000			17.828.000	397.040.000
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	31.000		31.000			31.000	
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	704.000		704.000			597.000	107.000
	TOTAL	**1.320.740.000**	**17.440.000**	**1.302.300.000**	**1.000.000**		**664.257.000**	**656.483.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3161 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			659.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		35.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		35.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		35.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	35.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	35.000		
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	16.000		
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0034 (100)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS (FONTE 100) - PRINCIPAL	7.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
1.7.1.8.10.9.1.0018 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PRINCIPAL	100.000		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		500.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		500.000	
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	500.000		
1.7.4.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000		
1.7.4.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	500.000		
1.7.4.8.01.9.1.0004 (292)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	500.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		24.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		24.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	14.000		
1.9.2.2.06.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA EXEC. DE	4.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3161 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA CONVENENTE - PRINCIPAL			
1.9.2.2.06.1.1.0043 (100)	DEVOLUÇÃO DE INCENTIVOS/AUXÍLIOS CONCEDIDOS	10.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.2.99.1.1.0014 (290)	RESTITUIÇÃO SALDO REC. CONVÊNIOS / INST. CONGÊNERES - RECURSO CONCEDENTE - PRINCIPAL	10.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			100.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0011 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	100.000		
	TOTAL DA RECEITA			759.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3161 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	25.843.000		25.843.000			22.425.000	3.418.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	226.000		226.000			126.000	100.000
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	511.000		511.000			491.000	20.000
	TOTAL	**26.580.000**		**26.580.000**			**23.042.000**	**3.538.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			2.025.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		124.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		124.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		124.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	124.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	124.000		
1.1.2.8.02.9.1.0024 (161)	EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	1.000		
1.1.2.8.02.9.1.0025 (161)	PROVA EM SEGUNDA CHAMADA OU SUBSTITUTIVA - UEG	25.000		
1.1.2.8.02.9.1.0026 (161)	REGISTRO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	87.000		
1.1.2.8.02.9.1.0028 (161)	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	11.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		690.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		151.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (220)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	1.000		
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	150.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.0015 (129)	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	141.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019 (129)	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	9.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		539.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		539.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	539.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	539.000		
1.3.2.1.00.1.1.0002 (292)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	180.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	7.000		
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0011 (115)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PRONATEC - PRINCIPAL	90.000		
1.3.2.1.00.1.1.0017 (220)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	249.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.0070 (220)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	1.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		735.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		692.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	192.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	192.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	192.000		
1.6.1.0.01.1.1.0022 (220)	RECEITA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	191.000		
1.6.1.0.01.1.1.0032 (220)	RECEITA DE CURSOS, CONFERÊNCIAS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	1.000		
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500.000		
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500.000		
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	500.000		
1.6.1.0.02.1.1.0002 (220)	INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA UEG - PRINCIPAL	500.000		
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS		43.000	
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	43.000		
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	43.000		
1.6.9.0.99.1.1.0000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	43.000		
1.6.9.0.99.1.1.0003 (220)	RECEITA DE CONCESSÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL PARA GUARDA DE MATERIAIS ARQUEOLÓGICOS - PRINCIPAL	43.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000		
1.7.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000		
1.7.1.8.10.2.1.0002 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		376.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		38.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	36.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	36.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	36.000		
1.9.1.0.01.1.1.0014 (220)	MULTAS APLICADAS PELA UEG - PRINCIPAL	36.000		
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000		
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000		
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.000		
1.9.1.0.09.1.1.0008 (220)	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		327.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		14.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	14.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	14.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	14.000		
1.9.2.1.01.1.1.0012 (220)	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO JUDICIAL - RECURSO PRÓPRIO	12.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014 (220)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	2.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		313.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	13.000		
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.0012 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA EXEC. DE CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA CONVENENTE - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0043 (220)	DEVOLUÇÃO DE INCENTIVOS/AUXÍLIOS CONCEDIDOS	2.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	300.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	300.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		11.000	
1.9.9.0.11.0.0.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL	1.000		
1.9.9.0.11.1.0.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL	1.000		
1.9.9.0.11.1.1.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.0.11.1.1.0001 (292)	VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	10.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.000		
1.9.9.0.99.1.1.0007 (220)	RECEITA DE PATROCÍNIOS - PRINCIPAL	4.000		
1.9.9.0.99.1.1.0026 (290)	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO DESTINADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	**RECEITAS DE CAPITAL**			**2.000.000**
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.000.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		2.000.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000		
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.1.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.000.000		
2.4.1.8.10.2.1.0003 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		50.000	
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		50.000	
7.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	50.000		
7.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	50.000		
7.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	50.000		
7.6.1.0.01.1.1.0022 (220)	RECEITA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.000		
8.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			181.000
8.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		181.000	
8.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		181.000	
8.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		181.000	
8.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	181.000		
8.4.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	181.000		
8.4.2.8.10.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	181.000		
8.4.2.8.10.2.1.0001 (292)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	181.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-331.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-37.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-37.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-37.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-37.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-37.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-37.000		
1.1.2.8.02.9.1.9024 (161)	DEDUÇÃO - EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	-1.000		
1.1.2.8.02.9.1.9025 (161)	DEDUÇÃO - PROVA EM SEGUNDA CHAMADA OU SUBSTITUTIVA - UEG	-7.000		
1.1.2.8.02.9.1.9026 (161)	DEDUÇÃO - REGISTRO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	-26.000		
1.1.2.8.02.9.1.9028 (161)	DEDUÇÃO - SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS - UEG	-3.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-43.000	
1.3.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-42.000	
1.3.1.0.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-42.000		
1.3.1.0.02.1.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-42.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.1.0.02.1.1.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-42.000		
1.3.1.0.02.1.1.9015 (129)	DEDUÇÃO - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	-42.000		
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-1.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-1.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-1.000		
1.3.2.1.00.1.1.9070 (220)	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-1.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-150.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-150.000	
1.6.1.0.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-150.000		
1.6.1.0.02.1.0.9000	DEDUÇÃO - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-150.000		
1.6.1.0.02.1.1.9000	DEDUÇÃO - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	-150.000		
1.6.1.0.02.1.1.9003 (220)	DEDUÇÃO - INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA UEG - PRINCIPAL	-150.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-101.000	
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-11.000	
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-11.000		
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-11.000		
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-11.000		
1.9.1.0.01.1.1.9009 (220)	DEDUÇÃO - MULTAS APLICADAS PELA UEG - PRINCIPAL	-11.000		
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-90.000	
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-90.000	
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-90.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-90.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-90.000		
1.9.2.2.99.1.1.9021 (220)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	-90.000		
	TOTAL DA RECEITA			**3.925.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	108.000		108.000			20.000	88.000
161	Taxas por Serviços Públicos	87.000		87.000			67.000	20.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	297.639.000	350.000	296.289.000	1.000.000		276.484.000	21.155.000
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	90.000		90.000			90.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.154.000		1.154.000			1.038.000	116.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	2.293.000		2.293.000			2.270.000	23.000
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	193.000		193.000			106.000	87.000
	TOTAL	**301.564.000**	**350.000**	**300.214.000**	**1.000.000**		**280.075.000**	**21.489.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			96.142.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.306.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		4.306.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		4.306.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.306.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	4.306.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	4.304.000		
1.1.2.8.02.9.1.0006 (161)	TAXA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO	1.000		
1.1.2.8.02.9.1.0008 (161)	TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	6.000		
1.1.2.8.02.9.1.0019 (161)	TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	160.000		
1.1.2.8.02.9.1.0020 (161)	TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	4.137.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.377.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		30.000	
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	30.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	30.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	30.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019 (129)	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	30.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		2.347.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.347.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.347.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.347.000		
1.3.2.1.00.1.1.0005 (291)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO - PRINCIPAL	31.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	12.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	23.000		
1.3.2.1.00.1.1.0071 (125)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	2.281.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		89.458.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		89.238.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	89.162.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	89.162.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	89.162.000		
1.9.1.0.01.1.1.0042 (125)	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	89.162.000		
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	76.000		
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	76.000		
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	76.000		
1.9.1.0.09.1.1.0008 (220)	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	7.000		
1.9.1.0.09.1.1.0011 (220)	JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	69.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		220.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		220.000	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	220.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	220.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	220.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	220.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			402.300.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		402.300.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		402.300.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		402.300.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	402.300.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	402.300.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	402.300.000		
2.4.1.8.10.9.1.0003 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA A INFRAESTRUTURA - PRINCIPAL	402.300.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-1.391.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-1.292.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-1.292.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-1.292.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.292.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-1.292.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-1.292.000		
1.1.2.8.02.9.1.9006 (161)	DEDUÇÃO - TAXA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO	-1.000		
1.1.2.8.02.9.1.9008 (161)	DEDUÇÃO - TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	-2.000		
1.1.2.8.02.9.1.9019 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	-48.000		
1.1.2.8.02.9.1.9020 (161)	DEDUÇÃO - TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	-1.241.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-9.000	
1.3.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-9.000	
1.3.1.0.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-9.000		
1.3.1.0.02.1.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU	-9.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			
1.3.1.0.02.1.1.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-9.000		
1.3.1.0.02.1.1.9019 (129)	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	-9.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-1.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-1.000	
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-1.000		
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-1.000		
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-1.000		
1.6.1.0.01.1.1.9040 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	-1.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-89.000	
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-23.000	
1.9.1.0.09.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-23.000		
1.9.1.0.09.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-23.000		
1.9.1.0.09.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	-23.000		
1.9.1.0.09.1.1.9008 (220)	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	-2.000		
1.9.1.0.09.1.1.9011 (220)	DEDUÇÃO - JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-21.000		
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-66.000	
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-66.000	
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-66.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-66.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-66.000		
1.9.2.2.99.1.1.9021 (220)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	-66.000		
	TOTAL DA RECEITA			**497.051.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
125	Recursos Vinculados ao Trânsito	91.443.000		91.443.000			40.443.000	51.000.000
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	21.000		21.000			10.000	11.000
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	17.000.000	17.000.000				2.000.000	15.000.000
161	Taxas por Serviços Públicos	3.014.000		3.014.000			2.000.000	1.014.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	255.780.000		255.780.000			140.660.000	115.120.000
110	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	38.492.000		38.492.000			130.000	38.362.000
118	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	10.797.000		10.797.000			620.000	10.177.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	207.000		207.000			117.000	90.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	402.335.000		402.335.000			15.352.000	386.983.000
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	31.000		31.000			31.000	
	TOTAL	**819.120.000**	**17.000.000**	**802.120.000**			**201.363.000**	**617.757.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3191 - GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			2.368.000
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.368.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.368.000	
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	2.368.000		
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	2.368.000		
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	2.368.000		
1.6.1.0.04.1.1.0011 (220)	RECEITA DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE	2.368.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			500.000
7.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000	
7.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		500.000	
7.7.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	500.000		
7.7.5.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	500.000		
7.7.5.0.00.1.1.0007 (100)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500.000		
	TOTAL DA RECEITA			2.868.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3191 - GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	500.000		500.000			500.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.368.000	40.000	2.328.000			2.338.000	30.000
	TOTAL	**2.868.000**	**40.000**	**2.828.000**			**2.838.000**	**30.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3193 - METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			79.486.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.812.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.812.000	
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.812.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.812.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.722.000		
1.3.1.0.02.1.1.0023 (220)	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE SALA DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO	1.722.000		
1.3.1.0.02.1.5.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS	45.000		
1.3.1.0.02.1.5.0003 (220)	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE SALA DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO - MULTA DE MORA	45.000		
1.3.1.0.02.1.6.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS	45.000		
1.3.1.0.02.1.6.0003 (220)	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE SALA DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO - JUROS DE MORA	45.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		77.614.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		77.614.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	77.614.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	77.614.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	77.614.000		
1.6.1.0.01.1.1.0042 (220)	RECEITA DE VENDA DE PASSAGENS À BORDO	1.480.000		
1.6.1.0.01.1.1.0043 (220)	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CRACHÁ/CARTÃO FUNCIONAL	10.740.000		
1.6.1.0.01.1.1.0045 (220)	RECEITA DE VENDA DE SITPASS - CONSÓRCIO REDEMOB	65.394.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	60.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	60.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	60.000		
1.9.9.0.99.1.1.0084 (220)	RECEITA DE VENDA DE SUCATAS (PNEUS USADOS/ÓLEO QUEIMADO/FERRO E ALUMÍNIO)	60.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.000.000
7.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000.000	
7.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		4.000.000	
7.7.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.000.000		
7.7.5.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	4.000.000		
7.7.5.0.00.1.1.0007 (100)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.000.000		
	TOTAL DA RECEITA			83.486.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3193 - METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	4.000.000		4.000.000			4.000.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	79.486.000	50.000	79.436.000			79.446.000	40.000
	TOTAL	**83.486.000**	**50.000**	**83.436.000**			**83.446.000**	**40.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3194 - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			3.685.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		61.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		61.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		61.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	61.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	50.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	11.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		3.624.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.624.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.624.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.624.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	3.624.000		
1.6.1.0.01.1.1.0041 (220)	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA HABITACIONAL IMOBILIÁRIA	3.600.000		
1.6.1.0.01.1.1.0044 (220)	RECEITA DE TARIFAS DE EXPEDIENTE	24.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			9.964.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.964.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.964.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		9.964.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.964.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	9.964.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	9.964.000		
2.4.1.8.10.9.1.0003 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA A INFRAESTRUTURA - PRINCIPAL	9.964.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			35.000.000
7.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.000.000	
7.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		35.000.000	
7.7.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	35.000.000		
7.7.5.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	35.000.000		
7.7.5.0.00.1.1.0007 (100)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	35.000.000		
	TOTAL DA RECEITA			48.649.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3194 - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	38.473.000		38.473.000			38.273.000	200.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	35.000.000		35.000.000			34.378.000	622.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.635.000		3.635.000			762.000	2.873.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	10.014.000		10.014.000			80.000	9.934.000
	TOTAL	**87.122.000**		**87.122.000**			**73.493.000**	**13.629.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3260 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	2.308.000		2.308.000			2.208.000	100.000
161	Taxas por Serviços Públicos	23.916.000		23.896.000	20.000		23.716.000	200.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	194.981.000		194.967.000	14.000		194.921.000	60.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.437.000		2.427.000	10.000		2.017.000	420.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	2.983.000		2.983.000			760.000	2.223.000
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	4.155.000		4.155.000			3.967.000	188.000
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	105.000		105.000			105.000	
	TOTAL	**230.885.000**		**230.841.000**	**44.000**		**227.694.000**	**3.191.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			38.797.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		34.165.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		34.165.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		34.165.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.165.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	34.165.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	34.163.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001 (161)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.273.000		
1.1.2.8.02.9.1.0002 (161)	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	331.000		
1.1.2.8.02.9.1.0009 (161)	TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA	368.000		
1.1.2.8.02.9.1.0015 (161)	TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	9.000		
1.1.2.8.02.9.1.0016 (161)	TAXA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	3.277.000		
1.1.2.8.02.9.1.0021 (161)	TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA	27.229.000		
1.1.2.8.02.9.1.0022 (161)	TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV	1.676.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		12.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		12.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	11.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	1.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		451.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		451.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	451.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	451.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	451.000		
1.6.1.0.01.1.1.0036 (220)	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO ANIMAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0037 (220)	SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL	449.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040 (220)	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.699.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.699.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.699.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.699.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.699.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	1.699.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PRINCIPAL			
1.7.1.8.10.9.1.0009 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS NA ÁREA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	1.699.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.470.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.308.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.308.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.308.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.308.000		
1.9.1.0.01.1.1.0044 (142)	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS AGROPECUÁRIAS	2.308.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		161.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		110.000	
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	110.000		
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	110.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	110.000		
1.9.2.1.03.1.1.0006 (220)	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	110.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		51.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	50.000		
1.9.2.2.06.1.1.0006 (290)	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	50.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.0.99.1.1.0008 (290)	RECEITA DE INCREMENTO FINANCEIRO ENTRE O BLOQUEIO E DESBLOQUEIO JUDICIAL - PRINCIPAL	1.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			100.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0015 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS NA ÁREA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	100.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-10.420.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-10.249.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-10.249.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-10.249.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-10.249.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-10.249.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-10.249.000		
1.1.2.8.02.9.1.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-382.000		
1.1.2.8.02.9.1.9002 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	-99.000		
1.1.2.8.02.9.1.9009 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE REGISTRO DE AGROINDÚSTRIA	-110.000		
1.1.2.8.02.9.1.9015 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	-3.000		
1.1.2.8.02.9.1.9016 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	-983.000		
1.1.2.8.02.9.1.9021 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO ANIMAL GTA	-8.169.000		
1.1.2.8.02.9.1.9022 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE TRÂNSITO VEGETAL - PTV/ATV	-503.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-137.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-137.000	
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-137.000		
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-137.000		
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-137.000		
1.6.1.0.01.1.1.9036 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO ANIMAL	-1.000		
1.6.1.0.01.1.1.9037 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL	-135.000		
1.6.1.0.01.1.1.9040 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	-1.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-34.000	
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-34.000	
1.9.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES		-33.000	
1.9.2.1.03.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-33.000		
1.9.2.1.03.1.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-33.000		
1.9.2.1.03.1.1.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	-33.000		
1.9.2.1.03.1.1.9006 (220)	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	-33.000		
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-1.000	
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-1.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-1.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-1.000		
1.9.2.2.99.1.1.9021 (220)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	-1.000		

TOTAL DA RECEITA **28.477.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3260 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	2.308.000		2.308.000			2.208.000	100.000
161	Taxas por Serviços Públicos	23.916.000		23.896.000	20.000		23.716.000	200.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	99.223.000		99.223.000			99.223.000	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	391.000		391.000			371.000	20.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.862.000		1.862.000			650.000	1.212.000
	TOTAL	**127.700.000**		**127.680.000**	**20.000**		**126.168.000**	**1.532.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			7.883.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		721.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		688.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		688.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	688.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	688.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	21.000		
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO - PRINCIPAL	655.000		
1.3.2.1.00.1.1.0010 (292)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIO COM OUTRAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.0020 (220)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE - PRINCIPAL	6.000		
1.3.2.1.00.1.1.0035 (100)	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE CONTA CORRENTE DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS (FONTE 100) - PRINCIPAL	1.000		
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		33.000	
1.3.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	33.000		
1.3.9.0.00.1.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	33.000		
1.3.9.0.00.1.1.0002 (220)	ROYALTIES DE PESQUISAS COM SEMENTES - PRINCIPAL	33.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.996.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.996.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.996.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.996.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.996.000		
1.6.1.0.01.1.1.0012 (220)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES LIVRES - PRINCIPAL	68.000		
1.6.1.0.01.1.1.0013 (220)	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - PRINCIPAL	600.000		
1.6.1.0.01.1.1.0021 (220)	SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	1.208.000		
1.6.1.0.01.1.1.0030 (220)	RECEITA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE CRÉDITO	120.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.600.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.000.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000.000		
1.7.1.8.10.9.1.0006 (290)	T RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - PRINCIPAL	1.000.000		
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		3.500.000	
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.500.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000		
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	3.500.000		
1.7.3.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.500.000		
1.7.3.8.10.9.1.0002 (291)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA - CUSTEIO	3.500.000		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		100.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	100.000		
1.7.4.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000		
1.7.4.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	100.000		
1.7.4.8.01.9.1.0004 (292)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	100.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		566.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		566.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		1.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014 (220)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		565.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	500.000		
1.9.2.2.06.1.1.0006 (220)	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	500.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	65.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	65.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	65.000		
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO COM ÔNUS - PRINCIPAL	48.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (220)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	17.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			100.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0006 (290)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	100.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-521.000
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-502.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-502.000	
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-502.000		
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-502.000		
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-502.000		
1.6.1.0.01.1.1.9004 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES LIVRES - PRINCIPAL	-20.000		
1.6.1.0.01.1.1.9005 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - PRINCIPAL	-120.000		
1.6.1.0.01.1.1.9011 (220)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE ASSIST. TÉC., EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	-362.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-19.000	
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-19.000	
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-19.000	
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-19.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-19.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-19.000		
1.9.2.2.99.1.1.9012 (100)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO COM ÔNUS - PRINCIPAL	-14.000		
1.9.2.2.99.1.1.9021 (220)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	-5.000		
	TOTAL DA RECEITA			**7.462.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3260 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	95.758.000		95.744.000	14.000		95.698.000	60.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.046.000		2.036.000	10.000		1.646.000	400.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.121.000		1.121.000			110.000	1.011.000
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	4.155.000		4.155.000			3.967.000	188.000
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	105.000		105.000			105.000	
	TOTAL	**103.185.000**		**103.161.000**	**24.000**		**101.526.000**	**1.659.000**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3360 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	2.200.000		2.200.000			1.000.000	1.200.000
161	Taxas por Serviços Públicos	24.314.000		18.548.000	5.766.000	5.766.000	18.538.000	10.000
164	Contribuição Produzir	6.993.000		6.993.000			5.580.000	1.413.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	12.915.000		12.915.000			12.854.000	61.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000		10.000			10.000	
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.593.000		1.593.000			896.000	697.000
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	10.000		10.000				10.000
	TOTAL	**48.035.000**		**42.269.000**	**5.766.000**	**5.766.000**	**38.878.000**	**3.391.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			8.328.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.326.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		1.326.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.326.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.326.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.326.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.326.000		
1.1.2.8.02.9.1.0010 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	1.325.000		
1.1.2.8.02.9.1.0014 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		12.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		12.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0007 (290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - PRINCIPAL	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.0009 (291)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO - PRINCIPAL	10.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.591.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.591.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.591.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.591.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.591.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.591.000		
1.7.1.8.10.9.1.0003 (290)	TRANSFERÊRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA O SETOR DE TURISMO - PRINCIPAL	1.591.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.399.000	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.399.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.399.000		
1.9.9.0.99.1.1.0076 (164)	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	5.399.000		
	TOTAL DA RECEITA			8.328.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3360 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	2.200.000		2.200.000			1.000.000	1.200.000
161	Taxas por Serviços Públicos	1.326.000		400.000	926.000	926.000	400.000	
164	Contribuição Produzir	6.993.000		6.993.000			5.580.000	1.413.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	12.915.000		12.915.000			12.854.000	61.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.593.000		1.593.000			896.000	697.000
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	10.000		10.000				10.000
	TOTAL	**25.037.000**		**24.111.000**	**926.000**	**926.000**	**20.730.000**	**3.381.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			32.855.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		32.840.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		32.840.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		32.840.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.840.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	32.840.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	32.840.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001 (161)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.231.000		
1.1.2.8.02.9.1.0002 (161)	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	7.609.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		15.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		15.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	15.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014 (220)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	15.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-9.857.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-9.852.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-9.852.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-9.852.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-9.852.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-9.852.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-9.852.000		
1.1.2.8.02.9.1.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-7.569.000		
1.1.2.8.02.9.1.9002 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	-2.283.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-5.000	
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-5.000	
1.9.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES		-5.000	
1.9.2.1.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-5.000		
1.9.2.1.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-5.000		
1.9.2.1.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	-5.000		
1.9.2.1.01.1.1.9014 (220)	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	-5.000		
	TOTAL DA RECEITA			22.998.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3360 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3362 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
161	Taxas por Serviços Públicos	22.988.000		18.148.000	4.840.000	4.840.000	18.138.000	10.000
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000		10.000			10.000	
	TOTAL	**22.998.000**		**18.158.000**	**4.840.000**	**4.840.000**	**18.148.000**	**10.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Orçamentos dos Fundos
Especiais do Poder Executivo
POLÍCIA
MILITAR


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Detalhamento da Receita e da Despesa dos Fundos Especiais do Poder Executivo
POLÍCIA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			4.628.612.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.772.620.000	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS		1.149.844.000	
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.149.844.000	
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.149.844.000		
1.1.1.8.02.2.0.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	1.149.844.000		
1.1.1.8.02.2.1.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	1.148.837.000		
1.1.1.8.02.2.1.0005	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	1.148.777.000		
1.1.1.8.02.2.1.0006	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ADICIONAL ICMS FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	60.000		
1.1.1.8.02.2.5.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	813.000		
1.1.1.8.02.2.5.0001	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	813.000		
1.1.1.8.02.2.6.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	194.000		
1.1.1.8.02.2.6.0001	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	194.000		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		622.776.000	
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		21.672.000	
1.1.2.1.04.0.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	21.672.000		
1.1.2.1.04.1.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	21.672.000		
1.1.2.1.04.1.1.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	20.329.000		
1.1.2.1.04.1.1.0010	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.548.000		
1.1.2.1.04.1.1.0011	TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1.000		
1.1.2.1.04.1.1.0012	TAXA DE CONT. E FISC. AMBIENTAL - AUTOS DE INFRAÇÃO	12.780.000		
1.1.2.1.04.1.3.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	997.000		
1.1.2.1.04.1.3.0005	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	824.000		
1.1.2.1.04.1.3.0006	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA	173.000		
1.1.2.1.04.1.5.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	98.000		
1.1.2.1.04.1.5.0005	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTA DE MORA	97.000		
1.1.2.1.04.1.5.0008	TAXA DE CONTROLE E FISC. AMBIENTAL AUTOS DE INFRAÇÃO - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.2.1.04.1.6.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	131.000		
1.1.2.1.04.1.6.0005	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS DE MORA	130.000		
1.1.2.1.04.1.6.0008	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL AUTO DE INFRAÇÃO - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.2.1.04.1.8.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS	117.000		
1.1.2.1.04.1.8.0003	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	117.000		
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		601.104.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.254.000		
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.254.000		
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	3.128.000		
1.1.2.8.01.9.1.0011	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.128.000		
1.1.2.8.01.9.5.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	93.000		
1.1.2.8.01.9.5.0002	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA DE MORA	93.000		
1.1.2.8.01.9.6.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS	33.000		
1.1.2.8.01.9.6.0003	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	33.000		
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	597.850.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	99.778.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	99.778.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	99.778.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	498.072.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	495.386.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	205.933.000		
1.1.2.8.02.9.1.0004	TAXA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE BENEFÍCIO	36.000		
1.1.2.8.02.9.1.0005	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PROGRAMA GOYAZES	141.000		
1.1.2.8.02.9.1.0010	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	204.319.000		
1.1.2.8.02.9.1.0011	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR	1.709.000		
1.1.2.8.02.9.1.0012	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - COMEXPRODUZIR	26.926.000		
1.1.2.8.02.9.1.0013	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR	1.389.000		
1.1.2.8.02.9.1.0014	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	224.000		
1.1.2.8.02.9.1.0017	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR	2.866.000		
1.1.2.8.02.9.1.0018	TAXA DE UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	26.382.000		
1.1.2.8.02.9.1.0031	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.000		
1.1.2.8.02.9.1.0034	BOLSA GARANTIA FOMENTAR	18.000.000		
1.1.2.8.02.9.1.0035	EMOLUMENTOS FOMENTAR	7.240.000		
1.1.2.8.02.9.1.0036	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA BOLSA GARANTIA FOMENTAR	83.000		
1.1.2.8.02.9.1.0037	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EMOLUMENTOS FOMENTAR	85.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.751.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.331.000		
1.1.2.8.02.9.5.0004	EMOLUMENTOS FOMENTAR - MULTA DE MORA	420.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	935.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	852.000		
1.1.2.8.02.9.6.0003	BOLSA GARANTIA FOMENTAR - JUROS DE MORA	83.000		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		1.536.962.000	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.536.962.000	
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.536.962.000	
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.166.302.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	629.002.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	628.966.000		
1.2.1.8.01.1.1.0001	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	478.578.000		
1.2.1.8.01.1.1.0002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	6.044.000		
1.2.1.8.01.1.1.0003	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9.130.000		
1.2.1.8.01.1.1.0004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	7.978.000		
1.2.1.8.01.1.1.0005	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	92.618.000		
1.2.1.8.01.1.1.0006	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	34.095.000		
1.2.1.8.01.1.1.0007	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	523.000		
1.2.1.8.01.1.5.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	36.000		
1.2.1.8.01.1.5.0001	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	36.000		
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	441.558.000		
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	441.558.000		
1.2.1.8.01.2.1.0001	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	370.834.000		
1.2.1.8.01.2.1.0002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	10.905.000		
1.2.1.8.01.2.1.0003	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	17.824.000		
1.2.1.8.01.2.1.0004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	8.132.000		
1.2.1.8.01.2.1.0005	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	26.030.000		
1.2.1.8.01.2.1.0006	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	7.831.000		
1.2.1.8.01.2.1.0007	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	2.000		
1.2.1.8.01.3.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	91.982.000		
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	91.982.000		
1.2.1.8.01.3.1.0001	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	75.005.000		
1.2.1.8.01.3.1.0002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	2.039.000		
1.2.1.8.01.3.1.0003	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3.321.000		
1.2.1.8.01.3.1.0004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	1.335.000		
1.2.1.8.01.3.1.0005	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.579.000		
1.2.1.8.01.3.1.0006	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO	3.701.000		
1.2.1.8.01.3.1.0007	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA PÚBLICA	2.000		
1.2.1.8.01.4.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.600.000		
1.2.1.8.01.4.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.600.000		
1.2.1.8.01.4.1.0001	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.600.000		
1.2.1.8.01.5.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.700.000		
1.2.1.8.01.5.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL	1.700.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	INATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.8.01.5.1.0001	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.700.000		
1.2.1.8.01.6.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	460.000		
1.2.1.8.01.6.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	460.000		
1.2.1.8.01.6.1.0001	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	460.000		
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	3.480.000		
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.480.000		
1.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.400.000		
1.2.1.8.03.1.1.0001	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.400.000		
1.2.1.8.03.1.5.0000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	80.000		
1.2.1.8.03.1.5.0001	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	80.000		
1.2.1.8.05.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES E PENSIONISTAS PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE ESTADOS E DF	367.180.000		
1.2.1.8.05.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	190.315.000		
1.2.1.8.05.1.1.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	190.315.000		
1.2.1.8.05.1.1.0001	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	189.315.000		
1.2.1.8.05.1.1.0002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO MILITAR, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.000.000		
1.2.1.8.05.2.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	146.744.000		
1.2.1.8.05.2.1.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	146.744.000		
1.2.1.8.05.2.1.0001	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	142.444.000		
1.2.1.8.05.2.1.0002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR AO RPPS, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.300.000		
1.2.1.8.05.3.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	30.121.000		
1.2.1.8.05.3.1.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	30.121.000		
1.2.1.8.05.3.1.0001	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	29.460.000		
1.2.1.8.05.3.1.0002	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA MILITAR, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	661.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.880.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		5.057.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.388.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.388.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.388.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	1.388.000		
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.669.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.669.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	3.669.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	54.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.1.0.02.1.1.0021	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	3.615.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		7.823.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		7.823.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.110.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.110.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	44.000		
1.3.2.1.00.1.1.0008	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS / CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE) - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0023	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (TRANSF. CORRENTE) - PRINCIPAL	99.000		
1.3.2.1.00.1.1.0024	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (TRANSF. CAPITAL) - PRINCIPAL	154.000		
1.3.2.1.00.1.1.0038	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES - SAÚDE	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0040	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO) - SAÚDE	615.000		
1.3.2.1.00.1.1.0041	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - SAÚDE	320.000		
1.3.2.1.00.1.1.0043	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PROTEGE	8.000		
1.3.2.1.00.1.1.0045	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO) - SAÚDE	673.000		
1.3.2.1.00.1.1.0047	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	157.000		
1.3.2.1.00.1.1.0050	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO COM A UNIÃO - SAÚDE	642.000		
1.3.2.1.00.1.1.0058	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0064	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - FUNDOS ESPECIAIS	4.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	4.336.000		
1.3.2.1.00.1.1.0075	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0078	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS PROTEGE ADICIONAL DE 2% ICMS	18.000		
1.3.2.1.00.4.0.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	713.000		
1.3.2.1.00.4.1.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	713.000		
1.3.2.1.00.4.1.0001	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	702.000		
1.3.2.1.00.4.1.0002	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ORIUNDOS DE RECURSOS PARA A COBERTURA DO DÉFICIT	11.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		51.559.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		525.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	17.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	17.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	17.000		
1.6.1.0.01.1.1.0033	SERVIÇOS CULTURAIS	15.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	2.000		
1.6.1.0.03.0.0.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500.000		
1.6.1.0.03.1.0.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500.000		
1.6.1.0.03.1.1.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	500.000		
1.6.1.0.03.1.1.0002	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PRINCIPAL	500.000		
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	8.000		
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	8.000		
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	8.000		
1.6.1.0.04.1.1.0010	SERVIÇOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL - PARECER TÉCNICO	8.000		
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		51.034.000	
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	51.034.000		
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	51.034.000		
1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	50.824.000		
1.6.4.0.01.1.1.0003	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	50.778.000		
1.6.4.0.01.1.1.0004	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	46.000		
1.6.4.0.01.1.5.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS	119.000		
1.6.4.0.01.1.5.0002	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTA DE MORA	119.000		
1.6.4.0.01.1.6.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - JUROS	91.000		
1.6.4.0.01.1.6.0002	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - JUROS DE MORA	91.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		352.021.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		351.879.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		351.879.000	
1.7.1.8.03.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	334.232.000		
1.7.1.8.03.1.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	390.000		
1.7.1.8.03.1.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	390.000		
1.7.1.8.03.1.1.0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	390.000		
1.7.1.8.03.2.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	296.757.000		
1.7.1.8.03.2.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	296.757.000		
1.7.1.8.03.2.1.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	296.757.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.8.03.3.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.610.000		
1.7.1.8.03.3.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	16.610.000		
1.7.1.8.03.3.1.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.610.000		
1.7.1.8.03.4.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.329.000		
1.7.1.8.03.4.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	20.329.000		
1.7.1.8.03.4.1.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.329.000		
1.7.1.8.03.5.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	136.000		
1.7.1.8.03.5.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	136.000		
1.7.1.8.03.5.1.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	136.000		
1.7.1.8.03.9.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	10.000		
1.7.1.8.03.9.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	10.000		
1.7.1.8.03.9.1.0002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	10.000		
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	463.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	463.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	463.000		
1.7.1.8.10.9.1.0008	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES - PRINCIPAL	463.000		
1.7.1.8.11.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	10.494.000		
1.7.1.8.11.2.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	5.000.000		
1.7.1.8.11.2.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS - PRINCIPAL	5.000.000		
1.7.1.8.11.2.1.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	5.000.000		
1.7.1.8.11.3.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	5.494.000		
1.7.1.8.11.3.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS - PRINCIPAL	5.494.000		
1.7.1.8.11.3.1.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	5.494.000		
1.7.1.8.12.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	238.000		
1.7.1.8.12.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	238.000		
1.7.1.8.12.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	238.000		
1.7.1.8.12.1.1.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	158.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
1.7.1.8.12.1.1.0002	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	80.000		
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.452.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.452.000		
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	6.452.000		
1.7.1.8.99.1.1.0009	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA APARELHAMENTO DE PENITENCIÁRIAS	1.442.000		
1.7.1.8.99.1.1.0017	TRANSFERÊNCIA AUXÍLIO FINANCEIRO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - LC N° 173/2020	10.000		
1.7.1.8.99.1.1.0018	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR	5.000.000		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		122.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		122.000	
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	100.000		
1.7.4.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000		
1.7.4.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	100.000		
1.7.4.8.01.9.1.0009	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000		
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.000		
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.000		
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	22.000		
1.7.4.8.10.1.1.0020	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS À SEGURANÇA PÚBLICA	2.000		
1.7.4.8.10.1.1.0021	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	20.000		
1.7.7.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		20.000	
1.7.7.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.000		
1.7.7.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	20.000		
1.7.7.0.00.1.1.0004	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS A FUNDOS	20.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		902.570.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		87.849.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	86.964.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	86.964.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	81.087.000		
1.9.1.0.01.1.1.0042	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	69.668.000		
1.9.1.0.01.1.1.0047	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93)	11.419.000		
1.9.1.0.01.1.3.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	5.238.000		
1.9.1.0.01.1.3.0024	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	4.862.000		
1.9.1.0.01.1.3.0025	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	376.000		
1.9.1.0.01.1.7.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	302.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	ATIVA - MULTAS			
1.9.1.0.01.1.7.0012	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA - MULTA DE MORA	302.000		
1.9.1.0.01.1.8.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS	337.000		
1.9.1.0.01.1.8.0020	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	337.000		
1.9.1.0.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	49.000		
1.9.1.0.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	37.000		
1.9.1.0.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	37.000		
1.9.1.0.06.1.1.0005	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	37.000		
1.9.1.0.06.2.0.0000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	12.000		
1.9.1.0.06.2.1.0000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.000		
1.9.1.0.06.2.1.0002	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	12.000		
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000		
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000		
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	560.000		
1.9.1.0.08.1.1.0005	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	258.000		
1.9.1.0.08.1.1.0006	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	302.000		
1.9.1.0.08.1.3.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	38.000		
1.9.1.0.08.1.3.0003	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - DÍVIDA ATIVA	29.000		
1.9.1.0.08.1.3.0004	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	9.000		
1.9.1.0.08.1.5.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS	1.000		
1.9.1.0.08.1.5.0002	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTA DE MORA	1.000		
1.9.1.0.08.1.6.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS	1.000		
1.9.1.0.08.1.6.0002	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA	1.000		
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	236.000		
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	236.000		
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	236.000		
1.9.1.0.09.1.1.0008	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	236.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.740.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		66.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	51.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	51.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	51.000		
1.9.2.1.01.1.1.0013	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	50.000		
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	15.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	15.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	15.000		
1.9.2.1.03.1.1.0006	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	15.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		1.674.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	880.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	880.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	880.000		
1.9.2.2.06.1.1.0007	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.0026	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PROTEGE	158.000		
1.9.2.2.06.1.1.0030	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	11.000		
1.9.2.2.06.1.1.0032	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0035	DEVOLUÇÃO DE REPASSES AOS PROGRAMAS DINHEIRO DIRETO NAS CONTAS DE UNID. EXECUTORAS - PROTEGE	107.000		
1.9.2.2.06.1.1.0042	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM CONVÊNIOS - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.0044	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	2.000		
1.9.2.2.06.1.1.0045	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	581.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	794.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	794.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	794.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	51.000		
1.9.2.2.99.1.1.0028	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	323.000		
1.9.2.2.99.1.1.0029	RESTITUIÇÕES POR DECISÕES JUDICIAIS	4.000		
1.9.2.2.99.1.1.0033	RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL	161.000		
1.9.2.2.99.1.1.0034	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - FUNDOS ESPECIAIS	4.000		
1.9.2.2.99.1.1.0035	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	251.000		
1.9.3.0.00.0.0.0000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		200.000	
1.9.3.0.02.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	200.000		
1.9.3.0.02.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	200.000		
1.9.3.0.02.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	200.000		
1.9.3.0.02.1.1.0004	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	200.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		812.781.000	
1.9.9.0.03.0.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2.000		
1.9.9.0.03.1.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.03.1.1.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	2.000		
1.9.9.0.03.1.1.0001	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	2.000		
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	692.000		
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	649.000		
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	649.000		
1.9.9.0.12.1.1.0007	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - LEI Nº. 20.233/2018	649.000		
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	43.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	43.000		
1.9.9.0.12.2.1.0004	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	43.000		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	812.087.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	812.087.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	810.711.000		
1.9.9.0.99.1.1.0036	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	495.853.000		
1.9.9.0.99.1.1.0037	CRÉDITO ESPECIAL DE INVESTIMENTO - PROTEGE GOIÁS - LEI Nº 15.454/05	219.000		
1.9.9.0.99.1.1.0038	CONTRIBUIÇÃO DO FOMENTAR/PRODUZIR - LEI Nº 18.360./13	1.350.000		
1.9.9.0.99.1.1.0043	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II	302.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0044	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II	5.000		
1.9.9.0.99.1.1.0046	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	143.000		
1.9.9.0.99.1.1.0054	RECEITA DE FIANÇA	100.000		
1.9.9.0.99.1.1.0059	RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA DE INGRESSOS	160.000		
1.9.9.0.99.1.1.0061	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	7.000		
1.9.9.0.99.1.1.0063	RECEITA DE CONTRAPARTIDA PREVISTA EM TERMOS DE COLABORAÇÃO MÚTUA	76.000		
1.9.9.0.99.1.1.0076	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	10.798.000		
1.9.9.0.99.1.5.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	917.000		
1.9.9.0.99.1.5.0001	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - MULTAS	609.000		
1.9.9.0.99.1.5.0002	CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - MULTAS	56.000		
1.9.9.0.99.1.5.0005	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II - MULTA DE MORA	252.000		
1.9.9.0.99.1.6.0000	OUTRAS RECEITA - PRIMÁRIAS - JUROS	459.000		
1.9.9.0.99.1.6.0001	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - JUROS DE MORA	325.000		
1.9.9.0.99.1.6.0002	CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - JUROS DE MORA	91.000		
1.9.9.0.99.1.6.0005	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II - JUROS DE MORA	43.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			53.720.000
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		14.134.000	
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	14.134.000		
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	14.134.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.3.0.0.06.1.1.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	13.937.000		
2.3.0.0.06.1.1.0006	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PRODUZIR	10.395.000		
2.3.0.0.06.1.1.0008	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - FOMENTAR	3.527.000		
2.3.0.0.06.1.1.0009	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	15.000		
2.3.0.0.06.1.5.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS	77.000		
2.3.0.0.06.1.5.0002	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTA DE MORA	77.000		
2.3.0.0.06.1.6.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - JUROS	120.000		
2.3.0.0.06.1.6.0002	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - JUROS DE MORA	120.000		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		39.586.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		39.486.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		39.486.000	
2.4.1.8.03.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	49.000		
2.4.1.8.03.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	49.000		
2.4.1.8.03.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	49.000		
2.4.1.8.03.1.1.0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	49.000		
2.4.1.8.04.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.814.000		
2.4.1.8.04.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.804.000		
2.4.1.8.04.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	6.804.000		
2.4.1.8.04.2.1.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.804.000		
2.4.1.8.04.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	10.000		
2.4.1.8.04.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	10.000		
2.4.1.8.04.9.1.0002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	10.000		
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.636.000		
2.4.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.455.000		
2.4.1.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	5.455.000		
2.4.1.8.10.1.1.0002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.455.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.181.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.181.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.1.8.10.9.1.0009	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OU BENS PERMANENTES	1.081.000		
2.4.1.8.10.9.1.0022	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000		
2.4.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.987.000		
2.4.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.987.000		
2.4.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	25.987.000		
2.4.1.8.99.1.1.0002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS	500.000		
2.4.1.8.99.1.1.0003	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	24.487.000		
2.4.1.8.99.1.1.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR	1.000.000		
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		100.000	
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000		
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000		
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	100.000		
2.4.4.8.10.1.1.0014	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/ GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.240.356.000
7.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.000	
7.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		10.000	
7.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
7.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000		
7.1.2.8.02.1.0.0000	TAXAS JUDICIAIS	10.000		
7.1.2.8.02.1.1.0000	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	10.000		
7.1.2.8.02.1.1.0001	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	10.000		
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		1.240.344.000	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.240.344.000	
7.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.240.344.000	
7.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.240.344.000		
7.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.240.344.000		
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.240.344.000		
7.2.1.8.03.1.1.0001	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	943.456.000		
7.2.1.8.03.1.1.0002	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLTIVA	11.655.000		
7.2.1.8.03.1.1.0003	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	18.105.000		
7.2.1.8.03.1.1.0004	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	15.388.000		
7.2.1.8.03.1.1.0005	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	183.944.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
7.2.1.8.03.1.1.0006	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	67.273.000		
7.2.1.8.03.1.1.0007	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	523.000		
7.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.000	
7.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.000	
7.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.000		
7.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.000		
7.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.000		
7.3.1.0.01.1.1.0007	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS- PRINCIPAL	2.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-890.030.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-628.725.000	
1.1.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS		-505.763.000	
1.1.1.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-505.763.000	
1.1.1.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-505.763.000		
1.1.1.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	-505.763.000		
1.1.1.8.02.2.1.9000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	-505.461.000		
1.1.1.8.02.2.1.9005	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-229.755.000		
1.1.1.8.02.2.1.9010	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	-275.706.000		
1.1.1.8.02.2.5.9000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	-244.000		
1.1.1.8.02.2.5.9001	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	-244.000		
1.1.1.8.02.2.6.9000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS	-58.000		
1.1.1.8.02.2.6.9001	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	-58.000		
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-122.962.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-122.962.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-122.962.000		
1.1.2.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS	-25.540.000		
1.1.2.8.02.2.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	-25.540.000		
1.1.2.8.02.2.1.9001	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-25.540.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-97.422.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-96.640.000		
1.1.2.8.02.9.1.9001	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-4.128.000		
1.1.2.8.02.9.1.9004	DEDUÇÃO - TAXA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE BENEFÍCIO	-11.000		
1.1.2.8.02.9.1.9010	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	-73.879.000		
1.1.2.8.02.9.1.9011	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR	-1.242.000		
1.1.2.8.02.9.1.9013	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR	-435.000		
1.1.2.8.02.9.1.9014	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	-81.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.8.02.9.1.9017	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR	-1.363.000		
1.1.2.8.02.9.1.9018	DEDUÇÃO - TAXA DE UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	-7.914.000		
1.1.2.8.02.9.1.9031	DEDUÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-15.000		
1.1.2.8.02.9.1.9034	DEDUÇÃO - BOLSA GARANTIA FOMENTAR	-5.400.000		
1.1.2.8.02.9.1.9035	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS FOMENTAR	-2.172.000		
1.1.2.8.02.9.5.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	-526.000		
1.1.2.8.02.9.5.9001	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	-400.000		
1.1.2.8.02.9.5.9004	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS FOMENTAR - MULTA DE MORA	-126.000		
1.1.2.8.02.9.6.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	-256.000		
1.1.2.8.02.9.6.9001	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	-256.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-421.000	
1.3.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-416.000	
1.3.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	-416.000		
1.3.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-416.000		
1.3.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-416.000		
1.3.1.0.01.1.1.9007	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	-416.000		
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-5.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-5.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-5.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-5.000		
1.3.2.1.00.1.1.9043	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PROTEGE	-2.000		
1.3.2.1.00.1.1.9065	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	-3.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-15.240.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-7.000	
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-5.000		
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-5.000		
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-5.000		
1.6.1.0.01.1.1.9033	DEDUÇÃO - SERVIÇOS CULTURAIS	-5.000		
1.6.1.0.04.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-2.000		
1.6.1.0.04.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-2.000		
1.6.1.0.04.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	-2.000		
1.6.1.0.04.1.1.9010	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL - PARECER TÉCNICO	-2.000		
1.6.4.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		-15.233.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.4.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-15.233.000		
1.6.4.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-15.233.000		
1.6.4.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	-15.233.000		
1.6.4.0.01.1.1.9003	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-15.233.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-245.644.000	
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-5.075.000	
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-4.998.000		
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-4.998.000		
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-3.426.000		
1.9.1.0.01.1.1.9047	DEDUÇÃO - MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93)	-3.426.000		
1.9.1.0.01.1.3.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	-1.572.000		
1.9.1.0.01.1.3.9024	DEDUÇÃO - MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	-1.459.000		
1.9.1.0.01.1.3.9025	DEDUÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	-113.000		
1.9.1.0.08.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-77.000		
1.9.1.0.08.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-77.000		
1.9.1.0.08.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	-77.000		
1.9.1.0.08.1.1.9005	DEDUÇÃO - MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	-77.000		
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-226.000	
1.9.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES		-5.000	
1.9.2.1.03.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-5.000		
1.9.2.1.03.1.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-5.000		
1.9.2.1.03.1.1.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	-5.000		
1.9.2.1.03.1.1.9006	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	-5.000		
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-221.000	
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-221.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-221.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-221.000		
1.9.2.2.99.1.1.9028	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	-97.000		
1.9.2.2.99.1.1.9029	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES POR DECISÕES JUDICIAIS	-1.000		
1.9.2.2.99.1.1.9033	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL	-48.000		
1.9.2.2.99.1.1.9035	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	-75.000		
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-240.343.000	
1.9.9.0.12.0.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-205.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.12.1.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	-194.000		
1.9.9.0.12.1.1.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	-194.000		
1.9.9.0.12.1.1.9007	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - LEI Nº. 20.233/2018	-194.000		
1.9.9.0.12.2.0.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-11.000		
1.9.9.0.12.2.1.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-11.000		
1.9.9.0.12.2.1.9004	DEDUÇÃO - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	-11.000		
1.9.9.0.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS	-240.138.000		
1.9.9.0.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-240.138.000		
1.9.9.0.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-239.928.000		
1.9.9.0.99.1.1.9036	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	-148.756.000		
1.9.9.0.99.1.1.9037	DEDUÇÃO - CRÉDITO ESPECIAL DE INVESTIMENTO - PROTEGE GOIÁS - LEI Nº 15.454/05	-66.000		
1.9.9.0.99.1.1.9038	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÃO DO FOMENTAR/PRODUZIR - LEI Nº 18.360./13	-405.000		
1.9.9.0.99.1.1.9043	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II	-90.600.000		
1.9.9.0.99.1.1.9054	DEDUÇÃO - RECEITA DE FIANÇA	-30.000		
1.9.9.0.99.1.1.9059	DEDUÇÃO - RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA DE INGRESSOS	-46.000		
1.9.9.0.99.1.1.9061	DEDUÇÃO - RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	-2.000		
1.9.9.0.99.1.1.9063	DEDUÇÃO - RECEITA DE CONTRAPARTIDA PREVISTA EM TERMOS DE COLABORAÇÃO MÚTUA	-23.000		
1.9.9.0.99.1.5.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	-183.000		
1.9.9.0.99.1.5.9001	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - MULTAS	-183.000		
1.9.9.0.99.1.6.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS	-27.000		
1.9.9.0.99.1.6.9002	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - JUROS DE MORA	-27.000		
	TOTAL DA RECEITA			5.032.658.000

FUNDOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

(R$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
01	LEGISLATIVA	210.000	30.000	180.000	210.000		
02	JUDICIÁRIA	14.413.000	14.353.000	60.000	14.239.000	174.000	
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	20.051.000	9.941.000	10.110.000	20.031.000	20.000	
04	ADMINISTRAÇÃO	96.581.000	27.692.000	68.889.000	91.736.000	4.845.000	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	189.205.000	152.636.000	36.569.000	156.649.000	32.556.000	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	68.226.000	67.820.000	406.000	68.050.000	176.000	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.660.892.000	3.588.803.000	2.072.089.000	5.660.892.000		
10	SAÚDE	3.126.035.000	2.777.225.000	348.810.000	2.814.981.000	311.054.000	
11	TRABALHO	6.000.000		6.000.000	5.000.000	1.000.000	
13	CULTURA	16.614.000	16.614.000		15.614.000	1.000.000	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	71.740.000	69.245.000	2.495.000	29.991.000	41.749.000	
15	URBANISMO	288.000	288.000		148.000	140.000	
17	SANEAMENTO	1.100.000	1.100.000		1.000.000	100.000	
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.599.000	3.599.000		3.149.000	450.000	
22	INDÚSTRIA	112.000	112.000		72.000	40.000	
23	COMÉRCIO E SERVICOS	1.883.000	1.883.000		1.833.000	50.000	
26	TRANSPORTE	213.223.000	213.223.000		194.583.000	18.640.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	610.000	410.000	200.000	610.000		
98	RESERVA DO RPPS	44.292.000		44.292.000			44.292.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.703.000	359.703.000				359.703.000
	TOTAL	9.894.777.000	7.304.677.000	2.590.100.000	9.078.788.000	411.994.000	403.995.000

FUNDOS ESPECIAIS - EXECUTIVO **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNPROGE	10.000		14.159.000	174.000				14.343.000
FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS							131.902.000	131.902.000
FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - FUNAC			60.000					60.000
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS	4.043.716.000		50.879.000					4.094.595.000
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM	1.627.496.000		18.010.000					1.645.506.000
FUNDO PREVIDENCIARIO	700.000						44.292.000	44.992.000
FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO À JUSTIÇA			9.901.000	20.000				9.921.000
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			18.640.000	1.362.000			2.954.000	22.956.000
FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL			15.614.000	1.000.000			6.919.000	23.533.000
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	626.268.000		2.188.713.000	310.954.000	100.000			3.126.035.000
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP			137.201.000	24.657.000				161.858.000
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES			8.018.000	7.573.000				15.591.000
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC			2.635.000	355.000	10.000		9.705.000	12.705.000
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM			14.700.000	6.885.000			5.672.000	27.257.000
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM			3.890.000	146.000	10.000			4.046.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS			858.000	858.000			476.000	2.192.000
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			68.050.000	176.000				68.226.000
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD			20.530.000	35.500.000				56.030.000
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI/GO			389.000	36.000				425.000
FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT			197.583.000	20.140.000	500.000			218.223.000
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR			20.000	158.000			16.318.000	16.496.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES			5.748.000	370.000	10.000		185.757.000	191.885.000

FUNDOS ESPECIAIS - EXECUTIVO **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO			5.000.000	1.000.000				6.000.000
TOTAL	**6.298.190.000**		**2.780.598.000**	**411.364.000**	**630.000**		**403.995.000**	**9.894.777.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	13.205.000		13.205.000			13.031.000	174.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.138.000		1.138.000			1.138.000	
	TOTAL	**14.343.000**		**14.343.000**			**14.169.000**	**174.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNPROGE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			14.343.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.205.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		13.205.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		13.205.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.205.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	13.205.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	13.205.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	13.205.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.138.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		1.138.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.138.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.138.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.138.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	1.138.000		
	TOTAL DA RECEITA			**14.343.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNPROGE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	13.205.000		13.205.000			13.031.000	174.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.138.000		1.138.000			1.138.000	
	TOTAL	**14.343.000**		**14.343.000**			**14.169.000**	**174.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	50.000			50.000		50.000	
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	8.184.000			8.184.000	8.184.000		
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	123.718.000			123.718.000	123.718.000		
100	RECEITAS ORDINARIAS	10.000			10.000		10.000	
	TOTAL	**131.962.000**			**131.962.000**	**131.902.000**	**60.000**	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.969.248.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.168.010.000	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS		1.149.844.000	
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.149.844.000	
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.149.844.000		
1.1.1.8.02.2.0.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	1.149.844.000		
1.1.1.8.02.2.1.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	1.148.837.000		
1.1.1.8.02.2.1.0005 (155)	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	1.148.777.000		
1.1.1.8.02.2.1.0006 (155)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ADICIONAL ICMS FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	60.000		
1.1.1.8.02.2.5.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	813.000		
1.1.1.8.02.2.5.0001 (155)	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	813.000		
1.1.1.8.02.2.6.0000	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	194.000		
1.1.1.8.02.2.6.0001 (155)	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	194.000		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		18.166.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		18.166.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.166.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	18.166.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	18.083.000		
1.1.2.8.02.9.1.0034 (156)	BOLSA GARANTIA FOMENTAR	18.000.000		
1.1.2.8.02.9.1.0036 (156)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA BOLSA GARANTIA FOMENTAR	83.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	83.000		
1.1.2.8.02.9.6.0003 (156)	BOLSA GARANTIA FOMENTAR - JUROS DE MORA	83.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		26.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		26.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		26.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	26.000		
1.3.2.1.00.1.1.0043 (156)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PROTEGE	8.000		
1.3.2.1.00.1.1.0078 (155)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS PROTEGE ADICIONAL DE 2% ICMS	18.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		801.212.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		266.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		1.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	1.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PÚBLICO - PRINCIPAL			
1.9.2.1.01.1.1.0013 (156)	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		265.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	265.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	265.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	265.000		
1.9.2.2.06.1.1.0026 (156)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PROTEGE	158.000		
1.9.2.2.06.1.1.0035 (156)	DEVOLUÇÃO DE REPASSES AOS PROGRAMAS DINHEIRO DIRETO NAS CONTAS DE UNID. EXECUTORAS - PROTEGE	107.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		800.946.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	800.946.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	800.946.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	799.570.000		
1.9.9.0.99.1.1.0036 (156)	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	495.853.000		
1.9.9.0.99.1.1.0037 (156)	CRÉDITO ESPECIAL DE INVESTIMENTO - PROTEGE GOIÁS - LEI Nº 15.454/05	219.000		
1.9.9.0.99.1.1.0038 (156)	CONTRIBUIÇÃO DO FOMENTAR/PRODUZIR - LEI Nº 18.360./13	1.350.000		
1.9.9.0.99.1.1.0043 (156)	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II	302.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0044 (156)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II	5.000		
1.9.9.0.99.1.1.0046 (156)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	143.000		
1.9.9.0.99.1.5.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	917.000		
1.9.9.0.99.1.5.0001 (156)	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - MULTAS	609.000		
1.9.9.0.99.1.5.0002 (156)	CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - MULTAS	56.000		
1.9.9.0.99.1.5.0005 (156)	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II - MULTA DE MORA	252.000		
1.9.9.0.99.1.6.0000	OUTRAS RECEITA - PRIMÁRIAS - JUROS	459.000		
1.9.9.0.99.1.6.0001 (156)	CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - JUROS DE MORA	325.000		
1.9.9.0.99.1.6.0002 (156)	CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - JUROS DE MORA	91.000		
1.9.9.0.99.1.6.0005 (156)	CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II - JUROS DE MORA	43.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-751.202.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-511.163.000	
1.1.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS		-505.763.000	
1.1.1.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-505.763.000	
1.1.1.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-505.763.000		
1.1.1.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	-505.763.000		
1.1.1.8.02.2.1.9000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	-505.461.000		
1.1.1.8.02.2.1.9005 (155)	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-229.755.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$ 1,00

1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.02.2.1.9010 (155)	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	-275.706.000		
1.1.1.8.02.2.5.9000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	-244.000		
1.1.1.8.02.2.5.9001 (155)	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	-244.000		
1.1.1.8.02.2.6.9000	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS	-58.000		
1.1.1.8.02.2.6.9001 (155)	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	-58.000		
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-5.400.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-5.400.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-5.400.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-5.400.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-5.400.000		
1.1.2.8.02.9.1.9034 (156)	DEDUÇÃO - BOLSA GARANTIA FOMENTAR	-5.400.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-2.000	
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-2.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-2.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-2.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-2.000		
1.3.2.1.00.1.1.9043 (156)	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - PROTEGE	-2.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-240.037.000	
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-240.037.000	
1.9.9.0.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS	-240.037.000		
1.9.9.0.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-240.037.000		
1.9.9.0.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-239.827.000		
1.9.9.0.99.1.1.9036 (156)	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE	-148.756.000		
1.9.9.0.99.1.1.9037 (156)	DEDUÇÃO - CRÉDITO ESPECIAL DE INVESTIMENTO - PROTEGE GOIÁS - LEI Nº 15.454/05	-66.000		
1.9.9.0.99.1.1.9038 (156)	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÃO DO FOMENTAR/PRODUZIR - LEI Nº 18.360./13	-405.000		
1.9.9.0.99.1.1.9043 (156)	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PROTEGE - LEI Nº. 20.367/2018 - ART. 3º, I E II	-90.600.000		
1.9.9.0.99.1.5.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	-183.000		
1.9.9.0.99.1.5.9001 (156)	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÕES AO PROTEGE - MULTAS	-183.000		
1.9.9.0.99.1.6.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS	-27.000		
1.9.9.0.99.1.6.9002 (156)	DEDUÇÃO - CONTRIBUIÇÕES 4% FOMENTAR/PRODUZIR - JUROS DE MORA	-27.000		

TOTAL DA RECEITA **1.218.046.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	8.184.000			8.184.000	8.184.000		
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	123.718.000			123.718.000	123.718.000		
	TOTAL	**131.902.000**			**131.902.000**	**131.902.000**		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - FUNAC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			60.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		60.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		60.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		60.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	60.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	50.000		
1.3.2.1.00.1.1.0075 (100)	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		
	TOTAL DA RECEITA			60.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - FUNAC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	50.000			50.000		50.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	10.000			10.000		10.000	
	TOTAL	**60.000**			**60.000**		**60.000**	

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
310	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	44.992.000			44.992.000	44.292.000	700.000	
360	RECURSOS VINCULADOS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES	367.183.000			367.183.000		367.183.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	3.589.273.000			3.589.273.000		3.589.273.000	
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	1.783.645.000			1.783.645.000		1.783.645.000	
	TOTAL	**5.785.093.000**			**5.785.093.000**	**44.292.000**	**5.740.801.000**	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.147.686.000
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		1.147.613.000	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.147.613.000	
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.147.613.000	
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.144.133.000		
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	606.880.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	606.844.000		
1.2.1.8.01.1.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	460.342.000		
1.2.1.8.01.1.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	5.611.000		
1.2.1.8.01.1.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	8.975.000		
1.2.1.8.01.1.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	7.411.000		
1.2.1.8.01.1.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	91.326.000		
1.2.1.8.01.1.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	33.178.000		
1.2.1.8.01.1.1.0007 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	1.000		
1.2.1.8.01.1.5.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	36.000		
1.2.1.8.01.1.5.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	36.000		
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	441.521.000		
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	441.521.000		
1.2.1.8.01.2.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	370.803.000		
1.2.1.8.01.2.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	10.904.000		
1.2.1.8.01.2.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	17.823.000		
1.2.1.8.01.2.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	8.131.000		
1.2.1.8.01.2.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	26.029.000		
1.2.1.8.01.2.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	7.830.000		
1.2.1.8.01.2.1.0007 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	1.000		
1.2.1.8.01.3.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	91.972.000		
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	91.972.000		
1.2.1.8.01.3.1.0001 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	75.001.000		
1.2.1.8.01.3.1.0002 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	2.038.000		
1.2.1.8.01.3.1.0003 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3.320.000		
1.2.1.8.01.3.1.0004 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	1.334.000		
1.2.1.8.01.3.1.0005 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.578.000		
1.2.1.8.01.3.1.0006 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO	3.700.000		
1.2.1.8.01.3.1.0007 (300)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA	1.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PÚBLICA			
1.2.1.8.01.4.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.600.000		
1.2.1.8.01.4.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.600.000		
1.2.1.8.01.4.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.600.000		
1.2.1.8.01.5.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.700.000		
1.2.1.8.01.5.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.700.000		
1.2.1.8.01.5.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.700.000		
1.2.1.8.01.6.0.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	460.000		
1.2.1.8.01.6.1.0000	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	460.000		
1.2.1.8.01.6.1.0001 (300)	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	460.000		
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	3.480.000		
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.480.000		
1.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.400.000		
1.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.400.000		
1.2.1.8.03.1.5.0000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	80.000		
1.2.1.8.03.1.5.0001 (300)	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	80.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		2.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.000	
1.3.2.1.00.4.0.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.000		
1.3.2.1.00.4.1.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.000		
1.3.2.1.00.4.1.0001 (300)	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.000		
1.3.2.1.00.4.1.0002 (100)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ORIUNDOS DE RECURSOS PARA A COBERTURA DO DÉFICIT	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		70.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		70.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	20.000		
1.9.2.2.06.1.1.0007 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.0030 (300)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS	10.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	ANTERIORES - RPPS			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (300)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1.9.9.0.03.0.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000		
1.9.9.0.03.1.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000		
1.9.9.0.03.1.1.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.0.03.1.1.0001 (300)	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.218.222.000
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		1.218.222.000	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.218.222.000	
7.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.218.222.000	
7.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.218.222.000		
7.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.218.222.000		
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.218.222.000		
7.2.1.8.03.1.1.0001 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	925.220.000		
7.2.1.8.03.1.1.0002 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLTIVA	11.222.000		
7.2.1.8.03.1.1.0003 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	17.950.000		
7.2.1.8.03.1.1.0004 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	14.821.000		
7.2.1.8.03.1.1.0005 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	182.652.000		
7.2.1.8.03.1.1.0006 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	66.356.000		
7.2.1.8.03.1.1.0007 (300)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	1.000		
	TOTAL DA RECEITA			**2.365.908.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	2.310.950.000			2.310.950.000		2.310.950.000	
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	1.783.645.000			1.783.645.000		1.783.645.000	
	TOTAL	**4.094.595.000**			**4.094.595.000**		**4.094.595.000**	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			367.193.000
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		367.180.000	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		367.180.000	
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		367.180.000	
1.2.1.8.05.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES E PENSIONISTAS PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE ESTADOS E DF	367.180.000		
1.2.1.8.05.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	190.315.000		
1.2.1.8.05.1.1.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	190.315.000		
1.2.1.8.05.1.1.0001 (360)	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	189.315.000		
1.2.1.8.05.1.1.0002 (360)	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO MILITAR, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.000.000		
1.2.1.8.05.2.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	146.744.000		
1.2.1.8.05.2.1.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	146.744.000		
1.2.1.8.05.2.1.0001 (360)	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	142.444.000		
1.2.1.8.05.2.1.0002 (360)	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR AO RPPS, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.300.000		
1.2.1.8.05.3.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	30.121.000		
1.2.1.8.05.3.1.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	30.121.000		
1.2.1.8.05.3.1.0001 (360)	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	29.460.000		
1.2.1.8.05.3.1.0002 (360)	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA MILITAR, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	661.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		11.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		11.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		11.000	
1.3.2.1.00.4.0.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	11.000		
1.3.2.1.00.4.1.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	11.000		
1.3.2.1.00.4.1.0001 (360)	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.000		
1.3.2.1.00.4.1.0002 (100)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ORIUNDOS DE RECURSOS PARA A COBERTURA DO DÉFICIT	10.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		2.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0030 (360)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	1.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.2.99.1.1.0021 (360)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000		
	TOTAL DA RECEITA			**367.193.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
360	RECURSOS VINCULADOS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES	367.183.000			367.183.000		367.183.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	1.278.323.000			1.278.323.000		1.278.323.000	
	TOTAL	**1.645.506.000**			**1.645.506.000**		**1.645.506.000**	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

1782 - FUNDO PREVIDENCIARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			22.870.000
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		22.169.000	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		22.169.000	
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		22.169.000	
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	22.169.000		
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	22.122.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	22.122.000		
1.2.1.8.01.1.1.0001 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	18.236.000		
1.2.1.8.01.1.1.0002 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	433.000		
1.2.1.8.01.1.1.0003 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	155.000		
1.2.1.8.01.1.1.0004 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	567.000		
1.2.1.8.01.1.1.0005 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.292.000		
1.2.1.8.01.1.1.0006 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	917.000		
1.2.1.8.01.1.1.0007 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	522.000		
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	37.000		
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	37.000		
1.2.1.8.01.2.1.0001 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	31.000		
1.2.1.8.01.2.1.0002 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.000		
1.2.1.8.01.2.1.0003 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.000		
1.2.1.8.01.2.1.0004 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		
1.2.1.8.01.2.1.0005 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.000		
1.2.1.8.01.2.1.0006 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.000		
1.2.1.8.01.2.1.0007 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	1.000		
1.2.1.8.01.3.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000		
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000		
1.2.1.8.01.3.1.0001 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.000		
1.2.1.8.01.3.1.0002 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.000		
1.2.1.8.01.3.1.0003 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.000		
1.2.1.8.01.3.1.0004 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		
1.2.1.8.01.3.1.0005 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.000		
1.2.1.8.01.3.1.0006 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.000		
1.2.1.8.01.3.1.0007 (310)	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - DEFENSORIA PÚBLICA	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		700.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

1782 - FUNDO PREVIDENCIARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		700.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		700.000	
1.3.2.1.00.4.0.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	700.000		
1.3.2.1.00.4.1.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	700.000		
1.3.2.1.00.4.1.0001 (310)	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	700.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1.9.9.0.03.0.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000		
1.9.9.0.03.1.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000		
1.9.9.0.03.1.1.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.0.03.1.1.0001 (310)	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			22.122.000
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		22.122.000	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		22.122.000	
7.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		22.122.000	
7.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	22.122.000		
7.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	22.122.000		
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	22.122.000		
7.2.1.8.03.1.1.0001 (310)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	18.236.000		
7.2.1.8.03.1.1.0002 (310)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLTIVA	433.000		
7.2.1.8.03.1.1.0003 (310)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	155.000		
7.2.1.8.03.1.1.0004 (310)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	567.000		
7.2.1.8.03.1.1.0005 (310)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.292.000		
7.2.1.8.03.1.1.0006 (310)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MINISTÉRIO PÚBLICO	917.000		
7.2.1.8.03.1.1.0007 (310)	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEFENSORIA PÚBLICA	522.000		
	TOTAL DA RECEITA			**44.992.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1782 - FUNDO PREVIDENCIARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
310	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	44.992.000			44.992.000	44.292.000	700.000	
	TOTAL	**44.992.000**			**44.992.000**	**44.292.000**	**700.000**	

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1900 - SECRETARIA DO GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	9.730.000		9.730.000			9.720.000	10.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	191.000		191.000			181.000	10.000
	TOTAL	**9.921.000**		**9.921.000**			**9.901.000**	**20.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO À JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			14.091.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.900.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		13.900.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		13.900.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.900.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	13.900.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	13.900.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	13.900.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		191.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		191.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		191.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	191.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	191.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	191.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-4.170.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-4.170.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-4.170.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-4.170.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-4.170.000		
1.1.2.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS	-4.170.000		
1.1.2.8.02.2.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	-4.170.000		
1.1.2.8.02.2.1.9001 (138)	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-4.170.000		
	TOTAL DA RECEITA			9.921.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1900 - SECRETARIA DO GOVERNO

1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO À JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	9.730.000		9.730.000			9.720.000	10.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	191.000		191.000			181.000	10.000
	TOTAL	**9.921.000**		**9.921.000**			**9.901.000**	**20.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.155.000		1.155.000			925.000	230.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	49.000		49.000			29.000	20.000
162	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.672.000		18.718.000	2.954.000	2.954.000	17.606.000	1.112.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	80.000		80.000			80.000	
	TOTAL	**22.956.000**		**20.002.000**	**2.954.000**	**2.954.000**	**18.640.000**	**1.362.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			23.035.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		21.672.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		21.672.000	
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		21.672.000	
1.1.2.1.04.0.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	21.672.000		
1.1.2.1.04.1.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	21.672.000		
1.1.2.1.04.1.1.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	20.329.000		
1.1.2.1.04.1.1.0010 (162)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.548.000		
1.1.2.1.04.1.1.0011 (162)	TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1.000		
1.1.2.1.04.1.1.0012 (162)	TAXA DE CONT. E FISC. AMBIENTAL - AUTOS DE INFRAÇÃO	12.780.000		
1.1.2.1.04.1.3.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	997.000		
1.1.2.1.04.1.3.0005 (162)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	824.000		
1.1.2.1.04.1.3.0006 (162)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA	173.000		
1.1.2.1.04.1.5.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	98.000		
1.1.2.1.04.1.5.0005 (162)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTA DE MORA	97.000		
1.1.2.1.04.1.5.0008 (162)	TAXA DE CONTROLE E FISC. AMBIENTAL AUTOS DE INFRAÇÃO - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.2.1.04.1.6.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	131.000		
1.1.2.1.04.1.6.0005 (162)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS DE MORA	130.000		
1.1.2.1.04.1.6.0008 (162)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL AUTO DE INFRAÇÃO - JUROS DE MORA	1.000		
1.1.2.1.04.1.8.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS	117.000		
1.1.2.1.04.1.8.0003 (162)	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	117.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.035.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		1.035.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.035.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.035.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.035.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	1.035.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		8.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		8.000	
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	8.000		
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	8.000		
1.6.1.0.04.1.1.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	8.000		
1.6.1.0.04.1.1.0010 (141)	SERVIÇOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL - PARECER TÉCNICO	8.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		320.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		49.000	
1.9.1.0.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	49.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.0.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	37.000		
1.9.1.0.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	37.000		
1.9.1.0.06.1.1.0005 (142)	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	37.000		
1.9.1.0.06.2.0.0000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	12.000		
1.9.1.0.06.2.1.0000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.000		
1.9.1.0.06.2.1.0002 (142)	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	12.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		271.000	
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	111.000		
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	104.000		
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	104.000		
1.9.9.0.12.1.1.0007 (163)	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - LEI Nº. 20.233/2018	104.000		
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	7.000		
1.9.9.0.12.2.1.0004 (163)	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	7.000		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	160.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	160.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	160.000		
1.9.9.0.99.1.1.0059 (141)	RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA DE INGRESSOS	160.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-79.000
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-2.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-2.000	
1.6.1.0.04.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-2.000		
1.6.1.0.04.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-2.000		
1.6.1.0.04.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	-2.000		
1.6.1.0.04.1.1.9010 (141)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DA ATIVIDADE AMBIENTAL - PARECER TÉCNICO	-2.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-77.000	
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-77.000	
1.9.9.0.12.0.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-31.000		
1.9.9.0.12.1.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	-31.000		
1.9.9.0.12.1.1.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	-31.000		
1.9.9.0.12.1.1.9007 (163)	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - LEI Nº. 20.233/2018	-31.000		
1.9.9.0.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS	-46.000		
1.9.9.0.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-46.000		
1.9.9.0.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-46.000		
1.9.9.0.99.1.1.9059 (141)	DEDUÇÃO - RECEITAS DE BILHETERIA / VENDA DE INGRESSOS	-46.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	TOTAL DA RECEITA			22.956.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.155.000		1.155.000			925.000	230.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	49.000		49.000			29.000	20.000
162	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.672.000		18.718.000	2.954.000	2.954.000	17.606.000	1.112.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	80.000		80.000			80.000	
	TOTAL	**22.956.000**		**20.002.000**	**2.954.000**	**2.954.000**	**18.640.000**	**1.362.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	174.000		174.000			174.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	12.561.000		5.642.000	6.919.000	6.919.000	5.642.000	
164	Contribuição Produzir	10.798.000		10.798.000			9.798.000	1.000.000
	TOTAL	**23.533.000**		**16.614.000**	**6.919.000**	**6.919.000**	**15.614.000**	**1.000.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			18.957.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.919.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		7.919.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		7.919.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.919.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	7.919.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	7.919.000		
1.1.2.8.02.9.1.0005 (161)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PROGRAMA GOYAZES	141.000		
1.1.2.8.02.9.1.0010 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	6.623.000		
1.1.2.8.02.9.1.0011 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR	429.000		
1.1.2.8.02.9.1.0014 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	7.000		
1.1.2.8.02.9.1.0017 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR	719.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		61.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		51.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	51.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	51.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	51.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (141)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	51.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		10.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		10.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		15.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		15.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	15.000		
1.6.1.0.01.1.1.0033 (141)	SERVIÇOS CULTURAIS	15.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.962.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		164.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		164.000	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	164.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	164.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	164.000		
1.9.2.2.99.1.1.0033 (141)	RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL	161.000		
1.9.2.2.99.1.1.0034 (141)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - FUNDOS ESPECIAIS	3.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		10.798.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	10.798.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.798.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.798.000		
1.9.9.0.99.1.1.0076 (164)	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUZIR - LEI 20.695/19	10.798.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000
7.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.000	
7.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.000	
7.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.000		
7.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.000		
7.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.000		
7.3.1.0.01.1.1.0007 (141)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS- PRINCIPAL	2.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-68.000
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-15.000	
1.3.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-15.000	
1.3.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	-15.000		
1.3.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-15.000		
1.3.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-15.000		
1.3.1.0.01.1.1.9007 (141)	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	-15.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-5.000	
1.6.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		-5.000	
1.6.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-5.000		
1.6.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-5.000		
1.6.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	-5.000		
1.6.1.0.01.1.1.9033 (141)	DEDUÇÃO - SERVIÇOS CULTURAIS	-5.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-48.000	
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-48.000	
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-48.000	
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-48.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-48.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-48.000		
1.9.2.2.99.1.1.9033 (141)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL	-48.000		
	TOTAL DA RECEITA			18.891.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	174.000		174.000			174.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	12.561.000		5.642.000	6.919.000	6.919.000	5.642.000	
164	Contribuição Produzir	10.798.000		10.798.000			9.798.000	1.000.000
	TOTAL	**23.533.000**		**16.614.000**	**6.919.000**	**6.919.000**	**15.614.000**	**1.000.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
135	Recursos Federais Vinculados ao Enfrentamento da Covid-19	10.000		10.000			10.000	
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	821.000		821.000			791.000	30.000
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	183.355.000		183.355.000			182.355.000	1.000.000
162	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.254.000		3.254.000			3.214.000	40.000
238	TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO DAS ASPS - RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 -AÇÃO 2100	10.000		10.000			10.000	
239	TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - BL. DE INVESTIMENTO DAS ASPS - REC. PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - AÇÃO 2100	10.000		10.000				10.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	2.589.785.000	160.571.000	2.429.214.000			2.292.581.000	297.204.000
232	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	335.510.000		335.510.000			335.510.000	
233	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.173.000		7.173.000				7.173.000
270	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - SAÚDE	6.097.000		6.097.000			500.000	5.597.000
272	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - SAÚDE	10.000		10.000			10.000	
	TOTAL	**3.126.035.000**	**160.571.000**	**2.965.464.000**			**2.814.981.000**	**311.054.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			340.577.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.254.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		3.254.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.254.000	
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.254.000		
1.1.2.8.01.9.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.254.000		
1.1.2.8.01.9.1.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	3.128.000		
1.1.2.8.01.9.1.0011 (162)	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.128.000		
1.1.2.8.01.9.5.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	93.000		
1.1.2.8.01.9.5.0002 (162)	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA DE MORA	93.000		
1.1.2.8.01.9.6.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - JUROS	33.000		
1.1.2.8.01.9.6.0003 (162)	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	33.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.261.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		2.261.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.261.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.261.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.261.000		
1.3.2.1.00.1.1.0038 (272)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES - SAÚDE	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0040 (232)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO) - SAÚDE	615.000		
1.3.2.1.00.1.1.0041 (233)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - SAÚDE	320.000		
1.3.2.1.00.1.1.0045 (232)	RENDIMENTO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO) - SAÚDE	673.000		
1.3.2.1.00.1.1.0050 (270)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CONVÊNIO COM A UNIÃO - SAÚDE	642.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	1.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040 (141)	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	2.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		334.242.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		334.242.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		334.242.000	
1.7.1.8.03.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	334.232.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	- SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO			
1.7.1.8.03.1.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	390.000		
1.7.1.8.03.1.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	390.000		
1.7.1.8.03.1.1.0007 (232)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	390.000		
1.7.1.8.03.2.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	296.757.000		
1.7.1.8.03.2.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	296.757.000		
1.7.1.8.03.2.1.0001 (232)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	296.757.000		
1.7.1.8.03.3.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.610.000		
1.7.1.8.03.3.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	16.610.000		
1.7.1.8.03.3.1.0001 (232)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.610.000		
1.7.1.8.03.4.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.329.000		
1.7.1.8.03.4.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	20.329.000		
1.7.1.8.03.4.1.0001 (232)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.329.000		
1.7.1.8.03.5.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	136.000		
1.7.1.8.03.5.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	136.000		
1.7.1.8.03.5.1.0001 (232)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	136.000		
1.7.1.8.03.9.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	10.000		
1.7.1.8.03.9.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	10.000		
1.7.1.8.03.9.1.0002 (238)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	10.000		
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000		
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000		
1.7.1.8.99.1.1.0017 (135)	TRANSFERÊNCIA AUXÍLIO FINANCEIRO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - LC Nº 173/2020	10.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		818.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		236.000	
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	236.000		
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	236.000		
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	236.000		
1.9.1.0.09.1.1.0008 (141)	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	236.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		582.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		582.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	581.000		
1.9.2.2.06.1.1.0045 (141)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	581.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0034 (141)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - FUNDOS ESPECIAIS	1.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			12.318.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.318.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		12.318.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		12.318.000	
2.4.1.8.03.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	49.000		
2.4.1.8.03.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	49.000		
2.4.1.8.03.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	49.000		
2.4.1.8.03.1.1.0004 (233)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	49.000		
2.4.1.8.04.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.814.000		
2.4.1.8.04.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.804.000		
2.4.1.8.04.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	6.804.000		
2.4.1.8.04.2.1.0001 (233)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.804.000		
2.4.1.8.04.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	10.000		
2.4.1.8.04.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	10.000		
2.4.1.8.04.9.1.0002 (239)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	10.000		
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.455.000		
2.4.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.455.000		
2.4.1.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	5.455.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.1.8.10.1.1.0002 (270)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.455.000		
	TOTAL DA RECEITA			**352.895.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
135	Recursos Federais Vinculados ao Enfrentamento da Covid-19	10.000		10.000			10.000	
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	821.000		821.000			791.000	30.000
155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	183.355.000		183.355.000			182.355.000	1.000.000
162	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.254.000		3.254.000			3.214.000	40.000
238	TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO DAS ASPS - RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 -AÇÃO 2100	10.000		10.000			10.000	
239	TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - BL. DE INVESTIMENTO DAS ASPS - REC. PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - AÇÃO 2100	10.000		10.000				10.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	2.589.785.000	160.571.000	2.429.214.000			2.292.581.000	297.204.000
232	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	335.510.000		335.510.000			335.510.000	
233	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.173.000		7.173.000				7.173.000
270	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - SAÚDE	6.097.000		6.097.000			500.000	5.597.000
272	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - SAÚDE	10.000		10.000			10.000	
	TOTAL	**3.126.035.000**	**160.571.000**	**2.965.464.000**			**2.814.981.000**	**311.054.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	54.000		54.000			54.000	
137	Emolumentos e Custas Judiciais	101.000		101.000			101.000	
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	39.797.000		39.797.000			39.037.000	760.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	2.461.000		2.185.000	276.000	276.000	2.007.000	178.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	12.298.000		2.593.000	9.705.000	9.705.000	2.478.000	115.000
161	Taxas por Serviços Públicos	116.171.000	820.000	109.679.000	5.672.000	5.672.000	104.378.000	6.121.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	407.000		407.000			157.000	250.000
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	200.000			200.000	200.000		
223	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)	10.494.000		10.494.000			10.494.000	
224	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)	24.487.000		24.487.000				24.487.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.588.000	20.000	1.568.000			578.000	1.010.000
	TOTAL	**208.058.000**	**840.000**	**191.365.000**	**15.853.000**	**15.853.000**	**159.284.000**	**32.921.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			153.713.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		141.613.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		141.613.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		141.613.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	141.613.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	54.795.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	54.795.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	54.795.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	86.818.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	86.816.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001 (161)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.815.000		
1.1.2.8.02.9.1.0031 (161)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.590.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		1.590.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.590.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.590.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.590.000		
1.3.2.1.00.1.1.0064 (141)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - FUNDOS ESPECIAIS	4.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	1.586.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.494.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.494.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.494.000	
1.7.1.8.11.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	10.494.000		
1.7.1.8.11.2.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	5.000.000		
1.7.1.8.11.2.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS - PRINCIPAL	5.000.000		
1.7.1.8.11.2.1.0001 (223)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	5.000.000		
1.7.1.8.11.3.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	5.494.000		
1.7.1.8.11.3.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS - PRINCIPAL	5.494.000		
1.7.1.8.11.3.1.0001 (223)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	5.494.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.000	
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000		
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.000		
1.9.1.0.08.1.1.0006 (141)	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		15.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		15.000	
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	15.000		
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	15.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	15.000		
1.9.2.1.03.1.1.0006 (141)	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	15.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			24.487.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		24.487.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		24.487.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		24.487.000	
2.4.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.487.000		
2.4.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.487.000		
2.4.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	24.487.000		
2.4.1.8.99.1.1.0003 (224)	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	24.487.000		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000
7.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.000	
7.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		10.000	
7.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		10.000	
7.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000		
7.1.2.8.02.1.0.0000	TAXAS JUDICIAIS	10.000		
7.1.2.8.02.1.1.0000	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	10.000		
7.1.2.8.02.1.1.0001 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	10.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-16.443.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-16.438.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-16.438.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-16.438.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-16.438.000		
1.1.2.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS	-16.438.000		
1.1.2.8.02.2.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	-16.438.000		
1.1.2.8.02.2.1.9001 (138)	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-16.438.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-5.000	
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-5.000	
1.9.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES		-5.000	
1.9.2.1.03.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-5.000		
1.9.2.1.03.1.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-5.000		
1.9.2.1.03.1.1.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	-5.000		
1.9.2.1.03.1.1.9006 (141)	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	-5.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	TOTAL DA RECEITA			161.767.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
137	Emolumentos e Custas Judiciais	101.000		101.000			101.000	
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	38.357.000		38.357.000			38.317.000	40.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.601.000		1.601.000			1.561.000	40.000
161	Taxas por Serviços Públicos	86.818.000		86.818.000			86.728.000	90.000
223	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)	10.494.000		10.494.000			10.494.000	
224	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)	24.487.000		24.487.000				24.487.000
	TOTAL	**161.858.000**		**161.858.000**			**137.201.000**	**24.657.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			17.877.000
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.877.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		17.296.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	17.296.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	17.296.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	11.419.000		
1.9.1.0.01.1.1.0047 (142)	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93)	11.419.000		
1.9.1.0.01.1.3.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	5.238.000		
1.9.1.0.01.1.3.0024 (142)	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	4.862.000		
1.9.1.0.01.1.3.0025 (142)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	376.000		
1.9.1.0.01.1.7.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	302.000		
1.9.1.0.01.1.7.0012 (142)	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA - MULTA DE MORA	302.000		
1.9.1.0.01.1.8.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS	337.000		
1.9.1.0.01.1.8.0020 (142)	MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	337.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		581.000	
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	581.000		
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	545.000		
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	545.000		
1.9.9.0.12.1.1.0007 (163)	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - LEI Nº. 20.233/2018	545.000		
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	36.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	36.000		
1.9.9.0.12.2.1.0004 (163)	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	36.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-5.172.000
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-5.172.000	
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-4.998.000	
1.9.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-4.998.000		
1.9.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-4.998.000		
1.9.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-3.426.000		
1.9.1.0.01.1.1.9047 (142)	DEDUÇÃO - MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93)	-3.426.000		
1.9.1.0.01.1.3.9000	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	-1.572.000		
1.9.1.0.01.1.3.9024 (142)	DEDUÇÃO - MULTAS APLICADAS PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA	-1.459.000		
1.9.1.0.01.1.3.9025 (142)	DEDUÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTAS APLICADAS	-113.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PELO PROCON (LEI N. 12.207/93) - DÍVIDA ATIVA			
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-174.000	
1.9.9.0.12.0.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-174.000		
1.9.9.0.12.1.0.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	-163.000		
1.9.9.0.12.1.1.9000	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	-163.000		
1.9.9.0.12.1.1.9007 (163)	DEDUÇÃO - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - LEI Nº. 20.233/2018	-163.000		
1.9.9.0.12.2.0.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-11.000		
1.9.9.0.12.2.1.9000	DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-11.000		
1.9.9.0.12.2.1.9004 (163)	DEDUÇÃO - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	-11.000		
	TOTAL DA RECEITA			**12.705.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	12.298.000		2.593.000	9.705.000	9.705.000	2.478.000	115.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	407.000		407.000			157.000	250.000
	TOTAL	**12.705.000**		**3.000.000**	**9.705.000**	**9.705.000**	**2.635.000**	**365.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2953 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			37.024.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		36.152.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		36.152.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		36.152.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.152.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	36.152.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	34.361.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001 (161)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.978.000		
1.1.2.8.02.9.1.0018 (161)	TAXA DE UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	26.382.000		
1.1.2.8.02.9.1.0031 (161)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.034.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.034.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	757.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	757.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		108.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		54.000	
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	54.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	54.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	54.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019 (129)	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	54.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		54.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		54.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	54.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	54.000		
1.3.2.1.00.1.1.0006 (290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - (CONVÊNIO COM A UNIÃO) - PRINCIPAL	44.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		463.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		463.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		463.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	463.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	463.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	463.000		
1.7.1.8.10.9.1.0008 (290)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES - PRINCIPAL	463.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		301.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2953 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		301.000	
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	301.000		
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	301.000		
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	301.000		
1.9.1.0.08.1.1.0006 (141)	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	301.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.081.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.081.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.081.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.081.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.081.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.081.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.081.000		
2.4.1.8.10.9.1.0009 (290)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OU BENS PERMANENTES	1.081.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-10.848.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-10.845.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-10.845.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-10.845.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-10.845.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-10.845.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-10.308.000		
1.1.2.8.02.9.1.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-2.394.000		
1.1.2.8.02.9.1.9018 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	-7.914.000		
1.1.2.8.02.9.5.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	-310.000		
1.1.2.8.02.9.5.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	-310.000		
1.1.2.8.02.9.6.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	-227.000		
1.1.2.8.02.9.6.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	-227.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-3.000	
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - VALORES MOBILIÁRIOS		-3.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-3.000	
1.3.2.1.00.1.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-3.000		
1.3.2.1.00.1.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-3.000		
1.3.2.1.00.1.1.9065 (141)	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	-3.000		
	TOTAL DA RECEITA			27.257.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2953 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	54.000		54.000			54.000	
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	308.000		308.000			308.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	25.307.000	820.000	18.815.000	5.672.000	5.672.000	13.760.000	5.875.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.588.000	20.000	1.568.000			578.000	1.010.000
	TOTAL	**27.257.000**	**840.000**	**20.745.000**	**5.672.000**	**5.672.000**	**14.700.000**	**6.885.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			5.782.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.782.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		5.782.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		5.782.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.782.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	5.782.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	5.780.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001 (161)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.780.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	1.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-1.736.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-1.736.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-1.736.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-1.736.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.736.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-1.736.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-1.734.000		
1.1.2.8.02.9.1.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.734.000		
1.1.2.8.02.9.5.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	-1.000		
1.1.2.8.02.9.5.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	-1.000		
1.1.2.8.02.9.6.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	-1.000		
1.1.2.8.02.9.6.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	-1.000		
	TOTAL DA RECEITA			4.046.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
161	Taxas por Serviços Públicos	4.046.000		4.046.000			3.890.000	156.000
	TOTAL	**4.046.000**		**4.046.000**			**3.890.000**	**156.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2955 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			2.192.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.440.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		1.440.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.440.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.440.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	1.440.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	1.440.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.440.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		500.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		500.000	
1.6.1.0.03.0.0.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500.000		
1.6.1.0.03.1.0.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500.000		
1.6.1.0.03.1.1.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	500.000		
1.6.1.0.03.1.1.0002 (141)	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PRINCIPAL	500.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000	
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		2.000	
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000		
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000		
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.000		
1.7.4.8.10.1.1.0020 (141)	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS À SEGURANÇA PÚBLICA	2.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		250.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		50.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		50.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	50.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014 (141)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	50.000		
1.9.3.0.00.0.0.0000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		200.000	
1.9.3.0.02.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	200.000		
1.9.3.0.02.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	200.000		
1.9.3.0.02.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	200.000		
1.9.3.0.02.1.1.0004 (124)	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	200.000		

TOTAL DA RECEITA 2.192.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2955 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.440.000		1.440.000			720.000	720.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	552.000		276.000	276.000	276.000	138.000	138.000
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	200.000			200.000	200.000		
	TOTAL	**2.192.000**		**1.716.000**	**476.000**	**476.000**	**858.000**	**858.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	11.506.000	7.000.000	4.506.000			5.781.000	5.725.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.596.000	1.596.000				596.000	1.000.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	294.000		294.000			100.000	194.000
223	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)	1.541.000	10.000	1.531.000			1.541.000	
224	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)	654.000	10.000	644.000				654.000
	TOTAL	**15.591.000**	**8.616.000**	**6.975.000**			**8.018.000**	**7.573.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			20.729.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		16.438.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		16.438.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		16.438.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.438.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	16.438.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	16.438.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	16.438.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.790.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.337.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.337.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.337.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.337.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (141)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	1.337.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		453.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		453.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	453.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	453.000		
1.3.2.1.00.1.1.0023 (223)	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (TRANSF. CORRENTE) - PRINCIPAL	99.000		
1.3.2.1.00.1.1.0024 (224)	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS DE REC. NÃO VINC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (TRANSF. CAPITAL) - PRINCIPAL	154.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	200.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.442.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.442.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.442.000	
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.442.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.442.000		
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.442.000		
1.7.1.8.99.1.1.0009 (223)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA APARELHAMENTO DE PENITENCIÁRIAS	1.442.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.059.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		298.000	
1.9.1.0.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	298.000		
1.9.1.0.08.1.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	298.000		
1.9.1.0.08.1.1.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	258.000		
1.9.1.0.08.1.1.0005 (142)	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	258.000		
1.9.1.0.08.1.3.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	38.000		
1.9.1.0.08.1.3.0003 (142)	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - DÍVIDA ATIVA	29.000		
1.9.1.0.08.1.3.0004 (142)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	9.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.0.08.1.5.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS	1.000		
1.9.1.0.08.1.5.0002 (141)	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTA DE MORA	1.000		
1.9.1.0.08.1.6.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS	1.000		
1.9.1.0.08.1.6.0002 (141)	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA	1.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		578.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		578.000	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	578.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	578.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	578.000		
1.9.2.2.99.1.1.0028 (141)	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	323.000		
1.9.2.2.99.1.1.0029 (141)	RESTITUIÇÕES POR DECISÕES JUDICIAIS	4.000		
1.9.2.2.99.1.1.0035 (141)	RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	251.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		183.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	183.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	183.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	183.000		
1.9.9.0.99.1.1.0054 (142)	RECEITA DE FIANÇA	100.000		
1.9.9.0.99.1.1.0061 (142)	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	7.000		
1.9.9.0.99.1.1.0063 (141)	RECEITA DE CONTRAPARTIDA PREVISTA EM TERMOS DE COLABORAÇÃO MÚTUA	76.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			500.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		500.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		500.000	
2.4.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000		
2.4.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000		
2.4.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	500.000		
2.4.1.8.99.1.1.0002 (224)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS	500.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-5.638.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-4.932.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-4.932.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-4.932.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-4.932.000		
1.1.2.8.02.2.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS	-4.932.000		
1.1.2.8.02.2.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	-4.932.000		
1.1.2.8.02.2.1.9001 (138)	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-4.932.000		
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL		-401.000	
1.3.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-401.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.1.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	-401.000		
1.3.1.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-401.000		
1.3.1.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-401.000		
1.3.1.0.01.1.1.9007 (141)	DEDUÇÃO - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	-401.000		
1.9.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-305.000	
1.9.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-77.000	
1.9.1.0.08.0.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-77.000		
1.9.1.0.08.1.0.9000	DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-77.000		
1.9.1.0.08.1.1.9000	DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	-77.000		
1.9.1.0.08.1.1.9005 (142)	DEDUÇÃO - MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	-77.000		
1.9.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		-173.000	
1.9.2.2.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES		-173.000	
1.9.2.2.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-173.000		
1.9.2.2.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES	-173.000		
1.9.2.2.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-173.000		
1.9.2.2.99.1.1.9028 (141)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	-97.000		
1.9.2.2.99.1.1.9029 (141)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES POR DECISÕES JUDICIAIS	-1.000		
1.9.2.2.99.1.1.9035 (141)	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES GASTOS COM O CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO	-75.000		
1.9.9.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		-55.000	
1.9.9.0.99.0.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS	-55.000		
1.9.9.0.99.1.0.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-55.000		
1.9.9.0.99.1.1.9000	DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-55.000		
1.9.9.0.99.1.1.9054 (142)	DEDUÇÃO - RECEITA DE FIANÇA	-30.000		
1.9.9.0.99.1.1.9061 (142)	DEDUÇÃO - RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	-2.000		
1.9.9.0.99.1.1.9063 (141)	DEDUÇÃO - RECEITA DE CONTRAPARTIDA PREVISTA EM TERMOS DE COLABORAÇÃO MÚTUA	-23.000		

TOTAL DA RECEITA **15.591.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	11.506.000	7.000.000	4.506.000			5.781.000	5.725.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.596.000	1.596.000				596.000	1.000.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	294.000		294.000			100.000	194.000
223	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)	1.541.000	10.000	1.531.000			1.541.000	
224	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)	654.000	10.000	644.000				654.000
	TOTAL	**15.591.000**	**8.616.000**	**6.975.000**			**8.018.000**	**7.573.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	155.000		155.000			139.000	16.000
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	123.800.000	36.000.000	87.800.000			88.300.000	35.500.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	20.000		20.000			20.000	
234	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.000		396.000			230.000	166.000
235	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000		10.000				10.000
274	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000		100.000			90.000	10.000
276	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000		200.000			190.000	10.000
	TOTAL	**124.681.000**	**36.000.000**	**88.681.000**			**88.969.000**	**35.712.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			416.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		177.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		177.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		177.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	177.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	177.000		
1.3.2.1.00.1.1.0047 (234)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	157.000		
1.3.2.1.00.1.1.0058 (235)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		238.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		238.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		238.000	
1.7.1.8.12.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	238.000		
1.7.1.8.12.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	238.000		
1.7.1.8.12.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	238.000		
1.7.1.8.12.1.1.0001 (234)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	158.000		
1.7.1.8.12.1.1.0002 (234)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19	80.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		1.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0032 (234)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000		
	TOTAL DA RECEITA			416.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	10.000		10.000			10.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	67.800.000		67.800.000			67.800.000	
100	RECEITAS ORDINARIAS	10.000		10.000			10.000	
234	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.000		396.000			230.000	166.000
235	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000		10.000				10.000
	TOTAL	**68.226.000**		**68.226.000**			**68.050.000**	**176.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3052 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			20.000
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000	
1.7.7.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		20.000	
1.7.7.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.000		
1.7.7.0.00.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	20.000		
1.7.7.0.00.1.1.0004 (141)	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS A FUNDOS	20.000		

TOTAL DA RECEITA **20.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3052 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	20.000		20.000			20.000	
156	Recursos Destinados ao PROTEGE	56.000.000	36.000.000	20.000.000			20.500.000	35.500.000
100	RECEITAS ORDINARIAS	10.000		10.000			10.000	
	TOTAL	**56.030.000**	**36.000.000**	**20.030.000**			**20.530.000**	**35.500.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

3055 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI/GO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			225.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		105.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		105.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		105.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	105.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	105.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	105.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		120.000	
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		120.000	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		120.000	
1.7.4.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	100.000		
1.7.4.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000		
1.7.4.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	100.000		
1.7.4.8.01.9.1.0009 (276)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000		
1.7.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000		
1.7.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000		
1.7.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	20.000		
1.7.4.8.10.1.1.0021 (141)	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	20.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			200.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0022 (274)	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000		
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		100.000	
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.4.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000		
2.4.4.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000		
2.4.4.8.10.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	100.000		
2.4.4.8.10.1.1.0014 (276)	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS P/ GESTÃO E	100.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3055 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI/GO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	TOTAL DA RECEITA			**425.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3055 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI/GO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	125.000		125.000			109.000	16.000
274	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000		100.000			90.000	10.000
276	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000		200.000			190.000	10.000
	TOTAL	**425.000**		**425.000**			**389.000**	**36.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
125	Recursos Vinculados ao Trânsito	80.515.000		80.515.000			65.515.000	15.000.000
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	3.615.000		3.615.000			2.615.000	1.000.000
161	Taxas por Serviços Públicos	105.360.000		105.360.000			100.760.000	4.600.000
117	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	28.733.000		28.733.000			28.693.000	40.000
	TOTAL	**218.223.000**		**218.223.000**			**197.583.000**	**20.640.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			178.653.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		105.360.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		105.360.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		105.360.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.360.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	105.360.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	105.360.000		
1.1.2.8.02.9.1.0001 (161)	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.360.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.625.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		3.615.000	
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.615.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.615.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	3.615.000		
1.3.1.0.02.1.1.0021 (129)	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	3.615.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		10.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		10.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.0008 (117)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS / CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE) - PRINCIPAL	10.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		69.668.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		69.668.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	69.668.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	69.668.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	69.668.000		
1.9.1.0.01.1.1.0042 (125)	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	69.668.000		
	TOTAL DA RECEITA			178.653.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
125	Recursos Vinculados ao Trânsito	80.515.000		80.515.000			65.515.000	15.000.000
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	3.615.000		3.615.000			2.615.000	1.000.000
161	Taxas por Serviços Públicos	105.360.000		105.360.000			100.760.000	4.600.000
117	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	28.733.000		28.733.000			28.693.000	40.000
	TOTAL	**218.223.000**		**218.223.000**			**197.583.000**	**20.640.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
136	Amortizações	14.134.000		6.266.000	7.868.000	7.868.000	5.728.000	538.000
139	Emolumetnos - FOMENTAR	5.447.000		10.000	5.437.000	5.437.000	10.000	
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	35.813.000		20.000	35.793.000	35.793.000	20.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	152.987.000		10.000	152.977.000	152.977.000	10.000	
	TOTAL	**208.381.000**		**6.306.000**	**202.075.000**	**202.075.000**	**5.768.000**	**538.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3350 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			18.314.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.745.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		7.745.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		7.745.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.745.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	7.745.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	7.325.000		
1.1.2.8.02.9.1.0035 (139)	EMOLUMENTOS FOMENTAR	7.240.000		
1.1.2.8.02.9.1.0037 (139)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EMOLUMENTOS FOMENTAR	85.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	420.000		
1.1.2.8.02.9.5.0004 (139)	EMOLUMENTOS FOMENTAR - MULTA DE MORA	420.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		10.568.000	
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		10.568.000	
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	10.568.000		
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	10.568.000		
1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	10.504.000		
1.6.4.0.01.1.1.0003 (141)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	10.504.000		
1.6.4.0.01.1.5.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS	64.000		
1.6.4.0.01.1.5.0002 (141)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTA DE MORA	64.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		1.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.0044 (141)	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	1.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			3.631.000
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		3.631.000	
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	3.631.000		
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	3.631.000		
2.3.0.0.06.1.1.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	3.527.000		
2.3.0.0.06.1.1.0008 (136)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - FOMENTAR	3.527.000		
2.3.0.0.06.1.5.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS	15.000		
2.3.0.0.06.1.5.0002 (136)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTA DE MORA	15.000		
2.3.0.0.06.1.6.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - JUROS	89.000		
2.3.0.0.06.1.6.0002 (136)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - JUROS DE MORA	89.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-5.449.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-2.298.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$ 1,00

3350 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-2.298.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-2.298.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-2.298.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-2.298.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-2.172.000		
1.1.2.8.02.9.1.9035 (139)	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS FOMENTAR	-2.172.000		
1.1.2.8.02.9.5.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	-126.000		
1.1.2.8.02.9.5.9004 (139)	DEDUÇÃO - EMOLUMENTOS FOMENTAR - MULTA DE MORA	-126.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-3.151.000	
1.6.4.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		-3.151.000	
1.6.4.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-3.151.000		
1.6.4.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-3.151.000		
1.6.4.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	-3.151.000		
1.6.4.0.01.1.1.9003 (141)	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-3.151.000		

TOTAL DA RECEITA **16.496.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3350 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
136	Amortizações	3.631.000		158.000	3.473.000	3.473.000		158.000
139	Emolumetnos - FOMENTAR	5.447.000		10.000	5.437.000	5.437.000	10.000	
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	7.418.000		10.000	7.408.000	7.408.000	10.000	
	TOTAL	**16.496.000**		**178.000**	**16.318.000**	**16.318.000**	**20.000**	**158.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			270.607.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		230.130.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		230.130.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		230.130.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	230.130.000		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	230.130.000		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	229.742.000		
1.1.2.8.02.9.1.0004 (161)	TAXA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE BENEFÍCIO	36.000		
1.1.2.8.02.9.1.0010 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	197.696.000		
1.1.2.8.02.9.1.0011 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR	1.280.000		
1.1.2.8.02.9.1.0012 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - COMEXPRODUZIR	26.926.000		
1.1.2.8.02.9.1.0013 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR	1.389.000		
1.1.2.8.02.9.1.0014 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	217.000		
1.1.2.8.02.9.1.0017 (161)	TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR	2.147.000		
1.1.2.8.02.9.1.0031 (161)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.000		
1.1.2.8.02.9.5.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	295.000		
1.1.2.8.02.9.5.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	295.000		
1.1.2.8.02.9.6.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	93.000		
1.1.2.8.02.9.6.0001 (161)	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	93.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		40.466.000	
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		40.466.000	
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	40.466.000		
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	40.466.000		
1.6.4.0.01.1.1.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	40.320.000		
1.6.4.0.01.1.1.0003 (141)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	40.274.000		
1.6.4.0.01.1.1.0004 (141)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	46.000		
1.6.4.0.01.1.5.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTAS	55.000		
1.6.4.0.01.1.5.0002 (141)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - MULTA DE MORA	55.000		
1.6.4.0.01.1.6.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - JUROS	91.000		
1.6.4.0.01.1.6.0002 (141)	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - JUROS DE MORA	91.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		11.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		11.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	11.000		
1.9.2.2.06.1.1.0042 (141)	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM CONVÊNIOS - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.2.06.1.1.0044 (141)	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	1.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			10.503.000
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		10.503.000	
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	10.503.000		
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	10.503.000		
2.3.0.0.06.1.1.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	10.410.000		
2.3.0.0.06.1.1.0006 (136)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PRODUZIR	10.395.000		
2.3.0.0.06.1.1.0009 (136)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	15.000		
2.3.0.0.06.1.5.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS	62.000		
2.3.0.0.06.1.5.0002 (136)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTA DE MORA	62.000		
2.3.0.0.06.1.6.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - JUROS	31.000		
2.3.0.0.06.1.6.0002 (136)	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - JUROS DE MORA	31.000		
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-89.225.000
1.1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-77.143.000	
1.1.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS		-77.143.000	
1.1.2.8.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		-77.143.000	
1.1.2.8.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-77.143.000		
1.1.2.8.02.9.0.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	-77.143.000		
1.1.2.8.02.9.1.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	-77.026.000		
1.1.2.8.02.9.1.9004 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE BENEFÍCIO	-11.000		
1.1.2.8.02.9.1.9010 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PRODUZIR	-73.879.000		
1.1.2.8.02.9.1.9011 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - CENTROPRODUZIR	-1.242.000		
1.1.2.8.02.9.1.9013 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - LOGPRODUZIR	-435.000		
1.1.2.8.02.9.1.9014 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - MICROPRODUZIR	-81.000		
1.1.2.8.02.9.1.9017 (161)	DEDUÇÃO - TAXA DE ANTECIPAÇÃO - PROGREDIR	-1.363.000		
1.1.2.8.02.9.1.9031 (161)	DEDUÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-15.000		
1.1.2.8.02.9.5.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	-89.000		
1.1.2.8.02.9.5.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	-89.000		
1.1.2.8.02.9.6.9000	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - JUROS	-28.000		
1.1.2.8.02.9.6.9001 (161)	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	-28.000		
1.6.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS		-12.082.000	
1.6.4.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		-12.082.000	
1.6.4.0.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-12.082.000		
1.6.4.0.01.1.0.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-12.082.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.4.0.01.1.1.9000	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	-12.082.000		
1.6.4.0.01.1.1.9003 (141)	DEDUÇÃO - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	-12.082.000		
	TOTAL DA RECEITA			191.885.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
136	Amortizações	10.503.000		6.108.000	4.395.000	4.395.000	5.728.000	380.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	28.395.000		10.000	28.385.000	28.385.000	10.000	
161	Taxas por Serviços Públicos	152.987.000		10.000	152.977.000	152.977.000	10.000	
	TOTAL	**191.885.000**		**6.128.000**	**185.757.000**	**185.757.000**	**5.748.000**	**380.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
236	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO) - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	5.000.000		5.000.000			5.000.000	
237	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO) - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	1.000.000		1.000.000				1.000.000
	TOTAL	**6.000.000**		**6.000.000**			**5.000.000**	**1.000.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			5.000.000
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.000.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		5.000.000	
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000.000		
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000.000		
1.7.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.000.000		
1.7.1.8.99.1.1.0018 (236)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR	5.000.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.000.000	
2.4.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000		
2.4.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000.000		
2.4.1.8.99.1.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000.000		
2.4.1.8.99.1.1.0005 (237)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR	1.000.000		
	TOTAL DA RECEITA			6.000.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
236	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO) - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	5.000.000		5.000.000			5.000.000	
237	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO) - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	1.000.000		1.000.000				1.000.000
	TOTAL	**6.000.000**		**6.000.000**			**5.000.000**	**1.000.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Outros Poderes
POLÍCIA
MILITAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - OUTROS PODERES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			2.175.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.310.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		1.310.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.310.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.310.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.310.000		
1.3.2.1.00.1.1.0017	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	19.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	1.291.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		300.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		300.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	300.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.7.1.8.10.9.1.0023	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		565.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		565.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		1.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0003	INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		564.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	72.000		
1.9.2.2.06.1.1.0007	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	26.000		
1.9.2.2.06.1.1.0012	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA EXEC. DE CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA CONVENENTE - PRINCIPAL	46.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	492.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	492.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	492.000		
1.9.2.2.99.1.1.0012	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO COM ÔNUS - PRINCIPAL	439.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	52.000		
1.9.2.2.99.1.1.0030	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	1.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			100.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - OUTROS PODERES — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0013	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	100.000		
	TOTAL DA RECEITA			**2.275.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - OUTROS PODERES **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
01	LEGISLATIVA	1.000.723.000	964.723.000	36.000.000	930.403.000	70.320.000	
02	JUDICIÁRIA	1.352.025.000	1.352.025.000		1.351.995.000	30.000	
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	758.000.000	757.600.000	400.000	721.067.000	36.933.000	
04	ADMINISTRAÇÃO	144.011.000	144.011.000		143.251.000	760.000	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	870.000.000	314.000.000	556.000.000	870.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	368.500.000	368.500.000		368.500.000		
	TOTAL	**4.493.259.000**	**3.900.859.000**	**592.400.000**	**4.385.216.000**	**108.043.000**	


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Poder Legislativo
POLÍCIA
MILITAR

PODER LEGISLATIVO **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS	616.290.000	580.290.000	36.000.000	564.780.000	51.510.000	
0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	440.433.000	386.433.000	54.000.000	426.333.000	14.100.000	
0300	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	216.000.000	181.000.000	35.000.000	211.290.000	4.710.000	
	TOTAL	**1.272.723.000**	**1.147.723.000**	**125.000.000**	**1.202.403.000**	**70.320.000**	

PODER LEGISLATIVO (R$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS		411.990.000	204.300.000	616.290.000
0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	2.000.000	240.433.000	198.000.000	440.433.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	20.000	141.980.000	74.000.000	216.000.000
	TOTAL	2.020.000	794.403.000	476.300.000	1.272.723.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	580.290.000		411.990.000	168.300.000		528.780.000	51.510.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	36.000.000			36.000.000		36.000.000	
	TOTAL	**616.290.000**		**411.990.000**	**204.300.000**		**564.780.000**	**51.510.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

0101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			200.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		200.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		200.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		200.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	200.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	200.000		
	TOTAL DA RECEITA			200.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

0101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	580.290.000		411.990.000	168.300.000		528.780.000	51.510.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	36.000.000			36.000.000		36.000.000	
	TOTAL	**616.290.000**		**411.990.000**	**204.300.000**		**564.780.000**	**51.510.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	386.433.000	2.000.000	240.433.000	144.000.000		372.333.000	14.100.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	54.000.000			54.000.000		54.000.000	
	TOTAL	**440.433.000**	**2.000.000**	**240.433.000**	**198.000.000**		**426.333.000**	**14.100.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

0201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			777.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		276.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		276.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		276.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	276.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	276.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	276.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		501.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		501.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		501.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	46.000		
1.9.2.2.06.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA EXEC. DE CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA CONVENENTE - PRINCIPAL	46.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	455.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	455.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	455.000		
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO COM ÔNUS - PRINCIPAL	403.000		
1.9.2.2.99.1.1.0021 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	52.000		
	TOTAL DA RECEITA			777.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

0201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	386.433.000	2.000.000	240.433.000	144.000.000		372.333.000	14.100.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	54.000.000			54.000.000		54.000.000	
	TOTAL	**440.433.000**	**2.000.000**	**240.433.000**	**198.000.000**		**426.333.000**	**14.100.000**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	181.000.000	20.000	141.980.000	39.000.000		176.290.000	4.710.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	35.000.000			35.000.000		35.000.000	
	TOTAL	**216.000.000**	**20.000**	**141.980.000**	**74.000.000**		**211.290.000**	**4.710.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

0301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			42.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		6.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		6.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		6.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	6.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		36.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		36.000	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	36.000		
1.9.2.2.99.1.1.0012 (100)	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO COM ÔNUS - PRINCIPAL	36.000		
	TOTAL DA RECEITA			42.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

0301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	181.000.000	20.000	141.980.000	39.000.000		176.290.000	4.710.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	35.000.000			35.000.000		35.000.000	
	TOTAL	**216.000.000**	**20.000**	**141.980.000**	**74.000.000**		**211.290.000**	**4.710.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Poder Judiciário
POLÍCIA
MILITAR

PODER JUDICIÁRIO **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
0400	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	2.181.525.000	1.820.525.000	361.000.000	2.181.495.000	30.000	
	TOTAL	**2.181.525.000**	**1.820.525.000**	**361.000.000**	**2.181.495.000**	**30.000**	

PODER JUDICIARIO

(R$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0400	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS		1.352.025.000	829.500.000	2.181.525.000
	TOTAL		1.352.025.000	829.500.000	2.181.525.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	1.820.525.000		1.352.025.000	468.500.000		1.820.495.000	30.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	361.000.000			361.000.000		361.000.000	
	TOTAL	**2.181.525.000**		**1.352.025.000**	**829.500.000**		**2.181.495.000**	**30.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

0401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			60.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		60.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		60.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		60.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	60.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	60.000		
	TOTAL DA RECEITA			60.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

0401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	1.820.525.000		1.352.025.000	468.500.000		1.820.495.000	30.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	361.000.000			361.000.000		361.000.000	
	TOTAL	**2.181.525.000**		**1.352.025.000**	**829.500.000**		**2.181.495.000**	**30.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Ministério Público
POLÍCIA
MILITAR

MINISTÉRIO PÚBLICO **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
0700	MINISTÉRIO PÚBLICO	885.700.000	779.700.000	106.000.000	850.847.000	34.853.000	
	TOTAL	**885.700.000**	**779.700.000**	**106.000.000**	**850.847.000**	**34.853.000**	

PODER MINISTERIO PUBLICO (R$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0700	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.000.000	747.700.000	137.000.000	885.700.000
	TOTAL	1.000.000	747.700.000	137.000.000	885.700.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0700 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	779.700.000	1.000.000	747.700.000	31.000.000		744.847.000	34.853.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	106.000.000			106.000.000		106.000.000	
	TOTAL	**885.700.000**	**1.000.000**	**747.700.000**	**137.000.000**		**850.847.000**	**34.853.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

0701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			776.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		748.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		748.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		748.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	748.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	748.000		
1.3.2.1.00.1.1.0017 (100)	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	19.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	729.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		28.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		1.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.0003 (100)	INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO APURADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		27.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	26.000		
1.9.2.2.06.1.1.0007 (100)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	26.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.99.1.1.0030 (100)	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	1.000		

TOTAL DA RECEITA 776.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0700 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	779.700.000	1.000.000	747.700.000	31.000.000		744.847.000	34.853.000
300	RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	106.000.000			106.000.000		106.000.000	
	TOTAL	**885.700.000**	**1.000.000**	**747.700.000**	**137.000.000**		**850.847.000**	**34.853.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Defensoria Pública
POLÍCIA
MILITAR

DEFENSORIA PÚBLICA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
0800	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	153.311.000	152.911.000	400.000	150.471.000	2.840.000	
	TOTAL	**153.311.000**	**152.911.000**	**400.000**	**150.471.000**	**2.840.000**	

PODER DEFENSORIA PÚBLICA (R$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0800	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS		153.311.000		153.311.000
	TOTAL		153.311.000		153.311.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	152.911.000		152.911.000			150.101.000	2.810.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	400.000		400.000			370.000	30.000
	TOTAL	**153.311.000**		**153.311.000**			**150.471.000**	**2.840.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

0801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			320.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		20.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		20.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.0028 (100)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CTA CORRENTE (FONTE 100) - PRINCIPAL	20.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		300.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		300.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	300.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.7.1.8.10.9.1.0023 (280)	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			100.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0013 (280)	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRINCIPAL	100.000		
	TOTAL DA RECEITA			420.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

0801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
100	RECEITAS ORDINARIAS	152.911.000		152.911.000			150.101.000	2.810.000
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	400.000		400.000			370.000	30.000
	TOTAL	**153.311.000**		**153.311.000**			**150.471.000**	**2.840.000**


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Orçamento dos Fundos
Especiais dos Outros Poderes
POLÍCIA
MILITAR


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Detalhamento da Receita e da Despesa dos Fundos Especiais dos Outros Poderes
POLÍCIA MILITAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS OUTROS PODERES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			506.487.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		425.287.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		425.287.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		425.287.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	425.287.000		
1.1.2.8.02.1.0.0000	TAXAS JUDICIAIS	329.724.000		
1.1.2.8.02.1.1.0000	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	329.724.000		
1.1.2.8.02.1.1.0001	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	195.850.000		
1.1.2.8.02.1.1.0002	TAXA JUDICIÁRIA	132.874.000		
1.1.2.8.02.1.1.0003	RECEITA DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO DE JUSTIÇA - PRINCIPAL	1.000.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	95.563.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	95.485.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	95.485.000		
1.1.2.8.02.2.5.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS	64.000		
1.1.2.8.02.2.5.0001	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - MULTA DE MORA	64.000		
1.1.2.8.02.2.6.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - JUROS	14.000		
1.1.2.8.02.2.6.0001	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - JUROS	14.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.737.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.139.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.139.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.139.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.139.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	2.139.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		16.465.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		16.465.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.465.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16.465.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	15.854.000		
1.3.2.1.00.1.1.0066	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB - FUNDOS ESPECIAIS	608.000		
1.3.2.1.00.1.1.0076	RECEITA DE RENDIMENTO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO EM CONTA BANCÁRIA DE FUNDO ROTATIVO - FUNDOS ESPECIAIS	3.000		
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSÃO DE DIREITOS		2.133.000	
1.3.6.0.01.0.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.133.000		
1.3.6.0.01.1.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.133.000		
1.3.6.0.01.1.1.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	2.133.000		
1.3.6.0.01.1.1.0002	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.133.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		10.671.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		10.671.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.002.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.002.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS OUTROS PODERES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	7.002.000		
1.6.1.0.01.1.1.0031	EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0038	SERVIÇOS DE REMESSA/TRANSPORTE DE PROCESSOS FÍSICOS E AFINS	5.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.0039	SERVIÇOS POSTAIS/SELOS	2.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.669.000		
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.669.000		
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	3.669.000		
1.6.1.0.02.1.1.0007	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.669.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		300.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		300.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	300.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.7.1.8.10.9.1.0023	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		49.492.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.749.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.0049	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.000.000		
1.9.1.0.07.0.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.725.000		
1.9.1.0.07.1.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.725.000		
1.9.1.0.07.1.1.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	1.725.000		
1.9.1.0.07.1.1.0010	MULTAS APLICADAS PELO TCM (LEI N. 13.619)	64.000		
1.9.1.0.07.1.1.0011	MULTAS APLICADAS PELO TCM (LEI N. 14773/2004)	1.613.000		
1.9.1.0.07.1.1.0013	MULTAS APLICADAS PELO TCE (LEI Nº 12.785/95)	40.000		
1.9.1.0.07.1.1.0014	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA APLICADA PELO TCM (LEI Nº 15.958/2007)	8.000		
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	24.000		
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	24.000		
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	24.000		
1.9.1.0.09.1.1.0009	MULTAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS CONTRATOS FIRMADOS	24.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.452.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		107.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	12.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	12.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS OUTROS PODERES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	PÚBLICO			
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	12.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	12.000		
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	94.000		
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	94.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	94.000		
1.9.2.1.03.1.1.0006	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	94.000		
1.9.2.1.99.0.0.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000		
1.9.2.1.99.1.0.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000		
1.9.2.1.99.1.1.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.1.99.1.1.0004	INDENIZAÇÃO EM COLABORAÇÃO A CAMPANHA NACIONAL DE DESARMAMENTO	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		2.345.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	118.000		
1.9.2.2.06.1.1.0044	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	30.000		
1.9.2.2.06.1.1.0045	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	78.000		
1.9.2.2.06.1.1.0046	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.227.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.227.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.227.000		
1.9.2.2.99.1.1.0030	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	15.000		
1.9.2.2.99.1.1.0034	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - FUNDOS ESPECIAIS	112.000		
1.9.2.2.99.1.1.0036	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO - FUNDOS ESPECIAIS	2.100.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		44.291.000	
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	256.000		
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	29.000		
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	29.000		
1.9.9.0.12.1.1.0005	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	29.000		
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	227.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	227.000		
1.9.9.0.12.2.1.0003	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	227.000		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	44.035.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	44.035.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	44.035.000		
1.9.9.0.99.1.1.0050	RECEITA DE PATROCÍNIOS - FUNDOS ESPECIAIS	35.000		
1.9.9.0.99.1.1.0051	RECEITA DE INCREMENTO FINANCEIRO ENTRE O BLOQUEIO E	75.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDOS ESPECIAIS OUTROS PODERES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESBLOQUEIO JUDICIAL - FUNDOS ESPECIAIS			
1.9.9.0.99.1.1.0054	RECEITA DE FIANÇA	8.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0056	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	395.000		
1.9.9.0.99.1.1.0057	PARTICIPAÇÃO NA GUARDA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	35.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0061	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	500.000		
1.9.9.0.99.1.1.0062	RECEITAS ORIGINÁRIAS DE CONTRATOS CONSIGNADOS	30.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.857.000
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.757.000	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.757.000	
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.757.000	
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.757.000		
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.757.000		
2.2.1.3.00.1.1.0015	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM CONDIÇÕES DE USO	748.000		
2.2.1.3.00.1.1.0017	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM LEILÃO - LOTE MISTO (EM CONDIÇÕES DE USO E SUCATEADOS)	1.000.000		
2.2.1.3.00.1.1.0019	ALIENAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EM LEILÃO - SUCATEADOS	8.000		
2.2.1.3.00.1.1.0020	ALIENAÇÃO DE MÁQ., APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS EM LEILÃO - SUCATEADOS	1.000		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0014	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - PRINCIPAL	100.000		
	TOTAL DA RECEITA			508.344.000

FUNDOS ESPECIAIS OUTROS PODERES **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL	
01	LEGISLATIVA	22.902.000	22.902.000		1.965.000	20.937.000	
02	JUDICIÁRIA	445.004.000	445.004.000		405.716.000	39.288.000	
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	36.196.000	35.796.000	400.000	8.567.000	27.629.000	
04	ADMINISTRAÇÃO	4.242.000	4.242.000		3.710.000	532.000	
	TOTAL	**508.344.000**	**507.944.000**	**400.000**	**419.958.000**	**88.386.000**	

FUNDOS ESPECIAIS - OUTROS PODERES **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO GERAL POR GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO			2.000.000	17.980.000				19.980.000
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS			120.000	1.538.000				1.658.000
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			845.000	1.239.000	1.285.000			3.369.000
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ			405.716.000	39.268.000	20.000			445.004.000
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			4.354.000	21.097.000	10.000			25.461.000
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG			6.923.000	5.949.000				12.872.000
TOTAL			**419.958.000**	**87.071.000**	**1.315.000**			**508.344.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	17.375.000		17.375.000			1.000.000	16.375.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	2.105.000		2.105.000			1.000.000	1.105.000
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	500.000		500.000				500.000
	TOTAL	**19.980.000**		**19.980.000**			**2.000.000**	**17.980.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

0150 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			19.480.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		17.375.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		17.375.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		17.375.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.375.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	17.375.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	17.375.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	17.375.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.835.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		35.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	35.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	35.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	35.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (141)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	35.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		1.800.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.800.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.800.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.800.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	1.800.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		270.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		240.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		240.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	70.000		
1.9.2.2.06.1.1.0045 (141)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	60.000		
1.9.2.2.06.1.1.0046 (141)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	10.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	170.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	170.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	170.000		
1.9.2.2.99.1.1.0034 (141)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - FUNDOS ESPECIAIS	70.000		
1.9.2.2.99.1.1.0036 (141)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO - FUNDOS ESPECIAIS	100.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		30.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	30.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	30.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	30.000		
1.9.9.0.99.1.1.0062 (141)	RECEITAS ORIGINÁRIAS DE CONTRATOS CONSIGNADOS	30.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			500.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

0150 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		500.000	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		500.000	
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		500.000	
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000		
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	500.000		
2.2.1.3.00.1.1.0015 (124)	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM CONDIÇÕES DE USO	500.000		

TOTAL DA RECEITA **19.980.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

0150 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	17.375.000		17.375.000			1.000.000	16.375.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	2.105.000		2.105.000			1.000.000	1.105.000
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	500.000		500.000				500.000
	TOTAL	**19.980.000**		**19.980.000**			**2.000.000**	**17.980.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.339.000		1.339.000			120.000	1.219.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	319.000		319.000				319.000
	TOTAL	**1.658.000**		**1.658.000**			**120.000**	**1.538.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.658.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.338.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		43.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	43.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	43.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	43.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (141)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	43.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		80.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		80.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	80.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	80.000		
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSÃO DE DIREITOS		1.215.000	
1.3.6.0.01.0.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	1.215.000		
1.3.6.0.01.1.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	1.215.000		
1.3.6.0.01.1.1.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	1.215.000		
1.3.6.0.01.1.1.0002 (141)	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	1.215.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0040 (141)	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		319.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		40.000	
1.9.1.0.07.0.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	40.000		
1.9.1.0.07.1.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	40.000		
1.9.1.0.07.1.1.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	40.000		
1.9.1.0.07.1.1.0013 (142)	MULTAS APLICADAS PELO TCE (LEI Nº 12.785/95)	40.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		279.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	279.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	279.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	279.000		
1.9.9.0.99.1.1.0056 (142)	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	279.000		

TOTAL DA RECEITA **1.658.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.339.000		1.339.000			120.000	1.219.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	319.000		319.000				319.000
	TOTAL	**1.658.000**		**1.658.000**			**120.000**	**1.538.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.655.000	20.000	1.635.000			416.000	1.239.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	1.685.000		1.685.000			410.000	1.275.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	29.000		29.000			19.000	10.000
	TOTAL	**3.369.000**	**20.000**	**3.349.000**			**845.000**	**2.524.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

0350 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			3.369.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.543.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		13.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	13.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	13.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	13.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (141)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	13.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		612.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		612.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	612.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	612.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	4.000		
1.3.2.1.00.1.1.0066 (141)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB / RDB - FUNDOS ESPECIAIS	608.000		
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSÃO DE DIREITOS		918.000	
1.3.6.0.01.0.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	918.000		
1.3.6.0.01.1.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	918.000		
1.3.6.0.01.1.1.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	918.000		
1.3.6.0.01.1.1.0002 (141)	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	918.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.0031 (141)	EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.825.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.685.000	
1.9.1.0.07.0.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.685.000		
1.9.1.0.07.1.0.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.685.000		
1.9.1.0.07.1.1.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	1.685.000		
1.9.1.0.07.1.1.0010 (142)	MULTAS APLICADAS PELO TCM (LEI N. 13.619)	64.000		
1.9.1.0.07.1.1.0011 (142)	MULTAS APLICADAS PELO TCM (LEI N. 14773/2004)	1.613.000		
1.9.1.0.07.1.1.0014 (142)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA APLICADA PELO TCM (LEI Nº 15.958/2007)	8.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		1.000	
1.9.2.1.99.0.0.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000		
1.9.2.1.99.1.0.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000		
1.9.2.1.99.1.1.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

0350 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.99.1.1.0004 (141)	INDENIZAÇÃO EM COLABORAÇÃO A CAMPANHA NACIONAL DE DESARMAMENTO	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		139.000	
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	29.000		
1.9.9.0.12.1.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	29.000		
1.9.9.0.12.1.1.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	29.000		
1.9.9.0.12.1.1.0005 (163)	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	29.000		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	110.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	110.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	110.000		
1.9.9.0.99.1.1.0050 (141)	RECEITA DE PATROCÍNIOS - FUNDOS ESPECIAIS	35.000		
1.9.9.0.99.1.1.0051 (141)	RECEITA DE INCREMENTO FINANCEIRO ENTRE O BLOQUEIO E DESBLOQUEIO JUDICIAL - FUNDOS ESPECIAIS	75.000		
	TOTAL DA RECEITA			**3.369.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

0350 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.655.000	20.000	1.635.000			416.000	1.239.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	1.685.000		1.685.000			410.000	1.275.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	29.000		29.000			19.000	10.000
	TOTAL	**3.369.000**	**20.000**	**3.349.000**			**845.000**	**2.524.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
137	Emolumentos e Custas Judiciais	308.874.000	2.600.000	306.274.000			289.740.000	19.134.000
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	69.500.000		69.500.000			69.500.000	
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	57.130.000	2.600.000	54.530.000			37.996.000	19.134.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.500.000		8.500.000			8.480.000	20.000
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	1.000.000		1.000.000				1.000.000
	TOTAL	**445.004.000**	**5.200.000**	**439.804.000**			**405.716.000**	**39.288.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			444.004.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		378.374.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		378.374.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		378.374.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	378.374.000		
1.1.2.8.02.1.0.0000	TAXAS JUDICIAIS	308.874.000		
1.1.2.8.02.1.1.0000	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	308.874.000		
1.1.2.8.02.1.1.0001 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	175.000.000		
1.1.2.8.02.1.1.0002 (137)	TAXA JUDICIÁRIA	132.874.000		
1.1.2.8.02.1.1.0003 (137)	RECEITA DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO DE JUSTIÇA - PRINCIPAL	1.000.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	69.500.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	69.422.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	69.422.000		
1.1.2.8.02.2.5.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS	64.000		
1.1.2.8.02.2.5.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - MULTA DE MORA	64.000		
1.1.2.8.02.2.6.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - JUROS	14.000		
1.1.2.8.02.2.6.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - JUROS	14.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.003.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.000.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.000.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.000.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.000.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (141)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	2.000.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		10.003.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		10.003.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.003.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.003.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	10.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.0076 (141)	RECEITA DE RENDIMENTO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO EM CONTA BANCÁRIA DE FUNDO ROTATIVO - FUNDOS ESPECIAIS	3.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		7.000.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.000.000	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.000.000		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	7.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.0038 (141)	SERVIÇOS DE REMESSA/TRANSPORTE DE PROCESSOS FÍSICOS E AFINS	5.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.0039 (141)	SERVIÇOS POSTAIS/SELOS	2.000.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		46.627.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.000.000	
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000.000		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.0049 (141)	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.000.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.127.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		82.000	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	12.000		
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	12.000		
1.9.2.1.01.1.1.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	12.000		
1.9.2.1.01.1.1.0014 (141)	INDENIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO	12.000		
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	70.000		
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	70.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	70.000		
1.9.2.1.03.1.1.0006 (141)	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	70.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		2.045.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	30.000		
1.9.2.2.06.1.1.0044 (141)	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	30.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.015.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.015.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.015.000		
1.9.2.2.99.1.1.0030 (141)	RESTITUIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	15.000		
1.9.2.2.99.1.1.0036 (141)	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS/GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO - FUNDOS ESPECIAIS	2.000.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		43.500.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	43.500.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	43.500.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	43.500.000		
1.9.9.0.99.1.1.0054 (142)	RECEITA DE FIANÇA	8.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0057 (141)	PARTICIPAÇÃO NA GUARDA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	35.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.0061 (142)	RECEITA DE VALORES APREENDIDOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	500.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.000.000	
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.000.000	
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000.000		
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.000.000		
2.2.1.3.00.1.1.0017 (124)	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM LEILÃO - LOTE MISTO (EM CONDIÇÕES DE USO E SUCATEADOS)	1.000.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA **R$ 1,00**

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
	TOTAL DA RECEITA			445.004.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
137	Emolumentos e Custas Judiciais	308.874.000	2.600.000	306.274.000			289.740.000	19.134.000
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	69.500.000		69.500.000			69.500.000	
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	57.130.000	2.600.000	54.530.000			37.996.000	19.134.000
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.500.000		8.500.000			8.480.000	20.000
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	1.000.000		1.000.000				1.000.000
	TOTAL	**445.004.000**	**5.200.000**	**439.804.000**			**405.716.000**	**39.288.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0700 - MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
137	Emolumentos e Custas Judiciais	20.850.000		20.850.000				20.850.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	4.238.000		4.238.000			4.238.000	
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	116.000		116.000			116.000	
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	257.000		257.000				257.000
	TOTAL	**25.461.000**		**25.461.000**			**4.354.000**	**21.107.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

0750 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			25.204.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		20.850.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		20.850.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		20.850.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.850.000		
1.1.2.8.02.1.0.0000	TAXAS JUDICIAIS	20.850.000		
1.1.2.8.02.1.1.0000	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	20.850.000		
1.1.2.8.02.1.1.0001 (137)	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	20.850.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.968.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		48.000	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	48.000		
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	48.000		
1.3.1.0.01.1.1.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	48.000		
1.3.1.0.01.1.1.0007 (141)	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS BENS IMÓVEIS	48.000		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		1.920.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.920.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.920.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.920.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	1.920.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.169.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.169.000	
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.169.000		
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.169.000		
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	2.169.000		
1.6.1.0.02.1.1.0007 (141)	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.169.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		217.000	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS		24.000	
1.9.1.0.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	24.000		
1.9.1.0.09.1.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	24.000		
1.9.1.0.09.1.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	24.000		
1.9.1.0.09.1.1.0009 (141)	MULTAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS CONTRATOS FIRMADOS	24.000		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		77.000	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES		24.000	
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	24.000		
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	24.000		
1.9.2.1.03.1.1.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	24.000		
1.9.2.1.03.1.1.0006 (141)	INDENIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDA TOTAL	24.000		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		53.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA — **R$ 1,00**

0750 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	11.000		
1.9.2.2.06.1.1.0045 (141)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	11.000		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	42.000		
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	42.000		
1.9.2.2.99.1.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	42.000		
1.9.2.2.99.1.1.0034 (141)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - FUNDOS ESPECIAIS	42.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		116.000	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	116.000		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	116.000		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	116.000		
1.9.9.0.99.1.1.0056 (142)	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	116.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			257.000
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		257.000	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		257.000	
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		257.000	
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	257.000		
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	257.000		
2.2.1.3.00.1.1.0015 (124)	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM CONDIÇÕES DE USO	248.000		
2.2.1.3.00.1.1.0019 (124)	ALIENAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EM LEILÃO - SUCATEADOS	8.000		
2.2.1.3.00.1.1.0020 (124)	ALIENAÇÃO DE MÁQ., APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS EM LEILÃO - SUCATEADOS	1.000		
	TOTAL DA RECEITA			25.461.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0700 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0750 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
137	Emolumentos e Custas Judiciais	20.850.000		20.850.000				20.850.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	4.238.000		4.238.000			4.238.000	
142	Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	116.000		116.000			116.000	
124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	257.000		257.000				257.000
	TOTAL	**25.461.000**		**25.461.000**			**4.354.000**	**21.107.000**

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	8.688.000		8.688.000			3.533.000	5.155.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	3.557.000		3.557.000			3.010.000	547.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	227.000		227.000			10.000	217.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	400.000		400.000			370.000	30.000
	TOTAL	**12.872.000**		**12.872.000**			**6.923.000**	**5.949.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R$ 1,00

0850 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			12.772.000
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.688.000	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		8.688.000	
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		8.688.000	
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.688.000		
1.1.2.8.02.2.0.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	8.688.000		
1.1.2.8.02.2.1.0000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	8.688.000		
1.1.2.8.02.2.1.0001 (138)	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	8.688.000		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.050.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		2.050.000	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.050.000	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.050.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.050.000		
1.3.2.1.00.1.1.0065 (141)	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - FUNDOS ESPECIAIS	2.050.000		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.500.000	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.500.000	
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.500.000		
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.500.000		
1.6.1.0.02.1.1.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.500.000		
1.6.1.0.02.1.1.0007 (141)	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.500.000		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		300.000	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		300.000	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000		
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	300.000		
1.7.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.7.1.8.10.9.1.0023 (290)	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		234.000	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		7.000	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES		7.000	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000		
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000		
1.9.2.2.06.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	7.000		
1.9.2.2.06.1.1.0045 (141)	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNDOS ESPECIAIS	7.000		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		227.000	
1.9.9.0.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	227.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$ 1,00

0850 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	227.000		
1.9.9.0.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	227.000		
1.9.9.0.12.2.1.0003 (163)	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	227.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			100.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		100.000	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000		
2.4.1.8.10.9.1.0014 (290)	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ GESTÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ADMINISTRATIVO - PRINCIPAL	100.000		
	TOTAL DA RECEITA			12.872.000

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

0850 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CATEGORIA ECONÔMICA	
							CORRENTE	CAPITAL
138	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	8.688.000		8.688.000			3.533.000	5.155.000
141	Recursos Destinados a Fundos Especiais	3.557.000		3.557.000			3.010.000	547.000
163	Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	227.000		227.000			10.000	217.000
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	400.000		400.000			370.000	30.000
	TOTAL	**12.872.000**		**12.872.000**			**6.923.000**	**5.949.000**


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Orçamento de Investimento das Empresas
POLÍCIA MILITAR

SUMÁRIO GERAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EXERCÍCIO DE 2021 — **EM R$ 1,00**

FONTES		APLICAÇÕES	
TESOURO DO ESTADO		INVESTIMENTOS	1.410.769.000
RECURSOS PRÓPRIOS	771.820.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	571.464.000		
CONVÊNIOS	67.485.000		
TOTAL	1.410.769.000	TOTAL	1.410.769.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR EMPRESAS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 — **EM R$ 1,00**

CÓDIGO	EMPRESAS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
2192	SANEAGO	453.257.000	634.804.000	1.088.061.000
2196	CELG G T	289.181.000		289.181.000
3190	GOIASGÁS		800.000	800.000
3290	CEASA	2.596.000		2.596.000
3390	GOIASFOMENTO	4.145.000		4.145.000
3391	CODEGO	25.948.000		25.948.000
3392	GOIASPARCERIAS	38.000		38.000
	TOTAL	775.165.000	635.604.000	1.410.769.000

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESAS, SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO

EXERCÍCIO DE 2021 — **EM R$ 1,00**

CÓDIGO	EMPRESAS	TESOURO ESTADO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CONVÊNIOS	TOTAL
2192	SANEAGO		453.257.000	567.319.000	67.485.000	1.088.061.000
2196	CELG G T		289.181.000			289.181.000
3190	GOIASGÁS		800.000			800.000
3290	CEASA		2.596.000			2.596.000
3390	GOIASFOMENTO			4.145.000		4.145.000
3391	CODEGO		25.948.000			25.948.000
3392	GOIASPARCERIAS		38.000			38.000
	TOTAL		771.820.000	571.464.000	67.485.000	1.410.769.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR EMPRESA, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2021

EM R$ 1,00

CÓDIGO	EMPRESAS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2192	SANEAGO		1.088.061.000	1.088.061.000
2196	CELG G T	289.181.000		289.181.000
3190	GOIASGÁS	800.000		800.000
3290	CEASA	2.596.000		2.596.000
3390	GOIASFOMENTO	4.145.000		4.145.000
3391	CODEGO	25.948.000		25.948.000
3392	GOIASPARCERIAS		38.000	38.000
	TOTAL	322.670.000	1.088.099.000	1.410.769.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR EMPRESA, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021

EM R$ 1,00

CÓDIGO	EMPRESAS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
2192	SANEAGO		1.088.061.000	1.088.061.000
2196	CELG G T		289.181.000	289.181.000
3190	GOIASGÁS		800.000	800.000
3290	CEASA		2.596.000	2.596.000
3390	GOIASFOMENTO		4.145.000	4.145.000
3391	CODEGO		25.948.000	25.948.000
3392	GOIASPARCERIAS		38.000	38.000
	TOTAL		1.410.769.000	1.410.769.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSO - 2021 **R$ 1,00**

PROGRAMA: 1012 - PROGRAMA DA JUVENTUDE

OBJETIVO	TOTAL	TESOURO	OUTRAS
Criar condições para efetivação da cidadania participativa da juventude através da implementação de ações orientadas para os jovens, prioritariamente aqueles de famílias de baixa renda, formando lideranças e capacitando-os para contribuir com o desenvolvimento de Goiás.	4.145.000	0	4.145.000

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO(UNIDADE)	META	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA
3016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEDE DA GOIÁSFOMENTO.	num	90	4.145.000	3390 - AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO

PROGRAMA: 1015 - GOIÁS EMPREENDEDOR

OBJETIVO	TOTAL	TESOURO	OUTRAS
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	1.636.000	0	1.636.000

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO(UNIDADE)	META	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA
3047	EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CEASA/GO	UN	3	1.636.000	3290 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA - GO

PROGRAMA: 1015 - PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA GOIANA

OBJETIVO	TOTAL	TESOURO	OUTRAS
Promover e apoiar a cultura goiana, realizando um conjunto de ações com vistas a difundir e fortalecer atividades culturais nas áreas de música, dança, literatura, artes visuais, audiovisuais, cênicas, bem como levar a nossa arte a todos os cantos do Estado e do País.	25.948.000	0	25.948.000

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO(UNIDADE)	META	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA
3023	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	num	7	25.948.000	3391 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSO - 2021 R$ 1,00

PROGRAMA: 1016 - EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO	TOTAL	TESOURO	OUTRAS
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	38.000	0	38.000

AÇÃO TÍTULO	PRODUTO(UNIDADE)	META	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA
2065 - VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	percen	100	38.000	3392 - COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS

PROGRAMA: 1029 - MATRIZ ENERGETICA DE GOIÁS

OBJETIVO	TOTAL	TESOURO	OUTRAS
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	289.981.000	0	289.981.000

AÇÃO TÍTULO	PRODUTO(UNIDADE)	META	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA
3035 - GÁS NATURAL EM GOIÁS	num	1	800.000	3190 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS
3036 - EXPANSÃO E MELHORIA DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	num	5	124.904.000	2196 - CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G T
3037 - EXPANSÃO E MELHORIA DA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	num	2	161.277.000	2196 - CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G T
3038 - MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	percen	25	3.000.000	2196 - CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G T

PROGRAMA: 1040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

OBJETIVO	TOTAL	TESOURO	OUTRAS
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	960.000	0	960.000

AÇÃO TÍTULO	PRODUTO(UNIDADE)	META	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA
3046 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	t	1200	960.000	3290 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA - GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSO - 2021 **R$ 1,00**

PROGRAMA: 1040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO(UNIDADE)	META	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA

PROGRAMA: 1042 - SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO	TOTAL	TESOURO	OUTRAS
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	1.088.061.000	0	1.088.061.000

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO(UNIDADE)	META	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA
2146	IMPLANTAR E AMPLIAR INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	percen	100	1.088.061.000	2192 - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVOS, AÇÕES E METAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	CÓDIGO: 2192

NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	AÇÕES	UN. MEDIDA	METAS	CUSTO
1042 - SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE	Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	2146 - IMPLANTAR E AMPLIAR INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	percen	100	1.088.061.000
				TOTAL	1.088.061.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	CÓDIGO: 2192

RECEITAS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DIRETAMENTE ARRECADADAS		453.257.000	453.257.000
CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS		67.485.000	67.485.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		567.319.000	567.319.000
TOTAL		1.088.061.000	1.088.061.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	CÓDIGO: 2192

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			453.257.000
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		453.257.000	
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	453.257.000		
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	453.257.000		
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	453.257.000		
1.6.9.0.99.1.1.0000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	453.257.000		
1.6.9.0.99.1.1.0004	RECEITA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	453.257.000		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			634.804.000
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		567.319.000	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	567.319.000		
2.1.1.8.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	567.319.000		
2.1.1.8.01.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	567.319.000		
2.1.1.8.01.3.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	567.319.000		
2.1.1.8.01.3.1.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	567.319.000		
2.1.1.8.01.3.1.0001	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	567.319.000		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		67.485.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	67.485.000		
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	67.485.000		
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	67.485.000		
2.4.1.8.10.5.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	67.485.000		
2.4.1.8.10.5.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	67.485.000		
2.4.1.8.10.5.1.0001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	67.485.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	CÓDIGO: 2192

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO			

TOTAL DA RECEITA 1.088.061.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	CÓDIGO: 2192

GRUPO DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4 - INVESTIMENTOS		1.088.061.000	1.088.061.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		1.088.061.000	1.088.061.000

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVOS, AÇÕES E METAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G T	CÓDIGO: 2196

NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	AÇÕES	UN. MEDIDA	METAS	CUSTO
1029 - MATRIZ ENERGETICA DE GOIÁS	Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	3036 - EXPANSÃO E MELHORIA DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	num	5	124.904.000
		3037 - EXPANSÃO E MELHORIA DA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	num	2	161.277.000
		3038 - MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	percen	25	3.000.000
				TOTAL	289.181.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS - 2021	
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G T	CÓDIGO: 2196

RECEITAS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DIRETAMENTE ARRECADADAS		289.181.000	289.181.000
TOTAL		289.181.000	289.181.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G T	CÓDIGO: 2196

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			289.181.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		289.181.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	289.181.000		
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	289.181.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	289.181.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	289.181.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	289.181.000		

TOTAL DA RECEITA 289.181.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 2160
UNIDADE: CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G T	CÓDIGO: 2196

GRUPO DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4 - INVESTIMENTOS		289.181.000	289.181.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		289.181.000	289.181.000

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVOS, AÇÕES E METAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3160
UNIDADE: AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS	CÓDIGO: 3190

NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	AÇÕES	UN. MEDIDA	METAS	CUSTO
1029 - MATRIZ ENERGETICA DE GOIÁS	Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	3035 - GÁS NATURAL EM GOIÁS	num	1	800.000
				TOTAL	800.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3160
UNIDADE: AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS	CÓDIGO: 3190

RECEITAS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DIRETAMENTE ARRECADADAS		800.000	800.000
TOTAL		800.000	800.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3160
UNIDADE: AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS	CÓDIGO: 3190

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			800.000
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		800.000	
2.9.1.0.00.0.0.0000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	800.000		
2.9.1.0.00.1.0.0000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	800.000		
2.9.1.0.00.1.1.0000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PRINCIPAL	800.000		
2.9.1.0.00.1.1.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PRINCIPAL	800.000		
	TOTAL DA RECEITA			800.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3160
UNIDADE: AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS	CÓDIGO: 3190

GRUPO DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4 - INVESTIMENTOS		800.000	800.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		800.000	800.000

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVOS, AÇÕES E METAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.	CÓDIGO: 3260
UNIDADE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA - GO	CÓDIGO: 3290

NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	AÇÕES	UN. MEDIDA	METAS	CUSTO
1015 - GOIÁS EMPREENDEDOR	Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	3047 - EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CEASA/GO	UN	3	1.636.000
1040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	3046 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	t	1200	960.000
				TOTAL	2.596.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.	CÓDIGO: 3260
UNIDADE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA - GO	CÓDIGO: 3290

RECEITAS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DIRETAMENTE ARRECADADAS		2.596.000	2.596.000
TOTAL		2.596.000	2.596.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.	CÓDIGO: 3260
UNIDADE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA - GO	CÓDIGO: 3290

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			2.596.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.596.000	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.596.000		
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.596.000		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.596.000		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.596.000		
1.3.1.0.02.1.1.0019	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	2.596.000		
	TOTAL DA RECEITA			2.596.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.	CÓDIGO: 3260
UNIDADE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA - GO	CÓDIGO: 3290

GRUPO DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4 - INVESTIMENTOS		2.596.000	2.596.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		2.596.000	2.596.000

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVOS, AÇÕES E METAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	CÓDIGO: 3390

NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	AÇÕES	UN. MEDIDA	METAS	CUSTO
1012 - PROGRAMA DA JUVENTUDE	Criar condições para efetivação da cidadania participativa da juventude através da implementação de ações orientadas para os jovens, prioritariamente aqueles de famílias de baixa renda, formando lideranças e capacitando-os para contribuir com o desenvolvimento de Goiás.	3016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEDE DA GOIÁSFOMENTO.	num	90	4.145.000
				TOTAL	4.145.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS - 2021	
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	CÓDIGO: 3390

RECEITAS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.145.000	4.145.000
TOTAL		4.145.000	4.145.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	CÓDIGO: 3390

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			4.145.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.145.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.145.000		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.145.000		
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.145.000		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.145.000		
1.3.2.1.00.1.1.0067	RECEITA DE APLICAÇÕES PELA GOIÁS FOMENTO	4.145.000		
	TOTAL DA RECEITA			4.145.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	CÓDIGO: 3390

GRUPO DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4 - INVESTIMENTOS		4.145.000	4.145.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		4.145.000	4.145.000

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVOS, AÇÕES E METAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO	CÓDIGO: 3391

NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	AÇÕES	UN. MEDIDA	METAS	CUSTO
1015 - PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA GOIANA	Promover e apoiar a cultura goiana, realizando um conjunto de ações com vistas a difundir e fortalecer atividades culturais nas áreas de música, dança, literatura, artes visuais, audiovisuais, cênicas, bem como levar a nossa arte a todos os cantos do Estado e do País.	3023 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	num	7	25.948.000
				TOTAL	25.948.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO	CÓDIGO: 3391

RECEITAS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DIRETAMENTE ARRECADADAS		25.948.000	25.948.000
TOTAL		25.948.000	25.948.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO	CÓDIGO: 3391

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			25.948.000
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		25.948.000	
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	25.948.000		
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	25.948.000		
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	25.948.000		
1.6.9.0.99.1.1.0000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	25.948.000		
1.6.9.0.99.1.1.0004	RECEITA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	25.948.000		

TOTAL DA RECEITA 25.948.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO	CÓDIGO: 3391

GRUPO DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4 - INVESTIMENTOS		25.948.000	25.948.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		25.948.000	25.948.000

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS POR OBJETIVOS, AÇÕES E METAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	CÓDIGO: 3392

NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	AÇÕES	UN. MEDIDA	METAS	CUSTO
1016 - EQUILÍBRIO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO	Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	2065 - VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	percen	100	38.000
				TOTAL	38.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	CÓDIGO: 3392

RECEITAS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DIRETAMENTE ARRECADADAS		38.000	38.000
TOTAL		38.000	38.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	CÓDIGO: 3392

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			38.000
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		38.000	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	38.000		
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS	38.000		
1.3.2.2.00.1.0.0000	DIVIDENDOS	38.000		
1.3.2.2.00.1.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	38.000		
1.3.2.2.00.1.1.0002	DIVIDENDOS	38.000		
	TOTAL DA RECEITA			38.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS	CÓDIGO: 3360
UNIDADE: COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	CÓDIGO: 3392

GRUPO DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
4 - INVESTIMENTOS		38.000	38.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
TOTAL		38.000	38.000


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
ANEXO V
Ações resultantes das emendas de iniciativas parlamentares
POLÍCIA
MILITAR

AÇÃO:	CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS FIRMADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (EMENDA PARLAMENTAR)				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 0101 01 031 1010 2.166	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2163	DEPUTADOS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA	Criação de dotação orçamentária para atender despesas com convênios, ajustes e acordos necessários às ações da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na Fonte 100 e Modalidade de Aplicação 90	03	500.000
			TOTAL	500.000

AÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE WIFI NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO (EMENDA PARLAMENTAR)				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1003 3.069	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2091	INTEGRANTES DE EMENDA COLETIVA	Criação de dotação orçamentária para atender despesas relacionadas à implantação de WiFi nas praças do Município de Goiânia - GO.	03	10.000
2091	INTEGRANTES DE EMENDA COLETIVA	Criação de dotação orçamentária para atender despesas relacionadas à implantação de WiFi nas praças do Município de Goiânia - GO.	04	1.990.000
			TOTAL	2.000.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0236	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO - COMPRA DE UM TRATOR - IPAMERI	04	150.000
0293	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO- REFORMA PRAÇA - ALOANDIA	04	150.000
0296	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO- ESPAÇO ESPORTIVO DE RECREAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - ISRAELANDIA	04	130.000
0297	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS - GOUVELANDIA	04	150.000
0431	ALYSSON LIMA	CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE - PARA CUSTEIO DE CAMPEONATO DE BASQUETE E AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO JUSSARENCE DE BASQUETE CNPJ:21.148.506/0001-12 - JUSSARA	03	30.000
0432	ALYSSON LIMA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO NO GINÁSIO DE ESPORTE JARDIM DAS OLIVEIRAS - SENADOR CANEDO	04	200.000
0486	ALYSSON LIMA	ENTIDADE SOCIAL ATENDIDA COM AUXÍLIO - GRUPO PELA VIDDA - ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - GOIANIA	04	100.000
0490	ALYSSON LIMA	ENTIDADE SOCIAL ATENDIDA COM AUXÍLIO- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOZÂRLANDIA. - MOZARLANDIA	04	137.000
0498	ALYSSON LIMA	VEÍCULO AUTOMOTOR - VAN - PROJETO MINHA OPORTUNIDADE -PMO - APARECIDA DE GOIANIA	04	100.000
0502	ALYSSON LIMA	Reforma em Estádio - PIRACANJUBA	04	100.000
0591	ALYSSON LIMA	Alimentação e Fornecimento de cestas - Estado de Goiás	03	100.000
0825	ALYSSON LIMA	Construção da Praça da Bíblia na cidade de Itapirapuã - ITAPIRAPUA	04	50.000
0843	ALYSSON LIMA	EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E DE INFORMATICA, PARA O CENTRO SALESIANO DO MENOR. - GOIANIA	04	40.000
0844	ALYSSON LIMA	REFORMA - PARA 5 SALAS DE AULAS NP CENTRO SALESIANO DO MENOR - GOIANIA	04	10.000
0978	ALYSSON LIMA	Veículo móvel Treiler com unidade tratora - trailer para o projeto FelizCidade é ter saúde. - GOIANIA	03	300.000
0985	ALYSSON LIMA	Veículo Utilitário - ASSOCIAÇÃO UNIVERSO - GOIANIA	03	70.000
1231	ALYSSON LIMA	Fornecimento de Cestas Básicas - Associação Universo sem Fome. - GOIANIA	03	30.000
1236	ALYSSON LIMA	Construção da Sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Rio Quente-GO. - RIO QUENTE	04	150.000
1238	ALYSSON LIMA	Placas de sinalização de trânsito - SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	300.000
1245	ALYSSON LIMA	Atividades de Esporte e Lazer - MONTES CLAROS DE GOIAS	03	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1246	ALYSSON LIMA	Equipamentos de Informática e Mídia - GOIANIA	03	50.000
1290	ALYSSON LIMA	Reforma e ampliação do Centro de Convivência Vila Brasília - APARECIDA DE GOIANIA	04	200.000
1437	AMAURI RIBEIRO	REFORMA DE ESPAÇO PARA FEIRA COBERTA - ARAGOIANIA	03	100.000
1476	AMAURI RIBEIRO	SALA DE VELÓRIO CONSTRUÍDA - POVOADO DE DOIS IRMÃOS - MAIRIPOTABA	04	50.000
1481	AMAURI RIBEIRO	PRAÇA REFORMADA - PRAÇA SENHORA SANTANA NO DISTRITO DE CLAUDINÁPOLIS - NAZARIO	04	100.000
1487	AMAURI RIBEIRO	AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE MICRO PAVIMENTO - PIRACANJUBA	04	600.000
1488	AMAURI RIBEIRO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CAMINHÃO 6X4 PARA MONTAGEM DE USINA ASFÁLTICA - PIRACANJUBA	04	500.000
1489	AMAURI RIBEIRO	MASSA ASFÁLTICA - PIRACANJUBA	04	230.000
1492	AMAURI RIBEIRO	PRAÇA CONSTRUÍDA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DE ROCHEDINHO - PIRACANJUBA	04	40.000
1806	AMILTON FILHO	SISTEMÁTICA PARA MONITORAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL E DAS OBRAS DESENVOLVIDA - ABADIANIA	04	250.000
1866	AMILTON FILHO	PARA SEC. DE TRANSPORTE, CESTO AÉREO A SER INSTALADO EM VEÍCULO - SANTA ROSA	04	100.000
1869	AMILTON FILHO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - MELHORIAS NO CAMPO VILANORTE - ANAPOLIS	04	40.000
1871	AMILTON FILHO	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - COBERTURA DA QUADRA DA PRAÇA DO PEQUI, PQ ATHENEU - GOIANIA	04	80.000
1872	AMILTON FILHO	Custeio construção de praça - ACADEMIA POPULAR E PARQUE NA RUA 07, UNIDADE 203, PQ. ATHENEU - GOIANIA	03	120.000
1876	AMILTON FILHO	Custeio para Associação que específica - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE RUBIATABA - RUBIATABA	03	72.000
1879	AMILTON FILHO	Reforma e Construção de Ginásio - OURO VERDE DE GOIAS	04	70.000
1884	AMILTON FILHO	ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA E PLAYGROUND NA PRAÇA NO BAIRRO DO RECURSO - CRISTALINA	04	90.000
1888	AMILTON FILHO	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - VILA LYONS - CIDADE DE GOIAS	03	50.000
1903	AMILTON FILHO	EVENTO ESPORTIVO REALIZADO - TORNEIO VARZEANO - ANAPOLIS	03	50.000
1910	AMILTON FILHO	Custeio veículo - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSOCIAÇÃO DE GESTORES, ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DE LOGÍSTICA - ANAPOLIS	04	80.000
1912	AMILTON FILHO	Custeio aquisição de equipamentos - PARA ASSOCIAÇÃO IRMÃ DORCAS - ANAPOLIS	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1924	AMILTON FILHO	Infraestrutura - ANAPOLIS	04	100.000
1925	AMILTON FILHO	Infraestrutura - ANAPOLIS	04	100.000
1928	AMILTON FILHO	Investimento para Área do Esporte - ANAPOLIS	04	50.000
1929	AMILTON FILHO	Desenvolvimento Social - CUFA PARA O CUSTEIO DA TAÇA DA FAVELA - ANAPOLIS	04	50.000
1934	AMILTON FILHO	INVESTIMENTO SECRETARIA DA MULHER - OBJETIVO DE PROMOVER CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER. - GOIANIA	04	50.000
1939	AMILTON FILHO	FAMÍLIA BENEFICIADA COM CESTA DE ALIMENTO - DESTINADA AO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - FLORES DE GOIAS	04	50.000
0678	BRUNO PEIXOTO	PAISAGISMO de um lago, ruas ao redor. Av. Maria Antunes Teixeira, Av. Benevenuto Alves de Sousa, Av. Antônio Agrário Antunes Teixeira, Rua Marginal do Lago. - BOM JARDIM DE GOIAS	04	150.000
0683	BRUNO PEIXOTO	Caminhão Coletor destinado para a Prefeitura Municipal. - BRAZABRANTES	04	200.000
0686	BRUNO PEIXOTO	Reforma das praças: PRAÇA 1: Setor Aeroporto, Rua 04 com Rua Mutirão. PRAÇA 2: Conj Paraíso II Av. Abílio Alves Pereira c/ Rua Jaborandi c/ Rua Aroeira c/ Rua Angelim PRAÇA 3: Conj Carlos José de Matos Rua 13 c/ Rua 18 - CACHOEIRA DE GOIAS	04	120.000
0718	BRUNO PEIXOTO	Projeto de Pista de Caminhada, localizada na GO-334, saída de Nova América para Mozarlândia. - NOVA AMERICA	04	50.000
0722	BRUNO PEIXOTO	Implantação de uma ciclovia de aproximadamente 1.500 metros no perímetro urbano da GO-222, saída de Nova Veneza - GO para Nerópolis -GO. - NOVA VENEZA	04	50.000
0725	BRUNO PEIXOTO	RODOVIA DUPLICADA - Projeto duplicação GO 446, 7 Km a partir da BR020, até Posse. - POSSE	04	130.000
0728	BRUNO PEIXOTO	PRAÇA REFORMADA - Cobertura da Praça Cirilo Tavares - Distrito de Cirilândia - Município de Santa Isabel - GO. - SANTA ISABEL	04	120.000
1614	BRUNO PEIXOTO	Construção de um Bueiro na Avenida Dona Gercina Borges. - JANDAIA	04	150.000
0888	CAIRO SALIM	Aquisição de veículo - Tipo Van - PARA INSTITUTO VIDEIRA - GOIANIA	04	200.000
0894	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - MODELO FIORINO PARA ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - GOIANIA	04	70.000
0966	CAIRO SALIM	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - MÓDULO ESPORTIVO SITUADO NA VILA PALESTINA, COMPOSTO PELO CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA DE ESPORTES - FIRMINOPOLIS	03	50.000
0968	CAIRO SALIM	Construção de arquibancada NO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO CÉSAR DA SILVA - ITAGUARU	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0973	CAIRO SALIM	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - PARAUNA	04	150.000
0976	CAIRO SALIM	Aquisição de veículo - PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RIALMA	04	90.000
0979	CAIRO SALIM	PRAÇA REFORMADA - REFORMA DA PRAÇA SANTA LÚCIA - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	03	50.000
0981	CAIRO SALIM	GINÁSIO DE ESPORTE REFORMADO - REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL JUQUINHA MENDONÇA - TURVELANDIA	03	150.000
0984	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO - VARJAO	04	60.000
1045	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO - CEZARINA	04	80.000
1059	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO PELA SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	04	50.000
1230	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTLIZADO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - ITABERAI	04	50.000
1243	CAIRO SALIM	Custeio - RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE BRIGADA MIRIM AMBIENTAL - QUIRINOPOLIS	03	30.000
1281	CAIRO SALIM	Aquisição de veículo - PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - GOIANESIA	04	50.000
1282	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO PELO DPTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO - GOIANESIA	04	50.000
1020	CHARLES BENTO	Construção Praça - PETROLINA DE GOIAS	04	100.000
1034	CHARLES BENTO	PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL MODERNIZADA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MIRANDÓPOLIS - MOSSAMEDES	04	70.000
1037	CHARLES BENTO	Construção de Quadra Poliesportiva - ITUMBIARA	04	50.000
1039	CHARLES BENTO	Reforma de Clube Municipal - PALMELO	04	300.000
1040	CHARLES BENTO	Construção de Praça Poliesportiva - PALMELO	04	100.000
1041	CHARLES BENTO	Conclusão de Obras do Complexo Recreativo Campestre na cidade de Inaciolândia - INACIOLANDIA	04	300.000
1042	CHARLES BENTO	Reforma de Praça - ARAGOIANIA	04	96.000
1117	CHARLES BENTO	PROGRAMAS SOCIAIS - VERBA DESTINADA PARA OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - GOIANIA	03	50.000
1658	CHARLES BENTO	AQUECIMENTO DE PISCINA NO CLUBE DO POVO - GOIANIA	04	80.000
1877	CHARLES BENTO	VEÍCULO ADQUIRIDO PARA CONSELHO TUTELAR - FAZENDA NOVA	04	50.000
1899	CHARLES BENTO	CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BACILÂNDIA - FAZENDA NOVA	04	50.000
1334	CHICO KGL	VIA URBANA ASFALTADA - CEZARINA	03	200.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1336	CHICO KGL	VIA URBANA ASFALTADA - MONTIVIDIU	03	100.000
1357	CHICO KGL	VIA URBANA ASFALTADA - PIRANHAS	03	100.000
1367	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO MENOR JOANA DE ANGELIS - RIO VERDE	03	30.000
1373	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLANDIA - MOZARLANDIA	03	50.000
1375	CHICO KGL	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ANDRE LUIZ - ABAL - RIO VERDE	03	50.000
1383	CHICO KGL	CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA - SANTA HELENA DE GOIAS	03	100.000
1387	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE PASTORAL DA MORADIA DE RIO VERDE - RIO VERDE	03	100.000
1389	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A PROVINCIA NOSSA SENHORA DOS POBRES - VICENTINOS - RIO VERDE	03	100.000
2044	CHICO KGL	INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS - RIO VERDE	04	137.000
0198	CORONEL ADAILTON	PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL MODERNIZADA - Revitalização e construção de banheiros públicos na Praça Auriparque. - AURILANDIA	04	120.000
0540	CORONEL ADAILTON	Aquisição de um caminhão truck. - CIDADE OCIDENTAL	04	200.000
0753	CORONEL ADAILTON	Aquisição e instalação da iluminação do espaço esportivo denominado Estádio Municipal de Cocalzinho. - COCALZINHO DE GOIAS	04	250.000
0764	CORONEL ADAILTON	Perfuração e implantação de infraestrutura necessária ao funcionamento de um poço artesiano no Distrito de Caiçara. - FAINA	04	30.000
0858	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para agricultura familiar e lavoura comunitária no Município de Jesúpolis. - JESUPOLIS	03	80.000
1386	CORONEL ADAILTON	Recursos de custeio a serem destinados a entidade filantrópica Associação Missionária Evangélica Vida - Missão Vida, CNPJ: 01.139.179/0001-25. - ANAPOLIS	03	30.000
1400	CORONEL ADAILTON	Construção, ampliação e reforma da sede do Abrigo Comendador Walmor, CNPJ: 33.637.984/0001-75. - APARECIDA DE GOIANIA	04	50.000
1420	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para manutenção das atividades da Casa de Acolhimento Mulheres de Jesus Cristo da Comunidade Católica Senhor Jesus NAIOT, CNPJ: 05.834.351/0001-11. - CAMPO LIMPO DE GOIAS	03	30.000
1442	CORONEL ADAILTON	Recursos de custeio para compra de tecido para confecção de bolsas canguru, para a entidade sem fins lucrativos, Projeto Bebê Canguru, CNPJ: 20.215.921/0001-89. - GOIANIA	03	30.000
1448	CORONEL ADAILTON	Construção de uma cozinha, no Centro Comunitário Vovó Izoleta, regido pela Congregação Católica dos	04	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		Padres e Irmãos São Basílio Magno, CNPJ: 04.438.322/0001-78. - GOIANIA		
1471	CORONEL ADAILTON	Recursos de custeio a serem destinados ao Lar do Idoso de Goianésia, CNPJ: 24.862.252/0001-98. - GOIANESIA	03	30.000
1490	CORONEL ADAILTON	Adequação e reforma das instalações da entidade sem fins lucrativos, Centro Espirita Trabalho e Progresso, CNPJ: 25.034.216/0001-07. - NEROPOLIS	04	300.000
1502	CORONEL ADAILTON	Recursos de custeio a serem destinados para o Festival Gastronômico realizado pelo município de Silvânia-GO. - SILVANIA	03	79.000
1508	CORONEL ADAILTON	Construção e reforma dos barracões de congada da Associação Cultural das Congadas de Urutaí, CNPJ: 20.804.196/0001-84. - URUTAI	04	40.000
1518	CORONEL ADAILTON	Construção da Sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Rio Quente-GO. - RIO QUENTE	04	50.000
1621	CORONEL ADAILTON	Aquisição de veículo para atender as necessidades do setor de Infraestrutura do município de Itaberaí-GO. - ITABERAI	04	40.000
1727	CORONEL ADAILTON	Reforma das dependências da entidade sem fins lucrativos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morzalândia, CNPJ: 33.853.154/0001-85. - MOZARLANDIA	03	30.000
1093	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE QUILOMBO NOSSA SENHORA APARECIDA - CROMINIA	04	40.000
1113	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	EQUIPAMENTO CULTURAL APARELHADO - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ASSOCIAÇÃO CORÓ DE PAU - GOIANIA	04	15.000
1114	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	CAPACITAÇÃO REALIZADA - CUSTEIO / AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AULAS NA ASSOCIAÇÃO CORÓ DE PAU - GOIANIA	04	15.000
1119	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	EVENTO ESPORTIVO REALIZADO - CUSTEAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO - GOIANIA	03	60.000
1157	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃ DE ESPORTE/EQUIPAMENTOS NO PARQUE LAGOA VARGEM BONITA - ST. MANSÕES DO CAMPUS - GOIANIA	04	50.000
1163	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ENTIDADE SOCIAL ATENDIDA COM AUXÍLIO - AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA O RESIDENCIAL PROF. NISO PREGO - GOIANIA	04	30.000
1181	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	VEÍCULO ADQUIRIDO - PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CIDADE DE	04	55.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		GOIAS		
1218	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CIDADE DE GOIAS	03	105.000
1370	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ENTIDADE BENEFICIADA COM AUXÍLIO FINANCEIRO - CUSTEI ODE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS POR AÇÕES DE CIDADANIA E CONCLUSAO DO ENSINO OR PESSOAS TRANS E LGBTI+ - GOIANIA	03	30.000
1818	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO DISTRITO DE PLANALMIRA EM ABADIÂNIA. - ABADIANIA	04	150.000
1825	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 ACADEMIAS AO AR LIVRE - BURITI DE GOIAS	04	60.000
1828	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO 1 VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO - CAIAPONIA	04	50.000
1833	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MOBILIÁRIO - CORUMBA DE GOIAS	04	20.000
1834	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA AO CUSTEIO DA REALIZAÇÃO DO VII ENCONTRO DE BANDAS - CORUMBA DE GOIAS	03	5.000
1837	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO 1 ACADEMIA AO AR LIVRE E 1 PARQUINHO INFANTIL. - FIRMINOPOLIS	04	60.000
1839	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS ZERO QUILÔMENTRO PARA 2 CONSELHOS TUTELARES - FORMOSA	04	100.000
1852	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CIDADE DE GOIAS	03	50.000
1870	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 1 VAN VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN - HIDROLINA	03	176.000
1895	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A CUSTEIO DA APAE DE MORZARLÂNDIA - MOZARLANDIA	03	10.000
1971	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA AO CUSTEIO DO CENTRO DE ATENÇÃO DE APOIO DE INCLUSÃO SOCIAL - ALEXANIA	03	30.000
2005	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA À PROMOÇÃO DA CULTURA ATRAVÉS A MÚSICA, TEATRO, DANÇA, WORKSHOP E MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS PELA ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DE VIDA - GOIANIA	03	45.000
2025	DELEGADO EDUARDO PRADO	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO BARRA AZUL - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	04	60.000
2054	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 1 CAMPO SINTÉTCO NO MUNICÍPIO - NOVA VENEZA	04	50.000
2063	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO NOROESTE ESPORTE CLUBE DE GOIÁS - GOIANIA	04	14.000
0102	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - ASSOCIAÇÃO DOS BOLEIROS CRESCENTES - MORRINHOS	04	50.000
0253	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	RECURSO DESTINADO AO ROTARY CLUB DISTRITO 4530 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFECÇÃO	03	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS - FORMOSA		
0332	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CALDAS NOVAS	04	70.000
0338	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	04	50.000
0446	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - ARAGARCAS	04	70.000
0447	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - SANTA FE DE GOIAS	04	50.000
0448	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - ARACU	04	100.000
0449	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - NOVA IGUACU DE GOIAS	04	90.000
0450	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - CAMPESTRE DE GOIAS	04	30.000
0451	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - LEOPOLDO DE BULHOES	04	50.000
0452	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Reforma do clube municipal de Deuslândia. - DEUSLANDIA	04	50.000
0453	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	PRAÇA REFORMADA - CAMPINORTE	04	100.000
0454	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	PRAÇA REFORMADA - COLINAS DO SUL	04	60.000
0455	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	PRAÇA REFORMADA - CEZARINA	04	50.000
0456	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	PRAÇA REFORMADA - LUZIANIA	04	70.000
0457	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Aquisição de veículo para a área de Assistência social - JOVIANIA	04	60.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0458	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - POSSE	04	70.000
0459	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Reforma em espaço de feira pública - OSCIP Feira do Cerrado - CRIXAS	04	30.000
1394	DR. ANTONIO	VIA URBANA ASFALTADA - ITAUCU	04	200.000
1396	DR. ANTONIO	VIA URBANA ASFALTADA - MOSSAMEDES	04	300.000
1398	DR. ANTONIO	REFORMA CEMITÉRIO PÚBLICO REFORMADO - VILA PROPICIO	03	150.000
1402	DR. ANTONIO	VIA URBANA ASFALTADA - NOVO GAMA	03	100.000
1408	DR. ANTONIO	GINÁSIO DE ESPORTE REFORMADO - PALMEIRAS DE GOIAS	04	100.000
0916	GUSTAVO SEBBA	MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO - TRATOR AGRÍCOLA - CAMPO ALEGRE DE GOIAS	04	120.000
1164	GUSTAVO SEBBA	MAQUINA ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS - ITABERAI	04	107.000
0088	HÉLIO DE SOUZA	POÇO PERFURADO PRODUTIVO - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO POVOADO DE TREVINHO - CAMPINORTE	04	30.000
0090	HÉLIO DE SOUZA	MUDA PRODUZIDA - CERES	04	30.000
0093	HÉLIO DE SOUZA	POÇO PERFURADO PRODUTIVO - POÇOS ARTESIANOS PARA O ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO - SANTA RITA DO NOVO DESTINO	04	50.000
0098	HÉLIO DE SOUZA	EVENTO TURÍSTICO REALIZADO - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	03	40.000
0100	HÉLIO DE SOUZA	PRAÇA REFORMADA - RECONSTRUÇÃO E REFORMA DA PRAÇA SOL VERMELHO - URUACU	03	130.000
0116	HÉLIO DE SOUZA	PRAÇA REFORMADA - RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA PEDROSA DE CERES , INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E ILUMINAÇÃO - CERES	04	150.000
0404	HÉLIO DE SOUZA	Construção de Mata-Burros - AMARALINA	04	50.000
0419	HÉLIO DE SOUZA	CUSTEIO DO GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE - MANUTENÇÃO DO CLUBE - GOIANESIA	03	250.000
0420	HÉLIO DE SOUZA	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS DO SINDICATO RURAL DE GOIANÉSIA - GOIANESIA	04	250.000
0422	HÉLIO DE SOUZA	PRAÇA REFORMADA - REFORMA (PISO, CONTRA PISO E VESTIÁRIO) DA QUADRA DANILO GONÇALVES DO BAIRRO AMIGO - GOIANESIA	03	70.000
0426	HÉLIO DE SOUZA	CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS - ITAPURANGA	04	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0469	HÉLIO DE SOUZA	Iluminação do Estádio - FINANCIAMENTO PARA ESTÁDIO DA CIDADE - SANTA ISABEL	04	150.000
0470	HÉLIO DE SOUZA	QUADRA ESPORTIVA REFORMADA - REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU - SANTA RITA DO NOVO DESTINO	04	100.000
0471	HÉLIO DE SOUZA	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA PRÁTICA DE ESPORTES - ASSOCIAÇÃO ADONAI - RIALMA	04	100.000
0478	HÉLIO DE SOUZA	MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	50.000
0480	HÉLIO DE SOUZA	CONTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE - PIRES DO RIO	04	90.000
0481	HÉLIO DE SOUZA	CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO COMUNITÁRIO PARA ASSENTAMENTO RIO ARAGUAIA - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	50.000
0534	HENRIQUE ARANTES	OBRA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO. - GOIANIA	04	1.691.000
1176	HENRIQUE CESAR	Construção de Clube Recreativo - ISRAELANDIA	03	150.000
1194	HENRIQUE CESAR	Reforma da Secretaria Municipal de Ação Social - ANICUNS	04	150.000
1195	HENRIQUE CESAR	ILUMINAÇÃO CONSERVADA - DIORAMA	04	187.000
1212	HENRIQUE CESAR	Custeio para a Associação Sementes do Reino, CNPJ: 12.628.042/0001-50 - ITABERAI	03	75.000
1215	HENRIQUE CESAR	Custeio para a Associação Beneficente Aguas Vivas - A.B.A.V, CNPJ: 14.814.382/0001-00 - ITABERAI	03	75.000
1222	HENRIQUE CESAR	Reforma do Lago Jalles Machado - CARMO DO RIO VERDE	04	100.000
1229	HENRIQUE CESAR	Aquisição de Van para Associação Serviço Social BETEL - GOIANESIA	03	150.000
1250	HENRIQUE CESAR	Construção de Monumento da entrada da Cidade - SAO LUIS DE MONTES BELOS	03	300.000
1251	HENRIQUE CESAR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TEREZOPOLIS DE GOIAS	04	200.000
1252	HENRIQUE CESAR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CAMPINACU	04	350.000
0790	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN PARA A ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - GOIANIA	04	200.000
0622	ISO MOREIRA	Construção de um Auditório Municipal - CABECEIRAS	04	207.000
0628	ISO MOREIRA	OBRA CIVIL GERENCIADA - MAMBAI	04	300.000
0646	ISO MOREIRA	VIA URBANA ASFALTADA - CRIXAS	04	150.000
1417	JEFERSON RODRIGUES	ATENDIMENTO AS AÇOES SOCIAIS DO MUNICIPIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E TRABALHO - AGUAS LINDAS DE GOIAS	03	200.000
1426	JEFERSON RODRIGUES	REALIZAÇAO DE EVENTOS CULTURAIS - NO AMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO -	03	200.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		APARECIDA DE GOIANIA		
1440	JEFERSON RODRIGUES	REFORMA DE CENTRO ESPORTIVO E CULTURA - CLUBE MUNICIPAL RECREATIVO DE ARAÇU - ARACU	03	100.000
1460	JEFERSON RODRIGUES	AQUISIÇAO DE VEICULOS UTILITARIO - ATENDER ASSOCIAÇÃO MAHTMA GANDHI - GOIANIA	04	70.000
1462	JEFERSON RODRIGUES	ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER CONSERVADO - REFORMA - DOVERLANDIA	03	100.000
1467	JEFERSON RODRIGUES	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - REFORMA DE ESPAÇO DESPORTIVO PARA ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS - GOIANIA	03	40.000
2017	JEFERSON RODRIGUES	AQUISIÇAO DE VEICULO - PARA INSTITUTO COLMEIA - GOIANIA	04	82.000
2019	JEFERSON RODRIGUES	MOVEIS E EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO PARA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO COLMEIA - GOIANIA	04	20.000
2032	JEFERSON RODRIGUES	INFRAESTRUTURA - OBRA DE ASFALTAMENTO - JARAGUA	03	100.000
2049	JEFERSON RODRIGUES	INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃ DE GALPÃO NA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PROFESSOR JAMIL - PROFESSOR JAMIL	04	50.000
2050	JEFERSON RODRIGUES	ALUNO BENEFICIADO COM ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER - PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO QUILOMBO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS - PROFESSOR JAMIL	03	10.000
2057	JEFERSON RODRIGUES	ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER CONSERVADO - DESTINADO A ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - SANTA BARBARA DE GOIAS	04	50.000
2066	JEFERSON RODRIGUES	INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO FORTE - SAO JOAO DA ALIANCA	04	50.000
2069	JEFERSON RODRIGUES	ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER CONSERVADO - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE BANCOS - VILA BOA	04	100.000
2072	JEFERSON RODRIGUES	QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA PARA PRATICA DESPORTIVA - INDIARA	04	50.000
2073	JEFERSON RODRIGUES	AQUISIÇAO DE VEICULO - DESTINADA A ONG + AÇÃO - GOIANIA	04	100.000
2075	JEFERSON RODRIGUES	ALUNO BENEFICIADO COM ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER - ATENDER A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA INSTITUTO COLMEIA - GOIANIA	04	50.000
0075	JULIO PINA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO / ILUMINAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL - PALMELO	03	150.000
0079	JULIO PINA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO SETOR JOVIANO PINHEIRO - CAMPINORTE	04	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0124	JULIO PINA	REFORMA E AMPLICAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO RAIMUNDO LOPES DOS ANTOS E CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA - ARAGARCAS	03	80.000
0176	JULIO PINA	REFORMA DE SEDE DE ASSOCIAÇÃO CIRCULO DE APOIO À APRENDIZAGEM - CAMP - GOIANIA	03	75.000
0210	JULIO PINA	DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS - PLANALTINA	03	100.000
0872	JULIO PINA	REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL CARLOS RODRIGUES DA PAIXÃO - LEOPOLDO DE BULHOES	03	100.000
0881	JULIO PINA	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - TROCA DE LÂMPADAS POR LED - PADRE BERNARDO	03	150.000
0882	JULIO PINA	CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE - MOZARLANDIA	04	50.000
0889	JULIO PINA	CUSTEIO COM A ASSOCIAÇÃO FORMOSENSE ANJOS DE QUATRO PATAS - AFAP - FORMOSA	03	50.000
0900	JULIO PINA	CUSTEIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE - CHAPADAO DO CEU	03	25.000
0925	JULIO PINA	PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIBEIRÃO SOZINHA - SENADOR CANEDO	04	500.000
0949	JULIO PINA	ESPAÇO PEDAGÓGIGO - APAE - SENADOR CANEDO	04	50.000
1110	JULIO PINA	ALUNO BENEFICIADO COM ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER / INSTITUTO ESPORTE AÇÃO - CIDADE OCIDENTAL	03	30.000
1161	JULIO PINA	COMPRA DE CAIXA D'ÁGUA - NIQUELANDIA	04	40.000
1162	JULIO PINA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO / INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO POVOADO DE QUEBRA LINHA - NIQUELANDIA	04	30.000
1169	JULIO PINA	VIA URBANA ASFALTADA / CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS - INACIOLANDIA	03	150.000
1173	JULIO PINA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO ESTÁDIO AMINTAS DE FREITAS - JARAGUA	03	86.000
0941	KARLOS CABRAL	POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE AMARALINA - AMARALINA	04	30.000
0948	KARLOS CABRAL	Equipamentos para a modernização da Autarquia - APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA	04	100.000
1515	KARLOS CABRAL	EVENTO ARTISTICO E CULTURAL REALIZADO - CIDADE DE GOIAS	03	100.000
1524	KARLOS CABRAL	Construção de Calçadas no Município - GOUVELANDIA	04	150.000
1534	KARLOS CABRAL	POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA - SIMOLANDIA	03	80.000
1647	KARLOS CABRAL	Recursos para Aquisição de Veículo para Assistência Social do Município - URUACU	04	58.000
1654	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para atender pessoas com deficiência no Município - MONTIVIDIU	04	100.000
1678	KARLOS CABRAL	Caminhão de Lixo - SANTO ANTONIO DA BARRA	04	230.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1735	KARLOS CABRAL	Recursos para realizar a Taça das Favelas pela CUFA, CNPJ: 37.696.698/0001-31 - TRINDADE	03	50.000
1741	KARLOS CABRAL	Construção de Espaco Esportivo Municipal - SAO JOAO DA PARAUNA	04	150.000
1742	KARLOS CABRAL	MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - SAO JOAO DA PARAUNA	04	50.000
1786	KARLOS CABRAL	Recursos para realizar a Taça das Favelas pela CUFA, CNPJ: 37.696.698/0001-31 - APARECIDA DE GOIANIA	03	50.000
1813	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para a Entidade CEGECON, CNPJ: 14.215.865/0001-80 - GOIANIA	04	230.000
1826	KARLOS CABRAL	Realização de Custeio para a Entidade CEGECON, CNPJ: 14.215.865/0001-80 - GOIANIA	03	427.000
1844	KARLOS CABRAL	Recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no município de Chapadão do Céu - CHAPADAO DO CEU	03	30.000
1851	KARLOS CABRAL	Recursos para aquisição de equipamentos para a entidade AHDM, CNPJ: 07.809.517/0001-75 - GOIANIA	04	50.000
1874	KARLOS CABRAL	Recursos para investimento para entidade Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS - RIO VERDE	04	30.000
1878	KARLOS CABRAL	Equipamentos de Informática para APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA	04	100.000
2000	KARLOS CABRAL	Recursos para aquisição de equipamentos e insumos para a Associação de Deficientes Físicos de Rio Verde - RIO VERDE	04	30.000
2001	KARLOS CABRAL	Recursos para investimentos da Associação Espírita Chico Xavier - RIO VERDE	04	30.000
2002	KARLOS CABRAL	Recursos de investimento para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário - RIO VERDE	04	20.000
0549	LÊDA BORGES	VIA URBANA ASFALTADA - BAIRRO JARDIM DOM BOSCO - CIDADE OCIDENTAL	04	500.000
0550	LÊDA BORGES	Construção da sede da Fraternidade Franciscana Secular Santa Isabel da Hungria da Cidade Ocidental GO, associação sem fins lucrativos - CIDADE OCIDENTAL	04	100.000
0551	LÊDA BORGES	MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO - AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA SUPORTE AO ASSENTAMENTO CASA BRANCA - CRISTALINA	04	50.000
0554	LÊDA BORGES	Iluminação Pública - DIORAMA	03	200.000
0559	LÊDA BORGES	Construção de poço artesiano na Associação Quilombola Tomás Cardoso, Associação sem fins lucrativos - BARRO ALTO	04	20.000
0562	LÊDA BORGES	Aquisição de móveis e equipamentos para Núcleo de Apoio ao Paciente com Câncer Marta Morais, Associação sem fins lucrativos - PADRE BERNARDO	04	100.000
0565	LÊDA BORGES	Construção de Monumento à pátria - DOVERLANDIA	04	50.000
0567	LÊDA BORGES	PRAÇA CONSTRUÍDA - MINACU	04	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0568	LÊDA BORGES	Construção de portal monumental no distrito de Posse D´Abadia - ABADIANIA	04	150.000
0581	LÊDA BORGES	Aquisição de veículo tipo van para Creche Comunitária Paraíso dos Sonhos - VALPARAISO DE GOIAS	04	170.000
0582	LÊDA BORGES	Reforma /ampliação da Associação de Educação Cultura Formação Profissional Esporte e Expressões Folclóricas de Valparaíso de Goiás-GO - VALPARAISO DE GOIAS	04	200.000
0583	LÊDA BORGES	Aquisição de veículo tipo van para Associação Casa de Jaco Lar do Idoso - VALPARAISO DE GOIAS	04	170.000
0585	LÊDA BORGES	Reforma/ampliação da sede da Comunidade Católica Azinheiras da Justiça localizada em Valparaíso de Goiás-GO - VALPARAISO DE GOIAS	04	50.000
0586	LÊDA BORGES	Academia ao ar livre no bairro Parque São Bernardo - VALPARAISO DE GOIAS	04	60.000
0587	LÊDA BORGES	Academia ao ar livre no bairro Chácaras Anhanguera B - VALPARAISO DE GOIAS	04	60.000
0588	LÊDA BORGES	Academia ao ar livre no bairro Parque Santa Rita - VALPARAISO DE GOIAS	04	60.000
1283	LÊDA BORGES	Aquisição de móveis e equipamentos para Associação Beneficiente Cristã - VALPARAISO DE GOIAS	04	22.000
2166	LÊDA BORGES	Reforma da sede do Grupo Escoteiro Luz e Trabalho - 25º DF, localizado em Valparaíso de Goiás-GO - VALPARAISO DE GOIAS	04	50.000
2169	LÊDA BORGES	Aquisição de 01 (um) veículo para o Conselho Tutelar do município de Arenópolis. - ARENOPOLIS	04	60.000
0649	LISSAUER VIEIRA	QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA PARA O DISTRITO DE CARLÂNDIA - INDIARA	04	250.000
0655	LISSAUER VIEIRA	PRAÇA REFORMADA - EDEIA	04	150.000
1201	LISSAUER VIEIRA	PRAÇA REFORMADA - PIRANHAS	04	150.000
1342	LISSAUER VIEIRA	VIA URBANA ASFALTADA - MONTIVIDIU	04	250.000
1995	LUCAS CALIL	VIA URBANA ASFALTADA - PIRENOPOLIS	04	1.441.000
2085	LUCAS CALIL	Destinação de recursos para construção de uma praça, no Município de Ipameri - GO - IPAMERI	04	250.000
0167	MAJOR ARAUJO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - DESTINADA AO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS PARA FAZER REFORMA DE CENTRO ESPORTIVO. - FIRMINOPOLIS	03	290.000
1798	MAJOR ARAUJO	CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA PREFEITURA DA CIDADE DE EDEIA - EDEIA	04	200.000
0001	PAULO CEZAR	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - GRAMA SINTÉTICA - SAO DOMINGOS	04	200.000
0006	PAULO CEZAR	REFORMA DA PRAÇA - SAO SIMAO	04	100.000
0032	PAULO CEZAR	MAQUINÁRIO PARA POLO DE CONFECÇÃO E COSTURA - PONTALINA	04	400.000
0169	PAULO TRABALHO	CAIXA DE FERRO PARA ÁGUA POTÁVEL E CANOS PARA DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA. - POSSE	04	70.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0171	PAULO TRABALHO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - POSSE	04	100.000
0174	PAULO TRABALHO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - POSSE	04	100.000
0191	PAULO TRABALHO	MATERIAIS PARA BOMBEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUÁ - POSSE	04	30.000
0194	PAULO TRABALHO	CAIXA D AGUA DE FERRO PARA ÁGUA POTÁVEL - POSSE	04	35.000
0204	PAULO TRABALHO	CONSTRUAÇÃO DE PONTE E MANUTENÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL - GUARANI DE GOIAS	04	100.000
0281	PAULO TRABALHO	FÁBRICA DE FARINHA MÓVEL - SAO DOMINGOS	04	75.000
0286	PAULO TRABALHO	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA - SAO DOMINGOS	04	50.000
0288	PAULO TRABALHO	POÇO ARTESIANO - ALTO PARAISO DE GOIAS	04	40.000
0291	PAULO TRABALHO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA - CAMPINORTE	04	100.000
0352	PAULO TRABALHO	POÇO ARTESIANO - POSSE	04	90.000
0483	PAULO TRABALHO	Poço Artesiano, Bomba e canos - GUARANI DE GOIAS	04	70.000
0926	PAULO TRABALHO	Veículo para o Conselho Tutelar de Formosa - FORMOSA	04	60.000
0931	PAULO TRABALHO	POÇO ARTESIANO - MAMBAI	04	39.000
0932	PAULO TRABALHO	CAIXA D'AGUA PARA REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POSSE	04	30.000
1548	PAULO TRABALHO	TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS - CAMPOS BELOS	04	250.000
1809	PAULO TRABALHO	PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL EM POSSE - POSSE	04	80.000
1820	PAULO TRABALHO	UNIDADE DEMONSTRATIVA DE MANDIOCAS - POSSE	03	15.000
2021	PAULO TRABALHO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - JATAI	04	80.000
2042	PAULO TRABALHO	PROJETO PARA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA EM BURITINÓPOLIS - BURITINOPOLIS	04	40.000
1575	RAFAEL GOUVEIA	Refroma de casa de apoio idosos (associação Anápolis-GO) - Estado de Goiás	04	50.000
1577	RAFAEL GOUVEIA	PARA AUXILIO NO TRATAMENTO DE DEFICIENTES QUÍMICOS (Associação) - Estado de Goiás	04	100.000
1581	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de veículo - VAN - Estado de Goiás	04	100.000
1582	RAFAEL GOUVEIA	REFORMA FEIRA COBERTA - IPORA	04	50.000
1583	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de Veículo - PORANGATU	04	50.000
1585	RAFAEL GOUVEIA	Reforma de praça - JUSSARA	04	50.000
1587	RAFAEL GOUVEIA	Reforma de Praça - BELA VISTA DE GOIAS	04	250.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1588	RAFAEL GOUVEIA	Realização de obra de infraestrutura - FAZENDA NOVA	04	1.004.000
1625	RUBENS MARQUES	VEÍCULO ADQUIRIDO - PARA ATENDER DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - ADELANDIA	04	50.000
1644	RUBENS MARQUES	VIA URBANA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA - AMERICANO DO BRASIL	03	700.000
1653	RUBENS MARQUES	VIA URBANA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ANICUNS	03	280.000
1668	RUBENS MARQUES	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AVELINOPOLIS	03	250.000
1728	RUBENS MARQUES	VIA URBANA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CERES	03	300.000
1762	RUBENS MARQUES	Equipamento - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING VALE TUDO E LUTAS ASSOCIADAS - KALLIFAS VALE TUDO TOP-TEAM - GOIANIA	04	22.000
1333	TALLES BARRETO	VEÍCULO ADQUIRIDO - VAN - ESTRELA DO NORTE	04	150.000
1338	TALLES BARRETO	VEÍCULO ADQUIRIDO - VAN - CIDADE DE GOIAS	04	130.000
1341	TALLES BARRETO	VEÍCULO ADQUIRIDO - VAN - MOZARLANDIA	04	80.000
1356	TALLES BARRETO	COSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA FEIRA COBERTA PARA ATENDER AGRICULTORES E A POPULAÇÃO EM GERAL - JAUPACI	04	150.000
1362	TALLES BARRETO	GINÁSIO DE ESPORTE REFORMADO - NOVA IGUACU DE GOIAS	04	80.000
1363	TALLES BARRETO	MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO - TRATOR - MARA ROSA	04	200.000
1364	TALLES BARRETO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY - NOVO BRASIL	04	150.000
1719	TALLES BARRETO	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDAR MAQUINÁRIO DO MUNICÍPIO E GARAGEM MUNICIPAL - JESUPOLIS	04	130.000
1726	TALLES BARRETO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA PRATICA ESPORTIVA - ISRAELANDIA	04	140.000
1730	TALLES BARRETO	CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO - LEOPOLDO DE BULHOES	04	150.000
1807	TALLES BARRETO	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO BAIRRO PQ DAS NAÇÕES - APARECIDA DE GOIANIA	04	150.000
1611	THIAGO ALBERNAZ	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - CACHOEIRA ALTA	04	150.000
1618	THIAGO ALBERNAZ	VIA URBANA ASFALTADA - CAMPESTRE DE GOIAS	04	200.000
1622	THIAGO ALBERNAZ	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE - CROMINIA	04	150.000
1631	THIAGO ALBERNAZ	MÁQUINA DE COSTURA PARA CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA - DOVERLANDIA	04	150.000
1634	THIAGO ALBERNAZ	Construção de arquibancada no Estágio das Palmeiras - ITAPIRAPUA	04	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1639	THIAGO ALBERNAZ	PRAÇA CONSTRUÍDA - MONTES CLAROS DE GOIAS	04	100.000
1655	THIAGO ALBERNAZ	VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O OBRAS DO MUNICÍPIO - SANTA FE DE GOIAS	04	150.000
1659	THIAGO ALBERNAZ	REFORMA DO CEMITÉRIO - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	04	120.000
1662	THIAGO ALBERNAZ	INVESTIMENTO NO TURISMO PARA TEMPORADA DE FÉRIAS NO ARAGUAIA MÊS DE JULHO - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	200.000
1670	THIAGO ALBERNAZ	VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRA DO MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE GOIAS	04	70.000
1676	THIAGO ALBERNAZ	PRAÇA CONSTRUÍDA - MOSSAMEDES	04	70.000
1679	THIAGO ALBERNAZ	MUNICÍPIO ATENDIDO COM MOVICIDADE - MOSSAMEDES	04	20.000
1681	THIAGO ALBERNAZ	GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO MONZANA FILHO REFORMADO - NOVA CRIXAS	04	70.000
1687	THIAGO ALBERNAZ	PRAÇA CONSTRUÍDA - SANTA ROSA	04	80.000
1688	THIAGO ALBERNAZ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - NOVO BRASIL	04	40.000
1691	THIAGO ALBERNAZ	MUNICÍPIO ATENDIDO COM MOVICIDADE - CONSTRUÇÃO DE PISCINA DE HIDROGINÁSTICA PARA ATENDER IDOSOS - MONTIVIDIU DO NORTE	04	70.000
1695	THIAGO ALBERNAZ	OBRA CIVIL GERENCIADA - INVESTIMENTO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO - PORTEIRAO	04	80.000
1700	THIAGO ALBERNAZ	MUNICÍPIO ATENDIDO COM MOVICIDADE - AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA - SAO JOAO DA PARAUNA	04	100.000
1704	THIAGO ALBERNAZ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - ACREUNA	04	40.000
1707	THIAGO ALBERNAZ	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE UVÁ - CIDADE DE GOIAS	04	40.000
1710	THIAGO ALBERNAZ	PRAÇA CONSTRUÍDA - GUAPO	04	80.000
0593	TIÃO CAROÇO	VIA URBANA ASFALTADA - SAO JOAO D'ALIANCA	04	300.000
0658	TIÃO CAROÇO	VIA URBANA ASFALTADA - NOVA CRIXAS	04	300.000
0669	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR COM PÁ PARA ATENDER O DISTRITO DE LUIZ ALVES - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	100.000
0670	TIÃO CAROÇO	VIA URBANA ASFALTADA - SILVANIA	04	500.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1909	TIÃO CAROÇO	VIA URBANA ASFALTADA - SAO JOAO D'ALIANCA	04	100.000
2165	TIÃO CAROÇO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS - CAMPO LIMPO	04	200.000
0505	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Construção de Campo Sintético - GOIANIA	04	380.000
0693	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Aquisição de Veiculo, modelo Micro-ônibus, para a Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás - AVEE-GO, CNPJ: 08.467.138/0001-07 - GOIANIA	04	280.000
0694	VINÍCIUS CIRQUEIRA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para a Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás - AVEE-GO, CNPJ: 08.467.138/0001-07 - GOIANIA	04	40.000
0695	VINÍCIUS CIRQUEIRA	VIA URBANA ASFALTADA - IPAMERI	04	851.000
0696	VINÍCIUS CIRQUEIRA	AQUISIÇÃO DE VEICULO para o Instituto Ana Carol, CNPJ: 12.131.369/0001-12 - GOIANIA	04	100.000
0602	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	Construção de Campo de Futebol Society Sintético - CORREGO DO OURO	04	300.000
0614	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	CONCLUSÃO DE OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES RAUL REBOUÇAS - JUSSARA	04	200.000
0997	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, CNPJ: 11.879.956/0001-21 - GOIANIA	04	75.000
0998	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - GOIANIA	04	75.000
1190	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CAVALCANTE	04	120.000
1205	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	ACADEMIAS AO AR LIVRE - GOIANIA	04	510.000
1289	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTA FE DE GOIAS	04	200.000
1546	WAGNER NETO	VIA URBANA ASFALTADA - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E ASFALTO - ITAGUARU	04	120.000
1547	WAGNER NETO	VIA URBANA ASFALTADA - ASFALTO DO DISTRITO DE BOM JESUS - IPIRANGA DE GOIAS	04	100.000
1549	WAGNER NETO	VIA URBANA ASFALTADA - GOIANAPOLIS	04	146.000
1550	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE PEDALINHOS PARA O LAGO MUNICIPAL TALMEIDE EUSTAQUIO DE QUEIROZ - MORRO AGUDO DE GOIAS	04	30.000
1551	WAGNER NETO	SHOW ARTISTICO - FAINA	03	100.000
1593	WAGNER NETO	FABRICA DE FARINHA MOVEL - ITABERAI	04	80.000
1595	WAGNER NETO	FABRICA DE FARINHA MOVEL - ARUANÃ	04	80.000
1597	WAGNER NETO	ENSILADEIRA DE GRÃOS - FAINA	04	40.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1605	WAGNER NETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIAO LUDOVIDO DE ALMEIDA - REFORMA DE VESTIÁRIOS E COBERTURA DE ARQUIBANCADAS - ITAGUARI	03	100.000
1764	WAGNER NETO	EQUIPAMENTOS POÇO ARTESIANO DO DISTRITO DE LAGES - ITAPURANGA	03	25.000
1781	WAGNER NETO	PAISAGISMO DO LAGO MUNICIPAL - GUARAITA	04	50.000
1785	WAGNER NETO	CLUBE CULTURAL - REFORMA/AMPLIAÇÃO - ARACU	03	80.000
1796	WAGNER NETO	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO LAGO DO SETOR FLAMBOYANT - ITAPURANGA	04	70.000
1799	WAGNER NETO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR KENIA PARK ITAPURANGA - ITAPURANGA	04	70.000
1801	WAGNER NETO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR SANDRA VILELA ITAPURANGA - ITAPURANGA	04	70.000
1803	WAGNER NETO	VIA URBANA ASFALTADA - AQUISIÇÃO DE BLOQUETES PARA PAVIMENTAÇÃO - ITAPURANGA	04	300.000
1805	WAGNER NETO	SHOW ARTISTICO - URUANA	03	50.000
1817	WAGNER NETO	FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS PARA CUSTEIO DE JOGOS UNIVERSITARIOS - ESTADO DE GOIÁS	03	60.000
1821	WAGNER NETO	FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS PARA CUSTEIO DE MATERIAL ESPORTIVO - ESTADO DE GOIÁS	03	20.000
1854	WAGNER NETO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ENGENHO NO SETOR VILA ARANHA - URUANA	04	50.000
1933	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE/REPASSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE. - RUBIATABA	03	50.000
1951	WAGNER NETO	EQUIPAMENTOS ELETRICOS/ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO MORRO DA SAUDADE - MORRINHOS	04	50.000
0742	WILDE CAMBÃO	VIA URBANA ASFALTADA - CIDADE OCIDENTAL	04	150.000
0847	WILDE CAMBÃO	VIA URBANA ASFALTADA - JARAGUA	04	200.000
0868	WILDE CAMBÃO	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - NOVO GAMA	04	200.000
0904	WILDE CAMBÃO	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - VALPARAISO DE GOIAS	04	150.000
1405	WILDE CAMBÃO	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - CORUMBAIBA	04	150.000
1425	WILDE CAMBÃO	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - TRINDADE	04	150.000
1441	WILDE CAMBÃO	CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY CONSTRUÍDO - LUZIANIA	04	130.000
1444	WILDE CAMBÃO	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - MORRINHOS	04	100.000
1766	ZÉ CARAPÔ	REFORMA/ AMPLIAÇÃO - PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - JATAI	04	123.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.067	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1767	ZÉ CARAPÔ	REFORMA/ AMPLIAÇÃO - LAR DA CRIANÇA MACONDES - JATAI	04	123.000
1789	ZÉ CARAPÔ	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - CAMPOS BELOS	04	180.000
1790	ZÉ CARAPÔ	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - INFRAESTRUTURA URBANA/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAMPO ALEGRE DE GOIAS	04	180.000
1792	ZÉ CARAPÔ	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - INFRAESTRUTURA URBANA/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CALDAS NOVAS	04	180.000
1793	ZÉ CARAPÔ	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - INFRAESTRUTURA URBANA/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BOM JESUS DE GOIAS	04	180.000
1794	ZÉ CARAPÔ	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - INFRAESTRUTURA URBANA/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GOIANESIA	04	180.000
1795	ZÉ CARAPÔ	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - INFRAESTRUTURA URBANA/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARAUNA	04	180.000
1797	ZÉ CARAPÔ	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - INFRAESTRUTURA URBANA/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIDADE OCIDENTAL	04	180.000
1800	ZÉ CARAPÔ	ILUMINAÇÃO IMPLANTADA - INFRAESTRUTURA URBANA/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ARUANA	04	180.000
1804	ZÉ CARAPÔ	CUSTEIO/ INSUMOS PARA SAÚDE - PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CCORAÇÃO SOLIDÁRIO - GOIANIA	04	471.000
			TOTAL	50.208.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 1901 04 122 1033 3.068	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DO GOVERNO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2142	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR BATISTA, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO.	03	100.000
			TOTAL	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0209	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	04	100.000
0214	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO - REFORMA E ESTRUTURAÇÃO - DA ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS - EDEIA	04	150.000
0238	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONSTRUÇÃO DE SALAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS - GOIATUBA	04	200.000
0298	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DO CMEI PROF. BENEDITA GOMES DOS SANTOS BENE - OURO VERDE DE GOIAS	04	200.000
0299	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO - NIQUELANDIA	04	150.000
0301	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DA ESCOLA MUNICIPAL MORRO - FLORES DE GOIAS	04	50.000
0310	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍDA HONÓRIA DE OLIVEIRA - SERRANOPOLIS	04	100.000
0371	ÁLVARO GUIMARÃES	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO - COMPRA DE APARALHOS PARA LABORATÓRIO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS JERÔNIMO CARLOS DO PRADO - GOIATUBA	04	80.000
0892	ÁLVARO GUIMARÃES	Investimento - Ar Condicionado - PARA ESCOLA MUNICIPAL PROF. LOURENÇO BATISTA - RIO QUENTE	04	36.000
0487	ALYSSON LIMA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - aMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIAL NO COLÉGIO ESTADAUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - Estado de Goiás	04	170.000
0801	ALYSSON LIMA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COBERTURA DE CRECHE JULIA SOARES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL. - NOVO BRASIL	04	20.000
0842	ALYSSON LIMA	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOVO BRASIL	04	10.000
0972	ALYSSON LIMA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - Estado de Goiás	04	25.000
1213	ALYSSON LIMA	VEÍCULO ADQUIRIDO - VAN DUCATO - TRANSPORTE DE ALUNOS - Estado de Goiás	03	160.000
1214	ALYSSON LIMA	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Estado de Goiás	04	15.000
1220	ALYSSON LIMA	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - Estado de Goiás	04	300.000
1484	AMAURI RIBEIRO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA - NIQUELANDIA	04	100.000
1495	AMAURI RIBEIRO	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL CLOTILDE COSTA NO POVOADO DE ROCHEDO - PIRACANJUBA	03	52.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1496	AMAURI RIBEIRO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÉRGIO HONORATO NO POVOADO DE FLORESTA - PIRACANJUBA	03	70.000
1497	AMAURI RIBEIRO	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA BARBOSA AMORIM - PIRACANJUBA	04	343.000
1499	AMAURI RIBEIRO	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TIA EMÍLIA - PIRACANJUBA	04	343.000
1500	AMAURI RIBEIRO	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - ESCOLA MUNICIPAL DO SETOR AEROPORTO - PIRACANJUBA	04	344.000
1504	AMAURI RIBEIRO	VEÍCULO ADQUIRIDO - ÔNIBUS ESCOLAR - PROFESSOR JAMIL	04	230.000
1509	AMAURI RIBEIRO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONSTRUÇÃO DE PISCINA OLÍMPICA NO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE CASTELO BRANCO - TRINDADE	04	200.000
1511	AMAURI RIBEIRO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL TABELIÃO AUGUSTO COSTA - TRINDADE	04	50.000
1512	AMAURI RIBEIRO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA - TRINDADE	04	50.000
1513	AMAURI RIBEIRO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - TRINDADE	03	50.000
1514	AMAURI RIBEIRO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONSTRUÇÃO DE PISCINA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SELMA FERREIRA DOS SANTOS - TRINDADE	04	150.000
1808	AMILTON FILHO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CAMPO LIMPO	04	230.000
1840	AMILTON FILHO	custeio educação - CAMPOS VERDES	03	100.000
1843	AMILTON FILHO	Custeio educação - ARAGUAPAZ	03	100.000
1847	AMILTON FILHO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DA ESCOLA MUNICIPAL FERRAZ DE LIMA - ARAGUAPAZ	04	100.000
1850	AMILTON FILHO	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÓRIO - AGUA FRIA DE GOIAS	04	200.000
1897	AMILTON FILHO	Custeio educação - REFORMA DO CMEI MODELO - TRINDADE	03	100.000
1926	AMILTON FILHO	Educação - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS - ANAPOLIS	04	60.000
1957	AMILTON FILHO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR ARLINDO COSTA - ANAPOLIS	03	40.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0059	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CMEI AMÉRICO BENÍCIO DE SOUZA - SETOR CORA CORALINA - GOIANIRA	04	100.000
0071	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - BALIZA	04	150.000
0072	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIONESIO ALVES DE SOUZA - CAMPINACU	04	50.000
0084	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL RURAL SÃO SALVADOR - MINACU	04	200.000
0085	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA DO PROJETO SANTA MARTA - MUNDO NOVO	04	50.000
0086	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL ALEGRIA DO SABER - DOVERLANDIA	04	100.000
0089	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VIEIRA DE MELO - IACIARA	04	100.000
0095	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE UIRAPURU - UIRAPURU	04	100.000
0103	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LIÃOZINHO - FORMOSA	04	65.000
0104	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DO CMEI MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA - FORMOSA	04	35.000
0115	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL JORCELINO ALVES BARBOSA - IPORA	04	100.000
0120	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPALMORRINHOS III - CAIAPONIA	04	150.000
0160	ANTONIO GOMIDE	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - ESCOLA MUNICIPAL NATIELLY LAYNON ALVES NUNES - VALPARAISO DE GOIAS	04	100.000
0325	ANTONIO GOMIDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - VAN - ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESTRELA DO NORTE	04	100.000
0599	ANTONIO GOMIDE	VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NOVA CRIXAS	04	50.000
0610	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ORIZONA - ORIZONA	04	100.000
0615	ANTONIO GOMIDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO - APARECIDA DO RIO DOCE	04	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0754	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL BRAGUETTO JÚNIOR - AMARALINA	04	50.000
0757	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS DA CRUZ COSTA - MONTIVIDIU DO NORTE	04	50.000
0767	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO DE CARVALHO - ITUMBIARA	04	50.000
0668	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - AGUA FRIA DE GOIAS	03	120.000
0671	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - AGUA LIMPA	03	100.000
0707	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - FORMOSO	03	100.000
0715	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (um) ônibus para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação. - MUTUNOPOLIS	04	180.000
1599	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - BURITI ALEGRE	03	80.000
1600	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - CATURAI	03	100.000
1602	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - CORUMBA DE GOIAS	03	50.000
1606	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - GOIANDIRA	03	170.000
1607	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - GUARANI DE GOIAS	03	20.000
1626	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Muncipal de Educação. - RUBIATABA	03	100.000
1630	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Educação. - EDEALINA	03	100.000
0832	CAIRO SALIM	Reforma Creche Municipal - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRMA MARIA DE MOURA - CERES	03	100.000
0885	CAIRO SALIM	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM KIT ESPORTIVO - PARA ESCOLAS MUNICIPAIS - CALDAS NOVAS	04	50.000
0887	CAIRO SALIM	Custeio para área da Educação - CAMPOS VERDES	03	100.000
0890	CAIRO SALIM	VEÍCULO ADQUIRIDO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - MOIPORA	04	150.000
0961	CAIRO SALIM	VEÍCULO ADQUIRIDO - PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES MUNICIPAL - ABADIA DE GOIAS	04	50.000
0971	CAIRO SALIM	ALUNO BENEFICIADO COM TRANSPORTE ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS - PALMINOPOLIS	04	200.000
0974	CAIRO SALIM	Custeio - DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - PORANGATU	03	300.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1050	CAIRO SALIM	VEÍCULO ADQUIRIDO - DOIS VEICULOS PARA SEREM UTILIZADOS NA AREA DE EDUCAÇÃO - GOIANESIA	04	100.000
1234	CAIRO SALIM	Aquisição de material escolar - AQUISIÇÃO DE APOSTILA, CÓPIAS E MATERIA LDIDÁTICO PARA O CURSO PREPARATÓRIO DE PRÉ VESTIBULAR ACERT MAIS - COLÉGIO ESTADUAL CORONEL PEDRO NUNES - MORRINHOS	04	3.000
1235	CAIRO SALIM	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM KIT ESPORTIVO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS - MORRINHOS	04	20.000
1239	CAIRO SALIM	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO DE DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - SANTA ROSA	04	50.000
1241	CAIRO SALIM	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - SANTA ROSA	04	50.000
1429	CAIRO SALIM	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DO COLÉGIO MUNICIPAL PROF. LOURENÇO BATISTA - RIO QUENTE	04	100.000
1116	CHARLES BENTO	REFORMA DE ESCOLA - SANTA BARBARA DE GOIAS	04	300.000
1120	CHARLES BENTO	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA NA ESCOLA LAURA CÂNDIDA DE JESUS - BURITI DE GOIAS	04	300.000
1123	CHARLES BENTO	VAN ESCOLAR - ARAGUAPAZ	04	200.000
1128	CHARLES BENTO	REFORMA ESCOLA - CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO COLÉGIO AYRTON SENNA NO JARDIM CURITIBA - GOIANIA	04	300.000
1130	CHARLES BENTO	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS - IACIARA	04	60.000
1131	CHARLES BENTO	VAN ESCOLAR - INACIOLANDIA	04	200.000
1134	CHARLES BENTO	PROJETOS ESPORTIVOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIS BITTENCOURT - GOIANIRA	03	100.000
1135	CHARLES BENTO	REFORMAR MOBILIÁRIO DE ESCOLAS - CALDAS NOVAS	04	100.000
1862	CHARLES BENTO	CONSTRUÇÃO DE CMEI NO DISTRITO DE PLANALMIRA - ABADIANIA	04	250.000
2175	CHARLES BENTO	Destinação de recursos para ampliação da Escola Municipal João de Jesus Antunes, no Município de Uruaçu-GO. - URUAÇU	04	106.000
1297	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS - BELA VISTA DE GOIAS	03	50.000
1302	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - CHAPADAO DO CEU	03	100.000
1304	CHICO KGL	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - RIO VERDE		
1306	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - FLORES DE GOIAS	03	100.000
1309	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIARA - INDIARA	03	100.000
1312	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - ITUMBIARA	03	100.000
1314	CHICO KGL	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS - LAGOA SANTA	04	100.000
1316	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURILANDIA - MAURILANDIA	03	100.000
1318	CHICO KGL	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA E AMPLIAÇÃO COLEGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS - RIO VERDE	04	100.000
1320	CHICO KGL	CUSTEIO- DESTINADA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - SANTA RITA DO ARAGUAIA	03	150.000
1321	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - SANTO ANTONIO DA BARRA	03	100.000
1322	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA AO CONSELHO ESCOLAR BOM PASTOR . - RIO VERDE	03	50.000
1323	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CHICO XAVIER - RIO VERDE	03	100.000
1326	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO VERDE - RIO VERDE	03	50.000
1328	CHICO KGL	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - DESTINADA A QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL MILTES FURQUIM DE OLIVEIRA - RIO VERDE	04	330.000
1329	CHICO KGL	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - DESTINADA A QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO - RIO VERDE	04	330.000
1372	CHICO KGL	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SELVA CAMPOS - RIO VERDE	04	330.000
2022	CHICO KGL	INVESTIMENTO - DESTINADA AS MELHORIAS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - ITARUMA	04	50.000
0518	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO ADQUIRIDO - MICRO ÔNIBUS ESCOLAR - AGUA FRIA DE GOIAS	04	250.000
0527	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO ADQUIRIDO - ÔNIBUS ESCOLAR - MATRINCHA	04	400.000
0528	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO ADQUIRIDO - MICRO ÔNIBUS ESCOLAR - MUTUNOPOLIS	04	300.000
0529	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO ADQUIRIDO - ÔNIBUS ESCOLAR - FORMOSO	04	400.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0530	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO ADQUIRIDO - ÔNIBUS ESCOLAR - PARANAIGUARA	04	400.000
0531	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO ADQUIRIDO - ÔNIBUS ESCOLAR - SANTO ANTONIO DA BARRA	04	400.000
0159	CORONEL ADAILTON	Reforma da Escola Municipal Paulino Inácio Rosa. - ABADIA DE GOIAS	03	120.000
0192	CORONEL ADAILTON	Ampliação e Reforma nas instalações do Colégio Estadual da Polícia Militar Sargento Nader Alves dos Santos. - APARECIDA DE GOIANIA	04	60.000
0195	CORONEL ADAILTON	Construção de vestiários e arquibancadas na quadra poliesportiva do Coléio Estadual da Polícia Militar Mansões Paraíso. - APARECIDA DE GOIANIA	04	50.000
0354	CORONEL ADAILTON	Cobertura de área comum do Colégio Estadual Castelo Branco. - ANAPOLIS	03	32.000
0538	CORONEL ADAILTON	Construção de um Auditório no Colégio Municipal Alfredo Pedro da Silveira. - CAMPO LIMPO DE GOIAS	04	200.000
0544	CORONEL ADAILTON	Cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal São Francisco de Assis. - NEROPOLIS	04	100.000
0721	CORONEL ADAILTON	Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dr. César Toledo. - ANAPOLIS	04	300.000
0738	CORONEL ADAILTON	Construção do complexo administrativo e entrada do Colégio Estadual da Polícia Militar Madre Germana. - APARECIDA DE GOIANIA	04	80.000
0863	CORONEL ADAILTON	Ampliação e Reforma da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel. - SAO FRANCISCO DE GOIAS	04	75.000
0865	CORONEL ADAILTON	Construção do Centro Poliesportivo do Colégio Estadual da Polícia Militar Fernando Pessoa. - VALPARAISO	04	120.000
1337	CORONEL ADAILTON	Reforma e Ampliação da Unidade Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar 13 de Maio em Alexânia-GO. - ALEXANIA	04	50.000
1391	CORONEL ADAILTON	Reforma da unidade escolar Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Gabriel Issa, no município de Anápolis-GO. - ANAPOLIS	03	90.000
1423	CORONEL ADAILTON	Construção de calçadas e reforma dos muros do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Arlindo Costa, no município de Anápolis-GO. - ANAPOLIS	04	90.000
1428	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a área da educação do município de Cristalina-GO. - CRISTALINA	03	40.000
1475	CORONEL ADAILTON	Reforma da Escola Municipal José Nogueira, no município de Aragarças-GO. - ARAGARCAS	04	30.000
1493	CORONEL ADAILTON	Construção de salas administrativas no Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás Unidade Dr. Pedro Ludovico, no município de Quirinópolis-GO. - QUIRINOPOLIS	04	30.000
1503	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a área da educação do município de Uruana-GO. - URUANA	03	30.000
0988	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - PARA AQUISIÇÃO DE 4 QUADROS BRANCOS E CLIMATIZADOR PARA REFEITÓRIA DA CEPI ALFREDEO NASSER - ALVORADA DO NORTE	04	6.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0989	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - PARA AQUISIÇÃO DE 11 QUADROS BRANCOS PINCEL PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ODÍLIA JUSTA DA SILVA - ALVORADA DO NORTE	04	11.000
0991	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA/COBERTURA PARA O PARQUINHO EXTERNO DO CMEIO FILADELFIO FALCÃO DE CARVALHO - ALVORADA DO NORTE	03	26.000
0992	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: 7 COMPUTADORES E UM SCANNER PARA O CEPI ANTÔNIO CLARED CARDOSO - ALVORADA DO NORTE	04	15.000
0995	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - APARECIDA DE GOIANIA	04	50.000
1008	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MARISTA DIVINO PAI ETERNO - CEMADIPE - APARECIDA DE GOIANIA	03	60.000
1017	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (QUADRO INTERATIVO) - BELA VISTA DE GOIAS	04	200.000
1032	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLA ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY - CALDAS NOVAS	04	40.000
1070	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK - CALDAS NOVAS	04	40.000
1075	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTCA PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPOS BELOS	04	50.000
1076	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOURENÇO PELA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - CARMO DO RIO VERDE	04	70.000
1083	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIO E BIBLIOTECA PARA O COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO DO VALE - CERES	04	94.000
1107	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ESCOLA MUNICPAL EUCLIDES WICAR DE CASTRO PARENTE PESSOA - FORMOSA	04	50.000
1108	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	04	25.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		MOBILIÁRIO PARA O CONETRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANNA RIBEIRO DE FREITAS - FORMOSA		
1109	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO E MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PASTOR OTAIDES ALVES DOS SANTOS - FORMOSA	04	25.000
1115	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL D. ANGELINA PUCCI LIMONGI - GOIANIA	03	50.000
1142	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - CONSTRUÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINAS E MENINOS - GOIANIA	04	240.000
1144	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - REFORMA DA QUADRA E VESTIÁRIOS DA CEPI PROF. PEDRO GOMES - GOIANIA	03	80.000
1145	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	SEDE UEE GOIAS REFORMADA - REFORMA DA SAEDE ADMINISTRATIVA DA UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES - UEE - GOIANIA	03	90.000
1150	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ - VERA CRUZ - GOIANIA	04	50.000
1155	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA/TROCA DE PISO NO COLEGIO ESTADUAL ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO - NOVA ESPERANÇA - GOIANIA	03	70.000
1178	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE ECNOLOGIA PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CIDADE DE GOIAS	04	70.000
1253	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA / REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL - EXTENÇÃO NUCLEO INFANTIL PADRE WIRO - IPORA	03	80.000
1255	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA - ITAPURANGA	04	120.000
1258	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ITABERAI	04	30.000
1266	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DO TELHADO DA INSTITUIÇÃO ALDEIA DA PAZ - PIRENOPOLIS	03	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1274	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ DULCE - SENADOR CANEDO	04	75.000
1276	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMAS NA ÁREA DE SUNICULTURA, AVECULTURA, BOVINAS E ESTUFA DE GRANDE USO NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - UIRAPURU	03	85.000
1277	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA CANTINA DO COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO - URUANA	03	130.000
1278	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECUROS DE TECNOLOGIA - VILA BOA	04	50.000
1835	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA À REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - CRISTALINA	04	1.500.000
1883	DELEGADO EDUARDO PRADO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DESTINADA A REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL LILLIPUT - MOZARLANDIA	04	150.000
1927	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - JATAI	03	500.000
1953	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CURADO - Estado de Goiás	04	30.000
1954	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CURADO - Estado de Goiás	04	30.000
1956	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER - Estado de Goiás	04	30.000
1959	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR GENSERICO GONZAGA JAIME - Estado de Goiás	04	30.000
1961	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL HERTA LAYSER O'DWYER - Estado de Goiás	04	30.000
1963	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISÍÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL NELSON SANTOS - Estado de Goiás	04	30.000
1964	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA PARA UTENSÍLIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL LEINY DE SOUZA - Estado de Goiás	04	30.000
1965	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A UTENSÍLIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO - Estado de	04	30.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		Goiás		
1966	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA NASSER - Estado de Goiás	04	30.000
1967	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINAA A UTENSÍLIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS 13 DE MAIO - Estado de Goiás	04	30.000
1968	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA AO COLÉGIO ESTADUAL ROQUE ROMEU RAMOS - Estado de Goiás	04	30.000
1969	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A EQUIPAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR ELIAS CHADUD - Estado de Goiás	04	30.000
1972	DELEGADO EDUARDO PRADO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BERTONLINA TEIXEIRA - ALEXANIA	03	35.000
1973	DELEGADO EDUARDO PRADO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA -REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ALVORADA IV - ALEXANIA	03	35.000
1988	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR COLÉGIO ESTADULA JARBAS JAYME - PIRENÓPOLIS	04	25.000
2010	DELEGADO EDUARDO PRADO	VEÍCULO ADQUIRIDO - DE PASSEIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACHOEIRA DE GOIAS	04	40.000
2035	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS - ANAPOLIS	04	25.000
2037	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE UNTESÍLIOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TASSO BARROS VILELA - ANAPOLIS	04	25.000
2053	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA AO CUSTEIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - PROFESSOR JAMIL	03	50.000
2058	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUSIÇÃO DE UNTESÍLIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CAMPO LIMPO DE GOIÁS	04	30.000
2059	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR COLÉGIO ESTADULA JAD SALMÃO - ANÁPOLIS	04	30.000
2061	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA AO CUSTEIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - EDEIA	03	30.000
2077	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE UNTESÍLIOS PARA EQUIPAR O COLEGIO ESTADUAL CARLOS DE PINA - ANÁPOLIS	04	30.000
2078	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE UNTESÍLIOS PARA EQUIPAR O COLEGIO ESTADUAL WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTI - ANÁPOLIS	04	30.000
0173	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR ROSA DE OLIVEIRA - APARECIDA DE GOIANIA	04	30.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0189	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - GRUPO ESCOLAR OLITA GONÇALVES DE FREITAS - PALMELO	04	100.000
0243	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	VEÍCULO ADQUIRIDO - AMERICANO DO BRASIL	04	50.000
0246	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES - MIMOSO DE GOIAS	04	30.000
0249	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DE PISCINA NA ESCOLA MUNICIPAL MODELO - AVELINOPOLIS	04	50.000
0250	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - AVELINOPOLIS	04	50.000
0306	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO MILITAR - JUSSARA	04	25.000
0335	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO DOM EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA - PIRENOPOLIS	04	50.000
0337	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MARIA DE LOURDES FAUSTINO - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	04	10.000
0340	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ITAPIRAPUA	04	50.000
0341	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL MARIA EDUARDA CONDINHO FILGUEIRAS - MINEIROS	04	50.000
0342	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DAMOLANDIA	04	50.000
0343	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - HEITORAI	04	30.000
0356	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NAVARRO DE ABREU - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	04	50.000
0358	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR CABO PM EDMILSON DE SOUSA LEMES - PALMEIRAS DE GOIAS	04	30.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0359	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ALEXANIA	04	30.000
0360	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - DAMIANOPOLIS	04	30.000
0361	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO MILITAR - GUAPO	04	30.000
0366	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE AQUINO RAMOS - ITUMBIARA	04	50.000
0367	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FRANCISCA MARIOSA - MUTUNOPOLIS	04	50.000
0370	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CMEI - TROMBAS	04	30.000
0374	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL RUTH DE OLIVEIRA RODRIGUES - NOVA AMERICA	04	100.000
0378	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - PLANALTINA	04	150.000
0381	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ALTO HORIZONTE	04	20.000
0445	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - PESTALOZZI INHUMAS - INHUMAS	04	20.000
0460	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - BARRO ALTO	04	27.000
1388	DR. ANTONIO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - MAIRIPOTABA	04	350.000
1403	DR. ANTONIO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - NEROPOLIS	04	150.000
0212	GUSTAVO SEBBA	ALUNO BENEFICIADO COM TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - MIMOSO DE GOIAS	04	300.000
0333	GUSTAVO SEBBA	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA. AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PEQUENAS REFORMAS - CRISTIANOPOLIS	03	100.000
0336	GUSTAVO SEBBA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃZINHO DE MARIA -	04	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		ANHANGUERA		
0385	GUSTAVO SEBBA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA DO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA LIODOSIA SENA RAMOS - GUAPO	04	50.000
0390	GUSTAVO SEBBA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA DO COLEGIO ESTADUAL POVOADO MATO SECO - AGUA FRIA DE GOIAS	04	60.000
0433	GUSTAVO SEBBA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA DO COLEGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIAS JOSÉ PIO DE SANTANA - IPAMERI	04	100.000
1100	GUSTAVO SEBBA	ALUNO BENEFICIADO COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, ADMINISTRATIVO E PROFESSORES - DAMIANOPOLIS	04	150.000
0080	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPALDONA GUIOMAR ALMEIDA SILVA - ADELANDIA	04	80.000
0087	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONSTRUÇÃO E PARQUES INFANTIS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS - BURITI ALEGRE	04	100.000
0091	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOÃO CASSIMIRO - PONTALINA	04	100.000
0092	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA SCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO JOSÉ MACHADO - PONTALINA	04	100.000
0094	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO NORTE - SANTA TEREZA DE GOIAS	04	50.000
0096	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - DA COZINHA E REFEITÓRIO DO COLÉGIO ESTADUAL MEIRA MATOS - SAO LUIZ DO NORTE	04	50.000
0097	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL FLOR DA INFÂNCIA I - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	50.000
0099	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPA JOSÉ MORAIS DE FREITAS - URUANA	04	150.000
0101	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINÍCIUS ALEXANDRE - PANAMA	04	70.000
0363	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO ADQUIRIDO - PARA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIALMA	04	50.000
0364	HÉLIO DE SOUZA	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		DA POLÍCIA MILITAR - CPMG ELÍZIO VASCONCELOS - GOIATUBA		
0365	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DE SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAVA - MINACU	03	90.000
0400	HÉLIO DE SOUZA	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - COBERTURA DA QUADRA E CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO VICENTE LOPES - ALOANDIA	04	40.000
0463	HÉLIO DE SOUZA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO POVOADO DE QUEBRA-LINHA - NIQUELANDIA	04	100.000
0652	HÉLIO DE SOUZA	EQUIPAMENTOS PARA A UFG - AQUISIÇÃO - GOIANIA	04	197.000
0265	HENRIQUE ARANTES	ALUNO BENEFICIADO COM TRANSPORTE ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS - MAIRIPOTABA	04	120.000
0328	HENRIQUE ARANTES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DE CMEI MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA - SANTA BARBARA DE GOIAS	04	100.000
0329	HENRIQUE ARANTES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS MOTA - NOVO PLANALTO	04	100.000
0640	HENRIQUE ARANTES	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - MONTIVIDIU DO NORTE	03	100.000
0685	HENRIQUE ARANTES	VEÍCULO ADQUIRIDO - PALMINOPOLIS	04	100.000
0739	HENRIQUE ARANTES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - PORTEIRAO	04	150.000
0796	HENRIQUE ARANTES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - HIDROLINA	04	150.000
0815	HENRIQUE ARANTES	VEÍCULO ADQUIRIDO - DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - GUAPO	04	46.000
0826	HENRIQUE ARANTES	VEÍCULO ADQUIRIDO - DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	45.000
0837	HENRIQUE ARANTES	VEÍCULO ADQUIRIDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - SIMOLANDIA	04	45.000
0838	HENRIQUE ARANTES	VEÍCULO ADQUIRIDO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - PANAMA	04	45.000
0840	HENRIQUE ARANTES	VEÍCULO ADQUIRIDO - DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - ANHANGUERA	04	45.000
0896	HENRIQUE ARANTES	VEÍCULO ADQUIRIDO - GOIATUBA	04	45.000
0797	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - SILVANIA	04	210.000
0798	HUMBERTO AIDAR	REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS - SILVANIA	03	210.000
0813	HUMBERTO AIDAR	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AR CONDICIONADO - SAO MIGUEL	04	200.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		DO PASSA QUATRO		
0618	ISO MOREIRA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - FLORES DE GOIAS	04	75.000
0620	ISO MOREIRA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - FLORES DE GOIAS	04	75.000
0631	ISO MOREIRA	Custeio da Educação - IACIARA	03	200.000
0639	ISO MOREIRA	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - SIMOLANDIA	04	250.000
0327	JEFERSON RODRIGUES	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLINHA MUNICIPAL CANTINHO DO SABER - ARACU	04	50.000
1453	JEFERSON RODRIGUES	VEÍCULO ADQUIRIDO - FUNDO A FUNDO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - BELA VISTA DE GOIAS	04	50.000
1459	JEFERSON RODRIGUES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO VIA FUNDO A FUNDO - CAMPOS VERDES	03	200.000
2040	JEFERSON RODRIGUES	VEÍCULO ADQUIRIDO - VIA FUNDO A FUNDO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN - MONTE ALEGRE DE GOIAS	04	135.000
2043	JEFERSON RODRIGUES	INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NEROPOLIS	04	200.000
0073	JULIO PINA	VEÍCULO ADQUIRIDO/ÔNIBUS ESCOLAR - GOUVELANDIA	04	250.000
0074	JULIO PINA	CUSTEIO EDUCAÇÃO - BARRO ALTO	03	120.000
0146	JULIO PINA	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ BATISTA - TROMBAS	04	30.000
0231	JULIO PINA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - FORMOSO	03	100.000
0302	JULIO PINA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CALDAS NOVAS	03	50.000
0876	JULIO PINA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O IFG - GOIANIA	03	50.000
0880	JULIO PINA	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CEPMG - MANSÕES PARAÍSO - APARECIDA DE GOIANIA	04	50.000
0950	JULIO PINA	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE - NOVO GAMA	03	50.000
1244	JULIO PINA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA / ESCOLA MUNICIPAL DEUSDEZINO DE SOUZA FERREIRA - FLORES DE GOIAS	03	50.000
1280	JULIO PINA	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA / ESCOLA MUNICIPAL SANDOVAL CARNEIRO - FLORES DE GOIAS	04	50.000
1286	JULIO PINA	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS CONTAINER PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO - VALPARAISO	04	20.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1287	JULIO PINA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA / COLEGIO ESTADUAL SEBASTIAO MOREIRA DA SILVEIRA - MAMBAI	04	61.000
0942	KARLOS CABRAL	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Escola Municipal Irai Ferreira de Souza - APORE	04	40.000
0957	KARLOS CABRAL	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Centro Educacional Municipal Gente Miúda - CACHOEIRA DE GOIAS	04	40.000
1517	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para Educação no Município - CACHOEIRA ALTA	04	180.000
1522	KARLOS CABRAL	Veículo Automotor para a Educação no Município - FLORES DE GOIAS	04	58.000
1526	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para a Escola Estadual Osório Raimundo de Lima - IPORA	04	100.000
1529	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para a Escola Municipal João Paula da Cruz - SANTA RITA DO ARAGUAIA	04	25.000
1530	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para Escola Municipal Romão Martins de Souza - SANTA RITA DO ARAGUAIA	04	25.000
1531	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para a Escola Municipal Mundo Mágico. - SANTA ROSA	04	100.000
1590	KARLOS CABRAL	Reforma da Escola Estadual Virgílio do Vale - CERES	04	40.000
1669	KARLOS CABRAL	Custeio para Secretaria de Educação no Município - ITAPURANGA	03	200.000
1810	KARLOS CABRAL	Recursos para a realização de atividades educacionais e pedagógicas pela entidade CEGECON, CNPJ: 14.215.865/0001-80 - GOIANIA	03	390.000
1815	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para CEPI Professor Adalberto Sobrinho de Souza - AURILANDIA	03	30.000
1832	KARLOS CABRAL	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação de Castelândia - CASTELANDIA	04	100.000
1836	KARLOS CABRAL	Reforma da Quadra e Cobertura na Escola Municipal José Mendes de Paula - CASTELANDIA	04	165.000
2003	KARLOS CABRAL	Recursos de Investimento para o Colégio Estadual João Velloso do Carmo - RIO VERDE	04	20.000
2004	KARLOS CABRAL	Recursos de Investimento para o Colégio Estadual Frederico Jayme - RIO VERDE	04	20.000
2006	KARLOS CABRAL	Recursos de Investimento para o Colégio Estadual Miltes Furquim de Oliveira - RIO VERDE	04	20.000
2008	KARLOS CABRAL	Recursos de Investimento para o Colégio Estadual Martins Borges - RIO VERDE	04	20.000
2009	KARLOS CABRAL	Recursos de Investimento para o Colégio Estadual Ismael Martins Vieira - RIO VERDE	04	20.000
2011	KARLOS CABRAL	Recursos de Investimento para o Centro de Ensino em Período Integral Maria Ribeiro Carneiro - RIO VERDE	04	20.000
2013	KARLOS CABRAL	Recursos de Investimento para o Colégio Estadual Abel Pereira de Castro - RIO VERDE	04	20.000
2171	KARLOS CABRAL	Destinação de recursos para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação de	04	58.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		Paranaiguara-GO - PARANAIGUARA		
0396	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO DO COLÉGIO MILITAR FERNANDO PESSOA - Valparaíso de Goiás	04	100.000
0552	LÊDA BORGES	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PAES LANDIM NO POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU - CRISTALINA	04	65.000
0553	LÊDA BORGES	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORONEL JOÃO DE ARAÚJO - PIRACANJUBA	04	70.000
0555	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - SANTA ROSA	04	100.000
0556	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - CAVALCANTE	04	100.000
0558	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - MONTE ALEGRE DE GOIAS	04	150.000
0566	LÊDA BORGES	Instrumentos e uniformes para a banda de fanfarra do Município - DOVERLANDIA	03	50.000
0570	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CIEM - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MODELO EM PLANALTINA-GO - PLANALTINA	04	100.000
0571	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 03 EM PLANALTINA-GO - PLANALTINA	04	50.000
0572	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 10 EM PLANALTINA-GO - PLANALTINA	04	50.000
0573	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 5 EM PLANALTINA-GO - PLANALTINA	04	50.000
0575	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - ITAUCU	04	200.000
0576	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA EM PROFESSOR JAMIL-GO - PROFESSOR JAMIL	04	20.000
0577	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - AMPLIAÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAMIL SAFADY - PROFESSOR JAMIL	04	20.000
0578	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL GERACY PEREIRA - PROFESSOR JAMIL	04	20.000
0579	LÊDA BORGES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL VALPARAÍZO (REDONDO) -	04	30.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		VALPARAÍSO DE GOIÁS		
2167	LÊDA BORGES	Aquisição de móveis e equipamentos para a Academia Valparaisense de Letras, localizada em Valparaíso de Goiás-GO - VALPARAISO DE GOIAS	04	30.000
0945	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AR CONDICIONADO - ITAJA	04	60.000
0947	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ESCOLAR CONSTRUÍDA - CAMPESTRE DE GOIAS	04	150.000
1182	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA NO COLÉGIO MUNICIPAL - ITARUMA	04	200.000
1183	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA NO COLÉGIO MUNICIPAL - MAIRIPOTABA	04	150.000
1199	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ESCOLAR CONSTRUÍDA - CUSEIO PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO - DOVERLANDIA	04	100.000
1296	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA NO COLÉGIO MUNICIPAL - CAIAPONIA	04	250.000
1430	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA MELHOR QUALIDADE DO AMBIENTE EM SALA DE AULA - SANTO ANTONIO DA BARRA	04	150.000
1775	LISSAUER VIEIRA	VEÍCULO ADQUIRIDO - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CASTELANDIA	04	58.000
1937	LUCAS CALIL	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO (MUNICIPAL GERALDO DIAS E FELIPE MARINHO) - CALDAS NOVAS	03	330.000
1942	LUCAS CALIL	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA GERAL E AMPLIAÇO DA ESCOLA MUNICIPAL UNI DUNI TÊ - INHUMAS	04	250.000
1945	LUCAS CALIL	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUNHO ESTUDANTIL - PIRENOPOLIS	04	100.000
1947	LUCAS CALIL	UNID ESCOLAR REFORMADA/ AMPLI. - CONST DE PISCINA NA E.M. VERA CRUZ, PARQUINHO NA E.M. VERA CRUZ- UNID MILTON CAMILO DE FARIA, PARQUINHO NA E.M CORONEL VIRGÍLIO JOSÉ DE BARRO E NA E.M. VIRGÍLIO JOSÉ DE BARROS - UNID SANTANA - ITAPURANGA	04	150.000
1948	LUCAS CALIL	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DA E.M ILDA MARTINS ROSA ARRUDA - PIRES DO RIO	03	200.000
1950	LUCAS CALIL	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO - CUSTEIO DE ATIVIDADES DA CRECHE ANJO DA GUARDA - OBRA DOM ORIONE - APARECIDA DE GOIANIA	03	51.000
2083	LUCAS CALIL	Destinação de recursos para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Iberê Correia, no Distrito de Bacilância, Município de Fazenda Nova - GO - FAZENDA NOVA	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2084	LUCAS CALIL	Destinação de recursos para construção de um campo sintético no CMEI Primeiro Passo, no Município de Fazenda Nova - GO - FAZENDA NOVA	04	100.000
0129	MAJOR ARAUJO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DO CEPMG COLINA AZUL NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDA DE GOIÂNIA	04	120.000
0130	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADO AO CEPMG JARDIM GUANABARA - Estado de Goiás	03	60.000
0131	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA PARA CEPMG DE ITAUÇU - Estado de Goiás	03	50.000
0132	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CEPMG DO PARQUE ATHENEU MAJOR OSCAR AVELO (MOA) - Estado de Goiás	03	60.000
0133	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CEPMG DE TRINDADE - Estado de Goiás	03	50.000
0134	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CEPMG DE NEROPOLIS - Estado de Goiás	03	50.000
0168	MAJOR ARAUJO	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL DA SILVA - Estado de Goiás	04	150.000
1000	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR MANSÕES PARAÍSO - Estado de Goiás	03	100.000
1007	MAJOR ARAUJO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE PELÁGIO DA CIDADE DE SANTA BARBARA DE GOIÁS - SANTA BARBARA DE GOIAS	03	80.000
1374	MAJOR ARAUJO	VEÍCULO ADQUIRIDO - DESTINADA AO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL UMA VAN ESCOLAR. - COLINAS DO SUL	04	80.000
1376	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CEPMG - HUGO DE CARVALHO RAMOS DA CIDADE DE GOIÂNIA - Estado de Goiás	03	30.000
1377	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CEPMG JOÃO AUGUSTO PERILLO NA CIDADE DE GOIÁS - Estado de Goiás	03	30.000
1378	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CEPMG MADRE GERMANA EM APARECIDA DE GOIÂNIA - Estado de Goiás	03	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1379	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CPMG ARLINDO COSTA E SILVA (ACS) NA CIDADE DE ANÁPOLIS - Estado de Goiás	03	30.000
1382	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CEPMG VASCO DOS REIS DA CIADE DE GOIÂNIA - Estado de Goiás	03	30.000
1384	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADA AO CEPMG GABRIEL ISSA (GI) DA CIDADE DE ANÁPOLIS. - Estado de Goiás	03	30.000
1385	MAJOR ARAUJO	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - DESTINADAAO CEPMG CEZAR TOLEDO (DCT) DA CIDADE DE ANÁPOLIS - Estado de Goiás	03	30.000
1439	MAJOR ARAUJO	REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO BATISTA DA CIDADE DE RIO QUENTE - RIO QUENTE	03	100.000
0883	PAULO CEZAR	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO GONZAGA - QUIRINOPOLIS	04	100.000
0180	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS de informática e outros para o Cólégio Estadual Coronel Ernesto de Araújo - POSSE	04	30.000
0182	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS de informática e outros para o Cólégio Estadual Francisca Pinto - POSSE	04	30.000
0184	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS de informática e outros para o Cólégio Estadual Argemiro Antônio de Araújo - POSSE	04	38.000
0203	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - MONTE ALEGRE DE GOIAS	04	100.000
0215	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual Irmã Dulce - BURITINOPOLIS	04	40.000
0217	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - CEPI Antônio Claret Cardoso - ALVORADA DO NORTE	04	45.000
0218	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Escola Estadual Dr. Antônio Di Ramos Caiado - ALVORADA DO NORTE	04	45.000
0219	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - CEPI Manoel Aprígio - ALVORADA DO NORTE	04	45.000
0220	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual Elvira Leão Barreto - SIMOLANDIA	04	30.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0221	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos - SIMOLANDIA	04	60.000
0222	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - CEPI Prof. Alfredo Nasser - ALVORADA DO NORTE	04	45.000
0242	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual Francisco da Matta Lima - SITIO D'ABADIA	04	70.000
0273	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual Sebastião Moreira da Silveira - MAMBAI	04	50.000
0274	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual Walter Moreira dos Santos - MAMBAI	04	50.000
0287	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - Colégio Estadual Brasil - CORREGO DO OURO	04	60.000
0290	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual Marechal Costa e Silva - NOVA IGUAÇU	04	80.000
0295	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Escola Municipal José Pires de Souza - NOVA CRIXAS	04	40.000
0321	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Escola Municipal Padre Elígio Silvestre - ITABERAI	04	50.000
0322	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Escola Municipal Andreia Xavier da Rocha - AGUA FRIA DE GOIAS	04	40.000
0323	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Geralda Andrade Martins - ITAPACI	04	30.000
0346	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Escola Municipal Dona Orcinda José de Oliveira - BELA VISTA DE GOIAS	04	40.000
0928	PAULO TRABALHO	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - SAO JOAO DA PARAUNA	03	40.000
1556	PAULO TRABALHO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - Colégio Estadual Fazenda Grotão - SITIO D'ABADIA	04	40.000
0805	RAFAEL GOUVEIA	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - GOIANIRA	04	50.000
1186	RAFAEL GOUVEIA	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - TAQUARAL DE GOIAS	04	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1187	RAFAEL GOUVEIA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - RIO QUENTE	04	350.000
1191	RAFAEL GOUVEIA	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - PALMINOPOLIS	04	50.000
1206	RAFAEL GOUVEIA	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - BARRO ALTO	04	50.000
1552	RAFAEL GOUVEIA	VEÍCULO ADQUIRIDO - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CRIXAS	04	50.000
1637	RUBENS MARQUES	VEÍCULO ADQUIRIDO - PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADELANDIA	04	60.000
1660	RUBENS MARQUES	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CONTEMPLA O COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILIAR UNIDADE DR. CESAR TOLEDO ANÁPOLIS - ANÁPOLIS	03	150.000
1682	RUBENS MARQUES	VEÍCULO ADQUIRIDO - PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CRIXAS	04	70.000
1689	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CRIXAS	03	65.000
1693	RUBENS MARQUES	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE ESCOLAR MUNICIPAL - EDEIA	04	50.000
1694	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - SANTA ISABEL	03	50.000
1722	RUBENS MARQUES	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - JUSSARA	03	80.000
1731	RUBENS MARQUES	ATIVIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA APOIADA - ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO EDUCAR - CAMPOS VERDES	03	50.000
1733	RUBENS MARQUES	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - ATENDER ESCOLA ESTADUAL NOVA PONTE - ITAPACI	04	100.000
1737	RUBENS MARQUES	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO PARA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - CATURAI	04	70.000
1749	RUBENS MARQUES	CUSTEIO/MATERIAL ELETRICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NAZARIO	04	30.000
1332	TALLES BARRETO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/AMPLIADA - REFEITÓRIO - APORE	04	150.000
1335	TALLES BARRETO	VEÍCULO ADQUIRIDO - VAN - ARAGARCAS	04	150.000
1355	TALLES BARRETO	VEÍCULO ADQUIRIDO - CAMIONETE - TAQUARAL DE GOIAS	04	150.000
1635	TALLES BARRETO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FRANCISCO DIAS NO DISTRITO DE FIICOLANDIA - AMARALINA	04	150.000
1720	TALLES BARRETO	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA - GUARINOS	04	177.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1802	TALLES BARRETO	COMPRA DE UM ÔNIBUS - ITAPACI	04	300.000
1913	TALLES BARRETO	VEÍCULO ADQUIRIDO - SANTA TEREZA DE GOIAS	04	150.000
1603	THIAGO ALBERNAZ	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO - APARECIDA DO RIO DOCE	04	250.000
1629	THIAGO ALBERNAZ	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - CROMINIA	04	50.000
1636	THIAGO ALBERNAZ	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ITAUCU	04	200.000
1666	THIAGO ALBERNAZ	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - TAQUARAL DE GOIAS	04	100.000
1717	THIAGO ALBERNAZ	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - DESTINADO PARA SEGECON - GOIANIA	04	300.000
1718	THIAGO ALBERNAZ	CUSTEIO PARA SEGECON - GOIANIA	03	900.000
1745	THIAGO ALBERNAZ	CUSTEIO PARA ÁREA DA SAÚDE - SAO SIMAO	03	42.000
0052	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE UMA VAN ESCOLAR - MIMOSO DE GOIAS	04	170.000
0619	TIÃO CAROÇO	COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO LOBO - GAMELEIRA DE GOIAS	04	200.000
0621	TIÃO CAROÇO	REFORMA DA COZINHA DO CMEI - VALERIA PERILLO - GAMELEIRA DE GOIAS	04	50.000
0641	TIÃO CAROÇO	RECURSO DE CUSTEIO PARA ATENDER A CRECHE - ANJO DA GUARDA - DOM ORIONE - CNPJ: 03.753.896/0001-78 - APARECIDA DE GOIANIA	03	50.000
0661	TIÃO CAROÇO	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA E UMA SALA DE AULA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE - CNPJ: 01.730.220/0001-33 - PLANALTINA	04	120.000
0704	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE VAN - CAVALCANTE	04	140.000
0709	TIÃO CAROÇO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - FLORES DE GOIAS	04	80.000
1842	TIÃO CAROÇO	Cobertura de uma quadra de esporte - Escola Municipal Geraldo Ferreira Barbosa - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	200.000
1911	TIÃO CAROÇO	RECURSO DESTINADO A DESPESAS DE CUSTEIO PARA ATENDER A CRECHE - ANJO DA GUARDA - OBRAS DOM ORIONE - CNPJ: 03.753.896/0001-78 - APARECIDA DE GOIANIA	03	27.000
0660	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Custeio para as despesas do Centro de Ensino em Período Integral Professor Pedro Gomes - GOIANIA	03	32.000
0665	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Aquisição de poltronas para auditório do Centro de Educação de Jovens e Adultos Setor Leste Universitário - GOIANIA	04	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0666	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Reforma do palco do auditório do Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia - GOIANIA	04	60.000
0672	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Reforma da cozinha do Colégio Estadual Deputado Manoel Mendonça - HIDROLANDIA	04	60.000
0675	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Custeio para área da Educação - JARAGUA	03	1.130.000
0597	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - Reforma do Colégio Estadual João Gonçalves Filho - ALTO HORIZONTE	04	150.000
0603	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - FAZENDA NOVA	04	300.000
0758	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - MONTES CLAROS DE GOIAS	04	220.000
0765	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA PIEDADE - NOVO BRASIL	04	150.000
0769	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	04	300.000
0774	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO - RIO QUENTE	04	300.000
0996	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA - HIDROLANDIA	04	500.000
1224	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES - PEROLANDIA	04	75.000
0846	WAGNER NETO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I - SAO PATRICIO	04	100.000
0938	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ITAPURANGA	04	60.000
0951	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I - SAO PATRICIO	04	50.000
1540	WAGNER NETO	VEÍCULO ADQUIRIDO - IPIRANGA DE GOIAS	04	50.000
1541	WAGNER NETO	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA COM A INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA DA ESCOLA MUNICIPAL VERA CRUZ - ITAPURANGA	04	50.000
1542	WAGNER NETO	POÇO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL BETEL DE ITAPURANGA, DISTRITO DE CIBELE - ITAPURANGA	04	35.000
1543	WAGNER NETO	AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A PRATICA DE JUDO - ITAPURANGA	04	30.000
1544	WAGNER NETO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL ESPAÇO DO SABER - IPIRANGA DE GOIAS	03	50.000
1545	WAGNER NETO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/AMPLIADA - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCIANA DE MOURA BARBOSA MARINHO - IPIRANGA DE GOIAS	04	50.000
1569	WAGNER NETO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLEGIO ESTADUAL DONA GENOVEVA REZENDE	04	25.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		CARNEIRO - ITAGUARI		
1573	WAGNER NETO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - COLEGIO ESTADUAL DA PM DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS - ITAPURANGA	04	100.000
1584	WAGNER NETO	COLEGIO ESTADUAL RUY BRASIL CAVALCANTI BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PIRACANJUBA	04	25.000
1586	WAGNER NETO	ESCOLA ESTADUAL DOM EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - AR CONDICIONADO - PIRACANJUBA	04	25.000
1773	WAGNER NETO	REFORMA/AMPLIANÇAO DA UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALVES TOLEDO - URUANA	03	50.000
1776	WAGNER NETO	REFORMA/AMPLIANÇAO DA UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA	03	100.000
1848	WAGNER NETO	AQUSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MORAES FREITAS - URUANA	04	50.000
1889	WAGNER NETO	CUSTEIO DA UNIÇÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS	03	50.000
1896	WAGNER NETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO FRANCO DISTRITO DE LINDA VISTA - CEZARINA	03	50.000
1907	WAGNER NETO	SALA MULTIMÍDIA - NOVA CRIXAS	04	30.000
1952	WAGNER NETO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL BASÍLIO EVANGELISTA ROSA DISTRITO DE SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES - NOVA CRIXAS	04	50.000
2016	WAGNER NETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS DISTRITO DE CARMO DO CEDRO - CARMO DO RIO VERDE	04	40.000
0743	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - CIDADE OCIDENTAL	04	87.000
0744	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - CIDADE OCIDENTAL	04	88.000
0745	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - CIDADE OCIDENTAL	04	87.000
0746	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - CIDADE OCIDENTAL	04	88.000
0855	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - LUZIANIA	04	150.000
0870	WILDE CAMBÃO	VEÍCULO ADQUIRIDO - VAN - PADRE BERNARDO	04	200.000
1457	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - BRITANIA	04	107.000
1752	ZÉ CARAPÔ	QUADRA POLIESPORTIVA REFORMADA/AMPLIADA - APORE	04	200.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.060	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1758	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO DE CASTRO EM CAIAPÔNIA - CAIAPONIA	04	250.000
1760	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - CORUMBAIBA	04	100.000
1761	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ESCOLAR BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JATAI	04	500.000
1765	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - JATAI	04	100.000
1784	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ESCOLAR REFORMADA/ AMPLIADA - SAO DOMINGOS	04	250.000
			TOTAL	49.195.000

AÇÃO:	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (EMENDA PARLAMENTAR)				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2401 12 368 1008 3.061	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2088	INTEGRANTES DE EMENDA COLETIVA	Atender especificamente a investimentos em educação nos municípios do Estado, conforme avaliação do Governo.	04	25.000.000
			TOTAL	25.000.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0053	ÁLVARO GUIMARÃES	CUSTEIO - CIRURGIAS ELETIVAS - ITUMBIARA	03	800.000
0054	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO - COMPRA/VAN - TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE - VICENTINOPOLIS	04	200.000
0055	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PARA O PRONTO SOCORRO - AGUA LIMPA	04	150.000
0057	ÁLVARO GUIMARÃES	CUSTEIO - MEDICAMENTOS - DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SANTA HELENA DE GOIAS	03	200.000
0058	ÁLVARO GUIMARÃES	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU 192 COFINANCIADO - PONTALINA	04	200.000
0060	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO- COMPRA/VAN - TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE - ITUMBIARA	04	200.000
0061	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO- VAN/COMPRA - TRANSPORTE DE PACIENTES EM HEMODIÁLISE - BOM JESUS DE GOIAS	04	200.000
0062	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - DO CENTRO DE SAÚDE (UBS) - NOVA AURORA	04	180.000
0064	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - REATIVAR CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL - MARZAGAO	04	150.000
0065	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (UBS) - PANAMA	04	150.000
0125	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - DO POSTO DE SAÚDE (PFF) - CEZARINA	04	100.000
0211	ÁLVARO GUIMARÃES	CUSTEIO - MEDICAMENTOS - DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL - INACIOLANDIA	03	100.000
0223	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO - VAN/COMPRA - TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO - JOVIANIA	04	200.000
0235	ÁLVARO GUIMARÃES	Investimento - Veiculo - TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO NO CEREA - BOM JESUS DE GOIAS	04	75.000
0239	ÁLVARO GUIMARÃES	CUSTEIO- MEDICAMENTOS - PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - BURITI ALEGRE	04	100.000
0300	ÁLVARO GUIMARÃES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - CAVALCANTE	04	60.000
0307	ÁLVARO GUIMARÃES	INVESTIMENTO - COMPRA DE UM GERADOR - PARA O HOSPITAL MUNICIPAL - CACHOEIRA DOURADA	04	150.000
0308	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - COMPRA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL - CORUMBAIBA	04	150.000
0309	ÁLVARO GUIMARÃES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - ANHANGUERA	04	100.000
0326	ÁLVARO GUIMARÃES	CUSTEIO - MEDICAMENTOS - PARA HOSPITAL MUNICIPAL - TURVELANDIA	03	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0372	ÁLVARO GUIMARÃES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - DO HOSPITAL MUNICIPAL - JUSSARA	04	200.000
0392	ÁLVARO GUIMARÃES	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - BURITI ALEGRE	04	100.000
0532	ÁLVARO GUIMARÃES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - MAURILANDIA	04	90.000
0895	ÁLVARO GUIMARÃES	Investimento - Ar Condicionado - PARA POSTO DE SAÚDE - RIO QUENTE	04	36.000
0484	ALYSSON LIMA	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA PARA CUSTEIO DE EQUIPAMENTOS DA SANTA CASA DE ANÁPOLIS:01.038.751/0001-60 - ANAPOLIS	03	150.000
0488	ALYSSON LIMA	ENTIDADE SOCIALSOCIAL ATENDIDA COM AUXÍLIO - APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE TERAPIA OCUPACIONAL DA CASA DA MÃE SOZINHA - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER - GOIANIA	04	100.000
0489	ALYSSON LIMA	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - INVESTIMENTO EM PROJETOS A SEMREM IMPLEMENTADOS, CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA , ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA. - Estado de Goiás	04	200.000
0491	ALYSSON LIMA	TRAILER ODONTÓLOGICO COM REBOQUE DE TRAILER - INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITOS, PARA IMOLEMENTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE NOS BAIRROS. - GOIANIA	03	250.000
0492	ALYSSON LIMA	INSUMOS ODONTÓLOGICOS - - GOIANIA	03	50.000
0493	ALYSSON LIMA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - SOLICITAÇÃO PARA REFORMA PREDIAL DE POSTO NO DISTRITO DE NOVA DÁTIMA. - HIDROLANDIA	03	100.000
0494	ALYSSON LIMA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DO CENTRO DE QUIMIOTERAPIA DO HOSPITAL DE CÂNCER DE GOIÁS DE INHUMAS. - INHUMAS	04	300.000
0495	ALYSSON LIMA	ENTIDADE SOCIAL ATENDIDA COM AUXÍLIO - AMPLIAÇÃO DE SEDE DE LAZER - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SENADOR CANEDO - SENADOR CANEDO	04	150.000
0496	ALYSSON LIMA	ENTIDADE SOCIAL ATENDIDA COM AUXÍLIO - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS - GOIANIA	03	100.000
0497	ALYSSON LIMA	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA. - SANTA BARBARA DE GOIAS	04	150.000
0499	ALYSSON LIMA	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - - GOIATUBA	03	200.000
0500	ALYSSON LIMA	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS GOIÁS. - Estado de Goiás	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0501	ALYSSON LIMA	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE. - ABADIA DE GOIAS	03	100.000
0504	ALYSSON LIMA	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - HOSPITAL ESPECIALIZADO SÃO COTTOLENGO - Estado de Goiás	04	100.000
0827	ALYSSON LIMA	equipamentos hospitalares - NOVO BRASIL	04	30.000
0839	ALYSSON LIMA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - NOVO BRASIL	04	40.000
0986	ALYSSON LIMA	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - JOVIANIA	03	100.000
0990	ALYSSON LIMA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - Estado de Goiás	04	100.000
1226	ALYSSON LIMA	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - PIRES DO RIO	04	300.000
1240	ALYSSON LIMA	Equipamentos hospitalares - BELA VISTA DE GOIAS	04	150.000
1247	ALYSSON LIMA	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - BURITI ALEGRE	03	100.000
1433	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA. - ABADIA DE GOIAS	03	70.000
1435	AMAURI RIBEIRO	ACADEMIA AO AR LIVRE - ALEXANIA	04	40.000
1447	AMAURI RIBEIRO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO PARA A FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS. - GOIANIA	04	200.000
1449	AMAURI RIBEIRO	AMBULÂNCIA DE RESGATE CORPO DE BOMBEIROS - BELA VISTA DE GOIAS	04	150.000
1452	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA - CALDAS NOVAS	03	200.000
1454	AMAURI RIBEIRO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS - CALDAS NOVAS	04	50.000
1455	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇAÕ DE CIRURGIAS DE CATARATA - CAMPESTRE DE GOIAS	03	100.000
1461	AMAURI RIBEIRO	CUSTEIO AO HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES - GOIANIA	03	50.000
1469	AMAURI RIBEIRO	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL OTO MARTINS CARDOSO - CORUMBAIBA	04	100.000
1470	AMAURI RIBEIRO	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR - CRISTIANOPOLIS	04	70.000
1472	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA - CROMINIA	03	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1473	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA - IPAMERI	03	95.000
1474	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA - JUSSARA	03	100.000
1477	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA - MARA ROSA	03	50.000
1478	AMAURI RIBEIRO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - MARZAGAO	04	250.000
1480	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA - MORRINHOS	03	150.000
1485	AMAURI RIBEIRO	REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ESTRUTURADO E PROCEDIMENTO/SERVIÇO REALIZADO - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA - PADRE BERNARDO	03	70.000
1501	AMAURI RIBEIRO	ACADEMIA AO AR LIVRE - PIRES DO RIO	04	40.000
1505	AMAURI RIBEIRO	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA USADO NO LABORATÓRIO DE SAÚDE MUNICIPAL - RIO QUENTE	04	60.000
1506	AMAURI RIBEIRO	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA - SANTA BARBARA DE GOIAS	04	100.000
1507	AMAURI RIBEIRO	ACADEMIA AO AR LIVRE - SAO DOMINGOS	04	40.000
1814	AMILTON FILHO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - TERESINA DE GOIAS	04	100.000
1816	AMILTON FILHO	Custeio saúde - CAMPOS VERDES	03	100.000
1849	AMILTON FILHO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - RIO QUENTE	04	250.000
1853	AMILTON FILHO	Custeio saúde - SANTA ROSA	03	100.000
1856	AMILTON FILHO	Custeio Saúde - SAO FRANCISCO DE GOIAS	03	150.000
1859	AMILTON FILHO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - BRITANIA	04	150.000
1860	AMILTON FILHO	Custeio saúde - NOVA AMERICA	03	100.000
1864	AMILTON FILHO	VEÍCULO PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - CAVALCANTE	04	150.000
1868	AMILTON FILHO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - RIANAPOLIS	04	100.000
1873	AMILTON FILHO	AQUISIÇÃO DE MOTO PARA AGENTES DE SAÚDE - LEOPOLDO DE BULHOES	04	40.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1880	AMILTON FILHO	SANTA CASA - INVESTIMENTOS E MELHORIAS - ANAPOLIS	04	100.000
1881	AMILTON FILHO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - TEREZOPOLIS DE GOIAS	04	50.000
1890	AMILTON FILHO	Custeio veículo saúde - ALTO HORIZONTE	04	60.000
1892	AMILTON FILHO	custeio saúde - VEÍCULO COM 07 LUGARES PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - CERES	04	100.000
1893	AMILTON FILHO	Custeio aquisição de saúde - VEÍCULO PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - CATURAI	04	50.000
1894	AMILTON FILHO	Custeio veículo - PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - NEROPOLIS	04	50.000
1898	AMILTON FILHO	Custeio veículo - VEÍCULOS COM 7 LUGARES PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - COLINAS DO SUL	04	100.000
1900	AMILTON FILHO	Custeio Saúde - DESPESAS DA CASA DE APOIO SANTA LUZIA - ANAPOLIS	03	100.000
1902	AMILTON FILHO	Custeio saúde - COMPRA DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO MATERNO INFANTIL - ANAPOLIS	03	40.000
1905	AMILTON FILHO	Custeio - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - PIRENOPOLIS	04	50.000
1906	AMILTON FILHO	Custeio aquisição de equipamento - ULTRASSOM - ITAGUARU	04	80.000
1918	AMILTON FILHO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - ANAPOLIS	03	100.000
1919	AMILTON FILHO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - ANAPOLIS	03	100.000
1920	AMILTON FILHO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - ANAPOLIS	03	100.000
1921	AMILTON FILHO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - ANAPOLIS	03	100.000
1922	AMILTON FILHO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - ANAPOLIS	03	100.000
1923	AMILTON FILHO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - ANAPOLIS	03	100.000
1932	AMILTON FILHO	Veículo - DE SETE LUGARES PARA SEC. DE SAÚDE - IPIRANGA	04	100.000
1935	AMILTON FILHO	equipamento - ULTRASSOM PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - PADRE BERNARDO	04	80.000
1936	AMILTON FILHO	Veículo - DESTINADO A SEC MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	04	50.000
1943	AMILTON FILHO	saúde - MELHORIAS E INVESTIMENTOS NA LAVANDERIA DO HOSPIAL MUNICIPAL - ALTO PARAISO DE GOIAS	04	80.000
1946	AMILTON FILHO	aquisição de equipamento - APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA - PIRACANJUBA	04	275.000
0070	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - PARA UNIDADE ONCLÓGICA DE ANÁPOLIS - HOSPITAL DO CÂNCER - ANAPOLIS	03	500.000
0081	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - VILA BOA	03	100.000
0082	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - GOIANIA	03	250.000
0083	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - GOIANIA	03	250.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0105	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - ALVORADA DO NORTE	03	100.000
0106	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - BONOPOLIS	03	50.000
0107	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - APARECIDA DE GOIANIA	03	107.000
0108	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - DAVINOPOLIS	03	100.000
0109	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - GOIANESIA	03	100.000
0110	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - CIDADE DE GOIAS	03	300.000
0111	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - ITAPURANGA	03	300.000
0112	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - PROFESSOR JAMIL	03	300.000
0118	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - DIVINOPOLIS DE GOIAS	03	100.000
0121	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - PORANGATU	03	150.000
0151	ANTONIO GOMIDE	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - CAMPOS BELOS	04	100.000
0152	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - PIRENOPOLIS	03	75.000
0170	ANTONIO GOMIDE	EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - ARAGARCAS	04	250.000
0181	ANTONIO GOMIDE	VEÍCULO PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE - LUZIANIA	04	100.000
0183	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - PLANALTINA	03	100.000
0312	ANTONIO GOMIDE	EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	100.000
0596	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO SAÚDE - AURILANDIA	03	50.000
0604	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO SAUDE - GOIANAPOLIS	03	50.000
0605	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO SAUDE - RIALMA	03	75.000
0606	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO SAUDE - CERES	03	75.000
0611	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO SAUDE - BOM JARDIM DE GOIAS	03	75.000
0759	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO SAUDE - CAVALCANTE	03	80.000
1065	ANTONIO GOMIDE	CUSTEIO PARA SAÚDE - CHAPADAO DO CEU	03	50.000
0673	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - AMORINOPOLIS	03	130.000
0674	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - ARENOPOLIS	03	120.000
0681	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - BONOPOLIS	03	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0689	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - CAMPOS VERDES	03	250.000
0690	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - CARMO DO RIO VERDE	03	140.000
0703	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - FORMOSO	03	100.000
0714	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) ambulância para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - LEOPOLDO DE BULHOES	04	80.000
0717	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) ambulância para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - NIQUELANDIA	04	80.000
0720	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - NOVA VENEZA	03	150.000
0729	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) Van para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - SANTA TEREZA DE GOIAS	04	170.000
0730	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - SANTO ANTONIO DE GOIAS	03	100.000
0731	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - SAO FRANCISCO DE GOIAS	03	120.000
0733	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	03	120.000
0735	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - TURVANIA	03	180.000
0736	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - UIRAPURU	03	170.000
1211	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) van para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - FLORES DE GOIAS	04	167.000
1601	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - CORUMBA DE GOIAS	03	100.000
1604	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - FIRMINOPOLIS	03	150.000
1608	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - GUARANI DE GOIAS	03	100.000
1616	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) ambulância para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - MATRINCHA	04	80.000
1617	BRUNO PEIXOTO	CUSTEIO para a Secretaria Municipal de Saúde. - NOVA AURORA	03	100.000
1619	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) ambulância SEMI-UTI para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - PETROLINA DE GOIAS	04	180.000
1623	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) ambulância para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - PIRANHAS	04	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1624	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) ambulância SEMI-UTI para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - PROFESSOR JAMIL	04	180.000
1627	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) ambulância SEMI-UTI para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - SAO LUIZ DO NORTE	04	175.000
1628	BRUNO PEIXOTO	Aquisição de 01 (uma) ambulância SEMI-UTI para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Saúde. - SITIO D'ABADIA	04	175.000
0653	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO MUNICIPAL - ABADIANIA	04	50.000
0829	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO MUNICIPAL - ALOANDIA	04	80.000
0830	CAIRO SALIM	Aquisição de veículo - tipo Van (Saúde) - CACHOEIRA DE GOIAS	04	150.000
0831	CAIRO SALIM	CUSTEIO DE SAÚDE - CAMPINACU	03	200.000
0834	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - EDEALINA	04	50.000
0835	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - GUAPO	04	80.000
0836	CAIRO SALIM	Custeio Saúde - GUARAITA	03	100.000
0886	CAIRO SALIM	CUSTEIO DE SAÚDE - CAMPOS VERDES	03	300.000
0962	CAIRO SALIM	Veículos - AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE - ACREUNA	04	100.000
0963	CAIRO SALIM	Aquisição de equipamentos - Saúde - BURITI DE GOIAS	04	250.000
0964	CAIRO SALIM	Aquisição de equipamentos - Saúde - CRISTIANOPOLIS	04	100.000
0965	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - FIRMINOPOLIS	04	50.000
0967	CAIRO SALIM	Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE - BELA VISTA DE GOIAS	04	80.000
0969	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE - NOVA GLORIA	04	50.000
0970	CAIRO SALIM	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - NOVO PLANALTO	04	100.000
0975	CAIRO SALIM	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SAÚDE - PROCESSADORA DE RAIO X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MAEDA - PORTEIRAO	04	100.000
0977	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE - SANTA ROSA	04	100.000
0980	CAIRO SALIM	Aquisição de Van - VEÍCULO TIPO VAN PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE - SERRANOPOLIS	04	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0982	CAIRO SALIM	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LOCALIZADO NA COMUNIDADE OBRAS SOCIAISA DA DIOCESE DE URUAÇU - URUACU	04	70.000
0983	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE - URUACU	04	50.000
1048	CAIRO SALIM	Custeio de Saúde - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA - GOIANESIA	03	200.000
1058	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DE SAÚDE - PARANAIGUARA	04	50.000
1228	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE - GOUVELANDIA	04	50.000
1232	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DE SAÚDE - ITABERAI	04	50.000
1233	CAIRO SALIM	Aquisição de Veículo - PARA SER UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE - IVOLANDIA	04	100.000
1237	CAIRO SALIM	Aquisição de Uniformes e Equipamentos - PARA AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS - MORRINHOS	04	30.000
1288	CAIRO SALIM	CUSTEIO - PARA AREA DA SAÚDE EM FAVOR DO CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA - CEGECOM - GOIANIA	03	444.000
1121	CHARLES BENTO	CUSTEIO PARA O BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - GOIANIA	03	100.000
1125	CHARLES BENTO	CONCLUSÃO DE OBRAS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE GOIÁS EM INHUMAS - INHUMAS	04	70.000
1126	CHARLES BENTO	VERBA PARA CASA DE EURIPEDES - GOIANIA	03	100.000
1129	CHARLES BENTO	VEÍCULO ADQUIRIDO - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	80.000
1132	CHARLES BENTO	VEÍCULO PARA SAÚDE - URUANA	04	200.000
1133	CHARLES BENTO	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NOVO BRASIL	04	80.000
1136	CHARLES BENTO	VEICULO SAÚDE PARA PACIENTES DO POVOADO DE SÃO BENEDITO - ITABERAI	04	80.000
1137	CHARLES BENTO	CUSTEIO SAÚDE - CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTOMOLOGIA - GOIANIA	03	150.000
1138	CHARLES BENTO	CUSTEIO PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	03	300.000
1140	CHARLES BENTO	EQUIPAMENTOS PARA A UBS JOÃO BATISTA FERNANDES - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	04	100.000
1141	CHARLES BENTO	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR SUL - PLANALTINA	04	100.000
1674	CHARLES BENTO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PSF DO SETOR ESTRELA DALVA - GOIANIA	04	400.000
1886	CHARLES BENTO	REFORMA UNIDADE DE SAUDE NOS DISTRITOS DE SERRA DOURADA E BACILÂNDIA - FAZENDA NOVA	03	100.000
2174	CHARLES BENTO	Destinação de recursos para reforma do Núcleo de Atendimento ao Paciente Especial - NAPEO - do Município de Itumbiara-GO (investimento). - ITUMBIARA	04	120.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1292	CHICO KGL	CUSTEIO DESTINADO NA ÁREA DE SAÚDE - ACREUNA	03	100.000
1294	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - ALTO PARAISO DE GOIAS	03	50.000
1295	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - APARECIDA DO RIO DOCE	03	80.000
1298	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS - BOM JARDIM DE GOIAS	03	50.000
1299	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - CACHOEIRA ALTA	03	50.000
1300	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAÇU - CACU	03	100.000
1301	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA - CAIAPONIA	03	100.000
1303	CHICO KGL	CUSTEIO- DESTINADA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - CHAPADAO DO CEU	03	100.000
1305	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO AO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDEIA	03	150.000
1307	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA - GOUVELANDIA	03	50.000
1308	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE RIO VERDE - RIO VERDE	03	400.000
1310	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ - ITAJA	03	100.000
1311	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ - ITARUMA	03	50.000
1313	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO AO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ - JARAGUA	03	50.000
1315	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA - PARANAIGUARA	03	150.000
1317	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - QUIRINOPOLIS	03	150.000
1319	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - SANTA RITA DO ARAGUAIA	03	150.000
1324	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA AO HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO. - GOIANIA	03	50.000
1325	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE RIO VERDE - RIO VERDE	03	100.000
1327	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO VILA JOSÉ COTTOLENGO - Estado de Goiás	03	100.000
1365	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AUTA DE SOUZA - RIO VERDE	03	100.000
2018	CHICO KGL	CUSTEIO - DESTINADA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO - PORTEIRAO	03	50.000
0507	CLÁUDIO MEIRELLES	CUSTEIO HOSPITALAR - CAMPOS BELOS	03	200.000
0510	CLÁUDIO MEIRELLES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - EDEALINA	04	200.000
0512	CLÁUDIO MEIRELLES	CUSTEIO HOSPITALAR - ESTRELA DO NORTE	03	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0513	CLÁUDIO MEIRELLES	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ESTRELA DO NORTE	04	350.000
0514	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO - FLORES DE GOIAS	04	60.000
0515	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO TIPO VAN - JUSSARA	04	220.000
0516	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO TIPO CAMIONETA 4X4 - JUSSARA	04	170.000
0517	CLÁUDIO MEIRELLES	CUSTEIO HOSPITALAR - MAURILANDIA	03	500.000
0519	CLÁUDIO MEIRELLES	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UBS ADELARDO VIEIRA DOS SANTOS NO DISTRITO DE PONTE ALTA DO ARAGUAIA - MONTES CLAROS DE GOIAS	04	50.000
0520	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO TIPO VAN - MONTIVIDIU	04	200.000
0521	CLÁUDIO MEIRELLES	VEÍCULO TIPO VAN - PONTALINA	04	200.000
0522	CLÁUDIO MEIRELLES	MICRO-ÔNIBUS - PORANGATU	04	400.000
0524	CLÁUDIO MEIRELLES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO MARTINS DA CUNHA - TROMBAS	04	500.000
0594	CLÁUDIO MEIRELLES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - VERBA DESTINADA AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE REGISTRO DO ARAGUAIA - MONTES CLAROS DE GOIAS	04	50.000
0595	CLÁUDIO MEIRELLES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE BENEFICIADA COM EQUIPAMENTO E/OU MOBILIÁRIO - POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE LUCILÂNDIA - MONTES CLAROS DE GOIAS	04	50.000
0959	CLÁUDIO MEIRELLES	CUSTEIO HOSPITALAR - JUSSARA	03	110.000
1285	CLÁUDIO MEIRELLES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - GOIANIA	04	77.000
0353	CORONEL ADAILTON	Recursos de custeio para atender as necessidades do Hospital Municipal. - ALEXANIA	03	40.000
0535	CORONEL ADAILTON	Aquisição de veículo para área da saúde - BONOPOLIS	04	90.000
0536	CORONEL ADAILTON	Academia ao Ar Livre - BONOPOLIS	04	30.000
0537	CORONEL ADAILTON	Equipamento de aparelho de ultrassom - BRAZABRANTES	04	110.000
0541	CORONEL ADAILTON	Aquisição de veículo para atendimento integral à saúde dos moradores do Distrito de Água Doce do Município de Guarani de Goiás. - GUARANI DE GOIAS	04	93.000
0542	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio da saúde para atendimento da população do município de Itaguaru. - ITAGUARU	03	100.000
0543	CORONEL ADAILTON	Recursos de custeio na área da saúde. - LEOPOLDO DE BULHOES	03	50.000
0546	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a área da saúde - RIANAPOLIS	03	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0751	CORONEL ADAILTON	Aquisição de veículo para área da saúde - BURITI DE GOIAS	04	50.000
0752	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para área da saúde - CARMO DO RIO VERDE	03	40.000
0756	CORONEL ADAILTON	Aquisição de aparelho de RX para atender às demandas do Hospital Municipal. - DIVINOPOLIS DE GOIAS	04	80.000
0768	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para área de saúde. - GOIANAPOLIS	03	110.000
0859	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para as Unidades de Saúde Municipal. - MONTIVIDIU DO NORTE	03	50.000
0861	CORONEL ADAILTON	Aquisição de motocicletas para agentes comunitários de saúde - OURO VERDE DE GOIAS	04	50.000
0862	CORONEL ADAILTON	Aquisição de motocicletas para agentes comunitários de saúde - SANTO ANTONIO DE GOIAS	04	40.000
0869	CORONEL ADAILTON	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Dona Odete, no Distrito de Mocambinho, Gameleira de Goiás. - GAMELEIRA DE GOIAS	04	50.000
0871	CORONEL ADAILTON	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Jaranápolis, município de Pirenópolis - GO. - PIRENOPOLIS	04	50.000
0873	CORONEL ADAILTON	Aquisição de motocicletas para agentes comunitários de saúde - CATURAI	04	30.000
1331	CORONEL ADAILTON	Construção de duas academias da saúde ao ar livre no distrito de Posse da Abadia (Abadiânia Velha) e em Planalmira, no Município de Abadiânia-GO. - ABADIANIA	04	50.000
1343	CORONEL ADAILTON	Recursos de Custeio na área da saúde para atender as necessidades do município de Anápolis-GO. - ANAPOLIS	03	150.000
1366	CORONEL ADAILTON	Recursos de Custeio para a Santa Casa de Anápolis - FASA/SA, CNPJ: 01.038.751/0001-60. - ANAPOLIS	03	100.000
1368	CORONEL ADAILTON	Recursos de Custeio na área da saúde a serem destinados ao Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB - ANS, CNPJ: 01.029.180/0001-05. - ANAPOLIS	03	100.000
1369	CORONEL ADAILTON	Recursos de custeio na área da saúde a serem destinados ao Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 01.740.729/0001-67. - ANAPOLIS	03	40.000
1390	CORONEL ADAILTON	Construção de academia da saúde ao ar livre na Praça João Batista Ferreira Mendonça. - ANAPOLIS	04	30.000
1421	CORONEL ADAILTON	Construção de academia da saúde ao ar livre no município de Colinas do Sul-GO. - COLINAS DO SUL	04	30.000
1427	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a área da saúde do município de Corumbá de Goiás. - CORUMBA DE GOIAS	04	40.000
1431	CORONEL ADAILTON	Aquisição de motos para agentes de saúde. - DAMOLANDIA	04	25.000
1434	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a área da saúde do município de Formoso-GO. - FORMOSO	03	50.000
1446	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a Área da Saúde do município de Guaraita-GO. - GUARAITA	03	40.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1479	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a área da saúde do município de Mundo Novo-GO. - MUNDO NOVO	03	60.000
1491	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a área da saúde do município de Niquelândia-GO. - NIQUELANDIA	03	50.000
1494	CORONEL ADAILTON	Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do município de Senador Canedo-GO. - SENADOR CANEDO	04	50.000
1498	CORONEL ADAILTON	Aquisição de motocicletas para agentes comunitários de saúde. - SANTA ROSA DE GOIAS	04	40.000
1589	CORONEL ADAILTON	Aquisição de motocicletas para agentes comunitários de saúde - ACREUNA	04	40.000
1664	CORONEL ADAILTON	Recurso de custeio para a área da saúde do município de Nova Veneza-GO. - NOVA VENEZA	03	100.000
1713	CORONEL ADAILTON	Aquisição de motocicletas para agentes comunitários de saúde - ITAPIRAPUA	04	56.000
1716	CORONEL ADAILTON	Construção de academia da saúde ao ar livre no município de Itauçu-GO - ITAUCU	04	30.000
0958	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALRES PARA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANÁPOLIS - ANAPOLIS	04	70.000
0994	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUIS DE EQUIP HOSPIT COMO CADEIRAS DE RODA, CADEIRAS DE BANHO E MACAS P/ UPA BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIANIA	04	60.000
1027	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. - BURITI ALEGRE	04	80.000
1073	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADO A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - CALDAS NOVAS	04	80.000
1078	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO. - CATALAO	04	50.000
1081	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO PIO X - DIOCESE DE GOIÁS - CERES	04	200.000
1097	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - VEICULO VAN - DAVINOPOLIS	04	150.000
1099	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - CONSTRUÇÃO DE GABINETE	04	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		ODONTOLÓGICO NO ASSENTAMENTO MARCO CORREIA LINS - DIVINOPOLIS DE GOIAS		
1105	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO - DOVERLANDIA	04	50.000
1124	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - PAR AMPLIAR ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - GOIANIA	04	60.000
1127	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - GOIANIA	04	100.000
1139	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA O CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO DA MAMA - GOIANIA	04	180.000
1143	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O ACCG - GOIANIA	04	80.000
1158	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	VEÍCULO ADQUIRIDO - DESTINADO AO AAVE - GOIANIA	04	80.000
1160	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ENTIDADE BENEFICIADA COM AUXÍLIO FINANCEIRO - CUSTEIO DE INVESTIMENTOS PARA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIANIA	03	180.000
1165	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ENTIDADE BENEFICIADA COM AUXÍLIO FINANCEIRO - CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE MENTAL DAS PESSOAS PORTADORAS DO VÍRUS HIV E PESSOAS TRANS - GOIANIA	03	55.000
1166	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES - GOIANIRA	04	80.000
1179	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO C/ MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - DESPESAS C/ MEDICAMENTOS INSUMOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS P/ ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO PEDRO D ALCÂNTARA - CIDADE DE GOIAS	04	50.000
1180	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO C/ MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS E DEMAIS	04	170.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE - CIDADE DE GOIAS		
1219	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS - HIDROLANDIA	04	40.000
1221	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - REFORMA / REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PS3 DO POVOADO ÁGUA QUENTE - IACIARA	03	80.000
1261	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PARQUE COMPUTACIONAL E INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MODERNIZADO - AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HOSPITALAR (HEMATOLOGIA, BIOQUIMICA, URANÁLISE E GASOMETRIA) - ITAPURANGA	04	250.000
1263	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS - NOVA AURORA	04	65.000
1264	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVO GAMA	04	40.000
1267	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS - PROFESSOR JAMIL	04	100.000
1269	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS - SANTA BARBARA DE GOIAS	04	100.000
1270	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO C/ MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUIMICA E TURBIDIMETRIA ACESSO RANDÔMICO DESTINADO A PSF CANUTO-SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	84.000
1271	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE GASES/ELETRÓLITOS RAPIDLAB PARA PSF CANUTO DIAS DE OLIVEIRA - SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	80.000
1272	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA - AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE COAGULAÇÃO FITRITIME	04	24.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		SIEMENS PARA PSF CANUTO DIAS DE OLIVEIRA - SAO LUIS DE MONTES BELOS		
1273	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO C/ MEDICAMENTOS EQUIP. E INSUMOS EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA-AQUIS DE LEITOR PORTÁTIL DE CASSETES POR IMUNOENSAIOS DE FLUORESCÊNCIA P/ PSF CANUTO DIAS DE OLIVEIRA-SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	17.000
1275	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A CONDENAÇÕES DA SES/GO EM AÇÕES JUDICIAIS REALIZADA- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - SILVANIA	04	80.000
1819	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA Á AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA - ALOANDIA	04	75.000
1822	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR - ALOANDIA	04	30.000
1831	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA À AQUISIÇÃO DE 1 AMBULÂNCIA - CORUMBA DE GOIAS	04	75.000
1914	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN - PIRANHAS	04	176.000
1915	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	04	100.000
1916	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - JATAI	03	500.000
1930	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA Á AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO AUTOMOTOR - SANTA ROSA DE GOIAS	04	38.000
2033	DELEGADO EDUARDO PRADO	CUSTEIO DO INMCEB - INSTITUTO DE MEDICINA DO COMPORTAMENTO - EURIPEDES BARSANULFO - ANAPOLIS	03	50.000
2051	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA AO CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - IVOLANDIA	03	50.000
2052	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA AO CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - MUNDO NOVO	03	70.000
2055	DELEGADO EDUARDO PRADO	CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - MARA ROSA	03	70.000
0179	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PETROLINA DE GOIAS	04	100.000
0186	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	MELHORIAS EM PISCIPINA PÚBLICA DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS - PONTALINA	04	30.000
0190	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MONTES CLAROS DE GOIAS	04	30.000
0199	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PORTEIRAO	04	50.000
0241	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CERES	04	30.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0244	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MATRINCHA	04	50.000
0245	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	VERBA PARA MUTIRÕES DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PREVENÇÃO NA SAÚDE - PIRANHAS	04	50.000
0247	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ARAGUAPAZ	04	30.000
0248	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MUNDO NOVO	04	50.000
0251	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - SANCLERLANDIA	04	50.000
0252	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CARMO DO RIO VERDE	04	100.000
0303	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - FLORES DE GOIAS	04	70.000
0304	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - CATURAI	04	100.000
0305	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - JUSSARA	04	150.000
0331	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	MANUTENÇÃO DE CASTRAMÓVEL - CLÍNICA MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CALDAS NOVAS	04	50.000
0334	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL - CLÍNICA MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - TRINDADE	04	100.000
0348	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - URUACU	04	100.000
0349	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ANAPOLIS	04	100.000
0357	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA HOSPITAL MUNICIPAL - CACHOEIRA DOURADA	04	30.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0362	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PORANGATU	04	100.000
0368	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - AMARALINA	04	80.000
0369	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - NOVO PLANALTO	04	50.000
0373	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE COMUNIDADE DO ROCHEDO - PIRACANJUBA	03	50.000
0379	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Aquisição de equipamentos Hospitalares - ITABERAI	04	70.000
0380	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO - AQUISIÇÃO DE RAIO-X PARA POSTO DE SAÚDE VERIDIANO GIRASSOL GOIÁS - COCALZINHO DE GOIAS	04	30.000
0436	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Aquisição de equipamentos para Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catalão e região - ASSAPEC - CATALAO	04	30.000
0438	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	saúde Municipal. - SENADOR CANEDO	04	50.000
0439	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ÁREA DA SAÚDE - SANTO ANTONIO DE GOIAS	04	50.000
0440	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Aquisição de equipamentos hospitalares Hospital do Câncer - INHUMAS	04	200.000
0442	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Equoterapia - INHUMAS	04	30.000
0443	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Construção de UTI. - INHUMAS	04	450.000
0444	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Aquisição de Castramóvel. - INHUMAS	04	200.000
0461	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Saúde - PLANALTINA	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1254	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Aquisição de equipamento para fisioterapia do pós-covid, apliação atendimento de autistas e fisioterapia domiciliar. Centro de Referência e Reabilitação de Niquelândia. - NIQUELANDIA	04	50.000
1256	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	APAE Niquelândia - NIQUELANDIA	04	20.000
1257	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	Compra de móveis para Escola Especial Francisco Ferreira Batista Kiko, APAE Goianésia - GOIANESIA	04	50.000
1259	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL REALIZADA - ASSOCIAÇÃO JUSSARENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS - JUSSARA	04	15.000
0533	DIEGO SORGATTO	Custeio - DESTINAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO - LUZIANIA	03	5.637.000
1381	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ABADIA DE GOIAS	03	400.000
1392	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COCALZINHO DE GOIAS	03	400.000
1393	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAUCU	03	250.000
1395	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIANIRA	03	400.000
1397	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VARJAO	04	250.000
1399	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VILA PROPICIO	04	50.000
1401	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVO GAMA	03	100.000
1406	DR. ANTONIO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - PORTEIRAO	04	200.000
1407	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANALTINA	03	150.000
1409	DR. ANTONIO	VEÍCULO ADQUIRIDO - ITAPIRAPUA	04	100.000
1410	DR. ANTONIO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - PADRE BERNARDO	04	500.000
1411	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PADRE BERNARDO	03	500.000
1412	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CORREGO DO OURO	03	100.000
1413	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BURITI DE GOIAS	03	50.000
1414	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BURITI DE GOIAS	03	87.000
1415	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAGOIANIA	03	150.000
1416	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CEZARINA	03	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1418	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PONTALINA	04	300.000
1419	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CROMINIA	03	100.000
1578	DR. ANTONIO	REPASSE FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MIMOSO DE GOIAS	03	100.000
0339	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A APMIG (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GOIANDIRA) - GOIANDIRA	03	100.000
0375	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATRINCHA	03	250.000
0376	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DAMOLANDIA	03	300.000
0377	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - COCALZINHO DE GOIAS	03	200.000
0382	GUSTAVO SEBBA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO - NOVA CRIXAS	04	60.000
0383	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ABADIA DE GOIAS	03	200.000
0384	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - GUAPO	04	155.000
0386	GUSTAVO SEBBA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO - UIRAPURU	04	74.000
0387	GUSTAVO SEBBA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO - UIRAPURU	04	46.000
0388	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ITAUCU	04	300.000
0389	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BELA VISTA DE GOIAS	03	100.000
0775	GUSTAVO SEBBA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO - ITAGUARU	04	75.000
0776	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAO SIMAO	03	250.000
0907	GUSTAVO SEBBA	VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS REALIZADA. VEÍCULO DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONÁRIOS - TRES RANCHOS	04	55.000
0908	GUSTAVO SEBBA	VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS REALIZADA. VEÍCULO DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONÁRIOS - OUVIDOR	04	55.000
0909	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CUMARI	03	170.000
0910	GUSTAVO SEBBA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO - SANTA BARBARA DE GOIAS	04	70.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0911	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO - GOIATUBA	04	150.000
0912	GUSTAVO SEBBA	AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X DIGITAL - AVELINOPOLIS	04	100.000
0914	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MINACU	03	300.000
0915	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR DE ULTRASSON PARA ATENDER A ADISGO (ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDOESTE GOIANO) - CATALAO	04	155.000
0917	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR DE ULTRASSON PARA ATENDER AO MUNICÍPIO - CAMPINACU	04	155.000
0918	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MOSSAMEDES	03	100.000
0919	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - MORRINHOS	04	150.000
0920	GUSTAVO SEBBA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO - SILVANIA	04	150.000
0960	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR RAIO X - CUMARI	04	80.000
1094	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - LAGOA SANTA	03	100.000
1095	GUSTAVO SEBBA	VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS REALIZADA. VEÍCULO DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONÁRIOS - NOVO BRASIL	04	80.000
1096	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTOS HOSPITALAR - GOUVELANDIA	04	70.000
1098	GUSTAVO SEBBA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA DO ESFII - MANOEL PANTA DOS REIS - CACHOEIRA DOURADA	04	50.000
1101	GUSTAVO SEBBA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO - RUBIATABA	04	75.000
1106	GUSTAVO SEBBA	AQUISIÇAO DE VEÍCULO PARA REMOÇÃO OS INTERNOS E FUNCIONÁRIOS DO LAR DE IDOSOS SÃO SEBASTIÇÃO - NOVA AURORA	04	50.000
1111	GUSTAVO SEBBA	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA ADISGO (ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDOESTE GOIANO) - CATALAO	03	125.000
1112	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/MOVEIS/AR CONDICIONADO PARA A SEDE DA ADISGO (ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDOESTE GOIANO) - CATALAO	04	20.000
1146	GUSTAVO SEBBA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR RAIO X - CAMPO ALEGRE DE GOIAS	04	100.000
1156	GUSTAVO SEBBA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAMPO ALEGRE DE GOIAS	03	30.000
0398	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - ACREUNA	04	40.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0401	HÉLIO DE SOUZA	EQUEIPAMENTOS, MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CIDADE DE ALTO HORIZONTE -GO. - ALTO HORIZONTE	04	100.000
0403	HÉLIO DE SOUZA	VAN PARA A SAÚDE - AQUISIÇÃO - AMARALINA	04	100.000
0405	HÉLIO DE SOUZA	CUSTEIO PARA A SAÚDE - PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ARAGOIANIA	03	100.000
0406	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA A SAÚDE - AVELINOPOLIS	04	50.000
0408	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA A SAÚDE - BARRO ALTO	04	50.000
0409	HÉLIO DE SOUZA	CUSTEIO PARA A SAÚDE - PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - BURITI ALEGRE	03	200.000
0410	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA A SAÚDE - AQUISIÇÃO - CAMPINACU	04	80.000
0412	HÉLIO DE SOUZA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ELETRO ELETRÔNICOS - AQUISIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM DISTÚRBIOS MENTAIS E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM - CAMPINORTE	04	80.000
0413	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA A SAÚDE - AQUISIÇÃO - CAMPOS VERDES	04	80.000
0414	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA A SAÚDE - AQUISIÇÃO - CRIXAS	04	50.000
0415	HÉLIO DE SOUZA	CUSTEIO PARA A SAÚDE - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DAMOLANDIA	03	100.000
0416	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA A SAÚDE - AQUISIÇÃO - EDEIA	04	70.000
0417	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA A SAÚDE - AQUISIÇÃO - ESTRELA DO NORTE	04	50.000
0418	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - ASSOCIAÇÃO APAE - MOZARLANDIA	04	50.000
0423	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - ASSOCIAÇÃO SOMAR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - GOIANESIA	04	50.000
0424	HÉLIO DE SOUZA	CUSTEIO - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IPIRANGA DE GOIAS	03	80.000
0425	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA A SAÚDE - DE APOIO AO SAMU - MARA ROSA	04	80.000
0427	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - MATRINCHA	04	50.000
0428	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - MONTIVIDIU DO NORTE	04	50.000
0429	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - MUTUNOPOLIS	04	50.000
0464	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - NOVA IGUACU DE GOIAS	04	40.000
0465	HÉLIO DE SOUZA	VAN PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - PEROLANDIA	04	150.000
0466	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - PORANGATU	04	50.000
0467	HÉLIO DE SOUZA	VAN PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - PROFESSOR JAMIL	04	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0468	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - RIANAPOLIS	04	50.000
0472	HÉLIO DE SOUZA	CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA DE ACADEMIA DE SAÚDE - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU - SANTA RITA DO NOVO DESTINO	04	80.000
0473	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	04	50.000
0474	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	50.000
0475	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - SAO PATRICIO	04	40.000
0476	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO PARA SAÚDE - AQUISIÇÃO - VILA PROPICIO	04	50.000
0477	HÉLIO DE SOUZA	CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA PARA GINÁSTICA AQUÁTICA DE IDOSOS - TROMBAS	04	70.000
0479	HÉLIO DE SOUZA	VEÍCULO DE RESGATE PRÉ HOSPITALAR - AQUISIÇÃO PARA O 13° BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - GOIANESIA	04	300.000
0402	HENRIQUE ARANTES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - CIDADE OCIDENTAL	04	70.000
0411	HENRIQUE ARANTES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	70.000
0506	HENRIQUE ARANTES	Gerador de energia Hospital de saúde de Rialma - RIALMA	04	100.000
0508	HENRIQUE ARANTES	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RIALMA	04	150.000
0509	HENRIQUE ARANTES	Aquisição de Veiculo/saúde/van - CALDAS NOVAS	04	100.000
0539	HENRIQUE ARANTES	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MONTIVIDIU DO NORTE	03	100.000
0656	HENRIQUE ARANTES	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - LUZIANIA	04	1.600.000
0737	HENRIQUE ARANTES	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/saúde - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	04	120.000
0762	HENRIQUE ARANTES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - MINACU	04	70.000
0814	HENRIQUE ARANTES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - NIQUELANDIA	04	70.000
0818	HENRIQUE ARANTES	Aquisição de Veículo/saúde - PIRACANJUBA	04	45.000
0819	HENRIQUE ARANTES	Aquisição de veículo/saúde - POSSE	04	45.000
0841	HENRIQUE ARANTES	Aquisição/veículo/saúde - CORUMBAIBA	04	45.000
0893	HENRIQUE ARANTES	Aquisição/ Veículo/saúde - ESTRELA DO NORTE	04	45.000
0933	HENRIQUE ARANTES	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/saúde - SANTA RITA DO NOVO DESTINO	04	110.000
0935	HENRIQUE ARANTES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - ARAGOIANIA	04	70.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0936	HENRIQUE ARANTES	Aquisição/ Veículo/saúde - ALOANDIA	04	45.000
0165	HENRIQUE CESAR	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZA SALVIANO DE MATOS - CALDAZINHA	03	150.000
1167	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - MARZAGAO	03	150.000
1174	HENRIQUE CESAR	Aquisição de Van - DAVINOPOLIS	03	150.000
1175	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - GUARAITA	03	375.000
1177	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - PALESTINA DE GOIAS	03	200.000
1184	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - PALMINOPOLIS	03	150.000
1185	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - MOSSAMEDES	03	150.000
1188	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - CEZARINA	03	100.000
1189	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	03	150.000
1192	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - SANTA CRUZ DE GOIAS	03	150.000
1196	HENRIQUE CESAR	Construção do Centro de Reabilitação Física - TRES RANCHOS	03	200.000
1197	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - CATALAO	03	150.000
1198	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - PALMELO	03	150.000
1200	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - ARAGARCAS	03	150.000
1202	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - JATAI	03	150.000
1203	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - PALMEIRAS DE GOIAS	03	100.000
1204	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - NAZARIO	03	100.000
1207	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - VILA PROPICIO	03	100.000
1248	HENRIQUE CESAR	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - OUVIDOR	03	300.000
1249	HENRIQUE CESAR	Aquisição de Caminhonete - MONTES CLAROS DE GOIAS	03	150.000
1646	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - HIDROLANDIA	03	150.000
1650	HENRIQUE CESAR	Aquisição de Veículo - BARRO ALTO	04	50.000
1652	HENRIQUE CESAR	Aquisição de Veículo - ACREUNA	04	100.000
1671	HENRIQUE CESAR	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - IPORA	03	175.000
0755	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - ABADIA DE GOIAS	04	170.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0778	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - ARAGOIANIA	04	170.000
0779	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - BELA VISTA DE GOIAS	04	170.000
0781	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - GAMELEIRA DE GOIAS	04	170.000
0782	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - GOIANAPOLIS	04	170.000
0783	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - HIDROLANDIA	04	170.000
0784	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - LAGOA SANTA	04	170.000
0785	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - MARA ROSA	04	170.000
0786	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - NEROPOLIS	04	170.000
0787	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - NOVA VENEZA	04	170.000
0788	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - NOVA VENEZA	04	170.000
0789	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - SILVANIA	04	170.000
0791	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - PONTALINA	04	170.000
0792	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - SANTA ROSA DE GOIAS	04	170.000
0793	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN PARA A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PORTADORES DE CÂNCER DE SÃO SIMÃO - SAO SIMAO	04	200.000
0794	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - TAQUARAL DE GOIAS	04	170.000
0795	HUMBERTO AIDAR	AQUISIÇÃO DE VAN - TRINDADE	04	170.000
0800	HUMBERTO AIDAR	AQUSIÇÃO DE VEÍCULO - SILVANIA	04	200.000
0802	HUMBERTO AIDAR	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - CEZARINA	04	60.000
0803	HUMBERTO AIDAR	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - EDEIA	04	60.000
0806	HUMBERTO AIDAR	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - FIRMINOPOLIS	04	60.000
0807	HUMBERTO AIDAR	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - GUAPO	04	60.000
0808	HUMBERTO AIDAR	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - ORIZONA	04	60.000
0810	HUMBERTO AIDAR	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - OURO VERDE DE GOIAS	04	60.000
0811	HUMBERTO AIDAR	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	04	60.000
0816	HUMBERTO AIDAR	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA / VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO - TRINDADE	03	300.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0817	HUMBERTO AIDAR	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - SILVANIA	03	210.000
0821	HUMBERTO AIDAR	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - GOIANIRA	04	200.000
0822	HUMBERTO AIDAR	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - GOIANIRA	04	200.000
0823	HUMBERTO AIDAR	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - GOIANIRA	04	200.000
0824	HUMBERTO AIDAR	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - GOIANIRA	04	167.000
0601	ISO MOREIRA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - TERESINA DE GOIAS	04	70.000
0607	ISO MOREIRA	Aquisicao de veiculo para saude - SAO DOMINGOS	04	60.000
0609	ISO MOREIRA	Aquisição de veiculo para saúde - DIVINOPOLIS DE GOIAS	04	60.000
0613	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - CAMPOS BELOS	03	80.000
0616	ISO MOREIRA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - MONTE ALEGRE DE GOIAS	04	70.000
0617	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - FORMOSA	03	60.000
0623	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - ALTO PARAISO DE GOIAS	04	200.000
0624	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - VILA BOA	04	150.000
0625	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - GUARANI DE GOIAS	04	150.000
0626	ISO MOREIRA	Aquisição de veiculo para saúde - NOVA ROMA	04	60.000
0627	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - BURITINOPOLIS	03	200.000
0629	ISO MOREIRA	Aquisição de Veiculo para saúde - DAMIANOPOLIS	04	50.000
0630	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - IACIARA	03	200.000
0633	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - SITIO D'ABADIA	03	70.000
0634	ISO MOREIRA	Aquisição de Veiculo para saúde - CAVALCANTE	04	50.000
0635	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - POSSE	03	300.000
0636	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - ALVORADA DO NORTE	03	800.000
0637	ISO MOREIRA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - SIMOLANDIA	04	800.000
0638	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - SIMOLANDIA	03	300.000
0642	ISO MOREIRA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - MONTIVIDIU	04	80.000
0643	ISO MOREIRA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - PLANALTINA	04	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0644	ISO MOREIRA	Custeio para saúde - BELA VISTA DE GOIAS	03	100.000
0645	ISO MOREIRA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CUSTEAR CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS - SAO SIMAO	04	100.000
0647	ISO MOREIRA	Aquisição de equipamento - CACHOEIRA ALTA	04	50.000
0648	ISO MOREIRA	Aquisição de uma Van - TURVELANDIA	04	100.000
0650	ISO MOREIRA	Aquisição de Veiculo - PADRE BERNARDO	04	70.000
0651	ISO MOREIRA	Aquisição de um veiculo - ACREUNA	04	70.000
1422	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - ALVORADA DO NORTE	04	90.000
1424	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - ANAPOLIS	04	200.000
1451	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO PARA AÇOES BASICAS EM SERVIÇOS DE SAUDE - ARAGARCAS	03	100.000
1456	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO PARA AÇOES BASICAS DE SAUDE - FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O MUNICÍPIO - CACHOEIRA DE GOIAS	03	300.000
1458	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO PARA AÇOES BASICAS EM SERVIÇOS DE SAUDE - FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O MUNICÍPIO - CAMPOS VERDES	03	300.000
1463	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - AQUISIÇÃO VIA FUNDO A FUNDO - FLORES DE GOIAS	04	90.000
1464	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - PARA ATENDER ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE CANCER DE MAMA - APCAM - GOIANIA	04	80.000
1465	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO - APLICADA EM AÇÕES BÁSICAS NO ÂMBITO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIANIA	03	500.000
1466	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - VIA FUNDO A FUNDO NO ÂMBITO DA SEC. MUNICIPA DE SAÚDE PARA ATENDER O CAIS CÂNDIDA DE MORAIS - GOIANIA	04	80.000
2020	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - AQUISIÇÃO - GUARANI DE GOIAS	04	90.000
2023	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO - AÇÕES BÁSICAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE - IPORA	03	200.000
2024	JEFERSON RODRIGUES	INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER DE GOIÁS - HCG PELA MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO PARA CUIDADO DE CÂNCER EM GOIÁS - ECCEG - INHUMAS	04	100.000
2026	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - VIA FUNDO A FUNDO PARA ATENDER SEC. DE SAÚDE (SAÚDE INTEGRAL) - ITABERAI	04	90.000
2029	JEFERSON RODRIGUES	INVESTIMENTO - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - ITAUCU	03	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2036	JEFERSON RODRIGUES	INVESTIMENTO - VIA FUNDO A FUNDO PARA AQUISIÇÃO DE TRAILLER ODONTOLÓGICO - JATAI	04	120.000
2039	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO - VIA FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LUZIANIA	03	70.000
2041	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO - VIA FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - MUNDO NOVO	03	100.000
2047	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - VIA FUNDO A FUNDO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA P/ ATENDER SAÚDE INTEGRAL - NIQUELANDIA	04	90.000
2048	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - VIA FUNDO A FUNDO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - PADRE BERNARDO	04	90.000
2062	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - VIA FUNDO A FUNDO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL COM 2 AMBULÂNCIAS - POSSE	04	180.000
2065	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO - VIA FUNDO A FUNDO PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	03	300.000
2067	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL - SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	100.000
2068	JEFERSON RODRIGUES	CUSTEIO - VIA FUNDO A FUNDO PARA SEREM APLICADOS EM PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL - TRINDADE	03	140.000
2074	JEFERSON RODRIGUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - PARA ATENDIMENTO A SAÚDE INTEGRAL - URUANA	04	90.000
0066	JULIO PINA	COMBATE A INCÊNDIO URBANO REALIZADO/AQUISIÇÃO DE EPI E RESPIRATÓRIA AUTÔNOMA - SENADOR CANEDO	04	90.000
0067	JULIO PINA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - HIDROLANDIA	04	50.000
0076	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - BARRO ALTO	03	150.000
0077	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PORTEIRAO	03	100.000
0078	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - INACIOLANDIA	03	150.000
0126	JULIO PINA	CUSTEIO COM O HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUARÇAS - ARAGARCAS	03	50.000
0149	JULIO PINA	CUSTEIO COM GASTOS NA SAÚDE - CASTELANDIA	03	50.000
0213	JULIO PINA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	60.000
0232	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - FORMOSO	03	100.000
0233	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - NOVA IGUACU DE GOIAS	03	130.000
0285	JULIO PINA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - ACREUNA	03	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0851	JULIO PINA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SAO DOMINGOS	03	70.000
0856	JULIO PINA	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PSF SANTA MARTA - MUNDO NOVO	04	80.000
0857	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - MARA ROSA	03	150.000
0866	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - CAMPINACU	03	100.000
0877	JULIO PINA	VEÍCULO TIPO VAN - SENADOR CANEDO	04	80.000
0878	JULIO PINA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - RIALMA	03	50.000
0879	JULIO PINA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - AMARALINA	03	100.000
0901	JULIO PINA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SENADOR CANEDO	04	70.000
0987	JULIO PINA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE AMPLIADA - MARIA ROSA DE SOUZA - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	04	50.000
1009	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - ESTRELA DO NORTE	03	100.000
1067	JULIO PINA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - CIDADE OCIDENTAL	04	80.000
1147	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - CAMPINORTE	03	100.000
1148	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - TROMBAS	03	100.000
1149	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - MONTIVIDIU DO NORTE	03	100.000
1154	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	03	100.000
1159	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - URUACU	03	150.000
1168	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - GOUVELANDIA	03	100.000
1170	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - LEOPOLDO DE BULHOES	03	100.000
1171	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - BONFINOPOLIS	03	100.000
1172	JULIO PINA	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - GOIANAPOLIS	03	100.000
1284	JULIO PINA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - BELA VISTA DE GOIAS	03	30.000
1330	JULIO PINA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - PEROLANDIA	03	30.000
0943	KARLOS CABRAL	Realização de Exames no Município - ARAGARCAS	03	80.000
0953	KARLOS CABRAL	Aquisição de Veículo para área da Saúde - ITUMBIARA	04	120.000
0956	KARLOS CABRAL	Recursos de Custeio para realização de Cirurgias - CIDADE DE GOIAS	03	200.000
1510	KARLOS CABRAL	Aquisição de Veículo para área da Saúde - PARANAIGUARA	04	58.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1520	KARLOS CABRAL	Realização de Exames no Município - CAMPESTRE DE GOIAS	03	130.000
1521	KARLOS CABRAL	Realização de Exames no Município - CAVALCANTE	03	40.000
1523	KARLOS CABRAL	Realização de Exames no Município - CABECEIRAS	03	40.000
1525	KARLOS CABRAL	Equipamentos Hospitalares - PORTEIRAO	04	200.000
1527	KARLOS CABRAL	Recursos de custeio para Saúde no Município - QUIRINOPOLIS	03	400.000
1533	KARLOS CABRAL	Realização de Exames no Município - SAO SIMAO	03	40.000
1536	KARLOS CABRAL	Veículo Automotor para Saúde - VILA BOA	04	58.000
1699	KARLOS CABRAL	Aquisição de Medicamentos para o Município - SAO JOAO DA PARAUNA	03	100.000
1827	KARLOS CABRAL	Realização de Cirurgia de Catarata - CAIAPONIA	03	40.000
1830	KARLOS CABRAL	Realização de Atendimentos de Saúde no Município - CASTELANDIA	03	35.000
1857	KARLOS CABRAL	Recursos de custeio para a Entidade Maternidade Augusta Bastos - RIO VERDE	03	80.000
2172	KARLOS CABRAL	Destinação de recursos para aquisição de equipamentos de saúde pelo Município de Cachoeira Alta-GO - CACHOEIRA ALTA	04	180.000
2173	KARLOS CABRAL	Destinação de recursos para despesas com a realização de exames no Município de Trindade-GO - TRINDADE	03	50.000
0548	LÊDA BORGES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO GAMA - NOVO GAMA	04	1.000.000
0557	LÊDA BORGES	Custeio para a saúde - BALIZA	03	150.000
0560	LÊDA BORGES	Ventilador Mecânico - ARAGARCAS	04	50.000
0561	LÊDA BORGES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - CAMPOS BELOS	04	170.000
0563	LÊDA BORGES	Trailer para atendimento odontológico - PIRANHAS	04	300.000
0564	LÊDA BORGES	Medicamentos - AGUAS LINDAS	03	100.000
0569	LÊDA BORGES	Veículo - CAIAPONIA	04	100.000
0580	LÊDA BORGES	Equipamentos hospitalares - aparelho de ecografia e aparelho completo para exames oftamológicos - VALPARAISO DE GOIAS	04	200.000
2168	LÊDA BORGES	Aquisição de equipamentos e reforma do posto de saúde do distrito de Campos Verdes, município de Arenópolis. - CAMPOS VERDES	04	80.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2170	LÊDA BORGES	Aquisição de 01 (um) veículo para a área da saúde do município de Arenópolis. - ARENOPOLIS	04	60.000
0946	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (BISTURI ELETRICO E FOCO CIRÚGICO TETP) - ITAJA	04	90.000
1001	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - HOSPITAL MUNICIPAL - CAVALCANTE	04	150.000
1018	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA -HOSPITAL MUNICIPAL - PARAUNA	04	250.000
1024	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - SERRANOPOLIS	04	100.000
1026	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PORTEIRAO	04	200.000
1227	LISSAUER VIEIRA	ATENDIMENTO COM MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO REALIZADO - CUSTEIO PARA MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - SAO JOAO DA PARAUNA	03	150.000
1340	LISSAUER VIEIRA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - HOSPITAL MUNICIPAL - QUIRINOPOLIS	04	500.000
1344	LISSAUER VIEIRA	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - URUACU	04	200.000
1345	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA A´REA DA SAÚDE, TENDO POR OBJETIVO TRAZER MAIS HUMANIZAÇÃO PARA AQUELE MUNICÍPIO - VARJAO	03	150.000
1346	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA A´REA DA SAÚDE, TENDO POR OBJETIVO TRAZER MAIS HUMANIZAÇÃO PARA AQUELE MUNICÍPIO - SANTA CRUZ DE GOIAS	03	100.000
1348	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA A´REA DA SAÚDE, TENDO POR OBJETIVO TRAZER MAIS HUMANIZAÇÃO PARA AQUELE MUNICÍPIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS	03	250.000
1349	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA A´REA DA SAÚDE, TENDO POR OBJETIVO TRAZER MAIS HUMANIZAÇÃO PARA AQUELE MUNICÍPIO - SAO SIMAO	03	300.000
1353	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA A´REA DA SAÚDE, TENDO POR OBJETIVO TRAZER MAIS HUMANIZAÇÃO PARA AQUELE MUNICÍPIO - CRISTIANOPOLIS	03	150.000
1432	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE. - CAMPINORTE	03	150.000
1594	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE. - AURILANDIA	03	100.000
1772	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE. - TURVELANDIA	03	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1774	LISSAUER VIEIRA	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE. - GOUVELANDIA	03	300.000
1777	LISSAUER VIEIRA	VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CASTELANDIA	04	58.000
1811	LISSAUER VIEIRA	PARA A ÁREA DA SAÚDE - ABADIA DE GOIAS	03	121.000
1829	LISSAUER VIEIRA	SOLICITA UM VEÍCULO TIPO VAN PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. . - ACREUNA	04	200.000
1955	LUCAS CALIL	AQUISIÇÃO DE VEICULO (KWID) PARA MUNICÍPIO - ARACU	04	40.000
1958	LUCAS CALIL	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - 1 AMBULÂNCIA - BALIZA	04	50.000
1962	LUCAS CALIL	AQUISIÇÃO DE VEICULO (KWID) PARA MUNICÍPIO - BARRO ALTO	04	40.000
1970	LUCAS CALIL	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI - INHUMAS	04	500.000
1974	LUCAS CALIL	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL DO CÂNCER - INHUMAS	04	200.000
1975	LUCAS CALIL	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL REALIZADA - CONSTRUÇÃO DE CANIL PÚBLICO - INHUMAS	04	50.000
1976	LUCAS CALIL	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL REALIZADA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CASTRAMÓVEL - INHUMAS	04	200.000
1977	LUCAS CALIL	Equoterapia - INHUMAS	04	50.000
1978	LUCAS CALIL	Investimento em lar de idosos - LAR DE SANTANA - INHUMAS	04	25.000
1979	LUCAS CALIL	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - IPORA	04	65.000
1980	LUCAS CALIL	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - ITAPACI	04	90.000
1981	LUCAS CALIL	Custeio da Saúde - LUZIANIA	03	490.000
1982	LUCAS CALIL	Aquisição de Equipamento Hospitalar - aparelho de ultrassom - MARA ROSA	04	100.000
1983	LUCAS CALIL	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - MINACU	04	80.000
1984	LUCAS CALIL	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL REALIZADA - CONSTRUÇÃO DE CANIL PÚBLICO PARA CONTROLE SANITÁRIO DE ANIMAIS - TAQUARAL DE GOIAS	04	50.000
1985	LUCAS CALIL	Custeio de Saúde - VICENTINOPOLIS	03	200.000
1986	LUCAS CALIL	Aquisição de Aparelho Hospitalar - RIALMA	04	100.000
1987	LUCAS CALIL	Aquisição de veículo para entidade de saúde - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	115.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1989	LUCAS CALIL	Reforma/Ampliação de Unidade Hospitalar - MINACU	04	120.000
0142	MAJOR ARAUJO	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO - ARAGARCAS	03	50.000
0145	MAJOR ARAUJO	VEÍCULO DE RESGATE PRÉ-HOSPITALAR UNIDADE DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS - Estado de Goiás	04	300.000
0150	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - NOVA VENEZA	03	500.000
0154	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - FLORES DE GOIAS	03	100.000
0155	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - PLANALTINA	03	300.000
0156	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - PORANGATU	03	100.000
0157	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - PETROLINA DE GOIAS	03	200.000
0158	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - PARA FAZER AS DEMANDAS NA AREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ - ITAPIRAPUA	03	50.000
0161	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - PARA FAZER FACE AS DEMANDAS NA AREA DA SAÚDE DE CAMPINORTE - CAMPINORTE	03	200.000
0162	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - DESTINADA A AREA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO - NOVA AMERICA	03	200.000
0163	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - DESTINADA AO HOSPITAL ARAÚJO JORGE. - Estado de Goiás	03	100.000
0166	MAJOR ARAUJO	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO. - PONTALINA	03	200.000
1003	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - AMORINOPOLIS	03	100.000
1004	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO. CUSTEAR A SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA CIDADE DE RIANAPOLIS - RIANAPOLIS	03	50.000
1005	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - CUSTEAR A SAÚDE DA CIDADE DE DAMOLÂNDIA - DAMOLANDIA	03	50.000
1054	MAJOR ARAUJO	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR REALIZADO - DESTINADA A AJUDAR NO CUSTEIO DA SAÚDE. - CACHOEIRA DOURADA	03	50.000
0002	PAULO CEZAR	VEÍCULO (TIPO VAN) DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - CACU	04	198.000
0003	PAULO CEZAR	VEÍCULO (ÔNIBUS) DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - MONTES CLAROS DE GOIAS	04	300.000
0004	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - APARELHO MAMOGRÁFICO - ACREUNA	04	210.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0005	PAULO CEZAR	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - NOVA IGUACU DE GOIAS	04	200.000
0007	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - ITAJA	04	80.000
0008	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - APARELHO MAMOGRÁFICO - QUIRINOPOLIS	04	130.000
0009	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - APARELHO RAIO X - CAMPINACU	04	130.000
0010	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PIRANHAS	03	150.000
0011	PAULO CEZAR	VEÍCULO (VAN) DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - CAIAPONIA	04	130.000
0012	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - DOVERLANDIA	04	90.000
0013	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	90.000
0014	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - INACIOLANDIA	04	90.000
0015	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - GOUVELANDIA	04	90.000
0016	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - BOM JARDIM DE GOIAS	04	80.000
0017	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - BRITANIA	04	80.000
0018	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - FIRMINOPOLIS	04	120.000
0019	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - MAURILANDIA	04	90.000
0020	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ARENOPOLIS	04	90.000
0021	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - IPORA	04	100.000
0022	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NOVO BRASIL	04	90.000
0023	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - SERRANOPOLIS	04	90.000
0024	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - RUBIATABA	04	100.000
0025	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - BALIZA	04	80.000
0026	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - APARELHO DE MAMOGRAFIA - ITAPIRAPUA	04	110.000
0027	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ITAPURANGA	04	100.000
0028	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - CACHOEIRA DOURADA	04	100.000
0029	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - MONTIVIDIU DO NORTE	04	50.000
0030	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - MOZARLANDIA	04	50.000
0031	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - PEROLANDIA	04	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0033	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	04	100.000
0034	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - PADRE BERNARDO	04	41.000
0035	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - BURITI DE GOIAS	04	41.000
0036	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - GOIATUBA	04	41.000
0037	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - INDIARA	04	41.000
0038	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - PALESTINA DE GOIAS	04	41.000
0039	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA ÁREA DA SAÚDE - VICENTINOPOLIS	04	41.000
0040	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - PALMEIRAS DE GOIAS	04	41.000
0041	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA ÁREA DA SAÚDE - ITARUMA	04	41.000
0042	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - CACHOEIRA ALTA	04	41.000
0043	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - MINACU	04	41.000
0044	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA ÁREA DA SAÚDE - HEITORAI	04	41.000
0045	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - SANTO ANTONIO DA BARRA	04	41.000
0046	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - AMORINOPOLIS	04	41.000
0047	PAULO CEZAR	VEÍCULO (TIPO VAN) DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - SANTA HELENA DE GOIAS	04	150.000
0048	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PARANAIGUARA	04	150.000
0049	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - APARECIDA DE GOIANIA	04	100.000
0050	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - JATAI	04	100.000
0051	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ARAGARCAS	04	90.000
0069	PAULO CEZAR	VEÍCULO DE 7 LUGARES DESTINADO PARA A ÁREA DA SAÚDE - ACREUNA	04	90.000
0188	PAULO CEZAR	VEÍCULO DESTINADO PARA ÁREA DA SAÚDE - APARECIDA DO RIO DOCE	04	40.000
0311	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - SANTO ANTONIO DE GOIAS	04	100.000
0884	PAULO CEZAR	VEÍCULO DE 7 LUGARES DESTINADO PARA A ÁREA DA SAUDE - CAMPINORTE	04	40.000
0177	PAULO TRABALHO	EQUIPAMENTO PARA A SAÚDE - DIVINOPOLIS DE GOIAS	04	60.000
0178	PAULO TRABALHO	VEÍCULO TIPO VAN DESTINADO À SAÚDE - DIVINOPOLIS DE GOIAS	04	160.000
0197	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - POSSE	04	60.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0201	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - POSSE	04	40.000
0208	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - PARAUNA	04	40.000
0259	PAULO TRABALHO	VEÍCULO TIPO VAN DESTINADO À SAÚDE - IACIARA	04	160.000
0261	PAULO TRABALHO	VEÍCULO TIPO VAN DESTINADO À SAÚDE - FLORES DE GOIAS	04	160.000
0262	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - FLORES DE GOIAS	04	40.000
0264	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - NOVA ROMA	04	60.000
0269	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - PIRENOPOLIS	04	160.000
0270	PAULO TRABALHO	VEÍCULO TIPO VAN DESTINADO À SAÚDE - CAVALCANTE	04	170.000
0271	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - TERESINA DE GOIAS	04	60.000
0272	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - MAMBAI	04	40.000
0275	PAULO TRABALHO	VEÍCULO DESTINADO À SAÚDE - MAMBAI	04	50.000
0276	PAULO TRABALHO	VEÍCULO DESTINADO À SAÚDE. - CERES	04	50.000
0278	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SAO JOAO D'ALIANCA	04	160.000
0280	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - JUSSARA	04	170.000
0282	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - SAO DOMINGOS	04	40.000
0284	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE. - SAO DOMINGOS	04	40.000
0289	PAULO TRABALHO	VEÍCULO PARA A SAÚDE - URUACU	04	150.000
0292	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE - MATRINCHA	04	40.000
0294	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - NOVA AMERICA	04	50.000
0313	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA - ARAGARCAS	04	60.000
0314	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - MINEIROS	04	40.000
0315	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - VILA BOA	04	40.000
0318	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - GOIANESIA	04	40.000
0319	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - IPAMERI	04	40.000
0320	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - PLANALTINA	04	40.000
0344	PAULO TRABALHO	VEÍCULO PARA A SAÚDE - VILA PROPICIO	04	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0345	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - COLINAS DO SUL	04	40.000
0351	PAULO TRABALHO	VEÍCULO DESTINADO À SAÚDE - JOVIANIA	04	60.000
0927	PAULO TRABALHO	Aquisição Veiculo para área da saúde de Acreúna - ACREUNA	04	60.000
0929	PAULO TRABALHO	VEÍCULO PARA A SAUDE - PALMEIRAS DE GOIAS	04	40.000
0930	PAULO TRABALHO	CUSTEIO NA AREA DA SAÚDE - SILVANIA	03	15.000
2027	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE - BURITINOPOLIS	04	40.000
2030	PAULO TRABALHO	VEICULO TIPO VAN DESTINADO A SAÚDE - DAMIANOPOLIS	04	160.000
2045	PAULO TRABALHO	ACADEMIA DA SAÚDE AR LIVRE - AMERICANO DO BRASIL	04	40.000
1553	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de equipamento para UInidade Hospitalar - MAURILANDIA	04	100.000
1555	RAFAEL GOUVEIA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - BOM JESUS DE GOIAS	04	100.000
1558	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde - INDIARA	03	50.000
1559	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de equipamento para unidade hospitalar - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	150.000
1561	RAFAEL GOUVEIA	PACIENTE ATENDIDO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SENADOR CANEDO	03	1.000.000
1562	RAFAEL GOUVEIA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - CALDAS NOVAS	04	783.000
1564	RAFAEL GOUVEIA	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - MONTIVIDIU	04	500.000
1565	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de Veículo Automotor para o Município - VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - URUANA	04	150.000
1566	RAFAEL GOUVEIA	Compra de equipamento para Unidade de saúde - JATAI	04	50.000
1567	RAFAEL GOUVEIA	Compra de equipamento para Unidade saúde municipal - MOZARLANDIA	04	50.000
1568	RAFAEL GOUVEIA	Compra de equipamento para Unidade Saúde do Municipal - ITAGUARU	04	50.000
1570	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de veículo para transporte - HEITORAI	04	100.000
1571	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de veículo - NIQUELANDIA	04	50.000
1572	RAFAEL GOUVEIA	Aquisição de veículos para transporte de pacientes do Município de Niquelândia - SAO LUIS DE MONTES BELOS	04	150.000
1574	RAFAEL GOUVEIA	Reforma academia municipal - ITAGUARI	04	50.000
1638	RAFAEL GOUVEIA	Compra de veículo para a saúde básica daquele município - ARAGARCAS	04	50.000
1592	RUBENS MARQUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - COM ESPECIFICAÇÕES DE UTI MÓVEL - ABADIA DE GOIAS	04	150.000
1640	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL - ADELANDIA	03	140.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1648	RUBENS MARQUES	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - AQUISIÇÃO PARA ATENDER O DISTRITO DE BOA VISTA - ANICUNS	04	80.000
1651	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - SAUDE PUBLICA MUNICIPAL - ANICUNS	03	240.000
1657	RUBENS MARQUES	CUSTEIO- SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - ARAGARCAS	03	100.000
1661	RUBENS MARQUES	EQUIPAMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - BALIZA	04	120.000
1663	RUBENS MARQUES	CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA - RIO QUENTE	03	150.000
1665	RUBENS MARQUES	Cobertura Piscina - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA - Piscina da Saúde pública - BURITI DE GOIAS	04	50.000
1673	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA - PIRES DO RIO	03	50.000
1677	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA - SANTA BARBARA DE GOIAS	03	350.000
1684	RUBENS MARQUES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA - CRIXAS	03	200.000
1686	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - CRIXAS	03	65.000
1690	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - DOVERLANDIA	03	100.000
1692	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDEALINA	03	100.000
1705	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - GOIATUBA	03	70.000
1709	RUBENS MARQUES	Equipamento - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - HIDROLINA	04	70.000
1725	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - CERES	03	200.000
1732	RUBENS MARQUES	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - REFORMA E AMPLIAÇAO DO CENTRO CIRURGICO HOSPITALAR - IVOLANDIA	04	100.000
1734	RUBENS MARQUES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - IPORA	04	70.000
1738	RUBENS MARQUES	Equipamento - AQUISIÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO - SANTA CRUZ DE GOIAS	04	150.000
1739	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - SANTA CRUZ DE GOIAS	03	150.000
1740	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - PALMELO	03	100.000
1743	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - SENADOR CANEDO	03	50.000
1747	RUBENS MARQUES	CUSTEIO/MATERIAL ELETRICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - NAZARIO	04	30.000
1751	RUBENS MARQUES	CUSTEIO GERAL - ATENDER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - NAZARIO	03	240.000
1757	RUBENS MARQUES	Equipamentos - AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - PIRACANJUBA	04	50.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1759	RUBENS MARQUES	CUSTEIO - AUXILIAR O GRUPO TERAPÊUTICO GOIÁS SEM DROGAS - SENADOR CANEDO	03	25.000
1347	TALLES BARRETO	EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO PARA SAÚDE PARA CONCLUSÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL - NEROPOLIS	03	300.000
1350	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - RIANAPOLIS	04	170.000
1351	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - PILAR DE GOIAS	03	150.000
1352	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SANTA ISABEL	04	100.000
1354	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - NOVA CRIXAS	04	60.000
1358	TALLES BARRETO	VAN PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE - HIDROLINA	04	150.000
1359	TALLES BARRETO	VAN PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE - CERES	04	180.000
1360	TALLES BARRETO	VAN PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE - CAMPINORTE	04	150.000
1361	TALLES BARRETO	VEÍCULO PARA A SAÚDE - BRITANIA	04	50.000
1701	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - VAN - COLINAS DO SUL	04	100.000
1706	TALLES BARRETO	REFORMA DE HOSPITAL - HMDHS (HOSPITAL MUNICIPAL DR. HENRIQUE SANTILLO) - GOIATUBA	04	100.000
1711	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - GUARANI DE GOIAS	04	50.000
1715	TALLES BARRETO	VEICULO PARA SAUDE - VAN - ACREUNA	04	80.000
1721	TALLES BARRETO	VEICULO PARA SAÚDE - VAN - HEITORAI	04	150.000
1724	TALLES BARRETO	VEICULO PARA SAÚDE - MINI VAN - PETROLINA DE GOIAS	04	100.000
1736	TALLES BARRETO	VEICULO PARA SAUDE - URUANA	04	170.000
1882	TALLES BARRETO	EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO - URUANA	04	80.000
1885	TALLES BARRETO	VEICULO PARA SAÚDE - CALDAS NOVAS	04	50.000
1887	TALLES BARRETO	VEICULO PARA SAUDE - INDIARA	04	70.000
1891	TALLES BARRETO	VEICULO PARA SAÚDE - JUSSARA	04	50.000
1992	TALLES BARRETO	MEDICAMENTO PARA PROGRAMAS ESTRATÉGICOS POR MEIO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIAS ADQUIRIDO - ITAGUARI	03	160.000
1994	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - JOVIANIA	04	100.000
1996	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SAO SIMAO	04	100.000
1997	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - MORRINHOS	04	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1998	TALLES BARRETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - RIALMA	04	80.000
1598	THIAGO ALBERNAZ	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO AMARELO - ABADIANIA	04	100.000
1609	THIAGO ALBERNAZ	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - AURILANDIA	04	85.000
1613	THIAGO ALBERNAZ	CUSTEIO PARA DEMANDAS DA SAÚDE - CACHOEIRA ALTA	03	50.000
1615	THIAGO ALBERNAZ	CUSTEIO PARA SAÚDE - CACU	03	100.000
1633	THIAGO ALBERNAZ	VEÍCULO ADQUIRIDO - FAZENDA NOVA	04	65.000
1641	THIAGO ALBERNAZ	CUSTEIO PARA SAÚDE - MUNDO NOVO	03	150.000
1642	THIAGO ALBERNAZ	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - NAZARIO	04	70.000
1643	THIAGO ALBERNAZ	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTAMIRA DOS SANTOS PEREIRA - NOVA GLORIA	04	150.000
1645	THIAGO ALBERNAZ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - ACADEMIA AO AR LIVRE - RUBIATABA	04	50.000
1649	THIAGO ALBERNAZ	VEÍCULO ADQUIRIDO - RUBIATABA	04	70.000
1667	THIAGO ALBERNAZ	VEÍCULO ADQUIRIDO - TUVERLANDIA	04	70.000
1672	THIAGO ALBERNAZ	ATENDIMENTO HOSPITALAR REALIZADO - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL - CORUMBAIBA	04	150.000
1675	THIAGO ALBERNAZ	VEÍCULO ADQUIRIDO - ITAGUARU	04	45.000
1683	THIAGO ALBERNAZ	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO BANDEIRANTE - NOVA CRIXAS	04	40.000
1685	THIAGO ALBERNAZ	ATENDIMENTO HOSPITALAR REALIZADO - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PARANAIGUARA	04	80.000
1696	THIAGO ALBERNAZ	VEÍCULO ADQUIRIDO - GUARANI DE GOIAS	04	40.000
1712	THIAGO ALBERNAZ	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - MORRINHOS	04	70.000
1714	THIAGO ALBERNAZ	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA - TEREZOPOLIS DE GOIAS	04	80.000
1723	THIAGO ALBERNAZ	VEÍCULO ADQUIRIDO - AGUA LIMPA	04	70.000
1744	THIAGO ALBERNAZ	CUSTEIO PARA ÁREA DA SAÚDE - SAO SIMAO	03	50.000
0590	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA ÁREA DA SAÚDE - BONFINOPOLIS	04	200.000
0592	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - IACIARA	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0598	TIÃO CAROÇO	RECURSO DE CUSTEIO PARA ÁREA DA SAÚDE - ALTO PARAISO DE GOIAS	03	200.000
0612	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ÁREA DA SAÚDE - FLORES DE GOIAS	04	70.000
0657	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CALDAZINHA	04	200.000
0659	TIÃO CAROÇO	RECURSO DE CUSTEIO PARA ÁREA DA SAÚDE - OURO VERDE DE GOIAS	03	250.000
0663	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - NIQUELANDIA	04	60.000
0664	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE UMA VAN - SANTA CRUZ DE GOIAS	04	200.000
0667	TIÃO CAROÇO	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR AEROPORTO - SAO DOMINGOS	04	200.000
0705	TIÃO CAROÇO	RECURSO DE CUSTEIO PARA ÁREA DA SAÚDE - CAVALCANTE	03	60.000
0706	TIÃO CAROÇO	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - FLORES DE GOIAS	04	500.000
0708	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - FORMOSA	04	70.000
0710	TIÃO CAROÇO	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - MONTE ALEGRE DE GOIAS	04	200.000
1610	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - FORMOSA	04	70.000
1612	TIÃO CAROÇO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - FORMOSA	04	70.000
1901	TIÃO CAROÇO	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR AEROPORTO - SAO DOMINGOS	04	50.000
2139	TIÃO CAROÇO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA ATENDER PACIENTES EM FISIOTERAPIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG - GOIÂNIA	04	100.000
2140	TIÃO CAROÇO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MUSEU DA FACULADADE DE MEDICINA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG - GOIÂNIA	04	200.000
2141	TIÃO CAROÇO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO - CAVALCANTE	04	100.000
0677	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Custeio para o Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes - CNPJ: 01.269.083/0001-81 - GOIANIA	03	50.000
0680	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Custeio para Fundação Banco de Olhos de Goiás, CNPJ: 02.600.740/0001-94 - GOIANIA	03	50.000
0682	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Custeio para Secretaria Municipal da Saúde - JARAGUA	03	500.000
0687	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Custeio para Secretaria Municipal da Saúde - LUZIANIA	03	1.500.000
0697	VINÍCIUS CIRQUEIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - Estado de Goiás	04	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0698	VINÍCIUS CIRQUEIRA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - BONOPOLIS	04	64.000
1010	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Custeio para as despesas da Fundação de Apoio ao Hospital das Cínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, CNPJ: 02.918.347/0001-43 - GOIANIA	03	300.000
0600	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	Aquisição de equipamentos hospitalares para ampliação de exames e diagnósticos - ALTO HORIZONTE	04	150.000
0608	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS - ITAPIRAPUA	04	300.000
0760	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS - MORRO AGUDO DE GOIAS	04	150.000
0761	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	CUSTEIO DE UNIDADE HOSPITALAR - MORRO AGUDO DE GOIAS	03	50.000
0763	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - MOSSAMEDES	04	300.000
0766	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	REFORMA GERAL DO PSF DO MUNICÍPIO - NOVO BRASIL	04	150.000
0770	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CIDADE DE GOIAS	04	75.000
0771	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	CUSTEIO DO HOSPITAL 24 HORAS DO MUNICÍPIO - URUTAI	03	200.000
0772	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE - PLANALTINA	03	120.000
0773	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO MUNICÍPIO - SAO DOMINGOS	04	100.000
0934	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	CUSTEIO DE UNIDADE HOSPITALAR - MONTES CLAROS DE GOIAS	03	80.000
1193	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR -PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT - GOIANIA	04	200.000
1223	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - ITAUCU	04	75.000
1225	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	Castramóvel - GOIANIA	04	152.000
0780	WAGNER NETO	RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SAO PATRICIO	03	100.000
0848	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - GOIANAPOLIS	04	150.000
0853	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - PADRE BERNARDO	04	60.000
0937	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - AMBULÂNCIA - FAINA	04	70.000
0952	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - MICROÔNIBUS - ITAGUARU	04	250.000
1077	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - NIQUELANDIA	04	60.000
1528	WAGNER NETO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - QUIRINOPOLIS	04	70.000
1532	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - PIRANHAS	03	50.000
1537	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - HOSPITAL SANTA CASA DO POVO - ITAPURANGA	03	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1538	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O DISTRITO DE VILA SÃO JOSÉ - ITAPURANGA	04	60.000
1539	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - ITAPURANGA	03	100.000
1554	WAGNER NETO	UNIDADE HOSPITALAR REFORMADA/AMPLIADA - FAINA	04	100.000
1557	WAGNER NETO	UNIDADE HOSPITALAR REFORMADA/AMPLIADA - NOVA CRIXAS	04	100.000
1560	WAGNER NETO	UNIDADE HOSPITALAR REFORMADA/AMPLIADA - MORRO AGUDO DE GOIAS	04	100.000
1563	WAGNER NETO	AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MORRO AGUDO DE GOIAS	04	80.000
1768	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - GUARAITA	03	200.000
1770	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - URUANA	03	250.000
1875	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - CALDAZINHA	03	100.000
1904	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - FIRMINOPOLIS	04	150.000
1908	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - MOZARLANDIA	04	70.000
1931	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - RUBIATABA	03	200.000
1949	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - MORRINHOS	03	50.000
2012	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CRIXAS	04	100.000
2014	WAGNER NETO	CUSTEIO SAUDE - CRIXAS	03	50.000
2028	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRA DE BANHO - CARMO DO RIO VERDE	04	10.000
2034	WAGNER NETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO/FUNERÁRIA RAIO DE LUZ - ITAPURANGA	04	70.000
2038	WAGNER NETO	CUSTEIO SAÚDE - GOIANAPOLIS	03	126.000
0547	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - GOIANIA	04	20.000
0741	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - GOIANIA	04	20.000
0747	WILDE CAMBÃO	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - CRISTALINA	03	400.000
0748	WILDE CAMBÃO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - FORMOSA	04	60.000
0860	WILDE CAMBÃO	VEÍCULO RESGATE PRÉ-HOSPITALAR ADQUIRIDO - LUZIANIA	04	300.000
0867	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - NOVO GAMA	04	1.000.000
0897	WILDE CAMBÃO	VEÍCULO ADQUIRIDO - VAN - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	04	180.000
0898	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	04	120.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.063	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0899	WILDE CAMBÃO	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	04	300.000
0902	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA (MAMÓGRAFO ADQUIRIDO) - VALPARAISO DE GOIAS	04	370.000
0903	WILDE CAMBÃO	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA E / OU ESTRUTURADA (ULTRASSOM ADQUIRIDO) - VALPARAISO DE GOIAS	04	130.000
1468	WILDE CAMBÃO	UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA - VALPARAISO DE GOIAS	04	300.000
1746	ZÉ CARAPÔ	Van para transporte de pacientes - ACREUNA	04	100.000
1748	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - ARAGARCAS	04	150.000
1750	ZÉ CARAPÔ	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - ARENOPOLIS	04	200.000
1754	ZÉ CARAPÔ	EXAME DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADO - BOM JARDIM DE GOIAS	04	200.000
1755	ZÉ CARAPÔ	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - CACHOEIRA ALTA	04	250.000
1756	ZÉ CARAPÔ	MEDICAMENTOS/ EXAMES DE IMAGEM (TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ENDOSCOPIA) E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CACU	04	200.000
1763	ZÉ CARAPÔ	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA - JATAI	04	100.000
1769	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - PARANAIGUARA	04	100.000
1779	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - PEROLANDIA	04	100.000
1780	ZÉ CARAPÔ	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA - SANTA RITA DO ARAGUAIA	04	100.000
1782	ZÉ CARAPÔ	UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE REFORMADA E / OU AMPLIADA - HOSPITAL MUNCIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SERRANOPOLIS	04	300.000
1788	ZÉ CARAPÔ	AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL - SAO SIMAO	04	180.000
1867	ZÉ CARAPÔ	INSUMOS NA ÁREA DA SAÚDE, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CACHOEIRA ALTA	04	100.000
			TOTAL	126.121.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.064	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2081	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS	03	50.000
2082	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORANGATU - GO	03	200.000
2092	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO ESTRELA DO NORTE	04	500.000
2093	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE PARAÚNA	04	100.000
2094	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ACREÚNA	04	100.000
2095	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO	04	100.000
2096	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS	03	100.000
2097	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO	04	100.000
2098	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS	04	100.000
2099	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE IPORÁ	04	100.000
2100	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS	04	100.000
2101	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	04	100.000
2102	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	04	100.000
2103	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE NOVAS CRIXAS	04	100.000
2104	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO	04	100.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.064	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		DE ALEXÂNIA		
2105	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS	04	100.000
2106	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA	04	100.000
2107	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO	04	100.000
2108	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	04	100.000
2109	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	04	100.000
2110	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE	04	100.000
2111	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO	04	100.000
2112	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA	04	100.000
2113	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA	03	100.000
2114	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS	04	100.000
2115	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA	04	100.000
2116	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS	04	100.000
2117	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	04	100.000
2118	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	04	200.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.064	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2119	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS	04	200.000
2120	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE TROMBAS	04	500.000
2121	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSO	04	600.000
2122	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA	04	500.000
2123	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ	04	600.000
2124	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE JUSSARA	04	500.000
2125	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS	04	500.000
2126	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA	04	200.000
2127	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ	04	500.000
2128	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE	04	200.000
2129	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE GOIATUBA	04	200.000
2130	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE CEZARINA	04	200.000
2131	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL	04	200.000
2132	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE TUVERLÂNDIA	04	200.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.064	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2133	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE CAIPÔNIA	04	200.000
2134	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE	04	200.000
2135	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE MINAÇU	04	200.000
2136	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS	04	100.000
2137	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO	04	100.000
2138	CLÁUDIO MEIRELLES	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE	04	100.000
			TOTAL	9.450.000

AÇÃO:	INVESTIMENTO EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (EMENDA PARLAMENTAR)				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2850 10 302 1043 3.065	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
2089	INTEGRANTES DE EMENDA COLETIVA	Atender especificamente a investimentos em saúde nos municípios do Estado, conforme avaliação do Governo.	04	25.000.000
			TOTAL	25.000.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2901 06 122 1021 3.066	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1013	CHARLES BENTO	Construção Guarita PM no setor Vila Nova - GOIANIA	04	50.000
1014	CHARLES BENTO	Reforma Batalhão PM/GO no Jardim Curitiba - GOIANIA	04	400.000
1028	CHARLES BENTO	COMBATE A INCÊNDIO URBANO REALIZADO - Aquisição de 3 kits para corpo de bombeiro - GOIANIA	04	45.000
1339	CHICO KGL	INVESTIMENTO - DESTINADA 6ª REGIONAL SUDOESTE DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS. - RIO VERDE	04	50.000
0545	CORONEL ADAILTON	Reforma do Prédio da Delegacia de Polícia Civil localizada no Município de Nova Crixás. - NOVA CRIXAS	03	40.000
0820	CORONEL ADAILTON	Aquisição de equipamento de som básico para ensaio musical, destinados ao Grupo Musical PM Show, pertencente à Polícia Militar de Goiás. - Estado de Goiás	04	12.000
0875	CORONEL ADAILTON	Aquisição de Veículo para atendimento das demandas da Secretaria de Segurança Pública do Município de Luziânia-GO - LUZIANIA	04	40.000
0921	CORONEL ADAILTON	Aquisição de Uniformes para apresentação do Grupo Musical PM Show, pertencente à Polícia Militar do Estado de Goiás - Estado de Goiás	03	35.000
0922	CORONEL ADAILTON	Aquisição de equipamento operacional destinado à Unidade de Bombeiros Militar sediada no município de Nerópolis. - NEROPOLIS	03	30.000
0923	CORONEL ADAILTON	Aquisição de equipamento operacional destinado à Unidade de Bombeiros Militar sediada no município de Pirenópolis-GO. - PIRENOPOLIS	03	30.000
0924	CORONEL ADAILTON	Aquisição de equipamento operacional destinado à Unidade de Bombeiros Militar sediada no município de Posse-GO. - POSSE	03	30.000
1445	CORONEL ADAILTON	Aquisição de equipamentos para gabinete odontológico da Academia da Polícia Militar, pertencente à Polícia Militar do Estado de Goiás. - Estado de Goiás	04	50.000
1516	CORONEL ADAILTON	Reforma e ampliação das dependências da área da saúde do 20º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando Regional da Polícia Militar, no município de Valparaíso de Goiás-GO. - VALPARAISO	04	80.000
1729	CORONEL ADAILTON	Custeio para aplicação no Projeto Venha Caminhar com a Polícia Militar, implantado pela 7ª Companhia Independente da Polícia Militar, do município de Mineiros-GO. - MINEIROS	03	60.000
2071	CORONEL ADAILTON	Reforma das instalações do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, no município de Posse-GO. - POSSE	03	30.000
2076	CORONEL ADAILTON	Reforma da sede do 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás, localizado no município de Mundo Novo-GO. - MUNDO NOVO	04	40.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2901 06 122 1021 3.066	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1079	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA/ESTRUTURADA - DESTINADA A SSP COM INTUITO DE CRIAÇÃO/REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA LILÁS - CATALAO	04	90.000
1091	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA/ESTRUTURADA - DESTINADA A SSP COM INTUITO DE CRIAÇÃO/REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA LILÁS - CERES	04	90.000
1262	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA/ESTRUTURADA - CRIAÇÃO/REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA LILÁS - JATAI	04	90.000
1268	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA/ESTRUTURADA - CRIAÇÃO /REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA LILÁS - RIO VERDE	04	90.000
1824	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A REFORMA DO PRÉDIO DA 4ª CIPM E DELAGACIA DE POLICIA CIVIL. - ARAGARCAS	04	100.000
1841	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE 2 KITS DEEQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO + 2 KITS DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIO - Estado de Goiás	04	60.000
1845	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A REFORMA DA BASE DO GRUPO DE OPERAÇÕES PENINTENCIÁRIAS ESPECIAIS - GOPE - Goiânia	04	30.000
1846	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A REFORMA DA BASE DO GRUPO DE OPERAÇÕES PENINTENCIÁRIAS ESPECIAIS - GOPE - Goiânia	04	30.000
1941	DELEGADO EDUARDO PRADO	CÂMERA DE VIDEMONITORAMENTO INSTALADA/MANTIDA - SILVANIA	04	100.000
1944	DELEGADO EDUARDO PRADO	CÂMERA DE VIDEMONITORAMENTO INSTALADA/MANTIDA - URUANA	04	100.000
1991	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE 1 KIT BIOMÉTRICO PARA CONFECÇÃO DE RG PARA SER UTILIZADO NO VAPT VUPT - BURITI ALEGRE	04	16.000
1993	DELEGADO EDUARDO PRADO	CÂMERA DE VIDEMONITORAMENTO INSTALADA/MANTIDA - PARA INSTALAÇÃO NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNÍCIPIO - FIRMINOPOLIS	04	60.000
1999	DELEGADO EDUARDO PRADO	CÂMERA DE VIDEMONITORAMENTO INSTALADA/MANTIDA - PARA INSTALAÇÃO NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNÍCIPIO - FORMOSO	04	60.000
2007	DELEGADO EDUARDO PRADO	AQUISIÇÃO DE 1 KIT BIOMÉTRICO PARA CONFECÇÃO DE RG NA PREFEITURA MUNICIPAL - BRAZABRANTES	04	16.000
2015	DELEGADO EDUARDO PRADO	DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 1 KIT BIOMÉTRICO PARA CONFECÇÃO DE RG NA PREFEITURA MUNICIPAL - ARUANA	04	16.000
2056	DELEGADO EDUARDO PRADO	CÂMERA DE VIDEMONITORAMENTO INSTALADA/MANTIDA - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E	04	40.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2901 06 122 1021 3.066	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
		SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA AS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO - ADELANDIA		
0462	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	UNIDADE OPERACIONAL DO CBM- GO CONSTRUÍDA - INHUMAS	04	300.000
1217	HENRIQUE CESAR	Aquisição de Câmeras de Monitoramento - PONTALINA	03	150.000
2070	JEFERSON RODRIGUES	UNIDADE DA PMGO REFORMADA - AMPLIAÇÃO E REFORMA NO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO - VALPARAISO DE GOIAS	04	50.000
0874	JULIO PINA	REFORMA DA BASE DE POLÍCIA MILITAR - NOVA IGUACU DE GOIAS	03	20.000
1778	LISSAUER VIEIRA	EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO. - APARECIDA DO RIO DOCE	04	100.000
0136	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DA PMGO AMPLIADA - APLIAÇÃO DO BATALHÃO DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEDIADO NA CIDADE DE GOIÂNIA - Estado de Goiás	04	120.000
0137	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DA PMGO AMPLIADA - DESTINADA AO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - Estado de Goiás	04	100.000
0139	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DA PMGO AMPLIADA - DESTINADA AO CANIL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS COM SEDE NA CIDADE DE GOIÂNIA - Estado de Goiás	04	120.000
0140	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DA PMGO AMPLIADA - Estado de Goiás	04	120.000
0147	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA - DESTINA-SE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS PARA AQUISIÇÃO DE 5 KITS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE DE 5 KITS DE ESQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÔNOMO - Estado de Goiás	04	150.000
0164	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DA PMGO AMPLIADA - DESTINADA AO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO PARQUE ATHENEU NA CIDADE DE GOIÂNIA - Estado de Goiás	04	120.000
0175	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DA PMGO AMPLIADA - DESTINADA AO 44º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - Estado de Goiás	04	127.000
1404	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DA PMGO AMPLIADA - DESTINADA AO BATALHÃO SÃO PATRÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS COM SEDE NA CIDADE DE GOIANÉSIA - Estado de Goiás	04	100.000
1783	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA - DESTINADA A FUNDAÇÃO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS PARA CUSTEIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - Estado de Goiás	03	250.000
1787	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA - DESTINADA A FUNDAÇÃO DOM PEDRO II DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS PARA CUSTEIO COM BOMBEIROS MILITARES - Estado de Goiás	03	150.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 2901 06 122 1021 3.066	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
1791	MAJOR ARAUJO	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA - DESTINADA AO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIO COM SEDE NA CIDADE DE URUAÇU PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MILITAR - Estado de Goiás	04	60.000
1103	PAULO CEZAR	EQUIPAMENTO/ MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - Estado de Goiás	04	76.000
0196	PAULO TRABALHO	Aquisição de um Drone para o Corpo de Bombeiros Militar do Município de Posse - POSSE	04	30.000
0277	PAULO TRABALHO	AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO UNIDADE DE RESGATE - FORMOSA	04	300.000
0347	PAULO TRABALHO	UNIDADE DA PMGO REAPARELHADA - GOIÂNIA	03	30.000
1697	RUBENS MARQUES	EQUIPAMENTO OPERACIONAL ADQUIRIDO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Estado de Goiás	04	60.000
1855	TIÃO CAROÇO	REFORMA DA ESTRUTURA DA UNIDADE DO 16º BATALHÃO DA PM DE FORMOSA - FORMOSA	04	200.000
0692	VINÍCIUS CIRQUEIRA	Conselho Comunitário de Segurança da Unidade Executora Própria do Batalhão Especializado do Policiamento em eventos, CNPJ: 35.027.350/0001-26, para custeio das despesas do Batalhão - GOIANIA	03	40.000
0777	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	EQUIPAMENTO OPERACIONAL ADQUIRIDO - GOIANIA	04	60.000
0749	WILDE CAMBÃO	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA/ESTRUTURADA - GOIANAPOLIS	04	40.000
0845	WILDE CAMBÃO	KIT ESCOLAR DOADO PARA PROJETO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GOIANAPOLIS	04	60.000
0852	WILDE CAMBÃO	UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL REFORMADA - LUZIANIA	04	240.000
0854	WILDE CAMBÃO	UNIDADE DE POLÍCIA CIVIL EQUIPADA/ESTRUTURADA - LUZIANIA	04	60.000
			TOTAL	5.243.000

AÇÃO:	PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (UEG), DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	2021 3162 12 364 1038 3.062	FONTE:	100	MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
UNIDADE RESPONSÁVEL:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG				

Nº EMENDA	DEPUTADO AUTOR	OBJETO	GRUPO	VALOR
0441	DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO	INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG REFORMADA OU MELHORADA - COMPRA DE LIVROS PARA UEG - INHUMAS	04	100.000
1940	LUCAS CALIL	INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG REFORMADA OU MELHORADA - REFORMA DAS SALAS DO BLOCO DE LABORATÓRIOS DA UEG - INHUMAS	03	100.000
1702	THIAGO ALBERNAZ	INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG REFORMADA OU MELHORADA - INSTALAÇÃO DE ELEVADOR - QUIRINOPOLIS	04	150.000
			TOTAL	350.000

TOTAL GERAL 293.167.000


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
ANEXO VI
Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
POLÍCIA
MILITAR


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Poder Executivo
Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
POLÍCIA
MILITAR


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Secretarias de Estado
Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
POLÍCIA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
REVISÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO ESTADUAL	04 122 1013 3.017	100	90			63.000	10.000			73.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	16.308.000		485.000				16.793.000
		100	91	1.965.000		15.000				1.980.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	100	90			644.000	50.000	10.000		704.000
		100	91			10.000				10.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	19.560.000	18.273.000		1.217.000	60.000	10.000	
TOTAL	19.560.000	18.273.000		1.217.000	60.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
19.490.000	70.000	19.560.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
73.000	19.487.000		19.560.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

1201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	04 122 1013 3.019	100	90			91.309.000	590.000			91.899.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	7.622.000		185.000				7.807.000
		100	91	456.000		10.000				466.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	100	90			258.000	570.000			828.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	101.000.000	8.078.000		91.762.000	1.160.000		
TOTAL	101.000.000	8.078.000		91.762.000	1.160.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.840.000	1.160.000	101.000.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
91.899.000	9.101.000		101.000.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1300 - VICE-GOVERNADORIA

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	7.671.000		270.000				7.941.000
		100	91	590.000		10.000				600.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			584.000	10.000			594.000
		100	91			10.000				10.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	9.145.000	8.261.000		874.000	10.000		
TOTAL	9.145.000	8.261.000		874.000	10.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.135.000	10.000	9.145.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	9.145.000		9.145.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

1401 - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	02 122 4100 4.144									
		100	90	83.050.000		703.000				83.753.000
		100	91	18.111.000		70.000				18.181.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02 122 4200 4.243									
		100	90			2.479.000	295.000			2.774.000
		100	91			10.000				10.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105									
		100	90			670.000				670.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	105.388.000	101.161.000		3.932.000	295.000		
TOTAL	105.388.000	101.161.000		3.932.000	295.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
105.093.000	295.000	105.388.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	104.718.000	670.000	105.388.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	100	90			678.000	282.000			960.000
CONTROLE E CORREIÇÃO	04 124 1005 2.006	100	90			270.000				270.000
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1013 2.050	100	90			270.000				270.000
		280	90			20.000				20.000
		281	90			10.000				10.000
		282	90			50.000				50.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 124 4100 4.144	100	90	40.785.000		318.000				41.103.000
		100	91	8.000.000		12.000				8.012.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	50.615.000	48.785.000		1.548.000	282.000		
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	20.000			20.000			
281 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	10.000			10.000			
282 OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	50.000			50.000			
TOTAL	50.695.000	48.785.000		1.628.000	282.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
50.413.000	282.000	50.695.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	50.695.000		50.695.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1600 - SECRETARIA DA CASA MILITAR

1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	37.935.000		613.000				38.548.000
		100	91	2.136.000		41.000				2.177.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA MILITAR	04 122 4200 4.208	100	90			21.881.000	109.000	10.000		22.000.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	62.725.000	40.071.000		22.535.000	109.000	10.000	
TOTAL	62.725.000	40.071.000		22.535.000	109.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
62.606.000	119.000	62.725.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	62.725.000		62.725.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL	04 122 1016 3.014									
		100	90			9.686.000	920.000			10.606.000
		138	90			50.000	1.106.000			1.156.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	586.930.000		54.147.000				641.077.000
		100	91	126.221.000		234.000				126.455.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			49.070.000	13.741.000	10.000		62.821.000
		138	90			2.517.000	1.200.000			3.717.000
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	04 123 1016 3.024									
		100	90			4.875.000	11.285.000			16.160.000
		138	90			10.000	10.000			20.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 123 4200 4.243									
		100	90			10.000	10.000			20.000
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL	04 129 1016 3.025									
		100	90			2.020.000	3.610.000			5.630.000
		138	90			517.000	150.000			667.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 129 4200 4.243									
		100	90			22.856.000	25.000			22.881.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	885.650.000	713.151.000		142.898.000	29.591.000	10.000	
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	5.560.000			3.094.000	2.466.000		
TOTAL	891.210.000	713.151.000		145.992.000	32.057.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
859.143.000	32.067.000	891.210.000		

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L
34.239.000	856.971.000		891.210.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA/EXTERNA	28 843 0100 7.103									
		100	90		865.308.000				1.811.273.000	2.676.581.000
		161	90		226.963.000				226.965.000	453.928.000
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA/EXTERNA	28 844 0100 7.103									
		100	90		1.010.000				3.868.000	4.878.000
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7.102									
		100	90			199.707.000				199.707.000
		117	90			291.000				291.000
		118	90			110.000				110.000
		155	90			7.315.000				7.315.000
		156	90			10.827.000				10.827.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		100	90							256.819.000
		124	90							1.431.000
		138	90							61.747.000
		139	90							9.064.000
		142	90							8.241.000
		161	90							28.610.000
		162	90							6.778.000
		163	90							479.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA PARLAMENTAR	99 999 9999 9.001									
		100	90							14.152.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	3.152.137.000		866.318.000	199.707.000			1.815.141.000
117 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	291.000			291.000			
118 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	110.000			110.000			

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
124 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	1.431.000						
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	61.747.000						
139 Emolumetnos - FOMENTAR	9.064.000						
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.241.000						
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	7.315.000			7.315.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	10.827.000			10.827.000			
161 Taxas por Serviços Públicos	482.538.000		226.963.000				226.965.000
162 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.778.000						
163 Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	479.000						
TOTAL	3.740.958.000		1.093.281.000	218.250.000			2.042.106.000

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.311.531.000	2.042.106.000	3.740.958.000		387.321.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
		3.740.958.000	3.740.958.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	04 122 0100 7.104									
		100	90	156.000		75.168.000				75.324.000
		100	91			26.700.000				26.700.000
		155	90			600.000				600.000
		156	90			600.000				600.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS ESPECIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO	09 272 0200 7.202									
		100	90	62.976.000		10.712.000				73.688.000
		100	91			10.000				10.000
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	10 122 0100 7.104									
		100	90	10.000						10.000
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	12 122 0100 7.104									
		100	90	10.000		10.000				20.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105									
		100	90			438.461.000				438.461.000
		123	90			4.313.000				4.313.000
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA ECONOMIA	28 846 0100 7.112									
		100	90			2.713.000				2.713.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	616.926.000	63.152.000		553.774.000			
123 RECURSOS VINCULADOS AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.313.000			4.313.000			
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	600.000			600.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	600.000			600.000			
TOTAL	622.439.000	63.152.000		559.287.000			

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

622.439.000		622.439.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS 622.439.000	T O T A L G E R A L 622.439.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC	04 122 1012 2.041	100	71	472.000		450.000	28.000			950.000
GESTÃO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL E DA GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS ATIVAS	04 122 1012 2.042	100	90			5.000.000	500.000			5.500.000
		142	90				10.000			10.000
GESTÃO DA AQUISIÇÃO, LOGISTICA E DA TRANSFORMAÇÃO PÚBLICA	04 122 1012 2.171	100	90			471.000	650.000			1.121.000
		129	90			214.000				214.000
		142	90			15.000	295.000			310.000
		280	90			10.000	10.000			20.000
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	04 122 1014 2.051	100	90			16.500.000	500.000			17.000.000
		142	90			50.000	500.000			550.000
MODERNIZAR - RH DIGITAL E INTEGRADO	04 122 1025 2.091	100	90			1.500.000	10.000			1.510.000
ENVOLVER E MERECER - GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DESEMPENHO E PRODUTIVIDADES DOS SERVIDORES	04 122 1025 2.169	100	90			190.000	10.000			200.000
		142	90			10.000				10.000
OPORTUNIZAR E VALORIZAR - CAPACITAR, RECONHECER TALENTOS E GESTÃO PARTICIPATIVA	04 122 1025 2.170	100	90			10.000	10.000			20.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	156.384.000		8.496.000				164.880.000
		100	91	18.021.000		135.000				18.156.000
		142	90	1.000.000						1.000.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	100	90			6.000.000	10.000	80.000		6.090.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 126 4200 4.243	100	90			5.000.000	2.300.000			7.300.000
		142	90			2.500.000	10.000			2.510.000
OPORTUNIZAR E VALORIZAR - CAPACITAR, RECONHECER TALENTOS E GESTÃO PARTICIPATIVA	04 128 1025 2.170	142	90			3.300.000	310.000			3.610.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	222.727.000	174.877.000		43.752.000	4.018.000	80.000	
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	214.000			214.000			
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.000.000	1.000.000		5.875.000	1.125.000		
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	20.000			10.000	10.000		
TOTAL	230.961.000	175.877.000		49.851.000	5.153.000	80.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
225.728.000	5.233.000	230.961.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	230.961.000		230.961.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ÀS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	04 122 0100 7.106	100	90	3.041.000		18.194.000		2.000.000		23.235.000
GESTÃO DESCENTRALIZADA DE AÇÕES SOCIAIS	08 244 1040 2.136	100	50			26.938.000	2.802.000			29.740.000
		100	90			30.000.000				30.000.000
		156	50			41.689.000				41.689.000
		156	90				1.000.000			1.000.000
		164	50			7.713.000				7.713.000
GESTÃO DESCENTRALIZADA DE AÇÕES SOCIAIS	12 364 1008 2.136	155	50			99.575.000				99.575.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	82.975.000	3.041.000		75.132.000	2.802.000	2.000.000	
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	99.575.000			99.575.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	42.689.000			41.689.000	1.000.000		
164 Contribuição Produzir	7.713.000			7.713.000			
TOTAL	232.952.000	3.041.000		224.109.000	3.802.000	2.000.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
227.150.000	5.802.000	232.952.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	209.717.000	23.235.000	232.952.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1900 - SECRETARIA DO GOVERNO

1901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
IMPLANTAÇÃO DE WIFI NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO (EMENDA PARLAMENTAR)	04 122 1003 3.069	100	90			10.000	1.990.000			2.000.000
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	04 122 1033 3.067	100	90			9.645.000	40.563.000			50.208.000
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS	04 122 1033 3.068	100	90			100.000				100.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	11.343.000		129.000				11.472.000
		100	91	950.000		10.000				960.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	100	90			370.000				370.000
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS	04 123 1033 2.118	100	40			100.000	10.000			110.000
		100	50			10.000	10.000			20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	65.240.000	12.293.000		10.374.000	42.573.000		
TOTAL	65.240.000	12.293.000		10.374.000	42.573.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
22.667.000	42.573.000	65.240.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
52.308.000	12.932.000		65.240.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	50.839.000		1.184.000				52.023.000
		100	91	8.241.000		65.000				8.306.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			440.000	100.000			540.000
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	17 542 1042 2.144									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		156	90			1.000.000	2.000.000			3.000.000
		280	90			100.000	100.000			200.000
GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS GOIANOS	17 542 1042 2.145									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		156	90			2.000.000	3.000.000			5.000.000
		280	90			50.000	50.000			100.000
GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA	18 242 1011 2.037									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		280	90			10.000	10.000			20.000
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O ESTADO DE GOIÁS	18 541 1011 2.035									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		280	90			1.000.000	1.000.000			2.000.000
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS	18 541 1011 2.039									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		280	90			10.000	10.000			20.000
LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	18 542 1011 2.038									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		280	90			50.000	50.000			100.000
GESTÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	18 544 1009 2.029									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		280	90			1.000.000	1.000.000			2.000.000
MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E METEOROLÓGICO EFICIENTE	18 544 1009 2.031									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		280	90			821.000	820.000			1.641.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	61.029.000	59.080.000		1.769.000	180.000		
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	8.000.000			3.000.000	5.000.000		
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	6.081.000			3.041.000	3.040.000		
TOTAL	75.110.000	59.080.000		7.810.000	8.220.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
66.890.000	8.220.000	75.110.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	75.110.000		75.110.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90			100.000				100.000
PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 122 1008 2.024	100	90			2.650.000	700.000			3.350.000
SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	12 122 1008 2.026	100	90			300.000	400.000			700.000
		100	91			400.000				400.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4.144	100	90	105.677.000		19.576.000				125.253.000
		100	91	8.037.000		360.000				8.397.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4.243	100	90			56.114.000	2.000.000	10.000		58.124.000
		100	91			100.000				100.000
APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12 128 1008 2.011	100	90			1.200.000	100.000			1.300.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			1.000.000	10.000			1.010.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	12 361 1008 2.010	100	90			8.240.000	10.000			8.250.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			1.500.000	10.000			1.510.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12 361 1008 2.011	100	90			400.000				400.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			10.000				10.000
		260	90			10.000				10.000
ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE	12 361 1008 2.012	100	90			10.000	10.000			20.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		115	90			10.000				10.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		155	90			10.000				10.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	12 361 1008 2.013	260	90			10.000	10.000			20.000
		100	90			300.000	4.801.000			5.101.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			2.980.000	20.859.000			23.839.000
		260	90			322.000	5.155.000			5.477.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTORÇÃO IDADE/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	12 361 1008 2.016	100	90			100.000	50.000			150.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			1.000.000	10.000			1.010.000
		155	90			10.000				10.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	12 361 1008 2.017	100	40			10.000	10.000			20.000
		100	90			1.010.000	510.000			1.520.000
		108	40			20.124.000	10.000			20.134.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			2.000.000	1.000.000			3.000.000
		155	90			3.000.000				3.000.000
		156	90			14.000.000				14.000.000
		260	90			1.740.000	10.000			1.750.000
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	12 361 1008 2.018	100	90			700.000	10.000			710.000
		116	90			500.000	10.000			510.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 361 1008 2.019	100	40			10.000				10.000
		100	90			10.000	10.000			20.000
		109	40			655.000				655.000
		109	90			23.150.000				23.150.000
		116	90			10.000				10.000
		156	40			500.000				500.000
		156	90			22.930.000				22.930.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
		260	90			10.000				10.000
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12 361 1008 2.020									
		100	90			3.295.000	600.000			3.895.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			2.500.000	10.000			2.510.000
		260	90			10.000	2.412.000			2.422.000
MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	12 361 1008 2.022									
		100	90			1.337.000	18.300.000			19.637.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			2.000.000	20.000.000			22.000.000
		260	90			10.000	2.294.000			2.304.000
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	12 361 1008 2.023									
		100	90			2.504.000	10.000			2.514.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 361 1008 2.024									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			18.440.000	4.700.000			23.140.000
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	12 361 1008 2.025									
		100	90			900.000	800.000			1.700.000
		116	90			600.000	10.000			610.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	12 361 1008 2.026									
		100	90			1.100.000	920.000			2.020.000
TRANSPORTE ESCOLAR	12 361 1008 2.027									
		100	40			10.000				10.000
		100	90			150.000	32.000			182.000
		116	90			10.000				10.000
		155	40			4.860.000				4.860.000
		155	42			68.895.000				68.895.000
		155	90			38.730.000				38.730.000
		260	90			10.000	12.035.000			12.045.000
SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	12 361 1008 3.011									
		100	90			3.200.000	25.000			3.225.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
		108	90			10.000				10.000
		116	90			2.500.000				2.500.000
		260	90			10.000				10.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 361 4100 4.144									
		100	90	98.801.000		150.433.000				249.234.000
		100	91	9.778.000		471.000				10.249.000
		108	90	1.691.354.000		12.000				1.691.366.000
		108	91	331.825.000						331.825.000
		116	90	10.000		10.000				20.000
		260	90	10.000						10.000
APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	12 362 1008 2.010									
		100	90			8.480.000	10.000			8.490.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			1.500.000	10.000			1.510.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12 362 1008 2.011									
		100	90			400.000				400.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			940.000				940.000
		260	90			1.900.000				1.900.000
ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE	12 362 1008 2.012									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		115	90			10.000				10.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		155	90			10.000				10.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	12 362 1008 2.013									
		100	90			650.000	7.901.000			8.551.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			1.000.000	22.000.000			23.000.000
		260	90			644.000	33.053.000			33.697.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTORÇÃO	12 362 1008 2.016									
		100	90			100.000	50.000			150.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
IDADE/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO										
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		155	90			10.000				10.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	12 362 1008 2.017									
		100	90			1.000.000	500.000			1.500.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			2.780.000	1.500.000			4.280.000
		155	90			3.000.000				3.000.000
		156	90			17.500.000				17.500.000
		260	90			1.260.000	10.000			1.270.000
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	12 362 1008 2.018									
		100	90			500.000	10.000			510.000
		116	90			500.000	10.000			510.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 362 1008 2.019									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		109	90			18.170.000				18.170.000
		116	90			10.000				10.000
		156	90			21.429.000				21.429.000
		260	90			10.000				10.000
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12 362 1008 2.020									
		100	90			1.500.000	500.000			2.000.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			2.500.000	10.000			2.510.000
		260	90			10.000	1.300.000			1.310.000
MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	12 362 1008 2.022									
		100	90			1.241.000	18.576.000			19.817.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			2.000.000	20.000.000			22.000.000
		260	90			10.000	1.600.000			1.610.000
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	12 362 1008 2.023									
		100	90			2.507.000	10.000			2.517.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 362 1008 2.024									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			15.600.000	3.900.000			19.500.000
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	12 362 1008 2.025									
		100	90			1.500.000	400.000			1.900.000
		116	90			900.000	10.000			910.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	12 362 1008 2.026									
		100	90			200.000	400.000			600.000
TRANSPORTE ESCOLAR	12 362 1008 2.027									
		100	90			150.000	32.000			182.000
		116	90			10.000				10.000
		155	42			71.523.000				71.523.000
		155	90			29.291.000				29.291.000
		260	90			10.000	8.449.000			8.459.000
SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	12 362 1008 3.011									
		100	90			2.200.000	25.000			2.225.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			2.000.000				2.000.000
		260	90			10.000				10.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 362 4100 4.144									
		100	90	10.000		30.775.000				30.785.000
		100	91	10.000		66.000				76.000
		108	90	229.545.000		12.000				229.557.000
		108	91	40.787.000						40.787.000
		116	90	10.000		10.000				20.000
		260	90	10.000						10.000
APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	12 363 1008 2.010									
		100	90			1.400.000	10.000			1.410.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12 363 1008 2.011									
		100	90			10.000				10.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			10.000				10.000
		260	90			10.000				10.000
ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE	12 363 1008 2.012									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		115	90			10.000				10.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		155	90			10.000				10.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	12 363 1008 2.013									
		100	90			100.000	200.000			300.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			200.000	200.000			400.000
		260	90			129.000	129.000			258.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	12 363 1008 2.015									
		100	90			500.000	100.000			600.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		115	90			1.282.000				1.282.000
		116	90			70.000	10.000			80.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	12 363 1008 2.018									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 363 1008 2.019									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		109	90			655.000				655.000
		116	90			10.000				10.000
		156	90			500.000				500.000
		260	90			10.000				10.000
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12 363 1008 2.020	100	90			1.300.000	400.000			1.700.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
E COMUNICAÇÃO										
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	100.000			110.000
MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	12 363 1008 2.022									
		100	90			21.000	10.000			31.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	100.000			110.000
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	12 363 1008 2.023									
		100	90			200.000	10.000			210.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 363 1008 2.024									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	12 363 1008 2.025									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	12 363 1008 2.026									
		100	90			100.000	50.000			150.000
TRANSPORTE ESCOLAR	12 363 1008 2.027									
		100	90			100.000	12.000			112.000
		116	90			10.000				10.000
		155	42			1.947.000				1.947.000
		155	90			583.000				583.000
		260	90			10.000	212.000			222.000
SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	12 363 1008 3.011									
		100	90			10.000	25.000			35.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			10.000				10.000
		260	90			10.000				10.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 363 4100 4.144									
		100	90	10.000		10.000				20.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
		100	91	10.000		10.000				20.000
		108	90	10.000		12.000				22.000
		108	91	10.000						10.000
		116	90	10.000		10.000				20.000
		260	90	10.000						10.000
GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12 365 1008 2.021									
		100	90			300.000				300.000
		155	90			300.000				300.000
		158	90			10.000	10.000			20.000
		164	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			5.930.000				5.930.000
APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	12 366 1008 2.010									
		100	90			3.060.000	10.000			3.070.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12 366 1008 2.011									
		100	90			300.000				300.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			10.000				10.000
		260	90			100.000				100.000
ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE	12 366 1008 2.012									
		100	90			10.000	500.000			510.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		115	90			10.000				10.000
		116	90			1.000.000	500.000			1.500.000
		155	90			10.000				10.000
		260	90			1.000.000	10.000			1.010.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	12 366 1008 2.013									
		100	90			100.000	2.501.000			2.601.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			400.000	4.500.000			4.900.000
		260	90			129.000	1.933.000			2.062.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTORÇÃO IDADE/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	12 366 1008 2.016									
		100	90			100.000	50.000			150.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			1.000.000	500.000			1.500.000
		155	90			15.000				15.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	12 366 1008 2.018									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 366 1008 2.019									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		109	90			4.800.000				4.800.000
		116	90			10.000				10.000
		156	90			3.571.000				3.571.000
		260	90			10.000				10.000
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12 366 1008 2.020									
		100	90			1.300.000	300.000			1.600.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	100.000			110.000
MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	12 366 1008 2.022									
		100	90			10.000	3.750.000			3.760.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	100.000			110.000
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	12 366 1008 2.023									
		100	90			2.650.000	10.000			2.660.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 366 1008 2.024									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			3.200.000	780.000			3.980.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	12 366 1008 2.025									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	12 366 1008 2.026									
		100	90			100.000	50.000			150.000
TRANSPORTE ESCOLAR	12 366 1008 2.027									
		100	90			80.000	12.000			92.000
		116	90			10.000				10.000
		155	42			1.460.000				1.460.000
		155	90			583.000				583.000
		260	90			10.000	212.000			222.000
SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	12 366 1008 3.011									
		100	90			10.000	25.000			35.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			10.000				10.000
		260	90			10.000				10.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 366 4100 4.144									
		100	90	10.000		747.000				757.000
		100	91	10.000		10.000				20.000
		108	90	8.752.000		12.000				8.764.000
		108	91	1.835.000						1.835.000
		116	90	10.000		10.000				20.000
		260	90	10.000						10.000
APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	12 367 1008 2.010									
		100	90			1.100.000	10.000			1.110.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12 367 1008 2.011									
		100	90			300.000				300.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			10.000				10.000
		260	90			500.000				500.000
ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO	12 367 1008 2.012	100	90			10.000	10.000			20.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU PRIVADOS DE LIBERDADE										
		108	90			10.000	10.000			20.000
		115	90			10.000				10.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		155	90			10.000				10.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	12 367 1008 2.013									
		100	90			50.000	150.000			200.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			700.000	600.000			1.300.000
		260	90			64.000	322.000			386.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12 367 1008 2.014									
		100	90			700.000	100.000			800.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			2.000.000	1.000.000			3.000.000
		260	90			170.000	10.000			180.000
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES	12 367 1008 2.018									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 367 1008 2.019									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		109	90			570.000				570.000
		116	90			10.000				10.000
		156	90			1.070.000				1.070.000
		260	90			10.000				10.000
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12 367 1008 2.020									
		100	90			1.300.000	300.000			1.600.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	100.000			110.000
MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	12 367 1008 2.022									
		100	90			135.000	1.040.000			1.175.000
		108	90			10.000	10.000			20.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	100.000			110.000
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	12 367 1008 2.023									
		100	90			200.000	10.000			210.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
PROESCOLA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 367 1008 2.024									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		108	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			461.000	270.000			731.000
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	12 367 1008 2.025									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		116	90			10.000	10.000			20.000
		260	90			10.000	10.000			20.000
SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	12 367 1008 2.026									
		100	90			100.000	50.000			150.000
TRANSPORTE ESCOLAR	12 367 1008 2.027									
		100	90			80.000	12.000			92.000
		116	90			10.000				10.000
		155	42			1.460.000				1.460.000
		155	90			583.000				583.000
		260	90			10.000	212.000			222.000
SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	12 367 1008 3.011									
		100	90			10.000	25.000			35.000
		108	90			10.000				10.000
		116	90			10.000				10.000
		260	90			10.000				10.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 367 4100 4.144									
		100	90	10.000		4.848.000				4.858.000
		100	91	10.000		15.000				25.000
		108	90	56.715.000		12.000				56.727.000
		108	91	11.147.000						11.147.000
		116	90	10.000		10.000				20.000
		260	90	10.000						10.000
PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA	12 368 1008 3.060	100	90			11.242.000	37.953.000			49.195.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (EMENDA PARLAMENTAR)	12 368 1008 3.061	100	90				25.000.000			25.000.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	692.007.000	222.373.000		339.057.000	130.567.000	10.000	
108 RECURSOS DO FUNDEB (E.C. Nº 53, DE 19/12/2006))	2.393.034.000	2.371.980.000		20.664.000	390.000		
109 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - COTA FEDERAL	48.000.000			48.000.000			
115 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	1.332.000			1.332.000			
116 COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO - COTA ESTADUAL	176.980.000	50.000		74.251.000	102.679.000		
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	226.300.000			226.300.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	81.500.000			81.500.000			
158 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000			10.000	10.000		
164 Contribuição Produzir	20.000			10.000	10.000		
260 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - EDUCAÇÃO	84.746.000	50.000		14.448.000	70.248.000		
TOTAL	3.703.939.000	2.594.453.000		805.572.000	303.904.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.400.025.000	303.914.000	3.703.939.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
84.380.000	3.619.559.000		3.703.939.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	13 122 4100 4.144									
		100	90	18.509.000		1.477.000				19.986.000
		100	91	2.043.000		16.000				2.059.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	13 122 4200 4.243									
		100	90			6.042.000				6.042.000
FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	13 392 1026 2.098									
		156	90			200.000	600.000			800.000
		241	90			10.000				10.000
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTRURAL MATERIAL E IMATERIAL	13 392 1026 2.100									
		100	90			900.000				900.000
PROMOÇÃO E APOIO A FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM GOIÁS	13 392 1026 2.101									
		100	90			58.000				58.000
		280	90			84.000				84.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	29.045.000	20.552.000		8.493.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	800.000			200.000	600.000		
241 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI ALDIR BLANC	10.000			10.000			
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	84.000			84.000			
TOTAL	29.939.000	20.552.000		8.787.000	600.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
29.339.000	600.000	29.939.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	29.939.000		29.939.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

2601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	18.461.000		836.000				19.297.000
		100	91	2.465.000		24.000				2.489.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			10.604.000	1.000.000			11.604.000
		161	90			4.108.000				4.108.000
		164	90			1.849.000				1.849.000
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2.102									
		100	90			20.000	10.000			30.000
		132	90			3.718.000	314.000			4.032.000
		161	90			10.000				10.000
		164	90			1.000.000				1.000.000
		280	90			29.000	20.000			49.000
PRÓ - ATLETA	27 811 1027 2.107									
		100	90			20.000				20.000
		156	90			3.000.000				3.000.000
		161	90			10.000				10.000
		164	90			1.000.000				1.000.000
		280	90			40.000				40.000
ESPORTE E LAZER PARA TODOS	27 812 1027 2.103									
		100	90			20.000	10.000			30.000
		132	90			2.237.000	10.000			2.247.000
		156	90			800.000	200.000			1.000.000
		161	90			10.000				10.000
		164	90			1.550.000				1.550.000
		280	90			920.000	20.000			940.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

2601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	33.470.000	20.926.000		11.524.000	1.020.000		
132 Transferências da União - Lei Pelé	6.279.000			5.955.000	324.000		
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	4.000.000			3.800.000	200.000		
161 Taxas por Serviços Públicos	4.138.000			4.138.000			
164 Contribuição Produzir	5.399.000			5.399.000			
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.029.000			989.000	40.000		
TOTAL	54.315.000	20.926.000		31.805.000	1.584.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
52.731.000	1.584.000	54.315.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	54.315.000		54.315.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		142	90			100.000	100.000			200.000
PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO	08 244 1043 2.155									
		100	90			2.353.000				2.353.000
		142	90			540.000	100.000			640.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	10 122 0200 7.203									
		100	90			4.000.000				4.000.000
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	10 128 1043 2.153									
		142	90			550.000	10.000			560.000
		232	90			153.000				153.000
		233	90				10.000			10.000
		272	90			70.000	10.000			80.000
PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO	14 422 1043 2.155									
		142	90			500.000	100.000			600.000
		274	90			10.000				10.000
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA SAÚDE	28 846 0100 7.110									
		100	90			10.000				10.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	6.383.000			6.373.000	10.000		
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	2.000.000			1.690.000	310.000		
232 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	153.000			153.000			
233 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000				10.000		

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
272 OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - SAÚDE	80.000			70.000	10.000		
274 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000			10.000			
TOTAL	8.636.000			8.296.000	340.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8.296.000	340.000	8.636.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	4.626.000	4.010.000	8.636.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	06 122 1021 3.066	100	90			895.000	4.348.000			5.243.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4.144	100	90	198.830.000		1.749.000				200.579.000
		100	91	38.364.000		41.000				38.405.000
MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1021 2.077	100	90			2.466.000	737.000			3.203.000
		110	90				10.000			10.000
		280	90			2.869.000	37.800.000			40.669.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 181 4200 4.243	100	90			36.357.000	10.000	10.000		36.377.000
		100	91			10.000				10.000
FORTALECIMENTO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1021 2.076	100	90			380.000	30.000			410.000
		280	90			10.000	22.000.000			22.010.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	284.227.000	237.194.000		41.898.000	5.125.000	10.000	
110 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000				10.000		
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	62.679.000			2.879.000	59.800.000		
TOTAL	346.916.000	237.194.000		44.777.000	64.935.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
281.971.000	64.945.000	346.916.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

5.243.000	341.673.000		346.916.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME	06 122 1021 2.079	100	90			44.666.000	199.000	10.000		44.875.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4.144	100	90	1.645.611.000		1.568.000				1.647.179.000
		100	91	106.737.000		630.000				107.367.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4.243	100	90			11.115.000				11.115.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	1.810.536.000	1.752.348.000		57.979.000	199.000	10.000	
TOTAL	1.810.536.000	1.752.348.000		57.979.000	199.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.810.327.000	209.000	1.810.536.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	1.810.536.000		1.810.536.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	06 182 1002 2.003	100	90			1.200.000	10.000			1.210.000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMGO	06 182 1002 3.002	100	90			40.000	10.000			50.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 182 4100 4.144	100	90	342.370.000		370.000				342.740.000
		100	91	24.132.000		184.000				24.316.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 182 4200 4.243	100	90			4.040.000				4.040.000
AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	08 243 1023 2.085	156	90			200.000	200.000			400.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	372.356.000	366.502.000		5.834.000	20.000		
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	400.000			200.000	200.000		
TOTAL	372.756.000	366.502.000		6.034.000	220.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
372.536.000	220.000	372.756.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
50.000	372.706.000		372.756.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4.144									
		100	90	542.533.000		3.365.000				545.898.000
		100	91	131.337.000		84.000				131.421.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4.243									
		100	90			11.256.000	410.000	260.000		11.926.000
		100	91			30.000				30.000
INVESTIGAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ELUCIDAÇÃO DE CRIMES	06 181 1021 2.080									
		100	90			12.544.000	500.000			13.044.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	702.319.000	673.870.000		27.279.000	910.000	260.000	
TOTAL	702.319.000	673.870.000		27.279.000	910.000	260.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
701.149.000	1.170.000	702.319.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	702.319.000		702.319.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	230.816.000		21.652.000				252.468.000
		100	91	58.212.000		367.000				58.579.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			28.035.000	15.000	10.000		28.060.000
		100	91			10.000				10.000
GESTÃO DA CUSTÓDIA PRISIONAL E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	14 421 1030 2.112									
		100	90			716.000	10.000			726.000
		156	90			22.100.000	1.000.000			23.100.000
		280	90			430.000	484.000			914.000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO	14 421 1030 3.040									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		156	90			900.000	5.000.000			5.900.000
		280	90			300.000	50.000			350.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	339.863.000	289.028.000		50.790.000	35.000	10.000	
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	29.000.000			23.000.000	6.000.000		
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.264.000			730.000	534.000		
TOTAL	370.127.000	289.028.000		74.520.000	6.569.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
363.548.000	6.579.000	370.127.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

6.270.000	363.857.000		370.127.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	04 122 1017 2.067									
		100	90			200.000	40.000			240.000
		274	90			30.000				30.000
		280	90			106.000	50.000			156.000
CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	04 122 1017 2.068									
		100	90			50.000	20.000			70.000
		280	90			20.000	20.000			40.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	77.728.000		21.441.000				99.169.000
		100	91	17.209.000		718.000				17.927.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			5.370.000	500.000			5.870.000
AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	08 243 1023 2.085									
		156	90			74.000.000				74.000.000
AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	08 422 1023 2.085									
		100	90			50.000				50.000
		156	90			400.000				400.000
AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	12 361 1023 2.085									
		155	90			2.000.000				2.000.000
AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	12 362 1023 2.085									
		155	90			2.000.000				2.000.000
AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	12 364 1023 2.085									
		155	90			6.000.000				6.000.000
AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	12 368 1023 2.085									
		155	90			70.000.000				70.000.000
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1034 2.119									
		100	90			50.000	50.000			100.000
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	14 421 1034 3.041									
		100	90				100.000			100.000
		274	90				3.170.000			3.170.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	123.526.000	94.937.000		27.879.000	710.000		
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	80.000.000			80.000.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	74.400.000			74.400.000			
274 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.200.000			30.000	3.170.000		
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	196.000			126.000	70.000		
TOTAL	281.322.000	94.937.000		182.435.000	3.950.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
277.372.000	3.950.000	281.322.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
3.270.000	278.052.000		281.322.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

3101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	30.707.000		654.000				31.361.000
		100	91	3.550.000		23.000				3.573.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			2.890.000	100.000	10.000		3.000.000
IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL	04 126 1019 2.074									
		100	90			41.628.000	9.760.000			51.388.000
		280	90			10.000	10.000			20.000
ESCOLA DO FUTURO ARTICULADA E INTEGRADA COM OS ECOSSISTEMAS DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO	12 363 1038 2.132									
		155	90			17.410.000	1.000.000			18.410.000
ESCOLA DO FUTURO ARTICULADA E INTEGRADA COM OS ECOSSISTEMAS DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO	12 573 1038 2.132									
		100	90			21.832.000	5.161.000			26.993.000
		115	90			20.000				20.000
		280	90			10.000	10.000			20.000
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E MOBILIDADE URBANA	15 451 1003 3.006									
		100	90			1.069.000	10.000			1.079.000
		280	90			10.000	10.000			20.000
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E MOBILIDADE URBANA	15 453 1003 3.006									
		156	90			10.740.000				10.740.000
MORAR BEM GOIÁS	16 482 1032 2.117									
		100	90			70.000	70.000			140.000
		280	90			10.000	3.395.000			3.405.000
DESENVOLVIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DE GOIÁS	19 571 1020 3.028									
		100	90			15.834.000	10.000			15.844.000
		280	90			10.000	10.000			20.000
INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	23 693 1018 2.070									
		100	90			1.253.000				1.253.000
		280	90			10.000				10.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

3101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	134.631.000	34.257.000		85.253.000	15.111.000	10.000	
115 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	20.000			20.000			
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	18.410.000			17.410.000	1.000.000		
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	10.740.000			10.740.000			
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	3.495.000			60.000	3.435.000		
TOTAL	167.296.000	34.257.000		113.483.000	19.546.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
147.740.000	19.556.000	167.296.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
27.703.000	139.593.000		167.296.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

3201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	13.684.000		371.000				14.055.000
		100	91	1.609.000		10.000				1.619.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	100	90			3.871.000	100.000	10.000		3.981.000
		100	91			30.000				30.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 130 4200 4.243	129	90			10.000				10.000
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20 306 1040 3.045	100	90			250.000	425.000			675.000
		156	90			5.000.000	800.000			5.800.000
		280	90			301.000	1.000.000			1.301.000
GOIÁS RURAL SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDOR	20 608 1035 3.042	100	90			1.414.000	3.890.000			5.304.000
		280	90			1.820.000	110.200.000			112.020.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105	100	90			10.000				10.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	25.674.000	15.293.000		5.956.000	4.415.000	10.000	
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	10.000			10.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	5.800.000			5.000.000	800.000		
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	113.321.000			2.121.000	111.200.000		
TOTAL	144.805.000	15.293.000		13.087.000	116.415.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

3201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

28.380.000	116.425.000	144.805.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
125.100.000	19.695.000	10.000	144.805.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	24.486.000		687.000				25.173.000
		100	91	2.577.000		37.000				2.614.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			1.347.000	10.000	10.000		1.367.000
		100	91			10.000				10.000
		129	90			41.000				41.000
GOIÁS EMPREENDEDOR - MICROCRÉDITO	11 334 1015 2.061									
		100	90			180.000	10.000			190.000
		136	90				10.000			10.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15 451 1015 2.059									
		100	90			10.000	10.000			20.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODUZIR/FOMENTAR/FCO	22 661 1015 2.058									
		100	90			10.000	10.000			20.000
DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	22 663 1015 2.057									
		100	90			40.000	10.000			50.000
		129	90			30.000	20.000			50.000
GOIÁS EMPREENDEDOR	23 691 1015 2.060									
		100	90			10.000	10.000			20.000
PROMOVER GOIÁS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE	23 691 1018 2.072									
		100	90			10.000	10.000			20.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		129	90							4.459.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	29.484.000	27.063.000		2.341.000	70.000	10.000	
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	4.550.000			71.000	20.000		
136 Amortizações	10.000				10.000		
TOTAL	34.044.000	27.063.000		2.412.000	100.000	10.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
29.475.000	110.000	34.044.000		4.459.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	29.585.000	4.459.000	34.044.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

4000 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DA REDE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	04 121 1016 2.066	100	90			130.000	20.000			150.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	22.324.000		698.000				23.022.000
		100	91	1.177.000		10.000				1.187.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	100	90			2.412.000	100.000	10.000		2.522.000
		100	91			10.000				10.000
APOIO AS FAMÍLIAS DE NACIONAIS NO EXTERIOR	08 422 1017 2.069	100	90			50.000				50.000
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	12 122 1008 2.159	100	90			420.000	10.000			430.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	27.371.000	23.501.000		3.730.000	130.000	10.000	
TOTAL	27.371.000	23.501.000		3.730.000	130.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
27.231.000	140.000	27.371.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	27.371.000		27.371.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
AÇÃO DE PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA	04 122 1015 2.054	100	90			210.000	10.000			220.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	16.080.000		117.000				16.197.000
		100	91	783.000		10.000				793.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	100	90			3.671.000	10.000	10.000		3.691.000
REDE ITEGO CONSOLIDADA E COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO	12 363 1038 2.175	155	90			20.160.000	200.000			20.360.000
REDE ITEGO CONSOLIDADA E COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO	12 573 1038 2.175	100	90			29.276.000	10.000			29.286.000
FOMENTO AO EMPREENDODORISMO À ECONOMIA AOS APLS E AO COOPERATIVISMO	23 691 1015 2.176	100	90			200.000	100.000			300.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	50.487.000	16.863.000		33.484.000	130.000	10.000	
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	20.360.000			20.160.000	200.000		
TOTAL	70.847.000	16.863.000		53.644.000	330.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
70.507.000	340.000	70.847.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	70.847.000		70.847.000	


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Autarquias e Fundações
Quadro de Detalhamento da
Despesa – QDD
POLÍCIA
MILITAR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1260 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	32.890.000		511.000				33.401.000
		100	91	3.513.000		13.000				3.526.000
		220	90			494.000				494.000
ABC DIGITAL	04 122 4200 2.049									
		220	90			5.410.000				5.410.000
ABC DIGITAL	24 131 1013 2.049									
		129	90				312.000			312.000
		220	90			3.770.000	180.000			3.950.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105									
		163	90			71.000				71.000
		220	90			440.000				440.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	36.927.000	36.403.000		524.000			
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	312.000				312.000		
163 Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	71.000			71.000			
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.294.000			10.114.000	180.000		
TOTAL	47.604.000	36.403.000		10.709.000	492.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
47.112.000	492.000	47.604.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	47.093.000	511.000	47.604.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1760 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	3.623.000		395.000				4.018.000
		100	91	1.362.000						1.362.000
		129	90	4.885.000						4.885.000
		161	90	1.935.000						1.935.000
		162	90	9.188.000						9.188.000
		163	90	24.000						24.000
		220	90	739.000		36.000				775.000
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04 125 1005 2.007									
		220	90			432.000				432.000
		290	90			2.437.000	90.000			2.527.000
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	04 125 1005 3.008									
		220	90			300.000	100.000			400.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 125 4200 4.243									
		220	90			2.701.000	50.000			2.751.000
		220	91			84.000				84.000
		290	90			150.000				150.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	5.380.000	4.985.000		395.000			
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	4.885.000	4.885.000					
161 Taxas por Serviços Públicos	1.935.000	1.935.000					
162 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.188.000	9.188.000					
163 Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	24.000	24.000					
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.442.000	739.000		3.553.000	150.000		
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	2.677.000			2.587.000	90.000		

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1760 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1761 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL	28.531.000	21.756.000		6.535.000	240.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
28.291.000	240.000	28.531.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
400.000	28.131.000		28.531.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1760 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	04 122 0100 7.102									
		330	90			16.000.000				16.000.000
APOSENTADORIA PROGRAMADA	04 122 1025 3.031									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		330	90			10.000	10.000			20.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		330	90	20.820.000		355.000				21.175.000
		330	91	2.000.000		12.000				2.012.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		330	90			6.441.000	451.000			6.892.000
		330	91			700.000				700.000
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	09 272 0100 7.104									
		330	90	10.000		10.000				20.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105									
		330	90	10.000		500.000				510.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		330	90							25.523.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	20.000			10.000	10.000		
330 RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	72.852.000	22.840.000		24.028.000	461.000		
TOTAL	72.872.000	22.840.000		24.038.000	471.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
46.878.000	471.000	72.872.000		25.523.000
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1760 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

40.000	30.779.000	42.053.000	72.872.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1860 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

1861 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		220	90	40.441.000		218.000				40.659.000
		220	91	8.232.000		42.000				8.274.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		220	90			105.440.000	9.000.000	10.000		114.450.000
		220	91			300.000				300.000
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04 572 1012 2.045									
		220	90			10.000	11.000.000			11.010.000
IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	10 122 1025 2.095									
		220	90			1.572.003.000	6.000.000			1.578.003.000
		220	91			500.000				500.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105									
		220	90			4.500.000				4.500.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.757.696.000	48.673.000		1.683.013.000	26.000.000	10.000	
TOTAL	1.757.696.000	48.673.000		1.683.013.000	26.000.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.731.686.000	26.010.000	1.757.696.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	1.753.196.000	4.500.000	1.757.696.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2860 - SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES JURISDICIONADAS

2890 - INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S.A. - IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	4.974.000						4.974.000
		100	91	26.000						26.000
		220	90	4.064.000		500.000				4.564.000
		220	91	26.000						26.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	220	90			7.040.000	10.000			7.050.000
IQUEGO EM AÇÃO	10 303 1043 2.157	220	90			10.000	10.000			20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	5.000.000	5.000.000					
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	11.660.000	4.090.000		7.550.000	20.000		
TOTAL	16.660.000	9.090.000		7.550.000	20.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
16.640.000	20.000	16.660.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	16.660.000		16.660.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2960 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
CONSTRUÇÃO, REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DETRAN E MOBILIDADE URBANA	06 122 1036 2.126									
		100	90			500.000	500.000			1.000.000
		125	90			9.710.000	6.500.000			16.210.000
		129	90			10.000	10.000			20.000
		161	90			50.074.000	26.133.000			76.207.000
		220	90			7.000.000	11.000.000			18.000.000
		292	90			2.550.000	10.000			2.560.000
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E TRÂNSITO SEGURO	06 122 1036 2.127									
		100	90			1.000.000	10.000			1.010.000
		100	91			10.000				10.000
		125	90			5.010.000				5.010.000
		129	90			8.675.000				8.675.000
		161	90			92.704.000	16.000.000			108.704.000
		161	91			4.000.000				4.000.000
		220	90			1.277.000	1.000.000			2.277.000
		292	90			2.536.000	10.000			2.546.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4.144									
		161	90	83.429.000		4.724.000				88.153.000
		161	91	9.139.000		97.000				9.236.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	06 122 4200 4.227									
		100	90			2.182.000				2.182.000
		161	90			58.603.000				58.603.000
		220	90			1.000.000				1.000.000
		292	90			10.000				10.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS - DETRAN	06 846 0100 7.107									
		161	90			5.000.000				5.000.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2960 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	4.202.000			3.692.000	510.000		
125 Recursos Vinculados ao Trânsito	21.220.000			14.720.000	6.500.000		
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	8.695.000			8.685.000	10.000		
161 Taxas por Serviços Públicos	349.903.000	92.568.000		215.202.000	42.133.000		
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.277.000			9.277.000	12.000.000		
292 OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	5.116.000			5.096.000	20.000		
TOTAL	410.413.000	92.568.000		256.672.000	61.173.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
349.240.000	61.173.000	410.413.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	405.413.000	5.000.000	410.413.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3161 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	19 122 4100 4.144									
		100	90	7.976.000		222.000				8.198.000
		100	91	967.000		10.000				977.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	19 122 4200 4.243									
		100	90			1.790.000	190.000	10.000		1.990.000
		100	91			10.000				10.000
PESQUISA EM CTI	19 571 1004 2.005									
		100	90			6.000.000	1.218.000			7.218.000
		290	90			76.000	50.000			126.000
		292	90			481.000	10.000			491.000
INOVAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	19 573 1020 2.075									
		100	90			5.450.000	2.000.000			7.450.000
		290	90			50.000	50.000			100.000
		292	90			10.000	10.000			20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	25.843.000	8.943.000		13.482.000	3.408.000	10.000	
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	226.000			126.000	100.000		
292 OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	511.000			491.000	20.000		
TOTAL	26.580.000	8.943.000		14.099.000	3.528.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
23.042.000	3.538.000	26.580.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	26.580.000		26.580.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	12 364 0100 7.105									
		100	90			1.000.000				1.000.000
ACESSO, PERMANÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E ÊXITO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE, EMPREENDEDORA E INOVADORA.	12 364 1038 2.133									
		100	90			3.163.000	757.000			3.920.000
		115	90			90.000				90.000
		129	90			10.000	10.000			20.000
		161	90			10.000	10.000			20.000
		220	90			188.000	102.000			290.000
		290	90			2.270.000	23.000			2.293.000
		292	90			106.000	87.000			193.000
PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (UEG), DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	12 364 1038 3.062									
		100	90			100.000	250.000			350.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 364 4100 4.144									
		100	90	179.061.000		4.610.000				183.671.000
		100	91	43.907.000		71.000				43.978.000
		220	90	450.000		50.000				500.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 364 4200 4.243									
		100	90			44.572.000	20.148.000			64.720.000
		129	90			10.000	78.000			88.000
		161	90			57.000	10.000			67.000
		220	90			350.000	14.000			364.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	297.639.000	222.968.000		53.516.000	21.155.000		
115 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC	90.000			90.000			
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	108.000			20.000	88.000		
161 Taxas por Serviços Públicos	87.000			67.000	20.000		

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.154.000	450.000		588.000	116.000		
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	2.293.000			2.270.000	23.000		
292 OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	193.000			106.000	87.000		
TOTAL	301.564.000	223.418.000		56.657.000	21.489.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
280.075.000	21.489.000	301.564.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
350.000	300.214.000	1.000.000	301.564.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
INFRAESTRUTURA CIVIL SUSTENTÁVEL	04 122 1003 2.004									
		100	90			4.000.000	20.000.000			24.000.000
		110	90			10.000				10.000
		220	90			17.000	10.000			27.000
		290	90				10.000			10.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	96.281.000		750.000				97.031.000
		100	91	10.408.000		91.000				10.499.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA	04 122 4200 4.217									
		100	90			16.000.000	4.000.000	27.000.000		47.000.000
		100	91			100.000				100.000
		129	90			10.000	11.000			21.000
		161	90			2.000.000	1.014.000			3.014.000
		220	90			10.000	10.000	10.000		30.000
PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	04 131 1041 2.141									
		100	90			1.000.000	10.000			1.010.000
		220	90			10.000				10.000
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E MOBILIDADE URBANA	15 451 1003 3.006									
		156	90			2.000.000	15.000.000			17.000.000
PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	15 451 1041 2.141									
		100	90			10.000	100.000			110.000
		110	90			10.000	10.000			20.000
		220	90			30.000	10.000			40.000
		290	90			10.322.000	34.065.000			44.387.000
		291	90			11.000				11.000
PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	26 781 1041 2.141									
		100	90			10.000	3.000.000			3.010.000
		110	90				10.000			10.000
		220	90			10.000				10.000
		290	90			10.000	10.000			20.000
		291	90			10.000				10.000
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	26 782 1041 2.140									
		100	90			2.000.000	10.000			2.010.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
		110	90			10.000	10.000			20.000
		118	90			510.000	277.000			787.000
		125	90			12.443.000	5.000.000			17.443.000
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000				10.000
		291	90			10.000				10.000
PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	26 782 1041 2.141									
		100	90			5.000.000	50.000.000			55.000.000
		110	90				28.332.000			28.332.000
		118	90			100.000	9.890.000			9.990.000
		125	90			5.000.000	5.000.000			10.000.000
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			5.010.000	352.898.000			357.908.000
RECONSTRUÇÃO DA MALHA VIÁRIA, SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	26 782 1041 2.142									
		100	90			10.000	10.000.000			10.010.000
		110	90			100.000	10.000.000			10.100.000
		118	90			10.000	10.000			20.000
		125	90			3.000.000	40.000.000			43.000.000
		220	90			10.000	10.000			20.000
SEGURANÇA RODOVIÁRIA	26 782 1041 2.143									
		100	90			5.000.000	1.000.000			6.000.000
		125	90			20.000.000	1.000.000			21.000.000
		220	90			10.000	10.000	10.000		30.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	255.780.000	106.689.000		33.971.000	88.120.000	27.000.000	
110 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	38.492.000			130.000	38.362.000		

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
118 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	10.797.000			620.000	10.177.000		
125 Recursos Vinculados ao Trânsito	91.443.000			40.443.000	51.000.000		
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	21.000			10.000	11.000		
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	17.000.000			2.000.000	15.000.000		
161 Taxas por Serviços Públicos	3.014.000			2.000.000	1.014.000		
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	207.000			117.000	70.000	20.000	
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	402.335.000			15.352.000	386.983.000		
291 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	31.000			31.000			
TOTAL	819.120.000	106.689.000		94.674.000	590.737.000	27.020.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
201.363.000	617.757.000	819.120.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
17.000.000	802.120.000		819.120.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3191 - GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	500.000						500.000
		220	90	611.000		10.000				621.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		220	90			1.697.000	10.000			1.707.000
INCLUSÃO DIGITAL	24 451 1003 3.007									
		220	90			10.000	10.000			20.000
INCLUSÃO DIGITAL	24 722 1003 3.007									
		220	90			10.000	10.000			20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	500.000	500.000					
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.368.000	611.000		1.727.000	30.000		
TOTAL	2.868.000	1.111.000		1.727.000	30.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.838.000	30.000	2.868.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
40.000	2.828.000		2.868.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3193 - METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144	100	90	4.000.000						4.000.000
		220	90	29.149.000		3.881.000				33.030.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243	220	90			46.396.000	10.000			46.406.000
AÇÃO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DO EIXO ANHANGUERA	15 453 1003 3.003	220	90			10.000	10.000			20.000
REDE DE CONECTIVIDADE PARA OS USUÁRIOS DO EIXO ANHANGUERA	15 453 1003 3.004	220	90			10.000	10.000			20.000
RENOVAÇÃO DE FROTA PARA O EIXO ANHANGUERA	15 453 1003 3.005	220	90				10.000			10.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	4.000.000	4.000.000					
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	79.486.000	29.149.000		50.297.000	40.000		
TOTAL	83.486.000	33.149.000		50.297.000	40.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
83.446.000	40.000	83.486.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
50.000	83.436.000		83.486.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3194 - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	26.628.000		2.902.000				29.530.000
		100	91	19.000						19.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			4.829.000	622.000			5.451.000
		220	90			682.000	2.793.000			3.475.000
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	08 244 1032 2.114									
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000	100.000			110.000
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	08 451 1032 2.114									
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000	100.000			110.000
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	15 244 1032 2.114									
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000	100.000			110.000
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	15 451 1032 2.114									
		156	90				200.000			200.000
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000	100.000			110.000
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16 481 1032 2.116									
		156	90			20.000				20.000
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000	100.000			110.000
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	16 482 1032 2.114									
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000	9.234.000			9.244.000
GOIÁS ESCRITURAS	16 482 1032 2.115									
		156	90			5.000.000				5.000.000
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000	100.000			110.000
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 2.116									
		156	90			33.253.000				33.253.000
		220	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			10.000	100.000			110.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3160 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3194 - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	35.000.000	26.647.000		7.731.000	622.000		
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	38.473.000			38.273.000	200.000		
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.635.000			762.000	2.873.000		
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	10.014.000			80.000	9.934.000		
TOTAL	87.122.000	26.647.000		46.846.000	13.629.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
73.493.000	13.629.000	87.122.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	87.122.000		87.122.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3260 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	20 122 4100 4.144									
		100	90	95.587.000						95.587.000
		100	91	3.636.000						3.636.000
		161	90			1.783.000				1.783.000
		161	91	13.841.000		42.000				13.883.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4.243									
		161	90			4.130.000	100.000			4.230.000
		220	90			181.000	10.000			191.000
PROMOVER A SANIDADE ANIMAL, VEGETAL E SAÚDE PÚBLICA	20 609 1035 2.121									
		142	90			2.208.000	100.000			2.308.000
		161	90			3.900.000	100.000			4.000.000
		220	90			190.000	10.000			200.000
		290	90			650.000	1.212.000			1.862.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	28 846 0100 7.205									
		161	90	10.000		10.000				20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	99.223.000	99.223.000					
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	2.308.000			2.208.000	100.000		
161 Taxas por Serviços Públicos	23.916.000	13.851.000		9.865.000	200.000		
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	391.000			371.000	20.000		
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.862.000			650.000	1.212.000		
TOTAL	127.700.000	113.074.000		13.094.000	1.532.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3260 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

126.168.000	1.532.000	127.700.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	127.680.000	20.000	127.700.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3260 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		100	90	89.822.000		1.111.000				90.933.000
		100	91	1.570.000		15.000				1.585.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		100	90			2.048.000	10.000	10.000		2.068.000
		100	91			30.000				30.000
		220	90			595.000	30.000	10.000		635.000
		220	91			100.000				100.000
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES TECNOLÓGICAS	19 571 1035 2.123									
		100	90			958.000	20.000			978.000
		220	90			360.000	110.000			470.000
		290	90			80.000	10.000			90.000
		291	90			10.000	10.000			20.000
MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO FISICA E DE RECURSOS	19 571 1035 2.124									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		220	90			11.000	50.000			61.000
		290	90			10.000	10.000			20.000
		291	90			10.000	10.000			20.000
ASSISTENCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO PARA AUMENTO DO EMPREGO E RENDA NO SETOR AGROPECUÁRIO	20 606 1035 2.122									
		100	90			120.000	10.000			130.000
		220	90			570.000	200.000			770.000
		290	90			20.000	991.000			1.011.000
		291	90			3.947.000	168.000			4.115.000
		292	90			105.000				105.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105									
		100	90			14.000				14.000
		220	90			10.000				10.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3260 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES JURISDICIONADAS.

3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	95.758.000	91.392.000		4.306.000	50.000	10.000	
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.046.000			1.646.000	390.000	10.000	
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.121.000			110.000	1.011.000		
291 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	4.155.000			3.967.000	188.000		
292 OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS	105.000			105.000			
TOTAL	103.185.000	91.392.000		10.134.000	1.639.000	20.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101.526.000	1.659.000	103.185.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	103.161.000	24.000	103.185.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3360 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ESTUDO E QUALIFICAÇÃO	23 695 1028 2.108									
		100	90			10.000				10.000
		156	90			200.000	600.000			800.000
		164	90			956.000	10.000			966.000
		290	90			200.000				200.000
SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA E TURISMO RESPONSÁVEL	23 695 1028 2.111									
		100	90			2.300.000	10.000			2.310.000
		156	90			800.000	600.000			1.400.000
		161	90			400.000				400.000
		164	40			500.000				500.000
		164	50			300.000				300.000
		164	90			3.824.000	1.403.000			5.227.000
		290	90			696.000	697.000			1.393.000
		291	90				10.000			10.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	23 695 4100 4.144									
		100	90	7.189.000		216.000				7.405.000
		100	91	410.000		10.000				420.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	23 695 4200 4.243									
		100	90			2.709.000	51.000			2.760.000
		100	91			10.000				10.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		161	90							926.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	12.915.000	7.599.000		5.255.000	61.000		
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	2.200.000			1.000.000	1.200.000		
161 Taxas por Serviços Públicos	1.326.000			400.000			
164 Contribuição Produzir	6.993.000			5.580.000	1.413.000		

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3360 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.593.000			896.000	697.000		
291 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS	10.000				10.000		
TOTAL	25.037.000	7.599.000		13.131.000	3.381.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
20.730.000	3.381.000	25.037.000		926.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	24.111.000	926.000	25.037.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3360 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ENTIDADES JURISDICIONADAS

3362 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
JUCEG ÁGIL	04 122 1014 2.053									
		161	90			1.422.000				1.422.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4.144									
		161	90	12.442.000		706.000				13.148.000
		161	91	841.000		12.000				853.000
JUCEG ÁGIL	04 122 4200 2.053									
		220	90			10.000				10.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		161	90			2.620.000	10.000			2.630.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	28 846 4200 4.243									
		161	90			95.000				95.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		161	90							4.840.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
161 Taxas por Serviços Públicos	22.988.000	13.283.000		4.855.000	10.000		
220 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000			10.000			
TOTAL	22.998.000	13.283.000		4.865.000	10.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
18.148.000	10.000	22.998.000		4.840.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	18.158.000	4.840.000	22.998.000	


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Fundos Especiais
Quadro de Detalhamento da
Despesa – QDD
Poder Executivo
POLÍCIA
MILITAR

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNPROGE

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	02 091 1035 2.120									
		138	90			250.000	30.000			280.000
PGE AMIGA	02 092 1016 2.064									
		138	90			32.000	15.000			47.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	02 122 4100 4.144									
		138	90	10.000						10.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02 122 4200 4.243									
		138	90			12.739.000	129.000			12.868.000
		141	90			1.138.000				1.138.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	13.205.000	10.000		13.021.000	174.000		
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.138.000			1.138.000			
TOTAL	14.343.000	10.000		14.159.000	174.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
14.169.000	174.000	14.343.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	14.343.000		14.343.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1750 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000	155	90							8.184.000
		156	90							123.718.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	8.184.000						
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	123.718.000						
TOTAL	131.902.000						

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		131.902.000		131.902.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
		131.902.000	131.902.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - FUNAC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA/EXTERNA	04 122 0100 7.103									
		100	90			10.000				10.000
		141	90			50.000				50.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	10.000			10.000			
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	50.000			50.000			
TOTAL	60.000			60.000			

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
60.000		60.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
		60.000	60.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 272 0200 7.201									
		100	90	10.000						10.000
		300	90	10.000						10.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCE	01 272 0200 7.204									
		100	90	10.000						10.000
		300	90	10.000						10.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	01 272 0200 7.205									
		100	90	10.000						10.000
		300	90	10.000						10.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	02 272 0200 7.206									
		100	90	10.000						10.000
		300	90	10.000						10.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 272 0200 7.207									
		100	90	10.000						10.000
		300	90	10.000						10.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA	03 272 0200 7.208									
		100	90	10.000						10.000
		300	90	10.000.000						10.000.000
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	04 122 0100 7.104									
		300	91			50.879.000				50.879.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7.203									
		100	90	2.310.690.000						2.310.690.000
		300	90	1.722.616.000						1.722.616.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105									
		100	90	200.000						200.000
		300	90	100.000						100.000

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	2.310.950.000	2.310.950.000					
300 RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	1.783.645.000	1.732.766.000		50.879.000			
TOTAL	4.094.595.000	4.043.716.000		50.879.000			

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4.094.595.000		4.094.595.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
		4.094.595.000	4.094.595.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	04 122 0100 7.104									
		360	91			18.010.000				18.010.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7.203									
		100	90	1.278.113.000						1.278.113.000
		360	90	349.073.000						349.073.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7.105									
		100	90	210.000						210.000
		360	90	100.000						100.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	1.278.323.000	1.278.323.000					
360 RECURSOS VINCULADOS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES	367.183.000	349.173.000		18.010.000			
TOTAL	1.645.506.000	1.627.496.000		18.010.000			

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.645.506.000		1.645.506.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
		1.645.506.000	1.645.506.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1782 - FUNDO PREVIDENCIARIO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 272 0200 7.201	310	90	50.000						50.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCE	01 272 0200 7.204	310	90	50.000						50.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	01 272 0200 7.205	310	90	50.000						50.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	02 272 0200 7.206	310	90	50.000						50.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 272 0200 7.207	310	90	50.000						50.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA	03 272 0200 7.208	310	90	50.000						50.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7.203	310	90	400.000						400.000
RESERVA DO RPPS	98 998 9998 9.004	310	90							44.292.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
310 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	44.992.000	700.000					
TOTAL	44.992.000	700.000					

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
700.000		44.992.000		44.292.000
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1782 - FUNDO PREVIDENCIARIO

		44.992.000	44.992.000

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

1900 - SECRETARIA DO GOVERNO

1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO À JUSTIÇA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	03 092 1039 2.134	138	90			9.720.000	10.000			9.730.000
		141	90			181.000	10.000			191.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	9.730.000			9.720.000	10.000		
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	191.000			181.000	10.000		
TOTAL	9.921.000			9.901.000	20.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.901.000	20.000	9.921.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	9.921.000		9.921.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		141	90			505.000	100.000			605.000
		162	90			13.906.000	712.000			14.618.000
		163	90			80.000				80.000
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	17 542 1042 2.144									
		162	90			500.000	50.000			550.000
GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS GOIANOS	17 542 1042 2.145									
		162	90			500.000	50.000			550.000
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O ESTADO DE GOIÁS	18 541 1011 2.035									
		141	40			10.000	10.000			20.000
		141	90			200.000	100.000			300.000
		142	40			10.000	10.000			20.000
		142	90			19.000	10.000			29.000
		162	90			200.000	50.000			250.000
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS	18 541 1011 2.039									
		141	90			200.000	10.000			210.000
		162	90			500.000	50.000			550.000
GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA	18 542 1011 2.037									
		162	90			500.000	50.000			550.000
LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	18 542 1011 2.038									
		162	90			500.000	50.000			550.000
GESTÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	18 544 1009 2.029									
		141	40			10.000	10.000			20.000
		162	90			500.000	50.000			550.000
MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E METEOROLÓGICO EFICIENTE	18 544 1009 2.031									
		162	90			500.000	50.000			550.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		162	90							2.954.000

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.155.000			925.000	230.000		
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	49.000			29.000	20.000		
162 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.672.000			17.606.000	1.112.000		
163 Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	80.000			80.000			
TOTAL	22.956.000			18.640.000	1.362.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
18.640.000	1.362.000	22.956.000		2.954.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	20.002.000	2.954.000	22.956.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	13 392 1026 2.098									
		164	90			7.440.000				7.440.000
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTRURAL MATERIAL E IMATERIAL	13 392 1026 2.100									
		164	90				1.000.000			1.000.000
PROMOÇÃO E APOIO A FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM GOIÁS	13 392 1026 2.101									
		141	90			174.000				174.000
		161	90			5.642.000				5.642.000
		164	90			2.358.000				2.358.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		161	90							6.919.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	174.000			174.000			
161 Taxas por Serviços Públicos	12.561.000			5.642.000			
164 Contribuição Produzir	10.798.000			9.798.000	1.000.000		
TOTAL	23.533.000			15.614.000	1.000.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
15.614.000	1.000.000	23.533.000		6.919.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	16.614.000	6.919.000	23.533.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	10 032 1022 2.083									
		100	90			60.000	10.000			70.000
		232	90			10.000				10.000
		233	90				210.000			210.000
		270	90			10.000	10.000			20.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SES - ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - RECURSOS FEDERAIS	10 122 4100 4.143									
		135	90	10.000						10.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4.144									
		100	90	518.757.000		18.941.000				537.698.000
		100	91	107.501.000		1.158.000				108.659.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4.243									
		100	90			38.700.000	10.000			38.710.000
		141	90			10.000	10.000			20.000
		162	90			10.000	10.000			20.000
		232	90			2.000.000				2.000.000
		233	90				10.000			10.000
FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	10 128 1043 2.153									
		100	90			120.000	10.000			130.000
		141	90			10.000				10.000
		162	90			10.000				10.000
		232	90			300.000				300.000
		233	90				10.000			10.000
		270	90			10.000	10.000			20.000
		272	90			10.000				10.000
ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	10 301 1043 2.152									
		100	41			94.780.000	10.000			94.790.000
		100	90			4.050.000	10.000			4.060.000
		155	41			21.403.000				21.403.000
		232	41			10.000				10.000
		232	90			10.000				10.000
		233	90				10.000			10.000
		270	90			10.000	10.000			20.000

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO	10 301 1043 2.155									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		155	90			300.000	200.000			500.000
		232	90			10.000				10.000
AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA	10 302 1043 2.147									
		100	90			850.000	10.000			860.000
		232	90			3.500.000				3.500.000
		233	90				10.000			10.000
		270	90			10.000	10.000			20.000
ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2.148									
		100	41			123.300.000	100.000			123.400.000
		100	50			10.200.000				10.200.000
		100	90			12.800.000	700.000			13.500.000
		100	91			3.100.000				3.100.000
		155	90			200.000	200.000			400.000
		232	41			10.000				10.000
		232	50			15.000.000				15.000.000
		232	90			30.000.000				30.000.000
		233	90				10.000			10.000
		270	90			10.000	100.000			110.000
ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE	10 302 1043 2.149									
		100	50				73.920			73.920
		100	90			1.235.783.000	1.426.080			1.237.209.080
		141	90			10.000	10.000			20.000
		155	90			252.000	200.000			452.000
		162	90			10.000	10.000			20.000
		232	90			183.000.000				183.000.000
		233	90				3.000.000			3.000.000
		270	90			400.000	2.100.000			2.500.000
CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES	10 302 1043 2.150									
		100	90			60.000	10.000			70.000
		232	90			10.000				10.000
		233	90				10.000			10.000
		270	90			10.000	10.000			20.000
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,	10 302 1043 2.151	100	90			510.000	188.530.000	100.000		189.140.000

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SES										
		141	90				10.000			10.000
		162	90				10.000			10.000
		232	90			10.000				10.000
		233	90				3.373.000			3.373.000
		270	90			10.000	3.317.000			3.327.000
ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT. AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS	10 302 1043 2.167									
		238	41			5.000				5.000
		238	90			5.000				5.000
		239	50				5.000			5.000
		239	90				5.000			5.000
ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT. AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS	10 302 1043 2.168									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		141	90			761.000				761.000
		162	90			10.000				10.000
PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	10 302 1043 3.063									
		100	90			55.477.000	70.644.000			126.121.000
PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES NÃO IMPOSITIVAS	10 302 1043 3.064									
		100	90			450.000	9.000.000			9.450.000
INVESTIMENTO EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (EMENDA PARLAMENTAR)	10 302 1043 3.065									
		100	90				25.000.000			25.000.000
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	10 303 1022 2.081									
		100	41			10.000				10.000
		100	90			49.844.000	10.000			49.854.000
		155	41			21.310.000				21.310.000
		155	90			138.690.000	200.000			138.890.000
		232	71			1.000.000				1.000.000
		232	90			93.460.000				93.460.000
PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	10 304 1022 2.084									
		100	90			10.000	10.000			20.000

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
		232	90			2.000.000				2.000.000
		233	90				10.000			10.000
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	10 305 1043 2.156									
		100	41			1.920.000				1.920.000
		100	90			170.000	10.000			180.000
		162	90			3.174.000	10.000			3.184.000
		232	90			5.000.000				5.000.000
		233	90				500.000			500.000
		270	90			10.000	10.000			20.000
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10 306 1043 2.154									
		100	90			10.000	10.000			20.000
		155	90			200.000	200.000			400.000
		232	90			120.000				120.000
		233	90				10.000			10.000
		270	90			10.000	10.000			20.000
INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	10 572 1022 2.082									
		100	90			14.000.000	1.500.000			15.500.000
		232	90			60.000				60.000
		233	90				10.000			10.000
		270	90			10.000	10.000			20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	2.589.785.000	626.258.000		1.666.323.000	297.104.000	100.000	
135 Recursos Federais Vinculados ao Enfrentamento da Covid-19	10.000	10.000					
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	821.000			791.000	30.000		
155 Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	183.355.000			182.355.000	1.000.000		
162 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.254.000			3.214.000	40.000		
232 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO	335.510.000			335.510.000			

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
233 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.173.000				7.173.000		
238 TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO DAS ASPS - RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 -AÇÃO 2100	10.000			10.000			
239 TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - BL. DE INVESTIMENTO DAS ASPS - REC. PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - AÇÃO 2100	10.000				10.000		
270 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - SAÚDE	6.097.000			500.000	5.597.000		
272 OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - SAÚDE	10.000			10.000			
TOTAL	3.126.035.000	626.268.000		2.188.713.000	310.954.000	100.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.814.981.000	311.054.000	3.126.035.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
160.571.000	2.965.464.000		3.126.035.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FORTALECIMENTO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1021 2.076									
		138	90			11.000	10.000			21.000
		141	90			10.000	10.000			20.000
		161	90			12.000	10.000			22.000
		223	90			994.000				994.000
		224	90				6.487.000			6.487.000
MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1021 2.077									
		138	90			36.346.000	10.000			36.356.000
		141	90			1.541.000	10.000			1.551.000
		161	90			86.556.000	60.000			86.616.000
		223	90			9.500.000				9.500.000
		224	90				18.000.000			18.000.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 181 4200 4.243									
		137	90			101.000				101.000
		138	90			1.960.000	20.000			1.980.000
		141	90			10.000	20.000			30.000
		161	90			160.000	20.000			180.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
137 Emolumentos e Custas Judiciais	101.000			101.000			
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	38.357.000			38.317.000	40.000		
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.601.000			1.561.000	40.000		
161 Taxas por Serviços Públicos	86.818.000			86.728.000	90.000		
223 TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)	10.494.000			10.494.000			
224 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)	24.487.000				24.487.000		
TOTAL	161.858.000			137.201.000	24.657.000		

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
137.201.000	24.657.000	161.858.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	161.858.000		161.858.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		138	90			1.581.000	1.725.000			3.306.000
GESTÃO DA CUSTÓDIA PRISIONAL E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	14 421 1030 2.112									
		138	90			200.000	1.000.000			1.200.000
		142	90			100.000	194.000			294.000
		223	90			1.531.000				1.531.000
		224	90				644.000			644.000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO	14 421 1030 3.040									
		138	90			4.000.000	3.000.000			7.000.000
		141	90			596.000	1.000.000			1.596.000
		223	90			10.000				10.000
		224	90				10.000			10.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	11.506.000			5.781.000	5.725.000		
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.596.000			596.000	1.000.000		
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	294.000			100.000	194.000		
223 TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)	1.541.000			1.541.000			
224 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)	654.000				654.000		
TOTAL	15.591.000			8.018.000	7.573.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8.018.000	7.573.000	15.591.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2906 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

8.616.000	6.975.000		15.591.000

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
MODERNIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	14 422 1039 2.135									
		142	90			100.000	77.000			177.000
		163	90			55.000	70.000			125.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 422 4200 4.243									
		142	90			2.378.000	38.000			2.416.000
		163	90			102.000	170.000	10.000		282.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		142	90							9.705.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	12.298.000			2.478.000	115.000		
163 Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	407.000			157.000	240.000	10.000	
TOTAL	12.705.000			2.635.000	355.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.635.000	365.000	12.705.000		9.705.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	3.000.000	9.705.000	12.705.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2953 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	06 182 1002 2.003									
		161	90			10.681.000	5.075.000			15.756.000
		290	90			568.000	1.000.000			1.568.000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMGO	06 182 1002 3.002									
		161	90			320.000	500.000			820.000
		290	90			10.000	10.000			20.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 182 4200 4.243									
		129	90			54.000				54.000
		141	90			308.000				308.000
		161	90			2.759.000	300.000			3.059.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		161	90							5.672.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	54.000			54.000			
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	308.000			308.000			
161 Taxas por Serviços Públicos	25.307.000			13.760.000	5.875.000		
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	1.588.000			578.000	1.010.000		
TOTAL	27.257.000			14.700.000	6.885.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
14.700.000	6.885.000	27.257.000		5.672.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
840.000	20.745.000	5.672.000	27.257.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME	06 122 1021 2.079	161	90			70.000	130.000			200.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4.243	161	90			3.820.000	16.000	10.000		3.846.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
161 Taxas por Serviços Públicos	4.046.000			3.890.000	146.000	10.000	
TOTAL	4.046.000			3.890.000	146.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.890.000	156.000	4.046.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	4.046.000		4.046.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

2955 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4.243									
		138	90			360.000	360.000			720.000
		141	90			69.000	69.000			138.000
INVESTIGAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ELUCIDAÇÃO DE CRIMES	06 181 1021 2.080									
		138	90			360.000	360.000			720.000
		141	90			69.000	69.000			138.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		124	90							200.000
		141	90							276.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
124 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	200.000						
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.440.000			720.000	720.000		
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	552.000			138.000	138.000		
TOTAL	2.192.000			858.000	858.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
858.000	858.000	2.192.000		476.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	1.716.000	476.000	2.192.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	08 244 1017 2.068									
		141	90			10.000				10.000
		234	90			80.000	30.000			110.000
AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	08 244 1040 2.137									
		156	50			12.000.000				12.000.000
		156	90			25.800.000				25.800.000
		234	90			60.000	60.000			120.000
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 244 1040 2.138									
		100	90			10.000				10.000
		156	41			30.000.000				30.000.000
		234	90			80.000	66.000			146.000
		235	90				10.000			10.000
ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT. AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS	08 244 1040 2.167									
		234	90			10.000	10.000			20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	10.000			10.000			
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	10.000			10.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	67.800.000			67.800.000			
234 TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.000			230.000	166.000		
235 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000				10.000		
TOTAL	68.226.000			68.050.000	176.000		

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
68.050.000	176.000	68.226.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	68.226.000		68.226.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3052 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1034 2.119									
		100	90			10.000				10.000
		156	90			10.500.000	9.500.000			20.000.000
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	14 421 1034 3.041									
		156	90			10.000.000	26.000.000			36.000.000
AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	14 422 1017 2.067									
		141	90			20.000				20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	10.000			10.000			
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	20.000			20.000			
156 Recursos Destinados ao PROTEGE	56.000.000			20.500.000	35.500.000		
TOTAL	56.030.000			20.530.000	35.500.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
20.530.000	35.500.000	56.030.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
36.000.000	20.030.000		56.030.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3055 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI/GO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	14 422 1017 2.067									
		141	50			60.000				60.000
		141	90			49.000	16.000			65.000
		274	90			90.000	10.000			100.000
		276	90			190.000	10.000			200.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	125.000			109.000	16.000		
274 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000			90.000	10.000		
276 OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000			190.000	10.000		
TOTAL	425.000			389.000	36.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
389.000	36.000	425.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	425.000		425.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA	04 122 4200 4.217									
		129	90			1.000.000	500.000			1.500.000
		161	90			2.000.000	1.000.000	500.000		3.500.000
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	26 782 1041 2.140									
		117	90			28.673.000	20.000			28.693.000
		125	90			60.515.000	15.000.000			75.515.000
		129	90			1.615.000	500.000			2.115.000
		161	90			90.160.000	500.000			90.660.000
PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	26 782 1041 2.141									
		117	90			10.000	10.000			20.000
		161	90			100.000	100.000			200.000
RECONSTRUÇÃO DA MALHA VIÁRIA, SUAS OBRAS DE ARTES, E AERÓDROMOS ESTADUAIS.	26 782 1041 2.142									
		117	90			10.000	10.000			20.000
		161	90			500.000	500.000			1.000.000
SEGURANÇA RODOVIÁRIA	26 782 1041 2.143									
		125	90			5.000.000				5.000.000
		161	90			8.000.000	2.000.000			10.000.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
117 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	28.733.000			28.693.000	40.000		
125 Recursos Vinculados ao Trânsito	80.515.000			65.515.000	15.000.000		
129 Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	3.615.000			2.615.000	1.000.000		
161 Taxas por Serviços Públicos	105.360.000			100.760.000	4.100.000	500.000	
TOTAL	218.223.000			197.583.000	20.140.000	500.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
197.583.000	20.640.000	218.223.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	218.223.000		218.223.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3350 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		136	90				138.000			138.000
		139	90			10.000				10.000
		141	90			10.000				10.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15 451 1015 2.059									
		136	90				10.000			10.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODUZIR/FOMENTAR/FCO	22 661 1015 2.058									
		136	90				10.000			10.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		136	90							3.473.000
		139	90							5.437.000
		141	90							7.408.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
136 Amortizações	3.631.000				158.000		
139 Emolumetnos - FOMENTAR	5.447.000			10.000			
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	7.418.000			10.000			
TOTAL	16.496.000			20.000	158.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
20.000	158.000	16.496.000		16.318.000
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	178.000	16.318.000	16.496.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.243									
		136	90			3.675.000	160.000	10.000		3.845.000
		141	90			10.000				10.000
		161	90			10.000				10.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15 451 1015 2.059									
		136	90			148.000	130.000			278.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODUZIR/FOMENTAR/FCO	22 661 1015 2.058									
		136	90			72.000	30.000			102.000
GOIÁS EMPREENDEDOR	23 691 1015 2.060									
		136	90			1.492.000	20.000			1.512.000
PROMOVER GOIÁS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE	23 691 1018 2.072									
		136	90			341.000	30.000			371.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9.000									
		136	90							4.395.000
		141	90							28.385.000
		161	90							152.977.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
136 Amortizações	10.503.000			5.728.000	370.000	10.000	
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	28.395.000			10.000			
161 Taxas por Serviços Públicos	152.987.000			10.000			
TOTAL	191.885.000			5.748.000	370.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5.748.000	380.000	191.885.000		185.757.000
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3351 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

	6.128.000	185.757.000	191.885.000

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
AÇÃO DE PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA	11 333 1015 2.054	236	90			5.000.000				5.000.000
		237	90				1.000.000			1.000.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
236 TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO) - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	5.000.000			5.000.000			
237 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO) - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	1.000.000				1.000.000		
TOTAL	6.000.000			5.000.000	1.000.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5.000.000	1.000.000	6.000.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	6.000.000		6.000.000	


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Outros Poderes
Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
POLÍCIA
MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

0101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS DA ALEGO	01 031 0100 7.101	100	90	90.300.000						90.300.000
PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 0200 7.201	100	90	78.000.000						78.000.000
		300	90	36.000.000						36.000.000
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ALEGO	01 031 1010 2.032	100	90				49.510.000			49.510.000
COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP - ALEGO	01 031 1010 2.033	100	90			12.990.000				12.990.000
PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS - ALEGO.	01 031 1010 2.034	100	90			5.000.000				5.000.000
CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS FIRMADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (EMENDA PARLAMENTAR)	01 031 1010 2.166	100	90			500.000				500.000
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01 031 1010 2.172	100	90			17.000.000				17.000.000
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4.101	100	90	294.420.000		4.000.000				298.420.000
		100	91	17.570.000						17.570.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALEGO	01 031 4200 4.201	100	90			9.000.000	2.000.000			11.000.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	580.290.000	480.290.000		48.490.000	51.510.000		
300 RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	36.000.000	36.000.000					
TOTAL	616.290.000	516.290.000		48.490.000	51.510.000		

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

0101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
564.780.000	51.510.000	616.290.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
	411.990.000	204.300.000	616.290.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

0201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL COM FOCO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 032 1001 2.001	100	90			6.000.000	8.000.000			14.000.000
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE MEMBROS, SERVIDORES, JURISDICIONADOS E CONTROLADORES	01 032 1001 2.002	100	90			1.300.000				1.300.000
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE-GO	01 032 1001 3.001	100	90				2.000.000			2.000.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCE	01 032 4100 4.115	100	90	177.000.000		7.000.000				184.000.000
		100	91	21.833.000						21.833.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCE	01 032 4200 4.215	100	50			100.000				100.000
		100	90			15.000.000	4.100.000			19.100.000
		100	91			100.000				100.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCE	09 272 0200 7.204	100	90	144.000.000						144.000.000
		300	90	54.000.000						54.000.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	386.433.000	342.833.000		29.500.000	14.100.000		
300 RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	54.000.000	54.000.000					
TOTAL	440.433.000	396.833.000		29.500.000	14.100.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
426.333.000	14.100.000	440.433.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

0201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2.000.000	240.433.000	198.000.000	440.433.000

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

0301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	01 032 1006 2.008									
		100	20			10.000				10.000
		100	50			200.000				200.000
		100	90			8.420.000	3.700.000	1.000.000		13.120.000
		100	91			150.000				150.000
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES E JURISDICIONADOS DO TCMGO	01 032 1006 2.009									
		100	90			500.000				500.000
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCMGO	01 032 1006 3.009									
		100	90			10.000	10.000			20.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCMGO	01 032 4100 4.128									
		100	90	104.400.000		6.000.000				110.400.000
		100	91	17.600.000						17.600.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	09 272 0200 7.205									
		100	90	39.000.000						39.000.000
		300	90	35.000.000						35.000.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	181.000.000	161.000.000		15.290.000	3.710.000	1.000.000	
300 RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	35.000.000	35.000.000					
TOTAL	216.000.000	196.000.000		15.290.000	3.710.000	1.000.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
211.290.000	4.710.000	216.000.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
20.000	141.980.000	74.000.000	216.000.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

0401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4.139									
		100	90	1.143.000.000						1.143.000.000
		100	91	208.965.000						208.965.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	02 061 4200 4.239									
		100	90			30.000	30.000			60.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7.206									
		100	90	100.000.000						100.000.000
		300	90	361.000.000						361.000.000
ENCARGOS JUDICIÁRIOS DO TJ	28 846 0100 7.108									
		100	90	368.500.000						368.500.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	1.820.525.000	1.820.465.000		30.000	30.000		
300 RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	361.000.000	361.000.000					
TOTAL	2.181.525.000	2.181.465.000		30.000	30.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.181.495.000	30.000	2.181.525.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	1.352.025.000	829.500.000	2.181.525.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0700 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
DEFESA DA SOCIEDADE	03 091 1007 3.010									
		100	90			1.000.000				1.000.000
PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 1031 2.113									
		100	90				34.843.000	10.000		34.853.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4100 4.141									
		100	90	503.000.000		30.000.000				533.000.000
		100	91	90.000.000						90.000.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4200 4.241									
		100	90			89.822.000				89.822.000
		100	91			25.000				25.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	09 272 0200 7.207									
		100	90	31.000.000						31.000.000
		300	90	106.000.000						106.000.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	779.700.000	624.000.000		120.847.000	34.843.000	10.000	
300 RECURSOS DESTINADOS AO RPPS	106.000.000	106.000.000					
TOTAL	885.700.000	730.000.000		120.847.000	34.843.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
850.847.000	34.853.000	885.700.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
1.000.000	747.700.000	137.000.000	885.700.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

0801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES E CIDADÃOS POR MEIO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	03 092 1037 2.128									
		100	90			380.000	50.000			430.000
		280	90			320.000	10.000			330.000
EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	03 092 1037 2.129									
		100	90			3.240.000	1.000.000			4.240.000
		280	90			40.000	10.000			50.000
MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03 092 1037 2.130									
		100	90			3.230.000	1.000.000			4.230.000
		280	90			10.000	10.000			20.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA DPEGO	04 122 4100 4.142									
		100	90	117.961.000		10.000				117.971.000
		100	91	16.246.000		14.000				16.260.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	04 122 4200 4.242									
		100	90			9.000.000	750.000	10.000		9.760.000
		100	91			20.000				20.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100 RECEITAS ORDINARIAS	152.911.000	134.207.000		15.894.000	2.800.000	10.000	
280 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	400.000			370.000	30.000		
TOTAL	153.311.000	134.207.000		16.264.000	2.830.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
150.471.000	2.840.000	153.311.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

0801 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

	153.311.000		153.311.000


Economia
Secretaria de Estado de Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
Fundos Especiais
Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
Outros Poderes
POLÍCIA MILITAR

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

0150 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL-GO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ALEGO	01 031 1010 2.032									
		124	90				500.000			500.000
		138	90				640.000			640.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALEGO	01 031 4200 4.201	138	90			1.000.000	15.735.000			16.735.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALEGO	03 031 4200 4.201	141	90			1.000.000	1.105.000			2.105.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
124 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	500.000				500.000		
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	17.375.000			1.000.000	16.375.000		
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	2.105.000			1.000.000	1.105.000		
TOTAL	19.980.000			2.000.000	17.980.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.000.000	17.980.000	19.980.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	19.980.000		19.980.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL COM FOCO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 032 1001 2.001									
		141	90			10.000	1.199.000			1.209.000
		142	90				319.000			319.000
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE MEMBROS, SERVIDORES, JURISDICIONADOS E CONTROLADORES	01 032 1001 2.002	141	90			10.000	10.000			20.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCE	01 032 4200 4.215	141	90			100.000	10.000			110.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.339.000			120.000	1.219.000		
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	319.000				319.000		
TOTAL	1.658.000			120.000	1.538.000		

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
120.000	1.538.000	1.658.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	1.658.000		1.658.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

0350 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	01 032 1006 2.008									
		142	90					10.000		10.000
		163	90					10.000		10.000
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES E JURISDICIONADOS DO TCMGO	01 032 1006 2.009									
		142	90			400.000				400.000
		163	90			19.000				19.000
AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TCMGO	01 032 1006 2.173									
		141	90				1.000.000			1.000.000
		142	90			10.000		1.265.000		1.275.000
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCMGO	01 032 1006 3.009	141	90			10.000	10.000			20.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCMGO	01 032 4200 4.228	141	90			406.000	229.000			635.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	1.655.000			416.000	1.239.000		
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	1.685.000			410.000		1.275.000	
163 Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	29.000			19.000		10.000	
TOTAL	3.369.000			845.000	1.239.000	1.285.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
845.000	2.524.000	3.369.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
20.000	3.349.000		3.369.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
ESCOLA JUDICIAL	02 061 1024 2.086									
		137	90			2.000.000	350.000			2.350.000
		141	90			2.000.000	350.000			2.350.000
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	02 061 1024 2.087									
		124	90				1.000.000			1.000.000
		137	90			30.000.000	16.684.000			46.684.000
		141	90			30.000.000	16.684.000			46.684.000
ATUAÇÃO ESTRATÉGICA	02 061 1024 3.030									
		137	90			700.000	1.900.000			2.600.000
		141	90			700.000	1.900.000			2.600.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	02 061 4200 4.239									
		137	90			256.840.000	200.000			257.040.000
		137	91			200.000				200.000
		138	90			69.500.000				69.500.000
		141	90			5.296.000	200.000			5.496.000
		142	90			8.480.000		20.000		8.500.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
124 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	1.000.000				1.000.000		
137 Emolumentos e Custas Judiciais	308.874.000			289.740.000	19.134.000		
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	69.500.000			69.500.000			
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	57.130.000			37.996.000	19.134.000		
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	8.500.000			8.480.000		20.000	
TOTAL	445.004.000			405.716.000	39.268.000	20.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

0452 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ

405.716.000	39.288.000	445.004.000		
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L G E R A L	
5.200.000	439.804.000		445.004.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0700 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0750 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 1031 2.113									
		124	90				257.000			257.000
		137	90				20.840.000	10.000		20.850.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4200 4.241									
		141	90			4.184.000				4.184.000
		141	91			54.000				54.000
		142	90			116.000				116.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
124 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	257.000				257.000		
137 Emolumentos e Custas Judiciais	20.850.000				20.840.000	10.000	
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	4.238.000			4.238.000			
142 Recursos Vinculados a Ações e Programas Específicos	116.000			116.000			
TOTAL	25.461.000			4.354.000	21.097.000	10.000	

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4.354.000	21.107.000	25.461.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	25.461.000		25.461.000	

FUNDOS ESPECIAIS (R$ 1,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

0850 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE APLICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	TOTAL
CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES E CIDADÃOS POR MEIO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	03 092 1037 2.128									
		138	90			70.000	40.000			110.000
		141	90			10.000	10.000			20.000
		290	90			350.000	10.000			360.000
EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	03 092 1037 2.129									
		138	90			400.000	800.000			1.200.000
		141	90			1.490.000	240.000			1.730.000
		290	90			10.000	10.000			20.000
MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03 092 1037 2.130									
		138	90			863.000	4.010.000			4.873.000
		141	90			10.000	287.000			297.000
		290	90			10.000	10.000			20.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	04 122 4200 4.242									
		138	90			2.200.000	305.000			2.505.000
		141	90			1.500.000	10.000			1.510.000
		163	90			10.000	217.000			227.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE	TOTAL	GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
138 Emolumentos e Custas Extrajudiciais	8.688.000			3.533.000	5.155.000		
141 Recursos Destinados a Fundos Especiais	3.557.000			3.010.000	547.000		
163 Recursos de Encargos Legais e Honorários Advocatícios	227.000			10.000	217.000		
290 CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS	400.000			370.000	30.000		
TOTAL	12.872.000			6.923.000	5.949.000		

FUNDOS ESPECIAIS **(R$ 1,00)**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E FONTES

0800 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

0850 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6.923.000	5.949.000	12.872.000		
TOTAL DOS PROJETOS	**TOTAL DAS ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**T O T A L G E R A L**	
	12.872.000		12.872.000	


Economia
Secretaria de
Estado de
Economia
GOIÁS
É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO
ORÇAMENTO GERAL
2021
ANEXO VII
Atualização das Metas Fiscais
da LDO 2021
POLÍCIA
MILITAR

Sumário de Alterações do Anexo 1 – Metas Fiscais da Lei nº 20.821, de 04 de agosto de 2020, LDO-2021

O art. 3º da Lei nº 20.821, de 04 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, LDO-2021, prevê que o seu Anexo 1 - de Metas Fiscais, bem como todos os demonstrativos que o compõem, poderão ser atualizados pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual e pela respectiva Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 (LOA 2021), em razão de alterações da legislação, na conjuntura econômica, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e das despesas e no comportamento da execução do orçamento de 2020, como decorrência da crise resultante da COVID-19, bem como das medidas necessárias ao seu enfrentamento.

Diante das incertezas do cenário econômico, face ao impacto da pandemia de Covid-19, já seria necessário rever o Anexo de Metas Fiscais apresentado na LDO-2021. Além disso, por prudência e tendo em vista a necessidade de manter a conformidade com a legislação em vigor, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 prevê a adesão ao RRF apenas a partir de janeiro de 2022, diferentemente do cenário traçado na LDO-2021, que previa o ingresso no RRF ainda em 2020.

Desde janeiro de 2019, o Estado de Goiás pleiteia adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Embora a Secretaria do Tesouro Estadual (STN) já tenha se manifestado favoravelmente ao pleito, a adesão depende ainda de parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em relação aos requisitos de adequação à Lei Complementar nº 159/2017. Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 101/2000 que, caso aprovado, permitiria superar indefinições quanto ao cumprimento de requisitos, principalmente para permitir a redução de participação estatal no lugar de privatização.

Por outro lado, o prazo das liminares concedidas no âmbito das Ações Cíveis Originárias nº 3262 e nº 3286, para suspensão de pagamento da dívida, vence em 3 de outubro de 2020, não havendo notícia, até o momento, de prorrogação das liminares, o que também vem sendo pleiteado. Desse modo, a hipótese adotada de não adesão ao RRF em 2021 implica que os pagamentos regulares do serviço da dívida pública estadual voltariam a ser realizados em 2021 e as operações de crédito previstas no RRF seriam deslocadas para o período 2022-2027.

Ademais, devido aos efeitos econômico-fiscais da pandemia do COVID-19, foi submetida ao Ministro da Economia a possibilidade de adiamento de aplicação da penalização pelo descumprimento, em 2018, do teto de gastos previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016. Como ainda não há decisão a respeito, nem foi aprovado o retrocitado PLP nº 101/2000 que prevê o alongamento de prazo para cumprimento do teto de gastos em mais dois exercícios financeiros, na hipótese de o Estado não ingressar no RRF, a dívida precisaria ser paga, com as devidas atualizações monetárias e penalizações incorridas, a partir da perda de validade das liminares.

Desse modo, devido aos múltiplos impactos do novo cenário, é preciso rever o Anexo de Metas Fiscais. Apresenta-se a seguir um resumo das alterações propostas:

1. **Demonstrativo 1 – Metas Anuais**: Atualizados os valores projetados de receita, despesas, dívida consolidada e resultados primário e nominal para se adequarem aos valores previstos no PLOA 2021, bem como aos impactos dessas alterações nos anos de 2022 e 2023. Foram atualizados também os parâmetros econômicos adotados.

2. **Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Comparadas**: Atualizados os valores projetados de receita, despesas, dívida consolidada e resultados primário e nominal para se adequarem aos valores previstos no PLOA 2021, bem como aos impactos dessas alterações nos anos de 2022 e 2023. Foram atualizados também os parâmetros econômicos adotados.

3. **Metodologia de Previsão de Receitas (seção 2.3.1):** O texto descritivo da metodologia de previsão de receitas adotada foi alterado para se adequar à metodologia adotada na elaboração do PLOA. Essas alterações se referem a mudanças nos valores dos parâmetros econômicos adotados, ao ingresso das estatais dependentes no orçamento, bem como alteração nas receitas de operações de crédito previstas para o próximo exercício em função da hipótese de postergação de ingresso no RRF para 2022.

4. **Metodologia de Previsão de Despesas (Seção 2.3.2):** Foi ajustado o texto para se adequar à metodologia adotada para projeção da despesa em 2021, em especial as premissas que orientaram a previsão da despesa com pessoal, bem como serviço da dívida, em função da hipótese de postergação de ingresso no RRF para 2022.

5. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e do SPSM (Seção 7): Demonstrativos e tabelas ajustados para contemplarem alterações nos parâmetros econômicos e novas premissas, especialmente quanto às alterações no regime de inatividade dos servidores militares do Estado. Também foi incluído o demonstrativo relativo à Projeção Atuarial para o novo Fundo Previdenciário, criado em decorrência da Lei nº 20.850, de 2020.

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Seção 8): Estimativas de renúncia alteradas para contemplarem efeitos legislativos e novos benefícios a serem considerados para ao exercício de 2021.

Anexo I

Metas Fiscais

1. Introdução

O Anexo de Metas Fiscais integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, e abrange o Poder Executivo, os Poderes Judiciário e Legislativo, incluídos o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

A LRF determina que, no Anexo de Metas Fiscais, serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Nos Estados, conterá ainda:

a) avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
b) demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
c) evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
d) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
e) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

A fim de dar cumprimento à LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
g) Demonstrativo 7 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do SPSM;
h) Demonstrativo 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
i) Demonstrativo 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

2. Metas Fiscais Anuais

2.1. Introdução

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º LRF, o Anexo de Metas Fiscais integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO. No referido Anexo, são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Dessa forma, a seguir é apresentado o Demonstrativo 1 – Metas Anuais e, nas próximas seções, são apresentadas as perspectivas econômicas e fiscais com base nas quais foi projetado o cenário para os exercícios de 2021 a 2023, acompanhadas dos principais parâmetros macroeconômicos considerados na elaboração do quadro fiscal referente a esse período.

Posteriormente, é demonstrado o cenário fiscal projetado para os exercícios de 2021 a 2023, contendo as metas de resultado primário, junto com a estimativa dos principais agregados de receitas e despesas primárias para o período. Também são explicitados os resultados nominais e a trajetória da dívida pública consistentes com a meta de resultado primário estabelecida.

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	29.335.337.869,71	28.387.205.215,51	0,38%	117,04%	35.671.825.613,99	33.351.588.924,13	0,44%	134,45%	35.680.647.643,72	32.309.769.621,44	0,41%	126,40%
Receitas Primárias (I)	27.798.500.834,43	26.900.039.514,64	0,36%	110,91%	29.331.540.262,96	27.423.700.820,57	0,36%	110,55%	31.011.279.307,38	28.081.533.163,09	0,36%	109,86%
Despesa Total	34.312.367.000,00	33.203.374.298,43	0,44%	136,90%	37.116.792.680,83	34.702.569.615,26	0,45%	139,90%	34.868.191.520,00	31.574.069.124,99	0,40%	123,53%
Despesas Primárias (II)	27.826.087.081,00	26.926.734.160,05	0,36%	111,02%	29.236.684.024,83	27.335.014.407,51	0,36%	110,20%	28.091.928.066,00	25.437.983.444,07	0,32%	99,52%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-27.586.246,57	-26.694.645,41	0,00%	-0,11%	94.856.238,14	88.686.413,06	0,00%	0,36%	2.919.351.241,38	2.643.549.719,02	0,03%	10,34%
Resultado Nominal	-1.004.325.990,70	-971.865.677,08	-0,01%	-4,01%	-762.935.261,58	-713.310.933,26	-0,01%	-2,88%	2.098.636.247,33	1.900.370.597,18	0,02%	7,43%
Dívida Pública Consolidada	17.815.947.014,15	17.240.126.779,71	0,23%	71,08%	17.358.738.718,11	16.229.657.664,08	0,21%	65,43%	15.642.518.912,39	14.164.714.368,55	0,18%	55,42%
Dívida Consolidada Líquida	17.815.947.014,15	17.240.126.779,71	0,23%	71,08%	17.358.738.718,11	16.229.657.664,08	0,21%	65,43%	14.409.632.296,90	13.048.302.948,18	0,17%	51,05%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás

PARÂMETROS	2021	2022	2023
IPCA %	3,34%	3,50%	3,25%
PIB %	3,50%	2,50%	2,50%
PIB Nacional (R$ bilhões)	7.733,78	8.197,80	8.669,18
RCL Projetada (R$ bilhões)	25,06	26,53	28,23

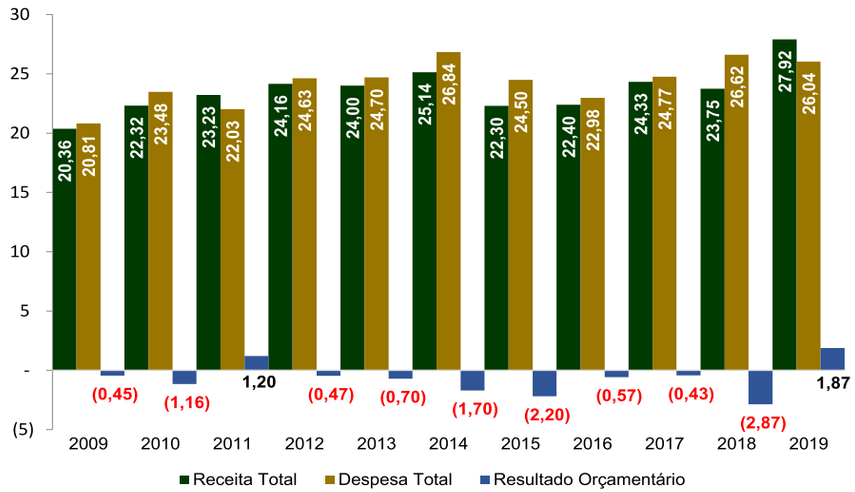
2.2. Conjuntura Econômica

2.2.1. Situação Fiscal do Estado de Goiás até 2019

Em 2019, o Governo eleito de Goiás herdou mais de R$ 1 bilhão de folha de pessoal não empenhada, Restos a Pagar da ordem de R$ 3,1 bilhões, além de insuficiência de caixa causada por persistente déficit estrutural, com despesas continuamente superiores às receitas.

O Gráfico 1 mostra que o Estado tem apresentado déficits orçamentários recorrentes desde 2009, considerando a despesa empenhada. Até 2018, apenas em um ano havia apresentado superávit orçamentário. Ademais, merece destaque o tamanho do déficit orçamentário de 2018, de quase R$ 3 bilhões a valores constantes de 2019.

Gráfico 1 – Resultado orçamentário – Valores constantes de 2019 (R$ Bilhões)



Fonte: RREO do 6º Bimestre – Balanço orçamentário. Despesa de pessoal em 2018 ajustada.
Deflator: IPCA
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Programação Financeira.

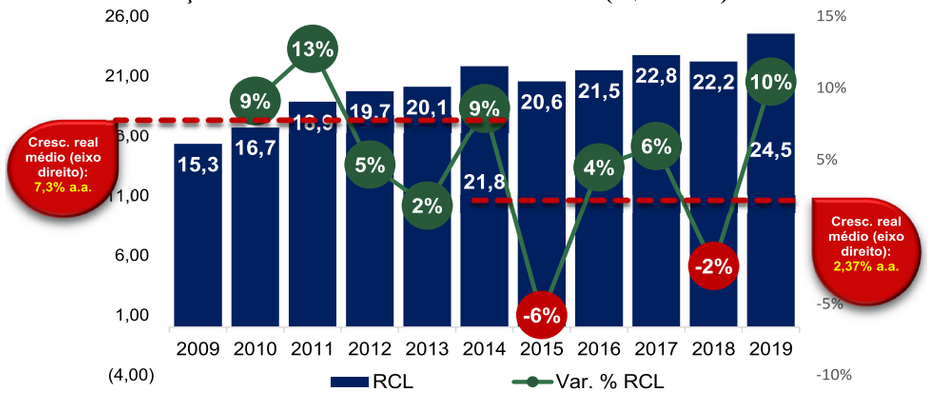
Vale mencionar que, no Gráfico 1, a despesa foi ajustada retirando-se, de 2019, cerca de R$ 1,3 bilhão em despesa com pessoal, que foi incluída em 2018. Isso foi feito porque a despesa com pessoal de 2018 não foi empenhada em época própria e, consequentemente, foi paga como Despesa de Exercícios Anteriores em 2019. Esse ajuste foi realizado para manter a comparabilidade entre os exercícios.

Diante desse cenário de grave desequilíbrio nas contas estaduais, o Governo de Goiás declarou situação de calamidade financeira, por meio do Decreto nº 9.392, de 21 de janeiro de 2019, tendo sido tal situação reconhecida e aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Esse Decreto tinha como objetivo tornar oficial a severa restrição financeira na qual se encontrava o Estado, a fim de legitimar o conjunto de medidas necessárias ao ajuste fiscal. Conforme se verá adiante, o quadro de calamidade que motivou a assinatura de tal Decreto decorre da combinação de conjuntura econômica desfavorável com uma gama de medidas adotadas no passado que reverberam desde então.

Embora grande parte dessa crise fiscal se deva a desajustes do lado da despesa, a crise político-econômica iniciada em meados de 2014 deteriorou a performance das receitas em Goiás, piorando a situação fiscal do Estado, que, acostumado com as altas taxas de crescimento da receita no período pré-2015, não ajustou suas despesas ao novo ritmo, mais baixo, de crescimento das receitas.

O Gráfico 2 apresenta o comportamento da Receita Corrente Líquida (RCL) em termos reais entre os anos de 2009 e 2019. Observa-se a deterioração da Receita Corrente Líquida após 2014, período em que o País, como já mencionado, enfrenta uma crise econômica. O crescimento real médio anual da RCL entre 2009 e 2014 girou em torno de 7,3% a.a., enquanto entre 2014 e 2018 foi de apenas 0,44% a.a. Quando se inclui o exercício de 2019, no qual a receita apresentou comportamento atípico, o crescimento real da Receita Corrente Líquida, entre 2014 e 2019, sobe para 2,37% a.a..

Gráfico 2 – Evolução da RCL – Valores constantes de 2019 (R$ Bilhões)



Fonte: RREO do 6º Bimestre – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Deflator: IPCA
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Programação Financeira.

Vale mencionar, ainda, que a trajetória crescente das Despesas Correntes, observada mesmo diante da piora sensível no desempenho das Receitas Correntes, indica desarranjos nos gastos estaduais. Sua análise sugere que parte do desequilíbrio das contas do Estado seja causado pelo crescimento das despesas com pessoal. No período de 2009 a 2019, a despesa com pessoal cresce 61,4% em termos reais, enquanto as outras despesas correntes decrescem 6,1%, conforme Tabela 1. No mesmo período, os Juros e Encargos da Dívida crescem 30,1%, mas são pouco representativos em relação ao total das Despesas Correntes.

Tabela 1 – Variação das Despesas correntes - Valores Constantes de 2019 (R$ Bilhões)

Despesa	2009	2014	2019	Δ 2009-2019	Δ 2014-2019
Pessoal	9,838	13,529	15,874	61,4%	17,3%

Juros e Encargos	0,988	1,381	1,286	30,1%	-6,9%
Outras despesas correntes	7,667	5,972	7,201	-6,1%	20,6%
Total	18,493	20,881	24,361	31,7%	16,7%

Fonte: RREO do 6º Bimestre – Balanço orçamentário. Despesa de pessoal ajustada em 2018 e 2019.
Deflator: IPCA
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Programação Financeira.

No que tange à despesa com pessoal, cumpre recordar que a Emenda Constitucional nº 55, de 2017, havia alterado o art. 113, § 8º, da Constituição do Estado de Goiás, excluindo despesas com proventos de pensão e Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF de servidores do Estado da base de cálculo utilizada para fins de aferição dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 20 da LRF. Contudo, por meio de Acórdão proferido com sede na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 6.129, o Supremo Tribunal Federal- STF acolheu pedido de medida cautelar, suspendendo a eficácia da referida Emenda Constitucional nº 55.

Assim, adotando metodologia em acordo com o disposto na LRF, observa-se na Tabela 2 que, em 2019, o Poder Executivo e o Tribunal de Contas dos Municípios ultrapassaram o limite máximo, enquanto o Ministério Público e a Assembleia Legislativa ultrapassaram o limite prudencial:

Tabela 2 – Limites da LRF e a Despesa Total de Pessoal de 2019

Poderes	% DTP / RCL	Limite máximo (LM)	Limite Prudencial (95% do LM)	Limite de Alerta (90% do LM)
Poder Executivo	49,39%	48,60%	46,17%	43,74%
Poder Legislativo	3,21%	3,40%	3,23%	3,06%
Assembleia Legislativa	1,47%	1,50%	1,43%	1,35%
TCE	1,17%	1,35%	1,28%	1,22%
TCM	0,58%	0,55%	0,52%	0,50%
Poder Judiciário	4,94%	6%	5,70%	5,40%
Ministério Público	1,92%	2%	1,90%	1,80%
Estado de Goiás	**59,47%**	**60,00%**	**57,00%**	**54,00%**

Fonte: RGF do 3º quadrimestre. Demonstrativo da despesa com pessoal.
Observações: No demonstrativo publicado pelo MP: 1,61%, excluindo IRRF e pensionistas. Os limites máximos dos órgãos do Poder Legislativo são os previstos na LC 112/2014, de acordo com o Acórdão TCE nº 99/2020.
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

Outro fator de desarranjo das contas públicas está relacionado ao déficit previdenciário. As despesas previdenciárias do Estado de Goiás alcançaram R$ 6,3 bilhões em 2019, pela ótica das despesas liquidadas, triplicando entre 2011 e 2019, contra cerca de R$ 3,4 bilhões de receitas previdenciárias, gerando um déficit de aproximadamente R$ 2,9 bilhões, custeado com recursos do Tesouro Estadual. Os valores impactam enormemente o fluxo da programação financeira do Tesouro Estadual, sendo necessários aportes mensais regulares da ordem de R$ 240 milhões.

Em suma, a situação de grave crise financeira enfrentada atualmente pelo Estado de Goiás é fruto de uma série de fatores, que juntos culminaram em alta rigidez das despesas, em mais de um bilhão de reais em folha de pessoal do exercício de 2018 não empenhada em época própria, em constante insuficiência de caixa, além de resultados orçamentários continuamente deficitários, chegando a cerca de R$ 2,5 bilhões em 2018 (somando a despesa com pessoal não empenhada no exercício). Entre os principais fatores que levaram o Estado a essa crise, podem-se citar:

1. Crise econômica que, a partir de 2015, afetou o desempenho das receitas, que desde então apresentam patamar de crescimento bastante inferior ao período que vai até 2014;
2. O crescimento das despesas não se reduziu na mesma proporção que o crescimento da receita entre 2014 e 2018. Enquanto no período de 2014 a 2018 a Receita Corrente Líquida cresce apenas 0,44% a.a. em termos reais, as Despesas Correntes crescem 3,62% a.a.;
3. Elevado nível de renúncia de receita, com o Estado de Goiás figurando entre as maiores renúncias do País;
4. Alto crescimento das Despesas com Pessoal, possibilitado pela edição da EC nº 55/2017, que retirou as despesas com o pagamento de pensionistas e o IRRF dos servidores públicos do cômputo das Despesas com Pessoal para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LRF;
5. Vinculações elevadas, com regras, no Estado, diversas daquelas previstas na Constituição Federal de 1988;
6. Existência, em 2018, de 39 fundos especiais, que se configuram em vinculações adicionais de receita;
7. Impossibilidade de captação de recursos por operações de crédito, devido à redução da capacidade de pagamento do Estado, mensurada pelo índice de CAPAG.

Verifica-se, portanto, que a solução para a atual crise fiscal passa pela realização de reformas estruturais. Assim, devido a esse cenário, desde janeiro de 2019, o Estado de Goiás pleiteia adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Nos dias 14 a 16 de janeiro de 2019, foi realizada missão técnica entre o governo estadual e técnicos da Secretaria do Tesouro Estadual (STN) para avaliar as condições de pedido de adesão ao RRF pelo Estado de Goiás.

Em razão do apontamento feito pela STN de que o Estado não se enquadraria nos requisitos de adesão ao RRF por não apresentar endividamento superior à Receita Corrente Líquida em 2018, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 159/2017, o Estado de Goiás adotou outras medidas, dentre elas, a abertura de processo junto ao Supremo Tribunal Federal para que este reconsiderasse a interpretação da referida cláusula, tendo em vista o valor expressivo de passivos contingentes que impactariam a dívida consolidada.

Em 19 de junho de 2019, o Ministro Gilmar Mendes atendeu liminarmente às solicitações do Estado de Goiás no âmbito da Ação Cível Originária - ACO n.º 3.262, reformando o impedimento de adesão em razão do inciso I do art. 3º da LC 159/2017, conforme consta do item 6 de suas decisões (p. 70):

> *6) a análise, pela União, do preenchimento dos requisitos legais sobre a possibilidade de o Estado de Goiás ingressar no RRF, superado o óbice presente no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 159/2017 (grifo nosso) e considerado o preenchimento do disposto no II do art. 3º da Lei Complementar 159/2017, ao computar as despesas com inativos, pensionistas e o dispêndio com imposto de renda do quadro funcional do Ente subnacional.*

Tal interpretação do STF veio em conjunto com a decisão de permitir a entrada do Estado de Goiás no RRF com a suspensão da execução das contragarantias estaduais pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, sem prejuízo de posterior reavaliação:

> *1) permita o ingresso do Estado de Goiás no regime de recuperação fiscal (RFF) previsto na Lei Complementar 159/2017, com a suspensão da execução das contragarantias dos 6 (seis) contratos delineados nesta demanda, pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, sem prejuízo de posterior reavaliação.*

A partir daquele momento, o Estado de Goiás passou a ter um alívio financeiro que veio a ser reforçado em 24 de julho, com a expedição de liminar pelo Ministro de Dias Toffoli, no âmbito da ACO nº 3286, impedindo a execução das garantias estaduais sobre os contratos de dívida pública administrados pela União (Leis 8.727/1993 e 9.496/1997).

Como parte do processo de adesão ao RRF, várias medidas de ajuste foram adotadas, tendo sido aprovadas as seguintes leis autorizativas:

a. Privatização de empresas com vistas à utilização de recursos para quitação de passivos:
   i. IPO Saneago –Lei nº 20.641/2019;
   ii. Desestatização de empresas –Lei nº 20.762/2020;
b. Redução de incentivos ou benefícios de natureza tributária em 10% a.a.:
   i. Lei nº 20.367/2018 – Trata da reinstituição dos incentivos, benefícios fiscais e isenções relativos ao ICMS, nos termos exigidos na LC nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017. Nela, foram introduzidos ajustes nos principais benefícios visando à redução de renúncia;
   ii. Lei nº 20.677/2019 – Prorroga a vigência da Lei nº 20.367/2017, além de incluir outras medidas;
   iii. Lei nº 20.676/2019 – altera o benefício concedido ao industrial do setor alcooleiro enquadrado nos programas FOMENTAR ou PRODUZIR, nas operações com álcool anidro;
   iv. Lei nº 20.590/2019 – impõe um limite mínimo de 2% para a carga tributária efetiva do grupo econômico;
c. Reforma da Previdência:
   i. Emenda Constitucional nº 65/2019;
d. Autorização para a realização de leilões de pagamento:
   i. Lei nº 20.753/2020;
e. Proibição de realizar saques em contas de depósitos judiciais enquanto não houver saldo
   i. Lei nº 20.751/2020;
f. Revisão do regime jurídico único dos servidores estaduais:
   i. Lei nº 20.756/2020– Regime jurídico único dos servidores públicos civis;
   ii. Lei nº 20.757/2020 – Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do pessoal do magistério.

2.2.2. Pandemia da nova Covid-19

Não é possível discutir a conjuntura econômica para os próximos exercícios sem tecer considerações acerca da pandemia do Covid-19, assim como das medidas de saúde pública fundamentais para o combate e mitigação de seus efeitos e das possíveis consequências econômicas da propagação da nova doença.

Até o momento de elaboração dos cenários discutidos no presente Anexo, não havia registro de vacinas ou tratamento utilizando medicamentos com eficácia comprovada por estudos científicos. Estabeleceu-se, portanto, o consenso entre especialistas da área de saúde e epidemiologia de que medidas não farmacológicas, como isolamento dos casos identificados, quarentena dos casos suspeitos e distanciamento social adotado no âmbito de toda a sociedade, constituem ferramenta fundamental e de maior impacto para o combate da pandemia. Mais do que isso, essas medidas devem ser adotadas em conjunto para assegurar a sua efetividade. Somente a detecção e isolamento de casos e contatos seriam pouco efetivos.

No Estado de Goiás, foram editados os Decretos nº 9.633, 9634, 9637, 9.638, 9.643 e 9.653, todos de 2020, dispondo sobre a decretação da emergência na saúde pública do Estado em razão da disseminação do novo coronavírus, bem como a implementação das medidas não farmacológicas citadas. Observe-se que tais medidas, cuja importância não se discute, foram adotadas em maior ou menor grau por todos os Estados da Federação.

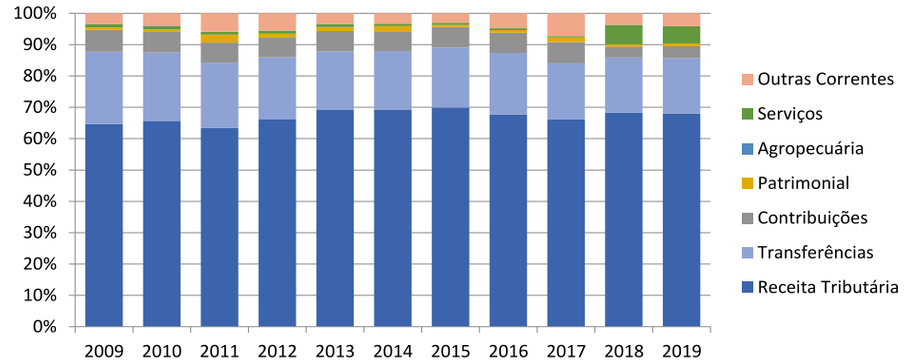
Trata-se de medidas com inegável impacto sobre a economia não apenas do Estado de Goiás, mas de todo o País, visto que há implicações sobre todos os aspectos da cadeia produtiva e de consumo. De fato, o Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, foi revisado sucessivas vezes, alterando a projeção de inflação e Produto Interno Bruto (PIB) para os próximos exercícios.

2.3. Meta de Resultado Primário e Nominal para 2021 a 2023

2.3.1. Premissas, Memória e Metodologia de Cálculo Adotadas na Estimativa da Receita Primária para 2021 a 2023

Antes de passar às metodologias utilizadas na projeção das diversas receitas que compõem as Receitas Correntes, é interessante apresentar sua composição. Conforme se pode observar no Gráfico 3, quase 90% de toda a Receita Corrente advém das Transferências Correntes e das Receitas Tributárias, sendo que a maior parte deste último grupo vem do ICMS, que, ao longo do período analisado, tem representado aproximadamente 80% das Receitas Tributárias.

Gráfico 3 – Composição das Receitas Correntes



Fonte: RREO do 6º Bimestre – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Programação Financeira.

Diante da representatividade das receitas tributárias e, mais especificamente, dos impostos estaduais, entre eles o ICMS, passaremos inicialmente às metodologias de previsão dos impostos de competência estadual, bem como das Contribuições ao Protege.

Receitas de Impostos Estaduais e Contribuições ao Protege

Dado o grande nível de incerteza acerca do desempenho futuro da economia global, em decorrência dos impactos do novo coronavírus, sucessivas revisões, para baixo, do nível da atividade econômica têm sido realizadas ao redor do mundo, inclusive no Brasil.

Como o impacto causado pelo Coronavírus não apresenta precedentes na história recente, consequentemente aumentando bastante o nível de incerteza sobre os rumos da economia, entende-se ser inviável a adoção de metodologias que utilizem unicamente dados passados para projetar o futuro, como os modelos econométricos do tipo ARIMA, por exemplo. Assim, as projeções das receitas daqueles impostos dentro da competência tributária estadual foram realizadas utilizando o Relatório de Assessoramento Estratégico (ANEXO 1), do Instituto Mauro Borges, do dia 15 de junho de 2020, que apresentou cenários de projeções para as principais variáveis macroeconômicas (PIB, inflação, taxa de juros e de câmbio) do País. Neste trabalho, foram utilizadas as projeções indicadas no cenário intermediário, quais sejam:

Tabela 3 – Parâmetros utilizados nas projeções

	2020	2021	2022	2023
IPCA (% a.a.)	1,60%	3,00%	3,50%	3,50%
IGP-DI (% a.a.)	-6,00%	3,50%	2,80%	2,50%
PIB Nacional (% a.a.)	-6,10%	3,70%	3,50%	3,20%
SELIC (% a.a.)	2,25%	2,25%	4,75%	5,63%

Fonte: Instituto Mauro Borges – Relatório de Assessoramento Estratégico, dia 15/06/2020.
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Programação Financeira.

A seguir, apresenta-se de maneira pormenorizada a metodologia utilizada na projeção de cada um dos impostos estaduais: ICMS, IPVA e ITCD.

ICMS

Tratando especificamente do ICMS, deve-se mencionar que as restrições à circulação em Goiás se iniciaram apenas na última semana de março, o que, dada a dinâmica de recolhimento desse imposto, apresentou impactos na arrecadação do mês de abril de 2020. Deve-se frisar que, mesmo com apenas uma semana de restrição à circulação em março, houve redução de cerca de 11% da receita de ICMS recolhida no mês de abril de 2020, quando comparada ao mesmo mês do ano anterior. Isso porque, além da redução das operações que são fatos geradores do ICMS, outro fator que concorre para a queda nos recolhimentos é a propensão do contribuinte em manter seus recursos em caixa, dada a grande incerteza com a qual se defronta. Vale ainda mencionar, que o ICMS recolhido em maio de 2020 apresentou queda de cerca de 18% quando comparado ao mesmo mês do ano anterior e que essa variação incorpora um mês de restrições à circulação, ocorrido em abril de 2020.

Dessa forma, dado que ainda não há medida farmacológica comprovadamente eficaz no combate ao novo Coronavírus e dada a incerteza que ainda gira em torno de como se darão as restrições à circulação em Goiás no futuro, visto que o Decreto nº 9.685, de 29 de junho de 2020, estabeleceu revezamento nas atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens e serviços, iniciando-se com 14 dias de suspensão seguidos por 14 dias de funcionamento, ainda há grande dificuldade em prever o comportamento futuro das receitas de ICMS.

Ao longo de 2020, contudo, verificou-se progressiva melhora do cenário. Essa melhora pode ser interpretada como resultante de externalidades, a exemplo do auxílio emergencial promovido pelo Governo Federal, e a retomada gradual de atividades econômicas suspensas pelo citado Decreto nº 9.685, de 2019, nos primeiros estágios da pandemia.

Para efeito de projeção da receita decorrente do ICMS para 2021, primeiramente, com o objetivo de se incorporar a melhora do cenário descrita acima, aplicou-se um incremento de receita de 9,82% em relação à previsão de arrecadação contida na Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária de Anual de 2020. Para os exercícios de 2021 a 2023, foi aplicado o acréscimo de 6,5% ao ano, correspondente à expectativa da conjugação de 3,0% de incremento do produto interno bruto – PIB – com 3,5% de variação inflacionária (vide dados da tabela infra).

Observe-se que a estimativa calculada incorpora os seguintes efeitos legislativos:

Efeito legislativo 1 - Buscando o equilíbrio das contas públicas, o Estado de Goiás, quando da edição da Lei nº 20.367/18, que trata da reinstituição dos incentivos, dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais e das isenções relativas ao ICMS, nos termos exigidos na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, já introduziu uma série de ajustes nos principais benefícios, projetando reduções de renúncia até março de 2020. Contudo, a Lei nº 20.677/2019, de 26 de dezembro de 2019, entre outras medidas, prorrogou a vigência da Lei nº 20.367/2018 para o período de abril de 2020 a março de 2021.

Dessa forma, a partir de maio de 2021, considerando a ótica do período de recolhimento e não de referência, espera-se que os impactos do fim da vigência da Lei nº 20.367/2018, prorrogada pela Lei nº 20.677/2019, ocasionarão redução da receita de ICMS, devido ao restabelecimento desses benefícios fiscais.

Efeito legislativo 2 - Com as alterações introduzidas na Lei nº 17.442/2011 pela Lei nº 20.590, de 30 de setembro de 2019, a carga tributária efetiva do grupo econômico, beneficiário

do tratamento tributário previsto na lei não poderá ser inferior a 2% (dois por cento), o que implicará na redução de renúncia, a valores correntes, indicada na Tabela 4, com consequente aumento de receita:

Tabela 4 – Redução de renúncia – Edição da Lei nº 20.590/2019 – a valores correntes

	2020	2021	2022	2023
Lei nº 20.676/2019 (Crédito Outorgado – Grupo Econômico)	79.909.589	85.187.618	90.637.922	96.155.505

Efeito legislativo 3 - Efeitos decorrentes das determinações contidas na cláusula décima do Convênio ICMS 190/17 (CONFAZ) implicarão na redução de renúncia, a valores correntes, indicada na Tabela 5, com consequente aumento de receita:

Tabela 5 – Redução de renúncia – Convênio ICMS 190/17– a valores correntes

	2021	2022	2023
Convênio ICMS 190/17 (CONFAZ)	17.384.851	18.497.134	314.088.417

Efeito legislativo 4 – Recuperação de receita decorrente da proposta de anistia a ser concedida no âmbito do Programa de Negociação Fiscal (PRONEFI), previsto para o exercício de 2021. Espera-se, com esse programa, a recuperação de R$ 293.865.535 em ICMS alvo de ação fiscal.

Efeito legislativo 5 – Aumento da receita de ICMS em função da migração de contribuintes do Fomentar/Produzir para o Pró-Goiás (Lei nº 20.787, de 03 de junho de 2020), conforme cálculos evidenciados pela Nota Técnica 003/2020, da Superintendência de Informações Fiscais, desta Secretaria de Estado da Economia. Abaixo os aumentos anuais esperados na receita de ICMS, em valores correntes:

Tabela 6 – Migração de contribuintes para o Pró-Goiás – a valores correntes

	2020	2021	2022	2023
Migração de contribuintes do Fomentar/Produzir para o Pró-Goiás	5.985.068	117.744.407	199.340.484	201.007.156

Efeito legislativo 6 – Por fim, foram somadas às previsões de receita de ICMS aqui tratadas, as seguintes concessões de benefícios fiscais, reduzindo, assim, a receita esperada. Os números apresentados na tabela abaixo representam o impacto anual da concessão do benefício em 2021 e 2022. Os efeitos desses benefícios estão também incorporados na projeção de 2023.

Tabela 7 – Previsão de concessão de benefícios

Benefício Fiscal	2.021	2.022
Manutenção do crédito de ICMS nas operações com veículos automotores novos a partir de 07 de fevereiro de 2020, conforme Minuta de Decreto.	-1.581.329	-1.682.503
Convênio ICMS 197/19 - que altera o Convênio 24/18, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, acrescendo no art. 9º, do Anexo IX ao RCTE, que trata da redução da base de cálculo do ICMS, o inciso XXXVIII para tratar da redução da base de cálculo no fornecimento de refeições promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como no fornecimento interno promovido por empresas preparadoras de refeições coletivas, cuja mudança é a manutenção do crédito e o benefício passa a ser por prazo determinado.	-14.411.050	-15.333.069
Ampliação de benefício fiscal com a inclusão do produto "composto lácteo", classificado na posição 1901.90.90 da NCM, na lista de laticínios beneficiados com crédito outorgado de 7% (sete por cento) nas operações interestaduais (Apêndice XXXII do Anexo IX do RCTE).	-5.870.378	-6.288.874
Dispensa do pagamento do ICMS DIFAL Simples Nacional - Comercialização (Código 4502) para as CNAE´s: 4635-4/99, 4723-7/00, 4637-1/03 e 4729-6/99	-2.679.578	-2.851.018
Dispensa do pagamento do ICMS DIFAL Simples Nacional - Comercialização (Código 4502) para as CNAE´s: 4751-2/01, 4651-6/01 e 4651-6/02	-1.873.786	-1.993.671
Dispensa do pagamento do ICMS DIFAL Simples Nacional - Comercialização (Código 4502) para produtos dos seguimentos de informática, vinho, óticas, relógios, brinquedos, motobombas, bombeadores hidráulicos, máquinas, materiais elétricos, comércio varejista de ar condicionado, indústria alimentícia e instrumentos musicais	-29.956.810	-31.873.447
Dispensa do pagamento do ICMS DIFAL Simples Nacional - Comercialização (Código 4502) para as CNAE´s: 4744-0/01, 4789-0/99 e 3314-7/11	-13.394.522	-14.251.504
Dispensa do pagamento do ICMS DIFAL Simples Nacional - Comercialização (Código 4502) para as CNAE´s: 4665-6/00 e 3314-7/07	-265.950	-282.966
Redução da alíquota atual de 25% (vinte e cinco por cento) para 12% (doze por cento), incidente sobre as operações de industrialização de cervejas que contenham, no mínimo, 16% (dezesseis por cento) de fécula de mandioca em sua composição.	-15.549.405	-17.071.134
Inclusão do NCM/SH 3917.32.90 para silos de matéria plástica artificial ou de lona plastificada, com capacidade superior a 300 litros, decorrente do Convênio ICMS 30/20, de 3 de abril de 2020, que altera o Anexo II do Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.	-1.902.152	-2.023.852
TOTAL	**-87.484.961**	**-93.652.037**

IPVA

Como o exercício de 2020 já está em curso, os valores esperados da arrecadação de IPVA para este exercício foram baseados nos valores lançados, por final de placa, obtidos na base dados da Subsecretaria da Receita Estadual, oriunda do DETRAN.

Tabela 8 – Valores lançados IPVA 2020

Final da Placa	Valor IPVA
1	127.692.559,03
2	134.204.899,13
3	139.639.216,67

4	139.891.128,70
5	140.570.828,36
6	152.982.917,42
7	158.896.031,97
8	146.990.745,81
9	181.683.650,56
0	263.278.257,20
Soma:	**1.585.830.234,85**

Fonte: Detran - BO/Universo DTR – IPVA.

Sobre este valor, deve-se considerar renúncia de receita no montante de R$ 740.848, referente à redução da alíquota de IPVA para 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), aplicável na propriedade de veículos híbridos equipados com motor elétrico de propulsão e veículos automotores que utilizem o gás natural veicular, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2029. Com isso, o valor esperado de recolhimento de IPVA em 2020 cai para R$ 1.585.089.387.

Vale mencionar que o Governo do Estado de Goiás, devido à crise causada pelo Coronavírus, alterou o calendário de pagamento do IPVA, prorrogando as datas dentro do próprio exercício de 2020. Assim, o pagamento da terceira parcela ou cota única para veículos com placa final 1, que venceria em 30 março, pôde ser feito até 6 de agosto, por exemplo. Dessa forma, os valores lançados em 2020, indicados na Tabela 8, foram distribuídos mensalmente considerando o novo calendário para pagamento do imposto. Abaixo, apresenta-se o novo calendário de pagamento do IPVA em 2020.

Tabela 9 – Calendário de pagamento do IPVA 2020

Final da Placa	1º parcela	2º parcela	Limite
1	30/01/2020	27/02/2020	06/08/2020
2	05/02/2020	05/03/2020	06/08/2020
3	02/03/2020	06/07/2020	06/08/2020
4	01/06/2020	06/07/2020	06/08/2020
5	01/06/2020	06/07/2020	06/08/2020
6	01/06/2020	06/07/2020	06/08/2020
7	06/07/2020	06/08/2020	03/09/2020
8	06/08/2020	03/09/2020	06/10/2020
9	03/09/2020	06/10/2020	05/11/2020
0	30/09/2020	30/10/2020	30/11/2020

Os valores dos exercícios seguintes foram calculados de maneira semelhante à realizada no ICMS, ou seja, aplicando-se a variação anual do PIB e IPCA, indicada na Tabela 3. Todavia, como a sazonalidade de 2020 foi alterada, a distribuição mensal dos valores considerou a sazonalidade do exercício de 2019.

Tabela 10 – Estimativa de recolhimento de IPVA entre 2020 e 2023

#	2019	2020	2021	2022	2023
Valores (R$)	1.575.519.012	1.585.089.387	1.688.090.796	1.796.094.845	1.905.432.118
Variação anual (R$)		9.570.375	103.001.409	108.004.049	109.337.274
Variação anual (%)		0,61%	6,50%	6,40%	6,09%

ITCD

Para a estimativa dos recolhimentos futuros de ITCD, optou-se simplesmente por corrigir, pelo IPCA, os valores realizados. Isso porque, entende-se que o recolhimento de ITCD, por ser um imposto sobre a transmissão causa mortis e doações, não possui relação direta com o nível da atividade econômica. Entendimento esse corroborado pelo crescimento superior a 20% deste imposto no primeiro semestre de 2020, quando comparado ao primeiro semestre de 2019, mesmo diante de uma crise econômica e sanitária. Abaixo as estimativas de recolhimento de ITCD até 2023.

Tabela 11 – Estimativa de recolhimento de ITCD entre 2020 e 2023

Receita	2019	2020	2021	2022	2023
Valores (R$)	305.133.029	344.820.202	355.164.808	367.595.576	380.461.421
Variação anual (R$)		39.687.172	10.344.606	12.430.768	12.865.845
Variação anual (%)		13,01%	3,00%	3,50%	3,50%

Empresas Estatais Dependentes

Nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, são consideradas estatais dependentes as empresas controladas que recebem do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, os provenientes de aumento de participação acionária. A LRF também dispõe, em seu art. 50, inciso III, que as estatais dependentes deverão observar as normas de contabilidade pública e, portanto, suas receitas e despesas devem integrar a Lei Orçamentária Anual.

No âmbito do Estado de Goiás, as seguintes empresas se enquadram como estatais dependentes:

a) Goiás Telecomunicações S.A.
b) Metrobus Transporte Coletivo S.A.
c) Indústria Química do Estado de Goiás (Iquego)
d) Agência Goiana de Habitação (Agehab)

Passa-se, portanto, a descrever a metodologia empregada pelas estatais dependentes para projeção de suas receitas no exercício de 2021.

Goiás Telecomunicações S.A. (Goiás Telecom)

Deve-se primeiramente destacar que a Goiás Telecom se encontra em fase inicial de operacionalização e, até o ano de 2020, não arrecadou receita própria. Sendo assim, não foi possível utilizar método de projeção de receitas com base em série histórica.

A empresa já oferece, contudo, serviços a título de demonstração, sem que seja efetuada cobrança atualmente para as seguintes organizações:

a) Agência Brasil Central (ABC – TBC);
b) Saneamento de Goiás S.A. (SANEAGO);
c) Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
d) Agência Goiânia de Habitação (AGEHAB);
e) Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

Para o exercício de 2021, a Goiás Telecom informa o início de cobrança pelos serviços e projeta sua receita considerando a participação de 20% dos gastos com telecomunicações de cinco órgãos da Administração:

a) Secretaria de Educação;
b) Secretaria de Saúde;
c) Secretaria de Segurança Pública;
d) Secretaria de Administração;
e) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg).

A aplicação de 20% sobre a despesa com telecomunicações desses órgãos perfaz o montante de R$ 2.367.587,13 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), projetado pela empresa.

Metrobus

As receitas operacionais da Metrobus são constituídas primariamente pela geração de venda do SIT Pas. O repasse desses recursos à Metrobus é operacionalizado por meio do Consórcio Redemob.

Além da venda de passagens, a empresa arrecada valores oriundos de vendas a bordo dos ônibus que compõem a extensão do Eixo Anhanguera, bem como da locação de espaços nos terminais considerados permissionários. A venda de sucata originária da manutenção dos veículos também é considerada como fonte de recursos.

A metodologia para projeção de receitas baseou-se na quantidade de usuários, levantada por meio da bilhetagem nas catracas nos ônibus e terminais. A quantidade de passageiros estimada, mês a mês, foi aplicada ao preço de cada produto da passagem para se chegar ao valor financeiro de receita como tendência.

Além, disso a Metrobus recebe mensalmente do Estado subsídio financeiro referente aos usuários das linhas semiurbanas, na forma de reembolso dos valores retidos em fatura, conforme previsto na Lei nº 15.047/2004 e no Convênio nº 004/2020 celebrado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Por sua vez, a locação de espaços é realizada para os permissionários nos terminais do Eixo Anhanguera, onde o valor de locação foi definido pelo tamanho do espaço para cada tipo de atividade, pelo direito de uso de espaço público de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, com reajuste anual.

As receitas de sucatas são geradas pela venda de utensílios em virtude de desgaste e reforma de ônibus como pneus, óleo queimado, ferragens, alumínios e outros. A formatação do preço que integra a receita se dá por competição em licitação ou dispensa de licitação, conforme o caso, de modo que a detentora da melhor proposta é a vencedora, sendo este considerado o preço de mercado do produto (precificação do ferro e alumínio considerando valor por quilograma, e tambores e pneus considerando valor por unidade).

Destaque-se que além do cenário econômico do País, a receita da empresa é limitada pelo contrato de concessão junto à Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos (CMTC), que disciplina, por exemplo, o reajuste de tarifas.

Indústria Química do Estado de Goiás (Iquego)

Informa a Iquego que a sua receita provém de produtos originários dos contratos de transferências de tecnologia com seus parceiros.

O primeiro desses contratos, de nº 028/2015, firmado junto à empresa HMD Biomedical, refere-se à fabricação de tiras de medição de glicemia e glicosímetros. Por esse instrumento, 70% da receita com a venda desses produtos pertence ao parceiro, sendo 30% destinados à Iquego.

O segundo contrato, firmado com a Greenpharma Química e Farmacêutica Eireli, trata de fabricação e venda de álcool 70%, em gel e líquido, e destina 60% para o parceiro e 40% para a Iquego.

Considerando as vendas em 2020 dos produtos disciplinados pelos contratos acima, a Iquego projeta uma receita de R$ 11.660.00,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

Operações de Crédito

As operações de crédito a serem contratadas estão apresentadas na Tabela 13. Não há previsão de contratação para o ano de 2021 em razão de o Estado de Goiás estar impedido de realizar operações de crédito, com garantias da União, por ter classificação CAPAG C. As operações apresentadas na tabela a seguir atendem às exceções permitidas pela Lei Complementar nº 159/2017 para os entes que aderirem ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF.

Tabela 12 – Operações de Crédito a Contratar - 2021/2027 – R$ milhões

CONTRATO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL (R$)
Restruturação BB (Art. 11, Inc. IV, LC 159)		2.377,44						2.377,44
Financiamento Restos a Pagar (Art. 11, Inc. III, LC 159)		502,50	502,50	495,00	502,50	600,00	448,40	3.050,90
Financiamento Desligamento Volutário) (Art. 11, Inc. I, LC 159		500,00						500,00
Op. Créditos Internas	0,00	3.379,94	502,50	495,00	502,50	600,00	448,40	5.928,34
BID Profisco II (Art. 11, Inc.V, LC 159		79,38	79,38	39,69				198,45
Op. Créditos Externas		79,38	79,38	39,69				198,45
Op. Crédito Totais	0,00	3.459,32	581,88	534,69	502,50	600,00	448,40	6.126,79

Elaboração: Secretaria da Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária.

As operações previstas para o período 2022-2027, com a adesão ao RRF prevista para ocorrer em janeiro de 2022, incluem: i – Operação de crédito (interna) para reestruturação do contrato 'BB Goiás Estruturante', originalmente captada em moeda estrangeira com banco privado, expondo a risco cambial o Tesouro Estadual, ii – BID/PROFISCO II – Operação de crédito (externa) com finalidade de modernização da gestão fiscal, em moeda estrangeira no valor de US$ 40,5 milhões, ambas ao câmbio médio de R$ 4,90/US$, iii – Operação de crédito (interna) para financiamento de Programa de Desligamento Voluntário (PDV) no valor de R$ 500 milhões e, iv - Operação de crédito (interna) para financiamento dos leilões de Restos a Pagar, no valor de R$ 3,05 bilhões.

Considerando todo o período do RRF, há previsão de realização de R$ 6,126 bilhões em operações de crédito, sendo que, para o período específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias (2021/2023), o valor estimado é de R$ 4,04 bilhões.

Vale observar que o processo de adesão ao RRF é dinâmico e pode sofrer modificações de parâmetros, motivo pelo qual alertamos para a possibilidade de que os dados e valores aqui apresentados possam ser, ainda, revisados por razões naturalmente impostas pelo processo de adesão.

Demais Receitas

A metodologia adotada para a projeção das demais receitas orçamentárias foi baseada na série histórica de receitas mensais dos anos de 2019 e 2020 (até junho), corrigida por parâmetros de inflação e crescimento. Foram acrescentadas informações qualitativas, obtidas através da participação dos órgãos ou unidades arrecadadoras diretamente envolvidas na avaliação das projeções, inserindo informações específicas e alterações de legislação.

A base de cálculo utilizada na projeção da receita para o exercício de 2021 foi composta pelas receitas realizadas de janeiro a junho de 2020 e complementada com os valores projetados para o 2º semestre de 2020. Os valores projetados para o 2º semestre de 2020 foram obtidos através das receitas relativas ao mesmo período em 2019 corrigidas pela inflação e adotando-se como parâmetro de crescimento os valores esperados para o PIB, com periodicidade trimestral, calculados com base na variação percentual contra igual período do ano anterior.

A projeção das demais receitas do Estado de Goiás foi efetuada com a aplicação do Modelo Sazonal sobre a base de cálculo. Ao se projetar a receita no mês de janeiro de 2021, por exemplo, o modelo multiplica a arrecadação do mês de janeiro de 2020 pelas projeções do índice de crescimento (PIB) e do índice de inflação (IPCA) anualizadas.

A estimativa, elaborada considerando a série de dados dos exercícios de 2019/2020, já incorpora em si a sazonalidade observada na arrecadação da receita pública estadual. A tabela abaixo apresenta a grade dos índices utilizados nas projeções, extraídos do Sistema de Expectativas de Mercado (BACEN) em 9 de julho de 2020 (mediana). Vale ressaltar que este indicador tem apresentado alta volatilidade diante dos possíveis impactos do Coronavírus na economia.

Tabela 13 – PIB trimestral estimado para 2020 e 2021

	3º trimestre/20	4º trimestre/20	1º trimestre/21	2º trimestre/21	3º trimestre/21	4º trimestre/21
PIB trimestral	-7,5% a.a.	-4,6% a.a.	-2,1% a.a.	8,8% a.a.	4,1% a.a.	3,5% a.a.

Fonte: Expectativas de mercado (BACEN)

Foram desconsideradas as fontes de receita cuja arrecadação, após aplicação dos índices de crescimento e inflação sobre a série de 2020, apresentou valor projetado para 2021 inferior a R$ 10.000,00.

Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)

Constitui caso especial o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), que teve sua receita proveniente de taxas estimada com base na série histórica de 2019.

Como mencionado anteriormente, o Governo do Estado de Goiás alterou o calendário de pagamento do IPVA e do licenciamento de veículos no exercício de 2020, conforme as datas observadas na tabela 10. Essa prorrogação acarretou queda na arrecadação nos meses iniciais de 2020 e gerou uma expectativa de recuperação nos meses finais. Dessa forma, optou-se por adotar o exercício 2019 como base de cálculo e apenas corrigir por parâmetros de inflação, assumindo que, diante do ambiente de incerteza econômica, não há evidências de crescimento real dessa receita.

De acordo com o art. 4º, inciso VI, da Lei Estadual nº 14.750, de 22 de abril de 2004, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 19.677, de 13 de junho de 2017, o DETRAN repassará ao Fundo Constitucional de Transportes (FCT) e ao Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNESP) até 20% (vinte por cento) de sua receita bruta. Dessa forma, foi projetado o valor percentual do repasse em 7,83% da receita bruta, para fazer frente às despesas dos referidos fundos para o exercício.

Emolumentos Judiciais

A estimativa da receita de emolumentos extrajudiciais para 2021 foi incorporada conforme o informado pelo Tribunal de Justiça de Goiás, TJGO.

Informa o TJGO que foi considerado o efeito da instabilidade e incerteza no cenário econômico do Estado, causado pela pandemia da COVID-19, sendo esperado um reflexo direto na arrecadação. Como consequência, estima-se que o poder econômico dos cidadãos e empresas deverá ser reduzido de maneira significativa, de modo que a expectativa é de que haja pouco ou nenhum aumento no quantitativo de atos relacionados ao extrajudicial no exercício de 2021.

Outro fator que terá impacto na arrecadação de 2021 é o projeto que visa reduzir em 50% os emolumentos referentes à rubrica "Item nº 97 da Tabela XVII, da Lei 14.372/2012 – Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás", relativo às informações de certidão diária dos protestos tirados e dos cancelamentos efetivados às entidades vinculadas à proteção do crédito.

Diante desse cenário, estima-se que a receita de emolumentos para o exercício de 2021 seja a mesma projetada para 2020, ou seja, R$ 69.500.000,00 (sessenta e nove milhões e quinhentos mil reais), subdivididos da seguinte forma:

Tabela 14 – Emolumentos e Custas Extrajudiciais

Código	Descrição	Valor
1.1.2.8.02.2.1.001	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	R$ 69.422.000,00
1.1.2.8.02.2.5.001	Emolumentos e Custas Extrajudiciais-Multa de Mora	R$ 64.000,00
1.1.2.8.02.2.6.001	Emolumentos e Custas Extrajudiciais-Juros	R$14.000,00

Total	R$ 69.500.000,00

2.3.2. Premissas, Memória e Metodologia de Cálculo Adotadas na Estimativa da Despesa Primária para 2021 a 2023

Despesa com pessoal

No que tange à projeção de despesa para 2021, é natural iniciar o seu estudo pela parcela mais significativa, qual seja, a despesa com pessoal ativo e inativo. Considerando os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020 de cada Poder, ficou evidenciado que as despesas com pessoal do Poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios, representam respectivamente 49,92% e 0,58% da RCL. Desta forma, encontram-se acima do limite máximo da LRF.

A projeção da despesa com pessoal no Poder Executivo incorpora as seguintes premissas:

2020:

- Incorporação dos efeitos da Lei nº 20.756/2020, que reviu o regime jurídico dos servidores estaduais, e da Lei nº 20.757/2020, que dispôs sobre o Estatuto do Magistério;
- Reajuste dos inativos sem paridade, conforme determina a Lei nº 16.359/2008;
- Piso do magistério de 2019;
- Impactos decorrentes do reajuste do salário-mínimo;
- Nomeação do Cadastro Reserva do Concurso da Extinta AGANP (2006);
- INSS sobre o 13º salário de todos os Poderes;
- Distribuição de Estagiários por Órgão - Decreto nº 9.496/2019 e Portaria nº 262/2019 – SEAD;
- Impacto com o provimento de todas as FCPE's após o Decreto nº 9.566/2019;

2021:

- Reajuste dos inativos sem paridade, conforme determina a Lei nº 16.359/2008;
- Impactos decorrentes do reajuste do salário mínimo;
- INSS sobre o 13º salário de todos os Poderes;

2022:

- Reajuste dos inativos sem paridade, conforme determina a Lei nº 16.359/2008;
- Impactos decorrentes do reajuste do salário mínimo;
- INSS sobre o 13º salário de todos os Poderes;

2023:

- Reajuste dos inativos sem paridade, conforme determina a Lei nº 16.359/2008;
- Impactos decorrentes do reajuste do salário mínimo;
- INSS sobre o 13º salário de todos os Poderes;

Para os demais Poderes e Órgãos Autônomos foram estabelecidos os limites da despesa de pessoal e encargos sociais, aqueles prevalecentes na LOA 2020.

A projeção para a despesa com pessoal considera, para os servidores ativos, os valores totais brutos para empenho acrescidos da contribuição previdenciária patronal (28,50%) relativa aos servidores efetivos do Estado, enquanto na folha de aposentados e pensionistas (GOIASPREV), considera-se apenas o valor do déficit previdenciário, ou seja, dos valores brutos está sendo descontado o montante arrecadado com a contribuição para o Fundo de Previdência, parte do empregado (14,25%) e parte do Empregador (28,5%).

Todavia, a despesa de pessoal e encargos sociais, do demonstrativo de metas fiscais, corresponde ao valor do gasto realizado com o pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, fundos, autarquias e fundações, não incluindo a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Social. Para compatibilizar as projeções da despesa de pessoal com o Demonstrativo de Metas Fiscais, foram retirados dessas projeções os valores correspondentes à contribuição previdenciária patronal e além disso, para registrar toda a despesa com inativos e pensionistas, e não apenas o déficit previdenciário, como consta na projeção, foram retirados os valores referentes ao déficit previdenciário e somados os valores referentes à folha bruta de inativos e pensionistas.

Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes foram estimadas corrigindo-se o montante empenhado em 2019 pela variação do IPCA nos exercícios seguintes. Vale mencionar que, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus, que certamente ocasionará aumento das despesas correntes, principalmente em função do aumento dos gastos com saúde, as estimativas aqui realizadas possivelmente necessitarão ser revistas.

Investimentos e Inversões Financeiras

No montante de Investimentos previsto para 2021, considerou-se o pagamento integral da dotação do grupo de despesa 4 prevista na PLOA de 2021. Para 2022 e 2023, considerou-se a média de pagamentos de investimentos entre 2017 e 2018, corrigida pela variação do IPCA no período. Aplicou-se a mesma metodologia de cálculo para a previsão das Inversões financeiras.

2.3.3. Dívida Pública do Estado de Goiás

O Estado de Goiás ainda se encontra em processo de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF em função das indefinições quanto ao cumprimento de alguns requisitos, dentre eles, e principalmente, o de modificação da legislação atual para permitir a redução da participação estatal e não especificamente a privatização. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 prevê a volta dos pagamentos regulares do serviço da dívida pública estadual com adesão ao RRF a partir de janeiro de 2022, o que implicará na suspensão de pagamentos dos contratos incluídos no Plano de Recuperação Fiscal.

Será necessário ao Estado de Goiás negociar com a União a devolução dos recursos utilizados no período de suspensão referentes às liminares, Ações Cíveis Originárias nº 3262 – referente às dívidas com instituições do sistema financeiro com garantia da União, e nº 3286, referente aos contratos de dívidas refinanciadas diretamente com a União, casos das Leis nº 8.727/1993 e 9.496/1997. Ao final do mês de setembro de 2020, esses recursos totalizarão R$ 2,67 bilhões. Além das liminares, o Estado aderiu às suspensões de pagamento de contratos da dívida pública com base na Lei Complementar nº 173/2020, cujas devoluções serão diluídas nos saldos devedores, alongados de acordo com regras específicas dos respectivos contratos. A Tabela 15 a seguir apresenta o volume de recursos em dívidas suspensas de ambos os processos, ACOs e LC nº 173/2020:

Tabela 15 - Suspensão de Pagamentos da Dívida Pública Estadual

SUSPENSÃO DE PAGTOS DÍVIDA PÚBLICA GOIÁS - LIMINARES (ACO 3262 E 3286) e LC 173/2020 - R$ milhões

		Liminares (ACO 3262 e 3286)						LC-173				Total Suspensões	Total Devolução ACOs
		Total 2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20		
[2] Dívidas alcançadas pela Liminar (19/06) Gilmar Mendes (ACO 3262)	CEF CELGPAR	214,30	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	455,40	348,24
	CEF CELG-D	235,69	27,78	28,42	26,30	26,90	26,67	26,99	26,53	27,62	26,01	478,92	371,76
	CEF PROINVEST	23,70	3,20	3,28	3,04	3,11	3,08	3,12	3,06	3,18	3,00	51,78	39,41
	BNDES PROPAE	82,01	15,58	15,94	14,74	15,08	14,95	15,14	14,87	15,50	14,58	218,38	158,30
	BNDES PROINVEST	16,92	2,29	2,34	2,17	2,22	2,20	2,22	2,19	2,27	2,14	36,95	28,13
	BB ESTRUTURANTE	167,64	-	168,65	-	-	-	-	-	202,84	-	539,13	336,29
Subtotal I		740,26	75,63	245,41	73,03	74,10	73,69	74,26	73,45	278,20	72,52	1.780,56	1.282,13
Encargos de Inadimplência ACO3262		42,72	5,66	5,48	6,33	5,63	4,84	2,91	2,63	2,91	2,63	81,73	81,73
[4] Liminar Dias Tóffoli (ACO 3286)	UNIÃO BB Lei nº 8.727	267,96	45,24	45,16	45,11	45,38	45,52	45,51	45,90	46,33	46,85	678,97	678,97
	UNIÃO BB Lei nº 9496	111,50	18,64	18,65	18,66	18,64	18,64	18,63	18,60	122,81	126,20	490,97	490,97
Subtotal II		379,46	63,89	63,82	63,76	64,02	64,16	64,14	64,50	169,14	173,05	1.169,93	1.169,93
Encargos de Inadimplência ACO3286		18,04	6,81	6,95	10,29	10,60	11,30	14,73	18,05	23,04	17,42	137,22	137,22
[3] Dívidas S/garantia suspensas pela LC 173	CEF RODOV. ESTRUT.	0,00	-	-	-	-	-	-	6,02	6,09	6,07	18,19	-
	CEF SANEAM. P/TODOS	-	-	-	-	-	-	-	0,43	0,43	0,43	1,30	-
Subtotal III		-	-	-	-	-	-	-	6,46	6,52	6,51	19,49	-
Total ACO 3262 + 3286 + Dívidas S/Garantia		1.119,72	139,52	309,23	136,80	138,12	137,85	138,40	144,40	453,87	252,08	2.969,98	2.452,06
Encargos de Inadimplência Liminares[1]		60,75	12,47	12,43	16,61	16,23	16,14	17,64	20,68	25,95	20,05	218,95	218,95
Saldo Total da Pendência Jurídica / LC 173		1.180,47	151,99	321,65	153,41	154,35	153,99	156,03	165,08	479,82	272,13	3.188,92	2.671,01

Elaboração: Gerência da Dívida Pública e Receitas Extratributárias.

Obs: [1] Encargos com Inadimplência representam todos os custos financeiros das honras realizadas pelo Tesouro Nacional (ACO 3262) e os encargos e atualizações monetárias de ambas as liminares e da LC 173/2020.

[2] Dívidas abrangidas pela ACO 3262, as quais a partir de junho/2020, deixaram de ser honradas pela UNIÃO nos termos da LC 173.

[3] Dívidas sem garantia da União, com pagamentos suspensos nos termos da LC 173.

[4] Dívidas abrangidas pela ACO 3286 e que não foram aditivadas no âmbito da LC 173/2020.

O RRF pode ser concedido por até três anos, renovável por igual período. A definição é realizada pelo Conselho de Supervisão Fiscal após análise do Plano de Recuperação Fiscal encaminhado pelo Estado. Na primeira fase, a suspensão de pagamentos da dívida pública é concedida sob a forma de 'redução extraordinária integral', ou seja, a suspensão de pagamentos dos contratos é de 100%. Na segunda fase, também chamada de prorrogação do regime, a redução não é mais integral, mas sim com descontos regressivos lineares que decaem em 1/36 mês a mês.

Alguns conceitos e premissas auxiliam no entendimento da dinâmica do processo, no caso do Plano de Recuperação Fiscal estadual vir a ser homologado, sendo interessante perpassá-los:

a) Cenário Base: é aquele que não considera as medidas de ajuste no âmbito de adesão ao RRF. Representa a estimativa dos fluxos regulares de pagamentos da Dívida Pública Estadual.
b) Cenário Ajustado: é aquele que considera os impactos (financeiros e de resultados) das medidas apontadas no processo de ajustamento fiscal. Os efeitos da suspensão de pagamentos são, por exemplo, levados para controle em contas gráficas individualizadas por contratos e, mesmo que não ocorram pagamentos no período de suspensão, impactam a rubrica 'juros e encargos nominais por competência'. São também consideradas neste cenário as receitas de capital advindas de novas operações de crédito e, ainda, de alienação de ativos, que só podem ser realizadas para abatimento/quitação de dívidas atuais.
c) Reestruturação de dívidas: situação em que um contrato vigente é quitado mediante a contratação de um novo, cujo fluxo de pagamentos apresenta Valor Presente Líquido menor que o original. Como efeito, reduz o estoque da Dívida Pública Consolidada no momento de sua quitação, bem como eleva o serviço pelo componente da amortização. Entretanto, não há desembolso à conta de receitas sem vinculação do Tesouro Estadual, pois os recursos são oriundos de uma nova operação de crédito que cria novo comprometimento de pagamentos futuros, elevando o serviço da dívida para os exercícios financeiros futuros. Assim, o resultado líquido dessa operação é uma redução do saldo devedor.
d) Operações de Crédito: são novas contratações realizadas, com aval da União, e que se enquadram no art. 11 da Lei Complementar nº 159/2017, tendo como objetivo a melhoria da solvência fiscal, conforme apresentado na seção *Receita de Operações de Crédito*.

Realizados os esclarecimentos, expõem-se os resultados esperados para o período 2021/2023 em duas subseções: 1) Estimativa da Evolução da Dívida Consolidada Bruta Estadual; 2) Estimativa do Serviço da Dívida Pública.

Evolução da Dívida Consolidada Bruta Estadual:

Considerando o cenário estipulado na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2021 de retorno dos pagamentos regulares do serviço da dívida pública, a dívida consolidada bruta demonstrará decrescimento significativo entre os anos de 2020 e 2021. Tendo como base de comparação o ano de 2020, o triênio 2021/23 apontará para trajetória declinante da dívida consolidada, de R$ 19,476 bilhões (2020) para R$ 15,642 bilhões, o que representa redução de 19,68%. Exceto o grupo das dívidas reestruturadas com a União, que demonstrarão pequena queda (0,89%), os demais grupos apresentarão significativas reduções: 'empréstimos e financiamentos com o sistema financeiro' reduzirá em 64,94%, 'Precatórios' em 74,82% e 'Parcelamentos e outras dívidas' em 28,57%.

O pagamento dos valores acumulados em suspensão dos anos de 2019 e 2020 ainda no ano de 2020, bem como o retorno do pagamento regular do serviço da dívida em 2021 e a entrada no RRF em 2022, apontam para redução significativa da dívida consolidada neste período.

Tabela 16 - Evolução da Dívida Consolidada Bruta Estadual

	2020	2021	2022	2023	Redução % 2023/2020
DÍVIDA CONSOLIDADA	19.476.208.730,21	17.185.947.014,15	17.358.738.718,11	15.642.518.912,39	19,68
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	8.124.959.821,94	7.003.494.261,88	7.498.781.830,73	8.052.273.107,57	0,89
Empréstimos e Financiamentos	9.875.783.449,36	9.157.855.899,14	5.751.988.842,50	3.462.298.714,31	64,94
Saldo Devedor das Novas Operações de Crédito (Art. 11 da LC 159)	0,00	0,00	3.314.658.588,21	3.677.027.493,86	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	1.303.906.916,84	867.971.305,52	656.741.611,44	328.370.805,72	74,82
Parcelamentos e Outras Dívidas	171.558.542,06	156.625.547,60	136.567.845,23	122.548.790,94	28,57

Elaboração: Secretaria da Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária.

Serviço da Dívida Pública:

O desembolso total com o pagamento das parcelas ou prestações da dívida é denominado 'serviço'. O serviço esperado para o período 2021/2023 está indicado na Tabela 18 a seguir, incluindo o serviço estimado para o ano-base de 2020:

Tabela 17 - Serviço da Dívida no Período 2020/2023

	2020	2021	2022	2023	Variação % 2023/2020
SERVIÇO DÍVIDA CONSOLIDADA	3.669.848.832,50	3.413.336.626,55	5.278.582.630,42	4.202.813.160,94	14,52
Juros e Encargos da Dívida	1.542.399.710,02	1.043.668.462,98	116.307.411,49	209.355.255,15	- 86,43
Amortização da Dívida	2.127.449.122,48	2.369.668.163,57	4.182.698.106,84	3.043.650.162,61	43,07
1) Juros, encargos e correção monetária apropriados por competência - passivos	-	-	933.608.914,14	777.376.011,91	- 16,73
2) Juros, encargos e correção monetária apropriados por competência ....Op.Crédito	-	-	45.968.197,95	172.431.731,27	275,11
3) Juros, encargos e correção monetária apropriados por competência - TOTAL	-	-	*979.577.112,10*	*949.807.743,18*	- 3,04

Elaboração: Secretaria da Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária.

O Serviço da dívida no ano de 2020, no valor de R$ 3,669 bilhões, como dito anteriormente, considera a devolução dos valores que estavam em suspensão desde maio de 2019, em razão das ACOs nº 3262 e nº 3286, cujo volume total a ser devolvido pelo Tesouro Estadual é da ordem de R$ 2,67 bilhões. Por outro lado, considera também o benefício da suspensão de pagamento dos contratos incluídos na LC nº 173/2020, de junho a dezembro de 2020, cuja finalidade é o enfrentamento da pandemia de COVID-19, fato que aliviará o Tesouro Estadual em R$ 756,6 milhões no ano de 2020, pois esses valores serão pagos com alongamento dos contratos originais a partir de 2021. Além disso, existe a penalidade pelo descumprimento do teto dos gastos do ano de 2018 que está sendo levada à contabilização a partir de agosto de 2020 até julho de 2021, com encargos adicionais médios mensais estimados em R$ 106,6 milhões.

Para 2021, está previsto o retorno dos pagamentos regulares do serviço da dívida. O valor estimado em R$ 3,669 bilhões leva em consideração o pagamento de sete meses da penalidade indicada anteriormente, cujo volume total aproximado será de R$ 746,2 milhões. Na ausência de tal obrigatoriedade o serviço estimado para o ano seria da ordem de R$ 2,923 bilhões.

A partir de 2022, considera-se a entrada do Estado no Regime de Recuperação Fiscal. Duas características são relevantes para o endividamento público: as novas operações de crédito, conforme programação apontada na Tabela 13, e as receitas com alienações de ativos (Tabela 18) que, prioritariamente, serão destinadas à quitação de dívidas. Tais operações aumentam o serviço da dívida pela rubrica 'amortização'. Entretanto, os recursos com alienações de ativos não são efetivamente resultado de esforços regulares do Tesouro, mas sim, de arrecadação extraordinária de receita, não recorrente, com destinação específica.

Tabela 18 - Cronograma Financeiro de Alienação de Ativos - R$ milhões

Seq.	Ativos	2022				2023									
		9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Parte 1:															
1º	Créditos da COHAB		88,00												
2º	Créditos da CAIXEGO		2,60												
3º	CELG GT									1.100,00					
4º	Metrobus					100,00									
5º	Goiás Fomento								26,00						
6º	Ativos Imobiliários Elegíveis										89,00				
7º	Plataforma Logística														150,00
8º	Aeroporto de Cargas de Anápolis														235,00
9º	Goiás Gás														
10º	Goiás Telecomunicações														
Parte 2:															
1º	Venda parcial da SANEAGO via IPO (Initial Public Offering) [1]	1.200,00													
2º	Concessão de Rodovias							600,00							
3º	Concessão do Eixo Anhanguera [2]									100,00					
	VALOR TOTAL (R$)	1.200,00	90,60	0,00	0,00	100,00	0,00	600,00	26,00	1.200,00	89,00	0,00	0,00	0,00	385,00
	Total Anual	1.290,60				2.400,00									

1) Fonte: Avaliação BB - Investimento

2) O Estado de Goiás está em negociação com a Prefeitura de Goiânia para concessão do Eixo Anhanguera. A concessão total, incluindo a empresa, está estimada em R$ 200 milhões.

Fonte: Programa de Desmobilização e Gestão de Ativos - PDEG e outros.

Elaboração: Secretaria da Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária.

No ano de 2023, segundo ano de adesão ao RRF, o serviço estimado é de 4,2 bilhões, com amortizações da ordem de R$ 3,04 bilhões. Tal volume expressivo conta com a contribuição de R$ 2,4 bilhões de alienação de ativos com quitação obrigatórias de dívidas, o que eleva a amortização do período. A diferença fica concentrada no pagamento de Precatórios, nos contratos sem garantias da União, que não estão contemplados no RRF, e no pagamento de financiamentos e refinanciamento de tributos federais. A rubrica 'Juros, encargos e correção monetária apropriados por competência - TOTAL', da ordem de R$ 979,5 milhões em 2022 e de R$ 949,8 milhões em 2023, expressa a ausência de pagamento dos contratos incluídos no RRF nos primeiros dois anos de suspensão extraordinária integral do pagamento.

Restos a Pagar

A programação de pagamento de Restos a Pagar (RAP) para o período entre 2021 e 2023 foi orientada para que ao final do mandato do atual Governo do Estado, ou seja, em 2022, o estoque de Restos a Pagar seja zerado, ou que, de forma equivalente, haja disponibilidade de caixa para honrar com os Restos a Pagar, em cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para atingir esse objetivo, é necessário calcular, entre outros, o montante a ser inscrito anualmente. Nesse sentido, utilizou-se o estoque de restos a pagar com referência até 2019, apurado no dia 14/12/2020. Foram desconsiderados os Restos a Pagar relativos a Juros e encargos da dívida e a Amortização, cujo pagamento está suspenso no âmbito das liminares mencionadas. A esse estoque, apurado em 14/12/2020, sem o serviço da dívida, soma-se o montante esperado de inscrições em restos a pagar para o exercício de 2020, de cerca de R$ 1 bilhão, que foi baseado na diferença negativa entre a receita e a despesa esperada para o exercício. No acumulado do exercício de 2020, espera-se pagar cerca de R$ 674 milhões. Deve-se observar que o estoque esperado ao final de 2020 é de R$ 2,31 bilhão. Em 2021, espera-se uma inscrição de restos a pagar da ordem de R$ 920 milhões e pagamento de RAP de cerca de R$ 1,15 bilhão, resultando num estoque, ao final de 2021, de R$ 1,7 bilhão. Para 2022 projeta-se o pagamento de RAP até então inscrito e, em 2023, inscrição de R$ 747 milhões.

Juros ativos e passivos para cálculo do resultado nominal

Os Juros e encargos ativos, utilizados no cálculo do Resultado Nominal, foram estimados aplicando-se a taxa SELIC, prevista no Boletim Focus do Banco Central do Brasil, aos valores realizados em 2019.

Quanto aos Juros e encargos passivos, enquanto no cômputo da Despesa Total foram considerados os Juros e encargos previstos para serem efetivamente pagos, ou seja, referentes àqueles contratos que ficaram fora das liminares e do RRF, no cálculo do Resultado Nominal são computados os Juros e encargos segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada.

Disponibilidade de Caixa

Espera-se que a Disponibilidade Bruta de Caixa seja afetada pelos efeitos de redução da arrecadação no exercício de 2020, conforme Tabela 19.

Tabela 19 – Disponibilidade de Caixa para fins de apuração do Resultado Nominal

	2021	2022	2023
Disponibilidade de Caixa (a = b-c)	0,00	0,00	1.154.865.822,18
Disponibilidade Bruta de Caixa (b)	2.254.901.861,50	2.349.758.100,12	5.269.109.341,69
(-) Restos a Pagar Processados (c)	4.965.338.069,74	3.289.205.362,91	4.036.222.726,20

Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

3. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

3.1. Introdução:

De acordo com o § 1º do art. 4º da LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

Nesse sentido, a seguir apresenta-se o Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, e nas seções seguintes são discutidos os principais aspectos relativos às variações verificadas entre a meta prevista em face da receita e da despesa realizadas.

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.031.446.000,00	0,37%	106,08%	29.997.116.873,80	0,41%	122,24%	3.965.670.873,80	15,23%
Receitas Primárias (I)	23.974.778.000,00	0,35%	97,70%	27.738.853.116,82	0,38%	113,04%	3.764.075.116,82	15,70%
Despesa Total	32.095.246.000,00	0,46%	130,79%	29.474.078.173,31	0,41%	120,11%	-2.621.167.826,69	-8,17%
Despesas Primárias (II)	30.338.680.000,00	0,44%	123,64%	25.415.011.387,14	0,35%	103,57%	-4.923.668.612,86	-16,23%
Resultado Primário (III) = (I–II)	-6.363.902.000,00	-0,09%	-25,93%	2.323.841.729,68	0,03%	9,47%	8.687.743.729,68	-136,52%
Resultado Nominal	254.941.000,00	0,00%	1,04%	122.980.576,85	0,00%	0,50%	-131.960.423,15	-51,76%
Dívida Pública Consolidada	19.379.932.000,00	0,28%	78,98%	20.670.271.654,43	0,28%	84,24%	1.290.339.654,43	6,66%
Dívida Consolidada Líquida	19.379.932.000,00	0,28%	78,98%	19.245.475.967,33	0,27%	78,43%	-134.456.032,67	-0,69%

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás

R$ 1,00

PARÂMETROS	2019
Projeção do PIB do Brasil (LDO 2019)	6.945.927.144.635,20
PIB Oficial do Brasil	7.256.925.600.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	24.538.621.316,63

3.2. Comparação entre as metas fixadas para 2019 e os valores realizados

No exercício de 2019, verifica-se que a Receita Total realizada, de R$ 29.997,12 milhões, foi significativamente superior à meta de R$ 26.031,45 milhões estabelecida na Lei nº 20.245, de 26 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019, posteriormente alterada por meio da Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019, Lei Orçamentária Anual de 2019, LOA – 2019. Essa variação se deve, em sua quase totalidade, às Receitas Primárias realizadas no período, que foram superiores à meta em R$ 3.764,08 milhões, conforme se constata na Tabela 20.

Tabela 20 – Comparação Metas Previstas e Realizadas em 2019 – R$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	Metas Realizadas em 2019 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.031.446.000,00	29.997.116.873,80	3.965.670.873,80	15,23%
Receitas Primárias (I)	23.974.778.000,00	27.738.853.116,82	3.764.075.116,82	15,70%
Despesa Total	32.095.246.000,00	29.474.078.173,31	-2.621.167.826,69	-8,17%
Despesas Primárias (II)	30.338.680.000,00	25.415.011.387,14	-4.923.668.612,86	-16,23%
Resultado Primário (III) = (I–II)	-6.363.902.000,00	2.323.841.729,68	8.687.743.729,68	-136,52%
Resultado Nominal	254.941.000,00	122.980.576,85	-131.960.423,15	-51,76%
Dívida Pública Consolidada	19.379.932.000,00	20.670.271.654,43	1.290.339.654,43	6,66%
Dívida Consolidada Líquida	19.379.932.000,00	19.245.475.967,33	-134.456.032,67	-0,69%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2019
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

Para que se compreenda a origem dessa variação, faz-se necessário comparar, na Tabela 21, a receita primária realizada dos exercícios de 2018 e 2019.

Tabela 21 – Comparação da Receita Primária dos Exercícios de 2018 e 2019 – R$ milhões

(R$ Milhões)

	Valores		% do Total		Variação
	2018	2019	2018	2019	2019/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	22.180	25.704	99,13%	92,66%	15,89%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.514	15.640	60,40%	56,38%	15,73%
Contribuições	1.054	1.309	4,71%	4,72%	24,24%
Receita Patrimonial	196	285	0,88%	1,03%	45,37%
(-) Aplicações Financeiras	146	111	0,65%	0,40%	-23,69%
Transferências Correntes	4.653	5.364	20,79%	19,34%	15,30%
Demais Receitas Correntes	2.958	3.265	13,22%	11,77%	10,38%
(-) Outras Receitas Financeiras	49	48	0,22%	0,17%	-0,78%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	194	2.035	0,87%	7,34%	946,84%
Receita de Capital	393	2.054	1,75%	7,40%	423,21%
(-) Operações de Crédito	173	6	0,77%	0,02%	-96,42%
(-) Amortização de Empréstimos	13	12	0,06%	0,04%	-3,98%
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	2	0	0,01%	0,00%	
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	11	0	0,05%	0,00%	
(-) Outras Receitas de Capital Não Primárias	0	0	0,00%	0,00%	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	22.374	27.739	100,00%	100,00%	23,98%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2019.
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

Verifica-se que a Receita Primária Total apresentou um crescimento de 23,98% no período em relação a 2018, provocada pelo aumento das Receitas Primárias Correntes (15,89%) e das Receitas Primárias de Capital (946,84%). As Receitas Primárias Correntes foram impulsionadas principalmente pelas receitas tributárias, conforme se depreende da Tabela 22. O aumento extraordinário das Receitas Primárias de Capital se deve, especialmente, ao ingresso dos depósitos judiciais de R$ 1,8 bilhão, conforme disposto na Lei nº 20.557, de 2019, e à venda de direitos sobre a exploração de recursos hídricos, no valor de R$ 46 milhões.

Tabela 22 – Comparação da Receita Corrente Líquida dos Exercícios de 2018 e 2019 – R$ milhões

(R$ Milhões)

	2018	2019	Variação - %
RECEITA CORRENTE	29.820	33.825	13,43%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.372	23.031	13,05%
ICMS	15.691	17.026	8,51%
IPVA	1.422	1.575	10,73%
ITCD	387	307	-20,49%
IRRF	1.382	2.083	50,70%
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.490	2.040	36,90%
Contribuições	1.054	1.309	24,24%
Receita Patrimonial	196	285	45,37%
Receita de Serviços	1.863	1.872	0,46%
Transferências Correntes	5.240	5.934	13,25%
Outras Receitas Correntes	1.094	1.393	27,27%
DEDUÇÕES	8.522	9.286	8,97%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.298	24.539	15,21%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2019.
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

O maior crescimento percentual observado se refere ao IRRF sobre a folha de pagamento do Estado. Esse crescimento se deve ao pagamento, dentro do exercício de 2019, de folhas referentes ao exercício de 2018.

O crescimento do ICMS (+8,51%) é explicado principalmente pelo aumento de arrecadação nos setores de Combustível, Indústria, Comércio e Energia Elétrica, devido aos efeitos da Lei nº 20.367, de 2018, bem como em decorrência do reajuste dos preços da energia elétrica e das ações de combate à sonegação. O IPVA (+10,53%) teve seu crescimento explicado pelas negociações da Semana de Conciliação Fiscal de 2019. O ITCD (-20,49%) reduziu-se no período, devido ao efeito atípico de 2018, que provocou antecipação de pagamentos.

Por outro lado, a Despesa Primária Total foi de R$ 25,42 bilhões, resultando em um crescimento de 19,08% em relação ao mesmo período de 2018, provocada pelo aumento das Despesas Primárias Correntes (27,75%), conforme se constata na Tabela 24.

Tabela 23 – Comparação da Despesa Primária dos Exercícios de 2018 e 2019 – R$ milhões

(R$ Milhões)

	2018	2019	Variação
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	20,078	24,824	23,64%
Despesas Correntes	21,227	25,476	20,02%
Pessoal e Encargos	14,278	17,820	24,80%
(-) Juros e Encargos da Dívida	1,148	0,652	-43,22%
Outras Despesas Correntes	5,800	7,004	20,76%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	1,265	0,591	-53,29%
Despesas de Capital	2,041	1,080	-47,07%
Investimentos	1,185	0,528	-55,47%
Inversões Financeiras	0,080	0,063	-21,29%
(-) Amortização da Dívida	0,776	0,489	-36,92%
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	21,343	25,415	19,08%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2019.
Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Contas Públicas.

As Despesas Primárias Correntes tiveram o seu aumento impulsionado pela Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (20,02%), devido ao pagamento de folhas de competência dos exercícios de 2018 e 2019. Além disso, houve crescimento nas despesas de custeio (20,76%), devido ao pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores referentes a 2018.

Acrescente-se, ainda, que as Despesas de Capital apresentaram acentuada redução em 2019 (-53,29%), devido, especialmente, à suspensão do pagamento de empréstimos e financiamentos por força das liminares concedidas pelo STF no âmbito das ACOs 3262 e 3286 e à redução das despesas com investimentos, dado que o Estado se encontra impossibilitado de contratar novas operações de crédito em razão da classificação como CAPAG “C” desde 2017.

A comparação com as metas fixadas para o exercício de 2020, portanto, resta prejudicada, tendo em vista que estas foram elaboradas considerando o cenário fiscal vigente em 2020 e, portanto, não captaram as atipicidades relatadas acima.

4. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve contemplar o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Com vistas a atender as disposições da LRF, a seguir apresenta-se o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	24.035.352.287,84	26.031.446.000,00	8,30%	27.592.261.000,00	6,00%	29.335.337.869,71	6,32%	35.671.825.613,99	21,60%	35.680.647.643,72	0,02%
Receitas Primárias (I)	23.627.354.183,17	23.974.778.000,00	1,47%	25.287.847.142,14	5,48%	27.798.500.834,43	9,93%	29.331.540.262,96	5,51%	31.011.279.307,38	5,73%
Despesa Total	24.035.352.287,84	32.095.246.000,00	33,53%	27.592.261.000,00	-14,03%	34.312.367.000,00	24,36%	37.116.792.680,83	8,17%	34.868.191.520,00	-6,06%
Despesas Primárias (II)	23.614.455.272,10	30.338.680.000,00	28,48%	24.898.213.396,65	-17,93%	27.826.087.081,00	11,76%	29.236.684.024,83	5,07%	28.091.928.066,00	-3,92%
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.898.911,07	-6.363.902.000,00	-49436,74%	389.633.745,49	-106,12%	-27.586.246,57	-107,08%	94.856.238,14	-443,85%	2.919.351.241,38	2977,66%
Resultado Nominal	-984.359.684,05	254.941.000,00	-125,90%	-923.464.103,61	-462,23%	-1.004.325.990,70	8,76%	-762.935.261,58	-24,04%	2.098.636.247,33	-375,07%
Dívida Pública Consolidada	18.981.956.033,99	19.379.932.000,00	2,10%	18.484.911.000,00	-4,62%	17.815.947.014,15	-3,62%	17.358.738.718,11	-2,57%	15.642.518.912,39	-9,89%
Dívida Consolidada Líquida	17.533.604.103,60	19.379.932.000,00	10,53%	18.848.911.000,00	-2,74%	17.815.947.014,15	-5,48%	17.358.738.718,11	-2,57%	14.409.632.296,90	-16,99%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	25.472.416.386,99	26.447.949.136,00	3,83%	25.509.980.000,00	-3,55%	28.387.205.215,51	11,28%	33.351.588.924,13	17,49%	32.309.769.621,44	-3,12%
Receitas Primárias (I)	25.040.024.238,84	24.358.374.448,00	-2,72%	23.149.305.000,00	-4,96%	26.900.039.514,64	16,20%	27.423.700.820,57	1,95%	28.081.533.163,09	2,40%
Despesa Total	25.472.416.386,99	32.608.769.936,00	28,02%	25.509.980.000,00	-21,77%	33.203.374.298,43	30,16%	34.702.569.615,26	4,52%	31.574.069.124,99	-9,02%
Despesas Primárias (II)	25.026.354.107,04	30.824.098.880,00	23,17%	23.902.285.000,00	-22,46%	26.926.734.160,05	12,65%	27.335.014.407,51	1,52%	25.437.983.444,07	-6,94%
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.670.131,80	-6.465.724.432,00	-47398,19%	-752.979.000,00	-88,35%	-26.694.645,41	-96,45%	88.686.413,06	-432,23%	2.643.549.719,02	2880,78%
Resultado Nominal	-1.043.214.155,82	259.020.056,00	-124,83%	-888.886.000,00	-443,17%	-971.865.677,08	9,34%	-713.310.933,26	-26,60%	1.900.370.597,18	-366,42%
Dívida Pública Consolidada	20.116.879.592,48	19.690.010.912,00	-2,12%	18.143.143.000,00	-7,86%	17.240.126.779,71	-4,98%	16.229.657.664,08	-5,86%	14.164.714.368,55	-12,72%
Dívida Consolidada Líquida	18.581.931.279,52	19.690.010.912,00	5,96%	18.143.143.000,00	-7,86%	17.240.126.779,71	-4,98%	16.229.657.664,08	-5,86%	13.048.302.948,18	-19,60%

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás

Notas:

1. Os dados informados em valores correntes correspondem aos constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

2. Em consonância com a metodologia de apuração de Resultado Primário e Resultado Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), as linhas de despesa primária e despesa total incluem os valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores cujo pagamento é projetado no exercício de referência.

3. Para efeito de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 (PLOA-2021) deverá ser considerada a meta de resultado nominal deficitário de R$ 1.043.214.155,82 acima informado, em vista da suspensão de pagamento de juros e encargos da dívida

Primeiramente, vale observar que o Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2020 não trouxe a estimativa de pagamento de restos a pagar, o que pode gerar discrepâncias quando do acompanhamento dos valores realizados por meio do Demonstrativo de Resultado Primário e Nominal, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Diante disso, a LDO de 2021 inclui a estimativa de pagamento de restos a pagar no cômputo da Despesa Total, tão somente com o objetivo de gerar espaço fiscal para esse pagamento. Como é cediço, os Restos a Pagar não são incluídos nas autorizações de despesa da Lei Orçamentária Anual (LOA), pois constituem execução financeira de orçamento anterior.

Em seguida, passando à análise dos números apresentados na Tabela 25, pode-se observar que, embora a receita primária prevista para 2020 esteja 8% menor que a realizada em 2019, os valores previstos na LDO de 2021, para 2020, 2021 e 2022, estão consistentes com os valores projetados na LDO de 2020. A redução da receita em 2020, em relação à 2019, deve-se ao fato de 2019 ter sido um ano de recolhimento atípico, com a realização de algumas receitas extraordinárias, de caráter não recorrente.

As despesas primárias previstas na LDO de 2021 também são compatíveis com os valores previstos na LDO de 2020 para os exercícios de 2020, 2021 e 2022. Além disso, as despesas primárias previstas na LDO de 2021 para o exercício de 2020 estão 4,6% acima do valor realizado em 2019. Detalhando essa despesa, observa-se a queda de cerca de 1,2% a.a. na Despesa com Pessoal prevista na LDO de 2021, quando comparada à previsão da LDO de 2020. Isso se deve às alterações legislativas no Regime Jurídico Único dos servidores e à Reforma da Previdência. As Outras Despesas Correntes, por outro lado, elevam-se cerca de 7% a.a., comparando-se a LDO de 2021 com a LDO de 2020. As Outras Despesas Correntes previstas na LDO de 2021 para o exercício de 2020 são cerca de 11% superiores ao realizado em 2019. Uma das razões é o forte contingenciamento realizado em 2019. Além disso, a previsão da LDO de 2021 incorpora a expectativa de elevação dos gastos em 2020, devido aos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus. Há também expectativa de elevação do nível de investimentos, de cerca de 20% a.a., quando se compara a previsão da LDO de 2021 com a previsão da LDO de 2020. As inversões financeiras são cerca de 30% a.a. menores que o previsto na LDO de 2020, mas estão em linha com os valores realizados em 2019.

Os valores da despesa com Juros e encargos da dívida reduzem-se em média 86% na LDO de 2021 em relação à LDO de 2020, devido à suspensão do pagamento da dívida em função das liminares mencionadas e à expectativa de adesão ao RRF. Quanto à despesa com Amortização, há uma elevação de 126% em 2020 e 216% em 2021, na LDO de 2021 quando comparada à LDO de 2020, devido às operações de crédito já descritas.

Além disso, vale mencionar que a receita total, na LDO de 2021, se eleva cerca de 10% a.a. nas previsões para 2020 e 2021, em relação ao mesmo período previsto na LDO de 2020. Isso ocorre devido às operações de crédito descritas na estimativa da receita, bem como às receitas de privatização e alienação de ativos.

Tabela 24 – Comparativo das Metas Fiscais, previstas na LDO de 2021, na LDO de 2020 e do realizado em 2019

	2019 RREO* (paga)	DADOS DA LDO DE 2020			DADOS PROJETADOS PARA A LDO DE 2021				Variação % entre previsões			VARIAÇÃO % 2020 (LDO 2021) - 2019
		2020	2021	2022	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	**27.738.853.117**	**25.287.847.142**	**26.453.939.926**	**27.384.559.050**	**26.474.349.488**	**27.798.500.834**	**29.331.540.263**	**31.011.279.307**	**4,69%**	**5,08%**	**7,11%**	**-4,56%**
Variação em relação ao ano anterior		-8,84%	4,61%	3,52%	-4,56%	5,00%	5,51%	5,73%				
DESPESAS PRIMÁRIAS (II = III + VII) - antes do pagamento de Restos a Pagar	**24.191.056.615**	**24.898.213.397**	**25.245.239.271**	**25.568.498.010**	**24.659.384.276**	**26.676.087.081**	**27.560.551.318**	**28.091.928.066**	**-0,96%**	**5,67%**	**7,79%**	**1,94%**
Variação em relação ao ano anterior		2,92%	1,39%	1,28%	1,94%	8,18%	3,32%	1,93%				
Despesas primárias correntes (III= IV + VI)	**23.802.378.466**	**24.171.527.238**	**24.483.428.483**	**24.803.045.598**	**24.334.849.013**	**24.925.662.081**	**26.415.766.051**	**26.909.937.278**	**0,68%**	**1,81%**	**6,50%**	**2,24%**
Variação em relação ao ano anterior		1,55%	1,29%	1,31%	2,24%	2,43%	5,98%	1,87%				
Pessoal e encargos (IV)	17.173.739.400	17.300.741.404	17.368.214.117	17.439.217.980	17.086.471.862	17.169.725.000	17.664.867.673	17.874.634.702	-1,24%	-1,14%	1,29%	-0,51%
Juros e encargos da dívida (V)	651.979.850	1.392.273.342	1.367.883.888	1.346.139.227	983.260.049	1.093.281.000	116.307.411	209.355.255	-29,38%	-20,08%	-91,36%	50,81%
Outras despesas correntes (VI)	6.628.639.066	6.870.785.834	7.115.214.366	7.363.827.617	7.248.377.151	7.755.937.081	8.750.898.379	9.035.302.576	5,50%	9,00%	18,84%	9,35%
Despesas primárias de capital (VII = VIII + IX)	**388.678.149**	**726.686.159**	**761.810.788**	**765.452.413**	**324.535.263**	**1.750.425.000**	**1.144.785.266**	**1.181.990.787**	**-55,34%**	**129,77%**	**49,56%**	**-16,50%**
Variação em relação ao ano anterior		86,96%	4,83%	0,48%	-16,50%	439,36%	-34,60%	3,25%				
Investimentos (VIII)	325.367.554	633.086.159	664.700.788	664.700.788	306.089.750	1.718.040.000	1.111.266.791	1.147.382.962	-51,65%	158,47%	67,18%	-5,92%
Inversões financeiras (IX)	63.310.595	93.600.000	97.110.000	100.751.625	18.445.513	32.385.000	33.518.475	34.607.825	-80,29%	-66,65%	-66,73%	-70,87%
Amortização da dívida(X)	475.817.375	941.285.591	924.796.413	910.095.324	1.125.075.725	2.042.106.000	4.182.698.107	3.043.650.163	19,53%	120,82%	359,59%	136,45%
RECEITA TOTAL	**29.997.116.874**	**27.592.261.000**	**28.836.544.000**	**29.848.287.000**	**28.061.917.641**	**29.335.337.870**	**35.671.825.614**	**35.680.647.644**	**1,70%**	**1,73%**	**19,51%**	**-6,45%**
DESPESA TOTAL - antes do pagamento de Restos a Pagar	**27.356.801.357**	**27.592.261.000**	**28.836.544.000**	**29.848.287.000**	**28.705.206.755**	**33.162.367.000**	**35.440.659.974**	**34.868.191.520**	**4,03%**	**15,00%**	**18,74%**	**4,93%**
Pagamento de Restos a pagar (XI)	1.223.954.772				674.301.263	1.150.000.000	1.676.132.707	-				
RESULTADO PRIMÁRIO (XII = I - II - XI)	**2.323.841.730**	**389.633.745**	**1.208.700.655**	**1.816.061.039**	**1.140.663.949**	**-27.586.247**	**94.856.239**	**2.919.351.242**	**192,75%**	**-102,28%**	**-94,78%**	**-50,91%**
Juros e encargos ativos (XIII)	110.928.285	79.175.493	82.143.505	85.223.887	113.146.850	116.541.256	121.785.612	129.092.749	42,91%	41,88%	42,90%	2,00%
Juros e encargos passivos (XIV)	2.311.789.438	1.392.273.342	1.367.883.888	1.346.139.227	983.260.049	1.093.281.000	979.577.112	949.807.743	-29,38%	-20,08%	-27,23%	-57,47%
RESULTADO NOMINAL (acima da linha) (XV = XII + XIII -XIV)	**122.980.577**	**-923.464.104**	**-77.039.727**	**555.145.699**	**270.550.750**	**-1.004.325.991**	**-762.935.261**	**2.098.636.248**	**-129,30%**	**1203,65%**	**-237,43%**	**119,99%**
DISPONIBILIDADE												
Disponibilidade de Caixa (o) = (p-q)	**-358.962.118**				**-1.944.436.718**	**-2.710.436.208**	**-939.447.263**	**1.232.886.615**				
Disponibilidade de Caixa Bruta (p)	**2.235.105.160**				**3.375.769.108**	**2.254.901.861**	**2.349.758.100**	**5.269.109.342**				
(-) Restos a Pagar (q)	**2.594.067.277**				**5.320.205.827**	**4.965.338.070**	**3.289.205.363**	**4.036.222.726**				

Elaboração: Secretaria de Economia/Subsecretaria do Tesouro Estadual/Gerência de Programação Financeira.

5. Evolução do Patrimônio Líquido

Nos termos do inciso III do § 2º do art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve contemplar a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano de referência. O Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido deve trazer, portanto, a análise dos valores apresentados, com as causas das variações do PL do Estado.

A seguir apresenta-se, portanto, o Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido.

No que tange aos números apresentados, informa-se que os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás não possuem capital, estando este restrito às empresas públicas, que não figuram no Orçamento Fiscal por não serem consideradas dependentes. Nesse sentido, o Demonstrativo 4 do Anexo de Metas Fiscais apresenta as linhas do Patrimônio/Capital e Reservas com valores zerados.

O Resultado Acumulado apresentou um crescimento de 63,78%, recuperando o resultado negativo apresentado de 2018/2017, de -13,16%. A melhora no resultado deve-se especialmente, aos ajustes patrimoniais realizados no inventário de bens móveis do Estado no exercício de 2019.

DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	52.582.399.723,75	100,00%	32.106.221.859,10	100,00%	36.970.154.255,87	100,00%
TOTAL	52.582.399.723,75	100,00%	32.106.221.859,10	100,00%	36.970.154.255,87	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2019**	**%**	**2018**	**%**	**2017**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	407.912.296,46	100,00%	-265.300.152,03	100,00%	-163.470.008,58	100,00%
TOTAL	407.912.296,46	100,00%	-265.300.152,03	100,00%	-163.470.008,58	100,00%

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás

6. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Com o objetivo de complementar a demonstração da evolução do patrimônio líquido, a LRF dispõe, em seu segundo o inciso III do § 2° do art. 4º, que deve ser destacada a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, na forma do Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, a seguir.

O art. 44 da LRF veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Sobre o assunto, informa-se que, no exercício de 2019, houve um crescimento nas receitas de alienações de ativos de 298,50% em relação à 2018, proveniente da cessão definitiva de direitos creditórios de compensação financeira de recursos hídricos realizada em maio de 2019, no valor de R$ 46 milhões.

Tendo em vista que o Estado de Goiás realizou investimentos superiores às suas receitas de capital, informa-se não haver saldo financeiro proveniente da alienação de ativos para os exercícios seguintes.

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	48.063.895,40	12.061.154,21	5.728.909,68
Alienação de Bens Móveis	578.840,00	1.507.733,25	1.072.193,01
Alienação de Bens Imóveis	1.485.055,40	10.553.420,96	4.656.716,67
Alienação de Bens Intangíveis	46.000.000,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	48.063.895,40	12.061.154,21	5.728.909,68
DESPESAS DE CAPITAL	48.063.895,40	12.061.154,21	5.728.909,68
Investimentos	48.063.895,40	12.061.154,21	5.728.909,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Sistema de Contabilidade Geral (SCG) / Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás

7. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e do SPSM

7.1. Introdução

Nesta seção, será avaliada a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) do Estado de Goiás, com vistas a atender ao estabelecido no art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a", da LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência dos servidores.

Nesse sentido, será apresentado, primeiramente, o Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS, com as principais conclusões extraídas do demonstrativo. Em seguida, será adotado o mesmo expediente para o Demonstrativo 7 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do SPSM.

Descrição mais detalhada sobre a metodologia adotada e os conceitos envolvidos nessas avaliações, bem todos os achados delas decorrentes, constam das Notas de Avaliação Atuarial, elaboradas pela GOIASPREV, juntadas ao final deste Anexo de Metas Fiscais.

7.2. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Dos resultados encontrados na avaliação, é possível constatar que vem sendo realizado um grande volume de aportes do Tesouro Estadual para cobertura da insuficiência financeira do RPPS. Nota-se também um forte desequilíbrio demográfico na relação ativos/beneficiários, que tende a se agravar no decorrer dos anos em virtude do aumento da expectativa de sobrevida dos segurados e da atual composição da massa segurada.

A principal medida adotada pelo Estado para minimizar o déficit atuarial do RPPS foi a aprovação da Emenda Constitucional estadual nº 65/2019, aderindo às novas regras de elegibilidade e de cálculo de benefícios de aposentadoria e pensão estabelecidas na Emenda Constitucional nº 103/2019 para os servidores da União.

Adicionalmente, visando atender ao princípio constitucional de equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal e no art. 1º da Lei nº 9.717/1998, estudos para a criação do Fundo Previdenciário (FP) no âmbito do RPPS estadual estão sendo realizados, em conformidade com o art. 56 da Portaria MF nº 464/2018.

A manutenção do atual Plano de Custeio (PC) é essencial para o não agravamento do déficit previdenciário existente. Uma possível redução das alíquotas que subsidiam parte dos benefícios previdenciários acarretaria um maior desequilíbrio financeiro e atuarial.

É necessário que o Estado analise sempre a sua capacidade fiscal no curto, médio e longo prazo, para continuar realizando os aportes que atualmente custeiam a insuficiência financeira e atuarial do Plano de Benefícios (PB), levando em conta que a formação de reservas constituídas de forma capitalizada é o modelo mais sustentável para garantir o pagamento dos benefícios futuros, pois os juros obtidos nas aplicações financeiras diminuem a obrigação do Estado com a dívida previdenciária.

Observado também o alto grau de benefícios previdenciários concedidos com direito à paridade, é recomendável que sempre que aumentos salariais forem demandados por servidores ativos, uma análise acerca dos impactos atuariais colaterais na previdência estadual seja realizada para ponderação no processo decisório.

Os resultados desta avaliação são sensíveis a possíveis variações na base cadastral ou falta de aderência das hipóteses e premissas utilizadas. Futuras modificações destes fatores poderão afetar consideravelmente os resultados apresentados.

Observe-se que, com o advento da Lei nº 20.850, de 2020, foi restabelecida a segregação de massa, com a consequente criação do Fundo Previdenciário. Dessa forma, o presente demonstrativo contempla, também, a projeção atuarial para o novo fundo.

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.243.816,84	36.695.274,22	3.963.807,70
Investimentos e Aplicações	11.186.156,42	905.412,47	410.883.519,97
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.002.569.460,66	2.724.627.302,36	3.336.903.158,57
Receita de Contribuições dos Segurados	743.091.592,99	1.009.360.928,13	1.304.864.712,01
Civil	504.723.528,89	740.120.229,05	925.047.984,97
Ativo	413.396.471,74	559.970.216,87	717.148.793,50
Inativo	64.300.849,19	133.619.948,70	157.440.157,35
Pensionista	27.026.207,96	46.530.063,48	50.459.034,12
Militar	**238.368.064,10**	**269.240.699,08**	379.816.727,04
Ativo	190.801.818,68	201.886.081,63	285.401.599,06
Inativo	42.776.185,64	61.438.804,54	85.401.138,94
Pensionista	4.790.059,78	5.915.812,91	9.013.989,04
Receita de Contribuições Patronais	1.221.994.134,27	1.659.205.991,53	1.990.396.355,02
Civil	866.498.484,50	1.225.577.789,82	1.442.612.051,34
Ativo	866.498.484,50	1.225.577.789,82	1.442.612.051,34
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	355.495.649,77	433.628.201,71	547.784.303,68
Ativo	355.495.649,77	433.628.201,71	547.784.303,68
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.848.812,95	-	26.192.864,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.848.812,95	-	26.192.864,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.396,25	-	0,00
Outras Receitas Correntes	31.628.524,20	56.060.382,70	15.449.226,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.784.007,57	22.353.990,93	15.241.317,98
Demais Receitas Correntes	23.844.516,63	33.706.391,77	207.908,88
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**2.002.569.460,66**	**2.724.627.302,36**	**3.336.903.158,57**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	**3.229.789.332,72**	**4.004.723.193,82**	**4.801.790.989,74**
Aposentadorias	2.648.016.597,38	3.206.826.526,90	3.998.990.950,56
Pensões	567.770.545,56	712.520.127,69	802.800.039,18
Outros Benefícios Previdenciários	14.002.189,78	85.376.539,23	
Benefícios - Militar	1.011.046.117,26	1.121.703.804,17	**1.418.223.491,27**
Reformas	812.048.793,04	915.752.555,51	1.160.118.143,01
Pensões	198.997.324,22	205.951.248,66	258.105.348,26
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			62.240.506,49
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**4.240.835.449,98**	**5.126.426.997,99**	**6.282.254.987,50**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]	**-2.238.265.989,32**	**- 2.401.799.695,63**	**- 2.945.351.828,93**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2.012.670.651,43	2.457.109.224,19	3.627.295.815,30
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.961.574.656,41	2.457.109.224,19	3.627.295.815,30
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS	51.095.995,02		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
RECEITAS CORRENTES	35.557.548,97	37.096.574,94	68.753.051,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**35.557.548,97**	**37.096.574,94**	**68.753.051,77**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.462.697,70	43.478.129,63	43.192.673,44
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	379.947,93	573.783,00	105.270,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**36.842.645,63**	**44.051.912,63**	**43.297.943,44**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-1.285.096,66**	**-6.955.337,69**	**25.455.108,33**

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	2.392.252.817,23	4.912.579.658,29	-2.520.326.841,07	-2.520.326.841,07
2021	2.357.064.938,34	4.968.888.549,02	-2.611.823.610,69	-5.132.150.451,76
2022	2.303.463.010,04	5.068.611.233,80	-2.765.148.223,75	-7.897.298.675,51
2023	2.228.192.559,66	5.223.732.877,54	-2.995.540.317,89	-10.892.838.993,40
2024	2.135.224.962,07	5.420.453.707,10	-3.285.228.745,03	-14.178.067.738,42
2025	2.073.310.846,17	5.515.295.745,39	-3.441.984.899,22	-17.620.052.637,64
2026	1.935.059.442,17	5.824.850.319,07	-3.889.790.876,90	-21.509.843.514,53
2027	1.917.939.090,13	5.754.480.225,53	-3.836.541.135,41	-25.346.384.649,94
2028	1.860.005.548,74	5.791.232.415,52	-3.931.226.866,77	-29.277.611.516,72
2029	1.841.575.753,52	5.701.899.413,96	-3.860.323.660,44	-33.137.935.177,16
2030	1.763.603.345,20	5.776.709.064,93	-4.013.105.719,74	-37.151.040.896,89
2031	1.727.000.507,31	5.715.824.357,30	-3.988.823.849,99	-41.139.864.746,89
2032	1.666.352.960,13	5.708.561.990,14	-4.042.209.030,01	-45.182.073.776,90
2033	1.630.651.733,17	5.621.760.993,10	-3.991.109.259,93	-49.173.183.036,83
2034	1.568.465.397,50	5.596.598.130,90	-4.028.132.733,41	-53.201.315.770,23
2035	1.507.031.298,86	5.555.707.760,00	-4.048.676.461,15	-57.249.992.231,38
2036	1.438.951.618,67	5.523.697.107,16	-4.084.745.488,49	-61.334.737.719,87
2037	1.373.919.762,54	5.471.725.750,86	-4.097.805.988,32	-65.432.543.708,19
2038	1.299.569.148,28	5.437.584.914,80	-4.138.015.766,52	-69.570.559.474,71
2039	1.233.400.932,16	5.370.885.630,52	-4.137.484.698,36	-73.708.044.173,07
2040	1.159.053.921,17	5.317.019.789,08	-4.157.965.867,90	-77.866.010.040,97
2041	1.094.956.733,38	5.227.283.484,90	-4.132.326.751,52	-81.998.336.792,49
2042	1.029.285.407,32	5.135.952.868,70	-4.106.667.461,38	-86.105.004.253,87
2043	963.971.504,01	5.035.785.628,42	-4.071.814.124,40	-90.176.818.378,27
2044	901.917.026,74	4.920.580.436,22	-4.018.663.409,49	-94.195.481.787,76
2045	841.532.507,92	4.797.987.266,92	-3.956.454.759,00	-98.151.936.546,76
2046	783.382.790,06	4.664.199.093,88	-3.880.816.303,82	-102.032.752.850,59
2047	732.047.356,96	4.511.986.921,17	-3.779.939.564,21	-105.812.692.414,80
2048	680.375.748,05	4.359.100.388,30	-3.678.724.640,26	-109.491.417.055,05
2049	633.240.331,86	4.193.440.305,62	-3.560.199.973,76	-113.051.617.028,81
2050	589.728.311,41	4.019.639.858,50	-3.429.911.547,09	-116.481.528.575,90
2051	547.144.308,19	3.845.189.563,86	-3.298.045.255,67	-119.779.573.831,57
2052	508.630.884,74	3.663.024.973,94	-3.154.394.089,20	-122.933.967.920,76
2053	471.510.815,85	3.480.992.536,17	-3.009.481.720,32	-125.943.449.641,08
2054	436.533.860,58	3.297.976.562,19	-2.861.442.701,61	-128.804.892.342,69
2055	405.883.350,95	3.109.055.727,39	-2.703.172.376,43	-131.508.064.719,12
2056	376.218.401,68	2.923.596.964,11	-2.547.378.562,42	-134.055.443.281,55
2057	348.819.508,66	2.737.973.849,14	-2.389.154.340,48	-136.444.597.622,02
2058	322.917.819,89	2.555.970.514,97	-2.233.052.695,08	-138.677.650.317,10
2059	298.956.914,86	2.376.344.382,63	-2.077.387.467,77	-140.755.037.784,88
2060	276.345.789,84	2.201.219.012,28	-1.924.873.222,44	-142.679.911.007,31
2061	254.361.814,93	2.032.934.429,10	-1.778.572.614,17	-144.458.483.621,49
2062	233.587.599,76	1.870.370.913,68	-1.636.783.313,93	-146.095.266.935,41
2063	213.969.018,45	1.714.197.086,86	-1.500.228.068,41	-147.595.495.003,83
2064	195.283.164,44	1.565.254.483,17	-1.369.971.318,73	-148.965.466.322,55
2065	177.573.969,41	1.423.638.788,45	-1.246.064.819,04	-150.211.531.141,59
2066	160.702.421,96	1.290.049.962,91	-1.129.347.540,95	-151.340.878.682,55
2067	144.607.255,04	1.164.662.650,12	-1.020.055.395,09	-152.360.934.077,64
2068	129.796.402,93	1.046.054.742,56	-916.258.339,63	-153.277.192.417,27
2069	115.953.996,43	935.172.863,47	-819.218.867,04	-154.096.411.284,31
2070	103.074.539,70	831.966.118,64	-728.891.578,93	-154.825.302.863,24
2071	91.147.809,28	736.347.873,22	-645.200.063,95	-155.470.502.927,19
2072	80.158.655,50	648.193.875,91	-568.035.220,41	-156.038.538.147,60
2073	70.087.256,00	567.344.654,46	-497.257.398,45	-156.535.795.546,05
2074	60.909.846,36	493.610.845,89	-432.700.999,54	-156.968.496.545,59
2075	52.598.876,36	426.774.211,80	-374.175.335,45	-157.342.671.881,04
2076	45.119.359,28	366.562.272,41	-321.442.913,13	-157.664.114.794,17
2077	38.441.187,51	312.732.934,32	-274.291.746,81	-157.938.406.540,98
2078	32.524.517,26	264.973.551,42	-232.449.034,16	-158.170.855.575,14
2079	27.325.483,05	222.940.200,69	-195.614.717,64	-158.366.470.292,78
2080	22.794.924,91	186.248.458,47	-163.453.533,56	-158.529.923.826,34
2081	18.880.466,89	154.488.063,74	-135.607.596,86	-158.665.531.423,20
2082	15.527.666,75	127.231.939,62	-111.704.272,87	-158.777.235.696,07
2083	12.680.516,85	104.040.481,19	-91.359.964,34	-158.868.595.660,41
2084	10.283.994,13	84.480.396,11	-74.196.401,98	-158.942.792.062,39
2085	8.284.229,75	68.126.760,19	-59.842.530,43	-159.002.634.592,82
2086	6.629.725,72	54.571.776,98	-47.942.051,26	-159.050.576.644,08
2087	5.271.956,63	43.429.720,26	-38.157.763,63	-159.088.734.407,71
2088	4.166.451,15	34.345.219,40	-30.178.768,25	-159.118.913.175,96
2089	3.274.019,12	27.002.583,47	-23.728.564,35	-159.142.641.740,31
2090	2.560.393,51	21.124.194,31	-18.563.800,80	-159.161.205.541,11
2091	1.995.389,79	16.464.745,43	-14.469.355,64	-159.175.674.896,75
2092	1.552.467,58	12.808.069,65	-11.255.602,07	-159.186.930.498,82
2093	1.208.547,90	9.965.899,16	-8.757.351,26	-159.195.687.850,08
2094	943.584,31	7.774.533,58	-6.830.949,26	-159.202.518.799,35

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

Notas:

1. Projeções calculadas para o grupo fechado, ou seja, sem considerar reposição dos servidores ativos;
2. Utilizando o plano de custeio vigente para o RPPS, com aplicabilidade do § 4º-A do art. 101 da Constituição Estad
3. Base de dados de dezembro de 2019;
4. Premissas e hipóteses do cálculo atuarial elencadas no Capítulo 4 do Relatório de Avaliação Atuarial.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	44.281.817,71	423.292,10	43.858.525,61	43.858.525,61
2022	44.287.844,72	1.094.646,96	43.193.197,76	89.411.312,05
2023	44.377.161,44	1.410.800,30	42.966.361,14	137.188.001,77
2024	44.335.032,88	2.198.727,39	42.136.305,49	186.705.021,75
2025	44.407.383,30	2.536.511,73	41.870.871,57	238.620.623,49
2026	44.343.434,55	3.386.191,03	40.957.243,52	292.415.656,56
2027	44.426.930,54	3.602.787,68	40.824.142,86	348.971.761,74
2028	44.393.338,21	4.252.004,57	40.141.333,63	407.887.776,15
2029	44.438.825,80	4.538.419,99	39.900.405,81	469.732.544,32
2030	44.368.770,01	5.218.932,29	39.149.837,72	534.153.992,93
2031	44.281.496,26	5.931.284,65	38.350.211,61	601.241.689,36
2032	44.041.260,65	7.144.668,63	36.896.592,02	670.485.084,26
2033	43.773.931,95	8.406.913,14	35.367.018,82	741.924.200,61
2034	43.400.557,08	9.929.316,58	33.471.240,50	815.310.963,10
2035	43.164.564,74	10.854.527,57	32.310.037,17	891.484.730,08
2036	42.753.354,39	12.314.883,72	30.438.470,67	969.885.079,23
2037	42.193.462,38	14.173.970,91	28.019.491,46	1.050.084.387,96
2038	41.456.784,21	16.589.176,51	24.867.607,69	1.131.446.535,72
2039	40.538.864,44	19.632.084,83	20.906.779,61	1.213.225.138,95
2040	39.630.109,71	22.566.986,68	17.063.123,04	1.295.559.774,46
2041	38.342.480,12	26.868.424,71	11.474.055,41	1.376.734.945,74
2042	37.214.373,24	30.498.200,78	6.716.172,47	1.457.519.458,28
2043	35.919.982,22	34.685.750,89	1.234.231,33	1.537.168.236,47
2044	34.324.396,39	39.972.919,16	-5.648.522,77	1.614.219.364,82
2045	32.576.342,91	45.716.471,29	-13.140.128,38	1.687.924.238,27
2046	30.794.926,45	51.465.491,08	-20.670.564,64	1.758.063.997,65
2047	28.952.566,51	57.328.012,00	-28.375.445,49	1.824.272.395,23
2048	26.785.903,86	64.299.287,06	-37.513.383,21	1.884.904.866,89
2049	24.709.700,41	70.774.009,70	-46.064.309,29	1.940.248.439,44
2050	22.778.253,57	76.484.120,78	-53.705.867,21	1.990.927.938,28
2051	20.712.866,49	82.532.856,54	-61.819.990,05	2.036.219.871,31
2052	18.913.696,20	87.367.380,40	-68.453.684,20	2.077.314.816,19
2053	17.055.574,25	92.205.234,73	-75.149.660,47	2.113.924.692,83
2054	15.415.360,41	95.988.278,28	-80.572.917,87	2.147.080.923,43
2055	14.185.890,10	97.938.732,87	-83.752.842,77	2.178.841.034,34
2056	12.984.838,97	99.557.124,00	-86.572.285,03	2.209.490.396,96
2057	12.170.389,20	99.462.551,91	-87.292.162,71	2.241.068.817,61
2058	11.424.095,57	98.885.309,93	-87.461.214,36	2.274.177.105,64
2059	10.891.070,61	97.271.912,77	-86.380.842,16	2.310.146.991,76
2060	10.449.123,44	95.111.842,75	-84.662.719,31	2.349.770.180,61
2061	10.020.491,06	92.701.234,82	-82.680.743,76	2.393.507.072,57
2062	9.632.131,24	89.942.204,77	-80.310.073,53	2.441.967.679,54
2063	9.277.419,71	86.866.644,59	-77.589.224,88	2.495.756.315,82
2064	8.918.925,32	83.630.965,17	-74.712.039,84	2.555.315.965,77
2065	8.548.251,62	80.275.628,06	-71.727.376,44	2.621.064.588,29
2066	8.166.404,46	76.808.781,11	-68.642.376,65	2.693.435.486,49
2067	7.774.662,82	73.241.317,68	-65.466.654,86	2.772.875.660,80
2068	7.374.485,69	69.585.945,19	-62.211.459,50	2.859.844.911,85
2069	6.967.548,77	65.857.461,78	-58.889.913,01	2.954.814.655,10
2070	6.555.714,83	62.072.536,00	-55.516.821,17	3.058.266.862,37
2071	6.141.017,91	58.249.587,52	-52.108.569,60	3.170.693.049,96
2072	5.725.591,75	54.408.158,17	-48.682.566,42	3.292.593.769,63
2073	5.311.696,95	50.569.163,90	-45.257.466,94	3.424.477.847,49
2074	4.901.676,52	46.754.511,66	-41.852.835,15	3.566.861.920,54
2075	4.497.859,61	42.986.265,04	-38.488.405,44	3.720.270.686,43
2076	4.102.577,15	39.286.708,08	-35.184.130,93	3.885.237.118,42
2077	3.718.099,16	35.677.750,69	-31.959.651,54	4.062.303.223,86
2078	3.346.589,32	32.180.480,37	-28.833.891,05	4.252.021.246,25
2079	2.990.077,49	28.814.879,83	-25.824.802,33	4.454.955.186,97
2080	2.650.469,29	25.599.888,97	-22.949.419,69	4.671.682.356,34
2081	2.329.520,22	22.553.141,51	-20.223.621,29	4.902.795.245,82
2082	2.028.772,90	19.690.336,89	-17.661.563,99	5.148.904.066,06
2083	1.749.476,76	17.024.447,51	-15.274.970,75	5.410.640.134,06
2084	1.492.552,77	14.565.354,56	-13.072.801,80	5.688.659.771,48
2085	1.258.610,72	12.319.965,47	-11.061.354,75	5.983.648.312,44
2086	1.047.951,43	10.292.207,11	-9.244.255,68	6.296.324.335,97
2087	860.548,14	8.482.860,94	-7.622.312,80	6.627.444.272,44
2088	696.046,77	6.889.539,38	-6.193.492,61	6.977.807.281,69
2089	553.763,73	5.506.626,04	-4.952.862,30	7.348.260.451,14
2090	432.693,62	4.325.337,92	-3.892.644,29	7.739.704.219,11
2091	331.508,64	3.333.732,04	-3.002.223,40	8.153.098.082,70
2092	248.586,32	2.516.977,35	-2.268.391,03	8.589.466.368,52
2093	182.100,37	1.858.204,12	-1.676.103,75	9.049.903.555,40
2094	130.066,37	1.338.965,58	-1.208.899,21	9.535.579.467,47
2095	90.402,49	939.837,27	-849.434,78	10.047.744.208,04

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

7.3. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do SPSM

Da análise empreendida, é possível constatar que vem sendo realizado um grande volume de aportes do Tesouro Estadual para cobertura da insuficiência financeira do SPSM. Nota-se também um forte desequilíbrio demográfico na relação ativos/beneficiários, que tende a se agravar no decorrer dos anos em virtude do aumento da expectativa de sobrevida dos segurados e da atual composição da massa segurada.

O § 2° do art. 24-C do Decreto-Lei nº 667/1969 prevê que, a partir de 1º de janeiro de 2025, os entes federativos poderão alterar, por lei ordinária, as alíquotas da contribuição, nos termos e limites definidos em lei federal, sendo possível alternativa para futuro alinhamento do Plano de Custeio do SPSM.

Observado também o alto grau de benefícios concedidos com direito à paridade, é recomendável que sempre que aumentos salariais forem demandados por militares ativos, uma análise acerca dos impactos atuariais colaterais no SPSM seja realizada para ponderação no processo decisório.

Repise-se que a presente análise se restringe a aspectos técnicos. A situação atuarial da necessidade de financiamento dos benefícios previstos na legislação e os seus resultados é sensível a possíveis variações na base cadastral ou à falta de aderência das hipóteses e premissas utilizadas. Futuras modificações destes fatores poderão afetar consideravelmente os resultados apresentados.

DEMONSTRATIVO 7 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO SPSM
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2017**	**2018**	**2019**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.243.816,84	36.695.274,22	3.963.807,70
Investimentos e Aplicações	11.186.156,42	905.412,47	410.883.519,97
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.002.569.460,66	2.724.627.302,36	3.336.903.158,57
Receita de Contribuições dos Segurados	743.091.592,99	1.009.360.928,13	1.304.864.712,01
Civil	504.723.528,89	740.120.229,05	925.047.984,97
Ativo	413.396.471,74	559.970.216,87	717.148.793,50
Inativo	64.300.849,19	133.619.948,70	157.440.157,35
Pensionista	27.026.207,96	46.530.063,48	50.459.034,12
Militar	**238.368.064,10**	**269.240.699,08**	379.816.727,04
Ativo	190.801.818,68	201.886.081,63	285.401.599,06
Inativo	42.776.185,64	61.438.804,54	85.401.138,94
Pensionista	4.790.059,78	5.915.812,91	9.013.989,04
Receita de Contribuições Patronais	1.221.994.134,27	1.659.205.991,53	1.990.396.355,02
Civil	866.498.484,50	1.225.577.789,82	1.442.612.051,34
Ativo	866.498.484,50	1.225.577.789,82	1.442.612.051,34
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	355.495.649,77	433.628.201,71	547.784.303,68
Ativo	355.495.649,77	433.628.201,71	547.784.303,68
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.848.812,95	-	26.192.864,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.848.812,95	-	26.192.864,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.396,25	-	0,00
Outras Receitas Correntes	31.628.524,20	56.060.382,70	15.449.226,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.784.007,57	22.353.990,93	15.241.317,98
Demais Receitas Correntes	23.844.516,63	33.706.391,77	207.908,88
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**2.002.569.460,66**	**2.724.627.302,36**	**3.336.903.158,57**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
Benefícios - Civil	**3.229.789.332,72**	**4.004.723.193,82**	**4.801.790.989,74**
Aposentadorias	2.648.016.597,38	3.206.826.526,90	3.998.990.950,56
Pensões	567.770.545,56	712.520.127,69	802.800.039,18
Outros Benefícios Previdenciários	14.002.189,78	85.376.539,23	
Benefícios - Militar	1.011.046.117,26	1.121.703.804,17	**1.418.223.491,27**
Reformas	812.048.793,04	915.752.555,51	1.160.118.143,01
Pensões	198.997.324,22	205.951.248,66	258.105.348,26
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			62.240.506,49
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**4.240.835.449,98**	**5.126.426.997,99**	**6.282.254.987,50**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]	**-2.238.265.989,32**	**- 2.401.799.695,63**	**- 2.945.351.828,93**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	**2.012.670.651,43**	**2.457.109.224,19**	**3.627.295.815,30**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.961.574.656,41	2.457.109.224,19	3.627.295.815,30
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS	51.095.995,02		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2017**	**2018**	**2019**
RECEITAS CORRENTES	35.557.548,97	37.096.574,94	68.753.051,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**35.557.548,97**	**37.096.574,94**	**68.753.051,77**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.462.697,70	43.478.129,63	43.192.673,44
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	379.947,93	573.783,00	105.270,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**36.842.645,63**	**44.051.912,63**	**43.297.943,44**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-1.285.096,66**	**-6.955.337,69**	**25.455.108,33**

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PROJEÇÃO ATUARIAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

PLANO FINANCEIRO

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	300.832.559,11	1.499.615.503,48	-1.198.782.944,37	-1.198.782.944,37
2021	337.340.096,84	1.670.470.453,37	-1.333.130.356,53	-2.531.913.300,90
2022	342.447.282,54	1.844.009.075,57	-1.501.561.793,03	-4.033.475.093,93
2023	344.634.154,33	1.941.087.153,86	-1.596.452.999,53	-5.629.928.093,46
2024	346.713.775,72	2.006.415.430,96	-1.659.701.655,24	-7.289.629.748,70
2025	348.682.100,27	2.093.088.186,30	-1.744.406.086,03	-9.034.035.834,73
2026	350.510.995,40	2.165.850.604,93	-1.815.339.609,53	-10.849.375.444,26
2027	352.191.078,78	2.220.763.696,28	-1.868.572.617,50	-12.717.948.061,77
2028	353.703.535,40	2.229.218.190,69	-1.875.514.655,29	-14.593.462.717,05
2029	355.041.103,99	2.278.573.119,18	-1.923.532.015,19	-16.516.994.732,24
2030	356.108.201,99	2.366.393.409,81	-2.010.285.207,82	-18.527.279.940,06
2031	356.975.305,39	2.427.480.499,20	-2.070.505.193,81	-20.597.785.133,87
2032	357.613.667,08	2.535.060.949,91	-2.177.447.282,83	-22.775.232.416,70
2033	358.043.193,91	2.613.586.192,89	-2.255.542.998,97	-25.030.775.415,67
2034	358.259.892,40	2.661.097.461,16	-2.302.837.568,76	-27.333.612.984,43
2035	358.080.683,08	2.656.989.895,05	-2.298.909.211,97	-29.632.522.196,40
2036	357.660.121,39	2.711.239.143,24	-2.353.579.021,85	-31.986.101.218,25
2037	357.137.184,55	2.744.256.101,98	-2.387.118.917,43	-34.373.220.135,68
2038	356.264.984,19	2.809.798.666,58	-2.453.533.682,39	-36.826.753.818,07
2039	355.109.853,04	2.825.765.767,55	-2.470.655.914,51	-39.297.409.732,58
2040	353.553.104,35	2.858.681.756,76	-2.505.128.652,41	-41.802.538.384,98
2041	351.660.420,55	2.877.528.138,59	-2.525.867.718,04	-44.328.406.103,02
2042	349.478.891,02	2.877.560.492,19	-2.528.081.601,17	-46.856.487.704,19
2043	346.897.435,08	2.912.934.656,98	-2.566.037.221,90	-49.422.524.926,09
2044	343.886.397,05	2.960.046.596,51	-2.616.160.199,46	-52.038.685.125,55
2045	340.395.652,67	2.968.715.099,39	-2.628.319.446,73	-54.667.004.572,27
2046	336.400.813,03	2.974.736.121,14	-2.638.335.308,11	-57.305.339.880,39
2047	331.930.251,76	2.974.619.996,88	-2.642.689.745,12	-59.948.029.625,51
2048	326.950.833,47	2.977.844.488,71	-2.650.893.655,24	-62.598.923.280,75
2049	321.477.902,85	2.925.596.428,13	-2.604.118.525,28	-65.203.041.806,04
2050	315.496.806,89	2.894.317.080,84	-2.578.820.273,95	-67.781.862.079,99

2051	309.000.957,88	2.862.660.712,21	-2.553.659.754,34	-70.335.521.834,33
2052	301.972.326,76	2.875.156.673,35	-2.573.184.346,58	-72.908.706.180,91
2053	294.447.046,92	2.804.257.589,75	-2.509.810.542,83	-75.418.516.723,74
2054	286.438.372,70	2.727.984.501,89	-2.441.546.129,19	-77.860.062.852,93
2055	277.935.513,79	2.647.004.893,27	-2.369.069.379,48	-80.229.132.232,41
2056	268.953.748,65	2.561.464.272,83	-2.292.510.524,19	-82.521.642.756,60
2057	259.575.409,24	2.472.146.754,69	-2.212.571.345,45	-84.734.214.102,04
2058	249.840.047,30	2.379.429.021,89	-2.129.588.974,59	-86.863.803.076,63
2059	239.793.159,91	2.283.744.380,10	-2.043.951.220,19	-88.907.754.296,82
2060	229.486.125,48	2.185.582.147,41	-1.956.096.021,93	-90.863.850.318,76
2061	218.966.401,64	2.085.394.301,31	-1.866.427.899,67	-92.730.278.218,43
2062	208.300.884,85	1.983.817.950,99	-1.775.517.066,14	-94.505.795.284,56
2063	197.554.886,71	1.881.475.111,56	-1.683.920.224,84	-96.189.715.509,41
2064	186.790.165,11	1.778.953.953,47	-1.592.163.788,35	-97.781.879.297,76
2065	176.066.889,30	1.676.827.517,16	-1.500.760.627,85	-99.282.639.925,62
2066	165.377.231,55	1.575.021.252,85	-1.409.644.021,30	-100.692.283.946,92
2067	154.852.985,23	1.474.790.335,56	-1.319.937.350,32	-102.012.221.297,24
2068	144.542.655,16	1.376.596.715,80	-1.232.054.060,65	-103.244.275.357,89
2069	134.487.885,90	1.280.837.008,56	-1.146.349.122,66	-104.390.624.480,55
2070	124.723.632,48	1.187.844.118,84	-1.063.120.486,36	-105.453.744.966,92
2071	115.279.022,74	1.097.895.454,67	-982.616.431,93	-106.436.361.398,85
2072	106.177.839,03	1.011.217.514,59	-905.039.675,56	-107.341.401.074,41
2073	97.439.013,65	927.990.606,22	-830.551.592,57	-108.171.952.666,97
2074	89.076.305,98	848.345.771,23	-759.269.465,25	-108.931.222.132,23
2075	81.097.790,38	772.359.908,34	-691.262.117,96	-109.622.484.250,19
2076	73.507.561,63	700.072.015,57	-626.564.453,93	-110.249.048.704,12
2077	66.308.335,03	631.507.952,64	-565.199.617,62	-110.814.248.321,74
2078	59.502.464,22	566.690.135,44	-507.187.671,22	-111.321.435.992,96
2079	53.080.242,58	505.526.119,84	-452.445.877,26	-111.773.881.870,21
2080	47.063.791,69	448.226.587,56	-401.162.795,87	-112.175.044.666,09
2081	41.455.688,86	394.816.084,42	-353.360.395,56	-112.528.405.061,64
2082	36.257.555,92	345.310.056,36	-309.052.500,45	-112.837.457.562,09
2083	31.469.586,38	299.710.346,43	-268.240.760,05	-113.105.698.322,14
2084	27.089.998,12	257.999.982,11	-230.909.983,99	-113.336.608.306,13
2085	23.114.300,19	220.136.192,25	-197.021.892,07	-113.533.630.198,19
2086	19.535.473,07	186.052.124,49	-166.516.651,42	-113.700.146.849,61
2087	16.344.491,73	155.661.825,97	-139.317.334,24	-113.839.464.183,85
2088	13.529.268,89	128.850.179,86	-115.320.910,98	-113.954.785.094,83
2089	11.073.773,95	105.464.513,81	-94.390.739,86	-114.049.175.834,70
2090	8.957.972,80	85.314.026,67	-76.356.053,87	-114.125.531.888,57
2091	7.157.793,85	68.169.465,26	-61.011.671,40	-114.186.543.559,97
2092	5.646.088,02	53.772.266,90	-48.126.178,87	-114.234.669.738,84
2093	4.394.270,88	41.850.198,82	-37.455.927,95	-114.272.125.666,79
2094	3.372.923,21	32.123.078,21	-28.750.155,00	-114.300.875.821,79

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

Notas:

1. Projeções calculadas para o grupo fechado, ou seja, sem considerar reposição dos militares ativos;
2. Utilizando o plano de custeio vigente para o SPSM, com aplicabilidade da Lei federal nº 13.954/2019;
3. Base de dados de dezembro de 2019;
4. Premissas e hipóteses do cálculo atuarial elencadas no Capítulo 4 do Relatório de Avaliação Atuarial.

8. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4°, § 2°, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Como disposto no art. 14 da LRF, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições: demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da LOA e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO; ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Portanto, não é exigência da LRF que se compense necessariamente a renúncia de receita apresentada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, mas tão somente a que vier a ser realizada e não estiver prevista.

A Subsecretaria da Receita Estadual elaborou a Nota Técnica nº 002/2020, com vistas a apresentar o Demonstrativo 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, juntamente com a metodologia de cálculo empregada. Informa-se que a referida Nota Técnica consta ao final do presente Anexo de Metas Fiscais.

DEMONSTRATIVO 8 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	2020	RENÚNCIA	COMPENSAÇÃO	RENÚNCIA	COMPENSAÇÃO	RENÚNCIA	COMPENSAÇÃO
				2021		2022		2023	
ICMS	Crédito Outorgado	Atacado	1.443.671.368,00	1.539.025.862,00		1.618.995.603,00		1.437.618.994,00	
		Indústria	1.851.785.998,00	3.317.960.765,00		4.625.482.712,00		5.745.886.391,00	
		Varejo	34.172.460,00	36.429.551,00		38.760.314,00		41.119.848,00	
		Produção agropecuária	12.863.674,00	13.713.320,00		14.590.698,00		15.478.906,00	
		Prestação de serviços	39.477.973,00	42.085.493,00		44.778.123,00		13.348.540,00	
		Sub-total	**3.381.971.473,00**	**4.949.214.990,00**		**6.342.607.450,00**		**7.253.452.680,00**	
	Redução de Base de Cálculo	Atacado	190.581.822,00	203.169.751,00		216.168.552,00		229.327.812,00	
		Indústria	47.573.158,00	67.846.100,00		72.186.893,00		76.581.270,00	
		Varejo	442.233.143,00	481.347.634,00		512.144.255,00		543.321.037,00	
		Produção agropecuária	1.748.211,00	3.765.832,00		4.006.770,00		4.250.682,00	
		Prestação de serviços	34.158.026,00	36.414.164,00		38.743.942,00		41.102.479,00	
		Sub-total	**716.294.359,00**	**792.543.480,00**		**843.250.412,00**		**894.583.281,00**	
	Isenção	Atacado	58.977.096,00	62.872.533,00		66.895.118,00		70.967.358,00	
		Indústria	44.240.240,00	47.162.307,00		50.179.752,00		53.234.444,00	
		Varejo	275.892.899,00	323.556.032,00		344.257.147,00		365.213.801,00	
		Produção agropecuária	17.743.642,00	18.915.610,00		20.125.830,00		21.350.990,00	
		Prestação de serviços	33.683.702,00	35.908.511,00		38.205.938,00		40.531.724,00	
		Sub-total	430.537.579,00	488.414.993,00		519.663.784,00		551.298.317,00	
	Anistia	Atacado	91.089.544,00	97.106.009,00		103.318.851,00		109.608.386,00	
		Indústria	293.438.135,00	312.819.724,00		332.833.930,00		353.095.196,00	
		Varejo	83.612.326,00	89.134.920,00		94.837.772,00		100.611.022,00	
		Produção agropecuária	10.142.844,00	10.812.778,00		11.504.580,00		12.204.921,00	
		Prestação de serviços	69.280.009,00	73.855.953,00		78.581.257,00		83.364.891,00	
		CNAE Não Especificado	3.134.294,00	3.341.314,00		3.555.091,00		3.771.508,00	
		PRONEFI - 2021	0,00	155.768.973,00		53.317.542,00		50.651.665,00	
		Sub-total	**550.697.152,00**	**742.839.672,00**		**677.949.024,00**		**713.307.588,00**	
	Fomentar/Produzir		**2.495.670.650,00**	**1.596.210.968,00**		**890.945.232,00**		**288.815.177,00**	
	Anistia		**30.605.799,00**	**32.627.313,00**		**34.714.808,00**		**36.828.072,00**	
IPVA	Redução de Base de Cálculo	Automóvel 1000cc	6.464.460,00	6.891.437,00		7.332.351,00		7.778.708,00	
		Motocicleta 125cc	740.848,00	2.292.966,00		2.439.670,00		2.588.185,00	
		Sub-total	**37.811.107,00**	**41.811.715,00**		**44.486.829,00**		**47.194.965,00**	
	Isenção	Deficiente físico	6.863.717,00	7.317.066,00		7.785.212,00		8.259.137,00	
		Isento por idade	269.426.997,00	287.222.650,00		305.599.155,00		324.202.504,00	
		Mototaxi	89.196,00	95.087,00		101.171,00		107.330,00	
		Ônibus ou microônibus de turismo	1.591.243,00	1.696.344,00		1.804.876,00		1.914.748,00	
		Ônibus ou microônibus escolar	790.070,00	842.254,00		896.142,00		950.694,00	
		Táxi	3.687.425,00	3.930.979,00		4.182.483,00		4.437.092,00	
		Veículos O km	185.721.740,00	197.988.661,00		210.655.976,00		223.479.658,00	
		Sub-total	**468.170.388,00**	**499.093.042,00**		**531.025.015,00**		**563.351.163,00**	
	Anistia		**20.830.345,00**	**22.206.189,00**		**23.626.941,00**		**25.065.231,00**	
ITCD	**Redução da Base de Cálculo**		**10.382.424,00**	**10.693.897,00**		**11.068.184,00**		**11.455.570,00**	
	Anistia		**10.392.852,00**	**10.704.638,00**		**11.079.300,00**		**11.467.076,00**	
TOTAL			**8.122.758.330,00**	**9.153.733.586,00**		**9.895.702.171,00**		**10.359.991.048,00**	

9. Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado

Nos termos do art. 17 da LRF, os atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como deverão ser acompanhados de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas. Os efeitos financeiros decorrentes da medida deverão ser compensados por meio de aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

O aumento permanente de receita acima referido deverá ser proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Nesse sentido, informa-se que não houve, no exercício de 2019, aumento permanente da receita. Por outro lado, os ajustes na despesa decorrentes das medidas citadas anteriormente foram absorvidos por crescimento em outras áreas, em especial o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Ademais, cumpre destacar que, conforme informado acima, o Estado de Goiás encontra-se em processo de ingresso no RRF, disciplinado pela LC 159/2017, que veda a criação de despesa obrigatória de caráter continuado em seu art. 8º:

> *Art. 8º São vedados ao Estado durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal:*
>
> *[...]*
>
> *VII - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;*

Assim, informa-se não haver, para o exercício de 2021, margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme exposto no Demonstrativo 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, a seguir.

DEMONSTRATIVO 9 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS

AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO FINANCEIRO

Fernando Guedes de Campos Júnior
Gerente de Atuária e Dados Previdenciários
Atuário - MIBA 2997

Sumário

1. Introdução 3
2. Legislação 4
3. Base cadastral 4
3.1 Geração estatística de informações cadastrais 5
4. Hipóteses e premissas 7
4.1 Tábuas biométricas 8
4.2 Taxa real de juros 8
4.3 Taxa real de crescimento salarial 8
4.4 Taxa real de crescimento dos benefícios 9
4.5 Fatores de capacidade salarial e de benefício 9
4.6 Idade normal de entrada 9
4.7 Reposição de servidores ativos 9
4.8 Rotatividade 9
4.9 Compensação previdenciária 10
4.10 Composição familiar 10
4.11 Percentual de servidores ativos e inativos instituidores de pensão 10
4.12 Idade projetada para aposentadoria programada 10
4.13 Benefício projetado de aposentadoria programada 11
4.14 Benefício projetado de aposentadoria por incapacidade 11
4.15 Benefício projetado de pensão 11
5. Regime Financeiro e métodos de financiamento 11
6. Plano de benefícios 12
6.1 Aposentadoria voluntária para servidores 13
6.2 Aposentadoria especial para policiais civis 13
6.3 Aposentadoria voluntária para professores 14
6.4 Aposentadoria por incapacidade 14
6.5 Aposentadoria compulsória 14
6.6 Regra de transição por pedágio (servidores) 14
6.7 Regra de transição por pedágio (professores) 14
6.8 Regra de transição por pedágio (policiais civis) 15
6.9 Regra de transição por pontos (servidores) 15
6.10 Regra de transição por pontos (professores) 15
6.11 Pensão por morte 16
7. Plano de custeio vigente 16
8. Resultados 16
8.1 Duração do passivo 19

9. Parecer atuarial 19
Anexo 1 – Estatísticas descritivas da massa segurada pelo RPPS 23
Servidores ativos 26
Aposentados 29
Pensionistas 32
Anexo 2 – Resumo dos resultados atuariais 35
Anexo 3 – Fluxos atuariais do RPPS 36
Anexo 4 – Projeção demográfica dos segurados do RPPS 38
Anexo 5 – Contabilização das provisões matemáticas 40

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo revisar as projeções e resultados atuariais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Goiás referente aos benefícios concedidos e a conceder, visando diagnosticar, de acordo com o Plano de Custeio (PC) vigente, a situação de solvência no pagamento de benefícios do Fundo Financeiro (FF) dos servidores civis.

Trata-se de um estudo técnico, realizado por meio das características biométricas dos segurados e de parâmetros demográficos, econômicos e financeiros, que visa dimensionar, a valor presente, os direitos e os compromissos do RPPS estadual, a fim de apontar medidas para o cumprimento do princípio de equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal (CF) e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, do então Ministério da Fazenda (MF), que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece a necessidade de realização de avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício.

Os resultados contidos neste estudo foram calculados conforme formulações da Nota Técnica Atuarial (NTA) nº 2020.001039.2, constante no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), para fundamentar matematicamente as reavaliações atuariais do FF do RPPS do Estado de Goiás.

A unidade gestora do RPPS é a Goiás Previdência (GOIASPREV), criada por meio da Lei Complementar (LC) estadual nº 66, de 27 de janeiro de 2009, que também dispõe sobre a estrutura e respectivas competências legais da Autarquia. Os benefícios de aposentadoria e pensão assegurados pela GOIASPREV são da modalidade Benefício Definido (BD), com regras de cálculo e elegibilidade definidas na Emenda Constitucional (EC) nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Apesar da EC nº 103/2019 excluir os servidores públicos dos Estados e Municípios da aplicabilidade das novas regras de elegibilidade para aposentadoria programada, dos novos critérios para cálculo dos benefícios e das respectivas regras de transição, o Estado de Goiás, por meio da EC estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, aderiu o Plano de Benefícios (PB) dos servidores públicos da União.

Em virtude da aprovação da EC nº 103/2019 e da obrigatoriedade de utilização da Portaria MF nº 464/2018 para as avaliações atuariais do exercício 2020, a Secretaria de Previdência (SPREV) do Ministério da Economia (ME) dilatou o prazo de entrega do relatório para até 31 de julho de 2020. O aumento do prazo objetivou compatibilizar o tempo para os técnicos e os RPPS consolidassem todas as mudanças ocorridas no contexto previdenciário brasileiro.

A LC estadual nº 102, de 22 de maio de 2013, implementou a segregação da massa do RPPS, elegendo como data de corte 1º de janeiro de 2013. Dessa forma, os servidores admitidos até 31 de dezembro de 2012, atuais inativos e pensionistas, bem como seus respectivos dependentes, foram vinculados ao FF, ficando os servidores que ingressaram nos quadros efetivos do Estado de Goiás a partir do ano de 2013, vinculados ao Fundo Previdenciário (FP).

Posteriormente, a LC estadual nº 131, de 12 de julho de 2017, extinguiu o FP, e os seus recursos até então acumulados foram transferidos para financiamento dos benefícios

previdenciários do FF. O RPPS do Estado de Goiás está estruturado exclusivamente em regime financeiro de repartição simples, cujo segurados são os servidores públicos efetivos estaduais e seus respectivos dependentes, conforme art. 13 da LC estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010.

A constituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) no Estado de Goiás se deu por meio da Lei estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, que autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM – BrC). Posteriormente, após a publicação da Portaria PREVIC nº 689/2017 do Superintendente Nacional de Previdência Complementar, em 7 de julho de 2017, aprovando o regulamento do plano de benefícios dos servidores públicos do Estado de Goiás, tornou-se instituído o RPC conforme previsto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 19.179/2015.

Portanto, para os servidores que tenham ingressado no serviço público a partir de 7 de julho de 2017 ou tenham realizado a opção prevista no § 16 do art. 40 da CF, será aplicado, para fins de base de contribuição previdenciária e cálculo de benefícios, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

A aprovação da LC estadual nº 124, em 21 de outubro de 2016, em consonância com a Lei federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, condicionou a duração do pagamento do benefício de pensão à idade do cônjuge no momento do fato gerador do benefício, sendo este, portanto, mais um marco legislativo no âmbito do RPPS do Estado de Goiás.

2. Legislação

A base normativa utilizada para a modelagem matemática das projeções atuariais leva em conta os seguintes dispositivos:

- Constituição Federal de 1988;
- Emenda Constitucional federal nº 103/2019;
- Lei federal nº 9.717/1998;
- Lei federal nº 10.887/2004;
- Lei Complementar federal nº 101/2000;
- Emenda Constitucional estadual nº 65/2019;
- Lei Complementar estadual nº 66/2009;
- Lei Complementar estadual nº 77/2010;
- Lei Complementar estadual nº 59/2006;
- Lei estadual nº 19.179/2015;
- Lei Complementar estadual nº 124/2016;
- Portaria MF nº 464/2018.

3. Base cadastral

O banco de dados utilizado para subsidiar este Estudo está composto com as informações posicionadas em dezembro de 2019 dos segurados civis ativos, inativos e pensionistas do Poder

Executivo e da Defensoria Pública do Estado de Goiás, com elementos extraídos do Sistema de Recursos Humanos (RHNET) e do Sistema de Gestão Previdenciária (GPREV) da GOIASPREV.

Os dados foram submetidos a testes usuais e foram considerados de qualidade razoável, apesar de não contemplarem todos os segurados do RPPS. As informações utilizadas foram disponibilizadas pela Gerência de Tecnologia e Relacionamento com o Segurado (GTRS), vinculada a Diretoria de Militares e Relacionamento com o Segurado da GOIASPREV.

As informações relativas aos segurados ativos do Poder Executivo e da Defensoria Pública que têm suas bases de contribuição e benefícios previdenciários limitados ao teto de benefícios do RPGS pelo fato de que foram admitidos no serviço público após a instituição do RPC, em 07 de julho de 2017, ou, mesmo que admitidos anteriormente a essa data, fizeram essa opção, foram disponibilizadas pela Gerência Central da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) por meio do Processo SEI nº 201911129006419.

Visando mitigar os impactos da ausência do cadastro dos segurados vinculados aos outros Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Goiás nos resultados atuariais do RPPS, foram geradas, de forma aleatória, por meio de distribuições específicas de probabilidade, as informações mínimas necessárias para o dimensionamento das provisões matemáticas desse grupo de segurados. A metodologia utilizada está apresentada no subcapítulo 3.1.

3.1 Geração estatística de informações cadastrais

O quantitativo de segurados ativos, inativos e pensionistas que não estão abrangidos pela base cadastral da GOIASPREV representa 9,49% de todo universo segurado pelo RPPS. A Tabela 1 demonstra a quantidade de segurados que tiveram suas informações geradas estatisticamente e a respectiva proporção destes em relação ao respectivo grupo:

Tabela 1. Percentual de segurados com informações geradas estatisticamente

Grupo segurado	Quantidade simulada	(%) total
Ativos	7.192	13,44%
Inativos	2.682	5,26%
Pensionistas	943	9,94%

Através de dados gerenciais da folha de pagamento do mês de dezembro de 2019 da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas Estadual e dos Municípios, encaminhados para a GOIASPREV, alguns parâmetros importantes puderam ser extraídos para a geração aleatória das informações que complementaram a base cadastral do RPPS.

Para estimar as informações de cada variável utilizada no cálculo atuarial tornou-se necessária a geração de números aleatórios por meio de distribuições de probabilidade específicas. Na inexistência de parâmetros suficientes nas informações disponibilizadas, foram utilizados resultados obtidos por meio de análise estatística da base cadastral dos segurados do Poder Executivo e da Defensoria Pública, conforme apresentado a seguir:

- **Salários de contribuição e benefícios de aposentadoria e pensão**

Estas variáveis foram geradas a partir de uma distribuição de probabilidade normal, utilizando os seguintes parâmetros:

μ = média salarial e de benefícios de cada grupo segurado dos demais Poderes e Órgãos Autônomos;

σ^2 = desvio padrão dos salários e dos benefícios de cada grupo segurado do Poder Executivo e da Defensoria Pública; e

n = quantitativo de cada grupo segurado dos Poderes/Órgãos Autônomos.

- **Idade atual dos ativos, inativos e pensionistas**

As idades dos segurados foram geradas através de uma distribuição de probabilidade normal, utilizando os parâmetros abaixo:

μ = idade média de cada grupo segurado do Poder Executivo e da Defensoria Pública;

σ^2 = desvio padrão das idades de cada grupo segurado do Poder Executivo e da Defensoria Pública; e

n = quantitativo de cada grupo segurado dos demais Poderes e Órgãos Autônomos.

- **Sexo dos ativos, inativos e pensionistas**

As informações referentes ao sexo dos segurados foram geradas a partir de uma distribuição estatística binomial, utilizando os parâmetros descritos a seguir:

n = quantitativo de cada grupo segurado dos demais Poderes e Órgãos Autônomos; e

p = percentual extraído dos dados do Poder Executivo e da Defensoria Pública.

- **Direito a aposentadoria com integralidade à paridade (benefícios a conceder)**

Esta variável identifica os servidores que ingressaram no serviço público até o dia 31 de dezembro de 2003 e podem se aposentar com direito a integralidade e paridade. As informações foram geradas a partir de uma distribuição estatística binomial, utilizando os parâmetros apresentados a seguir:

n = quantitativo de cada grupo segurado dos demais Poderes e Órgãos Autônomos; e

p = percentual de segurados ativos do Poder Executivo e da Defensoria Pública com direito à integralidade e paridade.

- **Direito à paridade (benefícios concedidos)**

Esta variável identifica os beneficiários (inativos e pensionistas) cujos benefícios foram concedidos com direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos. As informações foram geradas a partir de uma distribuição estatística binomial, utilizando os parâmetros apresentados:

n = quantitativo de cada grupo segurado dos demais Poderes e Órgãos Autônomos; e

p = percentual de beneficiários do Poder Executivo e da Defensoria Pública com direito à paridade.

- **Contribuições e benefícios limitados ao valor do teto do RGPS**

Esta variável identifica os servidores cujos benefícios e contribuições previdenciárias estão limitados ao valor do teto do RPGS por terem sido admitidos no serviço público após a instituição do RPC no Estado de Goiás, em 7 de julho de 2017, ou, mesmo que admitidos anteriormente a essa data, fizeram a opção prevista no § 16 do art. 40 da CF.

As informações referentes a esta variável foram geradas a partir de uma distribuição estatística binomial, utilizando os parâmetros apresentados abaixo:

n = quantitativo de cada grupo segurado dos demais Poderes e Órgãos Autônomos; e

p = percentual de servidores do Poder Executivo e Defensoria Pública cujos benefícios e contribuições estão limitados ao teto do RGPS, seja por ingresso no serviço público em data posterior à instituição do RPC ou por opção voluntária.

4. Hipóteses e premissas

As premissas e hipóteses utilizadas foram definidas com base no Relatório de Análise das Hipóteses[1] do RPPS e na utilização de parâmetros mínimos prudenciais previstos nos Capítulos IX e X da Portaria MF nº 464/2018 e na Instrução Normativa (IN) SPREV nº 09/2018.

O Relatório de Análise das Hipóteses previsto no art. 17 da Portaria MF nº 464/2018 tem como objetivo recomendar premissas que sejam aderentes às características do RPPS e dos seus respectivos segurados, devendo contar com estudos técnicos de aderência relativos a, no mínimo:

- Tábuas biométricas;
- Taxa real de juros; e
- Taxa real de crescimento salarial.

Com o intuito de dar mais robustez à modelagem das projeções atuariais do RPPS, o Relatório de Análise das Hipóteses analisou, além das hipóteses obrigatórias previstas no inciso V do art. 17 da Portaria MF nº 464/2018, as seguintes premissas:

- Idade projetada para aposentadoria programada;
- Percentual de servidores ativos e inativos instituidores de pensão; e
- Receita de compensação previdenciária.

Os subcapítulos a seguir descrevem os parâmetros utilizados para a definição de cada hipótese e premissa utilizada para obtenção dos resultados alcançados nesta avaliação atuarial.

[1] O Relatório de Análise das Hipóteses está anexado ao presente relatório de avaliação atuarial, em conformidade com o previsto no art. 13 da IN SPREV nº 09/2018.

4.1 Tábuas biométricas

A escolha das tábuas biométricas levou em conta os resultados obtidos no Relatório de Análise das Hipóteses, que verificou a aderência das tábuas com os eventos demográficos ocorridos na massa de segurados do RPPS entre os exercícios de 2016 e 2019 por meio do teste de Kolmogorov-Smirnov, estando em conformidade com os parâmetros mínimos prudenciais previstos no art. 21 da Portaria MF nº 464/2018.

- **Sobrevivência e morte de válidos e inválidos**

As probabilidades de morte e sobrevivência dos segurados válidos e inválidos do RPPS foram extraídas da Tábua de Mortalidade do IBGE – 2018, separada por sexo e extrapolada para idades acima de 80 anos.

- **Tábua de entrada em invalidez**

As probabilidades de entrada em invalidez dos segurados ativos do RPPS foram extraídas da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

- **Tábua de serviço**

A construção da tábua multidecremental deve levou em consideração os efeitos relativos à morte $[q^{(1)}]$, invalidez $[q^{(2)}]$ e rotatividade $[q^{(3)}]$ dos servidores ativos $[l^{aa}]$, calculada através do Método Hamza, conforme fórmula abaixo:

$$l_{x+1}^{aa} = l_x^{aa} \times \left[1 - \left[1 - \frac{1}{2}\left(q_x^{(2)} + q^{(3)}\right) + \frac{1}{3}\left(q_x^{(2)} \cdot q^{(3)}\right)\right] \cdot q_x^{(1)}\right]$$

4.2 Taxa real de juros

O inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018 define obrigatoriedade de utilização da taxa de juros parâmetro mais próxima da duração do passivo para o RPPS estruturado em regime financeiro de repartição simples, devendo ser apresentado, no Relatório de Avaliação Atuarial, a análise de sensibilidade do resultado atuarial à taxa real de juros de 0% a.a.

Portanto, conforme aponta análise constante no Relatório de Análise das Hipóteses, sendo o RPPS do Estado de Goiás estruturado em regime financeiro de repartição simples, foi utilizada a taxa de juros parâmetro divulgada na Portaria nº 17, de 20 de maio de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPT) do ME, mais próxima ao valor da duração do passivo[2], correspondente a 5,88% a.a.

4.3 Taxa real de crescimento salarial

A definição dessa premissa levou em conta o resultado obtido no Relatório de Análise das Hipóteses, que apurou a taxa real média de crescimento salarial de 39.514 servidores que se mantiveram ativos e vinculados ao mesmo cargo entre os anos de 2014 e 2019.

[2] A duração do passivo do RPPS está contida no capítulo dos Resultados e foi calculada conforme metodologia prevista na IN SPREV nº 02/2018, resultando em 21,42 anos.

A utilização da taxa real de crescimento salarial de 1,02%, recomendada no Relatório de Análise das Hipóteses, está em consonância com a taxa real mínima de crescimento estabelecida no inciso I do art. 25 da Portaria MF nº 464/2018, equivalente a 1% a.a.

4.4 Taxa real de crescimento dos benefícios

Para os benefícios concedidos sem paridade foram considerados aumentos superiores à inflação, ou seja, a taxa real de crescimento dos benefícios foi de 0% a.a. Para os benefícios concedidos com paridade, a taxa será equivalente à taxa real de crescimento das remunerações dos servidores ativos, de 1,02% a.a.

4.5 Fatores de capacidade salarial e de benefício

Os Fatores de Capacidade (FC) salarial e de benefícios foram calculados levando em conta a taxa equivalente mensal da inflação anual projetada para longo prazo (j), através da aplicação da seguinte equação:

$$FC = \frac{\left(\frac{1 - v^{12}}{1 - v}\right)}{12} \qquad \rightarrow \qquad v = \frac{1}{(1 + j)}$$

De acordo com o Boletim Focus, publicado no dia 13 de julho de 2020, a inflação brasileira projetada para o longo prazo converge para 3,25% a.a., resultando em FC salarial e de benefícios igual a 0,985.

4.6 Idade normal de entrada

Na ocorrência de ausência ou inconsistência das informações referentes às averbações de tempo de contribuição e às idades de entrada dos segurados no ente federativo, foi considerada como idade normal de entrada no mercado de trabalho a idade de 25 anos, em conformidade ao § 1º do art. 28 da Portaria MF nº 464/2018.

4.7 Reposição de servidores ativos

A IN SPREV, prevista no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018, que disporá sobre os parâmetros técnicos a serem utilizados para os cálculos dessa premissa ainda não foi divulgada. Portanto, as projeções atuariais foram realizadas considerando o grupo fechado, ou seja, sem levar em conta a reposição dos servidores ativos pelos decrementos de morte, invalidez, rotatividade ou aposentadoria programada.

4.8 Rotatividade

Levando em conta que esta premissa deve ser tecnicamente coerente com a utilização da premissa de reposição de segurados ativos, que não será utilizada em virtude de ausência da IN

SPREV, a taxa de rotatividade utilizada foi de 0% a.a., respeitando o limite máximo estabelecido no inciso I do art. 23 da referida Portaria MF nº 464/2018.

4.9 Compensação previdenciária

A metodologia utilizada para estimar a receita líquida de compensação previdenciária levou em conta o estudo constante no Relatório de Análise das Hipóteses, que recomendou aplicação do percentual de 0,23% sobre a despesa previdenciária projetada.

O percentual foi obtido por meio de análise da série histórica da razão entre os recursos líquidos de compensação previdenciária e a folha de benefícios do RPPS nos exercícios compreendidos entre 2017 e 2019, atendendo ao critério de escolha conservador previsto no art. 35 da Portaria MF nº 464/2018.

4.10 Composição familiar

O grupo familiar estimado para os servidores ativos ou inativos está constituído por um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos 22 anos mais novos que o titular.

De acordo com o previsto no § 3º do art. 30 da Portaria MF nº 464/2018, a SPREV deve estabelecer, por meio de instrução normativa, parâmetros gerais mínimos a serem utilizados na composição do grupo familiar.

4.11 Percentual de servidores ativos e inativos instituidores de pensão

A escolha dessa premissa levou em conta o estudo realizado no Relatório de Análise das Hipóteses, que mapeou os óbitos dos servidores civis ativos e inativos ocorridos até 2019 e verificou que a proporção de segurados que se tronaram instituidores de benefícios de pensão por morte no período foi de 60,43%.

Portanto, em atendimento a recomendação do estudo constante no Relatório de Análise das Hipóteses e o previsto no § 1º do art. 30 da Portaria MF nº 464/2018, foi utilizado o percentual de 60,43% para estimar a quantidade de segurados ativos ou inativos que deixarão pensão por morte no momento de ocorrência do fato gerador do benefício.

4.12 Idade projetada para aposentadoria programada

A estimativa da idade projetada de aposentadoria programada dos segurados ativos levou em conta a análise do comportamento de entrada em aposentadoria contida no Relatório de Análise das Hipóteses, que se baseou em experiência histórica da massa de segurados ativos do RPPS, em conformidade com previsto no art. 29 da Portaria MF nº 464/2018.

A elegibilidade para aposentadoria programada considera as características individuais dos servidores ativos (categorias especiais, sexo e direito à aposentadoria com integralidade e paridade), supondo que o servidor irá optar pela regra que garanta a primeira elegibilidade entre a

regra transitória e a regra de transição do pedágio previstas na EC nº 103/2019, garantindo o melhor cálculo de benefício.

Para suavizar as curvas de entrada em aposentadoria no curto prazo, foi utilizado um diferimento de 6 anos contado a partir da idade de elegibilidade dos segurados identificados como risco expirado na data focal da avaliação atuarial, referente ao período de recebimento do abono de permanência.

O diferimento utilizado foi obtido por meio de levantamento estatístico de 15.763 aposentadorias programadas concedidas entre os anos de 2010 e 2019 conforme apresentado no Relatório de Análise das Hipóteses.

4.13 Benefício projetado de aposentadoria programada

O cálculo do benefício de aposentadoria programada foi realizado mediante aplicação, na última base de contribuição projetada do servidor ativo sem direito à integralidade, de um fator redutor equivalente a:

- 0,820 – Média dos 80% maiores salários de contribuição; e
- 0,775 – Média de todos os salários de contribuição.

Para os servidores com direito à integralidade, considera-se como benefício de aposentadoria programada, a última base de contribuição projetada do servidor ativo.

4.14 Benefício projetado de aposentadoria por incapacidade

O cálculo do benefício de aposentadoria por incapacidade foi calculado pela média de todas as remunerações do segurado, multiplicada por 60% + 2% para cada ano de contribuição que exceder 20 anos no momento do fato gerador do benefício, desde que não resulte em um benefício inferior ao salário mínimo.

4.15 Benefício projetado de pensão

Os benefícios de pensão a conceder foram calculados levando em conta uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas 10% por dependente, até o máximo de cem por cento, sem reversão das cotas quando da perda da qualidade de beneficiário e observando a composição familiar utilizada.

5. Regime Financeiro e métodos de financiamento

O FF do RPPS do Estado de Goiás está estruturado sob o regime financeiro de repartição simples (orçamentário), onde as contribuições recolhidas em uma determinada competência são utilizadas para o pagamento dos benefícios dessa mesma competência, sem o propósito de acumulação de recursos.

Para fins de apuração dos compromissos do RPPS, o art. 12 da Portaria MF nº 464/2018 estabelece como o mínimo aplicável o regime de capitalização para os benefícios programados e o regime de repartição de capitais de cobertura para os benefícios não programados[3], mesmo que o RPPS esteja operacionalizado na forma de repartição simples.

O método de financiamento utilizado para fins de definição das alíquotas de Custo Normal (CN) dos benefícios avaliados em regime de capitalização é o Método Agregado na Idade Atingida (AGR-a), previsto no art. 11º da IN SPREV nº 04/2018.

As tabelas 2 e 3 evidenciam o regime financeiro e o método de financiamento adotado por tipo de benefício concedido e a conceder:

Tabela 2. Regime financeiro e método de financiamento dos Benefícios Concedidos (BC)

Benefício avaliado	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadorias concedidas	Capitalização	-
Pensões das aposentadorias	Capitalização	-
Pensões concedidas	Capitalização	-

Tabela 3. Regime financeiro e método de financiamento dos Benefícios a Conceder (BaC)

Benefício avaliado	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadorias programadas	Capitalização	AGR-a
Pensões dos aposentados programados	Capitalização	AGR-a
Aposentadorias por incapacidade	Capitalização	AGR-a
Pensões dos aposentados por incapacidade	Capitalização	AGR-a
Pensões dos segurados ativos	Capitalização	AGR-a

Conforme previsto no § 5º do art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, para o cálculo das projeções atuariais que trata a Lei Complementar nº 101/2000 e do respectivo registro contábil das provisões matemáticas, deverá ser utilizado o método ortodoxo de financiamento, que leva em conta o plano de custeio vigente em lei na data focal da avaliação atuarial.

6. Plano de benefícios

Os benefícios do RPPS são da modalidade BD, de natureza mutualista, ou seja, detém caráter solidário entre os segurados. Nesse tipo de plano é determinante análises e ações que busquem o

[3] De acordo com a Portaria MF nº 464/2018 os benefícios de risco ou benefícios não programados são: aposentadorias por invalidez e pensões por morte delas decorrentes e pensão do servidor ativo.

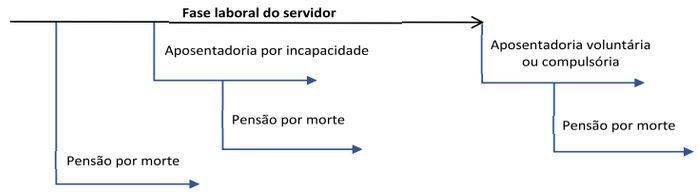
equilíbrio financeiro e atuarial de forma a assegurar a concessão, manutenção e a solvência no custeio dos benefícios.

Com a aprovação da EC estadual nº 65/2019, que aderiu integralmente ao PB dos servidores públicos da União, as regras de acesso e cálculo de benefícios sofreram várias modificações para os servidores que não cumpriram os critérios de elegibilidade com base nas normas da LC estadual nº 77/2010 até 30 de dezembro de 2019 (data da publicação da EC estadual nº 65/2019).

De acordo com o § 2º do art. 9º da EC nº 103/2019, o rol de benefícios dos RPPS ficou limitado às aposentadorias e pensões. Portanto, todos os resultados apresentados levaram em conta apenas esses dois benefícios previdenciários.

A Figura 1 apresenta os possíveis fatos geradores dos benefícios dos quais estão sujeitos os servidores durante toda fase laboral e não laboral:

Figura 1. Fluxo dos possíveis benefícios previdenciários



Adaptado de Fontoura, 2002.

A EC nº 103/2019 prevê aposentadorias especiais para os servidores que exerçam cargos de agente penitenciário ou socioeducativo, que sejam deficientes e para aqueles cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde. Porém, tendo em vista que esses servidores não estão identificados na base cadastral, essas regras não foram consideradas na análise.

6.1 Aposentadoria voluntária para servidores

O inciso I do § 1º do art. 10 da EC nº 103/2019 prevê os seguintes critérios para elegibilidade dos servidores:

- Idade mínima de 65 e 62 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de contribuição de 25 anos;
- Tempo mínimo de serviço público de 10 anos; e
- Tempo mínimo de 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

6.2 Aposentadoria especial para policiais civis

O inciso I do § 2º do art. 10 da EC nº 103/2019 prevê os seguintes critérios para elegibilidade dos policiais civis e agentes penitenciários ou socioeducativos:

- Idade mínima de 55 anos para homens e mulheres;
- Tempo mínimo de contribuição de 30 anos; e
- Tempo mínimo de 25 anos de atividade na carreira.

6.3 Aposentadoria voluntária para professores

O inciso III do § 2º do art. 10 da EC nº 103/2019 prevê os seguintes critérios para elegibilidade dos professores:

- Idade mínima de 60 e 57 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de contribuição de 25 anos;
- Tempo mínimo de serviço público de 10 anos; e
- Tempo mínimo de 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

6.4 Aposentadoria por incapacidade

O inciso II do § 1º do art. 10 da EC nº 103/2019 prevê aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação.

6.5 Aposentadoria compulsória

O inciso III do § 1º do art. 10 da EC nº 103/2019 prevê aposentadoria compulsória conforme o disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da CF, aos 70 ou aos 75 anos, na forma de Lei Complementar. A Lei Complementar federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, prevê aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade para homens e mulheres.

6.6 Regra de transição por pedágio (servidores)

O art. 20 da EC nº 103/2019 prevê os seguintes critérios para elegibilidade dos servidores na regra de transição por pedágio:

- Idade mínima de 60 e 57 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de contribuição de 35 e 30 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de serviço público de 20 anos;
- Tempo mínimo de 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e
- Período adicional correspondente ao tempo que, na data da vigência das novas regras, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

6.7 Regra de transição por pedágio (professores)

O § 1º do art. 20 da EC nº 103/2019 prevê os seguintes critérios para elegibilidade dos professores na regra de transição por pedágio:

- Idade mínima de 55 e 52 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de contribuição de 30 e 25 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de serviço público de 20 anos;
- Tempo mínimo de 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e
- Período adicional correspondente ao tempo que, na data da vigência das novas regras, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres.

6.8 Regra de transição por pedágio (policiais civis)

O § 3º do art. 5º da EC nº 103/2019 prevê os seguintes critérios para elegibilidade dos policiais civis e agentes penitenciários ou socioeducativos na regra de transição por pedágio:

- Idade mínima de 53 e 52 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de contribuição de 30 e 25 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tem Tempo mínimo de 20 e 15 anos em cargo de natureza estritamente policial para homens e mulheres, respectivamente; e
- Período adicional correspondente ao tempo que, na data da vigência das novas regras, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres.

6.9 Regra de transição por pontos (servidores)

O art. 4º da EC nº 103/2019 prevê os seguintes critérios para elegibilidade dos servidores na regra de transição por pontos:

- Idade mínima de 61 anos até 2021 e 62 a partir de 2022 para os homens;
- Somatório da idade com o tempo de contribuição de 96 pontos, aumentando um ponto por ano a partir de 2020 até o limite de 105 pontos para os homens;
- Idade mínima de 56 anos até 2021 e 57 a partir de 2022 para as mulheres;
- Somatório da idade com o tempo de contribuição de 86 pontos, aumentando um ponto por ano a partir de 2020 até o limite de 100 pontos para as mulheres
- Tempo mínimo de contribuição de 35 e 30 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de serviço público de 20 anos; e
- Tempo mínimo de 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

6.10 Regra de transição por pontos (professores)

O § 4º do art. 4º da EC nº 103/2019 prevê os seguintes critérios para elegibilidade dos professores na regra de transição por pontos:

- Idade mínima de 56 anos até 2021 e 57 a partir de 2022 para os homens;

- Somatório da idade com o tempo de contribuição de 91 pontos, aumentando um ponto por ano a partir de 2020 até o limite de 100 pontos para os homens;
- Idade mínima de 51 anos até 2021 e 52 a partir de 2022 para as mulheres;
- Somatório da idade com o tempo de contribuição de 81 pontos, aumentando um ponto por ano a partir de 2020 até o limite de 92 pontos para as mulheres;
- Tempo mínimo de contribuição de 30 e 25 anos para homens e mulheres, respectivamente;
- Tempo mínimo de serviço público de 20 anos; e
- Tempo mínimo de 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

6.11 Pensão por morte

De acordo com o § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, o tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento são aqueles estabelecidos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Na LC estadual nº 77/2010, o rol de dependentes do segurado está definido no art. 14.

7. Plano de custeio vigente

O PC do RPPS está definido no art. 23 da LC nº 77/2010, com alíquotas e bases de contribuição definidas da seguinte forma:

- 14,25% para os servidores ativos, incidente sobre a totalidade da remuneração;
- 14,25% para os servidores inativos e pensionistas, incidente sobre a parte da remuneração que excede o teto de benefícios do RGPS; e
- 28,50% para o Estado de Goiás, incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos.

A EC estadual nº 65/2019 incluiu o § 4º-A no art. 101 da Constituição Estadual (CE), que prevê ampliação da base de cálculo dos inativos e pensionistas para o valor do benefício que excede um salário mínimo na ocorrência de déficit atuarial no RPPS.

Portanto, tendo em vista que o dispositivo se encontra operacionalizado pelo RPPS, os resultados apresentados levam em conta a contribuição dos beneficiários calculada sobre o valor do provento que supera um salário mínimo em toda janela temporal da projeção.

8. Resultados

Os resultados apresentados foram calculados conforme formulações da NTA nº 2020.001039.2, vigente no CADPREV para fundamentar as avaliações atuariais do FF do RPPS do Estado de Goiás. As premissas utilizadas nas projeções de receita e despesa previdenciárias estão apresentadas no Capítulo 4 e estão em consonância com o Relatório de Análise das Hipóteses, elaborado em conformidade com o art. 17 da Portaria MF nº 464/2018.

O método de financiamento utilizado é o ortodoxo, onde o valor das contribuições é obtido atuarialmente por meio das alíquotas previstas no PC vigente na data focal da avaliação atuarial, aplicadas sobre os salários de contribuição e sobre a base de cálculo dos benefícios projetados.

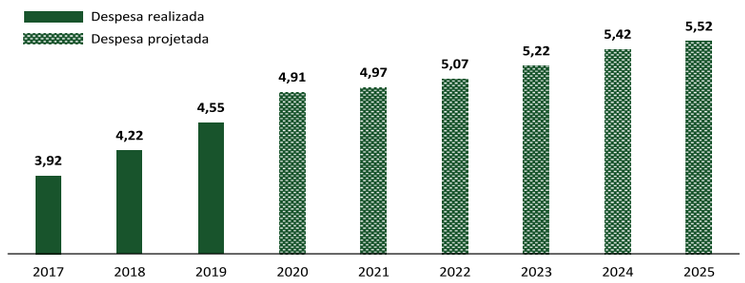
A base cadastral utilizada está posicionada no mês de dezembro de 2019. Em razão da ausência do cadastro relativo aos segurados dos outros Poderes e Órgão Autônomos estaduais, as informações desses grupos foram geradas estatisticamente por meio da metodologia apresentada no subcapítulo 3.1. A data focal dos resultados é 31 de dezembro de 2019.

As projeções consideram os efeitos das mudanças legislativas trazidas pela EC estadual nº 65/2019, respeitando o direito adquirido dos segurados que já cumpriram os requisitos de aposentadoria de acordo com a legislação da LC estadual nº 77/2010 até o dia 30 de dezembro de 2019 (data da promulgação da EC estadual nº 65/2019).

O déficit atuarial do RPPS, que representa, a valor presente, o tamanho da dívida previdenciária do Estado de Goiás para os próximos 75 anos, é possível observar uma redução[4] de 19,43% (R$ 38,4 bilhões), quando comparado ao registrado na avaliação atuarial do exercício 2019.

No que tange à despesa previdenciária, no período compreendido entre 2017 e 2019, nota-se um crescimento nominal médio de 7,71% a.a. A Figura 2 apresenta a comparação entre a despesa realizada e projetada atuarialmente para o RPPS, evidenciando uma continuidade no crescimento da despesa a uma taxa anual média nominal de 3,25% a.a. entre os exercícios de 2020 e 2025.

Figura 2. Despesa previdenciária do RPPS realizada e projetada
(Valores correntes em R$ bilhões)



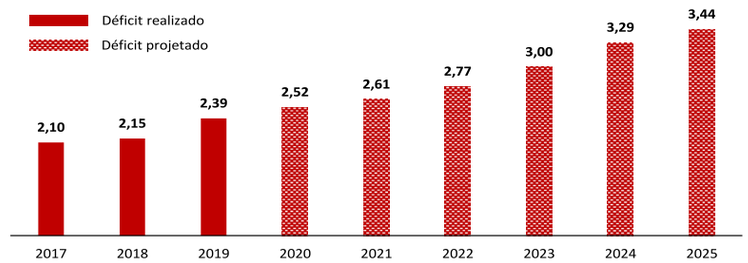
A redução na velocidade de crescimento da despesa do RPPS decorre da adoção das novas regras de elegibilidade e cálculo de benefícios previstas na EC federal nº 103/2019, que tendem a exercer mais influência sobre a despesa no médio e longo prazo, a medida que o estoque de servidores ativos com direito adquirido em relação à reforma previdenciária for se esgotando.

Apesar da considerável redução da dívida previdenciária com a aprovação da EC estadual nº 65/2019, as estimativas apontam para um crescimento nominal médio de 6,28% a.a. no déficit previdenciário do RPPS entre os exercícios de 2020 e 2025. Para o exercício 2020 as projeções

[4] Comparação realizada a taxa real de juros de 0% a.a., em virtude de as avaliações atuariais anteriores utilizarem taxa nula de desconto em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

apontam para um déficit previdenciário de R$ 2,52 bilhões, representando um crescimento nominal de 5,53% em relação ao realizado no ano de 2019, conforme apresentado na Figura 3.

Figura 3. Déficit previdenciário do RPPS realizado e projetado
(Valores correntes em R$ bilhões)



O esperado crescimento no valor dos aportes do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do RPPS se justifica pela adoção exclusiva do regime financeiro de repartição simples (orçamentário) e pela atual composição demográfica da massa de segurados.

Portanto, os resultados realizados e projetados refletem a atual configuração do RPPS, que conta com menos de um servidor ativo para o custeio de um beneficiário aposentado e/ou pensionista e não possui ativos garantidores no plano de benefícios, em virtude do regime financeiro adotado.

Atualmente, mais de 50% da folha previdenciária é financiada com recursos oriundos do Tesouro Estadual, sem levar em conta a despesa com a contrapartida patronal de 28,50% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos. Considerando a contribuição patronal, o percentual de participação do Tesouro no custeio da folha atinge mais de 80%.

De acordo com as projeções atuariais, o déficit previdenciário do RPPS do Estado de Goiás continuará crescendo até o exercício de 2040, quando atingirá a ordem anual de R$ 4,16 bilhões. Com relação à despesa, é possível observar que o valor máximo se dará em 2028, quando atingirá R$ 5,82 bilhões no ano. O Anexo 3 deste relatório apresenta as projeções atuariais do RPPS.

O parágrafo único do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018 determina que deve ser apresentada, no Relatório de Avaliação Atuarial, a análise de sensibilidade do resultado atuarial à taxa real de juros de 0% a.a., conforme apresentado no Anexo 2.

A exatidão dos resultados apresentados é diretamente proporcional à amplitude e a consistência dos dados cadastrais utilizados. A higienização, atualização e manutenção do cadastro dos servidores e seus dependentes legais possibilitam a redução de premissas utilizadas no cálculo e permitem levantamentos estatísticos de maior precisão para a definição das hipóteses.

Em virtude da geração aleatória de informações de mais de 9% dos segurados vinculados ao RPPS, os resultados apresentados possuem uma camada de valores estocásticos, que exercem influência na variabilidade das projeções entre os exercícios.

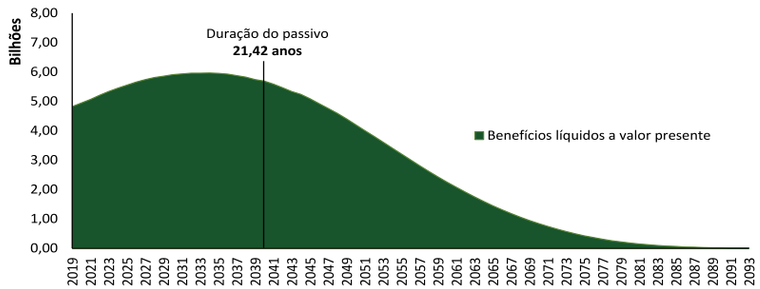
Também é importante ressaltar que as projeções alcançadas sofreram influência das novas premissas e hipóteses estabelecidas no Relatório de Análise das Hipóteses e das novas exigências da Portaria MF nº 464/2018, principalmente no que tange a utilização da taxa real de juros parâmetro, apurada de acordo com a duração do passivo do RPPS.

8.1 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, e deve ser calculada em conformidade com a metodologia prevista na IN SPREV nº 02/2018.

O cálculo da duração do passivo foi realizado utilizando as projeções atuariais e a taxa real de juros da avaliação atuarial do exercício 2019, conforme determinado no § 4º do art. 2º da IN SPREV nº 02/2018. A Figura 4 demonstra o resultado obtido para a duração do passivo do RPPS:

Figura 4. Benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições incidentes sobre esses benefícios
(Projeções do relatório de avaliação atuarial 2019)



De acordo com o art. 27 da Portaria MF nº 464/2018, os fundos estruturados em regime financeiro de repartição devem utilizar a taxa de juros parâmetro mais próxima ao valor da duração do passivo do RPPS. Portanto, conforme previsto na Portaria SEPT nº 17/2019, que divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais do exercício 2020, a taxa de 5,88% a.a. é a mais próxima do valor da duração do passivo de 21,42 anos.

9. Parecer atuarial

Os resultados apresentados demonstram que vem sendo realizado um grande volume de aportes do Tesouro Estadual para cobertura da insuficiência financeira do RPPS. Destacam também um forte desequilíbrio demográfico na relação ativos/beneficiários, que tende a se agravar no decorrer dos anos em virtude do aumento da expectativa de sobrevida dos segurados.

A principal medida adotada pelo Estado para minimizar o déficit atuarial do RPPS foi a aprovação da EC estadual nº 65/2019, aderindo às novas regras de elegibilidade e de cálculo de benefícios de aposentadoria e pensão estabelecidas na EC federal nº 103/2019.

Adicionalmente, visando atender o princípio constitucional de equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da CF e no art. 1º da Lei nº 9.717/1998, estudos para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS foram realizados, conforme previsto no art. 53 da Portaria MF nº 464/2018.

Levando em conta o tamanho do déficit atuarial do RPPS, optou-se pelo instituto da segregação de massa para operacionalização do equacionamento da dívida previdenciária estadual, por ter apresentado maior viabilidade fiscal no curto e médio prazo.

Portanto, encontra-se na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO), o projeto de lei ordinária nº 2020003323, que segrega a massa de segurados do RPPS e cria o Fundo Previdenciário[5] estruturado em regime financeiro de capitalização.

A implementação do regime financeiro de capitalização reduzirá ainda mais a dívida previdenciária estadual, tendo em vista que a formação de reservas é o modelo mais sustentável para garantir o pagamento dos benefícios futuros, pois os juros obtidos nas aplicações financeiras diminuem a obrigação do Estado com a dívida previdenciária.

O art. 75 da Portaria MF nº 464/2018 estabelece a necessidade de elaboração de estudo técnico atuarial nas hipóteses de alteração legal relacionada à estrutura funcional e remuneratória dos segurados ativos do RPPS, de ampliação e reformulação dos quadros existentes e das demais políticas de pessoal do ente federativo que possam provocar a majoração potencial nos benefícios.

Observado o alto grau de benefícios previdenciários concedidos com direito à paridade, é recomendável que sempre que aumentos salariais forem demandados por servidores ativos, uma análise acerca dos impactos atuariais colaterais na previdência estadual seja realizada para ponderação no processo decisório.

Comparando os resultados obtidos nas últimas 3 avaliações atuariais, nota-se uma forte influência das mudanças ocorridas na legislação previdenciária do Estado de Goiás com a aprovação da EC estadual nº 65/2019 e da adoção das novas premissas e hipóteses indicadas no Relatório de Análise das Hipóteses.

A elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses para o DRAA 2020 indicou para a modificação de algumas premissas utilizadas nos cálculos atuariais anteriores, principalmente no que tange à idade projetada para aposentadoria programada dos servidores ativos considerados como risco expirado, taxa de juros e compensação previdenciária.

O plano de custeio vigente está em conformidade com as diretrizes gerais da EC federal nº 103/2019, inclusive com a operacionalização do § 4º-A do art. 101 da Constituição Estadual, que amplia a base de cálculo dos inativos e pensionistas para o valor do benefício que excede a um salário mínimo, na ocorrência de déficit atuarial no RPPS.

A manutenção do atual plano de custeio é essencial para reduzir o risco de insolvência no pagamento dos benefícios. Uma possível redução das alíquotas que subsidiam parte dos benefícios previdenciários acarretaria num maior desequilíbrio financeiro e atuarial.

[5] De acordo com o projeto, os servidores ativos cuja contribuição e respectivo benefício previdenciário estejam limitados ao teto de benefícios do RGPS, pelo fato de que foram admitidos no serviço público após a instituição do RPC estadual, em 07 de julho de 2017, ou, mesmo que admitidos anteriormente à essa data, fizeram opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, irão compor o Fundo Previdenciário capitalizado.

Com a aprovação da EC estadual nº 65/2019 os principais riscos do plano de benefícios foram consideravelmente mitigados no médio e longo prazo. No curto prazo, o incremento na receita previdenciária em decorrência da ampliação da base de cálculo dos inativos e pensionistas reduz a possibilidade de insolvência no pagamento dos benefícios.

Os resultados apresentados são sensíveis a possíveis variações na base cadastral ou falta de aderências das hipóteses e premissas utilizadas. Futuras modificações destes fatores podem afetar consideravelmente os resultados apresentados.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Felipe Pureza Cardoso
Assessor de Atuária e Investimentos

Fernando Guedes de Campos Júnior
Gerente de Atuária e Dados Previdenciários
Atuário MIBA 2997

De acordo:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
CPF:/CNPJ: 80391141104
Assinado em: 13/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretora de Previdência

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GILVAN CANDIDO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

ANEXOS

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS

FUNDO FINANCEIRO

Anexo 1 – Estatísticas descritivas da massa segurada pelo RPPS

Este anexo contém a análise descritiva da população segurada pelo RPPS do Estado de Goiás, mapeando aspectos referentes às características biométricas dos servidores e beneficiários e seus respectivos impactos no resultado previdenciário.

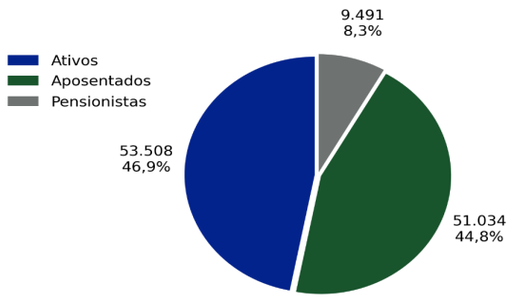
A Tabela 4 e a Figura 5 apresentam a quantidade de segurados do RPPS por situação funcional, destacando que a quantidade de beneficiários continua superior à quantidade de servidores ativos, caracterizando um grave desequilíbrio demográfico para regimes estruturados sob a forma de repartição simples.

Tabela 4. Distribuição dos segurados do RPPS (dez/19)

Grupo segurado	Quantidade	(%)
Ativos	53.508	46,9%
Inativos	51.034	44,8%
Pensionistas	9.491	8,3%
Total	**114.033**	**100%**

53,1%

Figura 5. Distribuição dos segurados do RPPS (dez/19)



Atualmente a razão de dependência (razão entre o a quantidade de servidores ativos e de beneficiários) é de 0,87, ou seja, para cada benefício concedido existe menos de um servidor ativo contribuindo o seu custeio.

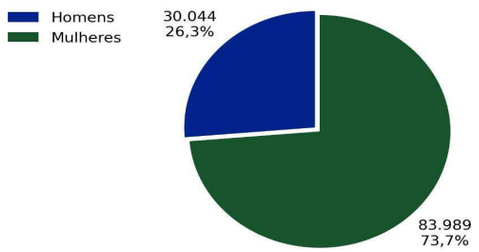
A Tabela 5 separa as variáveis de idade e proventos médios por situação funcional dos segurados pelo RPPS:

Tabela 5. Estatísticas da massa segurada pelo RPPS

Grupo segurado	Idade média	Remuneração média
Ativos	47,96	6.679,73
Inativos	68,10	5.800,43
Pensionistas	67,16	7.240,05
Total	**58,57**	**6.332,85**

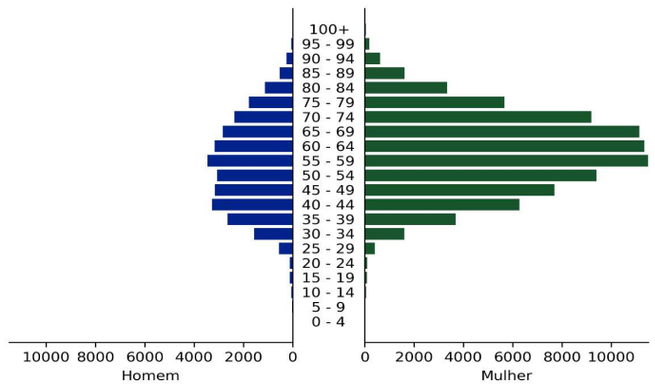
A Figura 6 apresenta a divisão dos segurados pelo RPPS por sexo, demonstrando uma grande predominância das mulheres (73,7%). Essa diferença ocorre em todas as situações funcionais e pode ser explicada pela representatividade das professoras na base cadastral e pela maior expectativa de vida das mulheres, além de regras de elegibilidade mais permissivas para a aposentadoria programada.

Figura 6. Distribuição por sexo dos segurados pelo RPPS (dez/19)



Conforme apresentado na pirâmide demográfica abaixo, a distribuição por faixa etária dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do RPPS segue uma normal com desvios e assimetrias específicas de acordo com o sexo observado. A Figura 7 também destaca a avançada maturidade da massa de segurados, que se concentra em maior parte nas idades superiores a 50 anos.

Figura 7. Pirâmide demográfica dos segurados pelo RPPS (dez/19)



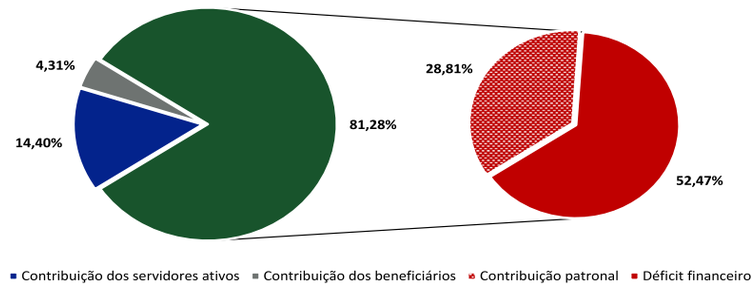
Os impactos financeiros decorrentes dessa estrutura demográfica e da atual configuração de financiamento podem ser evidenciados analisando as receitas de natureza previdenciária e o valor

da despesa com o pagamento de benefícios do ano de 2019, conforme exposto nas Figuras 8 e 9, respectivamente:

Figura 8. Resultado previdenciário do exercício 2019 - RPPS
(Valores correntes - R$ bilhões)



Figura 9. Participação no custeio da folha previdenciária do exercício 2019 - RPPS



Analisando os gráficos é possível verificar que a receita de contribuições foi capaz de cobrir apenas 47,53% da folha de pagamento de inativos e pensionistas, resultando num déficit previdenciário de R$ 2,39 bilhões, equivalente a 52,47% da despesa total do RPPS.

Considerando a contribuição patronal e os aportes para cobertura da insuficiência financeira, a participação do Tesouro Estadual no financiamento dos benefícios de aposentadoria e pensão do RPPS é de mais de 80%, conforme apresentado na Figura 9.

A aplicabilidade do § 4º-A do art. 101 da Constituição Estadual, inserido por meio da EC estadual nº 65/2019, que amplia a base de cálculos dos inativos e pensionistas para o valor do benefício que supera um salário mínimo, deve reduzir a participação do Tesouro Estadual no financiamento dos benefícios previdenciários em mais de 5% no curto prazo.

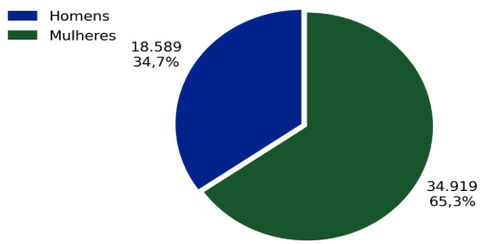
Servidores ativos

O grupo de segurados ativos é representa 46,9% do universo segurado pelo RPPS, com base de contribuição média de R$ 6.679,73 e idade média atual de 47,96 anos.

Conforme evidenciado no subcapítulo 3.1, esse grupo de segurados conta com a geração estatística de informações de aproximadamente 13,44%, relativo aos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Goiás cujas informações não constam na base cadastral do Poder Executivo e da Defensoria Pública.

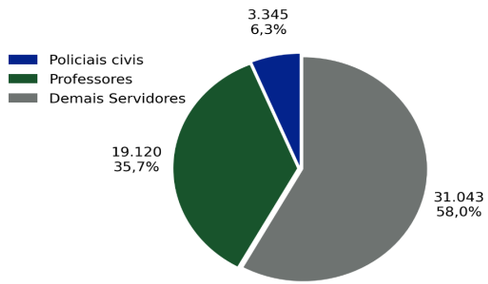
A Figura 10 apresenta a distribuição do grupo segurado por sexo, que contém cerca de 65,3% de servidores do sexo feminino.

Figura 10. Distribuição dos servidores ativos do RPPS por sexo (dez/19)



Realizando a divisão dos servidores ativos entre os que, em decorrência da sua atividade funcional, detém direito a regras especiais de aposentadoria[6], destaca-se que, aproximadamente, 42% dos segurados terão direto a critérios especiais de elegibilidade para entrada em aposentadoria programada, conforme apresentado na Figura 11:

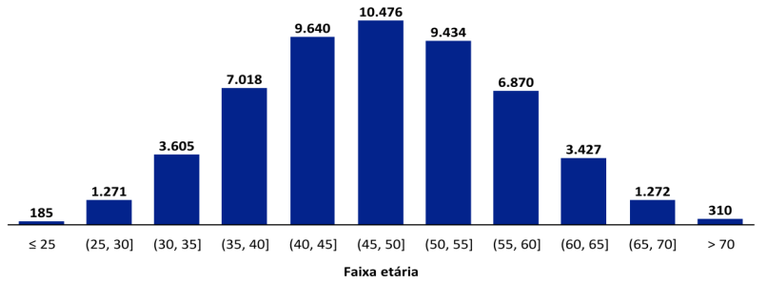
Figura 11. Distribuição dos servidores ativos de acordo com o critério para aposentadoria programada



[6] A base cadastral não identifica servidores portadores de necessidades especiais e servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde

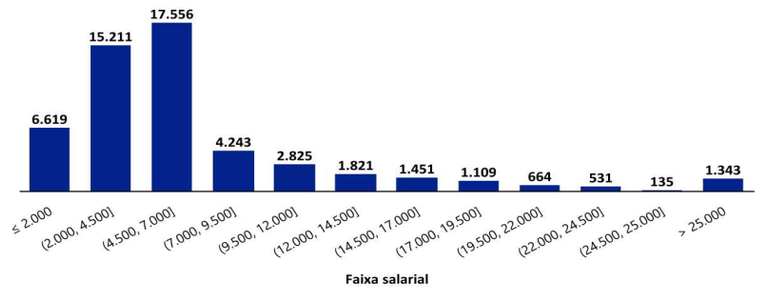
A Figura 12 apresenta a distribuição de frequência por faixa etária do grupo, que segue uma distribuição normal simétrica, contendo cerca de 55,2% dos segurados na faixa etária compreendida entre 41 e 55 anos. Os servidores ativos com idades menores ou iguais a 40 anos representam 22,6%, já os servidores ativos com idades maiores do que 55 anos representam 22,2% do total.

Figura 12. Distribuição dos segurados ativos do RPPS por faixa etária (dez/19)



A Figura 13, que apresenta a distribuição salarial dos servidores ativos do RPPS, demonstra que cerca de 73,6% possuem salários de contribuições de até R$ 7 mil por mês. Servidores com salários de contribuição maiores do que R$ 7 mil e inferiores a R$ 22 mil representam 22,7% do total de segurados ativos.

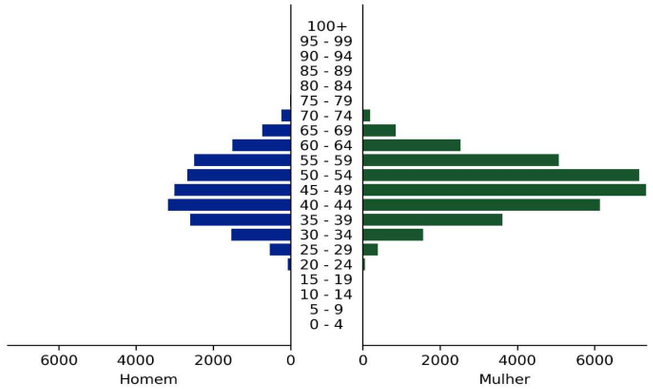
Figura 13. Distribuição dos segurados ativos do RPPS por faixa salarial (dez/19)



De acordo com a pirâmide demográfica dos servidores ativos do RPPS, apresentada na Figura 14, é possível constatar a maior presença das mulheres na população, aproximadamente 65,3% do total de servidores, e maior concentração de segurados de ambos os sexos na faixa etária compreendida entre 35 e 64 anos.

Ambos os sexos apresentam distribuição normal nas idades, apesar da maior variabilidade na distribuição por faixa etária dos homens, e uma maior concentração de dados na distribuição por faixa etária das mulheres.

Figura 14. Pirâmide demográfica dos servidores ativos do RPPS (dez/19)



A Tabela 6 apresenta mais algumas estatísticas agrupadas e por sexo do grupo de servidores ativos do RPPS:

Tabela 6. Estatísticas dos servidores ativos do RPPS (dez/19)

Descrição	Valor
População total	53.508
População total – Homens	18.589
População total – Mulheres	34.919
Idade média atual	47,96
Salário médio	6.679,73
Salário médio – Homens	8.286,65
Salário médio – Mulheres	5.824,30

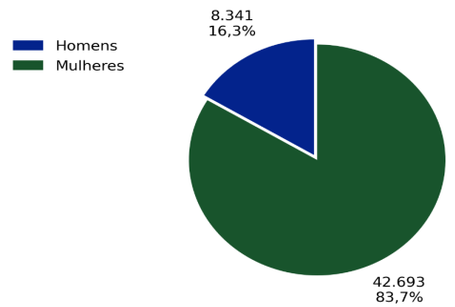
Aposentados

Os servidores inativos representam aproximadamente 44,8% do universo segurado pelo RPPS, com proventos médios de R$ 5.800,42 e idade média atual de 68,10 anos.

Conforme evidenciado no subcapítulo 3.1, esse grupo de segurados conta com a geração estatística de informações de aproximadamente 5,26%, relativo aos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Goiás cujas informações não constam na base cadastral do Poder Executivo e da Defensoria Pública.

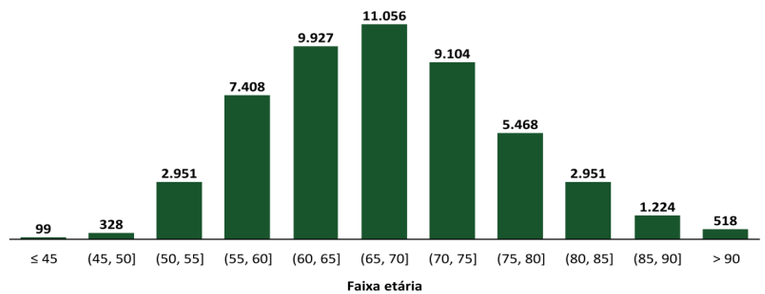
A Figura 15 apresenta a distribuição do grupo segurado por sexo, que contém cerca de 83,7% de servidores aposentados do sexo feminino.

Figura 15. Distribuição dos aposentados do RPPS por sexo (dez/19)



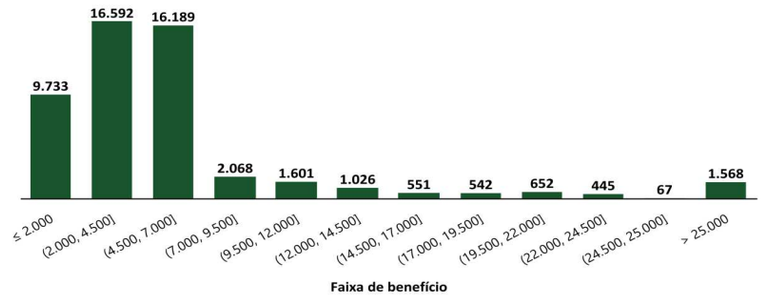
A Figura 16 apresenta a distribuição de frequência por faixa etária do grupo, que segue uma distribuição normal com leve assimetria positiva, contendo cerca de 84,2% dos segurados na faixa etária compreendida entre 56 e 80 anos. Os inativos com idades menores ou iguais a 55 anos representam 6,7%, já aqueles com idades maiores do que 80 anos representam 9,1% do total.

Figura 16. Distribuição dos aposentados do RPPS por faixa etária (dez/19)



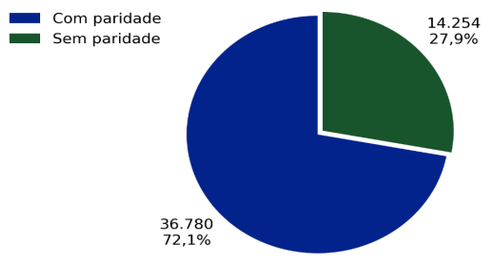
De acordo com a Figura 17, que representa a distribuição de renda dos servidores inativos do RPPS, é possível concluir que 83,4% possuem benefícios de até R$ 7 mil por mês. Servidores aposentados com proventos superiores a R$ 7 mil e inferiores a R$ 22 mil representam 12,6% do total do grupo segurado.

Figura 17. Distribuição dos aposentados do RPPS por faixa de benefício (dez/19)



Avaliando a paridade dos benefícios concedidos, ou seja, o quantitativo de servidores aposentados com direito à reajuste do provento equiparado com os servidores que estão na ativa, destaca-se o alto nível de paridade mensurado, conforme demonstra a Figura 18:

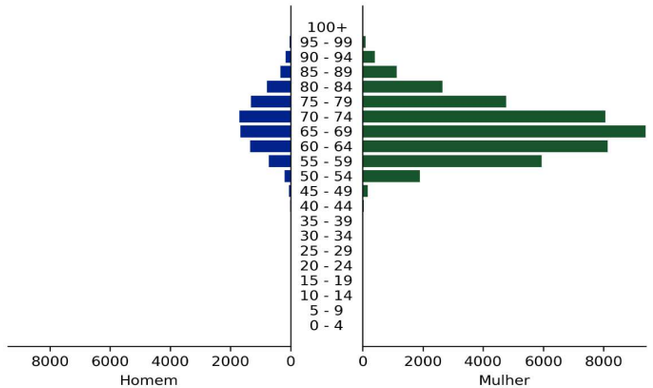
Figura 18. Distribuição dos benefícios concedidos com e sem paridade



A pirâmide etária representada na Figura 19 demonstra que cerca de 83,7% dos segurados inativos são mulheres, concentradas, em sua maioria, na faixa etária compreendida entre 55 e 79 anos. Isso que pode ser explicado pela maior expectativa de sobrevida e pela categoria de servidores professores.

Assim como observado na pirâmide etária dos servidores ativos, ambos os sexos apresentam distribuição normal nas idades, apesar da maior variabilidade verificada na distribuição por faixa etária dos homens, e uma maior concentração de dados na distribuição por faixa etária das mulheres.

Figura 19. Pirâmide demográfica dos aposentados do RPPS (dez/19)



A Tabela 7 apresenta mais algumas estatísticas agrupadas e por sexo do grupo de servidores aposentados do RPPS:

Tabela 7. Estatísticas dos servidores inativos do RPPS (dez/19)

Descrição	Valor
População total	51.034
População total – Homens	8.341
População total – Mulheres	42.693
Idade média atual	68,10
Benefício médio	5.800,42
Benefício médio – Homens	9.909,37
Benefício médio – Mulheres	4.997,66

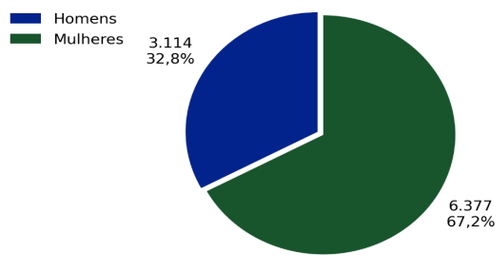
Pensionistas

O grupo dos segurados pensionistas representa 8,33% do universo segurado pelo RPPS, com benefícios médio de R$ 7.240,05 e idade média atual de 67,16 anos.

Conforme evidenciado no subcapítulo 3.1, esse grupo de segurados conta com a geração estatística de informações de aproximadamente 9,94%, relativo aos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Goiás cujas informações não constam na base cadastral do Poder Executivo e da Defensoria Pública.

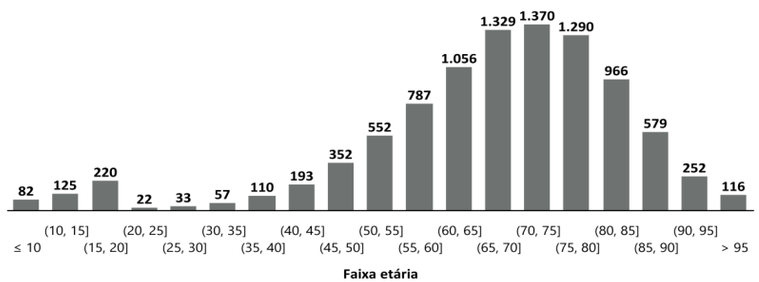
A Figura 20 apresenta a distribuição do grupo por sexo, que contém cerca de 65,3% de pensionistas do sexo feminino.

Figura 20. Distribuição dos pensionistas do RPPS por sexo (dez/19)



A Figura 21 apresenta a distribuição de frequência por faixa etária do grupo, que comprova a existência de duas subpopulações (cônjuges e dependentes menores de 21 anos), contendo cerca de 77,8 % dos segurados na faixa etária compreendida entre 56 e 90 anos.

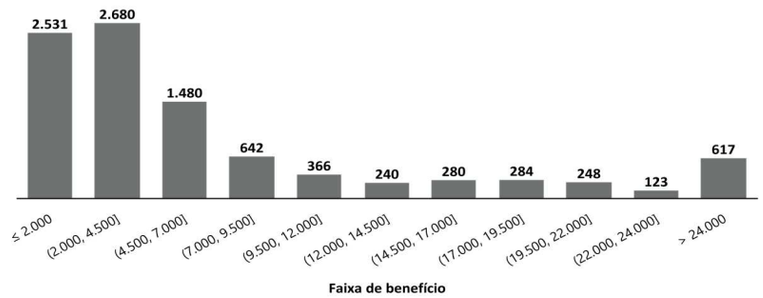
Figura 21. Distribuição dos pensionistas do RPPS por faixa etária (dez/19)



Pensionistas com idades menores ou iguais a 20 anos representam cerca de 4,5% do grupo de pensionistas do RPPS, onde estão concentrados a maior parte dos dependentes menores de 21 anos.

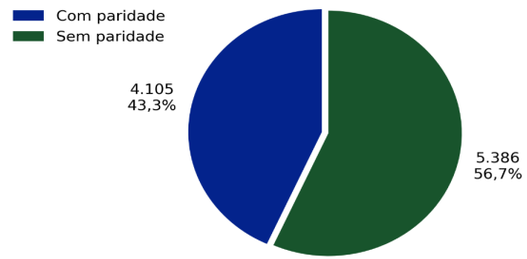
De acordo com a Figura 22, que representa a distribuição de renda dos pensionistas do RPPS, é possível concluir que 70,5% possuem benefícios de até R$ 7 mil por mês. Pensionistas com proventos superiores a R$ 7 mil e inferiores a R$ 22 mil representam 21,7% do total do grupo segurado.

Figura 22. Distribuição dos pensionistas do RPPS por faixa de benefício (dez/19)



Avaliando a paridade dos benefícios de pensão concedidos, ou seja, o quantitativo de pensionistas com direito à reajuste do provento equiparado com os servidores que estão na ativa, destaca-se o alto nível de paridade mensurado, conforme demonstrado na Figura 23:

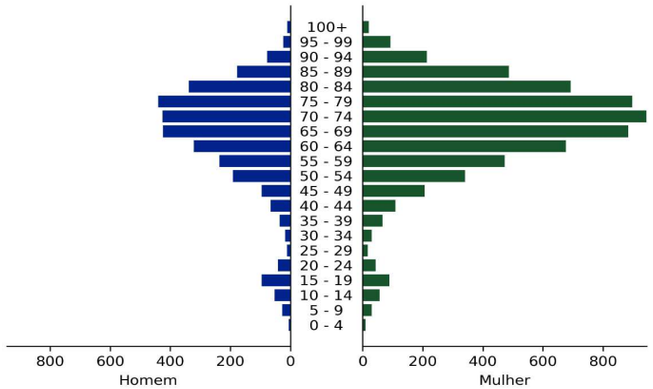
Figura 23. Distribuição dos benefícios concedidos com e sem paridade (dez/19)



A pirâmide demográfica representada na Figura 24 demonstra que cerca de 67,2% dos segurados inativos são mulheres, concentradas, em sua maioria, na faixa etária compreendida entre 60 e 89 anos. Isso que pode ser explicado pela maior expectativa de sobrevida das mulheres, que, em média, passam mais tempo recebendo o benefício previdenciário.

Assim como observado na pirâmide etária dos servidores ativos, ambos os sexos apresentam distribuição normal nas idades, apesar da maior variabilidade verificada na distribuição por faixa etária dos homens, e uma maior concentração de dados na distribuição por faixa etária das mulheres.

Figura 24. Pirâmide demográfica dos pensionistas do RPPS (dez/19)



A Tabela 8 apresenta mais algumas estatísticas agrupadas e por sexo do grupo de pensionistas do RPPS:

Tabela 8. Estatísticas dos pensionistas do RPPS (dez/19)

Descrição	Valor
População total	9.491
População total – Homens	3.114
População total – Mulheres	6.377
Idade média atual	67,16
Benefício médio	7.240,05
Benefício médio – Homens	4.705,67
Benefício médio – Mulheres	8.477,63

Anexo 2 – Resumo dos resultados atuariais

Resultado atuarial do RPPS

[Taxa real de juros de 5,88% a.a.]

Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos (RMBC)	**42.590.886.594,23**
(+) valor presente atuarial dos benefícios concedidos	48.494.327.985,51
(-) valor presente atuarial das contribuições dos benefícios concedidos	5.791.904.436,92
(-) compensação previdenciária dos benefícios concedidos	111.536.954,37
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder (RMBaC)	**12.650.885.824,34**
(+) valor presente atuarial dos benefícios a conceder	31.959.123.105,09
(-) valor presente atuarial das contribuições dos benefícios a conceder	3.846.031.530,88
(-) valor presente atuarial das contribuições dos servidores ativos	5.129.566.588,91
(-) valor presente atuarial das contribuições do Ente	10.259.133.177,82
(-) compensação previdenciária dos benefícios a conceder	73.505.983,14
(a) Reserva matemática total (RMBC + RMBaC)	**55.241.772.418,57**
(b) Patrimônio líquido	**0,00**
Resultado atuarial (b - a)	**-55.241.772.418,57**

Resultado atuarial do RPPS

[Taxa real de juros de 0% a.a.]

Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos (RMBC)	**82.321.941.274,59**
(+) valor presente atuarial dos benefícios concedidos	93.789.967.505,16
(-) valor presente atuarial das contribuições dos benefícios concedidos	11.252.309.305,30
(-) compensação previdenciária dos benefícios concedidos	215.716.925,26
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder (RMBaC)	**76.880.577.524,76**
(+) valor presente atuarial dos benefícios a conceder	117.411.317.768,83
(-) valor presente atuarial das contribuições dos benefícios a conceder	14.196.874.861,26
(-) valor presente atuarial das contribuições dos servidores ativos	8.687.939.783,98
(-) valor presente atuarial das contribuições do Ente	17.375.879.567,96
(-) compensação previdenciária dos benefícios a conceder	270.046.030,87
(a) Reserva matemática total (RMBC + RMBaC)	**159.202.518.799,35**
(b) Patrimônio líquido	**0,00**
Resultado atuarial (b - a)	**-159.202.518.799,35**

Anexo 3 – Fluxos atuariais do RPPS

Demonstrativo da projeção atuarial do RPPS
Grupo fechado (2020 a 2094)

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
LDO - Anexo de metas fiscais (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d anterior + c)
Exercício	**Receitas previdenciárias**	**Despesas previdenciárias**	**Resultado no exercício**	**Saldo acumulado**
2020	2.392.252.817,23	4.912.579.658,29	-2.520.326.841,07	-2.520.326.841,07
2021	2.357.064.938,34	4.968.888.549,02	-2.611.823.610,69	-5.132.150.451,76
2022	2.303.463.010,04	5.068.611.233,80	-2.765.148.223,75	-7.897.298.675,51
2023	2.228.192.559,66	5.223.732.877,54	-2.995.540.317,89	-10.892.838.993,40
2024	2.135.224.962,07	5.420.453.707,10	-3.285.228.745,03	-14.178.067.738,42
2025	2.073.310.846,17	5.515.295.745,39	-3.441.984.899,22	-17.620.052.637,64
2026	1.935.059.442,17	5.824.850.319,07	-3.889.790.876,90	-21.509.843.514,53
2027	1.917.939.090,13	5.754.480.225,53	-3.836.541.135,41	-25.346.384.649,94
2028	1.860.005.548,74	5.791.232.415,52	-3.931.226.866,77	-29.277.611.516,72
2029	1.841.575.753,52	5.701.899.413,96	-3.860.323.660,44	-33.137.935.177,16
2030	1.763.603.345,20	5.776.709.064,93	-4.013.105.719,74	-37.151.040.896,89
2031	1.727.000.507,31	5.715.824.357,30	-3.988.823.849,99	-41.139.864.746,89
2032	1.666.352.960,13	5.708.561.990,14	-4.042.209.030,01	-45.182.073.776,90
2033	1.630.651.733,17	5.621.760.993,10	-3.991.109.259,93	-49.173.183.036,83
2034	1.568.465.397,50	5.596.598.130,90	-4.028.132.733,41	-53.201.315.770,23
2035	1.507.031.298,86	5.555.707.760,00	-4.048.676.461,15	-57.249.992.231,38
2036	1.438.951.618,67	5.523.697.107,16	-4.084.745.488,49	-61.334.737.719,87
2037	1.373.919.762,54	5.471.725.750,86	-4.097.805.988,32	-65.432.543.708,19
2038	1.299.569.148,28	5.437.584.914,80	-4.138.015.766,52	-69.570.559.474,71
2039	1.233.400.932,16	5.370.885.630,52	-4.137.484.698,36	-73.708.044.173,07
2040	1.159.053.921,17	5.317.019.789,08	-4.157.965.867,90	-77.866.010.040,97
2041	1.094.956.733,38	5.227.283.484,90	-4.132.326.751,52	-81.998.336.792,49
2042	1.029.285.407,32	5.135.952.868,70	-4.106.667.461,38	-86.105.004.253,87
2043	963.971.504,01	5.035.785.628,42	-4.071.814.124,40	-90.176.818.378,27
2044	901.917.026,74	4.920.580.436,22	-4.018.663.409,49	-94.195.481.787,76
2045	841.532.507,92	4.797.987.266,92	-3.956.454.759,00	-98.151.936.546,76
2046	783.382.790,06	4.664.199.093,88	-3.880.816.303,82	-102.032.752.850,59
2047	732.047.356,96	4.511.986.921,17	-3.779.939.564,21	-105.812.692.414,80
2048	680.375.748,05	4.359.100.388,30	-3.678.724.640,26	-109.491.417.055,05
2049	633.240.331,86	4.193.440.305,62	-3.560.199.973,76	-113.051.617.028,81
2050	589.728.311,41	4.019.639.858,50	-3.429.911.547,09	-116.481.528.575,90
2051	547.144.308,19	3.845.189.563,86	-3.298.045.255,67	-119.779.573.831,57
2052	508.630.884,74	3.663.024.973,94	-3.154.394.089,20	-122.933.967.920,76
2053	471.510.815,85	3.480.992.536,17	-3.009.481.720,32	-125.943.449.641,08
2054	436.533.860,58	3.297.976.562,19	-2.861.442.701,61	-128.804.892.342,69

2055	405.883.350,95	3.109.055.727,39	-2.703.172.376,43	-131.508.064.719,12
2056	376.218.401,68	2.923.596.964,11	-2.547.378.562,42	-134.055.443.281,55
2057	348.819.508,66	2.737.973.849,14	-2.389.154.340,48	-136.444.597.622,02
2058	322.917.819,89	2.555.970.514,97	-2.233.052.695,08	-138.677.650.317,10
2059	298.956.914,86	2.376.344.382,63	-2.077.387.467,77	-140.755.037.784,88
2060	276.345.789,84	2.201.219.012,28	-1.924.873.222,44	-142.679.911.007,31
2061	254.361.814,93	2.032.934.429,10	-1.778.572.614,17	-144.458.483.621,49
2062	233.587.599,76	1.870.370.913,68	-1.636.783.313,93	-146.095.266.935,41
2063	213.969.018,45	1.714.197.086,86	-1.500.228.068,41	-147.595.495.003,83
2064	195.283.164,44	1.565.254.483,17	-1.369.971.318,73	-148.965.466.322,55
2065	177.573.969,41	1.423.638.788,45	-1.246.064.819,04	-150.211.531.141,59
2066	160.702.421,96	1.290.049.962,91	-1.129.347.540,95	-151.340.878.682,55
2067	144.607.255,04	1.164.662.650,12	-1.020.055.395,09	-152.360.934.077,64
2068	129.796.402,93	1.046.054.742,56	-916.258.339,63	-153.277.192.417,27
2069	115.953.996,43	935.172.863,47	-819.218.867,04	-154.096.411.284,31
2070	103.074.539,70	831.966.118,64	-728.891.578,93	-154.825.302.863,24
2071	91.147.809,28	736.347.873,22	-645.200.063,95	-155.470.502.927,19
2072	80.158.655,50	648.193.875,91	-568.035.220,41	-156.038.538.147,60
2073	70.087.256,00	567.344.654,46	-497.257.398,45	-156.535.795.546,05
2074	60.909.846,36	493.610.845,89	-432.700.999,54	-156.968.496.545,59
2075	52.598.876,36	426.774.211,80	-374.175.335,45	-157.342.671.881,04
2076	45.119.359,28	366.562.272,41	-321.442.913,13	-157.664.114.794,17
2077	38.441.187,51	312.732.934,32	-274.291.746,81	-157.938.406.540,98
2078	32.524.517,26	264.973.551,42	-232.449.034,16	-158.170.855.575,14
2079	27.325.483,05	222.940.200,69	-195.614.717,64	-158.366.470.292,78
2080	22.794.924,91	186.248.458,47	-163.453.533,56	-158.529.923.826,34
2081	18.880.466,89	154.488.063,74	-135.607.596,86	-158.665.531.423,20
2082	15.527.666,75	127.231.939,62	-111.704.272,87	-158.777.235.696,07
2083	12.680.516,85	104.040.481,19	-91.359.964,34	-158.868.595.660,41
2084	10.283.994,13	84.480.396,11	-74.196.401,98	-158.942.792.062,39
2085	8.284.229,75	68.126.760,19	-59.842.530,43	-159.002.634.592,82
2086	6.629.725,72	54.571.776,98	-47.942.051,26	-159.050.576.644,08
2087	5.271.956,63	43.429.720,26	-38.157.763,63	-159.088.734.407,71
2088	4.166.451,15	34.345.219,40	-30.178.768,25	-159.118.913.175,96
2089	3.274.019,12	27.002.583,47	-23.728.564,35	-159.142.641.740,31
2090	2.560.393,51	21.124.194,31	-18.563.800,80	-159.161.205.541,11
2091	1.995.389,79	16.464.745,43	-14.469.355,64	-159.175.674.896,75
2092	1.552.467,58	12.808.069,65	-11.255.602,07	-159.186.930.498,82
2093	1.208.547,90	9.965.899,16	-8.757.351,26	-159.195.687.850,08
2094	943.584,31	7.774.533,58	-6.830.949,26	-159.202.518.799,35

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

1. Cálculo realizado sem considerar a reposição de servidores ativos;
2. Premissas e hipóteses apresentadas no Capítulo 4;
3. Plano de custeio vigente, com aplicação do § 4-A do art. 101 da Constituição Estadual.

Anexo 4 – Projeção demográfica dos segurados do RPPS

Projeção de quantitativo de segurados do RPPS
Grupo fechado (2020 a 2094)

Portaria MF n° 464/2019 (art. 10, § 2º, inciso IV)

Ano	Segurados ativos	Aposentados atuais	Pensionistas atuais	Novos aposentados	Novos pensionistas
2020	49.112	49.813	9.151	4.220	890
2021	47.482	48.549	8.779	5.655	1.714
2022	45.332	47.242	8.430	7.588	2.478
2023	42.099	45.892	8.077	10.577	3.186
2024	38.352	44.500	7.729	14.050	3.840
2025	35.898	43.070	7.392	16.199	4.445
2026	29.884	41.603	7.057	21.861	4.998
2027	29.309	40.102	6.725	22.060	5.507
2028	27.219	38.569	6.400	23.741	5.971
2029	26.755	37.010	6.084	23.770	6.390
2030	23.857	35.427	5.770	26.196	6.767
2031	22.889	33.825	5.468	26.658	7.102
2032	21.177	32.209	5.168	27.826	7.397
2033	20.455	30.584	4.881	27.968	7.653
2034	18.988	28.955	4.604	28.813	7.871
2035	17.603	27.328	4.334	29.534	8.042
2036	16.099	25.708	4.076	30.329	8.179
2037	14.707	24.103	3.825	30.966	8.283
2038	13.124	22.517	3.584	31.745	8.358
2039	11.825	20.958	3.354	32.193	8.402
2040	10.315	19.430	3.132	32.802	8.411
2041	9.192	17.940	2.922	32.976	8.393
2042	8.070	16.493	2.722	33.102	8.351
2043	6.988	15.094	2.532	33.138	8.285
2044	6.008	13.749	2.351	33.025	8.197
2045	5.083	12.461	2.180	32.812	8.090
2046	4.223	11.235	2.018	32.490	7.964
2047	3.552	10.075	1.866	31.939	7.821
2048	2.863	8.982	1.723	31.367	7.664
2049	2.293	7.960	1.589	30.641	7.493
2050	1.810	7.009	1.464	29.797	7.310
2051	1.388	6.130	1.347	28.866	7.116
2052	1.046	5.325	1.238	27.832	6.911
2053	740	4.591	1.137	26.746	6.698
2054	505	3.927	1.044	25.577	6.476
2055	354	3.332	957	24.318	6.247
2056	224	2.803	878	23.039	6.013
2057	141	2.335	805	21.718	5.773
2058	80	1.926	738	20.389	5.529
2059	48	1.571	676	19.048	5.281
2060	34	1.267	620	17.713	5.032
2061	19	1.008	569	16.410	4.780
2062	10	791	522	15.135	4.529
2063	9	612	479	13.894	4.277
2064	7	465	440	12.698	4.025
2065	6	348	405	11.551	3.776
2066	5	255	373	10.458	3.529
2067	0	184	344	9.424	3.285
2068	0	130	318	8.444	3.046
2069	0	91	294	7.525	2.811
2070	0	62	273	6.668	2.583
2071	0	43	253	5.873	2.362
2072	0	29	235	5.141	2.149
2073	0	20	219	4.471	1.945
2074	0	14	204	3.861	1.751
2075	0	10	191	3.310	1.567
2076	0	7	178	2.817	1.394
2077	0	5	167	2.377	1.233
2078	0	4	156	1.990	1.083
2079	0	3	146	1.650	944
2080	0	2	137	1.356	818
2081	0	1	128	1.103	703
2082	0	1	120	887	599
2083	0	1	112	706	507
2084	0	0	105	556	424
2085	0	0	98	432	352
2086	0	0	91	331	289
2087	0	0	84	250	235
2088	0	0	78	187	188
2089	0	0	72	137	149
2090	0	0	66	98	117
2091	0	0	61	69	90
2092	0	0	55	48	69
2093	0	0	50	32	51
2094	0	0	45	21	38

Anexo 5 – Contabilização das provisões matemáticas

Registros contábeis das provisões matemáticas

Código	Descrição	Valor
2.2.7.2.1.00.00	**Provisões matemáticas previdenciárias**	**55.241.772.418,57**
	Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.01.00	**Provisões dos benefícios concedidos**	**42.590.886.594,23**
2.2.7.2.1.01.01	(+) aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	48.494.327.985,51
2.2.7.2.1.01.02	(-) contribuições do ente	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) contribuições do aposentado	4.590.114.166,77
2.2.7.2.1.01.04	(-) contribuições do pensionista	1.201.790.270,15
2.2.7.2.1.01.05	(-) compensação previdenciária	111.536.954,37
2.2.7.2.1.01.07	(-) cobertura de insuficiência financeira	42.590.886.594,23
2.2.7.2.1.02.00	**Provisões de benefícios a conceder**	**12.650.885.824,34**
2.2.7.2.1.02.01	(+) aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	31.959.123.105,09
2.2.7.2.1.02.02	(-) contribuições do ente	10.259.133.177,82
2.2.7.2.1.02.03	(-) contribuições do servidor	8.975.598.119,79
2.2.7.2.1.02.04	(-) compensação previdenciária	73.505.983,14
2.2.7.2.1.02.06	(-) cobertura de insuficiência financeira	12.650.885.824,34

Resultado atuarial

Plano financeiro em déficit atuarial	**-55.241.772.418,57**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES

Portaria MF nº 464/2018
IN SPREV nº 09/2018
Versão 1

Sumário

1. Introdução 2
2. Tábuas biométricas 3
2.1 Tábuas de sobrevivência para válidos 3
3. Taxa real de juros 6
4. Taxa real de crescimento salarial 6
5. Idade projetada para aposentadoria programada 7
6. Proporção de servidores ativos e inativos instituidores de pensão 8
7. Compensação previdenciária 9
8. Considerações finais 10

1. Introdução

O Relatório de Análise das Hipóteses está previsto no art. 17 e no inciso VIII do art. 68 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, do então Ministério da Fazenda (MF), e tem como objetivo recomendar as hipóteses e premissas a serem utilizadas nos cálculos atuariais que sejam aderentes às características do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Goiás e dos seus respectivos segurados.

Por meio da publicação da Instrução Normativa[1] (IN) nº 09/2018 da Secretaria de Previdência (SPREV) do Ministério da Economia (ME), ficaram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS.

Os Capítulos IX e X da Portaria MF nº 464/2018 e a IN SPREV nº 09/2018 definem parâmetros mínimos prudenciais para a escolha das premissas e hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS, devendo constar no Relatório de Análise das Hipóteses os estudos técnicos de aderência relativos a, no mínimo:

- Tábuas biométricas;
- Taxa real de juros; e
- Taxa real de crescimento salarial.

Com o intuito de dar mais robustez à modelagem das projeções atuariais do RPPS, este estudo irá analisar, além das hipóteses obrigatórias previstas no inciso V do art. 17 da Portaria MF nº 464/2018, as seguintes premissas:

- Idade projetada para aposentadoria programada;
- Percentual de servidores ativos e inativos instituidores de pensão; e
- Receita de compensação previdenciária.

De acordo com o art. 15 da Portaria MF nº 464/2018, o ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas para o correto dimensionamento dos compromissos futuros.

Conforme previsto no § 3º do art. 18 da Portaria MF nº 464/2018, a unidade gestora deve cientificar os conselhos deliberativo e fiscal quanto ao conteúdo desse estudo e disponibilizá-lo aos beneficiários do RPPS e órgãos de controle externo e interno.

O art. 7º da IN SPREV nº 09/2018 estabelece que o Relatório de Análise das Hipóteses deve ser elaborado, no mínimo, a cada 4 anos, devendo ser encaminhado para a SPREV 31 de julho do exercício posterior ao da data focal da avaliação atuarial cujas hipóteses sejam o seu objeto de verificação de aderência.

A amplitude, atualização e a qualidade da base cadastral dos segurados pelo RPPS são fatores determinantes para que o acompanhamento das hipóteses e premissas utilizadas nas avaliações atuariais seja realizado de forma adequada.

[1] Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/2019/01/IN-SPREV-09-de-2018.pdf.

2. Tábuas biométricas

Para atendimento ao disposto no § 3º do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018, tornou-se necessário levantar a base cadastral dos segurados ativos e inativos do RPPS compreendida entre os exercícios[2] 2016 e 2019, além das informações relativas aos óbitos ocorridos nessa mesma janela temporal.

As informações utilizadas foram disponibilizadas pela Gerência de Tecnologia e Relacionamento com o Segurado (GTRS), vinculada a Diretoria de Militares e Relacionamento com o Segurado da Goiás Previdência (GOIASPREV).

Tendo em vista o alto nível de inconsistência observado nas informações relativas ao status de invalidez dos segurados inativos, foram retirados da análise:

- Servidores inativos cujo benefício esteja cadastrado como aposentadoria por invalidez;
- Servidores inativos cuja idade de aposentadoria seja inferior a 40 anos; e
- Servidores ativos com idade igual ou inferior a 18 anos.

As informações encaminhadas também não foram consideradas suficientes para auferir a aderência da tábua de entrada em invalidez, sendo necessário, portanto, a correção da base cadastral para que nova análise seja realizada.

Para realização desse estudo foram avaliadas as tábuas de mortalidade do IBGE, extrapoladas para idades acima dos 80 anos, dos anos de 2016, 2017 e 2018, verificando a aderência das tábuas com os eventos demográficos ocorridos na massa de segurados do RPPS por meio do teste de Kolmogorov-Smirnov, também conhecido como teste KS.

O teste KS avalia se duas funções de distribuição de probabilidade acumuladas, F(x) e G(x), são estatisticamente iguais. Para isso, primeiramente são calculados dois valores separados, que são respectivamente a maior e a menor distância entre as duas funções, para depois se obter a estatística de teste, que é dada pelo maior módulo deles, conforme apresentado abaixo:

$$D^{+} = \min\{F(x) - G(x)\}$$
$$D^{-} = \max\{F(x) - G(x)\}$$
$$D = \max\{|D^{+}|, |D^{-}|\}$$

2.1 Tábuas de sobrevivência para válidos

Para análise da aderência das tábuas de sobrevivência foram confrontados os óbitos ocorridos na massa de servidores ativos e inativos do RPPS com os óbitos esperados levando em conta as probabilidades de falecimento das tábuas do IBGE. Posteriormente, foram calculadas as probabilidades acumuladas empíricas dos óbitos a partir das quantidades de falecimento esperadas e observadas para aplicação do teste KS.

Com a estatística gerada pelo teste KS, é realizado o teste de hipóteses, onde a hipótese nula considera que as duas distribuições são convergentes e a hipótese alternativa considera uma

[2] Em virtude da base cadastral do exercício 2015 estar incompleta, a janela de análise ficou limitada entre os exercícios 2016 e 2019.

divergência entre as distribuições. Se o primeiro caso acontecer, significa que os dados observados são aderentes às tábuas biométricas comparadas.

O nível de significância de utilizado para este estudo é de 5%, que deve ser comparado com o p-valor obtido no teste. Se o p-valor for maior que 0,05, a hipóteses nula não é rejeitada. Para realização desse teste utiliza-se o software Stata 11.

- **Resultados para segurados do sexo masculino**

Os resultados da aplicação do teste KS para os segurados do sexo masculino do RPPS estão descritos nas Tabela 1:

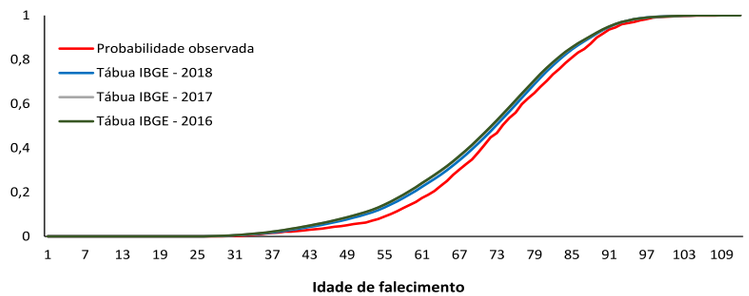
Tabela 1. Teste de aderência das tábuas biométricas do IBGE para os segurados (Homens)

Tábua	Estatística de teste	P-valor	Resultado
IBGE 2018	0,0714	0,939	Não se rejeita Ho
IBGE 2017	0,0714	0,939	Não se rejeita Ho
IBGE 2016	0,0714	0,939	Não se rejeita Ho

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

Conforme apresenta a Tabela 1, nenhum dos testes apresentou rejeição à hipótese nula, o que significa que todas as tábuas testadas estão aderentes à massa de segurados do RPPS do Estado de Goiás. A Figura 1 apresenta a comparação visual entre as probabilidades acumuladas observadas e as esperadas de acordo com as tábuas de mortalidade do IBGE:

Figura 1. Comparação entre a probabilidade acumulada dos óbitos observados e os estimados pelas tábuas de mortalidade do IBGE – Extrapolada para idades superiores a 80 anos (Homens)



É possível notar que as curvas geradas pelas probabilidades das tábuas se sobrepõem e são consideravelmente próximas aos valores efetivamente observados, indicando convergência nos resultados.

- **Resultados para segurados do sexo feminino**

Os resultados da aplicação do teste KS para os segurados do sexo feminino do RPPS estão descritos nas Tabela 2:

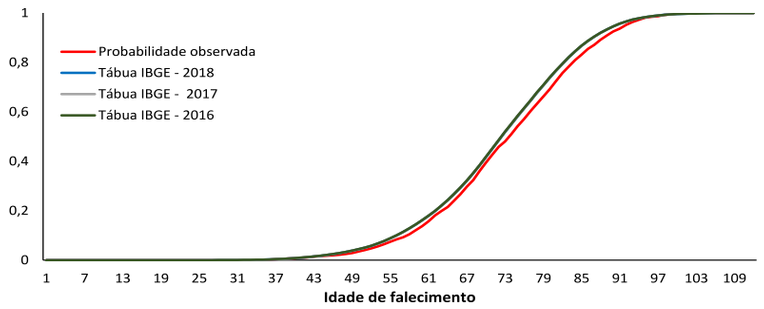
Tabela 2. Teste de aderência das tábuas biométricas do IBGE para os segurados (Mulheres)

Tábua	Estatística de teste	P-valor	Resultado
IBGE 2018	0,0625	0,981	Não se rejeita Ho
IBGE 2017	0,0625	0,981	Não se rejeita Ho
IBGE 2016	0,0625	0,981	Não se rejeita Ho

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

Analisando a Tabela 2 é possível concluir que nenhum dos testes apresentou rejeição à hipótese nula, o que significa que todas as tábuas testadas estão aderentes à massa de segurados do RPPS do Estado de Goiás. A Figura 2 apresenta a comparação visual entre as probabilidades acumuladas observadas e as esperadas de acordo com as tábuas de mortalidade do IBGE:

Figura 2. Comparação entre a probabilidade acumulada dos óbitos observados e os estimados pelas tábuas de mortalidade do IBGE - Extrapolada para idades superiores a 80 anos (Mulheres)



Analisando o gráfico é possível concluir que as curvas geradas pelas probabilidades das tábuas se sobrepõem e são consideravelmente próximas aos valores efetivamente observados, indicando convergência nos resultados.

- **Conclusão da análise**

Levando em conta que os resultados obtidos apontaram aderência para os segurados válidos de ambos os sexos em todas as tábuas de mortalidade do IBGE analisadas, recomenda-se a utilização da tábua de mortalidade do IBGE do ano 2018, separada por sexo e extrapolada para idades acima de 80 anos, respeitando o critério conservador na escolha das premissas e hipóteses.

Em virtude da impossibilidade de levantamento de dados consistentes quanto a sobrevivência de segurados inválidos de ambos os sexos, recomenda-se o uso da tábua de mortalidade do IBGE do ano 2018, separada por sexo e extrapolada para idades acima de 80 anos, respeitando o critério conservador na escolha das premissas e hipóteses e o parâmetro mínimo prudencial estabelecido no inciso I, alínea a, do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018.

Também em virtude da impossibilidade de levantamento de dados consistentes quando a entrada em invalidez dos segurados ativos, recomenda-se o uso da tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas, respeitando o critério conservador na escolha das premissas e hipóteses e o

parâmetro mínimo prudencial estabelecido no inciso II, alínea a, do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018.

3. Taxa real de juros

A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deve atender ao disposto no art. 26 da Portaria MF nº 464/2018, que limita o percentual ao menor valor entre a meta estabelecida na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro mais próxima à duração do passivo.

De acordo com o § 5º do art. 26 da Portaria MF nº 464/2018, deve constar no Relatório de Análise das Hipóteses, estudo técnico para análise da convergência entre a hipótese da taxa real de juros e as rentabilidades obtidas pelos recursos do plano de benefícios do RPPS, bem como em relação à taxa de rentabilidade desses recursos projetada para o longo prazo.

Atualmente o RPPS do Estado de Goiás opera exclusivamente sob o regime financeiro de repartição simples, onde não há capitalização dos recursos previdenciários, impossibilitando a realização do estudo em virtude da inexistência de investimentos no Fundo Financeiro.

- **Conclusão da análise**

O inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018 define obrigatoriedade de utilização da taxa de juros parâmetro para o RPPS que ainda não possuir ativos garantidores no plano de benefícios ou que seja estruturado em regime de repartição simples, devendo ser apresentado, no Relatório de Avaliação Atuarial, a análise de sensibilidade do resultado atuarial à taxa real de juros de 0% a.a.

Portanto, sendo o Fundo Financeiro do RPPS do Estado de Goiás estruturado em regime financeiro de repartição simples, deve ser utilizada a taxa real de juros parâmetro divulgada pela SPREV que seja mais próxima à sua duração do passivo.

Para eventual criação de Fundo Previdenciário estruturado em regime financeiro de capitalização e não havendo ativos garantidores no momento do cálculo atuarial, também deve ser utilizada a taxa de juros parâmetro mais próxima à sua respectiva duração do passivo.

4. Taxa real de crescimento salarial

O inciso I do art. 25 da Portaria MF nº 464/2018 define como limite mínimo para a hipótese de taxa real de crescimento salarial o percentual de 1% a.a., devendo constar no Relatório de Análise das Hipóteses estudo de análise da aderência dessa premissa às características dos segurados ativos do RPPS.

Para analisar a aderência dessa hipótese, tornou-se necessário o mapeamento do crescimento salarial de 39.514 servidores civis do Poder Executivo e Defensoria Pública, que se mantiveram ativos e vinculados ao mesmo cargo entre os anos de 2014 e 2019. A partir desses dados é possível calcular a taxa nominal de crescimento salarial por meio da fórmula abaixo:

$$\text{Taxa nominal} = \left(\frac{\text{soma dos salários em dez19}}{\text{soma dos salários em dez14}}\right) - 1$$

Com a taxa nominal e utilizando o Índice de Preços para o Consumidor Amplo (IPCA) como deflator, a taxa real de crescimento salarial é dada por:

$$\text{Taxa real} = \left(\frac{1 + \text{Taxa nominal}}{1 + \text{Índice de inflação}}\right) - 1$$

Por fim, para obtenção da taxa real de crescimento salarial anual, é aplicada a fórmula de equivalência entre taxas de juros compostas conforme apresentado abaixo:

$$\text{Taxa real anual} = (1 + \text{Taxa real})^{\frac{1}{6}} - 1$$

Comparando a taxa nominal média de aumento salarial desses servidores com o IPCA do mesmo período, observou-se uma taxa real de crescimento salarial de 1,02% a.a.

- **Conclusão da análise**

Tendo em vista que o valor obtido está em consonância com a taxa mínima de crescimento estabelecida no inciso I do art. 25 da Portaria MF nº 464/2018, equivalente a 1% a.a, recomenda-se a utilização da taxa real de crescimento salarial de 1,02% a.a.

5. Idade projetada para aposentadoria programada

O comportamento de entrada em aposentadoria deve ser embasado em características históricas da massa de segurados ativos do RPPS, devendo constar no Relatório de Avaliação Atuarial os critérios utilizados para essa premissa, em conformidade com o art. 29 da Portaria MF nº 464/2018.

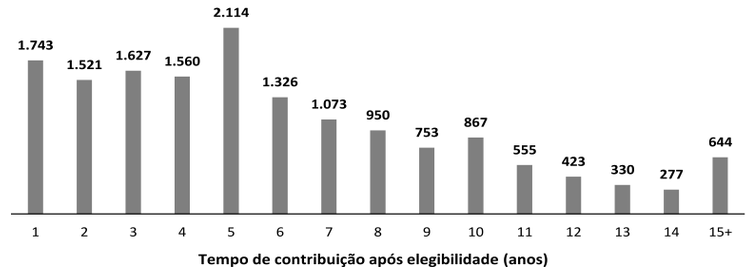
A elegibilidade para aposentadoria programada deve considerar as características individuais dos servidores ativos (categorias especiais, sexo e direito à aposentadoria com integralidade e paridade), supondo que o servidor irá optar pela regra que garanta a primeira elegibilidade entre a regra transitória e a regra de transição do pedágio previstas na EC nº 103/2019 e garanta o melhor cálculo de benefício.

Visando suavizar as curvas de entrada em aposentadoria no curto prazo, será utilizado um diferimento contado a partir da idade de elegibilidade, referente ao período de recebimento do abono de permanência para os segurados ativos identificados como risco expirado na data focal da avaliação atuarial.

O diferimento a ser utilizado foi obtido por meio de levantamento estatístico de 15.763 aposentadorias programadas concedidas entre os anos de 2010 e 2019, comparando a idade teórica de elegibilidade dos servidores inativos com a idade efetiva de entrada na aposentadoria disponibilizada no cadastro.

De acordo com a análise comportamental de entrada em aposentadoria, os segurados que não se aposentaram imediatamente após suas respectivas elegibilidades aguardaram, em média, 6 anos para se aposentar. A Figura 3 apresenta a distribuição desses diferimentos para entrada na aposentadoria programada:

Figura 3. Distribuição de diferimentos para entrada em aposentadoria após a idade de elegibilidade



Considerando que o comportamento do fluxo de pagamento dos benefícios de aposentadoria programada de segurados ativos considerados como risco expirado detém fórmula semelhante a uma função côncava, é possível utilizar-se da desigualdade de Jensen para justificar o uso da média ao invés do valor esperado da função da distribuição de diferimentos observada.

- **Conclusão da análise**

Recomenda-se a aplicação de um diferimento de 6 anos após a elegibilidade para a idade provável de aposentadoria programada dos servidores ativos considerados como risco expirado, ou seja, servidores ativos que na data focal da avaliação atuarial já cumpriram todos os requisitos para aposentadoria programada.

Deve ser levado em conta a análise de sensibilidade dessa premissa no fluxo de benefícios e contribuições previdenciárias do RPPS conforme previsto no § 3º do art. 28 da Portaria MF nº 464/2018, ou seja, devem ser apresentados os resultados sem a aplicabilidade do diferimento para aposentadoria programada dos servidores ativos iminentes.

6. Proporção de servidores ativos e inativos instituidores de pensão

De acordo com o § 1º do art. 30 da Portaria MF nº 464/2018, o Relatório de Avaliação Atuarial deve descrever os critérios adotados para indicação do percentual estimado de servidores ativos ou inativos que deixarão pensão previdenciária.

Mapeando os óbitos de servidores civis ativos e inativos ocorridos até 2019, verifica-se que a proporção de segurados que faleceram no período e se tornaram instituidores de benefícios de pensão por morte foi de 60,43%.

- **Conclusão da análise**

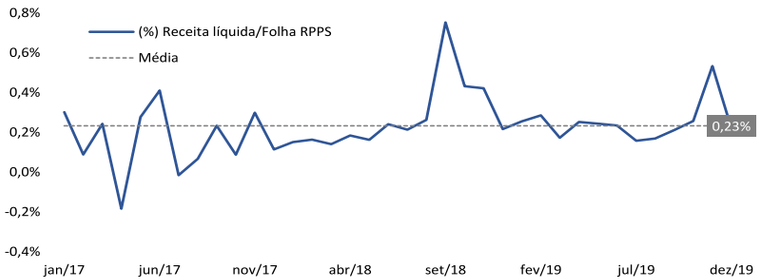
É recomendável a aplicação da probabilidade do servidor ativo ou inativo, no momento do óbito, possuir dependente previdenciário para recebimento do benefício de pensão por morte, o percentual de 60,43%.

7. Compensação previdenciária

O estabelecimento da premissa de compensação previdenciária a pagar e a receber deve levar em conta os parâmetros prudenciais estabelecidos no Capítulo X da Portaria MF nº 464/2018 e nos arts. 9º e 10 da IN SPREV nº 09/2018, devendo a metodologia ser elaborada sob perspectiva conservadora.

Analisando as séries históricas dos resultados previdenciários, nota-se que a receita líquida de compensação financeira[3] do RPPS no compreendido entre janeiro de 2017 e dezembro de 2019, representou, em média, 0,23% do valor da folha de benefícios, conforme apresentado abaixo:

Figura 4. Receita líquida de compensação previdenciária sobre a folha previdenciária do RPPS



A alta variabilidade da receita líquida de compensação advém do pagamento e/ou recebimento de valores referentes aos processos aprovados naquela competência, fato que demanda o pagamento de toda despesa/receita atrasada de forma imediata[4].

- **Conclusão da análise**

Para a estimativa da receita de compensação previdenciária dos benefícios concedidos e a conceder, recomenda-se a aplicação do percentual de 0,23% sobre a despesa previdenciária projetada para o exercício, atendendo ao critério de estimativa conservadora previsto no art. 35 da Portaria MF nº 464/2018 e a série histórica observada entre os exercícios de 2017 e 2019.

[3] Receita líquida dos créditos devidos ao RGPS a título de compensação financeira.
[4] Essa obrigação/direito imediato tem como fato gerador a aprovação de um processo de compensação previdenciária, que demanda do Regime de Origem (RO) o pagamento ao Regime Instituidor (RI), dos valores referentes ao pagamento de pró-rata atrasado desde a data de concessão do benefício de aposentadoria do segurado até a respectiva aprovação.

8. Considerações finais

É importante ressaltar que a exatidão dos resultados apresentados é diretamente proporcional à amplitude e a consistência dos dados cadastrais utilizados. A filtragem, a atualização e a manutenção do cadastro dos servidores e seus dependentes legais possibilitam levantamentos estatísticos de maior precisão para a definição das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos atuariais do RPPS.

Identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste estudo, sua alteração deve ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte. Os relatórios anuais de avaliação atuarial devem registrar a manutenção ou alteração das premissas e hipóteses estabelecidas no Relatório de Análise das Hipóteses, conforme previsto no art. 18 da Portaria MF nº 464/2018.

Este relatório deve integrar, como anexo, os Relatórios de Avaliação Atuarial nele fundamentados, até que as adequações no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) sejam realizadas, conforme previsto no art. 13 da IN SPREV nº 09/2018.

Goiânia, 07 de julho de 2020.

Felipe Pureza Cardoso
Assessor de Atuária e Investimentos

Fernando Guedes de Campos Júnior
Gerente de Atuária e Dados Previdenciários
Atuário MIBA nº 2997

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO FINANCEIRO

Fernando Guedes de Campos Júnior
Gerente de Atuária e Dados Previdenciários
Atuário - MIBA 2997

Sumário

1. Introdução ... 3
2. Legislação ... 3
3. Base cadastral ... 4
4. Hipóteses e premissas ... 4
4.1 Tábuas biométricas ... 5
4.2 Taxa real de juros ... 5
4.3 Taxa real de crescimento salarial ... 5
4.4 Taxa real de crescimento dos benefícios ... 6
4.5 Fatores de capacidade salarial e de benefício ... 6
4.6 Idade normal de entrada ... 6
4.7 Reposição de militares ativos ... 6
4.8 Rotatividade ... 6
4.9 Composição familiar ... 7
4.10 Proporção de militares ativos e inativos instituidores de pensão ... 7
4.11 Idade projetada para reserva remunerada ... 7
4.12 Benefício projetado de reserva remunerada ... 7
4.13 Benefício projetado de reforma ... 8
4.14 Benefício projetado de pensão militar ... 8
5. Regime Financeiro e métodos de financiamento ... 8
6. Plano de Benefícios ... 9
6.1 Reserva remunerada ... 9
6.2 Reforma ... 10
6.3 Transferência ex-officio ... 10
6.4 Regra de transição por pedágio (militares) ... 10
6.5 Pensão militar ... 10
7. Plano de Custeio ... 11
8. Resultados ... 11
8.1 Duração do passivo ... 13
9. Parecer atuarial ... 14
Anexo 1 – Estatísticas descritivas da massa segurada pelo SPSM ... 17
Militares ativos ... 20
Militares inativos ... 22
Pensionistas ... 24
Anexo 2 – Resumo dos resultados atuariais ... 26
Anexo 3 – Fluxos atuariais do SPSM ... 27

Anexo 4 – Projeção demográfica dos segurados do SPSM 29
Anexo 5 – Contabilização das provisões matemáticas 31

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo revisar as projeções e resultados atuariais do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) do Estado de Goiás referente aos benefícios concedidos e a conceder, visando diagnosticar, de acordo com o Plano de Custeio (PC) vigente, a situação de solvência no pagamento de benefícios do Fundo Financeiro (FF).

Trata-se de um estudo técnico, realizado por meio das características biométricas, demográficas e financeiras dos segurados, que mensura o valor presente dos direitos e compromissos do SPSM.

De acordo com o art. 22 da LC estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010, a avaliação atuarial deve ser realizada no início de cada exercício financeiro. O art. 24 da LC estadual nº 66, de 27 de janeiro de 2009, atribuiu como competência da GOIASPREV, a realização das avaliações atuariais.

Os benefícios de transferência para a reserva remunerada, ex-officio, reforma e pensão militar do SPSM são da modalidade Benefício Definido (BD), com regras de cálculo e elegibilidade definidas no Decreto-Lei nº 667/1969, de 2 de julho de 969.

Em virtude da mudança no inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal (CF), trazida pela Emenda Constitucional (EC) nº 103, de 12 de novembro de 2019, que torna as normas gerais de inatividades e pensões dos militares como sendo de competência exclusiva da União, os impactos apresentados para o SPSM levaram em conta a Lei federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto-Lei nº 667/1969.

O art. 24-E do Decreto-Lei n° 667/1969 prevê que o SPSM deverá ser regulamentado por lei específica do ente federativo que estabelecerá seu modelo de gestão e poderá prever outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio. Vedando aplicação de dispositivos da legislação dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos.

A aprovação da Lei federal nº 13.945/2019 instituiu simetria das regras de acesso, custeio e cálculo de benefícios dos militares estaduais e seus dependentes com as regras dos militares das Forças Armadas. Consequentemente, as regras previstas na legislação estadual ficarão sem efeito naquilo em que forem conflitantes com a norma da União.

Entretanto, o Estado de Goiás, por meio do Decreto estadual nº 9.590/2020, prorrogou o direito adquirido dos militares em relação às novas regras de elegibilidade e cálculo de benefícios de transferência para reserva e pensão militar para até 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 13.954/2019. Portanto, durante a vigência do Decreto, será aplicada a legislação estadual para fins de elegibilidade e cálculo de benefícios.

2. Legislação

A base normativa utilizada para a modelagem matemática das projeções atuariais leva em conta os seguintes dispositivos:

- Emenda Constitucional federal nº 103/2019;
- Lei federal nº 13.954/2019;

- Decreto-Lei nº 667/1969;
- Lei federal n° 3.765/1960;
- Decreto estadual nº 9.590/2020;
- Lei Complementar federal nº 101/2000;
- Lei Complementar estadual nº 66/2009;
- Lei Complementar estadual nº 77/2010;
- Lei estadual nº 8.033/75;
- Lei estadual nº 11.416/91;
- Lei Complementar estadual nº 124/2016;
- Portaria MF nº 464/2018.

3. Base cadastral

O banco de dados utilizado para subsidiar este Estudo é composto pelo cadastro posicionado em dezembro de 2019 dos militares ativos, inativos e pensionistas, disponibilizado pela Gerência de Tecnologia e Relacionamento com o Segurado (GTRS), vinculada a Diretoria de Militares e Relacionamento com o Segurado da GOIASPREV. Os dados foram submetidos a testes usuais e foram considerados de qualidade suficiente para a realização das projeções.

4. Hipóteses e premissas

As premissas e hipóteses utilizadas foram definidas com base no Relatório de Análise das Hipóteses[1] do SPSM e na utilização de parâmetros mínimos prudenciais previstos nos Capítulos IX e X da Portaria MF nº 464/2018 e na Instrução Normativa (IN) SPREV nº 09/2018.

O Relatório de Análise das Hipóteses previsto no art. 17 da Portaria MF nº 464/2018 tem como objetivo recomendar premissas que sejam aderentes às características do SPSM e dos seus respectivos segurados, devendo contar com estudos técnicos de aderência relativos a, no mínimo:

- Tábuas biométricas;
- Taxa real de juros; e
- Taxa real de crescimento salarial.

Com o intuito de dar mais robustez à modelagem das projeções atuariais do SPSM, o Relatório de Análise das Hipóteses analisou, além das hipóteses obrigatórias previstas no inciso V do art. 17 da Portaria MF nº 464/2018, as seguintes premissas:

- Idade projetada de transferência para a reserva remunerada; e
- Percentual de militares ativos e inativos instituidores de pensão.

Os subcapítulos a seguir descrevem os parâmetros utilizados para a definição de cada hipótese e premissa utilizada para obtenção dos resultados alcançados nesta avaliação atuarial.

[1] O Relatório de Análise das Hipóteses está anexado ao presente relatório de avaliação atuarial, em conformidade com o previsto no art. 13 da IN SPREV nº 09/2018.

4.1 Tábuas biométricas

A escolha das tábuas biométricas levou em conta os parâmetros mínimos previstos no art. 21 da Portaria MF nº 464/2018, dada a insuficiência de dados consistentes para realização de testes de aderência com as características da população analisada.

- **Sobrevivência e morte de válidos e inválidos**

As probabilidades de morte e sobrevivência dos segurados válidos e inválidos do SPSM foram extraídas da Tábua de Mortalidade do IBGE – 2018, separada por sexo e extrapolada para idades acima de 80 anos.

- **Tábua de entrada em invalidez**

As probabilidades de entrada em invalidez dos segurados ativos do SPSM foram extraídas da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

- **Tábua de serviço**

A construção da tábua multidecremental deve levou em consideração os efeitos relativos à morte $[q^{(1)}]$, invalidez $[q^{(2)}]$ e rotatividade $[q^{(3)}]$ dos militares ativos $[l^{aa}]$, calculada através do Método Hamza, conforme fórmula abaixo:

$$l_{x+1}^{aa} = l_x^{aa} \times \left[1 - \left[1 - \frac{1}{2}\left(q_x^{(2)} + q^{(3)}\right) + \frac{1}{3}\left(q_x^{(2)} \cdot q^{(3)}\right)\right] \cdot q_x^{(1)}\right]$$

4.2 Taxa real de juros

O inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018 define obrigatoriedade de utilização da taxa de juros parâmetro mais próxima da duração do passivo para fundos estruturados em regime financeiro de repartição simples, devendo ser apresentado, no Relatório de Avaliação Atuarial, a análise de sensibilidade do resultado atuarial à taxa real de juros de 0% a.a.

Portanto, conforme aponta análise constante no Relatório de Análise das Hipóteses, sendo o SPSM do Estado de Goiás estruturado em regime financeiro de repartição simples, foi utilizada a taxa de juros parâmetro divulgada na Portaria nº 17, de 20 de maio de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPT) do ME, mais próxima ao valor da duração do passivo[2], correspondente a 5,88% a.a.

4.3 Taxa real de crescimento salarial

A definição dessa premissa levou em conta o resultado obtido no Relatório de Análise das Hipóteses, que apurou a taxa real média de crescimento salarial de 11.026 militares que se mantiveram ativos e vinculados a corporação entre os anos de 2014 e 2019.

A utilização da taxa real de crescimento salarial de 1,04%, recomendada no Relatório de Análise das Hipóteses, está em consonância com a taxa real mínima de crescimento estabelecida no inciso I do art. 25 da Portaria MF nº 464/2018, equivalente a 1% a.a.

[2] A duração do passivo do SPSM está contida no capítulo dos Resultados e foi calculada conforme metodologia prevista na IN SPREV nº 02/2018, resultando em 26,31 anos.

4.4 Taxa real de crescimento dos benefícios

Para os benefícios concedidos sem paridade não será considerado aumentos superiores à inflação, ou seja, a taxa real de crescimento dos benefícios será de 0% a.a. Para os benefícios concedidos com paridade, a taxa será equivalente à taxa real de crescimento das remunerações dos militares ativos, estabelecida em 1,04% a.a.

4.5 Fatores de capacidade salarial e de benefício

Os Fatores de Capacidade (FC) salarial e de benefícios foram calculados levando em conta a taxa equivalente mensal da inflação anual projetada para longo prazo (j), através da aplicação da seguinte equação:

$$FC = \frac{\left(\frac{1 - v^{12}}{1 - v}\right)}{12} \qquad \rightarrow \qquad v = \frac{1}{(1 + j)}$$

De acordo com o Boletim Focus[3], publicado no dia 13 de julho de 2020, a inflação brasileira projetada para o longo prazo converge para 3,25% a.a., resultando em FC salarial e de benefícios igual a 0,985.

4.6 Idade normal de entrada

Na ocorrência de ausência ou inconsistência das informações referentes às averbações de tempo de contribuição e às idades de entrada dos segurados no ente federativo, foi considerada como idade normal de entrada no mercado de trabalho a idade de 25 anos, em conformidade ao § 1º do art. 28 da Portaria MF nº 464/2018.

4.7 Reposição de militares ativos

A IN SPREV, prevista no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018, que disporá sobre os parâmetros técnicos a serem utilizados para os cálculos dessa premissa ainda não foi divulgada.

Portanto, as projeções atuariais foram realizadas considerando o grupo fechado, ou seja, sem levar em conta a reposição dos militares ativos pelos decrementos de morte, invalidez, rotatividade ou transferência para a reserva remunerada.

4.8 Rotatividade

Levando em conta que esta premissa deve ser tecnicamente coerente com a utilização da premissa de reposição de militares ativos, que não será utilizada em virtude de ausência da IN SPREV, a taxa de rotatividade utilizada foi de 0% a.a., respeitando o limite máximo estabelecido no inciso I do art. 23 da referida Portaria MF nº 464/2018.

[3] Disponível em: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/10072020.

Avaliação atuarial do Fundo Financeiro do SPSM

4.9 Composição familiar

O grupo familiar estimado para os militares ativos ou inativos está constituído por um cônjuge 3 anos mais novo (para militares do sexo masculino) ou mais velho (para militares do sexo feminino) e de dois filhos 22 anos mais novos que o titular.

De acordo com o previsto no § 3º do art. 30 da Portaria MF nº 464/2018, a SPREV deve estabelecer, por meio de instrução normativa, parâmetros gerais mínimos a serem utilizados na composição do grupo familiar.

4.10 Proporção de militares ativos e inativos instituidores de pensão

A escolha dessa premissa levou em conta o estudo realizado no Relatório de Análise das Hipóteses, que mapeou os óbitos dos militares ativos e inativos ocorridos até 2019 e verificou que a proporção de segurados que se tronaram instituidores de benefícios de pensão por morte no período foi de 88,38%.

Portanto, em atendimento a recomendação do estudo constante no Relatório de Análise das Hipóteses e o previsto no § 1º do art. 30 da Portaria MF nº 464/2018, foi utilizado o percentual de 88,38% para estimar a quantidade de militares ativos ou inativos que deixarão pensão por morte no momento de ocorrência do fato gerador do benefício.

4.11 Idade projetada para reserva remunerada

A estimativa da idade projetada de transferência para a reserva dos militares ativos levou em conta a análise do comportamento de entrada em inatividade contida no Relatório de Análise das Hipóteses, que se baseou em experiência histórica da massa de militares ativos do SPSM, em conformidade com previsto no art. 29 da Portaria MF nº 464/2018.

O cálculo dessa variável considerou características individuais dos militares ativos, supondo que o militar irá optar pela regra que lhe garanta a menor idade de elegibilidade entre a regra geral e a de transição por pedágio de 17% sobre o tempo faltante em 31 de dezembro de 2021.

Para suavizar as curvas de transferência para a reserva no curto prazo, foi utilizado um diferimento de 2 anos contado a partir da idade de elegibilidade dos segurados identificados como risco expirado na data focal da avaliação atuarial, referente ao período de recebimento do abono de permanência. O diferimento utilizado foi obtido por meio de levantamento estatístico de 766 transferências para a reserva concedidas entre os anos de 2010 e 2019 conforme apresentado no Relatório de Análise das Hipóteses.

4.12 Benefício projetado de reserva remunerada

O benefício de transferência para reserva remunerada será equivalente à última remuneração projetada como militar ativo. Para os segurados com direito adquirido em virtude dos efeitos do Decreto estadual nº 9.590/2020, aplica-se à última remuneração projetada um fator equivalente a 1,2 (promoção automática quando da inativação).

4.13 Benefício projetado de reforma

A remuneração do militar reformado por invalidez decorrente do exercício da função ou em razão dela é integral, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada, conforme previsto no art. 24-A, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969.

4.14 Benefício projetado de pensão militar

Se o fato gerador do benefício ocorrer durante a vigência do Decreto estadual n° 9.590/2020, o cálculo projetado do benefício de pensão militar será calculado em conformidade[4] com a LC estadual n° 77/2010.

O cálculo do benefício de pensão militar será equivalente ao valor do provento ou remuneração projetada do segurado no momento do fato gerador do benefício e terá paridade com os militares da ativa, desde que ocorrido após efeitos do decreto, conforme previsto no art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667/1969.

5. Regime Financeiro e métodos de financiamento

O FF do SPSM do Estado de Goiás está estruturado sob o regime financeiro de repartição simples (orçamentário), onde as contribuições recolhidas em uma determinada competência são utilizadas para o pagamento dos benefícios dessa mesma competência, sem o propósito de acumulação de recursos.

Para fins de apuração dos compromissos do SPSM, o art. 12 da Portaria MF nº 464/2018 estabelece como o mínimo aplicável o regime de capitalização para os benefícios programados e o regime de repartição de capitais de cobertura para os benefícios não programados, mesmo que o SPSM esteja operacionalizado na forma de repartição simples.

O método de financiamento utilizado para fins de observação das alíquotas de Custo Normal (CN) dos benefícios avaliados em regime de capitalização é o Método Agregado na Idade Atingida (AGR-a), previsto no art. 11º da IN SPREV nº 04/2018. As tabelas 2 e 3 evidenciam o regime financeiro e o método de financiamento adotado por tipo de benefício concedido e a conceder:

Tabela 1. Regime financeiro e método de financiamento dos Benefícios Concedidos (BC)

Benefício avaliado	Regime financeiro	Método de financiamento
Reservas e reformas	Capitalização	-
Pensões a conceder dos militares inativos	Capitalização	-
Pensões concedidas	Capitalização	-

[4] Totalidade da remuneração/provento percebido pelo segurado no momento do fato gerador do benefício, até o valor do teto do RGPS, acrescida de 70% da parcela excedente a esse limite, observado os efeitos da LC estadual nº 124/2016.

Tabela 2. Regime financeiro e método de financiamento dos Benefícios a Conceder (BaC)

Benefício avaliado	Regime financeiro	Método de financiamento
Reserva	Capitalização	AGR-a
Pensões dos militares transferidos para a reserva	Capitalização	AGR-a
Reforma	Capitalização	AGR-a
Pensões dos militares reformados	Capitalização	AGR-a
Pensões dos militares ativos	Capitalização	AGR-a

Conforme previsto no § 5º do art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, para o cálculo das projeções atuariais que trata a Lei Complementar nº 101/2000 e do respectivo registro contábil das provisões matemáticas, deverá ser utilizado o método ortodoxo de financiamento, que leva em conta o plano de custeio vigente em lei na data focal da avaliação atuarial.

6. Plano de Benefícios

Os benefícios do SPSM são da modalidade BD, de natureza mutualista, ou seja, detém caráter solidário entre os segurados. A aprovação da Lei federal nº 13.954/2019 instituiu simetria das regras de acesso, custeio e cálculo de benefícios dos militares estaduais e seus dependentes com as regras dos militares das Forças Armadas.

O Decreto estadual n° 9.590/2020 estendeu o direito adquirido dos militares em relação aos efeitos da Lei federal n° 13.954/2019 de 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2021. A Figura 1 apresenta os possíveis fatos geradores dos benefícios dos quais estão sujeitos os militares durante toda fase laboral e não laboral:

Figura 1. Fluxo dos possíveis benefícios



Adaptado de Fontoura, 2002.

6.1 Reserva remunerada

A alínea do inciso I do art. 24-A do Decreto-Lei nº 667/1969 prevê tempo mínimo de serviço de 35 anos, dos quais 30 devem ser de atividade de natureza militar, com cálculo de benefício

equivalente a remuneração do posto ou graduação que o militar possuir por ocasião da transferência para a inatividade e paridade com os militares da ativa.

6.2 Reforma

O benefício de reforma é proporcional, com base nos anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo, conforme previsto no art. 24-A, inciso I, alínea b do Decreto-Lei nº 667/ 1969.

Caso o fato gerador do benefício seja decorrente do exercício da função ou em razão dela, o benefício será calculado com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade, conforme art. 24-A, inciso II, do Decreto.

6.3 Transferência ex-officio

Prevista no inciso IV do art. 24-A do Decreto-Lei nº 667/1969, a transferência para a reserva remunerada, de ofício, por atingimento da idade-limite do posto ou graduação, deve ser disciplinada por lei específica do ente federativo, observada como parâmetro mínimo a idade-limite estabelecida para os militares das Forças Armadas do correspondente posto ou graduação.

6.4 Regra de transição por pedágio (militares)

O inciso I do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969 prevê pedágio de 17% sobre o tempo de serviço que, em 31 de dezembro de 2019, faltaria para atingir 30 anos e tempo mínimo de 25 anos de atividade militar, acrescidos de 4 meses a cada ano faltante para atingir o tempo mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.

Entretanto, o Estado de Goiás, por meio do Decreto estadual nº 9.590/2020, prorrogou o direito adquirido dos militares em relação às novas regras de elegibilidade e cálculo de benefícios da Lei federal n° 13.954/2019 para até 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 13.954/2019.

Portanto, durante a vigência do Decreto estadual nº 9.590/2020, será aplicada o disposto nas Leis estaduais nºs 8.033/75 e 11.416/91 e na LC estadual n° 77/2010 para fins de elegibilidade e cálculo de benefícios. Sendo o pedágio previsto no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969 calculado com base no tempo de serviço faltante em 31 de dezembro de 2021.

6.5 Pensão militar

De acordo com o inciso III do art. 24-B do Decreto-Lei nº 9.590/2020 a relação de beneficiários dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, para fins de recebimento da pensão militar, é a mesma estabelecida para os militares das Forças Armadas. Os beneficiários dos militares das Forças Armadas estão definidos no art. 7º-A da Lei nº 3.765/1960.

Segundo a Súmula STJ nº 340, a lei aplicável à concessão de pensão é aquela vigente na data do óbito do militar. Portanto, para as pensões decorrentes de fatos geradores ocorridos durante a vigência do Decreto estadual nº 9.590/2020, será aplicado o disposto na LC estadual nº 77/2010. A

partir do ano de 2022 serão aplicadas as regras de Pensão Militar previstas na Lei federal n° 13.954/2019.

7. Plano de Custeio

De acordo com o art. 24-C do Decreto-Lei nº 667/1969, a base de cálculo dos militares ativos, inativos e pensionistas será a totalidade da remuneração ou benefício percebido pelo segurado, com alíquota contributiva igual à aplicável às Forças Armadas.

O § 2° do art. 1° da Lei federal n° 3.765/1960 define a alíquota de contribuição dos segurados das Forças Armadas em 9,5% em 2020 e 10,5% a partir de 2021.

O § 2° do art. 24-C do Decreto-Lei nº 667/1969 prevê que somente a partir de 1º de janeiro de 2025 os entes federativos poderão alterar, por lei ordinária, as alíquotas da contribuição, nos termos e limites definidos em lei federal.

A contribuição patronal dos militares deixou de ter aplicabilidade prática em virtude do § 1º do art. 24-C do Decreto-Lei nº 667/1969 prevê como competência do ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento pensões militares e da remuneração da inatividade, que não deve ter natureza contributiva.

8. Resultados

Os resultados apresentados foram calculados conforme formulações da NTA nº 2020.001039.2, vigente no CADPREV para fundamentar as avaliações atuariais do FF do SPSM do Estado de Goiás.

As premissas utilizadas nas projeções de receita e despesa estão apresentadas no Capítulo 4 e estão em consonância com o Relatório de Análise das Hipóteses, elaborado em conformidade com o art. 17 da Portaria MF nº 464/2018.

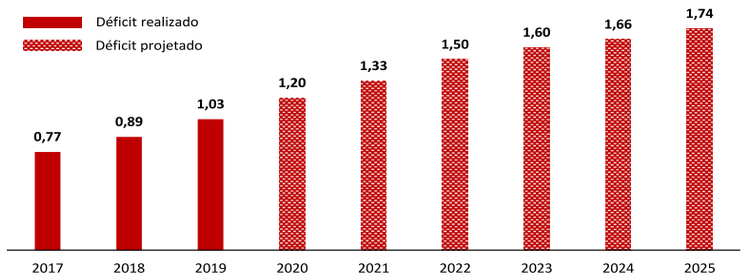
O método de financiamento utilizado é o ortodoxo, onde o valor das contribuições é obtido atuarialmente por meio das alíquotas previstas no PC vigente na data focal da avaliação atuarial, aplicadas sobre os salários de contribuição e sobre a base de cálculo dos benefícios projetados. A base cadastral utilizada está posicionada no mês de dezembro de 2019.

As projeções consideram os efeitos das mudanças legislativas trazidas pela EC federal nº 103/2019, pela Lei federal nº 13.954/2019 e pelo Decreto estadual nº 9.590/2020, respeitando o direito adquirido dos segurados que cumprirão os requisitos de transferência para a reserva remunerada de acordo com a legislação anterior até o dia 31 de dezembro de 2021 (data do fim da vigência do Decreto estadual nº 9.590/2020).

Para viabilizar as análises comparativas com os resultados obtidos anteriormente, o gasto total do ente federativo (contribuição patronal + aporte para cobertura da insuficiência financeira) será evidenciado como a necessidade de financiamento do SPSM, tendo em vista que a Lei federal nº 13.954/2019 não tem previsão de contribuição patronal.

As estimativas apontam para um crescimento nominal médio de 9,16% a.a. na insuficiência financeira do SPSM entre os exercícios de 2020 e 2025. Para o exercício 2020 as projeções apontam para uma necessidade de financiamento de R$ 1,20 bilhões, representando um crescimento nominal de 16,28% em relação ao realizado no ano de 2019, conforme apresentado na Figura 2.

Figura 2. Necessidade de financiamento do SPSM realizada e projetada
(Valores correntes em R$ bilhões)

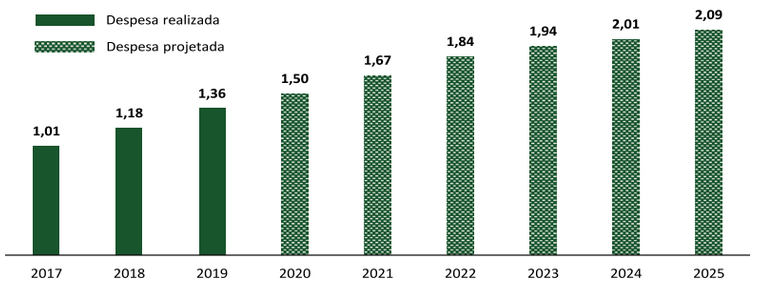


O esperado crescimento no valor dos aportes do Tesouro Estadual para financiamento do SPSM se justifica pela adoção exclusiva do regime financeiro de repartição simples (orçamentário) e pela atual composição demográfica da massa de segurados.

Portanto, os resultados realizados e projetados refletem a atual configuração do SPSM, que conta com pouco mais de um militar ativo para o custeio de um beneficiário inativo ou pensionista e não possui ativos garantidores no plano de benefícios, em virtude do regime financeiro adotado.

No que tange à despesa com pagamento de benefícios, no período compreendido entre 2017 e 2019, nota-se um crescimento nominal médio de 15,98% a.a. A Figura 3 apresenta a comparação entre a despesa realizada e projetada atuarialmente para o SPSM, evidenciando uma continuidade no crescimento da despesa a uma taxa anual média nominal de 7,43% a.a. entre os exercícios de 2020 e 2025.

Figura 3. Despesa com pagamento de benefícios do SPSM
(Valores correntes em R$ bilhões)



A redução na velocidade de crescimento da despesa do SPSM decorre da adoção das novas regras de elegibilidade e cálculo de benefícios previstas na Lei federal nº 13.954/2019, que tendem a exercer mais influência sobre a despesa no médio e longo prazo, a medida que o estoque de militares ativos com direito adquirido em relação à nova legislação for se esgotando.

Nota-se que após a vigência do Decreto estadual nº 9.590/2020, a desaceleração no crescimento da despesa com benefício de inatividade militar e pensão é mais acentuada, tendo em vista a extinção da promoção automática quando da transferência para a reserva remunerada. Atualmente, mais de 75% da folha de benefícios é financiada com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

De acordo com as projeções atuariais, a necessidade de financiamento do SPSM do Estado de Goiás continuará crescendo até o exercício de 2048, quando atingirá a ordem anual de R$ 2,65 bilhões. Com relação à despesa, é possível observar que o valor máximo também se dará em 2048, quando atingirá R$ 2,98 bilhões no ano. O Anexo 3 deste relatório apresenta as projeções atuariais do SPSM.

O parágrafo único do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018 determina que deve ser apresentada, no Relatório de Avaliação Atuarial, a análise de sensibilidade do resultado atuarial à taxa real de juros de 0% a.a., conforme apresentado no Anexo 2.

A exatidão dos resultados apresentados é diretamente proporcional à amplitude e a consistência dos dados cadastrais utilizados. A higienização, atualização e manutenção do cadastro dos militares e seus dependentes legais possibilitam a redução de premissas utilizadas no cálculo e permitem levantamentos estatísticos de maior precisão para a definição das hipóteses.

Também é importante ressaltar que as projeções alcançadas sofreram influência das novas premissas e hipóteses estabelecidas no Relatório de Análise das Hipóteses e das novas exigências da Portaria MF nº 464/2018, principalmente no que tange a utilização da taxa real de juros parâmetro, apurada de acordo com a duração do passivo do SPSM.

8.1 Duração do passivo

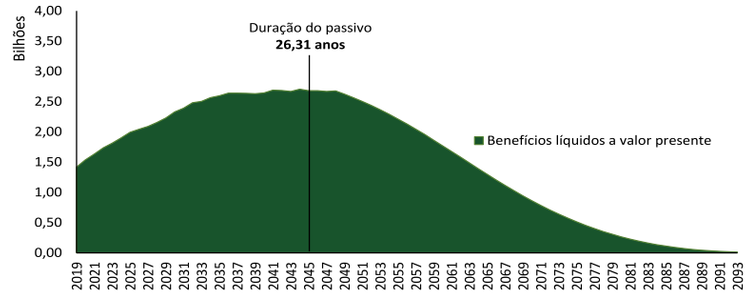
A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, e deve ser calculada em conformidade com a metodologia prevista na IN SPREV nº 02/2018.

De acordo com o art. 27 da Portaria MF nº 464/2018, os fundos estruturados em regime financeiro de repartição devem utilizar a taxa de juros parâmetro mais próxima ao valor da duração do passivo do SPSM.

Portanto, conforme previsto na Portaria SEPT nº 17/2019, que divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais do exercício 2020, a taxa de 5,88% a.a. é a mais próxima do valor da duração do passivo de 26,31 anos.

O cálculo da duração do passivo foi realizado utilizando as projeções atuariais e a taxa real de juros da avaliação atuarial do exercício 2019, conforme determinado no § 4º do art. 2º da IN SPREV nº 02/2018. A Figura 4 demonstra o resultado obtido para a duração do passivo do SPSM:

Figura 4. Benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições incidentes sobre esses benefícios
(Projeções do relatório de avaliação atuarial 2019)



9. Parecer atuarial

Os resultados apresentados demonstram que vem sendo realizado um grande volume de aportes do Tesouro Estadual para cobertura da necessidade de financiamento do SPSM. Destacam também um desequilíbrio demográfico na relação ativos/beneficiários, que tende a se agravar no decorrer dos anos em virtude do aumento da expectativa de sobrevida dos segurados.

O § 2° do art. 24-C do Decreto-Lei nº 667/1969 prevê que a partir de 1º de janeiro de 2025 os entes federativos poderão alterar, por lei ordinária, as alíquotas da contribuição, nos termos e limites definidos em lei federal, sendo possível alternativa para futuro alinhamento do Plano de Custeio do SPSM.

O art. 75 da Portaria MF nº 464/2018 estabelece a necessidade de elaboração de estudo técnico atuarial nas hipóteses de alteração legal relacionada à estrutura funcional e remuneratória dos segurados, de ampliação e reformulação dos quadros existentes e das demais políticas de pessoal do ente federativo que possam provocar a majoração potencial nos benefícios.

Observado o alto grau de benefícios previdenciários concedidos com direito à paridade, é recomendável que sempre que aumentos salariais forem demandados por militares ativos, uma análise acerca dos impactos atuariais colaterais no SPSM seja realizada para o correto dimensionamento do passivo com o pagamento de benefícios.

Comparando os resultados obtidos nas últimas 3 avaliações atuariais, nota-se uma forte influência das mudanças ocorridas na legislação de inatividade e pensão dos militares estaduais com a aprovação da EC federal nº 103/2019, aprovação da Lei federal nº 13.954/2019 e publicação do Decreto estadual nº 9.590/2020, além da adoção das novas premissas e hipóteses indicadas no Relatório de Análise das Hipóteses.

A elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses para o DRAA 2020 indicou para a modificação de algumas premissas utilizadas nos cálculos atuariais anteriores, principalmente no que tange à idade projetada para transferência para a reserva remunerada dos militares ativos considerados como risco expirado e taxa real de juros.

Esse documento analisa de forma estritamente técnica o dimensionamento do compromisso atuarial do SPSM com os benefícios previstos na legislação e os seus resultados são sensíveis a possíveis variações na base cadastral ou falta de aderências das hipóteses e premissas utilizadas. Futuras modificações destes fatores podem afetar consideravelmente os resultados apresentados.

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Felipe Pureza Cardoso
Assessor de Atuária e Investimentos

Fernando Guedes de Campos Júnior
Gerente de Atuária e Dados Previdenciários
Atuário MIBA 2997

De acordo:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE LEMOS DA SILVA FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

José Lemos da Silva
Diretor de Militares e
Relacionamento com o Segurado

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GILVAN CANDIDO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

ANEXOS

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO SPSM

FUNDO FINANCEIRO

Anexo 1 – Estatísticas descritivas da massa segurada pelo SPSM

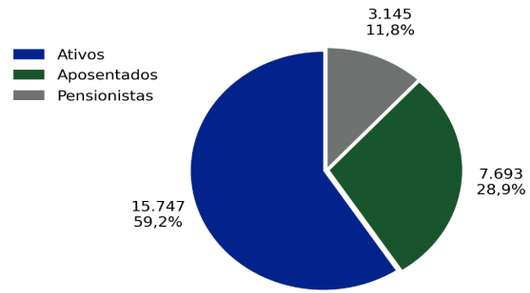
Este anexo contém a análise descritiva da população segurada pelo SPSM do Estado de Goiás, mapeando aspectos referentes às características biométricas dos militares ativos e inativos e seus respectivos impactos no resultado previdenciário.

A Tabela 1 e a Figura 5 apresentam a quantidade de segurados do SPSM por situação funcional, destacando que a quantidade de beneficiários continua próxima à quantidade de militares ativos, caracterizando um desequilíbrio demográfico para regimes estruturados sob a forma de repartição simples.

Tabela 3. Distribuição dos segurados do SPSM (dez/19)

Grupo segurado	Quantidade	(%)	
Ativos	15.747	59,2%	
Inativos	7.693	28,9%	**40,7**%
Pensionistas	3.145	11,8%	
Total	**26.585**	**100%**	

Figura 5. Distribuição dos segurados do SPSM por situação funcional (dez/19)



Atualmente a razão de dependência (razão entre o a quantidade de militares ativos e de beneficiários) é de 1,52, ou seja, para cada benefício concedido existe pouco mais de um militar ativo contribuindo para o seu custeio.

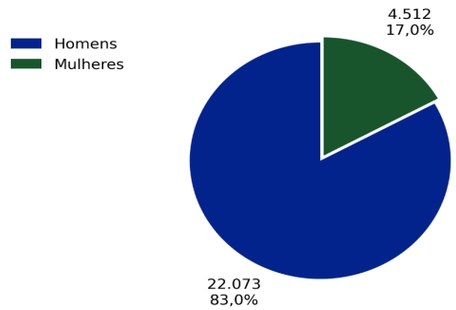
A Tabela 2 separa as variáveis de idade e proventos médios por situação funcional dos segurados pelo SPSM:

Tabela 4. Estatísticas da massa segurada pelo SPSM

Grupo segurado	Idade média	Remuneração média
Ativos	40,09	8.609,96
Inativos	59,18	11.651,03
Pensionistas	54,31	7.127,86
Total	**47,30**	**9.314,63**

A Figura 6 apresenta a divisão dos segurados pelo SPSM por sexo, demonstrando uma grande predominância dos homens (83%). Essa predominância ocorre em todas as situações funcionais, com exceção do grupo de pensionistas.

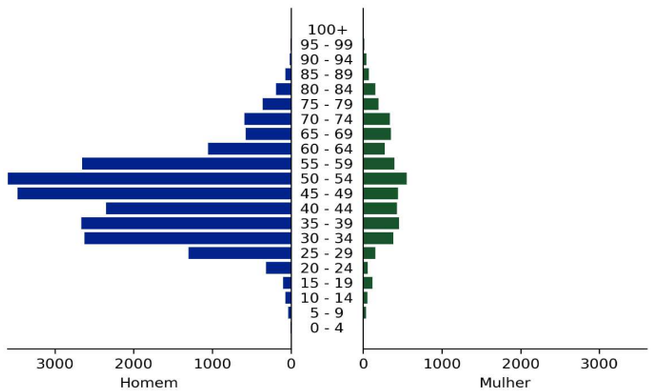
Figura 6. Distribuição dos segurados pelo SPSM por sexo (dez/19)



Conforme apresentado na pirâmide demográfica dos militares ativos, inativos e pensionistas do SPSM segue uma normal com desvios e assimetrias específicas de acordo com o sexo observado.

A Figura 7 também evidencia uma concentração de segurados na faixa etária compreendida entre 25 e 59 anos.

Figura 7. Pirâmide demográfica dos segurados pelo SPSM (dez/19)

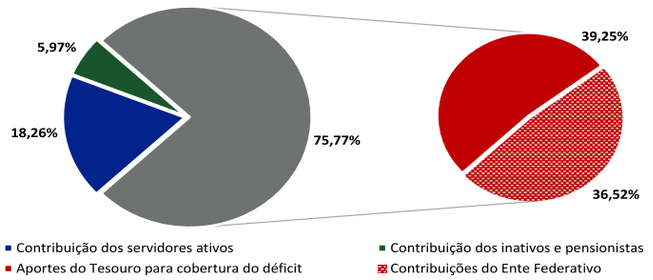


O impacto financeiro decorrente dessa estrutura demográfica e do atual modelo de custeio pode ser evidenciado analisando as receitas de contribuição e o valor da folha de benefícios do ano de 2019, conforme exposto nas Figuras 8 e 9, respectivamente:

Figura 8. Resultado financeiro do exercício 2019 – SPSM
(Valores correntes em R$ bilhões)



Figura 9. Participação no custeio da folha de benefícios do SPSM do exercício 2019



Analisando os gráficos é possível verificar que a receita de contribuições foi capaz de cobrir apenas 60,75% da folha de pagamento de militares inativos e pensionistas, resultando numa insuficiência financeira de R$ 530 milhões, equivalente a 39,25% da despesa total do SPSM.

Considerando a contribuição patronal e os aportes para cobertura da insuficiência financeira, a participação do Tesouro Estadual no financiamento dos benefícios de inatividade e pensão do SPSM é de mais de 75,77%, conforme apresentado na Figura 9.

Com a aprovação da Lei federal nº 13.954/2019, que modificou o custeio do SPSM reduzindo as alíquotas de contribuição de 14,25% para 9,5% em 2020 e 10,5% a partir de 2021, espera-se que a participação do Tesouro Estadual no financiamento dos benefícios aumente em 2020

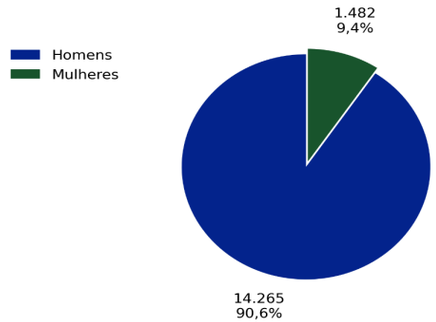
A ampliação da base de cálculo dos inativos e pensionistas para a totalidade do provento percebido reduz os impactos da redução da alíquota de contribuição, que serão mitigados a partir de 2021 com o aumento da mesma para 10,5%.

Militares ativos

O grupo de militares ativos representa 59,2% do universo segurado pelo SPSM, com base de contribuição média de R$ 8.609,96 e idade média atual de 40,09 anos.

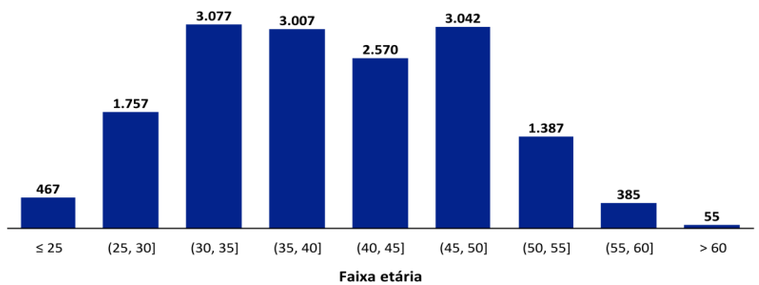
A Figura 10 apresenta a distribuição do grupo segurado por sexo, que contém cerca de 90,6% de militares homens.

Figura 10. Distribuição dos militares ativos do SPSM por sexo (dez/19)



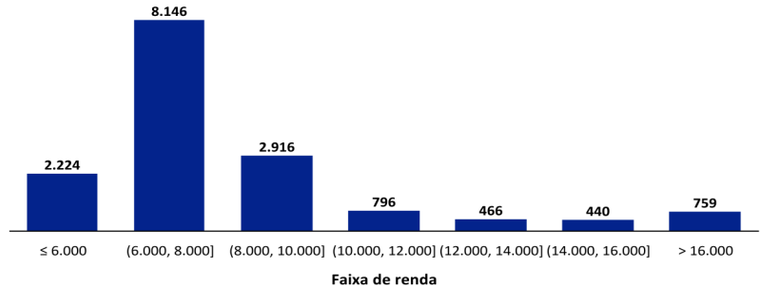
A Figura 11 apresenta a distribuição de frequência por faixa etária do grupo, contendo cerca de 83,09% dos segurados na faixa etária compreendida entre 31 e 55 anos. Os militares ativos com idades menores ou iguais a 30 anos representam 14,12%, já os ativos com idades maiores do que 55 anos representam 2,79% do total.

Figura 11. Distribuição dos militares ativos do SPSM por faixa etária (dez/19)



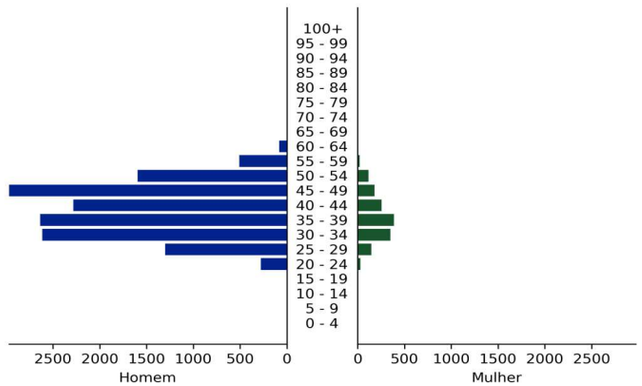
De acordo com a Figura 12, que representa a distribuição de renda dos militares ativos do SPSM, é possível concluir que 84,37% possuem salários de contribuições de até R$ 10 mil por mês. Militares com salários de contribuição maiores do que R$ 10 mil e inferiores a R$ 16 mil representam 10,81% do total

Figura 12. Distribuição dos militares inativos do SPSM por faixa de renda (dez/19)



A Figura 13 representa a pirâmide etária dos militares ativos do SPSM do Estado de Goiás, com informações posicionadas em dezembro de 2019. Observando os dados, é possível constatar a que a população possui maior concentração de segurados com idades entre 30 e 54 anos.

Figura 13. Pirâmide demográfica dos militares ativos do SPSM (dez/19)



A Tabela 3 apresenta mais algumas estatísticas dos militares ativos:

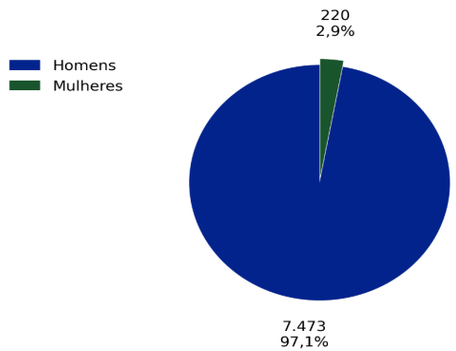
Tabela 5. Estatísticas dos militares ativos do SPSM (dez/19)

Descrição	Valor
População total	15.747
População total – Homens	14.265
População total – Mulheres	1.482
Idade média atual	40,09
Salário médio	8.609,96
Salário médio – Homens	8.595,50
Salário médio – Mulheres	8.749,15

Militares inativos

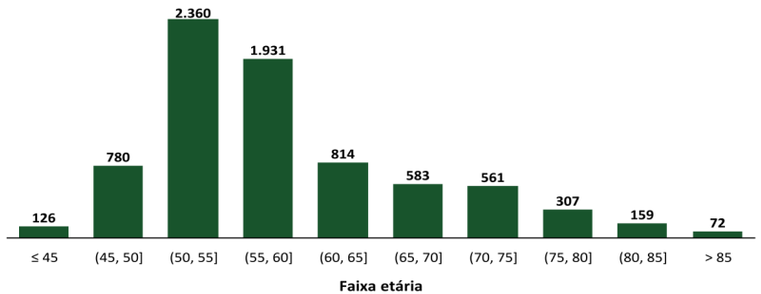
Os militares inativos representam aproximadamente 28,9% do universo segurado pelo SPSM do Estado de Goiás, com proventos médios de R$ 11.651,03 e idade média atual de 59,18 anos. A Figura 14 apresenta a distribuição do grupo segurado por sexo, que contém cerca de 83,7% de militares do sexo masculino.

Figura 14. Distribuição dos militares inativos do SPSM por sexo (dez/19)



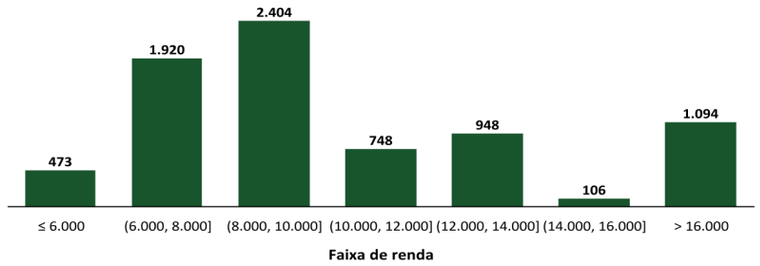
A Figura 15 apresenta a distribuição de frequência por faixa etária do grupo, contendo cerca de 95,36% dos segurados na faixa etária compreendida entre 46 e 80 anos. Os inativos com idades menores ou iguais a 45 anos representam 1,64%, já aqueles com idades maiores do que 80 anos representam 3,00% do total.

Figura 15. Distribuição dos militares inativos do SPSM por faixa etária (dez/19)



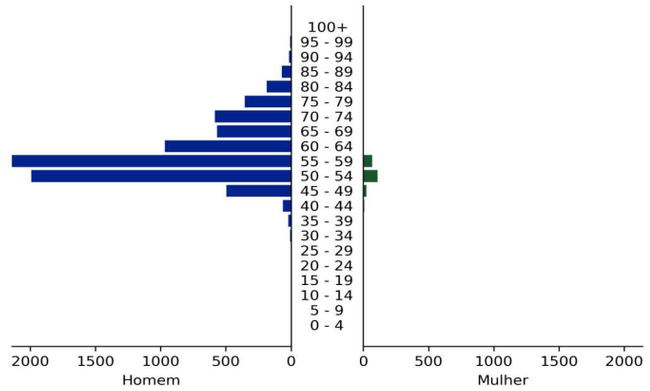
De acordo com a Figura 16, que representa a distribuição de renda dos militares inativos do SPSM, é possível concluir que 62,36% possuem benefícios de até R$ 10 mil por mês. Segurados com proventos superiores a R$ 10 mil e inferiores a R$ 16 mil representam 23,42% do total do grupo segurado.

Figura 16. Distribuição dos militares inativos do SPSM por faixa de renda (dez/19)



A pirâmide etária representada na Figura 17 demonstra que cerca de 97,1% dos segurados inativos são homens, concentrados, em sua maioria, na faixa etária entre 50 e 64 anos.

Figura 17. Pirâmide demográfica dos militares inativos do SPSM (dez/19)



A Tabela 4 apresenta mais algumas estatísticas dos militares inativos:

Tabela 6. Estatísticas dos militares inativos do SPSM (dez/19)

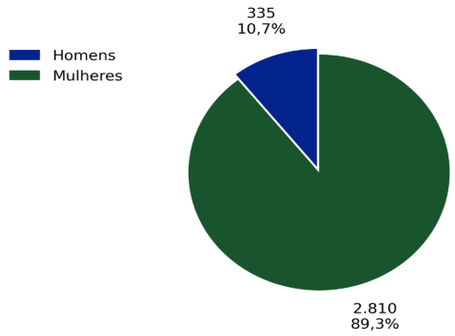
Descrição	Valor
População total	7.693
População total – Homens	7.473
População total – Mulheres	220
Idade média atual	59,18
Benefício médio	11.651,03
Benefício médio – Homens	11.622,92
Benefício médio – Mulheres	12.605,82

Pensionistas

O grupo dos segurados pensionistas representa 11,8% do universo segurado pelo SPSM, com benefício médio de R$ 7.127,86 e idade média atual de 54,31 anos.

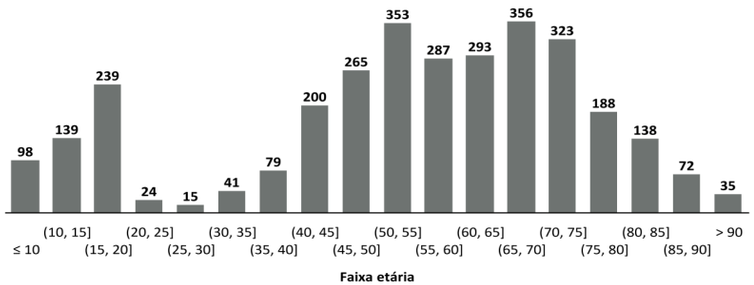
A Figura 18 apresenta a distribuição do grupo por sexo, que contém cerca de 89,3% de pensionistas do sexo feminino.

Figura 18. Distribuição dos pensionistas do SPSM por sexo (dez/19)



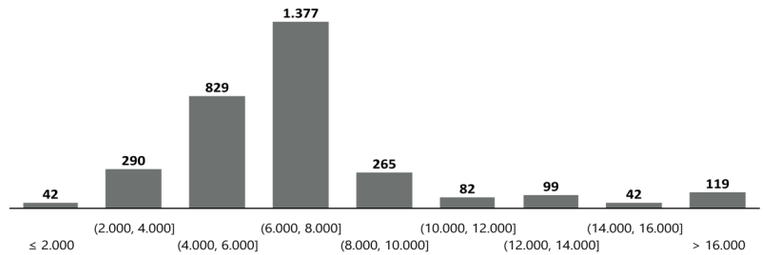
A Figura 19 apresenta a distribuição de frequência por faixa etária do grupo, que comprova a existência de duas subpopulações (cônjuges e dependentes menores de 21 anos), contendo cerca de 79,80% dos segurados nas faixas etárias superiores a 40 anos.

Figura 19. Distribuição dos pensionistas do SPSM por faixa etária (dez/19)



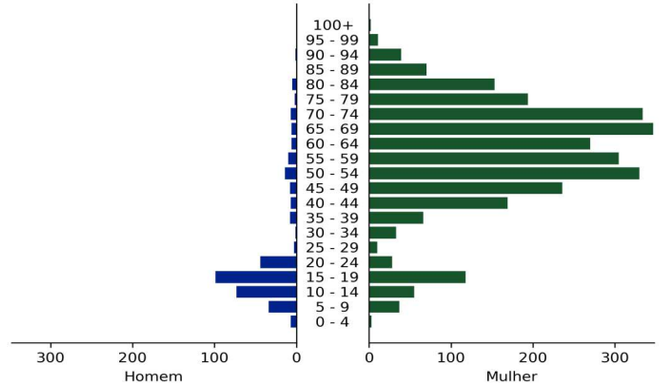
De acordo com a Figura 20, que representa a distribuição de renda dos pensionistas do SPSM, é possível concluir que 89,12% possuem benefícios de até R$ 10 mil por mês. Pensionistas com proventos superiores a R$ 10 mil e inferiores a R$ 16 mil representam 7,9% do total do grupo segurado.

Figura 20. Distribuição dos pensionistas do SPSM por faixa de renda (dez/19)



A pirâmide etária representada na Figura 21 demonstra que cerca de 89,3% dos pensionistas são mulheres, concentradas em sua maioria na faixa etária compreendida entre 50 e 80 anos.

Figura 21. Pirâmide demográfica dos pensionistas do SPSM (dez/19)



Na Tabela 5 constam outras características dos pensionistas:

Tabela 7. Estatísticas dos pensionistas do SPSM (dez/19)

Descrição	Valor
População total	3.145
População total – Homens	335
População total – Mulheres	2.810
Idade média atual	54,31
Benefício médio	7.187,86
Benefício médio – Homens	6.127,85
Benefício médio – Mulheres	7.247,08

Anexo 2 – Resumo dos resultados atuariais

Resultado atuarial do SPSM

[Taxa real de juros de 5,88% a.a.]

Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos (RMBC)	**17.354.204.114,93**
(+) valor presente atuarial dos benefícios concedidos	19.375.447.948,88
(-) valor presente atuarial das contribuições dos benefícios concedidos	2.021.243.833,95
(-) compensação previdenciária dos benefícios concedidos	0,00
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder (RMBaC)	**14.905.851.338,52**
(+) valor presente atuarial dos benefícios a conceder	18.275.988.835,85
(-) valor presente atuarial das contribuições dos benefícios a conceder	1.917.993.678,40
(-) valor presente atuarial das contribuições dos militares ativos	1.452.143.818,93
(-) valor presente atuarial das contribuições do Ente	0,00
(-) compensação previdenciária dos benefícios a conceder	0,00
(a) Reserva matemática total (RMBC + RMBaC)	**32.260.055.453,45**
(b) Patrimônio líquido	**0,00**
Resultado atuarial (b - a)	**-32.260.055.453,45**

Resultado atuarial do SPSM

[Taxa real de juros de 0% a.a.]

Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos (RMBC)	**41.230.251.559,06**
(+) valor presente atuarial dos benefícios concedidos	46.051.730.145,45
(-) valor presente atuarial das contribuições dos benefícios concedidos	4.821.478.586,38
(-) compensação previdenciária dos benefícios concedidos	0,00
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder (RMBaC)	**73.070.624.262,73**
(+) valor presente atuarial dos benefícios a conceder	84.437.661.833,85
(-) valor presente atuarial das contribuições dos benefícios a conceder	8.864.911.416,41
(-) valor presente atuarial das contribuições dos militares ativos	2.502.126.154,71
(-) valor presente atuarial das contribuições do Ente	0,00
(-) compensação previdenciária dos benefícios a conceder	0,00
(a) Reserva matemática total (RMBC + RMBaC)	**114.300.875.821,79**
(b) Patrimônio líquido	**0,00**
Resultado atuarial (b - a)	**-114.300.875.821,79**

Anexo 3 – Fluxos atuariais do SPSM

Demonstrativo da projeção atuarial do resultado do SPSM

Grupo fechado (2020 a 2094)

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
LDO - Anexo de metas fiscais (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d anterior + c)
Exercício	**Receitas previdenciárias**	**Despesas previdenciárias**	**Resultado no exercício**	**Saldo acumulado**
2020	300.832.559,11	1.499.615.503,48	-1.198.782.944,37	-1.198.782.944,37
2021	337.340.096,84	1.670.470.453,37	-1.333.130.356,53	-2.531.913.300,90
2022	342.447.282,54	1.844.009.075,57	-1.501.561.793,03	-4.033.475.093,93
2023	344.634.154,33	1.941.087.153,86	-1.596.452.999,53	-5.629.928.093,46
2024	346.713.775,72	2.006.415.430,96	-1.659.701.655,24	-7.289.629.748,70
2025	348.682.100,27	2.093.088.186,30	-1.744.406.086,03	-9.034.035.834,73
2026	350.510.995,40	2.165.850.604,93	-1.815.339.609,53	-10.849.375.444,26
2027	352.191.078,78	2.220.763.696,28	-1.868.572.617,50	-12.717.948.061,77
2028	353.703.535,40	2.229.218.190,69	-1.875.514.655,29	-14.593.462.717,05
2029	355.041.103,99	2.278.573.119,18	-1.923.532.015,19	-16.516.994.732,24
2030	356.108.201,99	2.366.393.409,81	-2.010.285.207,82	-18.527.279.940,06
2031	356.975.305,39	2.427.480.499,20	-2.070.505.193,81	-20.597.785.133,87
2032	357.613.667,08	2.535.060.949,91	-2.177.447.282,83	-22.775.232.416,70
2033	358.043.193,91	2.613.586.192,89	-2.255.542.998,97	-25.030.775.415,67
2034	358.259.892,40	2.661.097.461,16	-2.302.837.568,76	-27.333.612.984,43
2035	358.080.683,08	2.656.989.895,05	-2.298.909.211,97	-29.632.522.196,40
2036	357.660.121,39	2.711.239.143,24	-2.353.579.021,85	-31.986.101.218,25
2037	357.137.184,55	2.744.256.101,98	-2.387.118.917,43	-34.373.220.135,68
2038	356.264.984,19	2.809.798.666,58	-2.453.533.682,39	-36.826.753.818,07
2039	355.109.853,04	2.825.765.767,55	-2.470.655.914,51	-39.297.409.732,58
2040	353.553.104,35	2.858.681.756,76	-2.505.128.652,41	-41.802.538.384,98
2041	351.660.420,55	2.877.528.138,59	-2.525.867.718,04	-44.328.406.103,02
2042	349.478.891,02	2.877.560.492,19	-2.528.081.601,17	-46.856.487.704,19
2043	346.897.435,08	2.912.934.656,98	-2.566.037.221,90	-49.422.524.926,09
2044	343.886.397,05	2.960.046.596,51	-2.616.160.199,46	-52.038.685.125,55
2045	340.395.652,67	2.968.715.099,39	-2.628.319.446,73	-54.667.004.572,27
2046	336.400.813,03	2.974.736.121,14	-2.638.335.308,11	-57.305.339.880,39
2047	331.930.251,76	2.974.619.996,88	-2.642.689.745,12	-59.948.029.625,51
2048	326.950.833,47	2.977.844.488,71	-2.650.893.655,24	-62.598.923.280,75
2049	321.477.902,85	2.925.596.428,13	-2.604.118.525,28	-65.203.041.806,04
2050	315.496.806,89	2.894.317.080,84	-2.578.820.273,95	-67.781.862.079,99
2051	309.000.957,88	2.862.660.712,21	-2.553.659.754,34	-70.335.521.834,33
2052	301.972.326,76	2.875.156.673,35	-2.573.184.346,58	-72.908.706.180,91
2053	294.447.046,92	2.804.257.589,75	-2.509.810.542,83	-75.418.516.723,74
2054	286.438.372,70	2.727.984.501,89	-2.441.546.129,19	-77.860.062.852,93

2055	277.935.513,79	2.647.004.893,27	-2.369.069.379,48	-80.229.132.232,41
2056	268.953.748,65	2.561.464.272,83	-2.292.510.524,19	-82.521.642.756,60
2057	259.575.409,24	2.472.146.754,69	-2.212.571.345,45	-84.734.214.102,04
2058	249.840.047,30	2.379.429.021,89	-2.129.588.974,59	-86.863.803.076,63
2059	239.793.159,91	2.283.744.380,10	-2.043.951.220,19	-88.907.754.296,82
2060	229.486.125,48	2.185.582.147,41	-1.956.096.021,93	-90.863.850.318,76
2061	218.966.401,64	2.085.394.301,31	-1.866.427.899,67	-92.730.278.218,43
2062	208.300.884,85	1.983.817.950,99	-1.775.517.066,14	-94.505.795.284,56
2063	197.554.886,71	1.881.475.111,56	-1.683.920.224,84	-96.189.715.509,41
2064	186.790.165,11	1.778.953.953,47	-1.592.163.788,35	-97.781.879.297,76
2065	176.066.889,30	1.676.827.517,16	-1.500.760.627,85	-99.282.639.925,62
2066	165.377.231,55	1.575.021.252,85	-1.409.644.021,30	-100.692.283.946,92
2067	154.852.985,23	1.474.790.335,56	-1.319.937.350,32	-102.012.221.297,24
2068	144.542.655,16	1.376.596.715,80	-1.232.054.060,65	-103.244.275.357,89
2069	134.487.885,90	1.280.837.008,56	-1.146.349.122,66	-104.390.624.480,55
2070	124.723.632,48	1.187.844.118,84	-1.063.120.486,36	-105.453.744.966,92
2071	115.279.022,74	1.097.895.454,67	-982.616.431,93	-106.436.361.398,85
2072	106.177.839,03	1.011.217.514,59	-905.039.675,56	-107.341.401.074,41
2073	97.439.013,65	927.990.606,22	-830.551.592,57	-108.171.952.666,97
2074	89.076.305,98	848.345.771,23	-759.269.465,25	-108.931.222.132,23
2075	81.097.790,38	772.359.908,34	-691.262.117,96	-109.622.484.250,19
2076	73.507.561,63	700.072.015,57	-626.564.453,93	-110.249.048.704,12
2077	66.308.335,03	631.507.952,64	-565.199.617,62	-110.814.248.321,74
2078	59.502.464,22	566.690.135,44	-507.187.671,22	-111.321.435.992,96
2079	53.080.242,58	505.526.119,84	-452.445.877,26	-111.773.881.870,21
2080	47.063.791,69	448.226.587,56	-401.162.795,87	-112.175.044.666,09
2081	41.455.688,86	394.816.084,42	-353.360.395,56	-112.528.405.061,64
2082	36.257.555,92	345.310.056,36	-309.052.500,45	-112.837.457.562,09
2083	31.469.586,38	299.710.346,43	-268.240.760,05	-113.105.698.322,14
2084	27.089.998,12	257.999.982,11	-230.909.983,99	-113.336.608.306,13
2085	23.114.300,19	220.136.192,25	-197.021.892,07	-113.533.630.198,19
2086	19.535.473,07	186.052.124,49	-166.516.651,42	-113.700.146.849,61
2087	16.344.491,73	155.661.825,97	-139.317.334,24	-113.839.464.183,85
2088	13.529.268,89	128.850.179,86	-115.320.910,98	-113.954.785.094,83
2089	11.073.773,95	105.464.513,81	-94.390.739,86	-114.049.175.834,70
2090	8.957.972,80	85.314.026,67	-76.356.053,87	-114.125.531.888,57
2091	7.157.793,85	68.169.465,26	-61.011.671,40	-114.186.543.559,97
2092	5.646.088,02	53.772.266,90	-48.126.178,87	-114.234.669.738,84
2093	4.394.270,88	41.850.198,82	-37.455.927,95	-114.272.125.666,79
2094	3.372.923,21	32.123.078,21	-28.750.155,00	-114.300.875.821,79

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

1. Cálculo realizado sem considerar a reposição de militares ativos;
2. Premissas e hipóteses apresentadas no Capítulo 4.

Anexo 4 – Projeção demográfica dos segurados do SPSM

Projeção de quantitativo de segurados do SPSM
Grupo fechado (2020 a 2094)

Portaria MF nº 464/2019 (art. 10, § 2º, inciso IV)

Ano	Militares ativos	Inativos atuais	Pensionistas atuais	Novos inativos	Novos pensionistas
2020	15.149	7.559	3.096	550	215
2021	14.068	7.420	3.006	1.578	427
2022	13.038	7.276	2.917	2.551	638
2023	12.287	7.127	2.821	3.239	843
2024	11.815	6.973	2.735	3.644	1.046
2025	11.154	6.815	2.662	4.233	1.246
2026	10.631	6.651	2.588	4.678	1.438
2027	10.243	6.483	2.503	4.983	1.627
2028	10.194	6.311	2.428	4.943	1.815
2029	9.831	6.134	2.354	5.213	1.996
2030	9.178	5.953	2.276	5.764	2.169
2031	8.766	5.768	2.203	6.067	2.342
2032	7.954	5.579	2.131	6.761	2.513
2033	7.378	5.385	2.060	7.211	2.685
2034	7.022	5.188	1.989	7.433	2.861
2035	6.979	4.988	1.920	7.333	3.019
2036	6.489	4.784	1.852	7.671	3.179
2037	6.167	4.577	1.786	7.830	3.358
2038	5.536	4.368	1.719	8.288	3.540
2039	5.270	4.157	1.653	8.370	3.724
2040	4.804	3.943	1.589	8.640	3.899
2041	4.467	3.729	1.525	8.769	4.069
2042	4.230	3.515	1.463	8.786	4.251
2043	3.678	3.301	1.401	9.104	4.426
2044	3.018	3.089	1.339	9.517	4.593
2045	2.600	2.879	1.279	9.674	4.752
2046	2.174	2.672	1.220	9.825	4.900
2047	1.785	2.469	1.161	9.926	5.035
2048	1.303	2.271	1.104	10.106	5.157
2049	1.291	2.079	1.049	9.804	5.264
2050	1.040	1.893	994	9.728	5.355
2051	755	1.714	941	9.675	5.429
2052	5	1.543	890	10.073	5.484
2053	0	1.381	840	9.718	5.521
2054	0	1.226	793	9.349	5.538
2055	0	1.081	746	8.972	5.536
2056	0	945	702	8.589	5.514

2057	0	819	659	8.200	5.474
2058	0	703	618	7.808	5.414
2059	0	596	579	7.412	5.336
2060	0	500	541	7.015	5.241
2061	0	414	506	6.618	5.130
2062	0	338	472	6.223	5.004
2063	0	272	440	5.830	4.864
2064	0	216	410	5.443	4.711
2065	0	168	381	5.062	4.547
2066	0	129	354	4.689	4.374
2067	0	97	330	4.326	4.193
2068	0	72	307	3.974	4.004
2069	0	52	285	3.634	3.811
2070	0	38	265	3.308	3.613
2071	0	27	247	2.998	3.413
2072	0	19	231	2.703	3.211
2073	0	14	215	2.424	3.009
2074	0	10	201	2.163	2.807
2075	0	7	188	1.918	2.608
2076	0	5	177	1.691	2.411
2077	0	4	166	1.481	2.218
2078	0	3	156	1.287	2.029
2079	0	2	146	1.110	1.846
2080	0	2	137	949	1.669
2081	0	1	129	803	1.499
2082	0	1	121	673	1.337
2083	0	1	114	558	1.183
2084	0	0	107	456	1.037
2085	0	0	100	368	902
2086	0	0	93	293	776
2087	0	0	87	230	660
2088	0	0	81	177	555
2089	0	0	75	134	461
2090	0	0	69	99	377
2091	0	0	64	72	305
2092	0	0	58	51	242
2093	0	0	53	35	189
2094	0	0	48	23	145

Anexo 5 – Contabilização das provisões matemáticas

Registros contábeis das provisões matemáticas

(R$)

Código	Descrição	Valor
2.2.7.2.1.00.00	**Provisões matemáticas previdenciárias**	**32.260.055.453,45**
	Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.01.00	**Provisões dos benefícios concedidos**	**17.354.204.114,93**
2.2.7.2.1.01.01	(+) aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	19.375.447.948,88
2.2.7.2.1.01.02	(-) contribuições do ente	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) contribuições do aposentado	1.400.926.354,72
2.2.7.2.1.01.04	(-) contribuições do pensionista	620.317.479,23
2.2.7.2.1.01.05	(-) compensação previdenciária	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) cobertura de insuficiência financeira	17.354.204.114,93
2.2.7.2.1.02.00	**Provisões de benefícios a conceder**	**14.905.851.338,52**
2.2.7.2.1.02.01	(+) aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	18.275.988.835,85
2.2.7.2.1.02.02	(-) contribuições do ente	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) contribuições do servidor	3.370.137.497,33
2.2.7.2.1.02.04	(-) compensação previdenciária	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) cobertura de insuficiência financeira	14.905.851.338,52

Resultado atuarial

Plano financeiro em resultado atuarial negativo	**-32.260.055.453,45**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE LEMOS DA SILVA FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES

Portaria MF nº 464/2018
IN SPREV nº 09/2018
Versão 1

Sumário

1. Introdução 2
2. Tábuas biométricas 3
2.1 Tábuas de sobrevivência para válidos 3
3. Taxa real de juros 6
4. Taxa real de crescimento salarial 6
5. Idade projetada de transferência para a reserva 7
6. Proporção de militares ativos e inativos instituidores de pensão 8
7. Considerações finais 9

1. Introdução

O Relatório de Análise das Hipóteses está previsto no art. 17 e no inciso VIII do art. 68 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, do então Ministério da Fazenda (MF), e tem como objetivo recomendar as hipóteses e premissas a serem utilizadas nos cálculos atuariais que sejam aderentes às características do plano de benefícios e dos seus respectivos segurados.

Por meio da publicação da Instrução Normativa[1] (IN) nº 09/2018 da Secretaria de Previdência (SPREV) do Ministério da Economia (ME), ficaram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais.

Os Capítulos IX e X da Portaria MF nº 464/2018 e a IN SPREV nº 09/2018 definem parâmetros mínimos prudenciais para a escolha das premissas e hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais, devendo constar no Relatório de Análise das Hipóteses os estudos técnicos de aderência relativos a, no mínimo:

- Tábuas biométricas;
- Taxa real de juros; e
- Taxa real de crescimento salarial.

Com o intuito de dar mais robustez a modelagem das projeções atuariais do SPSM, este estudo irá analisar, além das hipóteses obrigatórias previstas no inciso V do art. 17 da Portaria MF nº 464/2018, as seguintes premissas:

- Idade projetada de transferência para a reserva; e
- Percentual de militares ativos e inativos instituidores de pensão.

De acordo com o art. 15 da Portaria MF nº 464/2018, o ente federativo, a unidade gestora e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas para o correto dimensionamento dos compromissos futuros.

Conforme previsto no § 3º do art. 18 da Portaria MF nº 464/2018, a unidade gestora deve cientificar os conselhos deliberativo e fiscal quanto ao conteúdo desse estudo e disponibilizá-lo aos beneficiários e órgãos de controle externo e interno.

O art. 7º da IN SPREV nº 09/2018 estabelece que o Relatório de Análise das Hipóteses deve ser elaborado, no mínimo, a cada 4 anos, devendo ser encaminhado para a SPREV 31 de julho do exercício posterior ao da data focal da avaliação atuarial cujas hipóteses sejam o seu objeto de verificação de aderência.

A amplitude, atualização e a qualidade da base cadastral dos segurados são fatores determinantes para que o acompanhamento das hipóteses e premissas utilizadas nas avaliações atuariais seja realizado de forma adequada.

De acordo com o item nº 70 da Nota SEI nº 04/2020 – COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, apesar de ter sido assegurado aos militares uma nova modalidade de plano de benefícios,

[1] Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/2019/01/IN-SPREV-09-de-2018.pdf.

segregado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis, persiste a obrigação de elaboração das projeções atuariais desse sistema, sobretudo em razão da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e das normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público.

2. Tábuas biométricas

Para atendimento ao disposto no § 3º do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018, tornou-se necessário levantar a base cadastral dos militares ativos e inativos compreendida entre os exercícios[2] 2016 e 2019, além das informações relativas aos óbitos ocorridos nessa mesma janela temporal.

As informações utilizadas foram disponibilizadas pela Gerência de Tecnologia e Relacionamento com o Segurado (GTRS), vinculada a Diretoria de Militares e Relacionamento com o Segurado da Goiás Previdência (GOIASPREV).

Tendo em vista o alto nível de inconsistência observado nas informações relativas ao status de invalidez dos militares inativos, foram retirados da análise:

- Militares inativos cujo benefício esteja cadastrado como reforma; e
- Militares inativos cuja idade de transferência para inatividade seja inferior a 40 anos.

As informações encaminhadas também não foram consideradas suficientes para auferir a aderência da tábua de entrada em invalidez, sendo necessário, portanto, a correção da base cadastral para que nova análise seja realizada.

Para realização desse estudo foram avaliadas as tábuas de mortalidade do IBGE, extrapoladas para idades acima dos 80 anos, dos anos de 2016, 2017 e 2018, verificando a aderência das tábuas com os eventos demográficos ocorridos na massa de segurados do SPSM por meio do teste de Kolmogorov-Smirnov, também conhecido como teste KS.

O teste KS avalia se duas funções de distribuição de probabilidade acumuladas, F(x) e G(x), são estatisticamente iguais. Para isso, primeiramente são calculados dois valores separados, que são respectivamente a maior e a menor distância entre as duas funções, para depois se obter a estatística de teste, que é dada pelo maior módulo deles, conforme apresentado abaixo:

$$D^{+} = \min\{F(x) - G(x)\}$$
$$D^{-} = \max\{F(x) - G(x)\}$$
$$D = \max\{|D^{+}|, |D^{-}|\}$$

2.1 Tábuas de sobrevivência para válidos

Para análise da aderência das tábuas de sobrevivência foram confrontados os óbitos ocorridos na massa de militares ativos e inativos do SPSM com os óbitos esperados levando em conta as probabilidades de falecimento das tábuas do IBGE. Posteriormente, foram calculadas as

[2] Em virtude da base cadastral do exercício 2015 estar incompleta, a janela de análise ficou limitada entre os exercícios 2016 e 2019.

probabilidades acumuladas empíricas dos óbitos a partir das quantidades de falecimento esperadas e observadas para aplicação do teste KS.

Com a estatística gerada pelo teste KS, é realizado o teste de hipóteses, onde a hipótese nula considera que as duas distribuições são convergentes e a hipótese alternativa considera uma divergência entre as distribuições. Se o primeiro caso acontecer, significa que os dados observados são aderentes às tábuas biométricas comparadas.

O nível de significância de utilizado para este estudo é de 5%, que deve ser comparado com o p-valor obtido no teste. Se o p-valor for maior que 0,05, a hipóteses nula não é rejeitada. Para realização desse teste utiliza-se o software Stata 11.

- **Resultados para segurados do sexo masculino**

Os resultados da aplicação do teste KS para os segurados do sexo masculino do SPSM estão descritos nas Tabela 1:

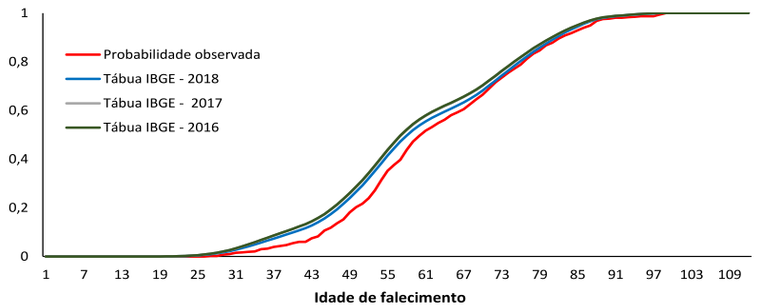
Tabela 1. Teste de aderência das tábuas biométricas do IBGE para os segurados (Homens)

Tábua	Estatística de teste	P-valor	Resultado
IBGE 2018	0,0714	0,939	Não se rejeita Ho
IBGE 2017	0,0714	0,885	Não se rejeita Ho
IBGE 2016	0,0714	0,885	Não se rejeita Ho

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

Conforme apresenta a Tabela 1, nenhum dos testes apresentou rejeição à hipótese nula, o que significa que todas as tábuas testadas estão aderentes à massa de segurados do SPSM do Estado de Goiás. A Figura 1 apresenta a comparação visual entre as probabilidades acumuladas observadas e as esperadas de acordo com as tábuas de mortalidade do IBGE:

Figura 1. Comparação entre a probabilidade acumulada dos óbitos observados e os estimados pelas tábuas de mortalidade do IBGE – Extrapolada para idades superiores a 80 anos (Homens)



É possível notar que as curvas geradas pelas probabilidades das tábuas se sobrepõem e são consideravelmente próximas aos valores efetivamente observados, indicando convergência nos resultados.

- **Resultados para segurados do sexo feminino**

Os resultados da aplicação do teste KS para os segurados do sexo feminino do SPSM estão descritos nas Tabela 2:

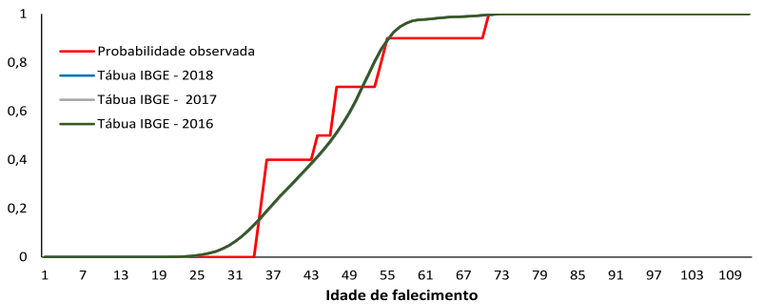
Tabela 2. Teste de aderência das tábuas biométricas do IBGE para os segurados (Mulheres)

Tábua	Estatística de teste	P-valor	Resultado
IBGE 2018	0,1429	0,204	Não se rejeita Ho
IBGE 2017	0,1429	0,204	Não se rejeita Ho
IBGE 2016	0,1429	0,204	Não se rejeita Ho

Fonte: GADPREV/DPREV/GOIASPREV

Analisando a Tabela 2 é possível concluir que nenhum dos testes apresentou rejeição à hipótese nula, o que significa que todas as tábuas testadas estão aderentes à massa de segurados do SPSM do Estado de Goiás. A Figura 2 apresenta a comparação visual entre as probabilidades acumuladas observadas e as esperadas de acordo com as tábuas de mortalidade do IBGE:

Figura 2. Comparação entre a probabilidade acumulada dos óbitos observados e os estimados pelas tábuas de mortalidade do IBGE - Extrapolada para idades superiores a 80 anos (Mulheres)



Por mais que o teste KS indique aderência dos falecimentos observados para os segurados do sexo feminino com as probabilidades das tábuas estudadas, o fato de ter havido apenas dez óbitos de mulheres militares nos anos estudados faz com que as curvas das probabilidades acumuladas na Figura 2 tenham padrões diferentes. Por conta disso, recomenda-se utilizar os parâmetros prudenciais estipulados pelo art. 21 da Portaria MF nº 464/2018.

- **Conclusão da análise**

Levando em conta que os resultados obtidos apontaram aderência para os segurados válidos de ambos os sexos em todas as tábuas de mortalidade do IBGE analisadas, recomenda-se a utilização da tábua de mortalidade do IBGE do ano 2018, separada por sexo e extrapolada para idades acima de 80 anos, respeitando o critério conservador na escolha das premissas e hipóteses.

Em virtude da impossibilidade de levantamento de dados consistentes quanto a sobrevivência de segurados inválidos de ambos os sexos, recomenda-se o uso da tábua de

mortalidade do IBGE do ano 2018, separada por sexo e extrapolada para idades acima de 80 anos, respeitando o critério conservador na escolha das premissas e hipóteses e o parâmetro mínimo prudencial estabelecido no inciso I, alínea a, do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018.

Também em virtude da impossibilidade de levantamento de dados consistentes quando a entrada em invalidez dos militares ativos, recomenda-se o uso da tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas, respeitando o critério conservador na escolha das premissas e hipóteses e o parâmetro mínimo prudencial estabelecido no inciso II, alínea a, do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018.

3. Taxa real de juros

A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições deve atender ao disposto no art. 26 da Portaria MF nº 464/2018, que limita o percentual ao menor valor entre a meta estabelecida na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro mais próxima à duração do passivo.

De acordo com o § 5º do art. 26 da Portaria MF nº 464/2018, deve constar no Relatório de Análise das Hipóteses, estudo técnico para análise da convergência entre a hipótese da taxa real de juros e as rentabilidades obtidas pelos recursos do plano de benefícios do SPSM, bem como em relação à taxa de rentabilidade desses recursos projetada para o longo prazo.

Atualmente o SPSM do Estado de Goiás opera exclusivamente sob o regime financeiro de repartição simples, onde não há capitalização dos recursos, impossibilitando a realização do estudo em virtude da inexistência de investimentos no Fundo Financeiro.

- **Conclusão da análise**

O inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018 define obrigatoriedade de utilização da taxa de juros parâmetro para o regime que ainda não possuir ativos garantidores no plano de benefícios ou que seja estruturado em regime de repartição simples, devendo ser apresentado, no Relatório de Avaliação Atuarial, a análise de sensibilidade do resultado atuarial à taxa real de juros de 0% a.a.

Portanto, sendo o Fundo Financeiro do SPSM do Estado de Goiás estruturado em regime financeiro de repartição simples, deve ser utilizada a taxa real de juros parâmetro divulgada pela SPREV que seja mais próxima à sua duração do passivo.

4. Taxa real de crescimento salarial

O inciso I do art. 25 da Portaria MF nº 464/2018 define como limite mínimo para a hipótese de taxa real de crescimento salarial o percentual de 1% a.a., devendo constar no Relatório de Análise das Hipóteses estudo de análise da aderência dessa premissa às características dos militares ativos do SPSM.

Para analisar a aderência dessa hipótese, tornou-se necessário o mapeamento do crescimento salarial de 11.026 militares que se mantiveram ativos e vinculados ao mesmo cargo

entre os anos de 2014 e 2019. A partir desses dados é possível calcular a taxa nominal de crescimento salarial por meio da fórmula abaixo:

$$\text{Taxa nominal} = \left(\frac{\text{soma dos salários em dez19}}{\text{soma dos salários em dez14}}\right) - 1$$

Com a taxa nominal e utilizando o Índice de Preços para o Consumidor Amplo (IPCA) como deflator, a taxa real de crescimento salarial é dada por:

$$\text{Taxa real} = \left(\frac{1 + \text{Taxa nominal}}{1 + \text{Índice de inflação}}\right) - 1$$

Por fim, para obtenção da taxa real de crescimento salarial anual, é aplicada a fórmula de equivalência entre taxas de juros compostas conforme apresentado abaixo:

$$\text{Taxa real anual} = (1 + \text{Taxa real})^{\frac{1}{6}} - 1$$

Comparando a taxa nominal média de aumento salarial desses miliares com o IPCA do mesmo período, observou-se uma taxa real de crescimento salarial de 1,03% a.a.

- **Conclusão da análise**

Tendo em vista que o valor obtido está em consonância com a taxa mínima de crescimento estabelecida no inciso I do art. 25 da Portaria MF nº 464/2018, equivalente a 1% a.a, recomenda-se a utilização da taxa real de crescimento salarial de 1,03% a.a.

5. Idade projetada de transferência para a reserva

O comportamento de entrada em inatividade deve ser embasado em características históricas da massa de militares ativos do SPSM, devendo constar no Relatório de Avaliação Atuarial os critérios utilizados para essa premissa, em conformidade com o art. 29 da Portaria MF nº 464/2018.

A elegibilidade para transferência para a reserva remunerada deve considerar características individuais dos militares ativos, supondo que o militar irá optar pela regra que lhe garanta a menor idade de elegibilidade entre a regra geral e a de transição por pedágio de 17% sobre o tempo faltante em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei federal nº 13.954/2019 e o Decreto Estadual nº 9.590/2020.

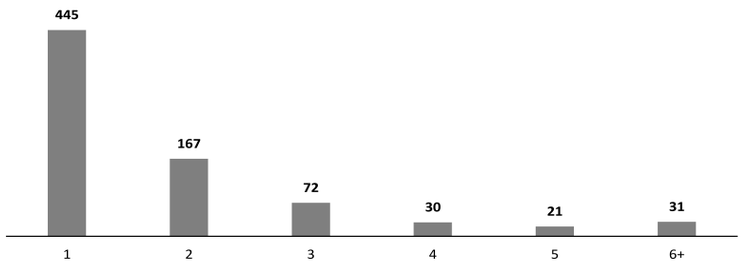
Visando suavizar as curvas de transferência para a reserva no curto prazo, será utilizado um diferimento contado a partir da idade de elegibilidade, referente ao período de recebimento do abono de permanência para os militares ativos identificados como risco expirado na data focal da avaliação atuarial.

O diferimento a ser utilizado foi obtido por meio de levantamento estatístico de 766 transferências para a reserva concedidas entre os anos de 2010 e 2019, comparando a idade teórica

de elegibilidade dos militares inativos com a idade efetiva de entrada na inatividade disponibilizada no cadastro.

De acordo com a análise comportamental de transferência para a reserva, os militares que não foram inativados imediatamente após suas respectivas elegibilidades aguardaram, em média, 2 anos para se aposentar. A Figura 3 abaixo apresenta a distribuição desses diferimentos para transferência para a reserva:

Figura 3. Distribuição de diferimentos para entrada em inatividade após a idade de elegibilidade



Considerando que o comportamento do fluxo de pagamento dos benefícios de transferência para a reserva dos militares ativos considerados como risco expirado detém fórmula semelhante a uma função côncava, é possível utilizar-se da desigualdade de Jensen para justificar o uso da média ao invés do valor esperado da função da distribuição de diferimentos observada.

- **Conclusão da análise**

Recomenda-se a aplicação de um diferimento de 2 anos após a elegibilidade para a idade provável de transferência para a reserva dos militares ativos considerados como risco expirado, ou seja, militares ativos que na data focal da avaliação atuarial já cumpriram todos os requisitos de transferência para a reserva remunerada.

Deve ser levado em conta a análise de sensibilidade dessa premissa no fluxo de benefícios e contribuições do SPSM conforme previsto no § 3º do art. 28 da Portaria MF nº 464/2018, ou seja, devem ser apresentados os resultados sem a aplicabilidade do diferimento para transferência à inatividade dos militares ativos iminentes.

6. Proporção de militares ativos e inativos instituidores de pensão

De acordo com o § 1º do art. 30 da Portaria MF nº 464/2018, o Relatório de Avaliação Atuarial deve descrever os critérios adotados para indicação do percentual estimado de militares ativos ou inativos que deixarão pensão militar.

Mapeando os óbitos de militares ativos e inativos ocorridos até 2019, verifica-se que a proporção de segurados que faleceram no período e se tornaram instituidores de benefícios de pensão por morte foi de 88,38%.

- **Conclusão da análise**

É recomendável a aplicação da probabilidade do militar ativo ou inativo, no momento do óbito, possuir dependente para recebimento do benefício de pensão por morte, o percentual de 88,38%.

7. Considerações finais

É importante ressaltar que a exatidão dos resultados apresentados é diretamente proporcional à amplitude e a consistência dos dados cadastrais utilizados. A filtragem, a atualização e a manutenção do cadastro dos militares e seus dependentes legais possibilitam levantamentos estatísticos de maior precisão para a definição das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos atuariais do SPSM.

Identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste estudo, sua alteração deve ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte. Os relatórios anuais de avaliação atuarial devem registrar a manutenção ou alteração das premissas e hipóteses estabelecidas no Relatório de Análise das Hipóteses, conforme previsto no art. 18 da Portaria MF nº 464/2018.

Este relatório deve integrar, como anexo, os Relatórios de Avaliação Atuarial nele fundamentados, até que as adequações no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) sejam realizadas, conforme previsto no art. 13 da IN SPREV nº 09/2018.

Goiânia, 07 de julho de 2020.

Felipe Pureza Cardoso
Assessor de Atuária e Investimentos

Fernando Guedes de Campos Júnior
Gerente de Atuária e Dados Previdenciários
Atuário MIBA nº 2997

NOTA TÉCNICA Nº 002/2020

Assunto: Cálculo da renúncia de receita.

Desde a edição do Convênio ICMS 190 (CONFAZ), no final de 2017, que a Receita do Estado de Goiás vem tratando as renúncias de forma mais detalhada e ampla possível, incluindo toda e qualquer renúncia que se enquadre dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os critérios por nós utilizados, assim como o conceito de renúncia adotado, estão expostos nesta Nota Técnica em detalhes, seja relativa a benefício fiscal concedido por Convênio, seja por Leis estaduais (aquelas que o Convênio permitiu a permanência em vigor).

O tema "renúncia de receitas" e sua necessidade de uniformização em âmbito nacional, quanto a sua definição, método de cálculo e modo de divulgação, dentre outros aspectos, vem ganhando relevância, bem como sobre qual o tratamento contábil que a renúncia deve ter.

A Secretaria do Tesouro Nacional, visando orientar os profissionais de contabilidade quanto aos registros contábeis aplicáveis aos casos de concessão de benefícios fiscais, vem se debruçando sobre o tema, afeto diretamente à renúncia de receitas, através da elaboração de uma Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC. Trata-se da "IPC16 – BENEFÍCIOS FISCAIS – CONF. § 6º DO ART. 165 DA CF/88 E ART. 14 LRF", para a qual foi aberta, em março deste ano (2020), uma Consulta Pública visando se atingir uma versão final, momento em que, já na apresentação, a STN assim asseverou:

> *"Apesar de se tratar de tema sensível ao equilíbrio das contas públicas e de ser objeto de disposições constitucionais e legais específicas, não há padrões estabelecidos para as três esferas de governo da Federação quanto ao controle e a evidenciação das renúncias de receitas públicas"*. (*grifamos*)

A preocupação sobre a matéria atinge também as áreas técnicas das receitas estaduais, já que a renúncia de receitas tributárias tem questões conceituais ainda pendentes de mais ampla discussão, bem como a definição de metodologias de análise e de sua previsão enfrentam diversos obstáculos, cuja inexistência termina por gerar exigências díspares dos diversos órgãos de controle envolvidos na sua fiscalização, especialmente os de controle interno e os Tribunais de Contas dos Estados.

Por fim, ressaltamos que a Subsecretaria da Receita Estadual vem adotando metodologia própria para a elaboração da estimativa da renúncia de receita, justamente por não haver uma uniformidade nacional quanto ao método. Também não há em relação à conceituação de renúncia fiscal e ao que se deveria ou não divulgar para fins da LRF, o que pode impactar diretamente nos resultados, sendo

que, por este motivo, as várias comparações publicadas na imprensa sobre os Estados que mais renunciam apontando Goiás como um dos primeiros, por não levarem em consideração esse detalhe e todos os demais já expostos acima e pela maneira mais ampla possível como a Secretaria de Economia do Estado de Goiás trata do tema, não merecem crédito. Não se pode comparar algo sobre o qual sequer existe uniformidade.

Feitas estas considerações, objetivando a consolidação do Demonstrativo da Renúncia de Receita do Orçamento Geral do Estado, procedemos ao cálculo correspondente aos impostos de competência do Estado de Goiás, relativamente ao exercício de 2019.

1. Conceito de renúncia de receita.

Embora não seja o objetivo deste trabalho investigar a natureza e extensão do conceito de "renúncia de receita", entendemos que uma delimitação conceitual própria se impõe como medida necessária a ser observada na apuração do montante de benefícios e incentivos fiscais concedidos pelo Estado.

Tomaremos as expressões "benefícios fiscais" e "incentivos fiscais" como sinônimas, tendo em vista não ser importante para nosso objetivo essa diferenciação e considerando que, mesmo na doutrina e jurisprudência, tais termos não estão perfeitamente delimitados.

Em nosso trabalho, partimos da definição conceitual de renúncia de receita contida na Lei Complementar nº 101/01 - Lei de Responsabilidade Fiscal e, subsidiariamente, em outras leis que porventura tratem da mesma matéria.

Utilizamos, ainda, o conceito de renúncia de receita adotado pela Receita Federal do Brasil - RFB - com algumas adaptações.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa da renúncia de receita.

> *"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:*
>
> .....
>
> *§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.*

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

.....

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. ”

O art. 14 trata de condições impostas ao legislador na concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Embora este trabalho esteja relacionado ao cálculo da renúncia de receita e não à concessão ou ampliação de benefícios fiscais, o dispositivo em comento constitui alicerce fundamental à tarefa, introduzindo, em seu § 1º, o conceito de renúncia de receita, transcrito a seguir.

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

*§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em **caráter não geral**, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução **discriminada** de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a **tratamento diferenciado**.” (grifamos)*

De acordo com o § 1º, a concessão de anistia, remissão, subsídio e crédito presumido, constituem renúncia de receita independentemente do fato de serem concedidos em caráter geral ou não. Já a isenção, somente será considerada renúncia de receita se for concedida em caráter não geral. A alteração de alíquota ou a modificação da base de cálculo, exigem, para serem consideradas renúncia de receita, que tenham como consequência redução discriminada de tributos. Outros benefícios tributários serão também considerados renúncia de receita se implicarem tratamento diferenciado, de acordo com a parte final do parágrafo.

Comporta, a nosso ver, investigar o alcance das expressões *“caráter não geral”*, *“discriminada”* e *“diferenciado”* utilizadas pelo legislador na definição do conceito de renúncia. Consultando o dicionário HOUAISS, temos que:

***“Geral**. adj. 2g. 1 comum: coletivo, generalizado, genérico, global, universal (lei g.) 2 extenso: abrangente, extensivo, genérico, largo, lato (sentido g. de uma palavra) 3 total: completo, generalizado, global, integral (greve g.) (anestesia g.) parcial 4 vago: abstrato, genérico, impreciso, indeterminado, indistinto, superficial (deu-lhe uma visão g. do ocorrido)”*

***“Discriminar**. v. 1 distinguir: diferenciar, discernir, separar (d. o certo do errado) confundir, misturar 2 especificar: arrolar, determinar, listar (d. os artigos em falta) 3 segregar: apartar, isolar, separar (d. os negros é crime) congregar, irmanar.”*

***“Diferenciar**. v. 1 discernir: separar (d. uma coisa de outra) 2 reconhecer: identificar (de longe não consegue d. as letras) sin. geral: diferençar, discriminar, distinguir; ant. geral: confundir, misturar.”*

Se **“geral”** significa abrangência, universalidade, generalidade, etc., **“não geral”** estaria a significar exatamente o contrário, traduzindo a ideia de especial, específico, individual, particular, limitado, restrito, etc.

Inferimos, portanto, que as expressões *“caráter não geral”*, *“discriminada”* e *“diferenciado”* são sinônimas. São equivalentes àquilo que não é uniforme, que é particular, que é diferente, que é específico.

Dessa forma, benefício fiscal concedido a determinado segmento econômico tem caráter não geral, porquanto a operação ou prestação estará sujeita à tributação diferenciada, conforme seja a qualificação econômica do sujeito passivo.

A Receita Federal do Brasil - RFB - utiliza o conceito de gasto tributário para calcular a renúncia tributária federal, conforme consta do Demonstrativo dos Gastos Tributários ou Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária. Consta do documento a seguinte definição:

“Gastos tributários são gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais.

São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário de referência, reduzindo a arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou têm caráter incentivador, quando o governo tem a intenção de desenvolver determinado setor ou região." (grifos não constam do original)

Interessante notar que as leis de diretrizes orçamentárias da União, de 2004 a 2012, continham dispositivos que definiam incentivos e benefícios de natureza tributária de forma idêntica à utilizada pela RFB, conforme consta do § 2º do art. 89 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011:

"§ 2º São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte." (grifamos)

A RFB, com base em relatórios elaborados por países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE -, identificou algumas semelhanças na identificação dos gastos tributários, e estabeleceu dois passos para que determinado benefício ou incentivo fiscal possa ser classificado de tal forma:

"1. Determinar todas as desonerações tributárias tomando como base um sistema tributário de referência;

2. Avaliar, utilizando um conjunto de critérios definidos, quais desonerações são gastos indiretos e são passíveis de serem substituídas por gastos diretos."

O sistema tributário de referência para os tributos estaduais é o previsto na Lei nº 11.651/91 – Código Tributário Estadual - CTE, na Lei Complementar nº 87/96 e na Constituição Federal.

Desonerações previstas diretamente no texto constitucional, imunidades, não são consideradas benefícios fiscais, bem como as hipóteses de não-incidências previstas no CTE e na LC nº 87/96.

A desoneração será calculada mediante a utilização das alíquotas previstas no art. 27 do CTE e os benefícios fiscais previstos no Anexo IX do RCTE e demais normas estaduais esparsas concessivas de benefícios, no que se refere ao ICMS; e pelos artigos 93, 94 e 94-A do CTE, no que se refere ao IPVA.

Quanto ao ITCD, dada a natureza desse tributo, não é possível calcular a renúncia de receita, pois os fatos econômicos sobre os quais o imposto

incide são completamente aleatórios.

Acrescente-se a esse fato, ainda, a observação de que as isenções desse imposto não constituem desvio à tributação de referência pois, de forma geral, destinam-se a promover a equidade.

2. Benefícios que constituem renúncia de receita relacionada ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

São benefícios que atendem objetivos econômicos ou sociais e que poderiam ser substituídos por gastos diretos. Assim, a renúncia de receita decorre dos incentivos ou benefícios fiscais que visem a apoiar:

- a implantação, expansão, diversificação e modernização do setor industrial;

- o aumento da competitividade dos contribuintes estabelecidos em Goiás que se encontrem em desvantagem em relação a contribuintes situados em outras regiões, em razão de diferença entre as cargas tributárias aplicáveis neste Estado e as aplicáveis em outras unidades da Federação;

- o desenvolvimento da inovação tecnológica no Estado de Goiás, por meio da destinação de parte do valor da desoneração tributária a universidades e demais instituições e órgãos relacionados à ciência e à tecnologia;

- o aproveitamento das cadeias produtivas existentes no Estado de Goiás;

- a formação ou o aprimoramento de arranjos produtivos nos quais a produção de um estabelecimento esteja estritamente vinculada à produção de outros estabelecimentos;

- a geração de emprego e renda em Goiás, privilegiando setores intensivos em mão-de-obra;

- a redução das desigualdades sociais e regionais, por meio do incentivo a projetos localizados em regiões de menor renda ou a projetos que incentivem a fixação, a longo prazo, da população do local de sua implantação;

A renúncia de receita fica restrita, ainda, a que os incentivos e benefícios fiscais satisfaçam as seguintes condições:

- sejam concedidos em caráter não geral, ou seja, concedidos a determinado grupo de contribuintes, por exemplo atacadistas, industriais, fabricantes de automóveis, distribuidor de medicamentos, etc.

- acarretem aumento na disponibilidade econômica dos contribuintes.

2.1. Benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Goiás relacionados ao ICMS.

O Estado de Goiás concede os seguintes benefícios fiscais: isenção, redução da base de cálculo, crédito outorgado, manutenção de crédito e a devolução total ou parcial do imposto, conforme consta do art. 41 do CTE, os quais são instituídos por meio de leis estaduais ou de convênios celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

A isenção e a redução da base de cálculo consistem em modificar o montante sobre o qual incide o ICMS, de tal forma que o valor do imposto a pagar deve ser obtido por meio da aplicação da alíquota prevista para a operação ou prestação sobre a base reduzida. No caso particular da isenção, a base de cálculo é reduzida a zero, não havendo, portanto, imposto a pagar.

O crédito outorgado constitui valor que o contribuinte pode escriturar como crédito a ser compensado com o débito do imposto referente a suas operações, em adição aos créditos relacionados à não-cumulatividade do imposto. Geralmente é obtido por meio da aplicação de um percentual sobre a base de cálculo do imposto, podendo ser concedido, também, na forma de montante fixo.

A manutenção do crédito está relacionada à isenção e à redução de base de cálculo, que, regra geral, implicam estorno proporcional do imposto creditado. Por intermédio da manutenção do crédito, a exigência de estorno é afastada e o crédito correspondente às entradas permanece inalterado.

2.2. Metodologia de Cálculo da Renúncia de Receita Bruta para o ICMS.

Para o cálculo da renúncia de receita bruta, tomamos por base o sistema de tributação de referência do tributo, que corresponde à tributação aplicável a determinada mercadoria, operação ou prestação, prevista no art. 25 do CTE.

Para os benefícios fiscais da isenção e da redução da base de cálculo, a renúncia de receita corresponde ao valor da operação ou prestação multiplicada pela alíquota prevista para a mercadoria, operação ou prestação, subtraída da carga tributária efetiva.

A carga tributária efetiva é o percentual obtido pelo valor do ICMS devido dividido pelo valor da operação ou prestação.

$$Renúncia = V_{OPERAÇÃO} \cdot (Aliq_{ICMS} - CT_{ICMS})$$

O valor da renúncia obtido da forma prevista neste item passou por necessários ajustes quantitativos e qualitativos, porquanto alguns benefícios fiscais não acarretam perda de receita tributária.

Para exemplificar: isenção de ICMS concedida no meio da cadeia de comercialização de determinado produto (no estabelecimento atacadista, por exemplo) pode não ter reflexo na receita ou, se for concedida sem a previsão de manutenção de crédito, pode provocar aumento da receita tributária.

Quanto ao benefício do crédito outorgado, dado que os valores utilizados a esse título são informados separadamente, o valor da renúncia pode ser obtido diretamente, sem necessidade de quaisquer cálculos indiretos.

O benefício da manutenção de crédito influencia o valor da renúncia, pois, se a isenção, redução da base de cálculo ou o crédito outorgado forem concedidos sem que os créditos pela entrada sejam mantidos o valor da renúncia deve ser ajustado por meio da dedução do estorno de crédito efetivado pelo contribuinte.

A renúncia será demonstrada de forma separada de acordo com Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE – do contribuinte, agrupados de acordo com a divisão gerencial adotada pela Secretaria de Estado da Economia.

O cálculo referente ao montante anistiado do ICMS tem como base o ano de 2016. Os anos posteriores decorrem de atualizações monetárias.

2.2.1 Renúncia - Crédito outorgado.

Os valores de crédito outorgado utilizados foram obtidos diretamente da Escrituração Fiscal Digital - EFD – ano **referência de 2019**, encaminhada mensalmente pelos contribuintes à Secretaria da Economia, por meio da ferramenta *Business Objects* - BO, pois tais valores são informados separadamente em campos próprios da EFD.

Analisamos os créditos outorgados um a um, sob o ponto de vista das condições estabelecidas nos itens 1 e 2.

Foram excluídos os valores correspondentes ao Cheque Moradia, ao Proesporte e ao Programa Goyazes, constantes da **Tabela 29 da Nota Técnica Nº 001/2017**, porquanto, além de não acarretarem aumento na disponibilidade econômica do contribuinte, não estão relacionados a nenhum dos objetivos econômicos elencados no item 2.

Entretanto, os recursos aplicados em tais programas têm origem em renúncia de receita, embora não decorram da concessão de benefícios fiscais, em razão de não se amoldarem às disposições do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os beneficiários não são os contribuintes do ICMS, mas os destinatários da mercadoria fornecida por meio da utilização de Cheque Moradia ou os atletas incentivados com recursos financeiros oriundos do programa Proesporte ou os artistas cujas atividades artísticas sejam financiadas com recursos do programa Goyazes.

No fornecimento de material de construção a beneficiário do Cheque Moradia, o contribuinte recebe um crédito outorgado no exato valor das mercadorias fornecidas. A utilização do crédito outorgado reduz o imposto a pagar pelo contribuinte e, consequentemente, a receita tributária. O contribuinte deixa de pagar o imposto, mas a mercadoria sai de seu estoque.

É evidente que o contribuinte lucra com a comercialização mediante utilização de Cheque Moradia, como lucraria se o pagamento fosse em moeda. O lucro provoca aumento nas disponibilidades do contribuinte, porém, esse aumento na disponibilidade decorre da comercialização e não da concessão do crédito outorgado.

Conclui-se, portanto, que o crédito outorgado correspondente ao Cheque Moradia constitui renúncia de receita, mas não renúncia de receita decorrente da concessão de benefício fiscal de que trata o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esse raciocínio se aplica, *mutatis mutandis*, aos programas Proesporte e Goyazes.

Por essas razões, optamos por apresentar os valores utilizados com base nesses programas em tabela distinta e por não os incluir no valor da renúncia de receita, porque esta, neste trabalho, fica restrita aos benefícios fiscais propriamente ditos.

2.2.2. Renúncia - Isenção e redução da base de cálculo.

Atualmente a Secretaria de Economia processa algo superior a 4 milhões de documentos fiscais eletrônicos por mês. Em 2019 eram pouco mais de 3 milhões.

Esse volume aumentou significativamente devido à exigência, no período, de: 1) emissão das Notas Fiscais do Consumidor Eletrônica (NFC-e), em substituição aos emitidos anteriormente por meio de equipamentos emissores de cupons fiscais (ECF); e, 2) Bilhetes de Passagem Eletrônicos (BP-e), em substituição aos seguintes documentos fiscais: Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13; Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14; Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16; e, Cupom Fiscal Bilhete de Passagem emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF). Tudo isto somado ao estímulo, por parte do fisco estadual, à emissão voluntária de documentos fiscais, por meio dos Programas de Educação Fiscal e Nota Fiscal Goiana (que concede descontos no IPVA), bem como a partir da aplicação de várias técnicas de fiscalização, tais como cruzamento inteligente de dados, que autuam como inibidores da sonegação fiscal.

Embora a Secretaria tenha se preparado para tanto em termos de investimentos em tecnologia da informação, algumas dificuldades se apresentam que nos impedem, neste momento, de realizarmos cálculos totais e precisos das renúncias anuais, quiçá mensais. A maior dificuldade reside quanto às Notas Fiscais do Consumidor Eletrônicas (NFC-e), que contêm alguns campos necessários aos cálculos e que precisam ser preenchidos corretamente pelos contribuintes, além da própria descrição correta do produto, o que, na prática, pouco acontece, já que a imensa maioria deles está enquadrada no regime simplificado do SIMPLES NACIONAL, por serem pequenos comércios varejistas, com estrutura deficitária para tanto.

Essas dificuldades impactam, sobremaneira, no cálculo da renúncia dos benefícios da isenção e da redução da base de cálculo, pois dependem da análise das operações que ocorrem no comércio varejista.

O cálculo dessas renúncias (advindas de redução de base cálculo e isenções) foi realizado pela última vez, com a rigidez que o caso requer, em 2017 quanto ao exercício de 2016 e a metodologia adotada será exposta adiante. Este resultado foi fruto do trabalho de uma força-tarefa criada na oportunidade e que era composta de Auditores experientes e com profundo conhecimento dos incentivos e benefícios fiscais e a sua sistemática na cadeia produtiva goiana. A partir de então esses valores têm sido projetados para os anos seguintes aplicando-se o IPCA anual divulgado pelo Relatório Focus do Banco Central, a sabe: 2017 – 2,9473%; 2018 – 3,7455% e 2019 – 4,3060%).

Esta pasta tem envidado esforços no sentido de resolver esses problemas, pois, ao lado da automatização dos cálculos e de sua fidedignidade, a maior preocupação da Secretaria de Economia está na transparência. E, em se tratando de renúncia fiscal, ela só será atingida com tecnologia e especialização.

Pensando nisto e na dificuldade enfrentada pelos contribuintes, estuda-se atualmente sobre a definição de regras nos sistemas informatizados visando permitir a confiabilidade do cálculo e sobre a edição de normas para adequação do contribuinte a essa nova realidade. Além disto, esta Subsecretaria determinou a centralização de todas as atividades que dizem respeito à renúncia fiscal em uma coordenação que tem, dentre suas atribuições, aquelas voltadas aos estudos de melhoria de processos na área e aos cálculos das estimativas do impacto orçamentário-financeiro para a concessão de benefícios fiscais e respectiva apresentação das medidas de compensação (LRF, art. 14), se for o caso, bem como àquelas destinadas às previsões de renúncias fiscais futuras e ao cálculo que corresponda fielmente aos números que representem a renúncia efetivamente ocorrida no ano, ou ao mais próximo possível deles, mensalmente e de forma automatizada.

Em relação à automatização dos cálculos, esta Subsecretaria está criando um Núcleo de Inteligência de Dados, a ser composto por Auditores, Gestores de Tecnologia da Informação e doutores da Universidade Federal de Goiás (via convênio e por prazo certo), todos especialistas em inteligência artificial e big data, visando a entrega dos principais projetos de TI no âmbito da Receita Estadual, sendo um deles o de Identificação Lógica de Produtos – ILP, que visa automatizar a identificação de produtos através de modelos de análise de dados (como Inteligência artificial), tendo em vista a dificuldade na sua identificação, visando maximizar a assertividade e minimizar o tempo gasto neste processo que influencia em vários outros geridos pela Secretaria da Economia, sendo um destes o cálculo da renúncia fiscal.

Portanto, como se pode ver, esta pasta tem se debruçado em estudos e realizando investimentos, envidando todos os esforços possíveis no sentido de que sejam resolvidos todos os problemas atualmente existentes que afetam diretamente o cálculo das renúncias de receitas fiscais.

2.2.2.1. Cálculo na indústria e no atacado.

Os contribuintes industrial e atacadista emitem Nota Fiscal Eletrônica - NF-e para documentar suas operações de circulação de mercadoria. Nesse documento, estão destacados, em campos próprios, o CFOP, a situação tributária, o valor da operação, o valor da base de cálculo, a alíquota aplicável, bem como o ICMS devido.

Nesse caso, a renúncia foi obtida indiretamente da EFD por intermédio da ferramenta BO, a partir do CFOP, da situação tributária, da alíquota aplicável, do valor da operação, da base de cálculo e do ICMS, que são informados em campos próprios.

O valor da renúncia foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$Renúncia = V_{OPERAÇÃO} \cdot (Aliq_{ICMS} - CT_{ICMS})$$

Onde:

$V_{OPERAÇÃO}$ = Valor da operação; $Aliq_{ICMS}$ = Alíquota do ICMS prevista para as operações internas; CT_{ICMS} = Carga tributária de ICMS prevista para as operações internas;

Com essa sistemática, foram obtidos os valores da renúncia para cada um dos subgrupos da atividade econômica para os segmentos econômicos indústria e atacado, conforme consta dos Anexos I e II desta nota.

2.2.2.2. Cálculo no varejo.

A maioria dos contribuintes varejistas utilizam Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - para emitir os cupons fiscais correspondentes às operações destinadas a consumidor final.

De acordo com a legislação aplicável, o contribuinte informa a alíquota efetiva aplicável à operação, que corresponde à carga tributária, sem distinguir o valor da operação do valor da base de cálculo.

Os valores são informados no registro C470 da EFD, cujo *lay out* transcrevemos a seguir:

Nº	Campo	Descrição
01	REG	Texto fixo contendo "C470"
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)
03	QTD	Quantidade do item
04	QTD_CANC	Quantidade cancelada, no caso de cancelamento parcial de item
05	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)
06	VL_ITEM	Valor total do item
07	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1.
08	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação
09	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS – Carga tributária efetiva em percentual
10	VL_PIS	Valor do PIS
11	VL_COFINS	Valor da COFINS

Dessa forma, em uma venda de R$100,00 (cem reais) para a qual seja aplicável redução de base de cálculo para 7% (sete por cento), o contribuinte informa: valor do item = 100,00; 7%.

Essa mercadoria tanto pode ser óleo de soja, cuja alíquota é 12% (doze por cento), ou produto de informática, cuja alíquota é 17% (dezessete por cento). Nesse caso, a carga tributária é a mesma, mas a renúncia é diferente, pois, numa, a redução é de 12% para 7% e, noutra, é de 17% para 7%.

Impraticável distinguir uma espécie de mercadoria da outra por meio do código do produto, já que, cada contribuinte utiliza um código do produto de acordo com seu interesse. São milhares de códigos e milhares de descrições de produtos para milhares de contribuintes.

Por outro lado, a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e - contém informações que são úteis ao cálculo da renúncia, principalmente no que se refere à individualização da mercadoria comercializada, pois é informado seu código NCM.

Assim, embora na NFC-e também não haja distinção entre o valor da operação e da base de cálculo, pelo código NCM é possível distinguir a mercadoria e, assim, o benefício fiscal aplicável à mercadoria.

Ocorre, porém, que no ano de 2016 não dispúnhamos de base de dados suficiente para utilização integral da NFC-e, haja vista sua implantação progressiva, resultando daí a decisão de utilizar como parâmetro estatístico amostral a comercialização ocorrida via NFC-e no mês de Fevereiro/2017, aferindo, neste mês, os índices de comercialização ocorridos por categorias de mercadorias, classes de contribuintes e municípios, bem como sua representatividade estadual, para, ao final, aplicar os indicadores obtidos sobre o montante comercial de 2016, como forma de aferir a renúncia fiscal ocorrida naquele ano.

Adotada essa diretriz, as mercadorias foram divididas em categorias, de acordo com a tabela NCM e a tributação aplicável. Essa tributação não é exata, porque em um mesmo código pode haver várias espécies de mercadorias, com distintos benefícios fiscais aplicáveis, mas é uma boa aproximação. Nesse caso, definimos que o código se refere à mercadoria cuja comercialização tenha sido mais abundante.

A seguir, processamos as NFC-e emitidas em fevereiro de 2017, subdividindo o resultado por município e, dentro deste, por situação tributária e por mercadoria.

Procedemos à junção da tabela de categorias com o resultado do processamento da NFC-e, de forma que obtivemos o valor total de cada categoria de mercadoria comercializada em cada município. Obtivemos, então, o índice da

Onde: $VTCOMERC_{Mercadoria\ x}$ = Valor total comercializado da mercadoria x no Estado de Goiás no ano de 2016 pelos estabelecimentos enquadrados no correspondente código subclasse gerencial e VTCOMER = Valor total comercializado pelos referidos estabelecimentos no ano de 2016.

A renúncia correspondente à mercadoria, no ano de 2016 será:

$$\underset{RENÚNCIA}{Mercadoriax - 2016} = VTCOMERC_{Mercadoriax}(Aliq_{ICMS} - CT_{ICMS})$$

Para alguns segmentos para os quais são concedidos benefícios fiscais específicos, como os restaurantes, por exemplo, não utilizamos a sistemática aqui prevista, tendo em vista que o valor da renúncia pode ser obtido diretamente da EFD apresentada.

2.2.2.3. Cálculo em segmentos específicos do varejo.

Para os contribuintes enquadrados nas subclasses gerenciais veículos e peças, agronegócio, bebidas, construção civil e varejistas diversos, foram utilizadas as informações constantes das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, porquanto esses contribuintes, apesar de varejistas, emitem, predominantemente, esse tipo de documento para acobertar suas operações.

Nesses casos, a renúncia foi obtida diretamente por meio da seguinte fórmula:

$$Renúncia = V_{OPERAÇÃO} \cdot (Aliq_{ICMS} - CT_{ICMS})$$

2.2.3. Renúncia - Situações especiais.

2.2.3.1. Cálculo nas operações com combustíveis.

As operações com combustíveis estão sujeitas à sistemática da substituição tributária pelas operações posteriores, sendo atribuída a condição de substituto tributário à refinaria de petróleo ou à distribuidora de combustíveis, conforme a espécie do combustível.

Outra particularidade da comercialização dos combustíveis diz respeito à base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária. Para as operações com gasolina, exceto a de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo

comercialização da mercadoria no município ($IMer_xMun_1$), de acordo com a seguinte fórmula:

$$IMerc_XMun_1 = \frac{VTMerc_{xNFC-e}xMun_{1NFC-e}}{VTMerc_{Mun1-NFC-e}}$$

Onde: $VTMer_{xNFC\text{-}e}Mun_{1NFC\text{-}e}$ = Valor Total da Mercadoria "x" comercializada no município 1; $VTMer_{Mun1\ -\ NFC\text{-}e}$ = Valor Total das Mercadorias comercializadas no município 1.

Por exemplo, se em determinado município o valor das operações com mercadorias inseridas na cesta básica foi de R$100,00 (cem reais), enquanto o valor total das mercadorias comercializadas nesse município foi R$500,00 (quinhentos reais), o $IMer_xMun_1$ é igual a 0,2. Ou seja, a comercialização de mercadorias componentes da cesta básica representa 20% (vinte por cento) do valor comercializado no município.

Em seguida, obtivemos a participação de determinado município no valor total comercializado no Estado de Goiás, por meio da EFD de todos os contribuintes, encaminhadas no mês de fevereiro de 2017. Desse trabalho, obtivemos o índice da comercialização do município em relação ao Estado ($IMun_xEst\text{-}GO$):

$$IMun_NESTGO = \frac{VTMerc_{Mun1}}{VTMerc_{EstGO}}$$

Onde: $VTMercMun1$ = valor total das mercadorias comercializadas no município 1; e $VTMerc\ Est\ GO$ = valor total das mercadorias comercializadas no Estado de Goiás.

Da soma dos valores obtidos pela multiplicação do $IMer_xMun_1$ pelo $IMun_xEst\text{-}GO$, obtivemos a participação de determinada mercadoria na comercialização total de mercadorias no Estado de Goiás, no mês de fevereiro de 2017. Esse valor aplicado sobre o valor total comercializado pelos contribuintes enquadrados na subclasse gerencial no ano de 2016, resulta no valor comercializado da mercadoria no Estado de Goiás no ano de 2016.

$$IMerc$$

$$VTCOMERC$$
$$XMun_NxIMun_NESTGOx$$

$$\sum_{N=1}^{N=246}$$
$$Mercadoriax =$$
$$VTCOMERC$$

e álcool etílico hidratado combustível - AEHC e GLP, a base de cálculo é o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – que é publicado quinzenalmente.

Dessa forma, para o óleo diesel e para o AEHC, que são contemplados com o benefício fiscal da redução da base de cálculo, a renúncia foi determinada por meio da quantidade comercializada do combustível constante das NF-e emitidas pelo PMPF médio do ano de 2016, com utilização da seguinte fórmula:

$$Diesel - AEHC = PMPF_{Médio-2016x}xQ_{Diesel-AEHC}x(Aliq_{ICMS} - CT_{ICMS})$$
$$RENÚNCIA$$

Onde: $PMPF_{Médio\ -\ 2016}$ = média aritmética simples do PMPF correspondente ao produto, praticado em 2016; $Aliq_{ICMS}$ = alíquota aplicável às operações internas com o produto; CT_{ICMS} = carga tributária obtida com a aplicação do benefício.

No que se refere à gasolina de aviação, querosene de aviação e gás natural, que não estão submetidos ao PMPF, a renúncia foi obtida por meio da base de cálculo da substituição tributária, constante das notas fiscais correspondentes à comercialização.

2.2.3.2. Cálculo nos elos iniciais e intermediários de cadeia de circulação de mercadorias.

Nesse caso, em se tratando de isenção ou redução da base de cálculo, o valor da renúncia obtido não corresponde à renúncia de receita, pois o ICMS é imposto multifásico e não-cumulativo. Esses benefícios concedidos em fase inicial ou intermediária da cadeia de circulação da mercadoria, sob a forma de isenção ou de redução de base de cálculo não alteram ou podem até majorar o montante arrecadado pelo Estado, conforme seja concedido com ou sem manutenção de crédito pela entrada.

Tornou-se imperativo calcular primeiro a *"renúncia bruta"* observada nos elos iniciais e intermediários da cadeia, para, ao final, deduzidas as exclusões ou recuperações ocorridas em fases posteriores, encontrar a *"renúncia líquida"* verificada no segmento. Assim, por exemplo, a renúncia das isenções de ICMS concedidas ao produtor rural estaria também contida nos benefícios concedidos nas saídas dos produtos resultantes da indústria de transformação ou mesmo na desoneração constitucional da exportação.

Entretanto, se o destinatário da mercadoria for optante pelo Simples Nacional, haverá renúncia já, na ponta da cadeia, pois não haverá tributação pelo ICMS.

Nesse caso, por meio das NF-e emitidas pelos produtores rurais,

pelos atacadistas e pelos industriais obtivemos o percentual de vendas destinadas a optante pelo Simples Nacional. A renúncia foi calculada, por meio da aplicação desse percentual sobre a renúncia calculada para o produtor, o atacadista ou o industrial.

O valor obtido é aproximado, já que a renúncia, nas operações destinadas ao Simples Nacional, não é total, tendo em vista que os optantes por esse regime pagam ICMS, de acordo com percentuais previstos na legislação específica.

Para o segmento atacadista de medicamentos, o valor da renúncia foi o efetivamente calculado, porque os benefícios abrangem as saídas destinadas a determinados consumidores finais.

2.2.3.3. Cálculo - Fomentar e Produzir e Subprogramas.

Os valores dos benefícios fiscais concedidos pelos Programas Fomentar e Produzir e respectivos subprogramas, foram obtidos diretamente da Escrituração Fiscal Digital - EFD – ano **referência de 2019**, encaminhada mensalmente pelos contribuintes à Secretaria da Economia, por meio da ferramenta Business Objects – BO.

Os programas Fomentar ou Produzir baseiam-se no financiamento de parte do ICMS a pagar por empresas beneficiárias. Os percentuais de financiamento variam conforme seja o programa, sendo 70% (setenta por cento) para o Fomentar e 73% (setenta e três por cento) para o Produzir ou Progredir e 55% (cinquenta e cinco por cento) ou 45% (quarenta e cinco por cento) para o Centroproduzir.

Em que pese residir divergências conceituais quanto à natureza desses programas de desenvolvimento, se financeiros ou tributários, haja vista a contratação do financiamento de parcela do ICMS com um agente financeiro interveniente, para, ao final do prazo contratual, haver o resgate de parte do montante financiado, mediante aplicação de um deságio financeiro ofertado em leilão, optamos por considerar as “parcelas financiadas” como renúncia de receita, deduzidos destas os ingressos de recursos financeiros compensatórios recebidos a título de leilões da parte incentivada, amortizações, antecipações, emolumentos e bolsa garantia, máxime sabendo existir considerável divergência de valores entre o montante do “financiamento” contratado e os valores compensatórios recebidos no âmbito dos referidos programas.

O montante correspondente aos recursos financeiros compensatórios corresponde a, aproximadamente, 13% (treze por cento) do valor da parcela financiada, razão por que, no demonstrativo da renúncia correspondente aos referidos programas, fizemos a devida dedução.

Os benefícios correspondentes aos demais subprogramas são concedidos sob a forma de financiamento, ou sob a forma de crédito outorgado. Estes,

consideramos renúncia de receita e estão computados na renúncia correspondente ao crédito outorgado. Àqueles, aplicamos a regra relacionada aos programas Fomentar ou Produzir.

2.3. Estornos de Crédito.

Alguns benefícios fiscais da isenção ou da redução da base de cálculo são concedidos sem manutenção de crédito, assim como alguns benefícios do crédito outorgado são concedidos em substituição a quaisquer créditos ou exigem o estorno de crédito relativo a determinadas entradas.

As devoluções de mercadorias cujas saídas tenham sido contempladas com crédito outorgado, exigem, também, o estorno do benefício porventura utilizado nas correspondentes saídas.

Diante disso, os valores da renúncia foram ajustados pela dedução dos valores estornados.

2.4. Renúncia Bruta e Renúncia Líquida.

As tabelas correspondentes à renúncia calculada para o ICMS apresentam os resultados sob a forma de renúncia bruta e renúncia líquida. A renúncia bruta foi obtida em cada elo da cadeia de comercialização da mercadoria, enquanto a renúncia líquida resulta da renúncia bruta diminuída da renúncia relativa aos elos intermediários das fases de comercialização.

O imposto dispensado no elo inicial ou nos elos iniciais da cadeia de comercialização ou é recuperado no final da cadeia, se a tributação ali for integral, ou é medido neste elo, na hipótese de concessão de benefício no final da cadeia.

Vamos supor, então, uma cadeia de comercialização de mercadoria com o objetivo de esclarecer a metodologia adotada neste trabalho.

Elo inicial: Produtor rural que comercializa, por R$100,00 (cem reais), mercadoria cuja alíquota seja de 17% (dezessete por cento), com benefício fiscal da isenção;

Elo intermediário: Industrial que utiliza a mercadoria remetida pelo produtor rural como matéria-prima para obtenção de produto industrializado, cujo preço de venda seja R$150,00 (cento e cinquenta reais), tributado à alíquota de 17%

(dezessete por cento) e contemplado com isenção na operação interna e crédito outorgado de 2% (dois por cento), na operação interestadual;

Elo final: varejista situado no Estado de Goiás, que comercializa, por R$200,00 (duzentos reais), a mercadoria adquirida do industrial, com aplicação da alíquota de 17% (dezessete por cento), sem benefício fiscal.

2.4.1. Receita de ICMS, considerando tributação integral ao longo da cadeia interna:

Produtor Rural: Débito = 100,00 x 17% = 17,00; crédito = 0,00; Valor do ICMS a pagar = 17,00;

Industrial: Débito = 150,00 x 17% = 25,50; crédito = 17,00; Valor do ICMS a pagar = 8,50;

Varejista: Débito = 200,00 x 17% = 34,00; crédito = 25,50; Valor do ICMS a pagar = 8,50;

ICMS a pagar = 17,00 + 8,50 + 8,50 = 34,00

2.4.2. Receita de ICMS, considerando isenção para o produtor rural e o industrial e tributação integral para o varejista:

Produtor Rural: Débito = 0,00; crédito = 0,00; Valor do ICMS a pagar = 0,00;

Industrial: Débito = 0,00; crédito = 0,00; Valor do ICMS a pagar = 0,00;

Varejista: Débito = 200,00 x 17% = 34,00; crédito = 0,00; Valor do ICMS a pagar = 34,00;

ICMS a pagar = 0,00 + 0,00 + 34,00= 34,00

No exemplo 2.4.2. a **renúncia bruta** calculada foi de R$17,00 no produtor rural; de R$25.50 no industrial e 0,00, no varejo, totalizando R$ 42,50. Observamos que essa renúncia está superavaliada.

Nesse caso, para obter a **renúncia líquida**, eliminamos a renúncia do elo inicial e do elo intermediário, resultando em renúncia nula.

2.4.3. Receita de ICMS, considerando tributação integral na cadeia, com o industrial realizando operação interestadual:

Produtor Rural: Débito = 100,00 x 17% = 17,00; crédito = 0,00; Valor do ICMS a pagar = 17,00;

Industrial: Débito = 150,00 x 12% = 18,00; crédito = 17,00; Valor do ICMS a pagar = 1,00;

ICMS a pagar = 17,00 + 1,00 = 18,00

2.4.4. Receita de ICMS, considerando isenção para o produtor rural e tributação integral para o industrial, que realiza operação interestadual:

Produtor Rural: Débito = 0,00; crédito = 0,00; Valor do ICMS a pagar = 0,00;

Industrial: Débito = 150,00 x 12% = 18,00; crédito = 0,00; Valor do ICMS a pagar = 18,00;

ICMS a pagar = 0,00 + 18,00 = 18,00

No exemplo 2.4.4. a **renúncia bruta** calculada foi de R$17,00 no produtor rural; de R$0,00 no industrial, totalizando R$17,00. Observamos que essa renúncia está superavaliada.

Nesse caso, para obter a **renúncia líquida**, eliminamos a renúncia do elo inicial, resultando em R$0,00 de renúncia.

2.4.5. Receita de ICMS, considerando isenção para o produtor rural e concessão de crédito outorgado de 2% (dois por cento) para o industrial, beneficiário do programa fomentar, que realiza operação interestadual:

Produtor Rural: Débito = 0,00; crédito = 0,00; Valor do ICMS a pagar = 0,00;

Industrial: Débito = 150,00 x 12% = 18,00; crédito = 0,00; Crédito Outorgado = 2% x 150,00 = 3,00; Saldo Devedor de ICMS = 15,00;

Fomentar parte não financiada = 30% x 15,00 = 4,50;

Fomentar parte financiada = 70% x 15,00 = 10,50;

ICMS a pagar = 0,00 + 4,50 = 4,50

No exemplo 2.4.5. a **renúncia bruta** calculada foi de R$17,00 no produtor rural e, para o industrial, R$3,00, de crédito outorgado e R$10,50 de financiamento Fomentar, totalizando R$30,50 (17,00 + 3,00 + 10,50).

Nesse caso, para obter a **renúncia líquida**, eliminamos a renúncia do elo inicial, resultando em R$13,50 de renúncia.

Observe-se que com a tributação integral o imposto a pagar seria de R$18,00 e, com o crédito outorgado e Fomentar, o valor passou para R$4,50 que, somado ao valor da renúncia de R$13,50, resulta R$18,00, igual ao valor do imposto a receber sem concessão de benefícios.

2.5. Observações.

1) O valor da renúncia do ICMS não foi ajustado de forma a excluir os benefícios fiscais concedidos de forma geral, dada a dificuldade de identificação das mercadorias comercializadas e considerando que, embora o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal não considere renúncia de receita os benefícios concedidos de forma geral, tais benefícios, no elo final da cadeia de comercialização, provocam diminuição de receita;

2) Esta Nota Técnica **avança** em relação às anteriores, pois nos cálculos das renúncias foram considerados os efeitos legislativos que a impactarão positiva (reduzindo) ou negativamente (aumentando), assim como eles também foram considerados nas projeções de receita para a **Lei Orçamentária Anual** – **LOA 2021**, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (vide letra c) do item 4) das Considerações Finais desta NT, abaixo).

3. Renúncia de receitas relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O cálculo da renúncia do IPVA decorre dos benefícios fiscais da isenção e redução da base de cálculo previstas nos artigos 94 e 94-A do Código Tributário do Estado, haja vista que as imunidades constitucionais do art. 95 não se caracterizam como renúncia fiscal.

A aferição do montante da desoneração fiscal foi lastreada na ferramenta de gestão denominada Business Objects da Secretaria de Estado da Economia, especificamente nos universos de dados “DTR – IPVA” e “DTR – ATOS DECLARATÓRIOS”.

Também as reduções de base de cálculo para automóveis de passeio até 1000 cc e para motocicletas, ciclomotores, triciclos e motonetas até 125 cc, previstas no art. 94-A do CTE, foram igualmente objeto de pesquisa direta na base de dados do “DTR – IPVA”.

O cálculo referente ao montante da Isenção e Redução da Base de Cálculo do IPVA, tem como base o ano de 2018, os anos posteriores vem sendo corrigidos pelos índices econômicos.

4. Renúncia de receitas relativas ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

A renúncia de receita relacionada ao ITCD fica restrita à decorrente da concessão de anistia e por redução da base de cálculo, porquanto, conforme consta dos arts. 79 e 80 do CTE, as isenções são concedidas em caráter geral e as hipóteses de não incidência baseiam-se na Constituição Federal de 1988.

5. Considerações Finais.

1) As tabelas contendo os detalhamentos do cálculo das renúncias de receita de 2019 constam do Anexo I desta Nota Técnica;

2) As previsões de renúncia de receitas dos anos de 2020 a 2023 foram obtidas a partir dos valores de 2019, sobre os quais foram aplicadas as respectivas previsões de PIB e IPCA para o ICMS e IPVA e somente de IPCA para o ITCD, sendo este o mesmo critério utilizado para as projeções de receitas e, após, foram feitos os ajustes dos efeitos legislativos mencionados na letra c) do item 4) abaixo;

3) O valor do benefício fiscal da redução de base de cálculo teve redução em relação aos cálculos efetuados em 2017, referentes a 2016, e a partir dos quais foram projetados para 2019, em função da revogação dos incisos XXIII e XXVI do art. 9º do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997 (RCTE) pelo Decreto Nº 9.126, de 29 de dezembro de 2017; e,

4) Informações utilizadas para cálculo das renúncias:

a) PIB: 2020 (-6,10%); 2021 (3,50%), 2022 (2,80 %) e 2023 (2,50 %) - (fonte: Relatório de Assessoramento Estratégico do Instituto Mauro Borges, de 15/06/2020 - cenário intermediário);

b) IPCA: 2020 (1,60%), 2021 (3,00%), 2022 (3,50%) e 2023 (3,50%) - (fonte: Relatório de Assessoramento Estratégico do Instituto Mauro Borges, de 15/06/2020 - cenário intermediário); e,

c) Foram considerados os efeitos: a) do ProGoiás nas renúncias do Fomentar/Produzir e Crédito Outorgado, b) advindos da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17; c) relativos ao fim da vigência da Lei nº 20.367/18; d) de renúncias advindas de benefícios fiscais a serem concedidos a partir de 2020, cujos impactos orçamentário-financeiros também foram considerados nas projeções de receita para a LOA/2021, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); e) de concessão de anistias em função do PRONEFI (Programa de Negociação Fiscal) previsto para

2021; e, f) da Lei nº 20.590/19 (Crédito Outorgado - Grupo Econômico).

Goiânia, 11 de setembro de 2020.

ALCIR CORREIA DOS REIS
AFRE - ESP

BENEDITO RIBEIRO GOMES
AFRE - ESP

JORGE HENRIQUE BARROS LEMOS
GESTOR FAZENDÁRIO

GLAUCUS MOREIRA DO NASCIMENTO E SILVA
SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS

Aprovado:

AUBIRLAN BORGES VITOI
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO I

TABELAS DE CÁLCULOS DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS

Tabela 1 – Crédito Outorgado – Outros Créditos – Por Benefício (em R$ 1,00)

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO020002	"Cr. out. (COMEXPRODUZIR) para a empresa comercial imp. e exp., inclusive por ""trading company"", que opere, exclusiva ou prepond. com op. de com. ext. realiz. por intermédio de estrut. portuária de zona sec. localiz. Em Goiás"	506.764.205,73
GO020003	Cr. Out. (LOGPRODUZIR) à operadora de logística, nos percentuais do Art. 4° do Dec. 5.835/03 no saldo devedor do ICMS pelas prestações interestaduais de serviço de transporte da beneficiária no período.	17.904.315,90
GO020009	Outorgado ao produtor rural (repasse), apropriado pelo ST, em 75% do ICMS, no algodão em pluma.	1.748.626,37
GO020010	Cr. out. mediante TARE, relativo ao incentivo do TECNOPRODUZIR, a ser compensado com o imposto devido pela empresa investidora, por operação própria ou de sua responsabilidade devido por ST.	3.058.879,25
GO020011	Cr. out. qdo não apropriado no período em que ocorrer a op. ou prest., cujo aproveitamento foi autorizado pelo Sup. da Receita Estadual, em caso de recurso após decisão denegatória do aproveitamento do crédito.	15.298.382,83
GO020012	Cr. out. qdo não apropriado no período em que ocorrer a operação ou prestação, cujo aproveitamento foi autorizado pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização	2.322.328,66
GO020021	Cr. out. ao industrial, equivalente a 3%, na saída interestadual de mercadoria para comercio, produção ou industrialização.	58.059.186,34
GO020023	Cr. out. ao fabricante de fertilizante, em 5%, na operação interestadual com esse insumo.	21.309.823,85
GO020024	Cr. out. ao remetente em 5% da base de cálculo, na saída interestadual com pedra-de-Pirenópolis, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do ICMS relativos à entrada e ao serviço utilizado.	6.787,74
GO020025	Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carne de asinino, bovino, bufalino, eqüino, muar, ovino, caprino, leporídeo e ranídeo para comercialização, produção ou industrialização.	279.656.854,41
GO020026	Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carnes de ave para comercialização, produção ou industrialização. Inclusive em transferência interestadual mediante TARE.	200.532.998,12
GO020027	Cr. out. ao frigorífico ou abatedor, equivalente a 9%, na saída de carnes de suíno para comercialização, produção ou industrialização. Inclusive em transferência interestadual mediante TARE.	25.581.564,11
GO020028	Cr. out. ao produtor rural, no valor do ICMS, na saída de alho.	17.703.116,87
GO020029	Cr. out. ao titular de projeto agroindustrial de suinocultura, em 5%, na saída de produto comestível de suíno para o N, NE, CO e ES.	14.266.904,91
GO020030	Cr. out. ao titular de projeto agroindustrial de avicultura, em 5%, na saída de produto comestível de ave para o N, NE, CO e ES.	20.674.864,95
GO020031	Cr. out. ao industrial, quando o produto for resultante do beneficiamento de sua produção em Goiás, em de 75% do ICMS na operação de venda de algodão em pluma.	165.081,68
GO020033	Cr. out. ao remetente, em 5% , na saída interestadual com areia, saibro ou material britado.	1.469.999,60

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO020034	Cr. out. ao remetente, mediante TARE, em 5% , em transferência interestadual com areia, saibro ou material britado.	523.187,94
GO020035	Cr. out. ao remetente, na saída interestadual de telha, tijolo, tijoleira e tapa-viga cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados, em 5% da base de cálculo, até 7%, o crédito da aquisição interestadual de mercadoria.	161.300,74
GO020036	"Cr. out. p/ o industrial, em 5% sobre o valor de entrada de produto resultante de reciclagem realizada em GO utilizado como matéria-prima no seu processo de industr.; e embalagem e papel usados, sucata e aparas."	5.553.786,34
GO020039	Cr. out. ao frigorífico, abatedor ou produtor rural na saída de abate de animal silvestre e exótico, para comercialização ou industrialização. Inclusive a transferência interestadual mediante TARE.	453.557,68
GO020041	Cr. out. ao remetente, em 7% , na operação interestadual com arroz, exceto o em casca. Inclusive a transferência interestadual mediante TARE.	10.090.428,82
GO020042	Cr. out. ao prestador do serviço de transporte de passageiro, em 4% e sujeita a 12% sobre a base de cálculo.	827.389,90
GO020043	Cr. out. ao prestador do serviço de transporte de passageiro, em 9% e sujeita a 17% sobre a base de cálculo.	5.606.848,37
GO020045	Cr. out. ao atacadista de medicamento, mediante TARE, em 4%, na saída interestadual de medicamento de uso humano.	106.221.402,26
GO020046	Cr. out. ao industrial e comerciante atacadista, em 5%, na saída interestadual de óleo vegetal comestível.	853.112,34
GO020048	Cr. out. ao remetente, em 5%, na saída interestadual de máquina e equipamentos rodoviários.	6.163.329,68
GO020050	Cr. Out. ao distrib. de prod. médico-hospitalar, farmacêutico, de perfumaria e preparado cosmético, em 5,6% da b. de cálc. na saída interest. com prod. Imp. de sua empresa no ext. e tb com prod. de fab. própria	6.500.924,03
GO020051	Cr. out. ao remetente, em 1%, na operação interna de leite natural, pasteurizado ou esterilizado.	4.266.672,14
GO020052	Cr. out. ao remetente, em 7%, na oper. interestadual c/ feijão produzido neste Estado que não tenha sido submetido a qualquer processo de industrialização fora de GO. Inclusive a transf. interestadual mediante TARE.	10.625.294,40
GO020057	Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 98% do saldo devedor da saída do veículo e peças para o exterior. Reg. 1200	7.711,35
GO020102	Cr. apropriado em função de concessão por meio de TARE (Código exclusivo p/as quais não exista previsão de nenhum outro código específico nesta tabela).	492.354.277,66
GO020103	Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o equiv. à aplic. do percentual de 12% sobre o valor da base de cálc. corresp. à op. interest. com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind. - RCTE - Art. 11, LII - Anexo IX	199.960.835,03
GO020104	Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário ou p/ estab. atac. a ele pertencente, o equiv. à aplic. do perc. de 10% sobre o vl. da base de cálc. corresp. à op. de venda interna com prod. de fab. própria destinado à comerc. ou ind. - RCTE - Art. 11, LIII - Anexo IX	7.520.062,00

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO020105	Cr. out. p/ ind. fab. de vestuário, o equiv. à aplic. do percentual 10% sobre o valor da base de cálc. corresp. à transferência interna de produto de fab. própria destinado à comerc. em estab. varejista a ele pertencente. - RCTE - Art. 11, LIV - Anexo IX	4.895.797,81
GO020108	Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do perc. de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor caminhão com peso em carga maxima superior a 5 toneladas. - RCTE - Art. 11, LV - Anexo IX	11.619.708,85
GO020109	Cr. para o estabelecimento remetente, o equiv. à aplic. do percentual de 4% s/ o valor da base de cálculo correspondente à oper. interestadual com veículo automotor ônibus ou com chassi com motor para ônibus. - RCTE - Art. 11, LVI - Anexo IX	333.153,04
GO020110	Cr. out. p/ o estabel. industrial NÃO benefic. do FOMENTAR, nas saídas interna e interest. de óleo vegetal comestível, result. da industr. em GO de produto agrícola produzido e adquir. em GO, conf. TARE, equiv a 5%	303.987,37
GO020111	Cr. out. p/ o estabel. industrial benefic. do FOMENTAR, nas saídas interna e interest. de óleo vegetal comestível, result. da industr. em GO de produto agrícola produzido e adquirido em GO, conf. TARE, equiv. a 3%	820.623,11
GO020112	Cr. out. p/ efeito de compensação c/ o ICMS devido, obs o § 4º qto. ao térm.da vig. do benef., por empresa produtora de disco fonográfico ou de outro suporte com som gravado, o valor do dir. autoral, artist. ou conexo.	264,16
GO020114	Cr. out. p/ o estabel. industrial fabricante de adubo e fertilizante ref. ao valor equiv. ao montante do imposto a pagar apur. em sua escritur. fiscal, decorr. de oper. com esses produtos realizada com red. de base de cálc. - RCTE - Art. 11-A - anexo IX	82.779.188,81
GO020117	Cr. out. para a pessoa jurídica integrante de grupo econômico, o equiv. à aplicação do perc. de 10% sobre o valor da base de cálculo correspondente à op. interestadual com produto de fabricação do próprio grupo econômico.	573.230.173,53
GO020121	Cr. out. para a pessoa jurídica integrante de grupo econômico, relativamente à operação com produto de fabricação própria, o equiv. à aplicação do percentual de 8% sobre o valor da operação interna.	73.999.347,33
GO020122	Cr. Out. para o estabelecimento remetente, na saída interestadual de mercadoria resultante da industrialização do açafrão, cujo processo industrial tenha sido realizado em GO, o equiv. à aplic. de 10% s/ o valor da b. c.	267.418,28
GO020124	Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com produtos derivativos do leite, o percentual de 7% sobre o valor da base de cálculo. Inclusive na transferência mediante TARE	312.200.939,02
GO020125	Cr. out. para o estabelecimento industrial, na operação interestadual com leite UHT em cuja industrialização tenha sido utilizado leite como matéria-prima, o percentual de 7% aplicado sobre o valor da base de cálculo.	55.925.223,49
GO020130	Crédito outorgado para o estabelecimento remetente na operação interestadual com milho destinado à industrialização, o equivalente à aplicação do percentual (definido no inciso) sobre o valor da base de cálculo.	28.625.343,69
GO020132	Cr. outorgado p/ o estabelecimento atacadista o equiv. à aplicação de 5% sobre o valor da respectiva base de cálculo, na saída interestadual de produtos de informática, telec. e automação, relac. no Apêndice IV do Anexo IX.	19.280.387,69
GO020133	Cr. out. p/ o estabelec. industrial, o equiv. à aplic. de 9% s/ o valor da respec. B.C., na saída de prod. comestível por ele indust., cuja mat.prima principal seja prod. result. do ab. de animal, realiz. no territ. goiano.	5.788.987,88
GO020138	Cr. out. ao comerciante atacadista equivalente a 3% na saída interestadual, exceto em transferência, de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização.	167.992.219,68
GO020139	Cr. out. ao comerciante atacadista equivalente a 3% na saída interestadual, exclusivamente em transferência, de mercadoria para comercialização, produção ou industrialização.	97.952.742,31

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO020140	Cr. out. ao contrib. comerciante equiparado a atacadista (varejista), em 3%, na saída interest., exceto em transferência, que destine merc. p/ comercialização, produção ou indust., aplicado s/ o valor da corresp. oper.	9.846.140,25
GO020141	Cr. out. ao contrib. comerciante equiparado a atacadista (varejista), em 3%, na saída interest., exclusivamente em transferência, que destine merc. p/ comerc., produção ou indust., aplicado s/ o valor da corresp. oper.	34.620.589,16
GO020142	Cr. out. para o estab. industrializador de produto agrícola, o equiv. à aplic. de até 6% s/ o valor do prod. agrícola prod. em GO efet. indust. em seu estab. ou no de terceiro, localizados em Goiás, por sua conta e ordem.	358.805.544,60
GO020147	Cred. out. na saída interestadual, efetuada por atacadista, de medicamento de uso humano e de material hospitalar: a) quando a aquisição pelo atacadista se deu com alíquota ou com carga tributária corresp. a 7% ou 10%	30.433,19
GO020148	Cred. out. na saída interestadual, efetuada por atacadista, de medicamento de uso humano e de material hospitalar: b) quando a aquisição pelo atacadista se deu com alíquota 4%.	737.511,23
GO020150	Cred. outorgado para distribuidora de energia elétrica que implantar política de manut, melhoria e ampl. da distrib. de energ. elétrica, até o valor eq. aos invest. em manut., melhoria e ampl. da infraest. de distribuição.	2.123.010,03
GO020151	Crédito outorgado para o estabelecimento microcervejeiro, na saída interna com cerveja e chope artesanais produzidos pelo próprio estabelecimento.	1.145.116,69
GO020152	Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual com café torrado ou moído industrializado.	1.569.280,46
GO020153	Crédito outorgado para o estabelecimento que efetuar saída interestadual de peixe produzido no Estado de Goiás.	200.893,73
GO020154	Crédito outorgado para o produtor, na operação de saída interestadual com gado bovino para abate.	20.100,80
GO020155	Crédito outorgado para o estabelecimento fabricante de água mineral, natural ou artificial, inclusive o estabelecido em outra unidade da federação quanto às operações destinadas a este Estado.	274.482,12
GO020156	Crédito outorgado correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás.	10.365.833,80
GO020157	Crédito outorgado correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás.	33.472.840,78
GO090017	Cr. out. ao industrial de veículo automotor beneficiário do PRODUZIR, em 92,53% da parcela não incentivada pelo programa.	25.456.339,79
TOTAL		3.958.897.664,68

TABELA 2 – Crédito Outorgado – Deduções do Imposto – Por Benefício (em R$ 1,00)

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO040019	ICMS média FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210	10.323.303,62
GO040020	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210	230.014.153,14
GO040021	ICMS Próprio ou Operações não Incentivada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao ind. alcooleiro do FOMENTAR/PRODUZIR, na oper. com álcool etílico anidro combustível. Reg. 1210	55.704.986,10
GO040037	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo automotor com PRODUZIR, a ser apropriado desde o inicio das ativid. da indust. em GO, no vl. investido em infra-estrutura. Reg. 1200	553.154,02
GO040038	ICMS Próprio ou Oper. não Incentiv. FOMENTAR/PRODUZIR, cr. out. ao industrial de veículo autom. com PRODUZIR, a ser apropri. desde o inicio das ativid. da indust. em GO, no vl. Invest. em infra-estrut. Reg. 1200	76,60
GO040044	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, crédito especial/pré-operacional para investimento - autorizado por TARE	23.024.904,22
GO040045	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito especial/pré-operacional para investimento - autorizada por TARE	658.786,55
GO040060	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. a 85% do valor do saldo dev. do imposto corresp. à saída de grupos ger. de energia elét., import. do exterior.	35.161,56
GO040061	Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elétrica, beneficiária do PRODUZIR, equiv. 44,4% do valor da parcela não incentivada pelo referido programa, corresp. à saída de grupo gerad.	2.560.241,23
GO040064	ICMS próprio ou Operações não Incentiv. FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ prod. de comp. p/ aeronave/montagem de avião, vl. R$ 90.000.000,00.	164.488,42
GO040070	ICMS Média FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ para a empresa benefic. do PRODUZIR, que implantar, em GO, empreend. industrial p/ prod. de componente para aeronave/montagem de avião, o vl. de R$ 90.000.000,00.	47.601.954,45
GO040071	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 85% sd. dev. do imposto corresp. à saída de mercadorias não abrang. p/ produzir.	223.182,61
GO040072	Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a 44,44% do valor da parc. não incentivada do imposto.	62.076.599,12
GO040073	ICMS Média Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R$90.000.000,00.	24.571,52
GO040074	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R$90.000.000,00.	1.243.705,57
GO040075	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ o industrial de veículo automotor e fabric. de extintores benef. do PRODUZIR, que implantar ou ampliar estabel. em GO, equiv. a R$90.000.000,00.	34.924.184,96
GO040087	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c.	17.507,44

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO040088	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para a empresa industrial produtora de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor definido no art. 11, LX, c.	1.811.062,91
GO040090	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de cerveja e chopp beneficiário do PRODUZIR, para ser efetivamente investido. Origem Registro 1210.	15.782,04
GO040109	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR, ref. ao cr. outorgado p/ o estab. benef. que promover a industrial. de prod. comest. result. de abate de aves.	1.500.000,00
GO040126	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, utilizado como dedução ICMS Próprio ou Operações não Incentivada – PRODUZIR.	2.053.545,00
GO040127	Cr. outorgado para o estabelecimento beneficiário do PRODUZIR, fabricante de atomatados, utilizado como dedução ICMS Média – PRODUZIR.	98.257,81
GO040130	ICMS próprio ou Oper. não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. p/ a empresa industrial prod. de grupos geradores de energia elét., benef. do PRODUZIR, equiv. ao valor efetiv. investido na execução de obras de engenharia.	23.706,46
GO040133	ICMS próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás - PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas.	928.473,03
GO040134	ICMS parcela não financiada FOMENTAR/PRODUZIR Cr. out. para o estabel. benef. do Programa de Desenv. Industrial de Goiás -PRODUZIR- fabricante de latas de alumínio para indústria de cerveja e outras bebidas.	3.896.081,49
GO040136	ICMS Próprio ou Operações não Incentivadas FOMENTAR/PRODUZIR, crédito outorgado para o industrial fabricante de conservas, atomatados e alimentos, beneficiário do PRODUZIR/FOMENTAR. Origem Registro 1210.	8.750.000,00
TOTAL		**488.227.869,87**

TABELA 3 - Crédito Outorgado – Registro 1200 – por Subclasse Gerencial (em R$ 1,00)

Grupo Macro Atividade Econômica	Valor do Crédito Apropriado	Valor do Crédito Utilizado
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	197.178,45	1.115.531,19
INDÚSTRIA	363.853.605,75	512.904.623,41
COMÉRCIO VAREJISTA	10.546,38	3.859.981,63
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	114.783,51	121.868,77
TOTAL	**364.176.114,09**	**518.002.005,00**

TABELA 4 – Estornos – Crédito Outorgado – Código e Grupo Macro (em R$ 1,00)

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Grupo Macro Atividade Econômica	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO010047	COMBUSTÍVEL	Ref. à entrada de mercad p/ a usina de alcool que utiliza o cred out previsto no Art. 11, inciso XXVI do RCTE e houver saída ou prestações isentas ou não trib juntamente com saída ou prest trib	30.842.689,46
GO010047	COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	Ref. à entrada de mercad p/ a usina de alcool que utiliza o cred out previsto no Art. 11, inciso XXVI do RCTE e houver saída ou prestações isentas ou não trib juntamente com saída ou prest trib	63.389,21
GO010054	ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ICMS	Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX	35.201,90
GO010054	COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX	8.171.198,81
GO010054	COMÉRCIO VAREJISTA	Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX	53.494,96
GO010054	EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX	16.754,23
GO010054	INDÚSTRIA	Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX	26.782.134,06
GO010054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX	240.387,85
GO010054	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Estorno do valor do crédito outorgado do ICMS descrito no Art. 11-A, Anexo IX, do RCTE, que ultrapassar o montante do crédito de ICMS a que o contribuinte faria jus nas operações internas com adubo e fertilizante - RCTE - Art. 11-A, § único - anexo IX	204.823,96
GO010055	ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ICMS	Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado	153.146,88
GO010055	COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado	7.705.741,98

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Grupo Macro Atividade Econômica	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO010055	COMÉRCIO VAREJISTA	Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado	267.334,01
GO010055	EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado	70.344,22
GO010055	INDÚSTRIA	Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado	37.151.792,36
GO010055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado	4.791,19
GO010055	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Ref. cred. de ICMS relativo à entrada e ao serviço utilizado quando vedado seu aproveitamento em função de saída com benefício do cr. outorgado	17.654,75
GO010057	ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ICMS	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	7.381,88
GO010057	COMBUSTÍVEL	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	21,15
GO010057	COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	59.617.170,40
GO010057	COMÉRCIO VAREJISTA	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	6.330.254,53
GO010057	EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	1.202.280,49
GO010057	INDÚSTRIA	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	14.499.871,13
GO010057	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	374.746,56
GO010057	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Estorno do crédito aprov. em perc. superior a 7%, em oper. interestadual, em função da red. de b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	8.200,86

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Grupo Macro Atividade Econômica	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO010058	ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ICMS	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	768,24
GO010058	COMBUSTÍVEL	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	6.995,25
GO010058	COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	12.783.110,44
GO010058	COMÉRCIO VAREJISTA	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	1.053.734,74
GO010058	EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	16.127,65
GO010058	INDÚSTRIA	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	635.157,76
GO010058	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 11%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	14.132,19
GO010059	ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ICMS	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	12.488,03
GO010059	COMBUSTÍVEL	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	337,59
GO010059	COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	15.452.809,82
GO010059	COMÉRCIO VAREJISTA	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	183.591,76
GO010059	ENERGIA ELÉTRICA	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	2.941,00

Ajuste Apuração ICMS (Cód)	Grupo Macro Atividade Econômica	Ajuste Apuração ICMS (Descrição)	Valor Ajuste Apuração ICMS
GO010059	INDÚSTRIA	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	320.379,71
GO010059	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	3.274,86
GO010059	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Estorno do crédito aproveitado em perc. superior a 9%, em oper. interna, em função da red. da b. de cálculo ou do crédito outorgado previstos, respectivamente, nos arts. 8º, VIII, e 11, III, do Anexo IX do RCTE.	13.423,27
GO010060	COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	Estorno de crédito correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	98.275,28
GO010060	COMÉRCIO VAREJISTA	Estorno de crédito correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	8.955,96
GO010060	INDÚSTRIA	Estorno de crédito correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	54.641,07
GO010060	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Estorno de crédito correspondente à aquisição de arroz ou feijão produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	18.509,92
GO010061	ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ICMS	Estorno de crédito correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	5.886,08
GO010061	COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	Estorno de crédito correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	606.082,77
GO010061	COMÉRCIO VAREJISTA	Estorno de crédito correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	2.841,79
GO010061	INDÚSTRIA	Estorno de crédito correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	244.633,02
GO010061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Estorno de crédito correspondente à aquisição dos demais produtos agrícolas produzidos no Estado de Goiás e não industrializados pelo beneficiário do crédito outorgado.	72,00
TOTAL			228.774.460,26

TABELA 5 – Renúncia – Crédito Outorgado (Conclusão) – em R$ 1,00

Benefícios Fiscais - Crédito Outorgado - 2019 (em R$)								
Ano/Mês	CO - Outros Créditos	Deduções do Imposto	Reg 1200 (Apropriado)	Reg 1200 (Utilizado)	CO - Estorno de Créditos	Deduções de Receitas	Efeitos da Lei nº 20.590/19 (Grupos Econômicos)	CO - Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = ((2)+(3)+(4))-((5)+(6)+(7)+(8))
201901	262.337.009,71	33.632.159,79	34.684.477,19	35.321.781,80	21.174.985,82	41.291.587,44	0,00	**232.865.291,63**
201902	298.468.470,66	37.880.734,19	27.718.707,20	37.402.020,06	14.959.526,76	36.065.790,83	0,00	**275.640.574,40**
201903	387.001.325,28	38.877.691,89	32.462.777,01	49.621.070,16	14.761.546,11	37.692.656,14	0,00	**356.266.521,77**
201904	299.904.027,41	39.287.528,78	26.840.020,01	37.368.710,84	14.910.755,14	40.837.866,21	0,00	**272.914.244,01**
201905	336.423.246,21	47.186.047,47	29.450.373,96	50.758.343,33	15.598.223,86	39.209.079,32	4.682.250,09	**302.811.771,04**
201906	342.385.949,26	33.372.524,77	25.835.799,32	34.794.301,43	14.605.358,83	41.223.646,47	8.235.391,66	**302.735.574,96**
201907	328.227.351,40	43.992.389,30	27.213.343,20	47.231.045,26	16.657.668,76	38.035.558,57	17.278.711,66	**280.230.099,65**
201908	339.621.926,14	47.621.195,63	32.357.240,85	51.733.793,28	20.054.203,08	42.465.917,24	1.119.537,16	**304.226.911,86**
201909	341.045.665,53	36.727.268,57	24.217.172,62	34.666.716,62	17.583.458,55	41.229.321,88	9.472.181,33	**299.038.428,34**
201910	340.480.018,88	40.646.514,96	35.044.628,97	42.345.181,71	24.988.952,75	40.750.179,23	6.915.768,07	**301.171.081,05**
201911	358.029.545,50	47.389.386,44	33.842.221,38	49.388.208,98	18.034.186,50	43.176.732,33	10.172.873,35	**318.489.152,16**
201912	324.973.128,70	41.614.428,08	34.509.352,38	47.370.831,53	35.445.594,10	42.617.312,58	11.361.276,05	**264.301.894,90**
TOTAL	3.958.897.664,68	488.227.869,87	364.176.114,09	518.002.005,00	228.774.460,26	484.595.648,24	69.237.989,36	3.510.691.545,78

Observações:

a) As informações sobre benefícios fiscais apresentadas neste painel (colunas: 2, 3, 4, 5, 6) são referentes a declarações de ajuste de ICMS informadas pelos contribuintes através da Escrituração Fiscal Digital-EFD e estão sujeitas a retificações inclusive de valores;
b) Os valores de benefícios fiscais podem ser auditados ao longo de um período de cinco anos, podendo implicar em mudança nos valores declarados pelo contribuinte;
c) As informações, principalmente dos meses mais recentes, podem estar incompletas em razão de omissão na entrega da EFD;
d) Deduções de Receitas: **regime de caixa**, códigos de receita 4014 - doações e transferências ao Protege, 4363 - crédito especial para investimento - Protege - Lei 15.454/2005;
e) Data da consulta à EFD: **15.04.2020.**
f) Efeitos da Lei nº 20.590/20191 (Crédito Outorgado - Grupo Econômico):
1. Os únicos efeitos desta lei se dão na arrecadação do ICMS e dizem respeito ao cumprimento de metas mínimas de arrecadação, o que a torna maior que as que vinham sendo realizadas anteriormente;
2. A Receita Estadual possui um relatório de acompanhamento desses efeitos que são valores que estão contemplados nas projeções de receita do ICMS, mas não vinham sedo computados nas renúncias;
3. Os benefícios utilizados pelos contribuintes de grupos econômicos são a redução da base de cálculo (Anexo IX ao RCTE, Art. 8º, LVI), utilizada no meio da cadeia de circulação de mercadorias e, portanto, não considerada como renúncia de receitas e o crédito outorgado (Anexo IX ao RCTE, Art. 11º, LXI) que é computado como renúncia, de acordo com a metodologia utilizada em nossas projeções;
4. Sendo assim, como traz arrecadação extra advinda das metas estipuladas e não redução do crédito propriamente dito, torna-se necessário considerar todo este valor como redutor da renúncia bruta total do crédito outorgado do ICMS; e,
5. Relatório de acompanhamento mensal destes efeitos disponível na Gerência de Inovação em Auditoria

Passemos à demonstração das Renúncias decorrentes de Redução de Base de Cálculo e Isenção, as quais foram calculadas para o ano de 2019 tomando por base os mesmos valores de 2016, projetando-os pelos mesmos índices utilizados para o crescimento da receita tributária de 2017 e 2019, ou seja, pelo IPCA acumulado no período.

TABELA 6 – Renúncia Bruta – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00)
(Varejo)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo
Agronegócio	47.169.770,71	2.560.618,11
Alimentos	149.004.079,01	213.794.592,59
Bebidas	475.386,32	1.462.611,58
Combustíveis	2.091.426,94	420.141,59
Construção Civil	3.064.507,76	10.936.452,34
Diversos	64.372.689,47	19.287.864,52
Medicamentos	844.599,89	3.095.605,74
Móveis e Eletrodomésticos	92.206,29	16.303.601,75
Veículos e Peças	6.266.392,34	190.873.493,12
Vestuário	19.678,42	86.897,58
Total da Renúncia	**273.400.737,14**	**458.821.878,92**

TABELA 7 – Renúncia Bruta – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00)
(Atacado)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo
Agronegócio	1.062.662.102,54	127.040.011,41
Alimentos	66.710.501,32	350.580.761,67
Bebidas	198.122,38	4.155.293,11
Calçados	1.084.402,38	2.363.786,96
Carnes	8.618.573,51	34.082.349,75
Construção Civil	1.303.904,17	37.330.593,49
Diversos	43.560.123,48	43.290.020,82
Lácteos	16.695.420,38	2.882.266,01
Lubrificantes	135.518,88	503.325,47
Medicamentos	50.400.495,51	141.468.747,22
Móveis e Eletro	30.266,57	7.602.111,68
Veículos e Peças	2.702.852,15	95.840.371,67
Vestuário	743.221,59	5.243.361,90
Total Renúncia	**1.254.845.504,86**	**852.383.001,16**

TABELA 8 – Renúncia Bruta – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00)
(Indústria)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo
Agronegócio	899.791.046,08	328.340.042,36
Álcool e Açúcar	115.528.169,85	210.261.444,56
Alimentos	19.717.172,56	61.730.967,02
Bebidas	2.235.428,68	21.689.668,65
Biocombustível (exceto álcool)	647.739,61	3.218.212,69
Calçados	11.569.879,68	172.210,24
Carnes	74.482.608,24	142.241.074,66
Combustível Derivado de Petróleo	523,3675826	3.239.302,99
Construção Civil	11.188.434,43	36.726.555,09
Geradora de Energia Elétrica	150.689.655,32	0
Lácteos	94.002.493,53	36.083.727,09
Medicamentos e Produtos Hospitalares	14.744.608,18	27.407.073,53
Móveis e Eletrônicos	1.251.339,37	16.812.968,28
Produtos Químicos	14.219.822,52	56.645.923,51
Veículos e Peças	7.782.104,32	849.923,42
Vestuário	1.918.962,28	3.573.082,14
Total Renúncia	**1.419.769.988,02**	**948.992.176,22**

TABELA 9 – Renúncia Bruta – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00)
(Extrator e Produtor Rural)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo
Extração da Construção Civil, Mineração e Máquinas	18.932.857,16	28.527.425,80
Produção Rural - Inscrição 10	596.223.045,31	11.233.606,24
Produção Rural - Inscrição 11	2.517.676.404,23	16.800.394,61
Total Renúncia	**3.132.832.306,69**	**56.561.426,65**

TABELA 10 – Renúncia Bruta – Redução da Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00)
(Prestação de Serviço)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo
Comunicação	519.774,55	0,00
Telecomunicações - Telefonia Fixa/Móvel - Operadoras de TV	35.181.205,60	35.590.548,01
Transportes	402.164.178,14	2.469.481,52
Total Renúncia	**437.865.158,27**	**38.060.029,52**

TABELA 11 – Renúncia Bruta – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00)
(CONCLUSÃO)

Resumo	Isenção	Redução de Base de Cálculo
TOTAIS	6.518.713.695,00	2.567.073.641,33
Total Geral	**9.085.787.336,33**	

TABELA 12 – Renúncia Líquida– Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00) (Varejo)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo
Agronegócio	47.169.770,71	2.560.618,11
Alimentos	149.004.079,01	213.794.592,59
Bebidas	475.386,32	1.462.611,58
Combustíveis	2.091.426,94	420.141,59
Construção Civil	3.064.507,76	10.936.452,34
Diversos	64.372.689,47	19.287.864,52
Medicamentos	844.599,89	3.095.605,74
Móveis e Eletrodomésticos	92.206,29	16.303.601,75
Veículos e Peças	6.266.392,34	190.873.493,12
Vestuário	19.678,42	86.897,58
Total Renúncia	**273.400.737,14**	**458.821.878,92**

TABELA 13 - Renúncia Líquida – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00) (Atacado)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo	%Venda Simples Nacional	Renúncia Líquida Isenção	Renúncia Líquida Red de Base de Cálculo
	(1)	(2)	(3)	(4) = ((1)x(*1+(3))	(5) = ((2)x(*1+(3))
Agronegócio	1.062.662.102,54	127.040.011,41	1,18%	**12.539.412,81**	**1.499.072,13**
Alimentos	66.710.501,32	350.580.761,67	31,02%	**20.693.597,51**	**108.750.152,27**
Bebidas	198.122,38	4.155.293,11	41,29%	**81.804,73**	**1.715.720,53**
Calçados	1.084.402,38	2.363.786,96	21,88%	**237.267,24**	**517.196,59**
Carnes	8.618.573,51	34.082.349,75	38,18%	**3.290.571,37**	**13.012.641,13**
Construção Civil	1.303.904,17	37.330.593,49	27,64%	**360.399,11**	**10.318.176,04**
Diversos	43.560.123,48	43.290.020,82	15,67%	**6.825.871,35**	**6.783.546,26**
Lácteos	16.695.420,38	2.882.266,01	5,13%	**856.475,07**	**147.860,25**
Lubrificantes	135.518,88	503.325,47	7,83%	**10.611,13**	**39.410,38**
Medicamentos	50.400.495,51	141.468.747,22	32,29%	**16.274.320,00**	**45.680.258,48**
Móveis e Eletrônicos	30.266,57	7.602.111,68	27,62%	**8.359,63**	**2.099.703,25**
Veículos e Peças	2.702.852,15	95.840.371,67	6,10%	**164.873,98**	**5.846.262,67**
Vestuário	743.221,59	5.243.361,90	64,01%	**475.736,14**	**3.356.275,95**
Total Renúncia	**1.254.845.504,86**	**852.383.001,16**		**61.819.300,06**	**199.766.275,93**

TABELA14 – Renúncia Líquida – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00) (Indústria)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo	%Venda Simples Nacional	Renúncia Líquida Isenção	Renúncia Líquida Red de Base de Cálculo
Agronegócio	899.791.046,08	328.340.042,36	3,43%	30.862.832,88	11.262.063,46
Álcool e Açúcar	115.528.169,85	210.261.444,56	0,32%	369.690,14	672.836,62
Alimentos	19.717.172,56	61.730.967,02	19,72%	3.888.226,43	12.173.346,69
Bebidas	2.235.428,68	21.689.668,65	18,61%	416.013,28	4.036.447,34
Biocombustível (exceto álcool)	647.739,61	3.218.212,69	0,07%	453,4181349	2.252,75
Calçados	11.569.879,68	172.210,24	3,52%	407.259,77	6.061,80
Carnes	74.482.608,24	142.241.074,66	3,92%	2.919.718,24	5.575.850,13
Combustível Derivado de Petróleo	523,37	3.239.302,99	3,37%	17,63	109.164,51
Construção Civil	11.188.434,43	36.726.555,09	14,56%	1.629.036,05	5.347.386,42
Geradora de Energia Elétrica	150.689.655,32	0		0	0
Lácteos	94.002.493,53	36.083.727,09	3,11%	2.923.477,55	1.122.203,91
Medicamentos e Produtos Hospitalares	14.744.608,18	27.407.073,53	1,74%	256.556,18	476.883,08
Móveis e Eletrônicos	1.251.339,37	16.812.968,28	33,12%	414.443,60	5.568.455,10
Produtos Químicos	14.219.822,52	56.645.923,51	5,80%	824.749,71	3.285.463,56
Veículos e Peças	7.782.104,32	849.923,42	18,26%	1.421.012,25	155.196,01
Vestuário	1.918.962,28	3.573.082,14	2,02%	38.763,03	72.176,26
Total Renúncia	**1.419.769.988,02**	**948.992.176,22**		**46.372.250,17**	**49.865.787,64**

TABELA 15 – Renúncia Líquida – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00) (Extrator e Produtor Rural)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo	%Venda Simples Nacional	Renúncia Líquida Isenção	Renúncia Líquida Red de Base de Cálculo
Extração da Construção Civil, Mineração e Máquinas	18.932.857,16	28.527.425,80	3,82%	723.235,15	1.089.747,67
Produção Rural - Inscrição 10	596.223.045,31	11.233.606,24	0,00%	0	0
Produção Rural - Inscrição 11	2.517.676.404,23	16.800.394,61	0,71%	17.875.502,47	119.282,80
Total Renúncia	**3.132.832.306,69**	**56.561.426,65**		**18.598.737,61**	**1.209.030,47**

TABELA 16 – Renúncia Líquida – Redução da Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00) (Prestação de Serviço de Transporte)

Subclasse Gerencial	Isenção	Redução de Base de Cálculo	%Venda Simples Nacional	Renúncia Líquida Isenção	Renúncia Líquida Red de Base de Cálculo
Telecomunicações - Telefonia Fixa - Telefonia Móvel - Operadoras de TV	35.181.205,60	35.590.548,01	0,00	0,00	35.590.548,01
Comunicação	519.774,55	0,00	0,00	519.774,55	0
Transportes	402.164.178,14	2.469.481,52	8,65%	34.787.201,41	213.610,15
Total Renúncia	**437.865.158,27**	**38.060.029,52**		**35.306.975,96**	**35.804.158,16**

TABELA 17 – Conclusão – Renúncia Líquida – Redução de Base de Cálculo e Isenção (em R$ 1,00)
(ICMS)

Resumo	Isenção	Redução de Base de Cálculo
Totais	435.498.000,94	745.467.131,12
Total Geral	**1.180.965.132,07**	

TABELA 18 – Conclusão – RENÚNCIA LÍQUIDA TOTAL DO ICMS (em R$ 1,00)
(Sem Programas Financeiros e Anistias)

Tipo	Isenção	Redução de Base de Cálculo	Crédito Outorgado	Total
Bruta	6.518.713.695,00	2.567.073.641,33	3.510.691.545,78	12.596.478.882,11
Líquida	**435.498.000,94**	**745.467.131,12**	**3.510.691.545,78**	**4.691.656.677,84**

TABELA 19 – Renúncia – Programas Financeiros (FOMENTAR/PRODUZIR) – em R$ 1,00
(ICMS)

Ano/Mês	Valor Ajuste Apuração ICMS	Dedução - Verbas Compensatórias 13%	Deduções de Receita - cód. 4.888	FP - Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = ((2)-(3)-(4))
201901	251.905.362,98	32.747.697,19	0,00	**219.157.665,80**
201902	265.324.987,50	34.492.248,38	0,00	**230.832.739,13**
201903	273.834.105,65	35.598.433,73	1.104,07	**238.234.567,84**
201904	262.964.933,58	34.185.441,37	3.150,63	**228.776.341,58**
201905	290.154.943,41	37.720.142,64	38.591.478,58	**213.843.322,18**
201906	256.033.476,81	33.284.351,98	45.288.695,45	**177.460.429,37**
201907	287.514.436,94	37.376.876,80	38.062.658,26	**212.074.901,88**
201908	296.933.562,28	38.601.363,10	42.801.036,05	**215.531.163,13**
201909	297.050.723,95	38.616.594,11	43.841.940,20	**214.592.189,63**
201910	335.376.196,72	43.598.905,57	43.220.316,53	**248.556.974,62**
201911	331.385.114,38	43.080.064,87	44.019.733,58	**244.285.315,93**
201912	302.413.017,71	39.313.692,30	41.724.258,99	**221.375.066,41**
TOTAL	**3.450.890.861,90**	**448.615.812,05**	**337.554.372,34**	**2.664.720.677,51**

Observações:

a) As informações sobre benefícios fiscais apresentadas neste painel (colunas: 2, 3, 4 e 5) são referentes a declarações de ajuste de ICMS informadas pelos contribuintes através da Escrituração Fiscal Digital-EFD e estão sujeitas a retificações, inclusive de valores;
b) Os valores de benefícios fiscais podem ser auditados ao longo de um período de cinco anos, podendo implicar em mudança nos valores declarados pelo contribuinte;
c) As informações, principalmente dos meses mais recentes, podem estar incompletas em razão de omissão na entrega da EFD;
d) Verbas Compensatórias - leilões da parte incentivada, amortizações, antecipações, emolumentos e bolsa garantia;
e) Deduções de Receita: **regime de caixa**, códigos de receita 4.888;
f) Fomentar, Produzir e SubProgramas: os valores foram obtidos a partir do cruzamento das informações referentes às parcelas financiadas com as correspondentes quotas não financiadas efetivamente pagas, constatadas no sistema de arrecadação desta Secretaria; e,
g) Data da consulta EFD: **15.04.2020.**

TABELA 20 – Renúncia – Anistias (em R$ 1,00)
(TODOS OS IMPOSTOS)

À VISTA e PARCELADO				
TIPO DE ANISTIA	ICMS	ITCD	IPVA	TOTAL
Renúncia CTE	53.226.485,63	5.122.183,98	6.034.691,74	**64.383.361,35**
Renúncia Anistia	524.009.676,01	5.107.001,35	15.799.501,96	**544.916.179,32**
TOTAL	**577.236.161,64**	**10.229.185,33**	**21.834.193,70**	**609.299.540,67**

Fonte: Gerência de Processos e Cobranças da Superintendência de Recuperação de Créditos. **Nota 1**. CTE (Código Tributário do Estado de Goiás – Lei nº 11.651/97)

TABELA 21 – Conclusão – RENÚNCIA LÍQUIDA – Com Programas Financeiros e Anistias
(ICMS)
(em R$ 1,00)

Tipo	Isenção	Redução de Base de Cálculo	Crédito Outorgado	Fomentar/Produzir e Subprogramas	Anistia	Total
Bruta	6.518.713.695,00	2.567.073.641,33	3.510.691.545,78	3.450.890.861,90	577.236.161,64	16.624.605.905,65
Líquida	**435.498.000,94**	**745.467.131,12**	**3.510.691.545,78**	**2.664.720.677,51**	**577.236.161,64**	**7.933.613.516,99**

TABELA 22 – Renúncia – Isenção e Redução de Base de Cálculo (em R$ 1,00)
(IPVA)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	Valor (R$)
IPVA	Redução de Base de Cálculo	Automóvel 1000cc	32.080.743,77
		Motocicleta 125cc	6.775.992,58
		Sub-total	**38.856.736,35**
	Isenção	Deficiente físico	7.194.491,39
		Isento por idade	282.411.131,02
		Mototaxi	93.494,52
		Ônibus ou microônibus de turismo	1.667.927,37
		Ônibus ou microônibus escolar	828.144,95
		Táxi	3.865.127,76
		Veículos O km	194.671.979,34
		Sub-total	**490.732.296,34**
	Anistia		**21.834.193,70**
	TOTAL		**551.423.226,39**

TABELA 23 – Renúncia – Isenção e Redução de Base de Cálculo (em R$ 1,00)
(ITCD)

TRIBUTO	MODALIDADE	Valor (R$)
ITCD	Redução de Base de Cálculo	**10.218.921,68**
	Anistias	**10.236.038,38**
TOTAL		**20.454.960,06**

TABELA 24 – Estimativa de Renúncia de Receitas (todos os impostos) (em R$ 1,00)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA 2019	Compensação 2019	RENÚNCIA 2020	Compensação 2020	RENÚNCIA 2021	Compensação 2021	RENÚNCIA 2022	Compensação 2022	RENÚNCIA 2023	Compensação 2023
ICMS	Crédito Outorgado	Atacado	1.513.244.287		1.443.671.368		1.539.025.862		1.618.935.603		1.437.618.394	
		Indústria	1.906.763.893		1.851.785.398		3.317.960.765		4.625.482.712		5.745.886.331	
		Varejo	35.819.288		34.172.460		36.429.551		38.760.314		41.119.848	
		Produção agropecuária	13.483.596		12.863.674		13.713.320		14.590.698		15.478.306	
		Prestação de serviços	41.380.482		39.477.373		42.085.493		44.778.123		13.348.540	
		Sub-total	**3.510.691.546**		**3.381.971.473**		**4.949.214.990**		**6.342.607.450**		**7.253.452.680**	
	Redução de Base de Cálculo	Atacado	199.766.276		190.581.822		203.169.751		216.168.552		229.327.812	
		Indústria	49.865.788		47.573.158		67.846.100		72.186.893		76.581.270	
		Varejo	458.821.879		442.233.143		481.347.634		512.144.255		543.321.037	
		Produção agropecuária	1.209.030		1.748.211		3.765.832		4.006.770		4.250.682	
		Prestação de serviços	35.804.158		34.158.026		36.414.164		38.743.342		41.102.479	
		Sub-total	**745.467.131**		**716.294.359**		**792.543.480**		**843.250.412**		**894.583.281**	
	Isenção	Atacado	61.813.300		58.977.096		62.872.533		66.895.118		70.967.358	
		Indústria	46.372.250		44.240.240		47.162.307		50.179.752		53.234.444	
		Varejo	273.400.737		275.892.893		323.556.032		344.257.147		365.213.801	
		Produção agropecuária	18.598.738		17.743.642		18.915.610		20.125.830		21.350.930	
		Prestação de serviços	35.306.976		33.683.702		35.908.511		38.205.938		40.531.724	
		Sub-total	**435.498.001**		**430.537.573**		**488.414.993**		**519.663.784**		**551.298.317**	
	Anistia	Atacado	95.473.300		91.089.544		97.106.009		103.318.851		109.608.386	
		Indústria	307.573.406		293.438.135		312.819.724		332.833.930		353.095.196	
		Varejo	87.641.743		83.612.326		89.134.320		94.837.772		100.611.022	
		Produção agropecuária	10.631.644		10.142.844		10.812.778		11.504.580		12.204.921	
		Prestação de serviços	72.618.727		69.280.009		73.855.353		78.581.257		83.364.831	
		CNAE Não Especificado	3.285.341		3.134.294		3.341.314		3.555.091		3.771.508	
		PRONEFI - 2021	0		0		155.768.373		53.317.542		50.651.665	
		Sub-total	**577.236.162**		**550.697.152**		**742.839.672**		**677.949.024**		**713.307.588**	
	Fomentar/Produzir		**2.664.720.678**		**2.495.670.650**		**1.596.210.368**		**830.945.232**		**288.815.177**	
IPVA	Redução de Base de Cálculo	Automóvel 1000cc	32.080.744		30.605.739		32.627.313		34.714.808		36.828.072	
		Motocicleta 125cc	6.775.993		6.464.460		6.891.437		7.332.351		7.778.708	
		Veículos híbridos e movidos a GNV	0		740.848		2.292.966		2.439.670		2.588.185	
		Sub-total	**38.856.736**		**37.811.107**		**41.811.715**		**44.486.829**		**47.194.965**	
	Isenção	Deficiente físico	7.194.431		6.863.717		7.317.066		7.785.212		8.259.137	
		Isento por idade	282.411.131		269.426.397		287.222.650		305.593.155		324.202.504	
		Mototaxi	93.435		89.136		95.087		101.171		107.330	
		Ônibus ou microônibus de turismo	1.667.927		1.591.243		1.696.344		1.804.876		1.914.748	
		Ônibus ou microônibus escolar	828.145		790.070		842.254		896.142		950.694	
		Táxi	3.865.128		3.687.425		3.930.979		4.182.483		4.437.092	
		Veículos 0 km	194.671.979		185.721.740		197.988.661		210.655.976		223.479.658	
		Sub-total	**490.732.296**		**468.170.388**		**499.093.042**		**531.025.015**		**563.351.163**	
	Anistia		**21.834.194**		**20.830.345**		**22.206.189**		**23.626.941**		**25.065.231**	
ITCD	**Redução da Base de Cálculo**		**10.218.922**		**10.382.424**		**10.693.897**		**11.068.184**		**11.455.570**	
	Anistia		**10.229.185**		**10.392.852**		**10.704.638**		**11.079.300**		**11.467.076**	
TOTAL			**8.505.484.850**		**8.122.758.330**		**9.153.733.586**		**9.895.702.171**		**10.359.991.048**	

Obs.: 1) ITCD – corrigido apenas pelo IPCA; **2)** ICMS e IPVA – corrigidos pelo PIB e IPCA, utilizando os índices detalhados na Nota Técnica que acompanha esta tabela; **3)** Foram considerados os efeitos: **a)** do ProGoiás nas renúncias do Fomentar/Produzir e Crédito Outorgado, **b)** advindos da cláusula décima do Convênio ICMS 190/17; **c)** relativos ao fim da vigência da Lei nº 20.367/18; **d)** de renúncias advindas de benefícios fiscais a serem concedidos a partir de 2020, cujos impactos orçamentário-financeiros também foram considerados nas projeções de receita para a LOA/2021, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); **e)** de concessão de anistias em função de PRONEFI (Programa de Negociação Fiscal) em 2021; e, **f)** da Lei nº 20.590/20191 (Crédito Outorgado – Grupo Econômico).